

ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2008

ANO XI - Nº 204

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

#### 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 106 - Ano: 2008

- 2000.0015.6848-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GIRLENO LUNA ALENCAR
- Impetrante : PEDRO ALBERTO MENDONCA RUIVO
- Impetrante : JOSENEAS BARROSO ARRAES
- Impetrante : JOSE LYRA BASTOS
- Impetrante : ANTONIO EDMILSON GADELHA
- Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS BANDEIRA
- Impetrante : EDMAR FERREIRA MONTE
- Impetrante : FRANCISCO HELIO MARTINS
- Impetrante : SEBASTIAO RODRIGUES MARQUES
- Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, com maioria de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator.  
Ementa:MANDADO DE SEGURANÇA - POLICIAIS MILITARES INATIVOS - ADICIONAL DE INATIVIDADE COM OS EFEITOS DECORRENTES DA LEI Nº 11.167/86 - MODIFICAÇÃO DA FÓRMULA REMUNERATÓRIA - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº19/98 - PROIBIÇÃO DO EFEITO CASCATA À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO - JURISPRUDÊNCIA ASSENTADA.  
1. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por militares da reserva, pleiteando pela preservação do recebimento da vantagem de Adicional de Inatividade, em conformidade com a estrutura de cálculo de seus contracheques de Setembro de 1999 e dos Atos de Reserva Remunerada, obstando assim, a aplicação dos efeitos da EC nº 19/98 sobre seus proventos.  
2. In casu, o mandamus impetrado arriou seu pedido e centrou a discussão, essencialmente, na ocorrência - ou não - de violação ao princípio do direito adquirido.  
3. Com efeito, o Supremo Tribunal Federal, consolidou entendimento, asseverando a "(...) Inexistência de direito adquirido a regime jurídico de composição e cálculo de remuneração de servidores (AGRRE 170068, 2ª Turma, Rel. Ministro Néri da Silveira)".  
4. Ademais, quanto à matéria específica desse writ, a Suprema Corte nacional vem reprisando seus julgados, todos pelo mesmo caminho que transcorremos nesse voto, ou seja, pela orientação de que a forma de cálculos pleiteada pelos impetrantes discrepa do disposto no art. 37, XIV, da Carta da República, com a redação dada pela EC nº 19/98, o qual assevera que: "os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não

serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores".  
5.Ordem denegada.

- 2006.0005.6867-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GLEISSON FERREIRA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
- Impetrado : SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, no julgamento, em sessão plenária, do mandado de segurança n.º 2006.0005.6867-8/0, em conceder integralmente a segurança pleiteada, nos termos do voto condutor.  
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. FIXAÇÃO DE IDADE MÁXIMA PARA A PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE NATUREZA MILITAR. LIMITES DIFERENTES PARA CANDIDATOS CIVIS E MILITARES. MÁCULA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. CONCESSÃO DA SEGURANÇA.

#### 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES

##### TRIBUNAL PLENO

##### RESOLUÇÃO Nº 24, de 23 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a consulta via *Internet*, *Intranet* e "Sistema *Push*" de informações processuais relativas a processos judiciais sob sigilo de justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência legal, por decisão unânime de sua composição plenária, em sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2008,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliar a garantia processual-constitucional da publicidade dos atos processuais com a cláusula legal de sigilo de justiça;

**CONSIDERANDO** os atuais recursos disponíveis no Sistema Informatizado do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, ainda, o objetivo de manter a transparência na prática dos atos da Administração e a observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar disponível, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Ceará, para os processos judiciais sob sigilo de justiça, a consulta processual via *Internet*, *Intranet* e "Sistema *Push*" pelo número do processo e pelos nomes dos advogados ou pelo número de sua inscrição na OAB, vedada a consulta por qualquer outro critério.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

### TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral

### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Juliana Cardoso Lima - Secretária

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

#### 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Mônica Braun Cabral - Secretária

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Dr. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

Art. 2º - Na consulta processual pelas vias a que alude o artigo anterior, fica vedada, para os processos judiciais sob sigilo, a visualização dos nomes das partes, bem como a referência a estas nas publicações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - PRESIDENTE  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antonio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho

## 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo n.º 2008.0017.8992-5-TJ, **RESOLVE** autorizar a disposição da servidora **MARIA WLADÊNIA DE OLIVEIRA MELO**, Analista Judiciário da Comarca de Meruoca, Matrícula n.º 2939.1/1, para a 4ª Vara da Comarca de Sobral, a partir da publicação deste ato, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar na referenciada Unidade Judiciária. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2008.

Desembargador **RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
PRESIDENTE, em exercício

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1429/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **DRA. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza Substituta do Fórum da Comarca de **ITAITINGA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01869 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de Pequeno Vulto e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução nº 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0031.4555-3-TJ, **RESOLVE** tornar sem efeito, desde a sua publicação, o ato que concedeu a disposição da servidora **ANA CÉLIA DE MACEDO BARROS RIOS**, Analista Judiciário de 3ª entrância, Matrícula nº 1109.1/4, lotada na 19ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, junto ao Tribunal Regional do Trabalho, datado de 17.09.2008 e publicado no Diário da Justiça do dia 29.09.2008. **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1421/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **INDEPENDÊNCIA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01865 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de Pequeno Vulto e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução nº 17/08TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2008.0017.8611-0, 2008.0016.1083-6 e 2008.0020.8805-0, **RESOLVE** designar **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Analista Judiciário deste Tribunal de Justiça, Matrícula nº 332, para substituir **JÂNIO PEREIRA DA CUNHA**, Assessor de Desembargador,

símbolo DNS-2, Matrícula nº 6279, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/05/2008 a 30/05/2008. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2008.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1196/2008-TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0023.5352-7, **CONCEDER** aos Juizes **DR. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO** e **DRA. HELGA MEDVED** o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando R\$1.312,50 (hum mil trezentos e doze reais e cinquenta Centavos), para cada, bem como 01 (uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, para cada, referente viagem a Florianópolis-SC, para representar o Poder Judiciário do Estado do Ceará, no XXIV FONAJE, no período de 12 a 15 de novembro do corrente ano. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2008.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1418/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULÇÃO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **JAGUARUANA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01848 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de Pequeno Vulto e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1411/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. NEUTER MARQUES DANTAS NETO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **MOMBAÇA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01837 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de Pequeno Vulto e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução nº 17/08TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**

\*\*\*



**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **FRANCISCA MARIA MACHADO NOGUEIRA**, Diretora de Departamento Financeiro, símbolo DAS-1, Matrícula nº 91879.1/0, para substituir **NEWTON RODRIGUES SOUSA**, Secretário de Finanças, símbolo DGS-2, Matrícula nº 6482.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 28/10/2008 a 26/11/2008.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 978 - Ano: 2008

- 2008.0031.5126-0/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- Requerido : SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
- ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENNA T. DE MENESES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Por todo exposto, defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0024.5002-6 (mandado de segurança), em curso, nesta Capital, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado judicante de primeiro grau.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2008.0013.1858-2/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido : ELONEIDA LIMA DA COSTA
- Requerido : ARTUR ROBERTO BARBOSA DA COSTA FILHO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Feitas essas considerações, defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0006.8794-0, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Fortaleza.

Desta decisão, oficie-se ao MM. Juiz de Direito.

Expediente de estilo.

Intimem-se.

Fortaleza(CE), 25 de setembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0031.5128-6/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- Requerente : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Requerido : SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
- ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENNA T. DE MENESES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Por todo o exposto, defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0024.4998-2 (mandado de segurança), em curso, nesta Capital, perante a 7ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado judicante de primeiro grau.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2008.0031.5130-8/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- Requerente : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES

- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Requerido : SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
- ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENNA T. DE MENESES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Parte final:  
Por todo o exposto, defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0024.5004-2 (mandado de segurança), em curso, nesta Capital, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública.  
Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado judicante de primeiro grau.  
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 17 de outubro de 2008.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (no exercício da Presidência)
- 2008.0031.5124-3/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- Requerente : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Requerido : SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
- ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENNA T. DE MENESES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Parte final:  
Por todo o exposto, defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0024.5000-3 (mandado de segurança), em curso, nesta Capital, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública.  
Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado judicante de primeiro grau.  
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 17 de outubro de 2008.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (no exercício da Presidência)
- 2008.0023.5439-6/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO

- Requerido : THALES FONTENELE MORAES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 17055 - CE SABRINA RODRIGUES GIRÃO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Parte final:  
Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipatória concedida nos autos da Ação Ordinária nº 2008.0002.9196-6, em curso, nesta Capital, perante a 7ª Vara da Fazenda Pública.  
Oficie-se, ao MM. Juiz de Direito, sobre o teor desta decisão.  
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 13 de outubro de 2008.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (no exercício da Presidência)
- 2008.0030.3912-5/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES M. JUNIOR
- Requerido : JOSIMARIA RODRIGUES ARRAIS
- Requerido : JAIR JAIME BARBOSA GUEDES
- Rep. Jurídico : 12290 - CE MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Parte final:  
Feitas essas considerações, indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0025.2402-0 (ação ordinária), em curso, nesta Capital, perante a 5ª Vara da Fazenda Pública.  
Desta decisão, oficie-s ao MM. Juiz de Direito.  
Intimem-se as partes.  
Expedientes de estilo.  
Fortaleza, 29 de setembro de 2008.  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2006.0004.0286-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 10071 - CE ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 17146 - CE LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
- Agravado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 15029 - CE GIVIANE FARIAS CAMILO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Parte Final:  
Assim, determino a intimação da parte agravante, a fim de que se manifeste quanto ao interesse processual no julgamento do presente agravo, devendo, em caso afirmativo, fazê-lo comprovadamente, sob pena de não conhecimento do mesmo.  
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Fortaleza(CE), 16 de outubro de 2008.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (no exercício da Presidência)
- 2007.0015.2726-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : AIRTON IBIAPINA MONTENEGRO JUNIOR
- Embargante : ALBERTO ELOY DA COSTA NETO
- Embargante : ANA CLAUDIA DE ARAUJO BRASIL
- Embargante : ANTONIO RICARDO BARBOSA RODRIGUES
- Embargante : CLAUDIA MARIA GOMES CHAVES
- Embargante : EDNILTON CAMPOS MAIA
- Embargante : FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
- Embargante : GILDA BEATRIZ DE ALMEIDA E PONTES VIEIRA
- Embargante : IVONE CHAVES CIDRAO
- Embargante : JOAQUIM PERCILIO COELHO NETO
- Embargante : JOAQUIM SIQUEIRA FEITOSA
- Embargante : LUCIA ARAUJO DE LIMA BELAGUARDA
- Embargante : LUIS CLAUDIO BRASIL BARROSO
- Embargante : MARIA CLARA NOGUEIRA PAES CAMINHA BARBOSA
- Embargante : MARIA DA CONCEICAO LIMA MARQUES
- Embargante : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS CANUTO
- Embargante : MARIA ELISABETH ARAGAO CRAVEIRO SILVEIRA
- Embargante : MARIA VANDA MOREIRA
- Embargante : MARINETE COSTA CARDOSO DA SILVA
- Embargante : RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA

- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Embargado : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
- Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA
- Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
- Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 5724 - CE VALFRIDA PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Diante do caráter infrigente reclamado, intimem-se os embargados para se manifestar no prazo legal, observando o art. 236 do Código de processo civil.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 16 de outubro de 2008.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

( no exercício da Presidência)

### 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Outubro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0125.9304-5/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR. - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Agravado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SALMITO FROTA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0000.2352-5/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR. - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS

Agravado : IRACEMA RESENDE DE SOUSA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0128.9015-5/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO REC. ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : LABORATORIO ALVARO S/A

Rep. Jurídico : 6732 - CE CARLA SILVEIRA FONTELES MOREIRA

Rep. Jurídico : 7802 - CE ZAIRTON PERDIGAO MOREIRA

Rep. Jurídico : 21851 - PR FLAVIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE

FERNANDES

Agravado : DANIEL SALLES LOPES

Rep. Jurídico : 2065 - CE FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 2446 - CE FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

Rep. Jurídico : 8209 - CE ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO

Rep. Jurídico : 11136 - CE CINTIA CRISTINA BANDEIRA FONSECA

ESTAGIÁRIO - GIULIANA BOTELHO CAVALCANTE

Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2000.0016.1868-8/7 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

Rep. Jurídico : 5542 - CE OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO

Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO

Rep. Jurídico : 7126 - CE MARIA AMELIA SILVA LIMA

Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM

Rep. Jurídico : 14826 - CE ANGELICA PINHEIRO SOBREIRA

Rep. Jurídico : 14829 - CE FLAVIO AUTRAN NUNES FILHO

Rep. Jurídico : 18118 - CE ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS

Rep. Jurídico : 18783 - CE EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO

Rep. Jurídico : 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA

Agravado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA

Rep. Jurídico : 581 - RJ STELLA RAMOS CORREA DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.1420-7/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - CROACI AGUIAR

Requerido : TERMISA INDUSTRIAL S.A

Rep. Jurídico : 13533 - CE ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS

ALVES

Rep. Jurídico : 15486 - CE WALBENE GRACA FERREIRA FILHO

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0116.9066-7/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Recorrido : MARIA ALVES DA COSTA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0123.4925-0/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA

ESTAGIÁRIO - KARINE ARAÚJO DE LIMA BELLAGUARDA

Recorrido : JOAQUINA COUTO BRINGEL

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0123.9550-2/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI

Recorrido : MARIA DAS MERCES MAIA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0124.8115-8/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI

Recorrido : FRANCISCA AURILA MAGALHAES SOUSA



Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0129.3068-8/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANASTACIO JORGE M. DE S. MARINHO  
 ESTAGIÁRIO - IVSON COELHO  
 ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA  
 Recorrido : MARIA VALQUIRIA PEREIRA DA FONSECA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0132.4422-2/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA  
 ESTAGIÁRIO - MÁRCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS  
 Recorrido : MARIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0008.5976-7/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Recorrido : CARLOS HENRIQUE FERREIRA MEDINA  
 Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES  
 DA ROCHA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2004.0003.4598-2/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
 Recorrido : MARIA HAYDEE DELGADO PERDIGAO COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 12051 - CE ISRAEL MEIRA  
 Rep. Jurídico : 13537 - CE CARLOS ROBERTO MENDES  
 EVANGELISTA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0001.7758-0/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : BANCO ITAÚ S/A  
 Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO  
 Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA  
 PINHO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA  
 Recorrido : DEUSDETE LIMA  
 Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA  
 Rep. Jurídico : 17591 - CE CLAUDIO GERMANO SAMPAIO  
 MACHADO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0018.9295-9/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : ODETE LOURENCO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE  
 MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Recorrido : TELEMAR - NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE  
 OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO  
 Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA  
 Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI  
 Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA  
 2006.0021.8474-5/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : GERALDO FREITAS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE  
 MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE SA  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
 MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE  
 CASTRO

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0030.2342-7/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FORTE  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE  
 MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE  
 OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 17729 - CE CINTHIA MARIA RABELO ROLIM  
Rep. Jurídico : 19620 - CE RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS

Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ  
Rep. Jurídico : 20090 - CE NILTON CARVALHO L. DE MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 20204 - CE EDILA LIMA SERRA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0116.9066-7/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
Recorrido : MARIA ALVES DA COSTA RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0123.4925-0/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA  
ESTAGIÁRIO - KARINE ARAÚJO DE LIMA BELLAGUARDA  
Recorrido : JOAQUINA COUTO BRINGEL  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0123.6570-0/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Recorrido : MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0123.9550-2/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI  
Recorrido : MARIA DAS MERCES MAIA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0124.8115-8/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI  
Recorrido : FRANCISCA AURILA MAGALHAES SOUSA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0129.3068-8/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ANASTACIO JORGE M. DE S. MARINHO  
ESTAGIÁRIO - IVSON COELHO  
ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA  
Recorrido : MARIA VALQUIRIA PEREIRA DA FONSECA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0132.4422-2/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA  
ESTAGIÁRIO - MÁRCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS

Recorrido : MARIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0134.5906-7/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO  
Recorrido : MANOEL MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Recorrido : MANUEL DA CUNHA LIMA  
Recorrido : CLENEIDE LUZIA NUNES COSTA  
Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS LOPES  
Recorrido : FRANCISCO MILTON DE SOUSA LIMA  
Recorrido : FREDERICO FONTENELE FARIAS  
Recorrido : JOSE COLOMBO BERNARDO E SA  
Recorrido : JOSE JULIO GOMES DOS ANJOS  
Recorrido : JOSE MAURI MELO  
Recorrido : MARIA DE FATIMA MEDINA LUCENA  
Recorrido : NEUZA MARIA BARRETO SAUNDERS  
Recorrido : PAULO FERREIRA DE SOUSA  
Recorrido : TARCISIO GOMES DE MATOS  
Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 5548 - CE FRANCISCO JOATAM A. ANDRADE  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0135.9029-5/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - CROACI AGUIAR  
Recorrido : MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0139.0147-9/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Recorrido : MARIA DULCE DA COSTA  
Rep. Jurídico : 11442 - CE FRANCISCO GREGORIO NETO  
Rep. Jurídico : 13316 - CE JOACI ALVES DA COSTA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2004.0003.4598-2/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
Recorrido : MARIA HAYDEE DELGADO PERDIGAO COUTINHO  
Rep. Jurídico : 12051 - CE ISRAEL MEIRA  
Rep. Jurídico : 13537 - CE CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2004.0005.0117-8/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Recorrente : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO  
Recorrido : JOSE NILSON BENTO  
Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES  
Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0000.0387-7/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE



Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Recorrido : MARIA MARLENE VASCONCELOS RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0003.0589-0/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
 PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Recorrido : MARIA FERREIRA DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0018.9295-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
 PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : ODETE LOURENCO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE  
 MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Recorrido : TELEMAR - NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE  
 OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO  
 Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA  
 Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI  
 Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0021.8474-5/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
 PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : GERALDO FREITAS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE  
 MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE SA  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
 MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE

CASTRO  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0025.9555-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
 PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
 Recorrido : JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO  
 Rep. Jurídico : 18036 - CE ANDRE ROMERO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0030.2342-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL -  
 PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FORTE  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE  
 MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE  
 OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 17729 - CE CINTHIA MARIA RABELO ROLIM  
 Rep. Jurídico : 19620 - CE RICARDO DAMASCENO DE PONTES  
 MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ  
 Rep. Jurídico : 20090 - CE NILTON CARVALHO L. DE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 20204 - CE EDILA LIMA SERRA  
 Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo:  
 EQUIDADE

#### TRIBUNAL PLENO

2005.0004.8896-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -  
 CÍVEL - TRIBUNAL PLENO  
 Embargante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
 Embargado : MARIA INES COSTA DE AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 8285 - CE ELIANE MARIA MATTIAS LIMA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2008.0031.5136-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL -  
 TRIBUNAL PLENO  
 Impetrante : REGIA MARIA GONDIM RAMOS  
 Impetrante : ARYLA DE ALMEIDA SILVA  
 Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES  
 QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES  
 QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ  
 Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY  
 Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
 Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR  
 NETO  
 Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA  
 Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE  
 Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI  
 ESTAGIÁRIO - RENAN BENEVIDES FRANCO  
 Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO

CEARA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª CÂMARA CÍVEL

2008.0031.5072-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI

Agravado : VANLU VARIEDADES DE CHOCOLATES E BALAS LTDA EPP

Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS

Rep. Jurídico : 17067 - CE DANIEL LANDIM SOARES

Rep. Jurídico : 18339 - CE RAMIRO TÁVORA VIANA

Rep. Jurídico : 18372 - CE CAMILA MONTEIRO LUCENA

Rep. Jurídico : 148695 - RJ FERNANDA GOMES PINTO

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5076-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO BMC S.A

Agravante : BANCO PANAMERICANO S.A

Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR

Rep. Jurídico : 12363 - SP JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETO

Rep. Jurídico : 210834 - SP SERGIO NASSIF NAJEM

Agravado : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5127-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Agravado : FRANCIMEIRE BERNARDINO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5129-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Agravado : GRAÇA MARIA FERREIRA PINHEIRO

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5138-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : SINDETRAN SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DO TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES

Rep. Jurídico : 18098 - CE RAMON GALVÃO FERNANDES

Agravado : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA

Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER

Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA

Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL

Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE

Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0089.2429-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS

Apelado : REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Apelado : JOSE MURILO DA SILVA

Apelado : FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA

Apelado : JOSE CLENALDO FERNANDES DE ALMEIDA

Apelado : VAGNER CHARLES DA SILVA

Apelado : FLAVIO LIMA TORRES

Apelado : GILDSON SOBREIRA DE LIMA

Apelado : MARCIO JOSE DO NASCIMENTO

Apelado : JOSE WELDER SILVA PEREIRA

Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO

Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0014.3289-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : VICUNHA TÊXTIL S/A

Rep. Jurídico : 5305 - CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS

Rep. Jurídico : 5407 - CE IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS

Rep. Jurídico : 63057 - SP MARIVONE DE SOUSA CRUZ

Rep. Jurídico : 19368 - CE GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO

Embargado : FRANCISCO ENEDIO FELIPE DE LIRA

Rep. Jurídico : 1540 - CE ALFREDO WILLIAM NOGUEIRA DE SA

Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO

Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA

Rep. Jurídico : 8019 - CE ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA

Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA

Rep. Jurídico : 8690 - PE WILLIAM SA FILHO

ESTAGIÁRIO - AGUIDA COSTA MARINHO DE SÁ

ESTAGIÁRIO - CICERO COSTA LIMA

ESTAGIÁRIO - IGOR MACIEL ANGELIM

ESTAGIÁRIO - WILLIAM ALISON ALVES DE SÁ

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0092.4999-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : CARLOS SABOIA FILHO

Embargante : ZELIA MARIA PINTO SABOIA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA

ESTAGIÁRIO - FERNANDO ANTONIO H.P.JUNIOR

Embargado : FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS

Embargado : MARIA CELESTE MUNIZ DE FREITAS

Rep. Jurídico : 10369 - CE VILAUCIA BORGES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 11635 - CE ALAN SERGIO RODRIGUES

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0207.3733-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO

Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR

Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA

Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE

Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS

Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 6814 - CE ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO

Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO

Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO

Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY

Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA

Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA

Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
 Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA  
 Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO  
 Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE  
 Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO  
 Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS  
 Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES  
 Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE  
 Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA  
 Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO  
 Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES  
 Embargado : MANOEL ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2003.0000.3847-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE  
 Rep. Jurídico : 13679 - CE FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE  
 Embargado : ALBATROZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 3789 - CE MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9697 - CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2005.0004.1396-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO  
 Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE  
 Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO  
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Embargado : ANTONIO DEMOUNTIEZ ARAGAO BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO  
 Rep. Jurídico : 7889 - CE MARIA IREULENE ANDRADE MARINHO  
 Rep. Jurídico : 15516 - CE ALBERTO LUIZ DE FRANCA AGUIAR  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2005.0004.8825-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS  
 Embargado : BENIGNA FRANKLIN CHAVES  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2006.0005.2801-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : REI DOS PNEUS LTDA  
 Embargante : LECILDA EVANGELISTA BENEVIDES CAVALCANTE  
 Embargante : ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 5246 - CE ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI  
 Embargado : AZIENDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2007.0014.0884-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : FUJITA ENGENHARIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 12922 - CE RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES  
 Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO  
 Rep. Jurídico : 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND  
 Rep. Jurídico : 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO  
 ESTAGIÁRIO - NATANAEL GRANJEIRO CORTEZ  
 ESTAGIÁRIO - HELIO BARBOSA H. FILHO  
 ESTAGIÁRIO - MAYNA CAVALCANTE FELIX  
 ESTAGIÁRIO - LEANDRO DE SA C. NETO  
 ESTAGIÁRIO - BRUNA MALVEIRA ARY  
 ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO  
 ESTAGIÁRIO - SARA BENVINDA F. CASTRO  
 ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENA T. DE MENEZES  
 ESTAGIÁRIO - RAFAEL STUDART SINDEAUX  
 Embargado : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS  
 Rep. Jurídico : 194132 - SP FERNANDO DA SILVA RIBEIRO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2008.0023.8605-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO GMAC S.A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA  
 Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO  
 Embargado : IVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2008.0017.9781-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA  
 Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY  
 Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
 Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO  
 Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA  
 Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE  
 Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI  
 ESTAGIÁRIO - CELSO MINORU SAKURABA JUNIOR  
 Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS  
 Rep. Jurídico : 11081 - CE JOAO PAULO JUNIOR  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2008.0022.9286-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : JGR COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES  
 Rep. Jurídico : 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA  
 Embargado : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 15113 - CE FABIO CARVALHO LEITE  
 Rep. Jurídico : 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO  
 Rep. Jurídico : 2328 - CE ANTONIO RODRIGUES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR



## 3ª CÂMARA CÍVEL

2008.0031.5057-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO  
ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA  
Agravado : CRISTIANO LIMA DE SALES ME  
Rep. Jurídico : 15646 - CE ANDREA MELO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 17083 - CE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5116-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : BANCO GMAC S.A  
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 4480 - PI JOSE LUIS M. GARCIA  
Agravado : WANDERLEY SOARES DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR  
Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA  
Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1043-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
Agravado : MARIO HENRIQUE CATUNDA SALES  
Rep. Jurídico : 9332 - CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO  
Rep. Jurídico : 10567 - CE CARLOS CESAR QUADROS PIERRE  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 4ª CÂMARA CÍVEL

2008.0031.5078-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ASSEFAZ - FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA  
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
Rep. Jurídico : 16285 - CE CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO  
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR  
Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO  
Agravado : MARLENE BARROSO NUNES  
Agravado : JOSE ALOISIO BARROSO NUNES  
Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES  
Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5080-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS  
Agravado : FRANCISCA MARQUES DE SOUSA  
Agravado : JOAO MARQUES DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5131-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Agravado : MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALENCAR DIOGENES  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQUIDADE

2008.0031.5133-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Agravado : MARIA GISELIA LOBO LEITE  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5135-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Agravado : MARIA MARIETA DE OLIVEIRA MOTA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1404-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.5750-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : FRANCISCO JOSE TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO  
Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES  
Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 20128 - CE FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA  
Rep. Jurídico : 20623 - CE LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA  
Agravado : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0013.9509-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO  
Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA  
Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS  
ESTAGIÁRIO - JORDANA SILVA XIMENES CARNEIRO  
Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0117.6748-1/4 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - NATÉRCIA SAMPAIO SIQUEIRA  
Embargado : CAXIAS E CARVALHO  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2000.0133.6190-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -  
CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI  
Embargado : ANTONIA PEREIRA LO  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2000.0231.6768-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -  
CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - FRANCISCO EDONIZETE TAVARES  
Embargado : PAULO ERNESTO MONTENEGRO CAVALCANTE  
Embargado : WALDIVIA VASCONCELOS CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 11490 - CE EDILSON SOARES  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2001.0000.2992-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -  
CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
Embargado : EUNICE LIMA DA CRUZ  
Rep. Jurídico : 4080 - CE CARLOS ALBERTO SUDARIO  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

Total de Feitos: 69

VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatorze (14) de Outubro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE, foram distribuídos os seguintes feitos:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2005.0009.6791-4/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE  
DESP.DENEGATÓRIO REC.ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
TJ-CE  
Agravante : MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA  
Agravante : FRANCISCO FABRICIO BATISTA DE OLIVEIRA  
Agravante : MÔNICA LILIAN BATISTA DE OLIVEIRA  
Agravante : DEBORA LIZIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Agravante : DANIEL DEIVES BATISTA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAUDETE PIRES DUARTE  
Agravado : SAGANOR S/A - NORDESTE AUTOMOVEIS  
Rep. Jurídico : 2676 - CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS  
Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE  
ANDRADE  
Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO  
Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI  
Rep. Jurídico : 13072 - CE VALECIUS PASSOS BESERRA  
Rep. Jurídico : 13192 - CE ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 14068 - CE RAFAEL GONCALVES MOTA  
Rep. Jurídico : 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE  
ESTAGIÁRIO - LORENA BRANDAO LANDIM  
ESTAGIÁRIO - JURACI MOURAO LOPES FILHO  
ESTAGIÁRIO - LINA FIUZA C. BARBOSA  
ESTAGIÁRIO - SERGIO DE NOROES M. JUNIOR  
ESTAGIÁRIO - ROBERTA DUARTE VASQUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.1400-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Deprecante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Deprecado : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0010.7065-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -  
CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
Embargante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA  
Embargado : MARIA AMELIA DE LIMA  
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0033.1423-1/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA  
Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO  
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO  
Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES  
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR  
Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES  
Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES  
Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA  
FREITAS  
Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA  
Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA  
Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO  
GOMES  
Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA  
ESTAGIÁRIO - MAGNNO FEITOSA C. LIMA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.1848-2/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Requerente : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO  
Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.1871-7/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR - CÍVEL -  
PRESIDENCIA TJ-CE  
Requerente : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA (CIVIL  
PUBLICA / 2006.0012.4391-8 / VARA UNICA DA COMARCA DE  
ICAPUI)  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0013.9720-7/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
TJ-CE  
Recorrente : LUANA GESSICA FREIRE MARTINS REPR. POR  
FRANCISCA FREIRE DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 4811 - CE JOSE WILSON ANDRADE FREIRE  
Rep. Jurídico : 5211 - CE JOSE HELDAIR MOREIRA MOURA  
Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO  
Recorrido : FRANCISCO JOSE MARTINS DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO

Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS ESTAGIÁRIO - HÉLIO ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.0712-1/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : CREDICARD S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA

Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA

Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO

Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES

Recorrido : JOAO BOSCO FERNANDES ALCOFORADO

Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE SOARES

ESTAGIÁRIO - IKARO C. FALES PEREIRA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0114.3240-4/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : CREDICARD S/A. ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

Rep. Jurídico : 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO

Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

Recorrido : SERGIO RICARDO COSTA CARNEIRO

Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO

Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO

Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA

Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA

Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ

ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA A. DE OLIVEIRA

ESTAGIÁRIO - ANA AMELIA R. DE ABREU

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0115.8315-1/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.

Rep. Jurídico : 134530 - SP SUELI HIGASHI

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA

Recorrido : VICENTE JANUARIO DE CARVALHO NETO

Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0120.2781-3/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Recorrido : ANITA BARROSO FERREIRA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0123.8827-1/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : FERNANDO VASCONCELOS FONTENELE JUNIOR

Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM

Rep. Jurídico : 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA

Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM

Recorrido : BANCO ABN AMRO REAL S/A.

Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA

Rep. Jurídico : 39876 - SP CELSO DE LIMA BUZZONI

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0127.8700-1/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA

Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Rep. Jurídico : 19954 - CE BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA

Recorrido : AILA MARIA DE LOIOLA

Rep. Jurídico : 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0128.3710-6/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO

ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA

Recorrido : JUCINEIDE DE MOURA CARDOSO

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0135.1014-3/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.

Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL

Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO

Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA

Recorrido : MARIA DE NAZARE SIQUEIRA

Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0006.7870-3/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES

Recorrido : AUREA BARBOSA DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 12851 - CE DAMIAO ALVES VIEIRA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0006.9101-7/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO

Rep. Jurídico : 157721 - SP SILVIA A VERRESCHI COSTA

Recorrido : EVERARDO LIMA DE OLIVEIRA



Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
 Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
 Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO  
 Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
 Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA  
 ESTAGIÁRIO - JULIO CESAR FORTALEZA DE LIMA  
 ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0008.2897-7/1 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
 Recorrido : FRANCISCA ERONILDE RABELO PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0010.4055-9/1 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS  
 Recorrido : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
 ESTAGIÁRIO - ANTONIO TADEU UCHOA FILHO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0014.3369-7/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : DIAGEO BRANDS BV  
 Recorrente : DIAGEO BRASIL LTDA  
 Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY  
 Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES  
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 85629 - RJ JOAQUIM EUGENIO GOULART  
 Rep. Jurídico : 15278 - CE ADAUTO LUIZ CAVALCANTE UCHOA  
 Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE  
 Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES  
 Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO  
 Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND  
 Rep. Jurídico : 129785 - SP CLAUDIO FRANÇA LOUREIRO  
 Recorrido : GAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
 Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 11556 - CE ELIETE GOMES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 12097 - CE FRANCISCA MANUELA PESSOA SANTANA  
 Rep. Jurídico : 12373 - CE ROGERIO SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 107908 - SP MARIA LUCIA DE MENEZES NEIVA  
 Rep. Jurídico : 12433 - CE HELOISA VASCONCELOS FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 12731 - CE RICARDO GEORGE VERAS CARVALHO MOURAO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0023.9503-9/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
 Recorrido : MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0018.9101-4/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : OLINDA CAVALCANTE LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2007.0001.9449-0/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : NESTLE BRASIL LTDA  
 Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES  
 Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO  
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
 Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES  
 Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO  
 Rep. Jurídico : 26553 - SPLAURO AYROSA DE PAULA ASSIS JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO  
 Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 18959 - CE IGOR LIMA HOLANDA PINTO  
 Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO  
 Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 20047 - CE ROGERS TEIXEIRA BASTOS  
 Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO  
 Recorrido : BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 51491 - SP AURELIA L. DE B. CZAPSKI  
 Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
 Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18960 - CE RAUL FURTADO BACELLAR NETO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2007.0006.0869-4/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA  
Recorrido : ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 7455 - CE JOSE CLEITON VIANA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0120.2781-3/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
Recorrido : ANITA BARROSO FERREIRA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0128.1060-7/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Recorrido : LUIZA FONSECA DE LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0128.3710-6/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO  
ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA  
Recorrido : JUCINEIDE DE MOURA CARDOSO  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0130.3109-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO  
ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA  
Recorrido : FRANCISCA ROSA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0133.5354-4/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Recorrido : VALDENI CARNEIRO DE BARROS  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0139.5203-0/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : MARIA GERCINA DE SOUSA  
Recorrente : ANA PAULA ARRUDA ROLIM  
Recorrente : VALDELÚCIA ALBUQUERQUE CARDOSO  
Recorrente : LUCILENE BARBOSA GOMES AGUIAR  
Recorrente : VERA LUCIA CANDIDO ROCHA  
Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES  
Recorrido : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - I.J.F.  
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS

Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES

Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS

Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA

Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0023.9503-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
Recorrido : MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0018.9101-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : OLINDA CAVALCANTE LIMA  
Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO

Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO

Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS

Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0003.0780-9/1 - RECURSO ORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : MARIA ZULENE LEITAO SARAIVA

Rep. Jurídico : 14416 - CE CLAUDIO HENRIQUE LEITAO SARAIVA

Recorrido : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

TRIBUNAL PLENO

2008.0033.1051-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA

Rep. Jurídico : 2753 - PI LEANDRO CARDOSO LAGES  
 Rep. Jurídico : 5850 - PI DENYS DIAS BARRETO  
 ESTAGIÁRIO - WALBER COELHO DE A. RODRIGUES  
 Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CEV  
 Relator(a): Desa. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 1ª CÂMARA CÍVEL

2008.0031.5059-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES  
 Agravado : DE MELO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
 Rep. Jurídico : 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE  
 Rep. Jurídico : 14547 - CE ANA SILVIA FERREIRA VALENTE  
 Rep. Jurídico : 17858 - CE HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0968-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : FRANCISCO REGIS CARNEIRO ANGELIM  
 Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO  
 Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO  
 Agravado : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL- GRUPO ITAÚ  
 Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1058-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : FRANCISCO JOACIR DE ANDRADE PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
 ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
 ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
 ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
 Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.5746-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : FRANCISCO SIDNEY DE ALMEIDA COELHO  
 Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO  
 Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
 Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO  
 Agravado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
 Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE  
 Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0126.4282-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : AFONSO SILVA DE LIMA  
 Apelante : MELANIA XIMENES CASTRO  
 Apelante : RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO  
 Apelante : MARIA JOCIRA CANARIO SANTOS  
 Apelante : JOSE WELLINGTON C. DE OLIVEIRA  
 Apelante : FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA NUNES CIRINO  
 Rep. Jurídico : 2491 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO

Rep. Jurídico : 5145 - CE FRANCISCO JOSE COELHO  
 Rep. Jurídico : 10345 - CE VERONICA MARCIA DE ARAUJO CAMPOS  
 Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO  
 Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2000.0133.0728-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO  
 Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS  
 Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO  
 Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA  
 Apelado : ALGENOR ALVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 15787 - CE VANESSA GONCALVES MELO  
 Rep. Jurídico : 15909 - CE MARIANA VIERA LIMA ARAUJO CASTRO  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0135.1816-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANDREA GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 Apelado : JOSE PINHEIRO DA SILVA  
 Apelado : ROBERTO WAGNER ROCHA CORDEIRO  
 Apelado : SALOMAO SARAIVA BASTOS  
 Apelado : ANTONIO CESAR DE SOUSA SILVA  
 Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA  
 Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO  
 Apelado : NILO DA COSTA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2007.0009.8684-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MARIA STELA ROCHA PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA  
 Rep. Jurídico : 17509 - CE ANA CRISTINA ROBERTO DE SENA  
 Apelado : MIRONE CAMPOS DE ALCANTARA  
 Rep. Jurídico : 10450 - CE VALERIA MENEZES GURGEL  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0017.0151-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 11486 - CE MANOEL PATRICIO DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 12289 - CE MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 16715 - CE MARIA SALOME ALBUQUERQUE SANTOS  
 Apelado : CORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA  
 Apelado : JOAO DARIO LIRA DO NASCIMENTO  
 Apelado : MARIA APARECIDA COSTA DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 10175 - CE JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA



Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0138.7374-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -  
 CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 Embargado : JORDANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Embargado : JEAN DOS SANTOS LIMA  
 Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS  
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0023.6017-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -  
 CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E  
 INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Embargado : CICERO DA SILVA SOUSA  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2008.0031.5026-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : PAULO BENICIO ABREU DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 9544 - CE GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA  
 Agravado : BANCO FINASA S.A  
 Rep. Jurídico : 13983 - CE MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER  
 Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 167107 - CE MILTON GUILHERME SCLAUSER  
 BERTOCHÉ  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0031.5070-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO  
 Rep. Jurídico : 13600 - CE SILVANA MENESCAL SARAIVA  
 Rep. Jurídico : 17148 - CE MELISSA OURIVES VEIGA  
 Rep. Jurídico : 19500 - CE ANA FLAVIA PANTALENA  
 Rep. Jurídico : 24730 - PR ADRIANO MUNIZ REBELLO  
 Agravado : GERALDO BATISTA FERREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0031.5134-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE  
 ADVOGADOS  
 Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES  
 Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO  
 BARBOSA VALENTE  
 Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO  
 DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE  
 CALDA  
 Rep. Jurídico : 18861 - CE JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM  
 ESTAGIÁRIO - GANMEM DE PAIVA TAVARES  
 Agravado : ESTADO DO CEARA  
 Agravado : CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 Agravado : DE ROSA SIQUEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 Agravado : OZORIO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0033.0964-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA  
 Agravado : MARIA MADALENA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 10363 - CE FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO  
 JUNIOR  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0033.1039-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : BRAULIO BRAGAALVES REP POR VERA LUCIA BRAGA  
 ALVES  
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
 ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
 ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
 ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
 Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
 DPVAT S.A  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0033.1040-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Agravado : MARIA AUGUSTA FERNANDES BORGES  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0033.1062-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : VALDENI CARLOS DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
 ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
 ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
 ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
 Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
 DPVAT S.A  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2006.0011.0392-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MARIA AUREA DE OLIVEIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo:  
 EQUIDADE

2007.0029.3260-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO FINASA S/A  
 Rep. Jurídico : 13983 - CE MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER  
 Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 167107 - CE MILTON GUILHERME SCLAUSER  
 BERTOCHÉ  
 Apelado : EDMILSON CASSIMIRO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 3209 - CE EVANDRO CARLOS HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 7535 - CE MARIA MARILENE MONTENEGRO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2007.0033.4206-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS

## CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Apelado : MARIA VILANI GOMES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5650 - CE MARIA IVONETE FRANCLINO DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 9139 - CE SANDRA REGINA PAZ LIMA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0016.3494-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : BENEDITO DE SOUSA NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA  
Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO  
Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA  
Rep. Jurídico : 14126 - CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA  
Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR  
Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES  
Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS  
Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA  
ESTAGIÁRIO - SUYANNE SILVA SOUSA  
Embargado : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2008.0033.1063-5/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 3ª CÂMARA CÍVEL

2008.0031.4531-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR  
Agravado : ANTONIO CLAUDIO SANTOS  
Rep. Jurídico : 8136 - CE FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0031.5055-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : JOSE SAMPAIO PIRES  
Agravante : MARIA SALETE DE AZEVEDO PIRES  
Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 9933 - CE JAMILE DE AZEVEDO BARROSO  
Agravado : MUNICIPIO DE PARAIPABA  
Rep. Jurídico : 11045 - CE HUMBERTO LOPES CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 17076 - CE PEDRO MARTINS DE SOUZA JÚNIOR  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5071-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : JB JEANS DO BRASIL LTDA  
Rep. Jurídico : 7125 - CE PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR  
Rep. Jurídico : 11843 - CE PATRICIA ARRUDA SILVA ALENCAR  
Rep. Jurídico : 11907 - CE ZULENE GUIMARAES DE LIMA ESTAGIÁRIO - JOSE SAULO DA S. LEITE  
Agravado : BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR  
Rep. Jurídico : 3171 - CE ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0958-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : FERNANDO POMPEU BENEVIDES DE VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS  
Rep. Jurídico : 20771 - CE ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA  
Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0970-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ROBERTO CHERMONT CHAVES

Rep. Jurídico : 6803 - CE MARIA ADELICE SILVA DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 6801 - PA JEAN CARLOS DIAS  
Agravado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1041-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ANTONIO NEUTON ALVES DA SILVA

Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1044-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Agravado : BERNADETE BEZERRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1052-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ANTONIO ARI DE SOUSA

Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1060-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : OZIMAR DE SOUSA SILVA  
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
ESTAGIÁRIO - JOSE EDMILSON M. C. FILHO  
ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1904-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : PROSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA  
Rep. Jurídico : 16208 - CE LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL  
Rep. Jurídico : 16209 - CE HENRIQUE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 17250 - CE RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 20083 - CE CARLOS ROBERTO MACHADO PIMENTEL  
Agravado : CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO  
Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA  
Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA  
Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS  
Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0116.9619-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
Apelado : GREYCE MARIA CARVALHO PONTES  
Apelado : FRANCISCA DIANA DIAS DE OLIVEIRA  
Apelado : FRANCIJANE PEREIRA DA SILVA  
Apelado : MARIA JOSE DE ANDRADE  
Apelado : ANTONIA ALTENIZA LUIZ  
Apelado : ZELIA MARTINS DE AMORIM  
Apelado : FRANCISCA IVANDA BERNARDINO  
Apelado : TEREZINHA GOMES DE SOUZA  
Apelado : CLAUDIA DA SILVA ALVES  
Apelado : MARIA REJANE TEIXEIRA ALVES  
Apelado : CELIA MARIA DOS SANTOS  
Apelado : MARIA VANDA BARCELOS  
Rep. Jurídico : 14984 - CE VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0125.6388-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : LUIZ HENRIQUE COELHO GARCIA  
Apelante : GERMANA MESQUITA ALENCAR BEZERRA  
Apelante : CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS  
Apelante : ZULEIKA STUDART SAMPAIO  
Apelante : FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA  
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO  
Rep. Jurídico : 6265 - CE ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO ESTAGIÁRIO - MAYARA ARAÚJO  
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO  
Apelado : CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS  
Apelado : FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA  
Apelado : GERMANA MESQUITA ALENCAR BEZERRA  
Apelado : LUIZ HENRIQUE COELHO GARCIA  
Apelado : ZULEIKA STUDART SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA

CARVALHO  
Rep. Jurídico : 6265 - CE ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO ESTAGIÁRIO - MAYARA ARAÚJO  
Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2005.0003.3921-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : JOSE HELDER DE CASTRO PINTO  
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
Apelado : JOSE HELDER DE CASTRO PINTO  
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2006.0007.5556-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
ESTAGIÁRIO - ERIKA BRAGA RIBAMAR  
Apelado : ATACADAO HIPER FRIOS LTDA  
Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO  
Rep. Jurídico : 15196 - CE JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2000.0125.9751-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
Embargado : MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0138.3741-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO  
Embargado : FRANCISCO VIEIRA COSTA  
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2004.0010.6029-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : REGINALDO SALES HISSA  
Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA  
Rep. Jurídico : 7249 - CE INAH ABREU HISSA  
Rep. Jurídico : 11029 - CE VIRGINIA MARIA GOMES DOURADO  
Embargado : CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO RAIMUNDO S.A  
Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ  
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2007.0012.0225-0/1 - REMESSA EX OFFICIO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Autor : FRANCISCO CELIO TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 14688 - CE APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR  
Reu : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Reu : COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 4ª CÂMARA CÍVEL

2008.0033.0951-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA  
Agravado : RAIMUNDO TEIXEIRA DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES  
Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO  
Rep. Jurídico : 15116 - CE LEONARDO CARLOS CHAVES  
Rep. Jurídico : 15694 - CE FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA  
Rep. Jurídico : 19257 - CE FELIPE CORREIA MELO  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0960-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES  
Agravado : ANTONIO CLEIVALDO MONTEIRO MAIA  
Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS  
Rep. Jurídico : 4406 - CE SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO  
Rep. Jurídico : 9743 - CE FRANCISCO GERALDO MARINHO  
Rep. Jurídico : 10315 - CE MANUEL MICIAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 17113 - CE DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1036-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Agravado : MARIA DE FATIMA ABREU LIMA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1037-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : FRANCISCO MAURO SILVA GALVAO  
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1038-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Agravado : VECIA FERNANDES GURGEL  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1042-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Agravado : FRANCISCO BARRETO CARNAUBA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1056-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : FABIANO FERREIRA DE FARIAS  
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1861-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : TELMA FERREIRA MOURA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Agravado : NEIDE RODRIGUES DE MOURA  
Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYSES BARJUD MARQUES  
Rep. Jurídico : 17983 - CE VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA  
Rep. Jurídico : 18172 - CE RENATO ALBUQUERQUE SOARES  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0114.5066-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : PENHA ALVES DA LUZ  
Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA  
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
Apelado : JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA  
Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS  
Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO  
Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA  
Rep. Jurídico : 14068 - CE RAFAEL GONCALVES MOTA  
Rep. Jurídico : 15385 - CE LORENA BRANDAO LANDIM  
Rep. Jurídico : 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE  
ESTAGIÁRIO - ANDREZA BRINGEL OLIVEIRA LIMA  
ESTAGIÁRIO - GRAZIELLE FROTA MONTE COELHO  
ESTAGIÁRIO - LUCIANA MOREIRA COUTINHO  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0131.6154-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : MARIA CLEIDE SOUZA FALCAO  
Apelante : MARIA MIRTH LEITE  
Apelante : MARIA MARLENE SAMPAIO SANTOS  
Apelante : NUBIA BARBOSA LIMA  
Apelante : TEREZA SOUZA PEREIRA LIMA  
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES  
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
Apelado : MARIA CLEIDE SOUZA FALCAO  
Apelado : MARIA MIRTH LEITE  
Apelado : MARIA MARLENE SAMPAIO SANTOS  
Apelado : NUBIA BARBOSA LIMA  
Apelado : TEREZA SOUZA PEREIRA LIMA  
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES  
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
Apelado : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2000.0138.8126-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Apelado : LACERDA ALVES ROCHA  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
Rep. Jurídico : 15791 - CE MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA  
Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.5739-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : RAIMUNDO NOBREGA GIARAO REP POR MARIA DE LOURDES MOREIRA GIRAO  
Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO  
Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.7813-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : FRANCISCO ASSIS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 18996 - CE DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA  
Apelado : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A  
Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Rep. Jurídico : 100782 - RJ MERCEDES HELENA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES  
Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA  
Rep. Jurídico : 18628 - CE CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7643-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DAS EXECUCOES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
Apelado : ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIANA  
Inventariante parte passiva : ALIRIO VIANA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 3587 - CE TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 20088 - CE STELIO BRAGA MAGALHAES  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2000.0114.5016-0/5 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO  
Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR  
Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE  
Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS  
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO

Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY  
Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA  
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA  
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA  
Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO  
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO  
Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE  
Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO  
Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES  
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA  
Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO  
Rep. Jurídico : 16821 - CE CAMILA VASCONCELOS BRITO  
Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS  
Embargado : MAXFORMA ACADEMIA LTDA  
Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS  
Rep. Jurídico : 13660 - CE FABIOLA PAPINI  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0122.6956-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
ESTAGIÁRIO - TALITA ALENCAR FLORES  
ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS  
Embargado : RITA MARIA DE CASTRO DA PONTE  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0128.9283-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A - BANESPA  
Rep. Jurídico : 146506 - SP SILMARA MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA  
Embargado : FRANCISCO ROCHA LIMA  
Embargado : LUIZA KARINE DUARTE LIMA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 7232 - CE JOAO SUEDES PEREIRA LEITE  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 21248 - DF JOSE HELIO ARRUDA BARROSO  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0132.9036-4/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : FRANCISCA GUIMARAES DA COSTA  
Embargante : FRANCISCA MARIA RODRIGUES  
Embargante : MARIA MARGARIDA DE ARAUJO TERTO  
Embargante : MARIA NILZA DAS NEVES GUIMARAES  
Embargante : RENE MARTINS DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
Embargado : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0092.9584-5/1 - REMESSA EX OFFICIO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Autor : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 Reu : LÍCIA MARIA FERREIRA SABOIA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DAS EXECUCOES FISCAIS  
 Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 94

VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quinze (15) de Outubro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0127.2779-3/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR. - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO CEARA  
 MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Agravado : ANA DE MELO LOUREIRO  
 Agravado : ZELIA RODRIGUES MAIA  
 Agravado : MARIA SALETE MARTINS DE OLIVEIRA  
 Agravado : LUZIA LIMA PEREIRA  
 Agravado : MARIA GOMES DA COSTA  
 Agravado : REGINA ESTELA SCIPAO MOREIRA  
 Agravado : MARIA VILANI DE SOUSA COSTA  
 Agravado : ANTONIA MONTEIRO LEMOS  
 Rep. Jurídico : 2250 - CE WILSON FERNANDES AMORIM  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2001.0000.3419-2/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR. - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE  
 Agravado : PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA  
 Agravado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE HIDROLANDIA  
 Rep. Jurídico : 8565 - CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 11055 - CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA  
 Agravado : ANTONIA ELITA BRAGA MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 3894 - CE ANTONIO PEREIRA CID  
 Rep. Jurídico : 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0006.3723-0/6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR. - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO  
 Agravado : JURACI GONÇALVES MONTEIRO  
 Agravado : JOSE MAURO DE OLIVEIRA VIANA  
 Agravado : EVERAIS RAMOS DE CASTRO  
 Agravado : JOÃO DE MATOS NETO  
 Agravado : VENANCIO IVO DE JESUS  
 Agravado : FRANCISCO DE ASSIS DURVAL SILVA  
 Agravado : JOSE EDILSON TEIXEIRA LIMA  
 Agravado : IVO NETO MELO COSTA  
 Agravado : DANIEL NUNES GUERREIRO  
 Rep. Jurídico : 2250 - CE WILSON FERNANDES AMORIM  
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.6257-1/6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO REC. ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA  
 Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE  
 Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO  
 Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS  
 Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 16793 - CE LUCIANA MENDES DO LAGO  
 Agravado : ROSENILDE LOURENCO BERNARDINO  
 Rep. Jurídico : 10727 - CE STENIO GONCALVES SILVA  
 ESTAGIÁRIO - CELIA L. A. L DE MACEDO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0125.9126-3/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO REC. ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : MARIA ODETE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Agravado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARIA LUCIA DE C. TEIXEIRA  
 ESTAGIÁRIO - MARCIO JOSE L. BENICIO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0006.3723-0/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO REC. ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO  
 Agravado : JURACI GONÇALVES MONTEIRO  
 Agravado : JOSE MAURO DE OLIVEIRA VIANA  
 Agravado : EVERAIS RAMOS DE CASTRO  
 Agravado : JOÃO DE MATOS NETO  
 Agravado : VENANCIO IVO DE JESUS  
 Agravado : FRANCISCO DE ASSIS DURVAL SILVA  
 Agravado : JOSE EDILSON TEIXEIRA LIMA  
 Agravado : IVO NETO MELO COSTA  
 Agravado : DANIEL NUNES GUERREIRO  
 Rep. Jurídico : 2250 - CE WILSON FERNANDES AMORIM  
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0022.9441-5/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : JOAO VIANA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16962 - CE GISELLE ALVES DE OLIVEIRA  
 Executado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.1854-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Deprecante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Deprecado : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.1536-0/5 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO



Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
 Recorrido : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO  
 ESTAGIÁRIO - PAULO CESAR M. PINHEIRO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0124.5972-1/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -  
 SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Recorrido : FRANCISCO XAVIER RIVERO  
 Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2000.0131.2976-8/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA DA  
 COMARCA DE FORTALEZA-CARTORIO CYSNE  
 Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES  
 Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA  
 Recorrido : ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4735 - CE ELIZABETE TEIXEIRA NONATO  
 Rep. Jurídico : 6760 - CE KLEBER ROCHA SAMPAIO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2000.0135.4186-3/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
 Recorrido : PEDRO INACIO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0138.6509-0/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
 Rep. Jurídico : 7387 - CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 12758 - CE GERALDO DE LIMA GADELHA FILHO  
 Recorrido : JUAREZ ARAUJO NETO  
 Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA  
 Rep. Jurídico : 11029 - CE VIRGINIA MARIA GOMES DOURADO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0138.9940-7/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : TROPICAL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA  
 Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO  
 FRANCO  
 Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES  
 CAVALCANTI  
 Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR  
 Recorrido : COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICINIOS  
 Rep. Jurídico : 15763 - CE NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0139.8762-4/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : DIVANE MARIA FERREIRA FONTENELE  
 Recorrente : MARIA CELINA ALBANO FERREIRA  
 Recorrente : MARIA LUISA ALBANO FERREIRA FRANCA  
 Recorrente : MARIA TERESA FERREIRA MACHADO  
 Recorrente : RICARDO ALBANO FERREIRA  
 Recorrente : ROBERTO GUIMARAES PESSOA  
 Recorrente : ROBERTO LOPES MACHADO  
 Recorrente : VERA LUCIA RODRIGUES FERREIRA

Recorrente : VERA MARIA FERREIRA PESSOA  
 Rep. Jurídico : 3746 - CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA  
 BEZERRA

Rep. Jurídico : 4346 - CE JOSE JULIO DA PONTE NETO  
 Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA  
 Recorrido : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DOUGLAS LTDA  
 Rep. Jurídico : 5999 - CE FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0005.5438-9/3 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Recorrido : JOSE VANDERLEI DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE  
 FILHO  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA  
 VERAS  
 Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA  
 Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
 Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
 Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0026.3412-0/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : JOAO ARQUELAUS CORREIA  
 Recorrente : ISAURA CANDIDA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9024 - CE MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA  
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
 MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE  
 CASTRO  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI DE ARY BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINÍCIUS FAUSTO LOPES  
 ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0027.4437-6/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA  
 TJ-CE

Recorrente : Nanci Campos Lopes  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE  
 MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
 Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0030.0534-8/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : ANTONIO PEREIRA DAS NEVES  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUSA ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - JOSÉ WALLY GONZAGA NETO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2007.0018.6920-3/2 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Recorrente : AMELIA ALVES DE LIMA SOUZA  
 Recorrente : ANA ALVES DO NASCIMENTO  
 Recorrente : ANTONIA DAS DORES DA SILVA  
 Recorrente : ANTONIA LILI NOGUEIRA DE SOUZA  
 Recorrente : ANTONIA SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Recorrente : BOAVENTURA SOCORRO ARRAIS  
 Recorrente : CICERO TRAJANO FEITOSA  
 Recorrente : CINEZIO OLIMPIO DE OLIVEIRA  
 Recorrente : ELIAS BRAZ SIMIAO  
 Recorrente : ERLANDIO JOSE MARTINS DOS SANTOS  
 Recorrente : EVA MARIA COSTA E SILVA  
 Recorrente : EVA MARIA DE SOUSA  
 Recorrente : FELIPE NERI DA SILVA  
 Recorrente : FERNANDO CORTEZ  
 Recorrente : FRANCISCA ALBERTINA ARRAIS DE OLIVEIRA  
 Recorrente : FRANCISCA CORDELIA ACIOLI VIANA  
 Recorrente : FRANCISCA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO  
 Recorrente : FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO  
 Recorrente : FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA  
 Recorrente : FRANCISCO MIGUEL FILHO  
 Recorrente : HILDA CLARINDA DA SILVA  
 Recorrente : INACIA IRENE DE AMORIM SOUZA  
 Recorrente : IRISMAR ANTONIO DE MATOS  
 Recorrente : ISABEL TEODORA DA SILVA  
 Recorrente : IVANIA AMARAL RODRIGUES DE SOUSA  
 Recorrente : JOSE DOS SANTOS BEZERRA  
 Recorrente : JOSE ERISMAR DE OLIVEIRA  
 Recorrente : JOSE SECUNDO DA SILVA  
 Recorrente : JOSEFA ALVES DA SILVA OLIVEIRA  
 Recorrente : LUIZA JOANA DE OLIVEIRA SOUSA  
 Recorrente : MARGARIDA PEDRINA DOS PASSOS  
 Recorrente : MARIA DAS GRAÇAS SIMIÃO  
 Recorrente : MARIA DE LOURDES GOMES CARDOSO  
 Recorrente : MARIA DILMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Recorrente : MARIA DO CARMO DIAS DE LIMA  
 Recorrente : MARIA GORETE GOMES DE ANDRADE  
 Recorrente : MARIA GORETE PEREIRA  
 Recorrente : MARIA LUCIA LEITE DINIZ  
 Recorrente : MARIA LUIZA DE LIMA SOUZA  
 Recorrente : MARIA NENEM DE SOLIDADE  
 Recorrente : MARIA PORFIRIO RIBEIRO  
 Recorrente : MARIA RODRIGUES DA PENHA AMORIM  
 Recorrente : OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Recorrente : PEDRO PEREIRA DA SILVA  
 Recorrente : REGINA IZABEL TOMAZ  
 Recorrente : RITA JESUS CRISPIM  
 Recorrente : TEREZA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA DE ALENCAR  
 Recorrente : VALDEMAR MATIAS RIBEIRO  
 Recorrente : VILANI MARIA DA SILVA  
 Recorrente : ZULMIRA NOGUEIRA DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 7110 - CE ELIANE MARIA GOMES DE AZEVEDO  
 Rep. Jurídico : 7827 - CE CICERO MERICIANO DA SILVA  
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0017.9316-7/1 - RECURSO ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : DESTILARIA SANTA INES LTDA  
Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO

Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 12171 - CE FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 16098 - CE VENANCIO FREITAS DE ARAUJO  
Recorrido : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0015.7874-0/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES  
Recorrido : JOSE NILSON RIBEIRO DA SILVA

Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0008.2897-7/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
Recorrido : FRANCISCA ERONILDE RABELO PINHEIRO

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0014.3369-7/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : DIAGEO BRANDS BV  
Recorrente : DIAGEO BRASIL LTDA  
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES  
Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO

Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR  
Rep. Jurídico : 85629 - RJ JOAQUIM EUGENIO GOULART

Rep. Jurídico : 15278 - CE ADAUTO LUIZ CAVALCANTE UCHOA  
Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE

Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES  
Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO

Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND  
Rep. Jurídico : 129785 - SP CLAUDIO FRANÇA LOUREIRO

Recorrido : GAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO

Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 11556 - CE ELIETE GOMES PEREIRA

Rep. Jurídico : 12097 - CE FRANCISCA MANUELA PESSOA SANTANA

Rep. Jurídico : 12373 - CE ROGERIO SILVA LIMA  
Rep. Jurídico : 107908 - SP MARIA LUCIA DE MENEZES NEIVA

Rep. Jurídico : 12433 - CE HELOISA VASCONCELOS FEITOSA  
Rep. Jurídico : 12731 - CE RICARDO GEORGE VERAS CARVALHO MOURAO

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0026.3412-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ISAURA CANDIDA DA SILVA  
Recorrente : JOAO ARQUELAUS CORREIA

Rep. Jurídico : 9024 - CE MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA  
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS

Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO  
ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI DE ARY BRASIL

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINÍCIUS FAUSTO LOPES  
ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0027.4437-6/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : Nanci Campos Lopes  
Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUSA  
ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO

Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS

Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0030.0534-8/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Recorrente : ANTONIO PEREIRA DAS NEVES  
Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA

Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUSA  
ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA



## MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA

ESTAGIÁRIO - JOSÉ WALLY GONZAGA NETO

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

## 1ª CÂMARA CÍVEL

2008.0033.1035-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : LUIS RODRIGUES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA

Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL

ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE

ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO

ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO

Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0116.5206-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE

Rep. Jurídico : 2497 - CE JOSE COELHO MAIA FILHO

Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA

Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA

Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA

Rep. Jurídico : 16444 - CE PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO

Apelado : JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES

Rep. Jurídico : 9083 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES

Rep. Jurídico : 11280 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUCESSÃO

2000.0117.6309-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS

## CIVEIS ISOLADAS

Apelante : SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

ESTAGIÁRIO - ANA CLAUDIA DE C. PIRES

ESTAGIÁRIO - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS

Apelado : SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

ESTAGIÁRIO - ANA CLAUDIA DE C. PIRES

ESTAGIÁRIO - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUCESSÃO

2000.0124.4818-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.

Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO

Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL

Apelado : CRISTIANA CALIXTO CARNEIRO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR

Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR

Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: DESPACHO

2000.0204.9529-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE

Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR

Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR

Apelado : ELENI GONÇALVES DE MENESES

Apelado : LUCIA MARIA OLIVEIRA SILVA

Apelado : MARIA GONÇALVES MESQUITA

Apelado : MARIA IRACEMA ACACIO DA SILVA

Apelado : MARIA NILVA DOS SANTOS

Apelado : REJANE DE OLIVEIRA SILVA

Apelado : RITA DO NASCIMENTO

Apelado : ROSA MARIA RODRIGUES VIANA

Apelado : TEREZINHA CARLOTA DA SILVA

Apelado : VERA TELMA FERREIRA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0204.9532-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU-CE

Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR

Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO

Apelado : JOSE VILMAR DOS SANTOS

Apelado : MARIA EDILENE DE SOUSA SANTOS

Apelado : MARIA DAS DORES DE CASTRO ROCHA

Apelado : MARIA FERNANDES DA SILVA

Apelado : JUCICLEIDE NASCIMENTO PAIVA

Apelado : MARIA AUGUSTA CAVALCANTE DE SOUSA

Apelado : MARIA CELESTE DO NASCIMENTO PAIVA

Apelado : MARIA AIRES GOMES SALES

Apelado : JOSE NOGUEIRA FELIX

Apelado : LUIZ GOMES DE CASTRO

Apelado : JOSE FREIRE VIANA

Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2002.0005.7896-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MARIA NAZARENA DE LIMA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - EDUARDO DE ALBUQUERQUE COSTA

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2005.0001.4235-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MAGABEIRA

Recorrido : MARIA VICIENE E SILVA FURTADO CALDAS

Rep. Jurídico : 16023 - CE FRANCISCO JOSE PINTO DE MACEDO

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2005.0004.7040-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBIAPINA

Recorrido : GLÁUBIA MARIA MONTEIRO MILHOME

Rep. Jurídico : 10015 - CE MANOEL PORTELA FILHO

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2005.0005.0282-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : JOAO CARVALHO PIMPIM JUNIOR

Rep. Jurídico : 11566 - CE LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA

Rep. Jurídico : 11744 - CE LILIANE SONSOL GONDIM

Apelado : ESTADO DO CEARA

Apelado : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA-TCM

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2005.0010.2262-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES

Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

ESTAGIÁRIO - DAFNE OLIVEIRA A. SOUZA

Apelado : MARAPONGA TRANSPORTE LTDA

Apelado : TRANSPESSOA - TRANSPORTE PESSOA LTDA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

Apelado : AUTOVIARIA FREITAS LTDA

Apelado : VIAÇÃO SIARA GRANDE LTDA

Apelado : SAO FRANCISCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Apelado : AUTO VIAÇÃO SAO JUDAS TADEU LTDA

Apelado : VIAÇÃO VIA MAXIMA LTDA

Apelado : VIAÇÃO COSTA DO SOL LTDA

Apelado : EDIVAL TRANSPORTES LTDA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO

Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO

ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2006.0001.4741-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS

Apelado : FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO

Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA

Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA

Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS

Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2006.0007.5668-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR - BRUNO CESAR GOMES FROTA

Apelado : ANTONIO SARAIVA DE ALMEIDA FILHO

Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA

Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR

ESTAGIÁRIO - LIVIA LUZIA DE SOUSA PAIVA

ESTAGIÁRIO - NÁGELA DE SOUSA BESERRA

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0008.4390-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA  
Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 197512 - SP SIMONE MINASSIAN LUGO  
Rep. Jurídico : 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 18831 - CE TIAGO JOSE SOARES FELIPE  
Rep. Jurídico : 18779 - CE LUCAS VALE MENESCAL  
Apelado : VILISBERTO CRISPIM DA COSTA  
Rep. Jurídico : 13018 - CE SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN  
ESTAGIÁRIO - ARMANDO JOSÉ QUINTAS DURAN NETO  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5054-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0125.8243-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 11932 - CE ISABEL CRISTINA SILVA CHAGAS  
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA  
Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
Rep. Jurídico : 81273 - SP CELI FERREIRA TE WINKEL  
Embargado : FRANCISCA ANDREA ARAUJO ALVES  
Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0128.5618-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : BANCO FINASA S.A  
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 71140 - SP CICERO N. CASTELO  
Rep. Jurídico : 11932 - CE ISABEL CRISTINA SILVA CHAGAS  
Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA  
Embargado : ELENILDO RODRIGUES FREIRE  
Rep. Jurídico : 14373 - CE FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO  
Rep. Jurídico : 13343 - CE FABIO TADEU NICOLSI SERRAO  
Rep. Jurídico : 13344 - CE MARGIT FLESCHE  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
Rep. Jurídico : 15222 - CE QUEZIA PEREZ MAIA  
Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0130.9723-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO  
Embargado : ROGERIO WEBSTER DOS SANTOS BATISTA  
Rep. Jurídico : 8568 - CE BERNADETE LISBOA COLARES  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2002.0007.3370-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : DAMEL- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS LTDA  
Embargante : JOSE SILVA SUCUPIRA  
Embargante : TEREZA DEA COLARES SUCUPIRA  
Rep. Jurídico : 4732 - CE ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO  
Embargado : BANCO DO BRASIL S/A  
Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA  
Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA  
ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2007.0017.4721-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : JOSE VILMAR JOVINO  
Rep. Jurídico : 3878 - CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES  
Embargado : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2007.0023.6208-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ANTONIO HUGO MELO VALE  
Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO  
ESTAGIÁRIO - PAULO RÉGIS CARDOSO JUNIOR  
ESTAGIÁRIO - SANDRA MARIA PORTO SOUSA  
Embargado : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2008.0023.8706-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA  
Embargado : MARIA DOROTILDE MAIA MARCELINO  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2007.0002.5718-2/1 - REMESSA EX OFFICIO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Autor : LOURDES EVERANIA IZIDORIO CRUZ PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 11915 - CE JOSEILSON FERNANDES SOARES  
Rep. Jurídico : 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES  
Rep. Jurídico : 18486 - CE EUTÁLIA SOARES BORGES  
Reu : SECRETARIO DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CARIRIACU  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIACU  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2ª CÂMARA CÍVEL

2005.0002.4813-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
Agravado : ROGERIO EVANGELISTA TORRES  
Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE



Agravado : RONALDO EVANGELISTA TORRES  
Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO  
Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO  
Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO  
Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO  
Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: IMPEDIMENTO

2007.0006.2540-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : SIMONE DA SILVEIRA MAGALHAES  
Agravante : VANDA MARIA GOMES VIDAL MESQUITA  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS  
Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: DESPACHO

2005.0001.5392-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : IRENE DE MELO FORTES DE SIQUEIRA  
Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR  
Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA  
Agravado : RAIMUNDO NONATO MARTINS MAIA JUNIOR REPRESENTADO POR LUCIA FATIMA LIMA  
Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 10939 - CE NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: DESPACHO

2008.0033.1047-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MARIA JOAO ALMEIDA PINHEIRO TOROSSIAN  
Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO  
Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA  
Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES  
Agravado : BANCO SANTANDER S.A  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1054-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : AUGUSTO LEONARDO ARAUJO  
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1865-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO  
Agravado : ATITUDE TREINAMENTO E CONSULTORIA INTELIGENTES LTDA  
Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO  
Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA  
Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA  
Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS  
Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0028.7785-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO  
Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR  
Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE  
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO  
Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY  
Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA  
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA  
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA

Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO  
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO  
Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE  
Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO  
Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES  
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA  
Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS  
Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO  
Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES  
Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS ESTAGIÁRIO - ALZIR PENAFORTE BRITO FILHO  
Agravado : MEGA METALURGICA LTDA  
Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYSES BARJUD MARQUES  
Rep. Jurídico : 17983 - CE VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA  
Rep. Jurídico : 17986 - CE RAFAEL PONCIANO ARAÚJO LIMA  
Rep. Jurídico : 18172 - CE RENATO ALBUQUERQUE SOARES  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2006.0028.8513-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ROMCY S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
Agravante : JOSE ROMCY  
Agravante : ANTONIO ROMCY  
Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4457 - CE FRANCISCO WEBER UCHOA MELO  
Rep. Jurídico : 6750 - CE JANE MARIA UCHOA LIMA  
Agravado : JOSE CARLOS DE SOUSA  
Agravado : RECIBEL - COMERCIO DE DISCO LTDA  
Agravado : CASA NOVIDADE DO MILENIO LTDA  
Agravado : COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA  
Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2006.0031.0998-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESPOLIO DE RAIMUNDO BENONE DE ARAUJO PEDROSA  
Agravante : MARIA DE FATIMA SA PEDROSA  
Agravante : FABIOLA SA PEDROSA  
Agravante : BENOELY SA PEDROSA  
Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA  
Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
ESTAGIÁRIO - MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA  
Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0091.3934-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : CONDOMINIO EDIFICIO FRATELLI  
 Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES  
 Apelado : CONSTRUSOL COMERCIO E ENGENHARIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0103.2887-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : COMERCIO DE MADEIRA DO NORTE LTDA  
 Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES  
 Rep. Jurídico : 12605 - CE SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA  
 Apelado : BANCO SANTANDER NOROESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
 Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
 Rep. Jurídico : 12525 - CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO  
 Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS  
 Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 63524 - CE HELENA CASTELO BRANCO BONFIM  
 Rep. Jurídico : 55594 - SP JOSE AUGUSTO BERTELLI  
 Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO  
 Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE  
 Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 17538 - CE MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 209431 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0112.8710-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
 Apelado : ALUILSON MELO LIMA  
 Apelado : NICANOR GURGEL FILHO  
 Apelado : ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA  
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0113.9923-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,

SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA-CE  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO  
 Apelado : SILVESTRE MARTINS ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 13965 - CE DANIEL LIMA PESSOA  
 Rep. Jurídico : 13798 - CE GUSTAVO COSTA LEITE MENESES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0114.4748-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
 Apelado : ALUILSON MELO LIMA  
 Apelado : NICANOR GURGEL FILHO  
 Apelado : ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0118.8884-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 134530 - SP SUELI HIGASHI  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Apelado : IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0130.1255-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES  
 Apelado : MARIA NEIDE DE ARAUJO MORAIS  
 Apelado : NILO MORAIS JUNIOR  
 Apelado : VANIA MARIA DA CUNHA NEVES  
 Apelado : AMAURILA NOGUEIRA CRUZ  
 Apelado : MARIA VANDA GOMES FIDALGO  
 Apelado : MARLENE MAGALHAES LOIOLA  
 Apelado : FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA  
 Apelado : LUCIANA MARIA BARBOSA CRESTON  
 Apelado : LUIZEMBERGA BEZERRA FROTA  
 Apelado : MARIA INEZ RIBEIRO PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2000.0132.9596-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES  
 Apelante : MARIA NEIDE DE ARAUJO MORAIS  
 Apelante : VANIA MARIA DA CUNHA NEVES  
 Apelante : AMAURILA NOGUEIRA CRUZ  
 Apelante : NILO MORAIS JUNIOR

Apelante : MARIA VANDA GOMES FIDALGO  
 Apelante : MARLENE MAGALHAES LOIOLA  
 Apelante : FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA  
 Apelante : LUCIANA MARIA BARBOSA CRESTON  
 Apelante : LUIZEMBERGA BEZERRA FROTA  
 Apelante : MARIA INEZ RIBEIRO PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES  
 Apelado : MARIA NEIDE DE ARAUJO MORAIS  
 Apelado : VANIA MARIA DA CUNHA NEVES  
 Apelado : AMAURILA NOGUEIRA CRUZ  
 Apelado : NILO MORAIS JUNIOR  
 Apelado : MARIA VANDA GOMES FIDALGO  
 Apelado : MARLENE MAGALHAES LOIOLA  
 Apelado : FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA  
 Apelado : LUCIANA MARIA BARBOSA CRESTON  
 Apelado : LUIZEMBERGA BEZERRA FROTA  
 Apelado : MARIA INEZ RIBEIRO PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: DESPACHO

2000.0139.4113-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : CONDOMINIO EDIFICIO FRATELLI  
 Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES  
 Apelado : CONSTRUSOL COMERCIO E ENGENHARIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0139.9345-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A  
 Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO  
 Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 13274 - CE LISSANDRA MEDINA GARMES DE OLIVEIRA  
 Apelado : MARCAN PIRES DE PAULA  
 Rep. Jurídico : 14096 - CE SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2002.0003.6383-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : DIOGENES BORGES NETO  
 Rep. Jurídico : 3926 - CE JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS  
 Apelado : SULCEPA - COMPANHIA SUL CEARENSE DE PAPÉIS  
 Rep. Jurídico : 8959 - CE GILBERTO CIRILO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA  
 Rep. Jurídico : 8703 - PB JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE MELO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2004.0000.5389-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO  
 Apelante : MUNICIPIO DE CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 15144 - CE ALBERTO TAKERO HAJI JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 11015 - CE PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS

Rep. Jurídico : 11660 - CE MARA SOARES BITTENCOURT  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO - FRANCISCO WILSON GONCALVES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: SUCESSÃO

2006.0022.2041-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0020.4591-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0028.5489-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : AUREO FRANKLIN DA CUNHA  
 Rep. Jurídico : 7488 - CE EURIVAN ALVES MOREIRA  
 Apelado : JOSE AUGUSTO DA SILVA BRITO  
 Rep. Jurídico : 2798 - CE FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR  
 Rep. Jurídico : 16686 - CE ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0093.8832-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
 Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
 Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO  
 Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE  
 Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA  
 Rep. Jurídico : 96082 - SP EDMILSON SIQUEIRA E. BARBOSA ESTAGIÁRIO - IVO LUNGUINHO BARBOSA  
 ESTAGIÁRIO - WALMYR SÁ MAGALHÃES NETO  
 ESTAGIÁRIO - HISMAEL BARROS  
 ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA  
 Embargado : ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS  
 Rep. Jurídico : 6349 - CE FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: RELATOR

2000.0121.0063-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 2450 - CE GLADYS CRAVEIRO BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 5704 - CE GRIJALBA MIRANDA LINHARES  
 Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA  
 Rep. Jurídico : 83577 - SP NANJI CAMPOS  
 Rep. Jurídico : 141387 - SP CAROLINA OSASSA  
 Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO  
 ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO  
 ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA ROMCY  
 Embargado : ATLANTICO SUL MODAS LTDA  
 Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS



Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES  
 Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO  
 ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO  
 ESTAGIÁRIO - MARCOS VENICIUS M. DUARTE  
 ESTAGIÁRIO - MICHELE QUINTINO RODRIGUES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2000.0125.4493-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO  
 Rep. Jurídico : 183705 - SP LUANA DE CARVALHO FRANCA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE  
 Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA  
 Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO  
 ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO  
 ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA RONCY  
 Embargado : CRISTIANO ARAGAO AZEVEDO  
 Rep. Jurídico : 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2000.0129.9292-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
 Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
 Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE  
 Embargado : ELMA LUCIA PAIVA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS  
 Rep. Jurídico : 12752 - CE ELIANDRA BRIGIDO COELHO GOMES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2000.0132.3727-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO  
 Rep. Jurídico : 172365 - SP ALESSANDRO WADA  
 Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE  
 Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA  
 Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO  
 ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA RONCY  
 ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO  
 Embargado : JOSE MARIA DE AZEVEDO CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15304 - CE ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 16409 - CE ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16410 - CE JOAQUIM CESAR PONTES COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2003.0010.5187-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO  
 Embargado : CRISANTO RABELO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 14016 - CE LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2004.0008.0398-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
 Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO  
 Embargado : CRISTIANO ROLDAN DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 4922 - CE MARIA ENEIDA LIMA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2004.0009.7971-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO PANAMERICANO S/A  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO  
 Rep. Jurídico : 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO  
 Embargado : FRANCISCO SOARES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 10213 - CE MOACIR ALENCAR VIANA  
 Rep. Jurídico : 13436 - CE JOSE HORACIO SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 14158 - CE LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ  
 ESTAGIÁRIO - DIEGO MONTE TEIXEIRA  
 ESTAGIÁRIO - HELIO RIOS FERREIRA  
 ESTAGIÁRIO - DIMAS RABELO FERNANDES  
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO DE ASSIS R. DE SANTIAGO JUNIOR  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2005.0001.7453-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO  
 Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO  
 Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

### 3ª CÂMARA CÍVEL

2008.0023.6374-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA  
 Agravado : FRANCISCO NELHO BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 19219 - CE DIRCEU COSTA LIMA FILHO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: SUSPEIÇÃO

2008.0033.1859-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0016.2657-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A  
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO  
Rep. Jurídico : 72874 - SP FABIO COTAIT  
Rep. Jurídico : 107495 - SP JOAO GRECCO FILHO  
Apelado : ARB - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 11628 - CE MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: IMPEDIMENTO

2000.0122.7517-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Apelado : ROGERNEY AZEVEDO DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0001.3577-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BIC - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIUO LINS  
Apelante : ALMIR RIBEIRO DA SILVA.  
Apelante : MARIA DA GLORIA E SOUSA RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO  
Apelado : MARIA DA GLORIA E SOUSA RIBEIRO  
Apelado : ALMIR RIBEIRO DA SILVA.  
Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: IMPEDIMENTO

2005.0005.0338-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MARIA IRENICE CRUZ FORTUNATO  
Rep. Jurídico : 2676 - CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 5617 - CE ANTONIO RAIME DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 5647 - CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR  
Rep. Jurídico : 10690 - CE JOAO ARAUJO BEZERRA  
Apelado : LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A  
Rep. Jurídico : 7390 - CE FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 7398 - CE MARIO CELIO SALES ARAGAO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2000.0013.5666-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA  
Rep. Jurídico : 5065 - CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS  
Rep. Jurídico : 5456 - CE PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA  
Rep. Jurídico : 7660 - CE MARTA SANTA RITA LEAL  
Embargado : CIRANO AUGUSTO DE CAVALCANTE ALENCAR COSTA  
Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA  
Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2006.0022.6652-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO  
Rep. Jurídico : 14704 - CE FABRICIA SADALA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA  
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO  
Embargado : RILDSON MAGALHAES MARTINS  
Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS  
Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2008.0014.9744-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ROSA DOS VENTOS GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A  
Rep. Jurídico : 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO  
Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES  
Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES  
Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO  
Rep. Jurídico : 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA  
Rep. Jurídico : 19681 - CE LUCIANA GURGEL LOPES  
Embargado : LINCE SISTEMAS TELEMATICOS LTDA  
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA  
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

#### CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

2000.0014.5166-0/0 - AÇÃO RESCISÓRIA - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

Autor : ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS FAZENDARIOS ESTADUAIS DO CEARA - AIFEC  
Rep. Jurídico : 2017 - CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA  
Reu : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO  
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE  
Impedidos  
DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
DES. FRANCISCO SALES NETO  
DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

2008.0023.6332-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

Embargante : VANDA ALVES SANTOS  
Rep. Jurídico : 3316 - CE JOSE TARCISIO SANTOS  
Rep. Jurídico : 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR  
Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

2007.0018.2034-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
Agravado : ORISMAR VANDERLEI DINIZ  
Agravado : MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI  
Agravado : VALDEMAR LEITE DE OLIVEIRA  
Agravado : RAIMUNDO NONATO FONTENELE FREITAS

Agravado : CARLOS ALBERTO FREITAS  
 Agravado : ANA MARIA CORREIA LOURINHO  
 Agravado : FRANCISCO CLEUTON PEREIRA DA SILVA  
 Agravado : ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Agravado : URIAS COUTINHO AGUIAR JUNIOR  
 Agravado : ADRIANA NEGREIROS DE ALCANTARA  
 Agravado : ANTONIO EDVAR LIMA NEGREIROS  
 Agravado : MARIA MARLUCE SOUSA BARROS  
 Agravado : DAYANA MARIA MELO DAMASCENO  
 Agravado : NACELIA PEREIRA DE SOUSA  
 Agravado : JOSE EDMAR MARQUES DE SOUSA  
 Agravado : JORGE SABINO GOMES  
 Agravado : FRANCISCO ORTON SILVA RIBEIRO  
 Agravado : JOAO PAULO DE LACERDA REBOUCAS  
 Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ  
 Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY  
 Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
 Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO  
 Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA  
 Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE  
 Agravado : SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES  
 Agravado : RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO  
 Agravado : ROSANA MEDEIROS DE ALMEIDA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 6720 - CE ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO  
 Rep. Jurídico : 7051 - CE CLAUDIO SABINO GOMES  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.0226-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : GECAR IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA  
 Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR  
 Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
 Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2008.0007.4317-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : NADIR FREITAS BEZERRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM  
 Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
 Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: IMPEDIMENTO

2008.0007.4321-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : CRISTIANE FREITAS BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR

Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
 Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 14430 - CE ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2008.0007.4325-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : CRISTIANE FREITAS BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR  
 Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
 Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2008.0007.4380-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A  
 Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM  
 Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
 Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2008.0007.4382-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM  
 Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
 Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2008.0007.4384-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : NADIR FREITAS BEZERRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM  
 Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
 Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO



Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: IMPEDIMENTO

2008.0007.4651-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: DESPACHO

2008.0007.4653-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: DESPACHO

2008.0007.4655-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: IMPEDIMENTO

2008.0007.4657-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : HORIZONTE AVICOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO  
Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: DESPACHO

2008.0022.0836-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Inventariante parte ativa : ANDREA MAGALHAES AGUIAR  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
Agravado : FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S.A  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: IMPEDIMENTO

2008.0031.5137-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : GESIA GUEDES VIEIRA  
Rep. Jurídico : 3848 - CE JOAO HONORATO NETO  
Agravado : MARCELINO VIEIRA DA SILVA  
Agravado : RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA  
Agravado : MARIA ROZANGELA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES  
Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO  
Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO  
Rep. Jurídico : 16033 - CE SOLANGE MARIA QUEZADO SANTOS GURGEL  
Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0033.1050-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ANILTON DE SOUSA CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0033.1844-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
Agravado : ALEXANDER DE DEUS  
Agravado : ANTONIETA CARVALHO DE MOURA FE  
Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO  
Rep. Jurídico : 17669 - CE ALLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUZA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0033.1867-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA  
Agravado : REGINA MARIA BASTOS SIQUEIRA VEIGA  
Agravado : KAIAMI BASTOS SIQUEIRA VEIGA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0104.5461-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC

Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS  
 Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS  
 Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
 Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
 Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL  
 Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
 Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS  
 Apelado : CONSTRUTORA SALLES FURLANI LTDA  
 Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES  
 Rep. Jurídico : 5249 - CE ELI BARBOSA CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 10089 - CE CRISTINA BRAVO MENDES  
 Rep. Jurídico : 11197 - CE MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE  
 Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO  
 Rep. Jurídico : 15116 - CE LEONARDO CARLOS CHAVES  
 Rep. Jurídico : 15694 - CE FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA  
 Rep. Jurídico : 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 19272 - CE OTAVIO PEREIRA DA SILVA NETO  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0105.9048-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC  
 Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS  
 Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS  
 Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
 Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
 Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL  
 Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
 Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS  
 Apelado : CONSTRUTORA SALLES FURLANI LTDA  
 Rep. Jurídico : 16501 - CE JOAO PAULO FROTA DE MOURA BASTOS  
 Rep. Jurídico : 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 19272 - CE OTAVIO PEREIRA DA SILVA NETO  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.2240-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : LILIAN MARIA LINHARES FREIRE DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO  
 Apelado : ANTONIO EDILSON MOURAO  
 Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO  
 ESTAGIÁRIO - LUIZ VALDEMIRO S. COSTA  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2000.0114.7731-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : LILIAN MARIA LINHARES FREIRE DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO  
 Apelado : ANTONIO EDILSON MOURAO  
 Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2001.0000.9400-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : IMOBILIARIA TIBURCIO FROTA LTDA  
 Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 14880 - CE YURI DE CASTRO HOLANDA  
 Apelado : RITA SILVA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2004.0014.6187-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MANOEL DUCA DA SILVEIRA SALLES  
 Rep. Jurídico : 7879 - CE MARCOS FABIO PIRES LIMA  
 Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS  
 Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO  
 Rep. Jurídico : 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL  
 Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA  
 Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA  
 Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES  
 Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA  
 Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS  
 Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA  
 Apelado : FRANCISCO MARCELO DIAS  
 Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 11663 - CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS  
 Rep. Jurídico : 12593 - CE LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2006.0025.0713-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL  
 Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
 Apelado : JORGE COELHO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO  
 Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA  
 Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0130.0024-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DEUSDEDIDT RODRIGUES DUARTE  
 ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS  
 Embargado : MARIA NEIDE PINTO PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0135.5843-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO

ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA

Embargado : FRANCISCA MARIA DA SILVA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

2000.0135.5867-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO

ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA

Embargado : FRANCISCA CARLOS GREGORIO

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

2008.0006.0226-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA

Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ

Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA

Embargado : GECAR IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA

Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: RELATOR

2008.0007.4317-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA

Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ

Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA

Embargado : NADIR FREITAS BEZERRA LIMA

Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: RELATOR

2008.0007.4321-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA

Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ

Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

Rep. Jurídico : 14430 - CE ANA KARINARIOS DE ARAUJO MATHIAS

Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA

Embargado : CRISTIANE FREITAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: RELATOR

2008.0007.4325-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA

Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI

Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS

Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ

Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

Rep. Jurídico : 15097 - CE DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY

Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES

Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA

ESTAGIÁRIO - DANIEL MAIA

ESTAGIÁRIO - RONALD AGUIAR

ESTAGIÁRIO - SERGIO REBOUÇAS

Embargado : CRISTIANE FREITAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: RELATOR

2008.0007.4380-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA

Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ

Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA

Embargado : FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A

Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: RELATOR

2008.0007.4382-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA

Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ

Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA

Embargado : PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: RELATOR

2008.0007.4384-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -

CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA

Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR



Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Embargado : NADIR FREITAS BEZERRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: RELATOR

2008.0007.4651-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Embargado : CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO  
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: RELATOR

2008.0007.4653-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Embargado : CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO  
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: RELATOR

2008.0007.4655-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Embargado : ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A  
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: RELATOR

2008.0007.4657-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA  
 Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 Embargado : HORIZONTE AVICOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA  
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: RELATOR

Total de Feitos: 132

VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Dezesesseis (16) de Outubro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE, foram distribuídos os seguintes feitos:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2001.0000.8865-9/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO REC.ESPECIAL - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
 Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS  
 Agravado : MARIA DO SOCORRO VALLE PINHEIRO BASTOS  
 Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.1927-6/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARTONIO MONT'ALVERNE B. LIMA  
 PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS  
 Requerido : ANDAIMES INFRAESTRUTURA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA ME  
 Rep. Jurídico : 17854 - CE MILENA MESQUITA DE CARVALHO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.1967-5/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR - CÍVEL - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ  
 Rep. Jurídico : 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 20067 - CE BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO  
 Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR

Rep. Jurídico : 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA  
 Requerido : FERDINANDA FERNANDES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES

Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL  
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES  
 Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

TRIBUNAL PLENO

2008.0007.5137-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL -

## TRIBUNAL PLENO

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES

Agravado : MARIA NUBIA ARARIPE DOS SANTOS

Agravado : MARIA DAS GRAÇAS ARARIPE PESSOA

Agravado : MARIA GERALDA ARARIPE DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA

Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

2003.0011.6933-0/3 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Embargante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL

Embargado : PAULA EMANUELLA FROTA LEITAO

Rep. Jurídico : 9925 - CE JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

2000.0010.7146-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Embargante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Embargado : NILDA BEZERRA LOPES

Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 1441 - CE FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO

Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA

Rep. Jurídico : 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

2000.0012.0623-1/7 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Embargante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO

Embargado : JULIO LEITE FILHO

Rep. Jurídico : 15400 - CE FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE

Rep. Jurídico : 2162 - CE JULIO LEITE FILHO

Embargado : ASSOCIACAO DOS INATIVOS FAZENDARIOS DO ESTADO DO CEARA - AIFEC

Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA

Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

2000.0010.7146-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : NILDA BEZERRA LOPES

Impetrante : VICENCIA PINHEIRO DA COSTA

Impetrante : MARIA DAS DORES DA SILVA

Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 1441 - CE FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO

Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA

Rep. Jurídico : 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES

Impetrado : SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2002.0006.7526-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : SEBASTIANA CARDOSO ARAUJO

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA

Litiscorrente passivo : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: SUCESSÃO

2005.0004.9865-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL -

## TRIBUNAL PLENO

Impetrante : HELIO MARQUES DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DANIEL MAIA TEXEIRA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: SUCESSÃO

2005.0019.2031-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : TANYA GRAÇA PEIXOTO DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE

Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: SUCESSÃO

2006.0023.6717-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : VENCESLAU RODRIGUES DA SILVA

Rep. Jurídico : 9264 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ

Impetrado : PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.1842-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MARE CIMENTO LTDA

Rep. Jurídico : 17514 - CE ADILSON DE CASTRO JÚNIOR

Rep. Jurídico : 14676 - DF MAURICIO GONZALEZ NARDELLI

Impetrado : DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCONL ARAUJO E SILVA

Relator(a): Des. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: DESPACHO

2008.0033.1906-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1908-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1910-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1912-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO  
 Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1914-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO  
 Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1916-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO  
 Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.2012-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO  
 Impetrante : JAMES GEORGE CORDEIRO DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 25726 - BA JAMES GEORGE CORDEIRO DE MENEZES  
 Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

2008.0033.1024-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : BANCO FIAT S.A  
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA  
 Agravado : VANESSA BEZERRA LEMOS  
 Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1509-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : FRANCISCO JOAO MOURA  
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
 Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
 Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1828-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE MENESES ME  
 Rep. Jurídico : 11382 - CE ANDREA PORTELA MAIA  
 Rep. Jurídico : 20156 - CE RAFAELA LIMA TEIXEIRA  
 Agravado : BANCO DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1830-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARIA JOSE DA SILVA PONTES  
 Rep. Jurídico : 5929 - CE FRANCISCO AMAURI GOMES ESTAGIÁRIO - AMARILDA CISNE GOMES  
 Agravado : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0117.3685-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO  
 Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE  
 Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA  
 Rep. Jurídico : 177339 - SP PAULO CESAR DORNELAS  
 Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO  
 Rep. Jurídico : 137671 - SP RAQUEL CRISTINA A. S. FURUYA  
 Apelado : JOSE ARI GONÇALVES  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: IMPEDIMENTO

2000.0119.1119-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0119.1521-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MARIA MARLENE MARTINS DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2000.0129.8358-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS  
 Apelado : P & J CONFECÇÕES LTDA  
 Apelado : ALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
 Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE  
 Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: IMPEDIMENTO

2000.0132.2400-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL LTDA  
 Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO  
 Rep. Jurídico : 172365 - SP ALESSANDRO WADA  
 Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE  
 Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA  
 Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO  
 Apelado : ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: IMPEDIMENTO

2000.0137.2181-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI



## JUNIOR

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO

Rep. Jurídico : 17612 - CE ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES

Apelado : AGNUS FROTA LOUREIRO

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0204.9342-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU

Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR

Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 11412 - CE ANTONINO FROTA CAVALCANTE NETO

Rep. Jurídico : 8651 - CE FABIO XAVIER ROCHA

Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR

Apelado : AVENIR CARDOSO DE SOUSA

Apelado : ERONISA ACACIO PINHO LOPES

Apelado : FRANCINEIDE ACACIO PINHO LOPES

Apelado : FRANCISCA IRAUDA DE SOUSA PEREIRA

Apelado : IVANIR AGUIAR VIANA

Apelado : MANUEL PEREIRA NUNES

Apelado : MARIA DAS GRAÇAS ACACIO LOURENÇO

Apelado : MARIA DE FATIMA FIRMIANO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0204.9530-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE

Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

Apelado : ANTONIA MARIA MENDES DOS SANTOS

Apelado : FRANCISCA DE ASSIS ACACIO DE SOUSA

Apelado : AUDENY MARTINS DOS SANTOS PINTO

Apelado : IRACEMA DE LIMA FARIAS

Apelado : FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

Apelado : JESUITA ALVES SARAIVA

Apelado : FRANCISCO ACACIO PINHO

Apelado : CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA

Apelado : FRANCISCA SERISA ALMEIDA DA ROCHA

Apelado : JOSE ADAIL FERREIRA NUNES

Apelado : DIANA BRAGA DA CUNHA

Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0204.9865-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU

Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE

Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR

Apelante : RAIMUNDA NONATA DE MOURA MORAIS

Apelante : MARIA DO SOCORRO MARQUES DO NASCIMENTO

Apelante : FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA

Apelante : FRANCISCO ELIZEU RODRIGUES DE ANDRADE

Apelante : CLAUDIANA ALMEIDA ACACIO

Apelante : MARIA VALDEILA RIBEIRO DE SOUSA

Apelante : RAIMUNDA ALVES DE FREITAS

Apelante : MARIA GIRLENE GOMES PINTO

Apelante : MANUEL MARCIO BARBOSA ALVES

Apelante : FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE ARAUJO

Apelante : BENEDITA DE SOUSA LIMA

Apelante : ANGELA JAKELINE CORREIA DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA

Apelado : ANGELA JAKELINE CORREIA DOS SANTOS

Apelado : BENEDITA DE SOUSA LIMA

Apelado : FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE ARAUJO

Apelado : MANUEL MARCIO BARBOSA ALVES

Apelado : MARIA GIRLENE GOMES PINTO

Apelado : RAIMUNDA ALVES DE FREITAS

Apelado : MARIA VALDEILA RIBEIRO DE SOUSA

Apelado : CLAUDIANA ALMEIDA ACACIO

Apelado : FRANCISCO ELIZEU RODRIGUES DE ANDRADE

Apelado : FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA

Apelado : MARIA DO SOCORRO MARQUES DO NASCIMENTO

Apelado : RAIMUNDA NONATA DE MOURA MORAIS

Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA

Apelado : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE

Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2001.0001.1087-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TEREZINHA DE HOLANDA VASCONCELOS

Apelante : PATRICIA DE HOLANDA VASCONCELOS

Apelante : THIAGO DE HOLANDA VASCONCELOS

Apelante : PRISCILA DE HOLANDA VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 6447 - CE CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR

Apelado : EXPRESSUL - EXPRESSO CENTRO SUL LTDA.

Rep. Jurídico : 5443 - CE FRANCISCO JOSE RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES

Rep. Jurídico : 6206 - CE SERGIO LUIZ MARTINS BEZERRA DE MENEZES

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2002.0000.9335-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA

Apelante : DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS

Rep. Jurídico : 5105 - CE DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS

Apelado : JE OVAM LEMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 10650 - CE JE OVAM LEMOS CAVALCANTE

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2003.0002.9560-0/2 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

Apelante : MUNICIPIO DE SOBRAL - CE

Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR

Rep. Jurídico : 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES

Rep. Jurídico : 5178 - CE EBE PIMENTEL GOMES LUZ

Rep. Jurídico : 5334 - CE JOSE CLITO CARNEIRO

Rep. Jurídico : 5616 - CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO

Rep. Jurídico : 8513 - CE DIONISIA MARIA TEIXEIRA MENDES

Rep. Jurídico : 16086 - CE MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO

Rep. Jurídico : 16533 - CE JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 18119 - CE AHIRAM MARINHO FREITAS

Apelado : FRANCISCO RICARDO BARRETO DIAS

Rep. Jurídico : 1528 - CE JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS

Rep. Jurídico : 6735 - CE EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 17470 - CE DAVID GOMES PONTES

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2004.0003.1331-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE IBICUITINGA / CE

Apelante : MUNICIPIO DE IBICUITINGA

Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

Apelado : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS-SINDSEP

Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 11319 - CE RACHEL ARY MENDES

Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUCESSÃO

2005.0002.3734-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA

Apelado : JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR

Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA

Rep. Jurídico : 16415 - CE RENATO CESAR PEREIRA LIMA

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUSPEIÇÃO

2005.0002.3760-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA

Apelado : JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR

Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA

Rep. Jurídico : 16415 - CE RENATO CESAR PEREIRA LIMA

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUSPEIÇÃO

2005.0021.4209-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ANTÔNIO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA

Apelante : OSMARINA BARBOSA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12212 - CE KLERTON CARNEIRO LOIOLA

Apelado : RAIMUNDO MENDES DE ARAUJO

Apelado : VITORIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO

Rep. Jurídico : 17134 - CE MAGDA SOUSA

Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2005.0023.1557-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MUNICIPIO DE SOBRAL - CE

Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR

Rep. Jurídico : 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES

Rep. Jurídico : 5178 - CE EBE PIMENTEL GOMES LUZ

Rep. Jurídico : 5334 - CE JOSE CLITO CARNEIRO

Rep. Jurídico : 5616 - CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO

Rep. Jurídico : 7557 - CE FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO

Rep. Jurídico : 8513 - CE DIONISIA MARIA TEIXEIRA MENDES

Rep. Jurídico : 16086 - CE MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO

Rep. Jurídico : 16533 - CE JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 18119 - CE AHIRAM MARINHO FREITAS

Apelado : JOSE CYSNE FROTA JUNIOR

Rep. Jurídico : 6735 - CE EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 17470 - CE DAVID GOMES PONTES

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2006.0021.1667-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FERNANDO LIMA CRISOSTOMO

Rep. Jurídico : 13237 - CE LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13453 - CE ANNALIDIA NOGUEIRA CORDEIRO CRISOSTOMO

Apelado : CARLOS EDUARDO HERBSTER GURGEL

Apelado : CARLOS JOSE HOLANDA GURGEL

Apelado : ANA LUCIA HERBSTER GURGEL

Rep. Jurídico : 7222 - CE WILLIANS MOACIR BARBOSA ALENCAR

Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0030.6248-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FAELCE- FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL

Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA

Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS

Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO

Apelado : FRANCISCO ALMEIDA LIMA

Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA

Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR

Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2007.0028.5921-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO

Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO

Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY

Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO

Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA

Rep. Jurídico : 14400 - CE ELISIO SANTOS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA

Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE

Apelado : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE/CE

Apelado : MEMBROS DA COMISSAO PROCESSANTE

Rep. Jurídico : 3287 - CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR

Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO

Rep. Jurídico : 11319 - CE RACHEL ARY MENDES

Rep. Jurídico : 12480 - CE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0000.5784-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA

Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU

Rep. Jurídico : 9693 - CE ADRIANO ALVES PESSOA

Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO

Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA

Apelado : MARIA ELVIRA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQÜIDADE

2008.0004.5110-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA

Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : ANA AMERITA MOREIRA PONTE  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.5111-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : FRANCISCA ALVES RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.6704-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : TEREZINHA DOMINGOS DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.6707-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : ANTONIO HELIO PEREIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.3862-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : MARIZA DAS CHAGAS LIRA  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.2329-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO  
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY  
Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES  
Rep. Jurídico : 13059 - CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA  
Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES  
Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO  
Rep. Jurídico : 17779 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA

Rep. Jurídico : 4755 - RN CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JUNIOR  
Apelado : FRANCISCA NEIDE DANTAS RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA ESTAGIÁRIO - NAGELA DE SOUSA BEZERRA  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0002.9170-4/0 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2005.0003.0771-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A  
Rep. Jurídico : 3789 - CE MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO  
Rep. Jurídico : 9697 - CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE  
Agravado : BANCO PINE S/A  
Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO  
Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA  
Rep. Jurídico : 98709 - SP PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES  
Rep. Jurídico : 103650 - SP RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2005.0010.2061-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : VERALEIDE MARIA DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 14483 - CE DEMITRI NOBREGA CRUZ  
Rep. Jurídico : 15357 - CE SALOMAO BARROS XIMENES  
Rep. Jurídico : 15449 - CE IGOR MOREIRA DE SOUSA PINTO  
Agravado : ALNIR MOTA BEZERRA MARQUES  
Agravado : CLEMILCA VERAS MARQUES  
Rep. Jurídico : 6472 - CE DACIO PERES DA SILVA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2005.0020.2773-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : RUY LOPES PEREIRA  
Rep. Jurídico : 4725 - CE ERNANDES LOPES PEREIRA  
Agravado : MARILZA ALBUQUERQUE COELHO  
Rep. Jurídico : 6435 - CE VENICIO GUIMARAES MELO  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2008.0033.1403-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Agravado : MARIA GEANE SOUSA GONDIM  
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR  
Rep. Jurídico : 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE



2008.0033.1416-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA  
ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES  
Agravado : ADALBERTO SAMPAIO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES  
Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO  
ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0015.2354-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUSPEIÇÃO

2005.0005.3085-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : ESPOLIO DE PEDRO NUNES DE MELO  
Inventariante parte ativa : MARIA LAUDIR DE FREITAS MELO  
Rep. Jurídico : 9489 - CE ALEXANDRE ONOFRE MACHADO  
Rep. Jurídico : 12643 - CE TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO  
Rep. Jurídico : 13249 - CE SULAMITA ALVES TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 17561 - CE GUSTAVO HITZSCHKY JUNIOR  
Apelado : INDUBIIS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA  
Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2005.0008.8810-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Apelado : ALEXSANDRO FONTENELE CARNEIRO  
Rep. Jurídico : 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO  
ESTAGIÁRIO - HELAYNE DE SOUZA RUSSO  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0012.0699-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO  
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA  
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA  
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI  
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN  
Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE  
Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA  
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO  
Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 17231 - CE APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA  
Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES  
Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES  
Rep. Jurídico : 165917 - SP ALESSANDRA DONADOR  
ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA  
ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO  
ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO  
ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA  
ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA  
ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE  
ESTAGIÁRIO - ARTHUR FARACHE DE PAIVA  
ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ  
ESTAGIÁRIO - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA  
Apelado : FRANCISCO ARGEMIRO DE FIGUEIREDO - ME  
Rep. Jurídico : 13998 - CE EDSON SARAIVA TAVARES  
Rep. Jurídico : 18316 - CE MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO  
Rep. Jurídico : 18557 - CE ALBA JAMILLE MENEZES DE SOUSA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0017.2892-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A  
Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO  
Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI  
Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS  
Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO  
Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO  
Rep. Jurídico : 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA  
Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 15655 - CE FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL  
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR  
Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES  
Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA  
Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS  
Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA  
Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA  
Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES  
Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA  
Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO  
Rep. Jurídico : 19994 - CE FLAVIO MIRANDA REZENDE  
Rep. Jurídico : 19038 - PE MICHELE MOTA LINS  
Apelado : ALYNE BERNARDINO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5521 - CE MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0028.7429-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO  
Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
Rep. Jurídico : 13851 - CE DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE  
Apelado : JOSE AGAMENON UCHOA DE CARVALHO  
Apelado : MARIA LUCIA SANTANA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO  
 Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA  
 Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 16616 - CE ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO  
 Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0006.7861-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A  
 Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 131905 - SP FLAVIA VELLARDO KOUYOMDJIAN  
 Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO  
 Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES  
 Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS  
 Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA  
 Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES  
 Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA  
 ESTAGIÁRIO - FERNANDA MENDES DE DEUS CARNEIRO  
 Apelado : FRANCISCO AIRTON BANDEIRA  
 Rep. Jurídico : 16147 - CE ANDRE DE CASTRO CAMPOS  
 Rep. Jurídico : 16692 - CE HUMBERTO BAYMA AUGUSTO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0007.8262-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCISCO EDMILSON ALVES COELHO  
 Apelante : JAQUELINE ANDRADE PARRIAO  
 Apelante : MARIA DO CARMO LOPES SILVA  
 Apelante : FRANCISCA MARIA BORGES TAVELLI  
 Apelante : FRANCINEIDE ACACIO PINHO LOPES  
 Rep. Jurídico : 5472 - CE ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA  
 Apelado : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU  
 Rep. Jurídico : 5257 - CE FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE  
 Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
 Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0007.1312-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO  
 Rep. Jurídico : 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR  
 Apelado : FABIO AZIN DA COSTA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 2065 - CE FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 2446 - CE FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS  
 Rep. Jurídico : 8209 - CE ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
 Rep. Jurídico : 13642 - CE FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE FILHO  
 Rep. Jurídico : 18127 - CE GIULIANA BOTELHO DE ASSUNÇÃO CAVALCANTE  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.1347-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRAÇA  
 Apelado : MARIA DO ESPIRITO SANTO  
 Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 17099 - CE RHAINA LEANDRO ELLERY  
 Rep. Jurídico : 17312 - CE ROCHELLE COSTA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 19047 - CE RAFAEL COSTA DE SOUSA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.0677-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : ANTONIO CICERO FIALHO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.5787-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : LUCIA MARIA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.5788-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 9693 - CE ADRIANO ALVES PESSOA  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : ANTONIA RODRIGUES COSTA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.2811-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : LUZANIRA FERREIRA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.2813-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : DELZUITE RODRIGUES SALES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.2814-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA

## DE INDEPENDENCIA

Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : ANTONIO KLEBER LINHARES PIMENTEL  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6471-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO FINASA S.A  
Rep. Jurídico : 17538 - CE MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 209431 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI  
Rep. Jurídico : 20037 - CE JULIANA LIMA ROMERO  
ESTAGIÁRIO - THICIANNY ISABEL MEDEIROS FERNANDES  
Apelado : MARIA ESTELA VIEIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 3725 - CE JOSE GILDASIO GURGEL LIMA  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.6708-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : MANOEL RODRIGUES DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.3863-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : CARLOS IRAN TORRES MARTINS  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8623-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : RENATO MARTINS MELO  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.3086-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO CITICARD S.A  
Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA  
Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM  
Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES  
Rep. Jurídico : 17808 - CE RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA  
Rep. Jurídico : 19252 - CE ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 130671 - SP MICHAEL OGAWA

Apelado : MARIA GORETE DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0090.8971-4/1 - REMESSA EX OFFICIO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Autor : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Reu : AUREA MOTA GADELHA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª CÂMARA CÍVEL

2008.0029.4861-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA  
Agravado : NARCISO LOPES DA COSTA  
Rep. Jurídico : 19219 - CE DIRCEU COSTA LIMA FILHO  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUSPEIÇÃO

2008.0031.5122-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : CAMILA ALVES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR  
Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI  
Agravado : MARITIMA SEGUROS S/A  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5140-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES  
Rep. Jurídico : 3773 - RN HAROLDO REBOUCAS FERNANDES  
Agravado : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0033.1505-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : IVONISIO RIPARDO  
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1511-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : EUDES FERREIRA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL



ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
 ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
 ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
 Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
 DPVAT S.A  
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0033.1540-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
 ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
 Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
 DPVAT S.A  
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0016.0165-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCISCO WAGNER FONTELES BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO  
 Apelado : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARA  
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: SUCESSÃO

2000.0131.2525-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA DA FAZENDA  
 PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO - PROCURADOR DO  
 ESTADO  
 Apelado : FRANCISCA LINDALVA SARAIVA GIRAO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0131.9288-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO  
 ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA  
 Apelado : ANGELITA DE SOUZA LIMA  
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2000.0204.9373-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO  
 CURU  
 Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE  
 Rep. Jurídico : 5681 - CE EVANDRO MARQUES JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA  
 Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
 Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR  
 Apelado : ARACI BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Apelado : ENEDINA ACACIO DE SOUSA GOMES  
 Apelado : FRANCISCA TELMA PEREIRA DE CASTRO LUZ  
 Apelado : LUCIELMA CIPRIANO NUNES  
 Apelado : LUCILEIDE CIPRIANO NUNES  
 Apelado : LUIZA DE MARILAC PORFIRIO DE SOUSA  
 Apelado : MARIA DA CONCEIÇÃO IRINEU DE LIMA  
 Apelado : MARIA DO SOCORRO DE SALES SOARES  
 Apelado : MARIA ELIZIER ALVES DA SILVA  
 Apelado : MARLY RODRIGUES SALES  
 Apelado : RAIMUNDO MARCONDES SOBRINHO

Apelado : VALDEMAR HOLANDA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES  
 Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES  
 Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2004.0003.4147-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A  
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES  
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO  
 NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA  
 FREITAS  
 Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO  
 MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 14340 - CE VALDEMAR ALBERTO KAROLY  
 Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO  
 Rep. Jurídico : 115762 - SP RENATO TADEU R. MANDALITI  
 Rep. Jurídico : 43399 - RS RODRIGO MARQUES FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA  
 Apelado : AMILTON FERREIRA EVANGELISTA JUNIOR REP POR  
 AMAURILEIDE MARIA DE HOLANDA EVANGELISTA  
 Rep. Jurídico : 15048 - CE LIEGE IZABEL PIRES CENI  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: DESPACHO

2004.0011.4809-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : SERGIO LOBO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15155 - CE SERGIO LOBO RODRIGUES  
 Apelado : EDUARDO FERNANDES FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 9011 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA  
 Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA  
 Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR  
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: DESPACHO

2006.0000.4000-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ESPOLIO DE CANDIDO SILVEIRA  
 Apelante : CARMEM SILVIA GIRAO BARROS  
 Apelante : ADOLPHO QUIXADA NETO  
 Apelante : WILLIAM GASPARAC  
 Apelante : MARIA MADALENA GASPARAC  
 Apelante : ARMANDO QUIXADA PEREIRA DE MENEZES  
 Apelante : MILENA COELHO QUIXADA PEREIRA  
 Apelante : MARIA DAS GRAÇAS FREIRE QUIXADA  
 Apelante : ALFREDO SALGADO NETO  
 Apelante : MYRTES NEIVA SALGADO  
 Apelante : ANTONIO PEREIRA DE MENEZES FILHO  
 Apelante : ODALICE CAMPOS MENEZES  
 Apelante : NOEMI QUIXADA MONTEIRO  
 Apelante : ANTONIO MARIA MONTEIRO  
 Apelante : SONIA RUTE QUIXADA PEREIRA  
 Apelante : FERNANDA MARIA GOMES QUIXADA  
 Apelante : ALUISIO QUIXADA PEREIRA DE MENEZES  
 Apelante : AYRTON SALGADO  
 Apelante : CRISTIANA VITAL QUIXADA  
 Apelante : NANCY SALGADO  
 Apelante : AUGUSTO ADOLFO SALGADO  
 Apelante : ESPÓLIO DE ALISIO SALGADO  
 Apelante : AFRÂNIO QUIXADÁ PEREIRA  
 Inventariante parte ativa : RAIMUNDO GUILHERME DA SILVEIRA  
 Inventariante parte ativa : EDUARDO MAGALHÃES SALGADO  
 Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR  
 Apelado : SATINVEST IMOBILIARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: IMPEDIMENTO

2007.0000.2456-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MARIA CELIA DOS SANTOS PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - LUCIANA COELHO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.5785-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.5786-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : MARIA DAS GRAÇAS ALVES VERAS  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.2769-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : JOSE FERREIRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.4051-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCINEIDE FERREIRA DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
 Apelado : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Rep. Jurídico : 14909 - CE WYNSTON LIMA ALEXANDRINO  
 Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM  
 Rep. Jurídico : 194525 - SP CARLA MILANI ZANETTE  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.5113-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.6705-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : MARIA GORETHE SOUSA TEIXEIRA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.6706-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : VALDENOR MOURA LOIOLA  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

#### CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

2008.0033.1872-5/0 - AÇÃO RESCISÓRIA - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS REUNIDAS  
 Autor : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL  
 Reu : CARLOS ALBERTO PEREIRA BARRROS FILHO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0136.9903-3/2 - EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS REUNIDAS  
 Embargante : IOLANDA TELLES MARINHO  
 Rep. Jurídico : 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO  
 Rep. Jurídico : 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE  
 Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI  
 Rep. Jurídico : 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO  
 Rep. Jurídico : 15988 - CE ANA CRISTINA CAVALCANTE LIMA TAVEIRA  
 Embargado : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
 Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
 Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
 Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES  
 Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA  
 Rep. Jurídico : 63697 - SP MARIA IOLANDA P. ANNUNCIATO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 4ª CÂMARA CÍVEL

2008.0031.5120-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARIA APARECIDA SAMPAIO DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
 Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR

Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI  
 Agravado : MARITIMA SEGUROS S/A  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1507-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : REGINALDO PINTO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
 Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1513-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : EDILSON SOUSA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO  
 Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.1542-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : COEBA CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA  
 Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA  
 Agravado : CONDOMINIO EDIFICIO CHANCELER  
 Rep. Jurídico : 8604 - CE MARIA DA PENHA PINHEIRO UCHOA  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0011.8387-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : VICTOR MAIA DE OLIVEIRA  
 Apelante : MARIA IVANISA DE ABREU COSTA  
 Rep. Jurídico : 4897 - CE NANJI MAIA DE OLIVEIRA  
 Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: IMPEDIMENTO

2000.0011.8390-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : VICTOR MAIA DE OLIVEIRA  
 Apelante : MARIA IVANISA DE ABREU COSTA  
 Rep. Jurídico : 4897 - CE NANJI MAIA DE OLIVEIRA  
 Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: IMPEDIMENTO

2000.0094.9675-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 36179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0137.2674-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : MARIA ERIDAN CARLOS FEITOSA PINHO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2002.0007.1025-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : DE FRANCISCO CALCADOS LTDA  
 Apelante : FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO  
 Rep. Jurídico : 2448 - CE SEBASTIAO ALMEIDA C BRANCO  
 Rep. Jurídico : 5701 - CE FRANCISCO JOSE RAPOSO C.BRANCO  
 Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO  
 Rep. Jurídico : 13575 - CE EMERSON CASTELO BRANCO MENDES  
 Rep. Jurídico : 14182 - CE FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO  
 Apelado : MANUEL GOMES FILHO  
 Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
 Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2006.0021.8008-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS  
 Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO  
 Rep. Jurídico : 131905 - SP FLAVIA VELLARDO KOUYOMDJIAN  
 Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO  
 Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES  
 Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES  
 Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES  
 Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS  
 Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA  
 Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA  
 Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES  
 Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA ESTAGIÁRIO - ERMANO MENEZES DE LIMA  
 Apelado : VIRGINIA CAVALCANTE COELHO  
 Rep. Jurídico : 13950 - CE VIRGINIA CAVALCANTE COELHO  
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO



- Motivo: SUSPEIÇÃO

2006.0025.7880-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : CAIXA DE ASSISTENCIA - CISSEX  
Rep. Jurídico : 17142 - CE ALDO AUGUSTO DA ROCHA  
Apelado : MARIA IRIS RABELO TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR  
Rep. Jurídico : 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0007.1041-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A  
Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR  
Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES  
Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO  
Rep. Jurídico : 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES  
Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND  
Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ  
Rep. Jurídico : 215185 - SP MARCIO APARECIDO MARTINS  
Apelado : JOSE MILTON SOUSA FILHO  
Rep. Jurídico : 17750 - CE FLÁVIA CARVALHO MENDES  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0012.0623-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A  
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO  
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA  
Apelado : MARIA NERI DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 18996 - CE DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.5805-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : FRANCISCO EVANGELISTA SIQUEIRA  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.5806-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : LIDUINA DE PINHO GOMES COSTA  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.3511-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO ITAU S/A  
Rep. Jurídico : 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO  
Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA  
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO

Rep. Jurídico : 18917 - CE LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO

Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.5109-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : ELENA MARTINS DE ARAUJO LIMA  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.7293-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE INDEPENDENCIA  
Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
Apelado : RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2005.0007.0612-6/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 25A. VARA CIVEL DE FORTALEZA  
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DOS REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 121

VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Dezessete (17) de Outubro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE, foram distribuídos os seguintes feitos:

TRIBUNAL PLENO

2008.0033.2005-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : RENATO CASTRO SOUZA  
Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE  
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.2009-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA  
Rep. Jurídico : 12780 - CE SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES  
Rep. Jurídico : 12923 - CE RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES  
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

### 1ª CÂMARA CÍVEL

2008.0033.2007-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Rep. Jurídico : 15593 - CE ARIANO MELO PONTES  
Agravado : AVICOLA FELIPE S/A  
Rep. Jurídico : 1906 - CE JOSE DANILO CORREIA MOTA  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0130.7916-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : ELISABETH BARROS LEAL MONTENEGRO CARVALHO  
Apelante : FRANCISCA BATISTA MORENO  
Apelante : LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FACUNDO  
Apelante : LUCIA HELENA MOTA FACUNDO  
Apelante : FRANCISCA APARECIDA ABREU MACHADO  
Rep. Jurídico : 3271 - CE MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2000.0134.6380-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : MARIA AMELIA CHAVES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS  
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA  
Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO  
Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA  
Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS  
Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES  
Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA  
Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA  
Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO  
Apelado : MARIA AMELIA CHAVES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS  
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA  
Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO  
Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA  
Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS  
Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES  
Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA  
Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0021.9706-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : JOAQUIM SANTOS RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA  
Apelado : ABRAAO BEZERRA BATISTA  
Rep. Jurídico : 19564 - PE LIS BEZERRA BATISTA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

### 2ª CÂMARA CÍVEL

2008.0033.1406-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MIGUEL LAMBOGLIA NETO

Agravante : KATIA GUERREIRO LAMBOGLIA  
Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Rep. Jurídico : 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS  
Agravado : INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DO CEARA, PIAUI E MARANHÃO INOCOOP/CPM  
Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 16958 - CE ANA CAROLINA JESPERSEN DE ATHAYDE  
Rep. Jurídico : 17353 - CE ALESSANDRA JESPERSEN DE ATHAYDE  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.1721-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : MARIA CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA  
Apelante : MARIA DE FATIMA VIANA BESSA  
Apelante : CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA SILVA  
Apelante : FRANCISCA SOUZA RODRIGUES  
Apelante : MARIA HELENA SOUSA DE PAULA  
Apelante : LUISA DE MARILAC CASTRO DE SOUSA  
Apelante : DANIELA MARTINS PIMENTEL  
Apelante : IZABEL CRISTINA MARVILA SILVA  
Apelante : LUIZA IRENE SOUSA NASCIMENTO  
Apelante : ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES  
Apelante : MARCELLO AUGUSTUS FERREIRA PEIXE  
Apelante : MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTIAGO  
Apelante : MARIA FELICIDADE DE SOUZA  
Apelante : ANTONIA DE BRITO LOPES DE LIMA  
Apelante : MARLUCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS  
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS  
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
Apelado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS  
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS  
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
Apelado : MARIA CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA  
Apelado : MARIA DE FATIMA VIANA BESSA  
Apelado : CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA SILVA  
Apelado : FRANCISCA SOUZA RODRIGUES  
Apelado : MARIA HELENA SOUSA DE PAULA  
Apelado : LUISA DE MARILAC CASTRO DE SOUSA  
Apelado : DANIELA MARTINS PIMENTEL  
Apelado : IZABEL CRISTINA MARVILA SILVA  
Apelado : LUIZA IRENE SOUSA NASCIMENTO  
Apelado : ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES  
Apelado : MARCELLO AUGUSTUS FERREIRA PEIXE  
Apelado : MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTIAGO  
Apelado : MARIA FELICIDADE DE SOUZA  
Apelado : ANTONIA DE BRITO LOPES DE LIMA  
Apelado : MARLUCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0112.8566-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF

Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS

Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES

Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS

Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA

Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

Apelante : ANTONIA DE BRITO LOPES DE LIMA

Apelante : ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES

Apelante : CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA SILVA

Apelante : DANIELA MARTINS PIMENTEL

Apelante : FRANCISCA SOUZA RODRIGUES

Apelante : IZABEL CRISTINA MARVILA SILVA

Apelante : LUISA DE MARILAC CASTRO DE SOUSA

Apelante : LUIZA IRENE SOUSA NASCIMENTO

Apelante : MARCELLO AUGUSTUS FERREIRA PEIXE

Apelante : MARIA FELICIDADE DE SOUZA

Apelante : MARLUCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA

Apelante : MARIA CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA

Apelante : MARIA DE FATIMA VIANA BESSA

Apelante : MARIA HELENA SOUSA DE PAULA

Apelante : MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTIAGO

Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ

Apelado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF

Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS

Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES

Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS

Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA

Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

Apelado : ANTONIA DE BRITO LOPES DE LIMA

Apelado : ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES

Apelado : CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA SILVA

Apelado : DANIELA MARTINS PIMENTEL

Apelado : FRANCISCA SOUZA RODRIGUES

Apelado : IZABEL CRISTINA MARVILA SILVA

Apelado : LUISA DE MARILAC CASTRO DE SOUSA

Apelado : LUIZA IRENE SOUSA NASCIMENTO

Apelado : MARCELLO AUGUSTUS FERREIRA PEIXE

Apelado : MARIA FELICIDADE DE SOUZA

Apelado : MARLUCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA

Apelado : MARIA CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA

Apelado : MARIA DE FATIMA VIANA BESSA

Apelado : MARIA HELENA SOUSA DE PAULA

Apelado : MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTIAGO

Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0122.1949-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES - PROCURADORA DO ESTADO

Apelado : LUIZ ALVES LEITE

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0222.5050-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : JOAO BOSCO TAVARES

Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES

Apelado : MUNICIPIO DE BARRO/CE

Rep. Jurídico : 10884 - CE JUSTINO FEITOSA NETO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2005.0003.1321-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ELIZA VICENTE DA SILVA

Rep. Jurídico : 14244 - CE TERESA PEREIRA DE SOUSA

Apelado : FRANCISCO NUBIO FERREIRA

Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO

Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO

Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 3265 - RN MARCILIO MESQUITA DE GOIS ARAUJO ESTAGIÁRIO - ALINE SOUSA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0015.4594-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ARIENE ALVES DA CRUZ MONTE

Rep. Jurídico : 16527 - CE FRANCISCO CLEUTON DIAS MONTE

Rep. Jurídico : 18597 - CE JESSICA LIRIA COSTA MONTE

Apelado : HAPVIDA - ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA

Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ

Rep. Jurídico : 20090 - CE NILTON CARVALHO L. DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 20067 - CE BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO

Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0024.5006-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : CREDICARD BANCO S/A

Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA

Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA

Rep. Jurídico : 131905 - SP FLAVIA VELLARDO KOUYOMDJIAN

Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES

Apelado : RAIMUNDO JOSE CHAVES QUIXADA

Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES

Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0000.4179-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TEREZINHA CAMPOS MOREIRA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 15448 - CE LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO

Rep. Jurídico : 18286 - CE ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE SOUSA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE



## EQÜIDADE

2006.0011.0771-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO  
Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA  
Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO  
Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 12791 - CE ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ  
Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS

Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA  
Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR  
Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES  
Rep. Jurídico : 20670 - CE CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA

Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE  
Rep. Jurídico : 20670 - PE CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA

Apelado : ANA LUCIA MORAES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 15139 - CE JORGE ANDRE MEDEIROS  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0020.2784-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA  
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
Apelado : EDILBERTO MARTINS GOES  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0025.6704-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MANOEL ALVES DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 5877 - CE JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 16363 - CE JAIR CELIO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 18748 - CE BENVINDA CARDOSO  
Apelado : MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA  
Rep. Jurídico : 15383 - CE ENIA CARINE COELHO LIMA  
Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA

Rep. Jurídico : 18412 - CE JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 18820 - CE CLÊNIA TRINDADE LUCENA CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5169 - RN DEBORA LINS CATTONI  
Rep. Jurídico : 20034 - CE DIEGO BARBOSA PAIVA  
Rep. Jurídico : 5891 - RN LAÍSE CRISTINA DE ARAÚJO LACERDA  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 3ª CÂMARA CÍVEL

2000.0129.3229-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT

Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA  
Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO  
Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA  
Rep. Jurídico : 8238 - CE CLAUDIA ADERALDO CINTRA  
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS

Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA  
Rep. Jurídico : 18938 - CE KARIANA FIGUEREDO MARTINS  
Apelante : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA  
Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE  
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO  
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS  
Apelado : HELIO CHAVES GURGEL DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO  
Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0137.2338-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO  
Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE  
Apelado : MARIA BRAGA DE MORAES  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2005.0001.6145-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA  
Apelado : MARIA BRAGA DE MORAES  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0020.7279-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA  
Apelado : MARIA BRAGA DE MORAES  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0000.8683-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO FINASA S.A.  
Rep. Jurídico : 18416 - CE KEILA ROCHA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 209431 - CE ADRIANA APARECIDA FERRAZONI  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

4ª CÂMARA CÍVEL

2008.0033.1408-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : J. MACEDO S/A

Rep. Jurídico : 4890 - CE PAULO CAMILLO

Rep. Jurídico : 14202 - CE OLÍVIA MARA MAIA E SILVA

Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS  
LINHARES

Rep. Jurídico : 15769 - CE ALDEMIR FERREIRA DE PAULA  
AUGUSTO

Rep. Jurídico : 17382 - CE CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 17296 - CE PRISCILA CÍNTIA MALVEIRA MAIA E  
SILVA

Rep. Jurídico : 17384 - CE RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO

Rep. Jurídico : 18138 - CE DRAUZIO BARROS LEAL NETO

Rep. Jurídico : 20127 - CE ANCHIETA GUERREIRO CHAVES JUNIOR

Rep. Jurídico : 183296 - SP ANDRE LUIZ BORDINI

ESTAGIÁRIO - ADRYU REGIS R. FERNANDES

ESTAGIÁRIO - FLAVIA BERNADETH DE F. COELHO

ESTAGIÁRIO - CELSO CAVALCANTE CEZAR

ESTAGIÁRIO - CARINA RIBEIRO VIANA

ESTAGIÁRIO - DEBORA BANDEIRA G. E SILVA

ESTAGIÁRIO - GUSTAVO HENRIQUE C. PEREIRA

ESTAGIÁRIO - ANA SOFIA C. PINHEIRO

ESTAGIÁRIO - REBECA DE HOLANDA ROCHA

ESTAGIÁRIO - SOLANGE SOUSA DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO - YURI MACIEL CAMPOS

Agravado : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE  
FORTALEZA

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2007.0023.2991-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO ITAUCARD S/A

Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA

Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO

Apelado : RAIMUNDO HAROLDO MONTEIRO

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO

Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

Total de Feitos: 25

VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE

### 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2008

**PERMITENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**PERMISSOÁRIO:** José William Ricardo Barbosa – ME;  
**OBJETO:** Concessão de uso das instalações próprias do Fórum de Maracanaú,  
objetivando a exploração comercial dos serviços de lanchonete para o  
público em geral e pessoas autorizadas;  
**VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) por mês;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/10/2008 e  
encerrando-se em 13/10/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24,  
inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações das Leis nº  
8.883/94, nº 9.648/98, nº 9.854/99; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de  
outubro de 2008; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro,  
Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e José William Ricardo Barbosa.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Departamento Judiciário Penal  
Número da Vista: 329 - Ano: 2008

APELAÇÃO CRIME

2008.0033.1369-3/0

Apelante : MACIEL EVANGELISTA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 11515 - CE ADAILTON FREIRE CAMPELO

Rep. Jurídico : 15499 - CE EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA  
CAMPELO

Apelante : PERLA GLORIA DE SOUSA LIMA

Apelante : MACELMO MARTINS MEDEIROS

Rep. Jurídico : 5853 - CE MARIA ERBENIA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA

Apelante : LUIZ CARLOS PEREIRA SOARES

Rep. Jurídico : 11324 - CE ROBERTO CHRISTOFFEL

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime nº.  
2008.0033.1369-3 da Comarca de Fortaleza/CE, os Advogados dos  
Apelantes: Maciel Evangelista de Sousa e Luiz Carlos Pereira Soares,  
acima citados, face ao disposto no art. 600, § 4º, do CPP.

Departamento Penal.

Fortaleza, 21 de Outubro de 2008

Responsável

\*\*\*

#### Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº. 89/2008

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de  
Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **07 de  
novembro de 2008 às 15:00h** (horário de Brasília), um Pregão  
Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote**, que tem como  
objeto a **“Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às  
necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**. As  
propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **07/  
11/2008 às 10:00h** (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos  
interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no  
horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-  
2714, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 23 de outubro de 2008.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 46 - Ano: 2008

- 2007.0015.2710-8/1 - AGRAVO INOMINADO
- Agravante : JOSE JONAS VIANA DE OLIVEIRA
- Agravante : OTACILIO BERNARDO DE OLIVEIRA
- Agravante : FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO
- Agravante : MANOEL JORGE DE SOUZA
- Agravante : JOSE VALTER DA LUZ
- Agravante : JOSE MAVIGNIER GOMES DE SOUSA
- Agravante : JOSE VIEIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do  
Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade,  
em não conhecer do agravo regimental interposto, porque  
intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.  
Fortaleza (CE), 09 de outubro de 2008.

Ementa:AGRAVO EM PEDIDO DE SUSPENSÃO.  
INTERPOSIÇÃO ALÉM DO PRAZO DE 05 DIAS PREVISTO  
NA LEI Nº 8.437/1992. INTEMPESTIVIDADE. O prazo para  
interposição do agravo regimental é de 05 (cinco) dias,  
conforme previsão do art. 4º da Lei nº 8.437/1992. Recurso  
não conhecido, porquanto intempestivo.

- 2004.0009.9993-1/6 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS LTDA
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO SIDNEY DE ALMEIDA COELHO
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 12188 - CE RENATA MACHADO OLIVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Acorda(m) : ACÓRDÃO  
Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo interno, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.  
Fortaleza, 09 de outubro de 2008.  
Ementa:PROCESSUAL CIVIL. AGRADO REGIMENTAL EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL. MEIO IMPUGNATIVO IMPRÓPRIO. RECURSO PREVISTO EX LEGE PARA LEVAR À INSTÂNCIA SUPERIOR QUALQUER IRRESIGNAÇÃO QUANTO À NÃO ADMISSÃO DE RECURSO ESPECIAL. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PRESIDENTE DA CORTE RECORRIDA.  
1. A decisão que inadmite recurso especial não pode ser impugnada mediante embargos de declaração e posterior agravo regimental dirigido à própria Corte recorrida.  
2. O ar. 544 do Código de Processo Civil disciplina o aforamento de recurso específico em face da inadmissão do apelo especial, qual seja, o agravo de instrumento (cf. art. 230 do RITJCE).  
3. Aceitar o manejo das medidas processuais interpostas pela agravante importaria a possibilidade de o colegiado rever decisão desta Presidência quanto aos juízos de admissibilidade que profere, o que não encontra respaldo na lei, por se tratar de competência exclusiva (arts. 26 e 27, §1º, da Lei nº 8.038/1990).  
4. Agravo desprovido.
- 2007.0004.8372-7/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
- ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
- Agravado : MARAPONGA POSTO SHOPPING LTDA
- Rep. Jurídico : 12152 - CE ALEXANDRE COUTO UCHOA
- Rep. Jurídico : 10586 - CE GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Acorda(m) : ACÓRDÃO  
Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.  
Fortaleza, 09 de outubro de 2008.  
Ementa:PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. AGRADO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.  
1. O recurso oposto só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação da decisório que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.  
2. Não demonstração de quaisquer dessas hipóteses. Agravo conhecido e desprovido.
- 2008.0005.8556-0/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO
- Agravante : FRANCISCO AURIGLEDSON FERREIRA DA SILVA
- Agravante : IVO MESQUITA DE MOURA
- Agravante : JAIRO MARTINS TRAJANO
- Agravante : JOSE DJALMA LIMA DANTAS
- Agravante : JOSE JOELAN ARAUJO ANDRE
- Agravante : JOSUEVALDO ALVES GADELHA
- Agravante : KILVYA MARIA DE QUEIROZ SARAIVA
- Agravante : LUCIANO GONÇALVES RIBEIRO
- Agravante : MARCELO HULIANO FURTADO BENTEMULLER
- Agravante : WANDERCLEISON SOUSA ALVES
- Agravante : WAGNER ALMEIDA DA SILVA
- Agravante : PEDRO ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA
- Agravante : RENE SALMITO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Acorda(m) : ACÓRDÃO  
Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.  
Fortaleza, 09 de outubro de 2008.  
Ementa:PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE SUSPENSÃO. DECISÃO QUE DETERMINA A PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO À MÍNGUA DE PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. LESÃO À ORDEM E ECONOMIA PÚBLICAS. AGRADO REGIMENTAL. TEORIA DO FATO CONSUMADO. INSUBSISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESPROVIMENTO DO APELO.  
1. Não há falar em perda de objeto do pedido de suspensão nem mesmo em aplicação da teoria do fato consumado, quando se constata que no momento do deferimento da medida suspensiva o ato jurisdicional a ser suspenso ainda operava efeitos, não estando a situação de fato dele decorrente consolidada no tempo.



2. O fato de os insurgentes haverem, posteriormente, concluído o Curso de Formação, nada obstante suspensos os efeitos do ato que determinava sua participação no Curso, não cessa a lesividade aos interesses públicos assentes na Lei nº 8.437/1992 e adotados como fundamento para a concessão da suspensividade, notadamente no que tange à ordem pública, pelo que deve ser mantido o provimento suspensivo.

3. A lesão à ordem pública restou caracterizada, uma vez que a decisão singular, ao determinar a participação dos agravantes no Curso de Formação de Soldado de Fileira de que trata o item 13 do Edital nº 007/2006 SEAD/SSPDS, sem condicioná-la, no entanto, à prévia aprovação no Concurso de que trata o citado normativo, além de ofender os princípios da isonomia, razoabilidade, legalidade e moralidade, desprezou a exigência constitucional de aprovação em concurso para ingresso em cargo público, bem como interferiu nos critérios para a admissão dos candidatos, cuja previsão cabe unicamente à Administração, conforme suas necessidades.

4. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0013.1797-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE P. NETO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, porquanto intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Ementa:PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SENTENÇA. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE.

1. Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso, previsto no art. 12, §1º, da Lei nº 7.347/1985, afasta a incidência do art. 188 do Código de Processo Civil.
2. Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.

#### **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 84/2008**

**RH – Fortaleza, 20 de outubro de 2008**

PROCESSO N.º 2007.0002.0046-6 / 2006.0013.9603-0  
INTERESSADO(A): JEOVÁ MAIA DE OLIVEIRA  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
ASSUNTO: CORREÇÃO MONETÁRIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 4.659,62 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), correção monetária referente ao valor a ser ressarcido a título de proventos, do período de 19 de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2005.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de outubro de 2008.

Des. Rômulo Moreira de Deus, Presidente do TJCE em exercício

PROCESSO N.º 2008.0023.6114-7

INTERESSADO(A): DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEAIS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ  
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES DO TRE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 11.418,91 (ONZE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), referente ao ressarcimento de remuneração e encargos do mês de julho de 2008, pela cessão dos servidores do TRE, Ana Katarina Fonteles Soares, Fernando Sandro Pessoa Simões e Roberta Laena Costa Jucá.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 11 de setembro de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2008.0030.3643-6

INTERESSADO(A): DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEAIS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ  
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES DO TRE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 12.167,64 (DOZE MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao ressarcimento de remuneração e encargos do mês de agosto de 2008, pela cessão dos servidores do TRE, Ana Katarina Fonteles Soares, Fernando Sandro Pessoa Simões e Roberta Laena Costa Jucá.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de outubro de 2008.

Des. Rômulo Moreira de Deus, Presidente do TJCE, em exercício

PROCESSO N.º 2008.0029.5040-1

INTERESSADO(A): ALUISIO SERGIO NOVAIS ELEUTÉRIO  
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 6.507,85 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao ressarcimento dos vencimentos e vantagens, acrescidos dos respectivos encargos sociais, despendidos no mês de agosto de 2008, em favor de Marta Cristina Quintanilha, funcionária da Companhia Docas do Ceará à disposição do Tribunal de Justiça do Ceará.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de outubro de 2008.

Des. Rômulo Moreira de Deus, Presidente do TJCE, em exercício

PROCESSO N.º 2008.0028.5456-9

INTERESSADO(A): JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), referentes às diárias relativas ao mês de dezembro de 2007.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 07 de outubro de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2008.0028.5456-9

INTERESSADO(A): JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA  
JUIZ (A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 390,60 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), referentes à indenização de transporte nos meses de novembro e dezembro de 2007.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 07 de outubro de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2008.0028.5456-9

INTERESSADO(A): JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA  
JUIZ (A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.128,40 (HUM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referentes à indenização de transporte nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 07 de outubro de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

## 4-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

### 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### Poder Judiciário

#### Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba -  
Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3216.2843- fax: 3216.2869 - http://  
www.tj.ce.gov.br - e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

#### PORTARIA Nº 71/2008

#### O Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro,

Corregedor Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a Semana Nacional de Mobilização pelo Registro Civil de Nascimento encetada pelo Conselho Nacional de Justiça, que se realizará entre os dias 17 a 21 de novembro do corrente ano;

Considerando que através dos Ofícios ns. 50 e 52/ COMJE a Presidente da Comissão de Acesso à Justiça - Conselho Nacional de Justiça, solicitou a colaboração da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no tocante à organização, divulgação e multiplicação de tão importante evento;

Considerando que por deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ficará a Corregedoria Geral da Justiça responsável pela mobilização dos Juízes do Estado e pela coleta dos dados estatísticos;

#### RESOLVE:

1- Designar os Drs. Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva, Hortênsio Augusto Pires Nogueira e Ireylande Prudente Saraiva - Juízes Corregedores Auxiliares desta Casa Correicional para, em conjunto, sob a coordenação do primeiro, adotarem as providências necessárias objetivando o bom êxito da campanha;

2 - Recomendar aos Juízes e Juízas do Estado do Ceará com competência sobre os feitos do Registro Público, no âmbito de suas jurisdições, no sentido de se engajarem para realização da Semana Nacional de Mobilização pelo Registro Civil, a ser levada a efeito no período de 17 a 21 de novembro próximo, conclamando servidores e principalmente os Srs. e Sras. Titulares dos Cartórios de Registro Civil das sedes da Comarca e dos respectivos Distritos judiciários, e a população em geral, para, através do Poder Judiciário, **fortalecer o espírito de cidadania com arrefecimento do quantitativo de brasileiros, notadamente criança e adolescentes ainda sem registro de nascimento;**

4 - Ministrará aos Srs. Juízes e Sras. Juízas, para efetivação e pleno êxito da Semana Nacional de Mobilização pelo Registro Civil, as seguintes orientações:

a) realizar, com a necessária antecedência, reunião com os Oficiais de Registro Civil (sede e distritos), para divulgar o Movimento, conscientizando-os que o Registro de Nascimento é de vital importância a identificação dos cidadãos, consistindo no primeiro passo para garantia da dignidade humana, imprescindível para o exercício dos direitos fundamentais garantidos pela Carta Magna de 1988;

b) com idêntico objetivo, em reunião, arremeter mutirão em parcerias com o Conselho Tutelar, Secretarias Municipais, Organizações não-governamentais, Igrejas e representantes de outros seguimentos da sociedade local envolvidos com a causa social;

c) utilizar todos os meios de comunicação disponíveis na

Comarca para divulgação do Movimento aos jurisdicionados (pais ou responsáveis) de pessoas sem registros de nascimento, concitando-os a comparecerem perante o Oficial de Registro Civil de seu domicílio;

d) facultar aos Srs. Juízes e Sras. Juízas a possibilidade de utilizar-se de meios criativos para otimizar a Semana Nacional de Mobilização pelo Registro Civil de Nascimento, ficando a Corregedoria, através dos Juízes Corregedores Auxiliares, receptiva a sugestões;

e) alertar que, oportunamente, será disponibilizado sistema informatizado para a coleta e totalização de dados sobre as atividades desenvolvidas durante a semana de mobilização, bem como outras orientações e/ou esclarecimentos.;

4- Oficie-se à Presidente da Comissão de Acesso à Justiça do CNJ, comunicando sobre a indicação dos Juízes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria, como coordenadores da Semana Nacional de Mobilização pelo Registro Civil no âmbito do Estado do Ceará.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Fortaleza, 22 de outubro de 2008

**Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

## 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 58 - Ano: 2008

- 2007.0011.5530-8/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : OTTO DE ALENCAR SINDEAUX
- Rep. Jurídico : 5664 - CE MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 8990 - CE MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO
- Reu : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DERT
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Despacho: Parte final:  
Isso posto, indefiro a antecipação de tutela requestada, determinando a citação do requerido para, no prazo de 30 (trinta) dias, responder esta ação, nos termos do art. 491 do CPC.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 08 de outubro de 2008.  
Desa. Gizela Nunes da Costa.  
Relatora
- 2007.0024.0358-5/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : PLAVINORTE - TINTAS PLAVIL DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
- Reu : VILLA LAGOA Pousada e HOTEL LTDA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Despacho: Intime-se a autora para, querendo, manifestar-se sobre a petição de fls. 296, e documentos d fls. 297/298, juntados pela requerida Villa Lagoa Pousada e Hotel Ltda.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 20 de outubro de 2008.  
Des. João de Deus Barros Bringel.  
Relator

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CÍVEL

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 336 - Ano: 2008

- 2007.0030.3465-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANTONIO AUGUSTO SOARES PRADO
- Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- Agravado : ALYNE PEREIRA PRADO REPRESENTADO POR TERESINHA PEREIRA DE MATOS
- Agravado : ALEX PEREIRA PRADO REPRESENTADO POR TERESINHA PEREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4106 - PI ANDRE GONÇALVES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
PARTE FINAL:  
Ante o exposto, constatada a perda superveniente do objeto, declaro o presente recurso prejudicado para, por via de consequência, negar-lhe seguimento.  
Expedientes necessários e, transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos.  
Fortaleza, 08 de setembro de 2008.  
Des. Francisco Sales Neto - Relator
- 2000.0122.9266-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - SÉRGIO NUNES CAVALCANTE FILHO
- Apelado : EDITE FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - SORMANE OLIVEIRA FREITAS
- Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Por todo o exposto e considerando o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça de fls. 128-136, acolho a preliminar de intempestividade argüida pela apelada e nego seguimento à presente apelação, de acordo com o art. 557 do Código de Processo Civil e o art. 22, XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 09 de outubro de 2008.  
ERNANI BARREIRA PORTO - DES. RELATOR
- 2006.0023.5270-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Apelado : ROGERIO GOMES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16016 - CE PAULO ROGERIO MARQUES DE CARVALHO
- Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Posto isto, HOMOLOGO o acordo extrajudicial de fls. 271-273, para que produza seus jurídicos efeitos, na forma do art. 842 do Código Civil, extinguindo, em consequência, o processo, com

juízo do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC e, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, restando prejudicada a apelação.

Publique-se esta decisão e, logo após, certifique o seu trânsito em julgado, tendo em vista a renúncia das partes transigentes ao direito de recorrer do decum homologatório.

Devolva-se o processo ao Juízo da 5ª Vara Cível, devendo ser expedidas na 1ª instância as guias de levantamento requeridas às fls. 271.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

ERNANI BARREIRA PORTO - DES. RELATOR

- 2007.0014.1081-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE PONTES DE MELO
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 1469 - CE PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12959 - CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA
- Agravado : PAULO ROBERTO AGUIAR ARAGAO
- Rep. Jurídico : 2327 - CE RAIMUNDO BEZERRA FALCAO
- Rep. Jurídico : 4905 - CE LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Despacho: Homologo, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência de fls. 406, nos termos do art. 501, do Código de Processo Civil.  
Após os expedientes necessários, e decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.  
Fortaleza, 08 de outubro de 2008.  
Des. Ernani Barreira Porto - Relator
- 2000.0123.4911-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ISABELLE DE CASTRO MACIEL
- Embargado : ROSA MENDES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.  
Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
Fortaleza, 15 de outubro de 2008.  
Des. Francisco Sales Neto - Relator
- 2000.0133.7667-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16164 - CE PATRICIA BEZERRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- ESTAGIÁRIO - HISMAEL BARROS
- Embargado : RENATA GOMES DE MATOS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES



• Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.  
 Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
 Fortaleza, 16 de outubro de 2008.  
 Des. Francisco Sales Neto - Relator

• 2005.0006.3627-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 • Embargante : ESTADO DO CEARA  
 • PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO  
 • Embargado : TEREZA ANDRE MUNIZ DE MESQUITA  
 • Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 • Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 • Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.  
 Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
 Fortaleza, 15 de outubro de 2008.  
 Des. Francisco Sales Neto - Relator

• 2000.0127.8208-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 • Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
 • Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES  
 • Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 • Embargado : ANAEL GOMES BEZERRA  
 • Rep. Jurídico : 15904 - CE MARIA CLARICE DE SOUZA  
 • Rep. Jurídico : 14881 - CE VITORIA MELBA DE MORAIS BENEVIDES  
 • Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.  
 Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
 Fortaleza, 16 de outubro de 2008.  
 Des. Francisco Sales Neto - Relator

\*\*\*

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 346 - Ano: 2008**

• 2006.0018.1307-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 • Impetrante : BARATAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 • Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
 • Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS  
 • Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA  
 • Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA  
 • Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS  
 • Rep. Jurídico : 16594 - CE SERGIO FORTUNA DE MENDONCA  
 • Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA  
 • ESTAGIÁRIO - ESTHER ESMERALDO TEIXEIRA  
 • ESTAGIÁRIO - TULLIO VILA NOVA TORRES MARTINS  
 • Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 • Litisconsorte passivo : LAURIZA SABOYA PEREIRA  
 • Rep. Jurídico : 88924 - RJ JORGE ALBERTO SABOYA PEREIRA  
 • Rep. Jurídico : 15036 - CE JOSE CARLOS VITORIANO LOPES JUNIOR  
 • Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: Vistos e examinados estes autos...  
 Diante do pedido de desistência de fls. 530/533, homologo-o para que produza seus efeitos legais e jurídicos, extinguindo o presente processo com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 20 de outubro de 2008.  
 DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO.  
 RELATOR

• 2008.0023.6371-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 • Embargante : JOSE MARIA DE FREITAS  
 • Embargante : MARIA ARLETE DE FREITAS  
 • Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
 • Embargado : MARIA EDLANEI GUEDES BRASIL  
 • Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA

• Rep. Jurídico : 9699 - CE ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO  
 • Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA  
 • Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Despacho: Parte final:  
 Arrimado em tais assertivas, e em consonância com o entendimento jurisprudencial do Eng. Superior Tribunal de Justiça, conheço dos presentes Embargos de Declaração, negando-lhes acolhimento, ante a ausência de qualquer dos vícios alencados no art. 535 do Código de Processo Civil.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 13 de outubro de 2008.  
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 RELATOR

**2ª CÂMARA CÍVEL**

**7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 342 - Ano: 2008**

• 2000.0013.5999-2/0 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 • Requerente : COELCE - CIA ENERGETICA DO CEARA  
 • Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 • Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
 • Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 • Rep. Jurídico : 63306 - RJ LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
 • Rep. Jurídico : 65032 - RJ CLAUDIO DIAS LAMPERT  
 • Rep. Jurídico : 73031 - RJ FREDERICO NONATO PARREIRA  
 • Rep. Jurídico : 79505 - RJ FELISBERTO C. BRANT JUNIOR  
 • Rep. Jurídico : 84810 - RJ MARIO CASTRO SILVA  
 • Rep. Jurídico : 87125 - RJ ROSANGELA SOARES DELGADO  
 • Rep. Jurídico : 88640 - RJ MARIANA VILELA CORREIA  
 • Rep. Jurídico : 88736 - RJ LUCIANA ARLOTTA DE OCARIZ  
 • Rep. Jurídico : 90599 - RJ KARIM OZON MONFORT COURI RAAD  
 • Rep. Jurídico : 93204 - RJ RAUL AMARAL JUNIOR  
 • Rep. Jurídico : 96437 - RJ RAFFAELA CHAGAS ANTICI  
 • Rep. Jurídico : 96690 - RJ PEDRO SOARES MACIEL  
 • Rep. Jurídico : 27622 - RS CARLOS FERNANDO C. DE OLIVEIRA SOUTO  
 • Rep. Jurídico : 33754 - RS PAULO ROBERTO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO  
 • Rep. Jurídico : 40696 - RS ULISSES BACCHIN  
 • Rep. Jurídico : 43067 - RS EDUARDO TEIXEIRA FARAH  
 • Requerido : VICUNHA NORDESTE S.A. - INDUSTRIA TEXTIL  
 • Rep. Jurídico : 11377 - CE SIMONE PINTO CECCATO  
 • Rep. Jurídico : 11528 - CE PEDRO TELMO VASCONCELOS  
 • Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Despacho: R.h.  
 Defiro o pedido de vistas, pelo prazo de cinco (5) dias.  
 Intimem-se.  
 Fortaleza, 17 de setembro de 2008.  
 Francisco de Assis Filgueira Mendes  
 Desembargador Relator

• 2007.0018.2856-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 • Impetrante : CARLOS JOSE FELIX DA SILVA  
 • Rep. Jurídico : 5255 - CE FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS  
 • Rep. Jurídico : 7116 - CE JOSE JAIR DOS SANTOS  
 • Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 7ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA  
 • Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Despacho: Parte Final:  
 ISSO POSTO, declaro, ex officio, a incompetência do Tribunal de Justiça para apreciação e julgamento do presente mandado de segurança, determinando a remessa dos autos às Turmas Recursais da capital, juízo competente para julgamento de writs impetrados contra atos emanados dos Juizados Especiais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Desa. Gizela Nunes da Costa

Relatora

- 2006.0014.7130-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : REDE DE ENSINO FOCO LTDA
- Rep. Jurídico : 13530 - CE PAULINO FERNANDES DE LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte Final:

ISSO POSTO, declaro, ex officio, a incompetência do Tribunal de Justiça para apreciação e julgamento do presente mandado de segurança, determinando a remessa dos autos às Turmas Recursais da capital, juízo competente para julgamento de writs impetrados contra atos emanados dos Juizados Especiais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Desa. Gizela Nunes da Costa

Relatora

- 2005.0026.5338-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3297 - CE GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte Final:

ISSO POSTO, declaro, ex officio, a incompetência do Tribunal de Justiça para apreciação e julgamento do presente mandado de segurança, determinando a remessa dos autos às Turmas Recursais da capital, juízo competente para julgamento de writs impetrados contra atos emanados dos Juizados Especiais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Desa. Gizela Nunes da Costa

Relatora

## 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 2ª CÂMARA CÍVEL

#### Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 256 - Ano: 2008

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0027.8148-6/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC

PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS

Agravado : MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0001.9519-5/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE ( COMARCA DE MARANGUAPE )

Agravante : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE

Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS

Agravado : GILSON SILVA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 4632 - CE JOSE MILTON DA SILVA

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0002.8677-8/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES

Agravado : MARIA HELENA UCHOA DA CRUZ

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0003.8272-6/0 - 14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL- CASSI

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 16285 - CE CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Agravado : MARIA EUNICE DE OLIVEIRA MENDES

Rep. Jurídico : 8284 - CE RICARDO DE DEUS E VALLE

Rep. Jurídico : 15515 - CE GEOVANA LOPES FROES

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0019.5611-4/0 - 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO ( COMARCA DE CRATO )

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 2199 - CE AGLESIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 10545 - CE GERALDA FURTADO DE LACERDA

Rep. Jurídico : 13608 - CE SAMUEL TORRES DE BRITO

Rep. Jurídico : 14933 - CE GEORGE WEINER TORRES DE BRITO

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0024.1100-6/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE ( COMARCA DE PENTECOSTE )

Agravante : ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS

Agravante : MAGDA MARIA DE ALBUQUERQUE REBOUCAS

Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO

Rep. Jurídico : 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR

Agravado : MANOEL DO CARMO SILVA BATISTA

Agravado : EUSA SOUZA DA SILVA

Rep. Jurídico : 15321 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO

Rep. Jurídico : 16647 - CE BRUNO EDUARDO GUIMARAES FERREIRA

Rep. Jurídico : 17739 - CE JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA

Rep. Jurídico : 17739 - CE JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA

Rep. Jurídico : 17739 - CE JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA

Rep. Jurídico : 17739 - CE JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA

Rep. Jurídico : 17739 - CE JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0026.1447-0/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : HOSPITAL SAO CARLOS LTDA

Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES

Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE

Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES

Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES

Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA  
Agravado : RACHEL ABREU CAVALCANTE  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0026.1581-7/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : LUDEGARDES SILVA DE MENEZES JUNIOR  
Agravante : FRANCISCO KUBRUSLY NETO  
Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA

Agravado : OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA  
Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO  
Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM  
Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 10614 - CE MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA  
Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM  
Rep. Jurídico : 10886 - CE JOAO REGIS LIMA DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 12332 - CE PETRONILO JEFFERSON DA SILVA  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0001.2977-8/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ ( COMARCA DE TIANGUÁ )

Agravante : VANDERLEI LIMA AGUIAR  
Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Agravante : CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA  
Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 3642 - CE JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO  
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 16953 - CE THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
Agravado : LUIZ MENEZES DE LIMA  
Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0006.0400-0/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Agravado : MARIA ALBENIRA TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0007.3951-7/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO  
Agravado : MARIA HELENA MEDEIROS  
Agravado : JOSE MARIA SILVA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0007.4087-6/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA ( COMARCA DE RERIUTABA )

Agravante : MUNICIPIO DE RERIUTABA  
Rep. Jurídico : 17356 - CE ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
Agravado : MARCILIO FURTADO DIAS  
Agravado : DEUSIMAR SOARES DE PAIVA  
Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO  
Rep. Jurídico : 6603 - CE MARCUS ANTONIO GOMES REGO  
Rep. Jurídico : 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0012.1124-9/0 - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA  
Rep. Jurídico : 16415 - CE RENATO CESAR PEREIRA LIMA  
Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA  
Rep. Jurídico : 11542 - CE GODOFREDO DE CASTRO MAIA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0014.9289-2/0 - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 16461 - CE EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES  
Rep. Jurídico : 15380 - CE LUCIANA DOS SANTOS COSTA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0017.9871-1/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
Agravado : MOISES SILVA DO NASCIMENTO  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.7512-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
Apelado : EDSO LUIZ SOBRINHO  
Apelado : FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA  
Apelado : ANTONIO GEORGE DO AMARAL DO NASCIMENTO  
Apelado : JAIR WELLINGTON GOMES DA SILVA  
Apelado : GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA  
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR  
Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO



Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.9544-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 Apelado : FRANCISCO VALFRIDO JEREMIAS  
 Apelado : CASTONILDO FONTENELE DE CASTRO  
 Apelado : VALDEMIRO MENDES MATIAS  
 Apelado : JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA  
 Apelado : ROBERTO CARLOS DA SILVA COSTA  
 Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.4719-1/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA  
 Apelado : JOAO PEREIRA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.4653-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS  
 Apelado : MARINETE CANDIDO DA SILVA  
 Apelado : MARIA FATIMA SILVA RODRIGUES  
 Apelado : MARIA JOSE MESQUITA ANJOS  
 Apelado : MARIA ZIZI PENA DA SILVA  
 Apelado : MARIA ALDENY DE MENEZES ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.6803-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
 Apelado : MARIA EDITE MACHADO MAGALHAES  
 Apelado : MARIA ALVES DA SILVA  
 Apelado : MARIA EDNA PEREIRA DE SOUZA  
 Apelado : MARIA LIRETE DOS SANTOS SOUSA  
 Apelado : IDELZUITE PEREIRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0001.6497-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA

Apelado : MARIA ZENEIDA DE LIMA

Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2007.0001.0959-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Apelante : MARGARIDA VIEIRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7526 - CE MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ  
 Apelado : RAIMUNDO VIEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 2135 - CE NAZARENO NUNES CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 11942 - CE AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2008.0016.6334-4/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Rep. Jurídico : 196591 - SP ADILSON MORGADO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0020.8663-4/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ ( COMARCA DE ITAPAJÉ )

Impetrante : JOSE COSTA LIMA  
 Rep. Jurídico : 10521 - CE MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJE  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Revisor(a):

Fortaleza, 21 de Outubro de 2008

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

#### Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 258 - Ano: 2008

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2006.0012.8027-9/0 - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 18577 - CE JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14786 - CE MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Revisor(a):

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.6800-7/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA PROCURADOR -  
 Agravado : FRANCIENE FREITAS DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.5131-3/0 - 16ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA  
Agravante : CIBELE PAZ BRASILEIRO MOTTA  
Rep. Jurídico : 1994 - GO DOLVA MARILDA DE OLIVEIRA  
Agravado : JÁFIA MARTINS DA PAZ  
DEFENSOR PÚBLICO -  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0006.0438-8/0 - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Agravante : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
Rep. Jurídico : 8406 - BA JAYME BROWN DA MAIA PITHON  
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO  
Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA  
Agravado : RITA DE CASSIA LIMA SILVA  
Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0013.7109-0/0 - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 5115 - CE EDILSON FELIX DA SILVA  
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0015.1935-4/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES  
Agravado : LUCIANO SILVA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 7798 - CE MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0019.5456-3/0 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA  
Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO  
Rep. Jurídico : 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA  
Agravado : MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO  
Rep. Jurídico : 15225 - CE JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 15426 - CE CLAUDIANA FERREIRA GOMES LEITAO LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 15554 - CE REJANE ROLIM DOS SANTOS  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0008.0239-3/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU ( COMARCA DE IGUATU )

Agravante : FRANCISCA ZULEIDE PINHEIRO  
Agravante : ESPOLIO DE JOZIAS ALVES DE LIMA E DE MARIA PINHEIRO  
Agravado : MUNICIPIO DE IGUATU  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0013.2303-0/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO  
Agravado : MARINEZ LIMA CAMELO FERREIRA  
Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO  
Rep. Jurídico : 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0015.2673-0/0 - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : EISENHOWER IMOBILIARIA LTDA  
Agravante : CONCRETO EISENMIX LTDA  
Agravante : MARIA GURGEL VASCONCELOS  
Agravante : FLORITZA GURGEL VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 3230 - CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS  
Agravado : WILNA BRAGA GONÇALVES  
Agravado : LIVIA BRAGA VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 3789 - CE MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA  
Rep. Jurídico : 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0022.5127-0/0 - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : BANCO ITAU CARTOES S.A  
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
Rep. Jurídico : 146129 - SP ANA ROSA V. BEEKE  
Rep. Jurídico : 14267 - CE FERNANDA APARECIDA QUETEZ  
Rep. Jurídico : 15841 - CE BELQUIOR JOSE GONCALVES  
Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES  
Agravado : LUIZ NUNES BARBOSA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0024.1139-1/0 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO

ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO

ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA

ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES

Agravado : FRANCISCA NECI FIRMINO DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0032.6653-0/0 - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 14640 - CE VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 16066 - CE ITALO FARIAS PONTES

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0000.0973-0/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES

Agravado : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARIAS

Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES

Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL

Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES

Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES

Rep. Jurídico : 19299 - CE PAULA DE CARVALHO S. GOIANA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0006.0117-5/0 - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI

Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO

Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO

Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA

Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES

Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS

Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA

Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA

Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES

Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA

Rep. Jurídico : 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE

FIGUEIREDO JUNIOR

Rep. Jurídico : 172552 - SP ELAINE CRISTINA MARQUES

Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO

Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO

Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA

HORA

Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA

Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO

Agravado : LOJAS DA BIBLIA LTDA-CASA DA BIBLIA

Rep. Jurídico : 10047 - CE GALDINO MADEIRA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0006.0410-7/0 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO

Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES

Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO

Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Rep. Jurídico : 19504 - CE ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA

Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES

Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA

Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA

Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO

Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES

Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO

Agravado : AP SANTOS DA SILVA - ME

Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA

Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0010.5915-3/0 - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 8390 - CE CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 8118 - CE ANTONIO PACHECO DA CUNHA

Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0012.0619-9/0 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : FRANCISCO CARLOS DE FREITAS PINHEIRO

Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA

Agravado : JOSE DA SILVA MACHADO

Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES

Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO

Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO



Rep. Jurídico : 16626 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 17046 - CE RAFAELA SOARES FERNANDES  
Rep. Jurídico : 17737 - CE DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0013.1446-3/0 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : FRANCISCO EDUARDO SILVA FREITAS  
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO  
ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0014.9738-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
Agravado : GERENCIAL SERVIÇOS LTDA  
Rep. Jurídico : 7851 - CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0105.3899-3/1 - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
Rep. Jurídico : 12540 - CE ADRIANA SALES DE MATOS  
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.0198-9/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - PEDRO ROBSTON QUARIGUASI  
Apelado : MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0127.9514-4/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA  
Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI  
ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO  
ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA  
ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA  
ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS  
Apelado : JOSE ALVES DA COSTA  
Rep. Jurídico : 14152 - CE JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0128.7796-5/1 - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 11298 - CE MARTON CARVALHO RAMOS  
Rep. Jurídico : 17433 - CE ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA  
Rep. Jurídico : 6472 - CE DACIO PERES DA SILVA  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.6305-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
ESTAGIÁRIO - HILDA CELA DE ARRUDA COELHO  
Apelante : MARIA SUZANA DE LIMA NOBRE  
Apelante : MARIA IVETE CRISPIM DE SOUSA  
Apelante : HELIO DA SILVA ASSUNCAO  
Apelante : MARIA DE JESUS NOBRE DA SILVA  
Apelante : MARIA MESQUITA MOURA BRAZ  
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES  
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
ESTAGIÁRIO - HILDA CELA DE ARRUDA COELHO  
Apelado : MARIA SUZANA DE LIMA NOBRE  
Apelado : MARIA IVETE CRISPIM DE SOUSA  
Apelado : HELIO DA SILVA ASSUNCAO  
Apelado : MARIA DE JESUS NOBRE DA SILVA  
Apelado : MARIA MESQUITA MOURA BRAZ  
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES  
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0140.4110-4/1 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : HSBC SEGUROS BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ  
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO  
Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR  
Rep. Jurídico : 17823 - PE FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS  
Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA

Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 18504 - BA ELISA GANTOIS NOVAIS  
 Apelado : JOSE ADELMO DE MELO  
 Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA  
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS  
 Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA  
 Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO  
 Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA  
 Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS  
 Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES  
 Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS  
 ESTAGIÁRIO - CLAUDIO GERMANO SAMPAIO MACHADO  
 ESTAGIÁRIO - JOSE MOISES PEREIRA GONÇALVES  
 ESTAGIÁRIO - SILVANA MATOS FEITOSA  
 ESTAGIÁRIO - VIVIANE QUEIROZ PINTO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0162.7584-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPPOCA  
 Apelante : GREGORIO MARTINS BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
 Apelado : DAIMLER CHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0227.5034-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO ( COMARCA DE PEREIRO )  
 Apelante : RAIMUNDA NUNES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2003.0011.6737-0/0 - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : NEUSA LIDUINA TAVARES DE SOUSA  
 Apelante : LEONARDO TAVARES DE SOUSA REPRESENTADO POR NEUSA LIDUINA TAVARES DE SOUSA  
 Apelante : EDUARDO TAVARES DE SOUSA REPRESENTADO POR NEUSA LIDUINA TAVARES DE SOUSA  
 Apelante : URSULA TAVARES DE SOUSA REPRESENTADO POR NEUSA LIDUINA TAVARES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES  
 Apelado : MANOEL TAVARES DE SOUSA NETO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10369 - CE VILAUCIA BORGES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 12205 - CE GERMANA DE VASCONCELOS ALVES  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2004.0015.3755-9/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FRANCISCO ARKLEBIO PINHEIRO VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 Rep. Jurídico : 8219 - CE LUCIANO ASSUNCAO ALVES  
 Rep. Jurídico : 9743 - CE FRANCISCO GERALDO MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9808 - CE MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS  
 Rep. Jurídico : 13263 - CE FRANCISCO IVAN DA SILVA PAZ

Rep. Jurídico : 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0012.7509-9/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 17911 - CE RENATA LUZ  
 Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES  
 Apelado : ZILMA SANTIAGO BAYMA  
 Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ  
 Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA  
 Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0014.0321-6/0 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA  
 Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
 Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
 Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
 Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL  
 Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS  
 Rep. Jurídico : 17770 - CE JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO  
 Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO  
 Rep. Jurídico : 18186 - CE SABRINA LOPES BARBOSA  
 Apelado : RICARDO SANDRO COSTA ALMEIDA  
 Apelado : MOEMA CLAUDIA COLLYER DE LIMA ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS

Rep. Jurídico : 16979 - CE FÚLVIO CÉSAR PINTO DE MACEDO  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0028.9012-9/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
Apelante : SERGIO HERRERO GIMENEZ  
Rep. Jurídico : 8295 - CE JORGE LUIZ FARIAS MONTE  
Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE  
Apelante : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA  
Apelante : EDMAR MARQUES FERREIRA  
Apelante : MARIA EUNICE FERREIRA DE LIMA  
Apelante : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MARIA  
Apelante : PAULO JOSE FERREIRA  
Apelante : JOSE CARLOS FERREIRA  
Apelante : ANA PAULA FERREIRA REPRESENTADA POR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA  
Apelante : JOSE VALDERI FERREIRA  
Apelante : JOSE EZIO FERREIRA  
Rep. Jurídico : 15334 - CE CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 15335 - CE JACQUELINE DA SILVA BENTO  
Apelado : JOSE VALDERI FERREIRA  
Apelado : JOSE EZIO FERREIRA  
Apelado : ANA PAULA FERREIRA REPRESENTADA POR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA  
Apelado : JOSE CARLOS FERREIRA  
Apelado : PAULO JOSE FERREIRA  
Apelado : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA  
Apelado : EDMAR MARQUES FERREIRA  
Apelado : MARIA EUNICE FERREIRA DE LIMA  
Apelado : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MARIA  
Rep. Jurídico : 15334 - CE CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 15335 - CE JACQUELINE DA SILVA BENTO  
Apelado : SERGIO HERRERO GIMENEZ  
Rep. Jurídico : 8295 - CE JORGE LUIZ FARIAS MONTE  
Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2006.0021.5665-2/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A  
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA  
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR  
Apelado : EDINA LUCIA MACHRY SARUBBI  
Rep. Jurídico : 16986 - CE ALINE GOUVEIA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 18188 - CE ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2007.0009.8976-0/1 - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL  
Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES  
Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ  
Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA  
Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA  
Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
Apelado : JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO  
Apelado : MARIA ARINETE MARINHO TIMBO  
Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO  
Rep. Jurídico : 19251 - CE TICIANA MARINHO T. QUEIROZ  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 23 de Outubro de 2008  
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 362 - Ano: 2008

- 2002.0002.3537-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMOREP. Jurídico : 4366 - CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
- Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- ESTAGIÁRIO - JARLAN BARROSO BOTELHO
- Agravado : COMPANHIA IMOBILIARIA DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico : 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Rep. Jurídico : 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. TÍTULO JUDICIAL. ILIQUIDEZ. LIQUIDAÇÃO. ARBITRAMENTO. NECESSIDADE.

Correta a decisão que, diante da iliquidez do título executivo judicial, anula o processo executivo, para determinar a liquidação por arbitramento, uma vez que é necessária a nomeação de perito para atribuir valor a imóvel.

O laudo pericial produzido unilateralmente, sem contraditório por si só é insuficiente para comprovar os fatos a que faz referência.

Recurso não-provido.

- 2002.0006.4295-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ATENDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Agravado : INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A
- Rep. Jurídico : 100284 - SP MARCELO DONIZETI SIMPLICIO
- Rep. Jurídico : 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA



Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. DUPLICATAS. EXECUTIVIDADE. OBJEÇÃO. MATÉRIAS. DILAÇÃO PROBATÓRIA. NECESSIDADE. INDEFERIMENTO. CONFIRMAÇÃO.

Está pacificado na jurisprudência que “As matérias passíveis de serem alegadas em exceção de pré-executividade não são somente as de ordem pública, mas também os fatos modificativos ou extintivos do direito do exequente, desde que comprovados de plano, sem necessidade de dilação probatória” (AgRg no RESP 556422/RS, STJ, T2, Rel. Min. Castro Meira, DJ de 05/12/2005).

Entendimento não comportado na espécie, posto demandar dilação probatória a questão acerca do recebimento de mercadoria em objeto por pessoa estranha à empresa executada. Recurso não-provido.

- 2005.0002.5146-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Agravado : COELCE COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - CARLOS OLEGARIO CAVALCANTE PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE VALTER DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- Agravado : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZAARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. LIMINAR. BEM DE USO COMUM DO POVO. OCUPAÇÃO. NÃO

COMPROVAÇÃO.

Depreende-se a teor do art. 927 do CPC que para obter a reintegração de posse o autor deve comprovar a própria posse, o esbulho, com a data respectiva, e a perda da mesma posse. A ocupação de bem de uso comum do povo não gera posse, sendo certo, por outro lado, que a notificação regular do mero detentor para desocupação, quando desobedecida ou ignorada, tem como efeito a caracterização do esbulho aludido no art. 927 do CPC.

Ausência de comprovação, entretanto, de que a via pública questionada está efetivamente ocupada pelas recorridas. Recurso não-provido.

- 2005.0010.1956-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7955 - CE FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8286 - CE HELEONILDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. CONTESTAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. CARACTERIZAÇÃO.

O réu poderá oferecer, no prazo de 15 (quinze) dias, em petição escrita, dirigida ao juiz da causa, contestação, exceção e reconvenção, nos termos do art. 297 do CPC.

Peça contestatória ofertada dois dias depois do último dia do referenciado prazo. Intempestividade caracterizada.

Recurso não-provido.

- 2005.0026.5429-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNDO DO BALLETT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO
- Agravado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. EXECUTIVIDADE. OBJEÇÃO. MATÉRIAS. DILAÇÃO PROBATÓRIA. NECESSIDADE. INDEFERIMENTO. CONFIRMAÇÃO.

A Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.830/1980 e do art. 204 do Código Tributário Nacional.

Está pacificado na jurisprudência que “As matérias passíveis de serem alegadas em exceção de pré-executividade não são somente as de ordem pública, mas também os fatos modificativos ou extintivos do direito do exequente, desde que comprovados de plano, sem necessidade de dilação probatória” (AgRg no RESP 556422/RS, STJ, T2, Rel. Min. Castro Meira, DJ de 05/12/2005).

A empresa agravante se limita a suscitar de maneira meramente genérica que o processo administrativo teria sido irregular, mas não existe nos autos uma reles prova sequer acerca do alegado, se mostrando adequada a remessa da discussão para os embargos do devedor, onde a parte poderá inclusive requisitar, se necessário, cópia do referido processo.

Demais, alegações também formuladas de maneira genérica, o que impede o conhecimento da objeção de executividade, já que a certidão de dívida ativa possui presunção de liquidez e certeza, somente elidível por meio de prova robusta não existente nos autos.

Recurso não-provido.

- 2006.0022.5817-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO
- Agravado : MARIA DE FATIMA FARIAS DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação por unanimidade, em conhecer mas negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.  
Ementa:AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CONSTITUCIONAL. IPEC. ESTADO DO CEARÁ. SUCESSÃO DE COMPETÊNCIA. INSCRIÇÃO DO CÔNJUGE VARÃO JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. ILEGALIDADE DA CONDIÇÃO DE INVÁLIDO PARA A PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA.

1.Passando o ESTADO DO CEARÁ, através do ISSEC e do SUPSEC, a gerir os benefícios da saúde e da previdência estadual, legitimado está à defesa dos interesses inerentes às referidas áreas de atuação.

2.Não foi recepcionada pela Carta da República a exigência da Lei Estadual n.º 10.776/82, referente à comprovação de invalidez do cônjuge varão da servidora estadual, a fim de que possa fruir a condição de dependente, com os direitos securitários e previdenciários inerentes à segurada.

3.A dependência econômica tampouco poderá ser exigida, posto presumida, ex vi art. 6.º, do Decreto Estadual nº 25.821/2000.

4.Agravo conhecido, porém improvido.

- 2006.0022.5821-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO
- Agravado : MARIA AURISNETE GADELHA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a).: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação por unanimidade, em conhecer mas negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa:AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CONSTITUCIONAL. IPEC. ESTADO DO CEARÁ. SUCESSÃO DE COMPETÊNCIA. INSCRIÇÃO DO CÔNJUGE VARÃO JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. ILEGALIDADE DA CONDIÇÃO DE INVÁLIDO PARA A PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA.

1.Passando o ESTADO DO CEARÁ, através do ISSEC e do SUPSEC, a gerir os benefícios da saúde e da previdência estadual, legitimado está à defesa dos interesses inerentes às referidas áreas de atuação.

2.Não foi recepcionada pela Carta da República a exigência da Lei n.º 10.776/82, referente à comprovação de invalidez pelo cônjuge varão da servidora estadual, a fim de que possa fruir a condição de dependente, com os direitos securitários e previdenciários a ela inerentes.

3.A dependência econômica tampouco poderá ser exigida, posto presumida, ex vi art. 6.º, do Decreto Estadual nº 25.821/2000.

4.Agravo conhecido, porém improvido.

- 2007.0003.8536-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Agravado : PEDRO ALVES DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 11775 - CE MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA
- Relator(a).: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível

do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação a unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa:AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. PENSÃO POST MORTEM. SUPERVENIÊNCIA DA MAIORIDADE SEGUNDO A LEI CIVIL NOVA. PENSÃO ADQUIRIDA SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO DE BEVILÁCQUA. DIREITO ADQUIRIDO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERRUPÇÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO ATÉ OS 24 ANOS.

I - "A concessão da pensão deve ser pautada na legislação previdenciária vigente na data da morte do segurado" (Cfr. STJ, RESP 307.578/RJ).

II - No caso dos autos, o agravado revela-se detentor de direito adquirido, refratário à superveniência ao Novo Código Civil Brasileiro, que reduziu a maioridade de 21 para 18 anos, uma vez que a pensão por morte deixada por seu falecido pai foi concedida ainda sob a égide da lei civil revogada.

III - À míngua de autorização legislativa, não se pode prolongar a pensão por morte até a conclusão de curso superior do respectivo beneficiário ou até que complete 24 (vinte e quatro) anos de idade.

IV - Agravo conhecido e parcialmente provido.

- 2007.0015.2479-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CARLOS FURTADO DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMORIA
- Agravado : BANCO BRADESCO S.A
- Relator(a).: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DECLARAÇÃO. SUFICIÊNCIA.

Estabelece o art. 4º da Lei nº 1060, de 05 de fevereiro de 1950, recepcionado pela Constituição de 1988, que "A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família".

Recurso provido.

- 2007.0015.2487-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANTONIO NUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMORIA
- Agravado : BANCO SAFRA S.A
- Relator(a).: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa :CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DECLARAÇÃO. SUFICIÊNCIA.

1. O agravo de instrumento é o recurso adequado para impugnar decisão com potencial de lesividade grave e de difícil reparação ao direito da parte.

2. Segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é desnecessária a autenticação das peças do agravo de instrumento, por prevalecer a presunção juris tantum de veracidade das cópias trasladadas.

3. Estabelece o art. 4º da Lei nº 1060, de 05 de fevereiro de 1950, recepcionado pela Constituição de 1988, que "A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família".

Recurso provido.

- 2008.0002.7766-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE NILTON LOPES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 18096 - CE LUIZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
- Agravado : MAPFRE SEGUROS
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do agravo de instrumento interposto, para dar-lhe provimento e reformar a decisão agravada, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa:PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CITAÇÃO EFETIVADA POR MEIO DE CARTA. PEDIDO EXPLÍCITO PARA REALIZAÇÃO VIA PRECATÓRIA. FINALIDADE ALCANÇADA. AUSÊNCIA DE NULIDADE. AGRAVO PROVIDO.

(1) Se a citação foi requerida de um modo diverso da regra processual, mas findou efetivada por carta, e constando do aviso de recebimento o carimbo com assinatura da promovida, é de convir ter o ato alcançado sua finalidade, que é dar cientificação ao réu. Aplicação do art. 244, do CPC, no qual se acha plasmado o princípio da instrumentalidade do processo. - Agravo conhecido e provido.

- 2008.0007.4909-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : JARINETE BELFORT PRATA
- Rep. Jurídico : 14404 - CE REGIS GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15359 - CE JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL
- Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, conhecer do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa:AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. SUSPENSÃO DO FEITO, SUBORDINADO AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VINCENDAS NA AÇÃO REVISIONAL CONEXA. É de se suspender a ação de busca e apreensão de veículo alienado fiduciariamente uma vez concedido provimento judicial autorizador da consignação das parcelas vencidas e vincendas, elisivas da mora contratual.

- 2002.0002.0779-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JURACI BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 4478 - CE MARIA SOCORRO COUTO ROLL
- Rep. Jurídico : 10249 - CE MANOEL CARNEIRO FILHO
- Apelado : JANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS REPRESENTADA POR SUA GENITORA ROSILENA SANTOS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15120 - CE DUILIO LIMA ROCHA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso de Apelação Cível, por ser tempestivo e próprio, para, ao final, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS - ADEQUAÇÃO DO BINÔMIO NECESSIDADE / POSSIBILIDADE - AUMENTO DA RENDA DO GENITOR COMPROVADA - MAJORAÇÃO DO ENCARGO ALIMENTAR. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

1. Averiguada a possibilidade de o genitor oferecer uma maior prestação alimentícia a sua filha menor sem que isso lhe cause problemas financeiros, é seu dever suprir as necessidades de sua prole.

2. Apelo conhecido e desprovido.

- 2007.0003.7895-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MERUOCA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A

- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18191 - CE FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO
- Apelado : NORMA MARIA SOUSA DE AQUINO
- Apelado : EDMUNDO MONTE CAVALCANTE
- Apelado : CHRISTIANE GIRAO DE ANDRADE
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NETO
- Rep. Jurídico : 1168 - CE JOSE CORDEIRO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 8241 - CE ELANO FEIJO DAMASCENO
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação em conhecer do recurso de apelação interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa:CIVIL. PROCESSO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONEXÃO. APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES. AGRAVOS RETIDOS NÃO PROVIDOS. CARACTERIZAÇÃO DE FATO DO SERVIÇO. APLICAÇÃO DO CDC IN CASU. DENUNCIÇÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. TESES DE FATO DE TERCEIRO E CASO FORTUITO REJEITADAS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO ULTRA PETITA. DANOS MATERIAIS PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DANOS MORAIS E ESTÉTICOS MAJORADOS. CONSECTÁRIOS LEGAIS DA CONDENAÇÃO MANTIDOS.

(1) AGRAVOS RETIDOS. Não houve violação ao art. 431-A, do CPC, uma vez que a lei que o criou é posterior à decisão invecivada. Por conseguinte, incoerreu atentado ao devido processo legal (CF/88). A decisão que reconheceu a conexão e determinou o apensamento dos autos conexos já se acha acobertada pela força do princípio preclusivo. Também sem sustentáculo o agravo retido atinente ao pedido de audiência para oitiva do perito. Laudos precisos, objetivos e claros o suficiente para evitar tal medida de caráter meramente procrastinatório.

(2)Aplicável a sistemática do CDC in casu, porquanto o evento que vitimou tragicamente os demandantes pode ser caracterizado como "fato do serviço", protagonizado pelo hotel promovido como o fornecedor e as vítimas como consumidores diretos ou equiparados.

(3)De conseguinte, inaplicável o instituto da denúncia da lide. Precedentes do STJ.

(4)Provado o nexo de causalidade entre a ação desastrosa do empreendimento hoteleiro e os danos provocados aos autores, devido ao mau uso dos fogos de artifício, na festa de reveillon, vencidas estão as teses de fato de terceiro e caso fortuito. Responsabilidade reconhecida.

(5)Danos materiais a serem determinados em posterior liquidação de sentença.

(6)Danos morais e estéticos reconhecidos, no proc. n.º 2005.0010.0148-7, bem como os estéticos do proc. n.º 2007.0003.7895-8. Manutenção dos valores arbitrados no édito monocrático, embora tímidos, em homenagem ao princípio da vedação à reformatio in pejus e à coisa julgada material.

(7)Correção e juros a partir do evento, conforme Súmula e aresto do STJ.

(8)Honorários mantidos tal qual previsão na sentença.

(9)Sentença reformada em parte. Apelo parcialmente provido.

## 7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 356 - Ano: 2008

- 2008.0023.5308-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : MARINA DE IRACEMA PARK S.A
- Rep. Jurídico : 16610 - CE JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA



- Rep. Jurídico : 18097 - CE FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA
- ESTAGIÁRIO - JOSE TIAGO A. DA SILVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: PARTE FINAL: Nego a suspensividade requerida pelo Município agravante, por vislumbrar a presença dos requisitos indispensáveis para a manutenção da liminar concedida pelo juízo a quo.

Intimem-se e em seguida abra-se vista a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Dê-se ciência ao juízo de origem.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2005.0007.2327-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DIBENS S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Agravado : AUGUSTO CEZAR LIMA
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO

- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL: Resta caracterizada a perda superveniente do objeto do recurso em alusão, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o vertente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2001.0001.0740-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SANTANDER NOROESTE LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 36154 - SP RENATO ALVES ROMANO
- Agravado : ELISABETE ALVES MENDES
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Despacho: PARTE FINAL: Julgo prejudicado o presente agravo de instrumento.  
Intimem-se.  
Fortaleza, 08 de outubro de 2008.  
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
-Relator-

- 2008.0030.3683-5/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAS MARQUES
- Agravado : REBECA XIMENES CARTAXO
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES

- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Despacho: PARTE FINAL: Nego seguimento ao presente recurso (art. 557, CPC).  
Cumpra-se. Exp. Necessário.  
Fortaleza, 22 de setembro de 2008.  
Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Relator

- 2005.0012.3960-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 9119 - CE ORNER VIANA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 77644 - RJ MARIA DA GLORIA DE FATIMA GUIMARAES BOITEUX
- Agravado : INES HELENA PINHEIRO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 3768 - CE PAULO SERGIO PORTELA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 4667 - CE JORGE LUIZ PORTELA MACEDO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: PARTE FINAL: NEGO PROVIMENTO à concessão do efeito suspensivo, com a manutenção, pois, da decisão do juízo a quo.  
Fortaleza, 08 de outubro de 2008.  
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
Desembargador Relator

- 2004.0000.7393-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- ESTAGIÁRIO - DENISE BRITO GASPAS
- ESTAGIÁRIO - MARCIA FONTENELE DE CARVALHO ROCHA
- Agravado : THAISA DE ALMEIDA BARROS
- Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: PARTE FINAL: Resta caracterizada a perda superveniente do objeto da irrisignação sub examine, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o presente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.  
Após o trânsito em julgado, certifique-se, dê-se ciência ao juízo a quo e, após, arquivem-se os autos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 09 de outubro de 2008.  
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
Desembargador Relator

- 2004.0000.8969-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA
- Agravado : THAISA DE ALMEIDA BARROS
- Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: PARTE FINAL: Resta caracterizada a perda superveniente do objeto da irrisignação sub examine, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o presente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.  
Após o trânsito em julgado, certifique-se, dê-se ciência ao juízo a quo e, após, arquivem-se os autos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 09 de outubro de 2008.  
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
Desembargador Relator

- 2008.0026.6038-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA

- Agravado : FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
- Rep. Jurídico : 19219 - CE DIRCEU COSTA LIMA FILHO
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Despacho: PARTE FINAL: DEFIRO a suspensividade requerida.  
 Oficie-se ao juízo de origem acerca da presente decisão.  
 Intime-se o agravado para oferecer contra-razões.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 08 de setembro de 2008.  
 DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Desembargadora Relatora
  
- 2008.0028.5477-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE RODRIGUES LOPES
- Agravante : MARIA LIMA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Agravado : BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Agravado : ANTONIO JOSE BARCELOS BARBOSA
- Rep. Jurídico : 2167 - CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 6856 - CE ANTONIO JOSE BARCELOS BARBOSA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V, do mesmo dispositivo legal supramencionado.  
 Em seguida, voltem-me conclusos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 17 de setembro de 2008.  
 Celso Albuquerque Macêdo  
 Desembargador Relator
  
- 2008.0029.5251-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : MARIA MANEIDE ARAUJO GONCALVES
- Agravado : PAULO DA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Despacho: PARTE FINAL: INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO, mantendo a decisão recorrida.  
 Oficie-se ao juízo de origem acerca da presente decisão para o préstimo das informações de estilo.  
 Intime-se o agravado para oferecer contra-razões.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 17 de setembro de 2008.  
 DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Desembargadora Relatora
  
- 2008.0023.6327-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS
- Agravado : JAMYLLÉ MICHELLE VIEIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3641 - CE JANICE TELMA MOREIRA GURJAO
- Rep. Jurídico : 16363 - CE JAIR CELIO MOREIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL: Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 19 de setembro de 2008.  
 Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Desembargador Relator

- 2008.0026.6241-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Agravado : CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
- Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20128 - CE FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Despacho: PARTE FINAL: CONCEDO a suspensividade pleiteada, restando mantido o acórdão do TCM que desaprovou as contas do agravado.  
 Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se de envolta, as informações pertinentes.  
 Intime-se a parte agravada para contra-minutar, querendo, no decêndio legal (art. 527, inciso III, CPC).  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 28 de agosto de 2008.  
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 -RELATOR-
  
- 2008.0026.6685-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE P. NETO
- Agravado : JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13493 - CE SARAH FEITOSA CAVALCANTE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 I- DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, em sede de tutela urgente, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 527, do CPC.  
 II- Requisito as informações de estilo ao juiz da causa (art. 527, IV, do CPC).  
 III- Intime-se o agravado para, querendo, contra-arrazoar o presente recurso (art. 527, V, do CPC).  
 Em seguida, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.  
 Notifique-se e intimem-se.  
 Demais expedientes necessários, tudo com a brevidade necessária.  
 Fortaleza, 04 de setembro de 2008.  
 Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Desembargador Relator
  
- 2008.0027.6188-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : JOAO BATISTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20128 - CE FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 I- DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, em sede de tutela urgente, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 527, do CPC.  
 II- Requisito as informações de estilo ao juiz da causa (art. 527, IV, do CPC).  
 III- Intime-se o agravado para, querendo, contra-arrazoar o

presente recurso (art. 527, V, do CPC).

Em seguida, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Notifique-se e intimem-se.

Demais expedientes necessários, tudo com a brevidade devida. Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

• 2008.0023.5431-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA

• Agravado : MARIA ALACOQUE DE MELO ARAUJO

• Rep. Jurídico : 9318 - CE ELIANA MEDEIROS TAVARES

• Rep. Jurídico : 10219 - CE CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA

• Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

I- DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, em sede de tutela urgente, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 527, do CPC.

II- Requisito as informações de estilo ao juiz da causa (art. 527, IV, do CPC).

III- Intime-se a agravada para, querendo, contra-arrazoar o presente recurso (art. 527, V, do CPC).

Em seguida, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Notifique-se e intimem-se.

Demais expedientes necessários, tudo com a brevidade devida. Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

\*\*\*

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 366 - Ano: 2008

• 2008.0023.8703-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL

• Embargante : TAF LINHAS AEREAS S/A

• Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA

• Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO

• Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR

• ESTAGIÁRIO - EMANUEL RODRIGUES BELEM

• Embargado : ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A

• Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA

• Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: Parte final:

Pelo exposto, conheço dos embargos, mas para negar-lhes provimento.

Publique-se. Exp. Necessários.

Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Des. José Arísio Lopes da Costa

Relator

### 4ª CÂMARA CÍVEL

## 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 338 - Ano: 2008

• 2000.0117.0766-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

• Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA

• Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

• ESTAGIÁRIO - JUSSARAH DE VASCONCELOS MAPURUNGA

• Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TECNICA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO

• Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO

FERNANDES ARRUDA

• Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO

• Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

• Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

• Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

• Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA

• Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

• Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

• Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES

• Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

• Rep. Jurídico : 12329 - CE VIRGILANIA FONSECA MOREIRA

• Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

• Rep. Jurídico : 15771 - CE CAROLINE VIRIATO MEMORIA

• Rep. Jurídico : 16188 - CE MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO

• Apelado : MANOEL ALVES DA SILVA

• Apelado : ADRIANO DE CASTRO PERDIGAO

• Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0117.0766-7/1 em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos e lhes negar provimento aos apelos, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÕES CÍVEIS. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CONDICIONAMENTO A PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS. DESOBRIGATORIEDADE. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

1. As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta.

2. Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. 3. Recursos conhecidos e im providos.

• 2000.0131.2766-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : HILDEBRANDO TAVARES BRASIL

• Apelante : GERALDO NICOLAU DA SILVA

• Apelante : JOSE LERIOMAR JUVENCIO

• Apelante : ISAURO ANASTACIO VASCONCELOS

• Apelante : IRAN SOBRAL LEITE

• Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA

• Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

• Apelado : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0131.2766-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. OCORRÊNCIA DE REAJUSTE SETORIAL AO INVÉS DE REVISÃO GERAL. EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL POR ISONOMIA NÃO CONFIGURADA.

- No caso, os servidores públicos do Estado do Ceará pretendem que lhes seja estendido o reajuste vencimental de 19%, conferido aos professores estaduais pela Lei Estadual nº 12.611/96, com base no princípio da isonomia, constitucionalmente assegurado.

- A majoração de 19% aos vencimentos dos Professores da Rede de Ensino Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 12.611/96, configura, na realidade, reajuste setorial e não revisão geral, fato que não contraria o princípio da isonomia de vencimentos consagrado no art. 37, X da CF/88.

- Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal.

- Apelação conhecida e improvida.

- Sentença mantida.

- Unânime.



- 2000.0137.0316-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENIO VASCONCELOS VIANA
- Apelado : MATIAS ALVES PINHEIRO
- Apelado : TEREZINHA VIEIRA TORRES
- Apelado : MARIA ZUILA DE SOUSA BARBOSA
- Apelado : MARIA ALVES DINIZ
- Apelado : FRANCISCO EVANGELISTA DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONTO NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível n.º 2000.0137.0316-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a prejudicial de prescrição e, no mérito, conhecer do reexame necessário e do apelo, para dar provimento ao último, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. AFASTADA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 85 DO STJ. MÉRITO: SERVIDOR PÚBLICO. OCORRÊNCIA DE REAJUSTE SETORIAL AO INVÉS DE REVISÃO GERAL. EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL POR ISONOMIA NÃO CONFIGURADA.

- No caso, os servidores públicos do Estado do Ceará pretendem que lhes seja estendido o reajuste vencimental de 19%, conferido aos professores estaduais pela Lei Estadual nº 12.611/96, com base no princípio da isonomia, constitucionalmente assegurado.

- PREJUDICIAL de Prescrição: Afasta-se a prejudicial de prescrição suscitada pela Fazenda, quando caracterizado que a matéria em debate relaciona-se com prestações de trato sucessivo. É o entendimento da Súmula 85 do STJ.

- Prejudicial afastada.

- MÉRITO: A majoração de 19% aos vencimentos dos Professores da Rede de Ensino Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 12.611/96, configura, na realidade, reajuste setorial e não revisão geral, fato que não contraria o princípio da isonomia de vencimentos consagrado no art. 37, X da CF/88.

- Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal.

- Reexame Necessário e Apelação conhecidos, dando-se provimento a esta última.

- Sentença reformada.

- Unânime.

- 2000.0137.8087-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Apelado : MARIA DOS SANTOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível n.º 2000.0137.8087-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário e do apelo, para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1. Trata o caso de pretensão de restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.

2. Ao atender a todas as exigências, tem este o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o Estado realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que auferiu proventos muito menores do que o estipulado para a contribuição dos inativos, prevista no art. 40, § 18 da CF/88.

3. No caso, o prazo de 90 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual nº 12.780/97 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.

4. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.

5. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, inclusive quanto a débitos previdenciários, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra a Fazenda, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.

6. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.

- Reexame necessário e Apelação conhecidos, negando-se provimento a esta última.

- Sentença mantida.

- Unânime.

- 2002.0005.5527-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PEDRO NEVES NETO
- Apelante : MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 11215 - CE ARNOBIO GOMES NETO
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 9717 - CE CARLOS HORACIO COELHO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL para apreciar o recurso, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE APELAÇÃO CÍVEL ORIUNDA DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. De acordo com o artigo 59, §4º do Regimento Interno desta Corte de Justiça "A distribuição do mandado de segurança, do habeas corpus e do recurso tornará preventa a competência do relator para todos os recursos posteriores, tanto na ação como na execução referentes ao mesmo processo...".

2. Além da norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação posterior deverá ser o mesmo de recurso anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do STJ.

3. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar o recurso.

- 2003.0004.4165-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ODILON MOURAO MAIA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Apelado : PARMALAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL para apreciar o recurso, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIUNDO DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. De acordo com o artigo 59, §4º do Regimento Interno desta Corte de Justiça "A distribuição do mandado de segurança, do

habeas corpus e do recurso tornará preventa a competência do relator para todos os recursos posteriores, tanto na ação como na execução referentes ao mesmo processo...".

2. Além da norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação posterior deverá ser o mesmo de agravo de instrumento anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do STJ.

3. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar o recurso.

- 2003.0012.3268-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO GREGORIO SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 5836 - CE JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5208 - CE JULIO CESAR M. FILHO
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7183 - CE BRAZ SALDANHA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8414 - CE FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 9808 - CE MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS
- Rep. Jurídico : 12289 - CE MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 36179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALINE SOLANO FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - ALISSON DO VALLE SIMEÃO
- ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - ANALUISA MACEDO TRINDADE
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SANTIAGO FRANCISS
- ESTAGIÁRIO - DANYANA FERNANDES DE ALENCAR
- ESTAGIÁRIO - ERICA GADELHA MUNIZ
- ESTAGIÁRIO - FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
- ESTAGIÁRIO - JOÃO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - KARINE SARMENTO DORNELLES
- ESTAGIÁRIO - LUCAS TROMBETTA BRANDÃO
- ESTAGIÁRIO - MARIANE VIEIRA VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- ESTAGIÁRIO - REBECA NOBREGA CRUZ
- ESTAGIÁRIO - REGIS AGUIAR NOBRE
- ESTAGIÁRIO - ROSALLINY PINHEIRO HOLANDA
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos

das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL para apreciar o recurso, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE APELAÇÃO CÍVEL ORIUNDA DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. De acordo com o artigo 59, §4º do Regimento Interno desta Corte de Justiça "A distribuição do mandado de segurança, do habeas corpus e do recurso tornará preventa a competência do relator para todos os recursos posteriores, tanto na ação como na execução referentes ao mesmo processo...".

2. Além da norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação posterior deverá ser o mesmo de recurso anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do STJ.

3. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar o recurso.

- 2004.0003.7135-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : P. V. P. S/A
- Rep. Jurídico : 9620 - CE SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ
- Rep. Jurídico : 15535 - CE ANA CAROLINE BARRETO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15789 - CE ALINE ALCANTARA AMORIM
- Apelante : SAUBERKEIT INDUSTRIA E COMERCIO DE SABOES E DETERGENTES LTDA
- Rep. Jurídico : 13846 - CE JASON MOREIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 13847 - CE ANTONIO FABRICIO MENEZES SANTOS
- Rep. Jurídico : 13729 - CE VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15305 - CE YGOR LEITE FERREIRA
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAUARA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Apelado : SAUBERKEIT INDUSTRIA E COMERCIO DE SABOES E DETERGENTES LTDA

- Rep. Jurídico : 13846 - CE JASON MOREIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 13847 - CE ANTONIO FABRICIO MENEZES SANTOS
- Rep. Jurídico : 13729 - CE VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15305 - CE YGOR LEITE FERREIRA
- Apelado : P. V. P. S/A
- Rep. Jurídico : 9620 - CE SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ
- Rep. Jurídico : 15535 - CE ANA CAROLINE BARRETO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15789 - CE ALINE ALCANTARA AMORIM
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL para apreciar o recurso, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIUNDO DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. De acordo com o artigo 59, §4º do Regimento Interno desta Corte de Justiça "A distribuição do mandado de segurança, do habeas corpus e do recurso tornará preventiva a competência do relator para todos os recursos posteriores, tanto na ação como na execução referentes ao mesmo processo...".

2. Além da norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação posterior deverá ser o mesmo de agravo de instrumento anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do STJ.

3. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar o recurso.

- 2005.0018.9589-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDETE RODRIGUES DUARTE

- ESTAGIÁRIO - ERIKA BRAGA RIBAMAR
- Apelado : ANA LIDUINA BIZERRIL DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2005.0018.9589-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer da prejudicial de prescrição suscitada pelo Estado do Ceará ante a sua ausência de interesse recursal, e, no mérito, conhecer do apelo interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1. Trata o caso de pretensão de restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.

2. Ao atender a todas as exigências, tem este o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o Estado realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que auferir proventos muito menores do que o estipulado para a contribuição dos inativos, prevista no art. 40, § 18 da CF/88.

3. No caso, o prazo de 60 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual nº 9.826/74 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.

4. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.

5. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, inclusive quanto a débitos previdenciários, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra a Fazenda, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.

6. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.

- Prejudicial de prescrição suscitada pelo Estado do Ceará não conhecida ante a sua ausência de interesse recursal.

- Apelação conhecida e improvida.

- Sentença mantida.

- Unânime.

- 2005.0023.8482-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EDVAR DE MENEZES BATISTA
- Apelante : EDNA MONTEIRO BAIMA
- Apelante : ELENA BORGES SIQUEIRA
- Apelante : ELISANDRA CAVALCANTE DA SILVA
- Apelante : DOROTEA SALES PINHEIRO MONTE
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2005.0023.8482-7/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em DAR PROVIMENTO à Apelação, nos termos do voto do Relator.

Ementa : Apelação Cível - Ação Ordinária - Servidores Públicos Municipais - Constitucional - Administrativo - Vinculação de vencimentos a salário mínimo - Conversão do piso salarial - Vedação de vinculação entre cargos diversos - Discussão sobre a possibilidade do Poder Judiciário de aumentar vencimentos (Súmula 339 - STF) - Necessidade de observância a restrições constitucionais ao aumento de vencimentos - Desigualdade



vencimental entre servidores que exercem funções idênticas - Direito adquirido - igualdade (arts. 5º, 7º, incisos XXX e XXXI, da Constituição Federal) - Extensão a servidores na mesma situação - Equiparação deferida pelo Poder Judiciário - Não aplicabilidade da súmula 339, do STF - Sentença reformada. Direito reconhecido.

- 2006.0010.4164-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : MARIA LUIZA ERICEIRA DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
  - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
  - ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
  - Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
  - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
  - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
  - Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
  - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
  - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
  - Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
  - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
  - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
  - Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
  - Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
  - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
  - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
  - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
  - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
  - Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
  - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
  - Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
  - Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
  - Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
  - Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
  - Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
  - Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
  - Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
  - Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
  - ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
  - ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
  - ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
  - Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2006.0010.4164-9/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : APELAÇÃO. AÇÃO DE NULIDADE DE COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA DE TELEFONE COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. TELEFONIA FIXA. SUSPENSÃO DA COBRANÇA ATINENTE À TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA. LICITUDE DA COBRANÇA. ENTENDIMENTO PACIFICADO PELO STJ.
1. Consoante precedentes reiterados do STJ, é da Justiça Estadual a competência para julgar as ações individuais aforadas contra a concessionária de telefonia fixa, concernentes à cobrança da tarifa de assinatura básica.
  2. É lícita e válida a cobrança da tarifa de assinatura mensal, encontrando-se devidamente regulada pela Lei das Concessões e pelas Resoluções editadas pela ANATEL, além de encontrar previsão no contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.
  3. O STJ pacificou o entendimento pela legalidade das cláusulas contratuais que prevejam a cobrança de assinatura básica de telefonia. Tal exação é lícita, uma vez possuir a ANATEL autonomia de regulamentação sobre a matéria, vindo a autorizar por meio de resolução a assinatura do serviço de telefone fixo.
  4. Precedentes das demais Câmaras Cíveis deste egrégio Tribunal

de Justiça: APC 2007.0017.3723-4/1, 1ª Câmara Cível, Rel. DES. RAUL ARAÚJO FILHO, julgamento em 28.01.2008; AI 2007.0021.6491-2/0, 2ª CÂMARA CÍVEL, Des. ADEMAR MENDES BEZERRA, julgado em 27.02.2008; APC n. 2006.0004.9047-4/1 - 3ª CÂMARA CÍVEL - Relator: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA; julgado em 25.02.2008).

- Apelação improvida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

## 7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 440 - Ano: 2008**

- 2007.0001.9630-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Embargante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
  - Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
  - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
  - Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
  - Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
  - Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
  - Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
  - Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
  - Embargado : LAURINDO ALVES TEIXEIRA NETO
  - Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
  - Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
  - Rep. Jurídico : 11791 - CE SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE
  - Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
  - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Vistos, etc.
- Verificando, às fls. 100/101, manifestação do procurador judicial do agravante a respeito de sua desistência do recurso interposto, acato o propósito expresso, reconhecendo como prerrogativa da parte, nos termos do art. 501 do CPC, e, homologando, por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência, determino, por analogia, a extinção do processo, sem resolução de mérito, conforme o art. 267, inciso VIII, do CPC, e o seu arquivamento, acaso não haja recurso no prazo da lei.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 17 de outubro de 2008.
- Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -  
Desembargador Relator
- 2000.0137.3283-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA
  - Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
  - Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
  - Rep. Jurídico : 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA
  - Apelado : LEDIANA SILVA PARENTE
  - Rep. Jurídico : 14641 - CE ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
  - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Verifico, às fls. 113, solicitação para que a Divisão Cível faça a expedição de certidão relativa ao processo, com urgência, com indicação dos atos processuais e tramitação com todos os detalhes.
- Observo que a solicitação é subscrita por pessoa alheia ao processo, em papel timbrado do Banco Bradesco, que não tem legitimidade de representação nem poderes para intervir no feito, tratando-se de ação privada.
- Diante destas circunstâncias, por considerar a falta de legitimidade e de interesse na causa de Lise Anne Santos Sales Biermann, que formulou o requerimento, sem a outorga de poderes para agir, indefiro o pedido.
- Publicar. Intimar. Cumprir.
- Fortaleza, 26 de setembro de 2008.
- Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -  
Desembargador Relator

- 2008.0033.1036-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
  - Agravado : MARIA DE FATIMA ABREU LIMA
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
  - Despacho: Parte final:
  - Em face de todo o exposto, considerando tratar a contenda de matéria já devidamente pacificada por este Pretório, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.
  - Fortaleza, 17 de outubro de 2008.
  - Des. Lincoln Tavares Dantas-Desembargador Relator
- 2008.0031.5135-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
  - Agravado : MARIA MARIETA DE OLIVEIRA MOTA
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
  - Despacho: Parte final:
  - Em face de todo o exposto, considerando tratar a contenda de matéria já devidamente pacificada por este Pretório, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.
  - Fortaleza, 17 de outubro de 2008.
  - Des. Lincoln Tavares Dantas- Desembargador Relator
- 2008.0016.0632-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA
  - PROCURADOR - JOAQUIM ARAUJO NETO
  - Agravado : ANTONIO AUGACI SALES PROTASIO
  - Agravado : FRANCISCO CORDEIRO DE FARIAS
  - Rep. Jurídico : 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
  - Agravado : FRANCISCO MAGALHAES DE LIMA
  - Agravado : MARCOS AURELIO VIEIRA SOUSA
  - Rep. Jurídico : 10262 - CE ROSSANA MAGALHAES FARIAS
  - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
  - Despacho: Parte final:
  - Nesse momento processual, a simples suspensão se nos mostra um tanto precipitada e, por tal motivo, ao passo que recebo o presente recurso em seu plano formal, sem prejuízo de posterior juízo de admissibilidade, deixo de conceder o efeito ativo pretendido, por não vislumbrar a presença de requisitos para tanto.
  - De conseguinte, determino a comunicação do juízo de origem, para prestar as informações legais, bem como a intimação dos agravados para, querendo, ofertarem resposta ao presente recurso.
  - Intimem-se.
  - Demais expedientes necessários.
  - Fortaleza, 17 de setembro de 2008.
  - Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator
- 2008.0023.6027-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
  - Agravante : JOSE TAVARES GUIMARAES
  - Rep. Jurídico : 14463 - CE ANA KARINE NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
  - Rep. Jurídico : 17411 - CE HENRIQUE SÉRGIO ROCHA MENESES
  - Agravado : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
  - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
  - Despacho: Parte final:
  - Ante o exposto, atento ao que preconiza o art. 557, e demais regras do CPC, nego seguimento ao presente recurso, por inadmissível.
  - Intimem-se.
  - Fortaleza, 17 de outubro de 2008.
  - Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator
- 2008.0031.5080-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
  - Agravado : FRANCISCA MARQUES DE SOUSA
  - Agravado : JOAO MARQUES DE SOUSA
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
  - Despacho: Parte final:
  - Destarte, conheço do agravo interposto, posto que tempestivo, mas para negar-lhe provimento, pela via monocrática, a teor do permissivo contido no art. 557, caput, do CPC, haja vista o entendimento sedimentado em todas as Câmaras Cíveis deste Tribunal, tocantemente à matéria em debate.
  - Intimem-se.
  - Demais expedientes legais.
  - Fortaleza, 17 de outubro de 2008.
  - Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator
- 2008.0031.5133-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
    - Agravante : ESTADO DO CEARA
    - PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
    - Agravado : MARIA GISELIA LOBO LEITE
    - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
    - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
    - Despacho: Parte final:
    - Em face de todo o exposto, considerando tratar a contenda de matéria já devidamente pacificada por este Pretório, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.
    - Fortaleza, 17 de outubro de 2008.
    - Des. Lincoln Tavares Dantas-Desembargador Relator
  - 2004.0004.4363-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
    - Agravante : ESTADO DO CEARA
    - PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
    - ESTAGIÁRIO - JULIANA MENDES PINHEIRO
    - Agravado : ANTONIO EDMILSON GADELHA
    - Agravado : ARISTEU BASTOS SALES
    - Agravado : GIRLENO LUNA ALENCAR
    - Agravado : JOSE LYRA BASTOS
    - Agravado : JOSENAS BARROSO ARRAES
    - Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
    - Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
    - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
    - Despacho: Recebidos hoje.
    - Recebo o presente recurso em seu plano meramente formal, se prejuízo de posterior reavaliação de sua admissibilidade.
    - Ouçam-se os agravados, no prazo legal.
    - Empós, à conclusão.
    - Expedientes necessários.
    - Fortaleza, 16 de outubro de 2008.
    - Des. Lincoln Tavares Dantas-Desembargador Relator
  - 2000.0126.3434-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
    - Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
    - Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
    - Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
    - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
    - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
    - Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
    - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
    - Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
    - Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
    - Embargado : CARMEM LUCIA RODRIGUES FARIAS
    - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA
    - Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
    - Despacho: R.h.
    - Intime-se a parte embargada, para querendo, apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo estipulado pela Lei adjetiva Civil.
    - Expedientes necessários.
    - Fortaleza, 16 de outubro de 2008.
    - Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Desembargadora Relatora
  - 2008.0023.6185-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM

## PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - MARIA LUCIA F. COLARES
  - Agravado : JOAO VIANA DE ARAUJO
  - Rep. Jurídico : 16962 - CE GISELLE ALVES DE OLIVEIRA
  - Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Parte final:  
Por tais razões, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo pleiteado.

Intime-se o pólo agravado (CPC, art. 527, V), para o oferecimento de contraminuta. Notifique-se o douto Juízo a quo, para o oferecimento das informações ((CPC, art. 527, IV). Após, oitiva do Ministério Público, para ofertar parecer (CPC, art. 527, VI, c/c art. 82).

Intimem-se.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 15 de setembro de 2008.  
Desª Maria Iracema do Vale Holanda-Desembargadora Relatora

- 2000.0122.5906-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Apelado : ZELIA CRISTINA ARAUJO PRADO
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: R.h.  
Diante da informação da Secretaria da Quarta Câmara Cível aposta à fl. 243, hei por bem retirar o presente processo de pauta, determinando a intimação pessoal da parte apelada, a fim de constitua novo causídico nestes fólios.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 05 de setembro de 2008.  
Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Desembargadora Relatora

- 2000.0102.5887-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : ANTONIO ROSALBO FERNANDES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:  
Assim, impõe-se pelo conhecimento do reexame necessário para negar-lhe seguimento, confirmando-se, em todos os seus termos, a sentença recorrida, em sede mesmo de decisão monocrática, conforme às Súmulas 127 e 312 do Superior Tribunal de Justiça, bem como Súmula 28 do TJCE, o que se faz sob o permissivo do art. 557, caput do CPC.

Intimem-se.  
Expediente necessário.  
Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem.  
Fortaleza, 9 de setembro de 2008.  
Des. Lincoln Tavares Dantas-Desembargador Relator

- 2000.0102.5887-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : ANTONIO ROSALBO FERNANDES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Conclusos, etc.  
Em face da informação passada às fls. 69, intime-se o recorrido pessoalmente, via aviso de recebimento, de todo conteúdo do decisum de fls. 65/68, bem como da informação acima mencionada.

Após, cumpra-se o determinado na parte final da decisão supra.  
Expediente necessário.  
Fortaleza, 02 de outubro de 2008.  
Des. Lincoln Tavares Dantas-Desembargador Relator

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 791 - Ano: 2008

- 2006.0000.1736-1/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS ALVES MORAES
- DEFENSOR PÚBLICO - GIOVANNI CARVALHO COLLYER
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):. Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR ACUSADO DE COMETIMENTO DE CRIME DE HOMÍCIDIO SIMPLES PARA DESAFIAR SENTENÇA AFIRMATIVA DE PRONÚNCIA. AFERIÇÃO DE INDÍCIOS DE AUTORIA. MATERIALIDADE DELITIVA AMPLAMENTE DEMONSTRADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE PROVA SUFICIENTEMENTE CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DA CONDUTA DELITIVA PRONUNCIADA. SUBSUNÇÃO DOS FATOS À NORMA DO ART. 413 DO CÓDIGO PENAL DE RITOS. REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A MANUTENÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1 - A desclassificação delitiva, como de resto a absolvição sumária, quando levadas a efeito no ambiente de um juízo de pronúncia, devem imperiosamente resultar de um convencimento peremptório, seja no sentido de que o réu praticou conduta diversa da que lhe foi oficialmente imputada, seja na esteira de que o mesmo não incidiu em tipo penal incriminador, ou, se o fez, agiu sob o manto de alguma excludente de ilicitude.

2 - Nesse momento processual específico - que se traduz numa espécie de juízo de prelibação -, a dúvida, por mais ínfima ou de menor relevo que se apresente, conduz a uma sentença afirmativa de pronúncia, aplicando-se à hipótese o princípio do in dubio pro societate.

3 - No caso dos autos, a postulação recursal de que ora se cuida não encontra, nos elementos de convicção até aqui disponíveis, um suporte absoluto que autorize, ou que justifique uma desclassificação sumária do comportamento delitivo em questão, como consequência de um provimento meritório da espécie. Ao contrário, do conjunto fático-probatório - em cujo vezo adormece prova inequívoca da materialidade delitiva - exsurgem indícios de que o réu tenha praticado o crime que lhe foi imputado. A propósito, muito embora o mesmo recorrente, no abono de suas alegações, tenha sustentado que agiu em legítima defesa para refutar agressão injusta na suposta iminência de ser contra si perpetrada, tal assertiva não se infere de maneira peremptória e conclusiva do contexto documental arremetido aos autos, de modo a justificar um acórdão de despronúncia, ou a permitir um juízo cognitivo de absolvição sumária amparado na excludente de ilicitude de que ora se cogita.

4 - Já no que tange à manutenção da prisão em flagrante, razão assiste ao signatário da petição recursal. Com efeito, além de ser possuidor de bons antecedentes, residência fixa e exercer uma ocupação profissional digna, não há prova nos autos de que o recorrente, uma vez posto em liberdade, possa ameaçar a integridade da ordem pública, tumultuar o deslinde da instrução probatória, ou mesmo subtrair ou subverter a aplicação da lei penal. Por outro lado, a credibilidade na justiça e senso comum de punição, não traduzem valores cuja garantia possa resultar do constrangimento prematuro à liberdade de quem quer que seja, não se prestando, por si mesmas, ao supedâneo de uma prisão cautelar. Como, de resto, a repercussão social do fato, ou

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS



a gravidade objetiva do comportamento delitivo também não constituem grandezas jurídicas capazes de justificar a imposição do cárcere em desfavor de quem ainda não foi condenado em instância definitiva.

5 - Recurso parcialmente provido no sentido de manter a sentença de pronúncia, mas de colocar o réu em liberdade, revogando-se a prisão preventiva decretada em seu desfavor.

## 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Pauta de Julgamento**  
**Número da Pauta: 49 - Ano: 2008**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

### APELAÇÃO CRIME

2000.0000.9864-8/1 - VARA ÚNICA DE MADALENA  
 Apelante : EVANDRO MARIANO DA SILVA  
 Apelante : FRANCISCO JARBAS SILVA FACUNDO  
 Rep. Jurídico : 9785 - CE LUCIVALDO MAIA ROCHA  
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a): Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

### APELAÇÃO CRIME

2000.0014.7334-5/0 - COMARCA: MOMBACA , VARA: VARA UNICA  
 Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 Apelado : ANTONIO LEONCIO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 12413 - CE SANDRO SOARES BITTENCOURT  
 Rep. Jurídico : 12959 - CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO  
 DEFENSOR DATIVO - SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Revisor(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1312-6/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 Apelante : RAIMUNDO NONATO BESSA MAIA  
 Rep. Jurídico : 6710 - CE LINCOLN ANDRADE MAIA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.3071-3/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 18A. VARA CRIMINAL  
 Apelante : ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA  
 DEFENSOR PÚBLICO - JORGE LUIZ CHAGAS MAIA  
 ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE SANTOS BEZERRA  
 ESTAGIÁRIO - DANIELA GREICE CEPPE DE ALMEIDA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a): Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9789-3/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 16A. VARA CRIMINAL  
 Apelante : JOSE JACINTHO DAMASCENO -FIL: ANGELITA MONTEIRO DAMASCENO.  
 Rep. Jurídico : 9957 - CE ANTONIO DE PADUA DA GRACA  
 Rep. Jurídico : 10598 - CE JOSE MOURAO JUNIOR  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a): Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

### APELAÇÃO CRIME

2000.0152.1212-3/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ ( COMARCA DE QUIXADÁ )  
 Apelante : MARIA AULEIZE VIANA LIMA  
 Rep. Jurídico : 9737 - CE FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a): Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

### APELAÇÃO CRIME

2000.0152.2874-7/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ ( COMARCA DE QUIXADÁ )  
 Apelante : ROBERTO RUFINO MARTINS  
 Rep. Jurídico : 11966 - CE GARDENIA MOREIRA MENEZES  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a):

### APELAÇÃO CRIME

2000.0153.9819-7/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU  
 Apelante : JACKSON DE CASTRO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO  
 Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX  
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a): Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

### APELAÇÃO CRIME

2000.0221.0396-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ ( COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ )  
 Apelante : CARLOS ANDRE DA SILVA  
 DEFENSOR DATIVO - MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGÃO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a):

### APELAÇÃO CRIME

2000.0225.8086-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES ( COMARCA DE MILAGRES )  
 Apelante : INGRIDE DIELE GABRIEL FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 16697 - CE FRANCISCA NELZENY FEITOSA SANTOS  
 Rep. Jurídico : 16876 - CE ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES  
 ESTAGIÁRIO - DIANA FERNANDES DA SILVA  
 ESTAGIÁRIO - GERARDO JOSÉ FIGUEIREDO E CHAVES  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a): Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

### APELAÇÃO CRIME

2002.0000.2845-0/0 - VARA ÚNICA DE PEREIRO  
 Apelante : HERMES ALMEIDA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a):

### APELAÇÃO CRIME

2002.0006.7455-6/0 - 12ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Apelante : JOSE ABDIAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8402 - CE MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO  
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
 Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

### APELAÇÃO CRIME

2003.0009.5157-4/0 - 10ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Apelante : HELIO DE OLIVEIRA ALVES

DEFENSOR PÚBLICO - ASPASIA CRISTINA D SOARES  
ESTAGIÁRIO - ELIVANIA CARNEIRO BEZERRA  
ESTAGIÁRIO - JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Revisor(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

#### APELAÇÃO CRIME

2004.0002.2877-3/0 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
Apelado : FRANCISCO JOSEMIR ALVES  
Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES  
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Revisor(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

#### APELAÇÃO CRIME

2004.0009.9755-6/0 - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : JOSE ROBERTO DA SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO - ANTONIO COELHO FILHO  
ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Revisor(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

#### APELAÇÃO CRIME

2007.0024.0421-2/0 - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : EMLIO TAVARES DO NASCIMENTO  
Apelante : HERMENSON TAVARES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA  
Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
Revisor(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0225.3941-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES ( COMARCA DE MILAGRES )  
Recorrente : FRANCISCO GIVALDO PEREIRA  
DEFENSOR PÚBLICO - LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a):

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2005.0010.3282-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE  
Recorrente : ADAO GOMES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 8959 - CE GILBERTO CIRILO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 17873 - CE LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Revisor(a):

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2005.0011.3343-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
Recorrente : FRANCISCO LAERTE DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 13063 - CE CELSO ALVES DE MIRANDA  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Revisor(a):

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2006.0005.4348-9/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM  
Recorrente : JOSÉ OSMAR SANTIAGO  
DEFENSOR PÚBLICO - REGINALDO COELHO CAVALCANTE  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Revisor(a):

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2007.0008.0555-4/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN  
Recorrido : LUCIA MARIA ALVES MASSILON  
Rep. Jurídico : 7156 - CE JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Revisor(a):

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2007.0030.3626-8/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA ( COMARCA DE MOMBAÇA )  
Recorrente : MANUEL FACUNDO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9785 - CE LUCIVALDO MAIA ROCHA  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a):

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2007.0032.0607-4/1 - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA  
Recorrente : GILBERTO MOITA FILHO  
Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a):

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2008.0005.8611-7/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ ( COMARCA DE MARACANAÚ )  
Recorrente : ELENISIA GOMES DA CUNHA  
Rep. Jurídico : 9540 - CE EZILDO LUIZ AMERICO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 9854 - CE FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a):

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2008.0020.9091-7/0 - VARA UNICA VINCULADA DE IBARETAMA ( COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA )  
Recorrente : ERIVALDO DA SILVA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 11594 - CE FRANCINARA GOMES RIBEIRO  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Revisor(a):

#### REMESSA EX OFFICIO

2000.0215.2791-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA  
Reu : EUJANE MARIANO DA SILVA  
Reu : FRANCISCO EDSON MARIANO COUTINHO  
Reu : REGINALDO NERES DE MOURA  
DEFENSOR PÚBLICO - CESAR DE BARROS LIMA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOMBAÇA-CE  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Outubro de 2008

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU  
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E  
OUTROS EXPEDIENTES**

**PORTARIA nº 741/2008**

O Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de empreender uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

Considerando a necessidade de reestruturação dos procedimentos e a implantação do Sistema Cartesiano de localização e movimentação processual na Secretaria da 12ª Vara de Família;

Resolve estender, até o dia 21 de outubro do corrente ano, o período de suspensão do atendimento ao público na referida Vara, constante da Portaria nº 713/2008-DF, ficando prorrogados os prazos processuais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

**Desembargador Rômulo Moreira de Deus**

**Diretor do Fórum**

\*\*\*

**PORTARIA nº 742/2008**

O Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de empreender uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

Considerando a necessidade de reestruturação dos procedimentos na Secretaria da 26ª Vara Cível;

Resolve suspender o atendimento ao público na referida Vara nos dias 21 a 29 de outubro do corrente ano, ficando prorrogados os prazos processuais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

**Desembargador Rômulo Moreira de Deus**

**Diretor do Fórum**

\*\*\*

**PORTARIA nº 743/2008**

O Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de empreender uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

Considerando a necessidade de reestruturação dos procedimentos na Secretaria da 15ª Vara Criminal;

Resolve estender, até o dia 21 de outubro do corrente ano, a suspensão do atendimento ao público na referida Vara, constante da Portaria nº 724/2008-DF, ficando prorrogados os prazos processuais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

**Desembargador Rômulo Moreira de Deus**

**Diretor do Fórum**

\*\*\*

**PORTARIA nº. 745/2008**

O Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de empreender uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

Considerando a necessidade de reestruturação dos procedimentos e a implantação do Sistema Cartesiano de localização e movimentação processual na Secretaria da 11ª Vara de Família;

Resolve estender, até o dia 24 de outubro do corrente ano, a suspensão do atendimento ao público na referida Vara, constante da Portaria nº. 706/2008-DF, ficando prorrogados os prazos processuais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

**Desembargador Rômulo Moreira de Deus**

**Diretor do Fórum**

**10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS  
JUDICIAIS**

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Vinte e um (21) de Outubro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6378-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO RUBENS DE ARAUJO RIBEIRO  
 Vítima : JOSE GUTEMBERG NOGUEIRA BRITO  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.5999-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ANDERSON ALVES SILVA LOURENCO  
 Reu : MOESIO DE ALMEIDA QUEIROZ  
 Reu : ROQUE VIEIRA SILVA  
 Reu : JOACILO PIMENTEL BATISTA  
 Reu : JOSE GUEDES DE ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6105-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : LUIZ CARLOS DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6300-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO CLEILSON DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4247-7/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : MAKFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 Reu : RAFAELA MACHADO DE OLIVEIRA MAGALHAES  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA



## CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6386-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JEYSON FELIPE DE OLIVEIRA CORREIA  
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4252-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : PAULO RAFAEL EUGENIO ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6489-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ROGEL GONCALVES LIRA FILHO  
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.3997-2/0 - NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerente : MOZART GOMES DE LIMA NETO  
Requerido : RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SALES  
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6707-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerente : CLAUDENIR DA SILVA MORAES  
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6376-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO JOSE SOUSA DE MOURA  
Vítima : IZAC SARAIVA RABELO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4259-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RICARDO DE AZEVEDO ALVES  
Reu : JOSE FRANCISCO MEIRELES ALVES  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6116-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO LINO RODRIGUES DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6392-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO CICERO DE CASTRO  
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4264-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO MARCELINO DE FREITAS  
Reu : FABIANO FERNANDES SCAPIM  
Reu : FELIPE FERNANDES SCAPIM  
Reu : MARCOS AUGUSTO MARTINS SOARES  
Reu : ALIOMAR PINTO DE ANDRADE JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6121-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO  
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6319-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CLAISON ALVES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6321-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FABIANO COSTA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4263-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS PINHEIRO SALES  
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6130-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCIO GLEYDSON DOS SANTOS SOUSA  
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6315-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO JOCILEUDO LEITE DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.5988-4/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR  
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6483-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Acusado : FRANCISCO VALDEVAN RAQUEL  
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6128-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : FRANCISCO GLEYSON DOS SANTOS MAGALHAES  
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6400-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vítima : ADAILTON PINHEIRO MONTE  
Reu : JONATHA PAIVA DE AMORIM  
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4353-8/0 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Requerente : ANTONIA RAULINO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6790-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4115-2/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : ANTONIO LEANDRO DE SOUSA COSTA  
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4255-8/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Requerente : ANA RAQUEL SABINO SILVEIRA  
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4241-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : REINALDO MENESES DO SACRAMENTO  
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4258-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : SERGIO GOMES DA SILVA  
Reu : RONAN MARIA PINTO  
Reu : IRINEU NICOLINO MARTIN BIANCO  
Reu : HUMBERTO TARCISIO DE CASTRO  
Reu : LUIZ MARCONDES DE FREITAS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4265-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : ALUISIO KELLERIN PEREIRA DE LIMA  
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6103-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : A APURAR  
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6934-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6019-0/0 - NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Requerente : DYARLENYA OLIVEIRA DA SILVEIRA BRANDAO  
Requerido : ANDERSON BORJA DA CAMARA  
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6307-5/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Acusado : FRANCISCO GLEDSON SILVA DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6374-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : CICERO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Vítima : ANTONIA ZENILDA PEREIRA DA CUNHA  
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4262-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : PAULO FERNANDES  
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6001-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : FRANCISCO ALEXANDRE FIRMINO MAIA  
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6313-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : FRANCISCO SILOE SILVA PIMENTA  
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL

DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6337-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : JOSE GLAUBER NEVES PAULA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6032-7/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WAGNER SILVA DA FONSECA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6723-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Acusado : EDILBERTO GARCIA MARTINS

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6394-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WELLINGTON CARLOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6009-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JAILDON DE ABREU

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6122-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SAMUEL MACEDO LOBO

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6127-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : CRISTIANE SILVA MELO

Vítima : CESANILDA LIMA MAGALHAES

Reu : MARCELO ALMEIDA COSTA

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6398-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EBSON CABRAL DE ANDRADE

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4485-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE ADRIANO MENDES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6380-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GABRIEL ROCHA MIRANDA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6008-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANIBAL LIMA CASTELO BRANCO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6101-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES

Reu : MARCOS LUIS RODRIGUES DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6305-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MAGNO MOREIRA PONTES

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6308-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO DE SOUSA SOARES

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6310-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GLERTON FRANCO LOPES

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6327-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RICARDO CASTRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.5995-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6112-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FRANCISCO FABIO GOMES DE SOUSA

Reu : FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA COSTA

Reu : JOSE RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA



Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0031.8288-2/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA - CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO TIAGO DA SILVA FERREIRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6291-5/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Acusado : MARCOS AURELIO SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4581-6/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Representante : VANDERLENE PEIXOTO PIFRADER  
 Representado : FRANCO JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6005-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : JANETE BARBOSA RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6006-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : WEBERSON CASSEMIRO XAVIER  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6010-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : ANTONIO ERIVAN DE LIMA FELIPE  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6119-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : CLEITE GOBETTI  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0012.0173-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Autor : CEZANNE NAZARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 Autor : DAVI CAVALCANTE GOIS  
 Vítima : MOANA MONTEIRO REBOUÇAS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6302-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MENEZES

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6017-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Acusado : ERIVANIO DE SOUZA XAVIER  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.7123-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : SILVIO DE VASCONCELOS DEODATO  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6298-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ELDER ROMULO CHAGAS BRASIL  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6323-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : COSME NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6384-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : SILVIO DE VASCONCELOS DEODATO  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6254-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Requerente : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
 Querelante : MILENA MARTINS PEREIRA  
 Querelado : GEYSA CELESTE DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6373-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : GIUSEPPE MONDINO  
 Vítima : JOCELIO BEZERRA RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.5985-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FABIO VIEIRA GARCIA NETO  
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.5997-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO JEAN OLIVEIRA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6102-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Assistente de acusação : COELCE

Reu : ISMAEL ALMEIDA DA SILVA

Reu : JOAO BATISTA ALENCAR DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6109-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARIA MAGDA BARBOSA

Reu : EDSON CRISANTO MARTINS SILVA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6314-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GENI CHARLES DE LIMA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6325-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE HAMILTON DE SOUSA MOREIRA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6339-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO REGINALDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6312-1/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Acusado : PAULO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6371-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MAICON FELIPE DE OLIVEIRA

Vítima : EUGENIA GREGORIO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4261-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO NILSON NOBRE

Reu : JOSE OLAVO DE SOUSA

Reu : ROGERIO PEREIRA DA SILVA

Reu : ANTONIO CARLOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0015.9643-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Acusado : HELDER MESQUITA - JUIZ APOSENTADO.

Vítima : OCELIO AMARAL DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6517-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO DEMERSON DE PAULA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6129-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : JERUSA RODRIGUES DE ALENCAR E SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4250-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOSE WAGNER MAGALHAES

Reu : ALEXANDRO DE SOUZA RIBEIRO

Reu : ALEXANDRE MATOS CAMILO

Reu : FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6115-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : MARIO VALENTINI NASCIMENTO DE MENEZES

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6124-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOSE BARROS SILVA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0029.2015-4/0 - CARTA DE ORDEM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Parte da carta : MINISTÉRIO PÚBLICO

Parte da carta : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6120-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : AGINALDO HOLANDA FELIX

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6279-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JAIRO ANTONIO DE SOUSA

Reu : RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS

Reu : ELIZEU SERAFIM DE SOUSA

Reu : ALDENOR MARQUES DE ALEXANDRE

Reu : AFONSO SERAFIM DE SOUSA

Reu : JOSE SERAFIM DE SOUSA

Reu : MESSIAS GONCALVES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6000-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOSE CARLOS CARNIATRO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6117-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : CICERO MOURA DA SILVA

Reu : JOSE CARDOSO ALVES

Reu : CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6108-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : FLAVIO GOMES FERREIRA

Reu : MARIA EDNAR DA SILVA ESMERINO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.5993-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO

Reu : VALDINAR FONTENELE BRITO

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6123-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO

Reu : SERGIO ROBERTO BRASIL MARTINS

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6003-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO

Reu : ALONSO DE MELO FEITOSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES

COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6382-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : TIAGO FERREIRA DAMASCENO

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4248-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : DAVI ALVES DA SILVA

Reu : VICENTE DE PAULO ARAUJO JUNIOR

Reu : FABIANO ARAUJO ROCHA

Reu : MARCOS ANDRE ARAUJO ROCHA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6110-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : PAULO CESAR TABOSA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6024-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : EDINARDO PINHEIRO GOMES

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4246-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : DAVI ALVES DA SILVA

Reu : VICENTE DE PAULO ARAUJO JUNIOR

Reu : FABIANO ARAUJO ROCHA

Reu : MARCOS ANDRE ARAUJO ROCHA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6126-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JUVENAL FORTUNATO DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6104-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : LUCAS DOS REIS LEMOS

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6114-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES



Reu : FELIPE XAVIER LIMA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6317-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.0582-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SERVNAC SEGURANCA LTDA

Rep. Jurídico : 18727 - CE ERIKA FEITOSA BENEVIDES

Impetrado : PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4164-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : HERLANO NASCIMENTO E SILVA

Impetrado : COMANDANTE DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO

Impetrado : DIRETOR DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Impetrado : DIRETOR DA JUNTA MEDICA DE SAUDE DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4483-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOAO BATISTA ROCHA AGUIAR

Impetrado : ESTADO DO CEARA ( SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6227-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARISTELA JUCA SANCHO

Requerente : MIRLA MARIA FURTADO MIRANDA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4395-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANDREZA PANTOJA DE SOUZA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6233-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIA ZILDA DO NASCIMENTO

Requerente : CELIA MARIA ARAUJO LUZ

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6480-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANANIAS VIEIRA DE CARVALHO NETO

Rep. Jurídico : 3606 - CE ALBERTO GOMES DE QUEIROZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4011-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4093-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA VILMA NEVES DE LIMA

Requerente : JOSE GOMES SANTIAGO

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4286-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DAVID MACHADO

Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS DA CIDADE DE FORTALEZA

Requerido : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6223-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DO SOCORRO ALMEIDA

Requerente : MARIA DO SOCORRO ROCHA DO NASCIMENTO

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6231-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : GLAUCINEIDE DE SOUSA GADELHA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6235-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANA ELETICE MOREIRA DE SOUZA

Requerente : ANA PAULA DE LIMA COELHO

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0033.8064-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : DENTAL PREVIDENCIA ODONTOLOGICA LTDA  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4224-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Embargante : ALEX FREIRE DE OLIVEIRA  
Embargado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4381-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Autor : ROB PAULA DE SOUSA BEZERRA  
Autor : URSULA PAULA DE SOUSA BEZERRA  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6094-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Autor : MARIA SOCORRO VITAL  
DEFENSOR PÚBLICO - VICTOR EMANOEL ESTEVES  
ESTAGIÁRIO - MARIANNA MORANO  
ESTAGIÁRIO - ROBERTO RIVELINO  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6271-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Autor : MARIA ZELIA FEITOSA BALKHAUSEM  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4492-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A  
Requerido : FRANCISCO VALDILER DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.1399-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : MARIA CARMEM COELHO MAIA  
Exequido : JOSELITO NUNES GUEDES  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.0893-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : VERONI DO NASCIMENTO FERREIRA  
Requerido : BRADESCO SEGUROS S.A  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6329-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA ALICE FARIAS E SILVA  
Requerido : BRADESCO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.0629-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BV FINANCEIRA S/A  
Requerido : CARLOS JOSE DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO  
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.4403-8/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS  
Requerido : MARIA MACHADO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4401-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA MACHADO DA SILVA  
Requerido : SULAMERICA SEGUROS  
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4175-6/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO FIAT S/A  
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES  
Requerido : JOSE VICENTE DA SILVA NETO  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.4020-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOAO DA ROCHA OLIVEIRA  
Requerido : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.4091-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS  
Requerido : CARLOS MACHADO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4494-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES

Requerido : RAIMUNDO SOARES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4172-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES

Requerido : ANTONIO PIRES CANUTO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4012-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE EDSON DE ARAUJO MAGALHÃES

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6811-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA TEREZINHA FERREIRA MACIEL

Requerido : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6275-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOZIL DE LIMA E SILVA

Requerido : CENTRO DE TREINAMENTO AS ARMAS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4018-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILVIA HELENA DA SILVA RIBEIRO

Requerido : TEND TUDO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LT

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4504-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : BERNADETE ROCHA NOBRE

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4310-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ATG FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

Exequente : GILDENE MARIA MAIA CAVALCANTE

Exequido : J F SALES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

Exequido : JOSE FRANCISCO DE SALES

Exequido : FRANKLIN RUBEM ANDRE DE SALES

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4110-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE FATIMA AZEVEDO LIMA

Requerido : BANCO ALFA S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4170-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A

Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES

Requerido : CELIO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6333-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADAIL FERNANDES VIEIRA JUNIOR

Requerido : COMISSAO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6092-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : MARIA DIAS SOARES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6178-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO BRASIL S. A.

Requerido : FRANCISCO COSTA E SILVA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4322-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTOS S/A

Requerido : DANIEL FIRMEZA MACHADO

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4168-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES

Requerido : FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA RODRIGUES ME

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:



## EQÜIDADE

## 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4021-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESUTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
 Requerido : BANCO DO BRASIL  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4477-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DAYCOVAL S/A  
 Requerido : ANA PAULA MOURA DOMINGOS  
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6509-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ARMACOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 Requerido : FRANGO FORTE PRODUTOS AVICOLAS LTDA  
 Requerido : BANCO CACIQUE S/A  
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6727-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impetrante : JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA  
 Impetrado : CLINICA HIGIA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4411-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OSVALDO FERREIRA  
 Requerente : ZURILDA MARTINS FERREIRA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6461-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impetrante : MARCO ANTONIO VASCONCELOS MONTEIRO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9841 - CE MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO  
 Impetrado : EDILSON SOARES FERMANIAN  
 Impetrado : COLEGIO SETE DE SETEMBRO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.4319-8/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4496-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO BRASIL S/A

Requerido : ALISSANDRO LUIZ DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4103-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FERNANDO JOSE TRIGUEIRO  
 Requerido : JOSE PAULO MAURICIO DE SOUSA  
 Requerido : CLEA CASCAO KOBELUS  
 Requerido : JOSE COLOMBO DE SOUSA FILHO  
 Requerido : FRANCI LEITE COLOMBO DE SOUSA  
 Requerido : JOSE MARCUS VINICIUS DE SOUSA  
 Requerido : MARCIA FIGUEIREDO EVARISTO DE SOUSA  
 Requerido : JOSE LUIS ROBERTO GURGEL DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.4501-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JACIRA SCHWALM  
 Requerido : JOAO LOPES AMARAL  
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6086-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : CLEAN SERV TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA  
 Embargante : FRANCIMAR LOPES DOS SANTOS  
 Embargado : BANCO BMC S/A  
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4482-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : RAIMUNDO ORLEANS DE MORAIS  
 Embargado : JOSE ORLANDO DE MORAIS  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4300-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : HOSPITAL MONTE KLINIKUM S/S LTDA  
 Exequido : MARIO AUGUSTUS IOTTI DO AMARAL  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.4449-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : ANTONIO ONOFRE DE MATOS  
 Autor : MARIA JOCILIA MONTEIRO DE MATOS  
 Reu : BANCO DO BRASIL S/A - BB  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4108-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE FATIMA AZEVEDO LIMA  
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A  
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## EQÜIDADE

## 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4506-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA  
 Requerido : JOSE AIRTON CAVALCANTE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6470-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : VERA LUCIA RIBEIRO DE PAIVA BONFIM  
 Reu : UNIMED - FORTALEZA, COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4014-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : RAIMUNDO GERALDO PEREIRA FILHO  
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A  
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6176-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO DO BRASIL S/A  
 Requerido : RONALDO GALDINO COSTA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4155-1/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA JOSE RODCHA RODRIGUES  
 Requerido : MARIA DULCE RODRIGUES RAULINO  
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6303-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FASHION SERVICOS DE BELEZA LTDA  
 Requerente : JOSEANY SILVA DE SOUSA  
 Requerido : TIM NORDESTE S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0026.4314-4/0 - CAUTELAR INCIDENTAL - CÍVEL - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A  
 Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
 Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO  
 Requerido : FN MAGAZINE LTDA  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0011.1245-5/0 - COBRANÇA - CÍVEL - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FN MAGAZINE LTDA  
 Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO

Rep. Jurídico : 19251 - CE TICIANA MARINHO T. QUEIROZ  
 Requerido : TOKIO MARINE SEGURADORA  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4160-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPER LAGOA)  
 Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO  
 Requerido : FRANGO FORTE PRODUTOS AVICOLAS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4284-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : VARJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Requerido : AURILENE RODRIGUES DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4016-4/0 - ARRESTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : LAJINHA AGROPECUARIA DE ITAPUI  
 Requerido : SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6062-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6484-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6342-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4453-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : LUCYARA DE ALENCAR SOUSA  
 Requerido : FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6095-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : LUCIA SILVA DE SOUSA  
 Requerido : FRANCISCO SILVA DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4308-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4447-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4441-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6472-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4379-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6076-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4455-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.1097-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4446-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4461-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2008.0034.4383-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.1455-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4317-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Exequente : VITORIA DE ALMEIDA RODRIGUES

Repr. legal : MARIA DE FATIMA BEZERRA DE ALMEIDA

Exequido : ARNALDO GUILHERMINO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6084-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4129-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4313-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FELISBERTO RIBEIRO DIAS

Requerente : FELIPE CAUA DA SILVA DIAS

Repr. legal : LISA MICHELLY DA SILVA DIAS

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.4323-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.9099-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4071-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6070-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA



Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4445-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6044-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.1146-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6089-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.1092-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6091-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4321-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : EBER ASAFE SILVA  
Requerente : GRAZIELY RODRIGUES DA SILVA  
Repr. legal : MARIA EUZIMAR DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4421-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : FRANCISCA ISLANIA RODRIGUES LIMA  
Requerente : FRANCISCO IVISION RODRIGUES LIMA  
Repr. legal : FRANCISCA CLEIDIA LIMA RODRIGUES  
Requerido : FRANCISCO IRLAN RODRIGUES LIMA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6463-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Repr. legal : ANA PAULA RAQUEL GOMES  
Rep. Jurídico : 6756 - CE JOSE MARIA FARIAS GOMES  
Requerente : PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA  
Requerido : FRANCISCO HELIO VALENTIN DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6346-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : EUCIANA ALVES PESSOA NOGUEIRA  
Requerente : SERGIO PINTO NOGUEIRA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6335-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6099-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JOANEIDE FARIAS DA SILVA  
Requerido : ERLON POLICARPO GOMES  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.1293-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6060-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4443-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6066-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6344-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4365-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6090-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6093-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6097-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4462-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6273-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARLOS ABREU SOARES

Requerido : MARIA ALDENORA ABREU SOARES

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.4700-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CLENILDA MARIA DA SILVA

Rep. Jurídico : 5859 - CE SEBASTIAO PERES MARTINS

Requerido : ESPOLIO DE JOSE NUNES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4422-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4437-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4481-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4488-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6098-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6788-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA JOSE CAETANO LEITE

Requerido : ELIZABETH NEPOMUCENO SALES

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.1410-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MARINETE LEITE FERNANDES

Requerido : ANTONIO COSMO FERNANDES

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.4043-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.4397-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : ANA PAULA DE SOUSA

Requerido : MARIA PEREIRA DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.4405-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : ANA CAROLINA MONTEIRO FIUZA

Requerido : ANTONIO MACHADO FIUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6256-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : STELA CORDEIRO DA CUNHA PIMENTEL

Requerido : EMERSON SALOMAO CARDOSO SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6656-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : VICTOR MANOEL BATISTA BRAGA

Requerente : MARIA DE FATIMA BATISTA NOGUEIRA

Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6068-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6508-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4025-3/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : RITA EUGENIA MARTINS SANTIAGO  
Espólio : JOAQUIM SANTIAGO RAMALHO  
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4451-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANA MARIA DE ALMEIDA  
Requerente : FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA  
Espólio : MARCELINO BATISTA DE ALMEIDA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6082-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA GALDINO DA SILVA  
Espólio : BENEDITO ALVES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4136-5/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : NEIARA ALENCAR DE AGUIAR  
Espólio : NATERCIA ALENCAR DE AGUIAR  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.0631-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : HILDA DE VASCONCELOS  
Requerido : EUNICE BEZERRA LEITE E OUTROS  
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.1312-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Excepto : MICHELLE MARIE CAMILLE DEL NEGRO DUPONT  
Rep. Jurídico : 10939 - CE NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.1094-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : JOAO CAETANO DE MEDEIROS FILHO  
Requerente : SILVIA LETICIA PEREIRA MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO  
Espólio : MARIA DA CLORIA PEREIRA MAGALHAES MEDEIROS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6133-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A

## 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : TALES RAFAEL RIBEIRO ARAUJO  
Requerente : THAYSE RAPHAELY RIBEIRO ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6074-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4385-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE EDYLSO ROCHA  
Requerido : FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA  
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.6677-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6042-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4419-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4459-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE ALBERTO BEZERRA DE SOUSA  
Requerido : ANTONIO BENEDITO ALVES  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6064-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6088-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4157-8/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ORGANIZACAO CEARENSE DE DISTRIBUICAO LTDA  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE



2008.0034.6331-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : ODAILTON DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 20629 - CE LUIS GONZAGA FERNANDES NETO  
 Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA PESSOAL  
 Impetrado : SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : DIRETOR GERAL DA CESPE UNB  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6488-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : IHARLY KELTON DUARTE DE SOUSA  
 Impetrante : FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA  
 Impetrante : RONALD BANDEIRA NASCIMENTO  
 Impetrante : PEDRO HOZEAS COSTA DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 15077 - CE SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA  
 Impetrado : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4324-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO ESTADUAL DO CEARÁ - MOVA-SE  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6221-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA LENIRA BORGES DE ANDRADE  
 Requerente : SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA  
 Requerente : VIRGINIA ORBANANOS GORASTIZA MAIA  
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6229-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA CLEONICE BORGES  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO BEZERRA SARAIVA  
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0033.8898-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : REGINALDO JOSE DE SOUSA  
 Requerente : JANAINA ALVES DA SILVA  
 Requerido : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6477-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : ANTONIO DE ALMEIDA JACO  
 Rep. Jurídico : 9949 - CE IVANDETE LIBERATO BOMFIM  
 Rep. Jurídico : 17530 - CE JOÃO BATISTA ALMEIDA JACÓ  
 Impetrado : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6494-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : MEIRELANE CHAGAS DA SILVA  
 Impetrado : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6225-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA  
 Requerente : VIRGINIA ORBANANOS GORASTIZA MAIA  
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4479-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : JOSE LUCITANY BARROS  
 Rep. Jurídico : 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.4260-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : SERGIO PEREIRA INACIO  
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6118-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : VICENTE AUGUSTO LESSA JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6106-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : ESCOLA AIDA SANTOS E SILVA  
 Reu : GEORGE SILVA DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6107-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS LOREDO DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6442-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : SEBASTIAO VALENTIM DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

2008.0034.6805-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : PAULO DIONATAN DE ABREU SOARES  
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6701-1/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Acusado : WELLINGTON GUTEMBERG MARQUES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6306-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : JOAO PAULO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6311-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : DENY SOUSA BARBOSA  
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6510-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : DORISON FRANCISCO CRUZ  
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.6113-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO  
 Reu : ADRIANA MARINHO GOMES  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6304-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6786-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : JOZIANO GONCALVES PAZ  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2008.0034.6140-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : LUIZ FRANCISCO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.4163-2/0 - TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS PENAIIS - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : ANTONIO IVANILDO FERREIRA BELCHIOR  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.4256-6/0 - TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS PENAIIS - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6771-2/0 - TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS PENAIIS - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6791-7/0 - TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS PENAIIS - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO PEDRO BARRETO FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 285

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### PORTARIA Nº 03/2008

A Excelentíssima Senhora ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc., RESOLVE, designar a servidora Magna Oliveira Dourado, Técnica Judiciária, Matrícula 4495, para substituir temporariamente a Diretora de Secretaria titular, que está de licença médica, por mais quinze dias, com início em 21.10.2008 e término em 04.11.2008. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 21 de outubro de 2008.

**ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO**  
 Juíza de Direito

\*\*\*

### PORTARIA Nº 002/2008

O Dr. Djalma Teixeira Benevides, Exmo. Sr. Juiz de Direito - Titular da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve o parágrafo 2º, do artigo 455, da Lei nº 12.432, de 28 de julho de 1994; RESOLVE designar a servidora, JÚLIA FURTADO SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matr. 5012, para substituir a Diretora de Secretaria desta Unidade Judiciária, no período de 28/10/2008 a 29/11/2008. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, aos vinte e hum dias do mês de outubro do ano de 2008.

**Dr. Djalma Teixeira Benevides**  
 Juiz de Direito Titular do 8º J.E.C.C.

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

## 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 835/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14240	1	CE/10007	1
CE/13402	1	CE/5439	2
CE/19864	2	CE/5439	2
CE/19864	2	CE/5439	2
CE/19864	2	CE/16086	3

1) 2007.0011.7829-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANA CATARINA SILVA BARROSO REQUERENTE.: INDUSTRIA GRAFICA CEARENSE E EDITORAL TDA. "AUDIÊNCIA NA FORMA DO ART. 331 DO CPC A SE REALIZAR EM 05.11.2008, ÀS 16:00 HORAS, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DE JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS. EM SENDO PARTE PESSOA JURÍDICA, DESNECESSÁRIA A PRESENÇA OBRIGATÓRIA DA PRÓPRIA PARTE OU PREPOSTO, O QUE SE JUSTIFICARIA SOMENTE NA HIPÓTESE DE DEPOIMENTO PESSOAL EM SEDE DE INSTRUÇÃO." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA

2) 2008.0013.2614-3/0 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERIDO.: CAFAZ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA REQUERENTE.: EDILSON BANDEIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERIDO.: CAFAZ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA REQUERENTE.: EDILSON BANDEIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERIDO.: CAFAZ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA REQUERENTE.: EDILSON BANDEIRA LIMA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - FLS. 184/185: ANALISANDO PRIMEIRAMENTE OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 170 SE OBSERVA QUE, DIANTE DA DECISÃO JÁ EXARADA ÀS FLS. 134, DEVIDAMENTE PUBLICADA ÀS FLS. 146, FOI DEVOLVIDO O PRAZO PARA QUE O BANCO RÉU PROCEDESSE OU NÃO O DIREITO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO EXATO PRAZO DE ATÉ DEZ (10) DIAS, CONFORME ART. 522 DO CPC. CONFORME CALENDÁRIO, SE ENCERRARIA EM 06.10.2008, O QUE NÃO CONSTA DOS AUTOS QUALQUER PROVIDÊNCIA NESTE SENTIDO, AO CONTRÁRIO, REQUER O RÉU A DILAÇÃO DO PRAZO CONFORME PETICIONOU ÀS FLS. 170, ANEXANDO A DECLARAÇÃO DE FLS. 171. ORA, O PEDIDO ACIMA REFERIDO DATA DE 15.10.2008, PORTANTO, DEZ (10) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO, O QUE EM NADA JUSTIFICA A SÚPLICA, PRIMEIRO PORQUE EM NENHUM MOMENTO ESTE JUÍZO PROÍBE QUE OS AUTOS CONCLUSOS SEJAM OBJETO DE VISTAS EM BALCÃO PARA CÓPIAS OU CONSULTAS, SEGUNDO QUE A PRÓPRIA CERTIDÃO DATA DE 07.10.2008, OU SEJA, QUANDO SOLICITOU O PRAZO JÁ ESTAVA ESGOTADO, BEM COMO O PRÓPRIO PEDIDO JÁ DATA DE 15.10.2008. A DECISÃO JÁ MENCIONADA DE FLS. 134, MESMO PODENDO SER OBJETO DE ENTENDIMENTO ADVERSOS, ENTENDEU POR DEVOLVER O PRAZO PARA O AGARVO DE INSTRUMENTO, O QUE MESMO ASSIM, POR MAIS UMA VEZ O BANCO RÉU NÃO EXERCEU TAL DIREITO, INCIDINDO ASSIM EM PRECLUSÃO. DESTA FORMA, AFASTO TOTALMENTE A HIPÓTESE DE RENOVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA JULGAMENTO,

ISSO EM RESPEITO A LEI PROCESSUAL CIVIL. QUANTO AO PEDIDO DE FLS. 174/178 DOS PRESENTES AUTOS, POR SE TRATAR DIRETAMENTE DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DAS DETERMINAÇÕES, FRUTO DA TUTELA ANTECIPADA EM SEDE DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, NÃO HÁ QUE SER OBJETO DE NOVA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, HIPÓTESE QUE SOMENTE SE ADMITIRIA CONFORME ALUDE O ART. 529, DO CPC. FACE AO DISPOSTO, ÀS FLS. 154/165, NOTA-SE QUE COOPERATIVA REQUERIDA NÃO DEVE PERMANECER NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO, UMA VEZ QUE AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMOU O BANCO RÉU NA PETIÇÃO ACIMA REFERIDA, SE VERIFICA QUE OS TERMOS DA AÇÃO DIZEM RESPEITO ESTRITAMENTE A EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE A PARTE AUTORA E O BANCO RÉU, DEVENDO FUNCIONAR A COOPERATIVA APENAS PARA TOMAR CONHECIMENTO E VIABILIZAR AQUELO QUE LHE COUBER, EM HIPÓTESE ALGUMA EXIMINDO A QUE O BANCO, CONHECER DOS TERMOS JUDICIAIS, NÃO CUMPRE A OBRIGAÇÃO NÃO DESCONTO. INTIMEM-SE, APÓS RETORNEM CONCLUSOS PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

3) 2008.0015.4995-9/0 - PRECATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS MOREIRA. "INTIME-SE O REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE REQUERENTE (FLS. 07), VIA D.J., PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA PRESENTE CARTA PRECATÓRIA OU COMPROVAR O DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, SOB PENA DE DEVOUÇÃO DESTA AO JUÍZO DEPRECANTE." - INT. DR(S). MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO .

## 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 82/2008 EM: VINTE (20) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10914	1	CE/8012	1
CE/10963	1	CE/7379	2
CE/10496	2	CE/4061	2
CE/8495	3	CE/7379	3
CE/11856	3	CE/15760	4
CE/17731	4	CE/4916	4
CE/2577	5	CE/8012	5
CE/5439	6	CE/10496	6
CE/5246	7	CE/8012	7
CE/8495	8	CE/7379	8
CE/12359	8	CE/7379	9
CE/6622	9	CE/13843	9
CE/7380	9	CE/8495	10
CE/3725	10	CE/7379	10
CE/13095	11	CE/8042	11
CE/6877	12	CE/18556	12
CE/12068	13	CE/8012	13
CE/12842	13	CE/8652	14
CE/8012	14	CE/13382	14
CE/3107	15	CE/13213	15
CE/7337	15	CE/13279	15
CE/14782	16	CE/17731	16
CE/8495	17	CE/5704	17
CE/4721	18	CE/18682	18
CE/15067	19	CE/11951	19
CE/10423	20	CE/1485	20
CE/4448	20	CE/13121	21
CE/17858	21	CE/18917	21
CE/17446	21	CE/18799	22
CE/14073	22	CE/17656	22
CE/14073	23	CE/13047	23
CE/6863	24	CE/15067	24

1) 2000.0107.2148-8/0 - Nº ANTIGO: 200002060566 -



REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: UNIMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . *“DESPACHO FLS. : “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 11:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA , MOISES NETO DE OLIVEIRA , VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA .

2) 2000.0119.9030-0/0 - Nº ANTIGO: 200202116573 - TOMBO: 5656 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: MANUEL LUCIO RAMOS CORREA . *“DESPACHO FLS. 118: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 17:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , MANUEL LUCIO RAMOS CORREA .

3) 2000.0123.7199-9/0 - Nº ANTIGO: 200202498867 - REVISIONAL REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DO SISTEMA DE CARTOES CREDICAR REQUERENTE.: ELIENE MOREIRA AGUIAR . *“DESPACHO FLS. 352: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 17:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , AURY SOUZA SILVA , JOAO DE DEUS VIEIRA .

4) 2000.0124.7410-0/0 - Nº ANTIGO: 200202601110 - ORDINARIA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF REQUERENTE.: HELENA ANTUNES SILVA MOTA REQUERENTE.: MARCO ANTONIO SILVA MOTA . *“DESPACHO FLS. 256: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 14:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

5) 2000.0125.2285-7/0 - Nº ANTIGO: 200302039414 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA PAULA DA SILVA ME REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *“DESPACHO FLS. 73: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 09:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

6) 2000.0126.2285-1/0 - Nº ANTIGO: 200402690443 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA . *“DESPACHO FLS. 137: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 15:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

7) 2000.0126.2487-0/0 - Nº ANTIGO: 200302138935 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: DOLE EQUIPAMENTOS LTDA . *“DESPACHO FLS. 100: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 13:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

8) 2000.0129.9401-5/0 - Nº ANTIGO: 200302457712 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO . *“DESPACHO FLS. 146: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 15:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , AURY SOUZA SILVA , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

9) 2000.0131.6516-0/0 - Nº ANTIGO: 200302605711 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANDREA LIMA SANTOS GIRAO REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . *“DESPACHO FLS. 151: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 16:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , LEA MAGALHAES BARSÍ , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

10) 2000.0135.5518-0/0 - Nº ANTIGO: 200402081544 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CICERO ANTONIO MENDONCA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . *“DESPACHO FLS. 137: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 16:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , JOSE GILDASIO GURGEL LIMA , AURY SOUZA SILVA .

11) 2000.0137.3041-0/0 - Nº ANTIGO: 200402239210 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS . *“DESPACHO FLS. 64: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 14:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

12) 2000.0137.5965-6/0 - Nº ANTIGO: 200402268482 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: GILDASIO LOPES LEAL FILHO . *“DESPACHO FLS. 291: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 09:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO , GUILHERME MARINHO SOARES .

13) 2000.0139.6574-4/0 - Nº ANTIGO: 200402474660 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: RIBEL HIDROTECNICA LTDA . *“DESPACHO FLS. 319: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 09:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , MOISES NETO DE OLIVEIRA , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

14) 2006.0001.8859-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A REQUERENTE.: MARIA NATIVIDADE VIEIRA ROSA MUNIZ . *“DESPACHO FLS. 56: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 10:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , MOISES NETO DE OLIVEIRA , QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA .

15) 2006.0006.8830-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES COSTA . “DESPACHO FLS. 130: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 15:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). JOAO EVANGELISTA , RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , MARCIO ALEXANDRE CARVALHO .

16) 2006.0009.6587-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: HIPERCARD ADM. DE CARTAO DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: MARIA ERIDULCE CARLOS FEITOSA OLIVEIRA . “DESPACHO FLS. 184: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 16:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA , REGIS GONDIM PEIXOTO .

17) 2006.0024.6942-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA ALVES MOURA . “DESPACHO FLS. 38: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 17:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

18) 2007.0000.2484-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JULIA MESQUITA LIMA DE SOUSA . “DESPACHO FLS. 135: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 11:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA , NELSON PASCHOALOTTO .

19) 2007.0001.7948-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO MARCO MACHADO BOTELHO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A . “DESPACHO FLS. 96: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 10:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LIBANO CARLOS DE MELO .

20) 2007.0003.0209-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: CRISTIANA CASTRO DO NASCIMENTO . “DESPACHO FLS. 34: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 13:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS , JOSE HELENO LOPES VIANA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

21) 2007.0006.3869-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: KIRLEY CLAUDIA ARAGAO ARAUJO . “DESPACHO FLS. 67: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 13:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

22) 2007.0017.7055-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. REQUERENTE.: JOSE JUCIMAR BASTISTA CARVALHO . “DESPACHO FLS. 79: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 11:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). CAMILA ARRAES RODRIGUES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , TOBIAS NORÕES CARVALHO .

23) 2007.0022.6616-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: MARCOS AURELIO TORRES LEITE . “DESPACHO FLS. 58: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 14:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

24) 2008.0004.3734-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: IVANILDA SOUSA DA SILVA . “DESPACHO FLS. 63: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 10:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR  
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 83/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO  
DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14665	1	CE/5455	1
CE/3432	1	CE/13817	2
CE/13105	2	CE/18556	2
CE/19035	2	CE/16177	2
CE/14694	2	CE/15067	3
CE/14833	3	CE/14419	4
CE/3432	4	CE/12951	5
CE/9853	5	CE/3432	5
CE/14665	6	CE/6962	6
CE/15040	6	CE/14694	6
CE/10024	7	CE/3432	7
CE/6077	8	CE/3432	8
CE/6902	8	CE/9388	8
CE/15067	9	CE/9776	9
CE/9946	10	CE/3432	10
CE/5864	11	CE/8663	11
CE/18385	12	CE/14833	12
CE/5439	13	CE/15067	13
CE/19617	14	CE/19236	14
CE/18754	15	SP/126504	15
CE/8638	15	CE/18754	16
CE/9075	16	CE/19561	17
CE/9075	17	CE/18754	18
CE/9075	18	CE/13463	19
CE/10315	19	CE/18754	20
CE/13463	20	CE/8638	21
SP/126504	21	CE/18754	22
CE/9075	22	CE/18754	23
CE/9075	23	CE/14240	24
CE/15565	24	CE/3432	24
CE/13115	25	CE/10831	26
CE/3432	26		

1) 2000.0125.7327-3/0 - Nº ANTIGO: 200302089870 - ORDINÁRIA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINAN. E INVESTIMENTO REQUERENTE.: LUIZ PINTO DO AMARAL NETO . “DESPACHO DE FLS.III:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9:40 H.” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARIA JOSE BESERRA , RAFAEL PORDEUS



COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0129.0982-4/0 - Nº ANTIGO: 200402729960 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: GLAYDSON NASCIMENTO PEIXOTO . *“DESPACHO DE FLS.159:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11:40 H.”* - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO , GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 2000.0133.9077-6/0 - Nº ANTIGO: 200302800603 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA REQUERENTE.: MARCIO DELANO MARQUES FROTA . *“DESPACHO DE FLS.106:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13:20 H.”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

4) 2000.0135.7257-2/0 - Nº ANTIGO: 200402096738 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: PEDRO ODECIO RIOS . *“DESPACHO DE FLS.73:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14:20 H.”* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2000.0135.8720-0/0 - Nº ANTIGO: 200402109260 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANIZIA ROCHA DE MATOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *“DESPACHO DE FLS.99:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11:20 H.”* - INT. DR(S). ELIESA SOUSA CARVALHO , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2000.0136.3840-9/0 - Nº ANTIGO: 200402153537 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA SELMA PINHEIRO RODRIGUES . *“DESPACHO DE FLS.90:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9:00 H.”* - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , DANILO BRITO DOS SANTOS , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2000.0138.3482-8/0 - Nº ANTIGO: 200402343719 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA REQUERENTE.: JOSE AIRTON BELO DOS SANTOS . *“DESPACHO DE FLS.86:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11:00 H.”* - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2000.0139.0063-4/0 - Nº ANTIGO: 200402409540 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA ARISMENDIA DINIZ GONCALVES SILVA . *“DESPACHO DE FLS.82:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13:40 H.”* - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS

, JOAO BATISTA DINIZ MENDES .

9) 2006.0004.8610-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: REGINALDO FELIX FERREIRA . *“DESPACHO DE FLS.66:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14:00 H.”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

10) 2006.0011.7731-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. REQUERENTE.: MARIA DO CARMO COSTA CAVALCANTE . *“DESPACHO DE FLS.120:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9:20 H.”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 2006.0014.4729-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ REQUERENTE.: LUCIA MARIA BRASIL RICARTE LIMA . *“DESPACHO DE FLS.75:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 H.”* - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

12) 2006.0021.6059-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: LUCIANO MARQUES DOS SANTOS . *“DESPACHO DE FLS.127:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10:40 H.”* - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2006.0028.0442-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERENTE.: DINA AMERICA OLIVEIRA DE SOUSA . *“DESPACHO DE FLS.78:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13:00 H.”* - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2007.0005.2065-7/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JUACI BELIZARIO DA SILVA REQUERIDO.: MARINEIZ BELIZARIO DA SILVA REQUERENTE.: TAMYRES DOS SANTOS RODRIGUES . *“ TERMO DE FLS. 157:”INTIME-SE A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO ATRAVÉS DO DIARIO DA JUSTIÇA PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA SUA CONSTITUINTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.O MM JUIZ DESIGNOU O DIA 06 DE NOVEMBRO ÀS 14HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.”* - INT. DR(S). FLAVIA ANGERT CARNEIRO , PAULO DE TARSO FERNANDES DE SOUZA .

15) 2007.0012.5347-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. REQUERENTE.: JOSE MARIA BARRETO . *“DESPACHO DE FLS.68:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 17:40 H.”* - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

16) 2007.0013.0100-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA RITA ARAUJO MORAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . *“DESPACHO DE FLS.65:” I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE*



JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15:00 H." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

17) 2007.0013.4300-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA CAROLINA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO REQUERENTE.: AURISTELA CORDEIRO CUNHA REQUERENTE.: CLARISSA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO REQUERENTE.: RENATA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "DESPACHO DE FLS.63:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 16:00 H." - INT. DR(S). DANIEL OSTERNE GOMES DE FREITAS , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

18) 2007.0013.4664-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALFREDO ARMED MUSTAFA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . "DESPACHO DE FLS.75:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 17:20 H." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

19) 2007.0013.5194-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALEXANDRE DE PEREIRA CUNHA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "DESPACHO DE FLS.41:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15:40 H." - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MANUEL MICIAS BEZERRA .

20) 2007.0013.9275-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: PEDRO PEREIRA PINTO . "DESPACHO DE FLS.59:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14:40 H." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

21) 2007.0014.7495-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: CIRILA KATIA CARNEIRO GONCALVES . "DESPACHO DE FLS.59:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 16:20 H." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

22) 2007.0015.5898-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS . "DESPACHO DE FLS.63:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 17:00 H." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

23) 2007.0016.8362-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: MICHELLE BARBOSA . "DESPACHO DE FLS.65:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 16:40 H." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

24) 2007.0018.6461-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO ELISIO DE LIMA AZEVEDO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "DESPACHO DE FLS.54:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11:40 H." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

25) 2007.0019.1238-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE FERREIRA NETO REQUERENTE.: NELMA MARIA PEREIRA FERREIRA REQUERENTE.: VITORIA JOZELLI PEREIRA FERREIRA . "DESPACHO DE FLS.112:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15:20 H." - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

26) 2007.0021.0501-0/0 - DECLARATORIA REU.: BV FINANCEIRA S.A- CRED.FINANC.E INVESTIMENTO AUTOR.: RAIMUNDO NONATO FARIAS DE CASTRO . "DESPACHO DE FLS.112:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10:20 H." - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR  
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 84/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO  
DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6684	1	CE/4040	1
CE/15663	1	CE/15901	2
CE/10836	3	CE/6522	3
CE/9975	3	CE/8320	4
CE/13962	4	CE/4618	5
CE/15285	5	CE/8020	6
CE/8511	6	CE/15114	7
CE/15280	7	CE/15117	7
CE/15112	7	CE/6922	8
CE/2779	8	CE/8502	9
CE/13171	9	CE/5999	9
CE/15760	10	CE/1511	10
CE/15324	11	CE/15485	11
CE/13361	11	CE/14871	11
CE/4057	11	CE/16203	11
CE/8193	12	CE/15263	12
CE/2148	13	CE/1860	13
CE/10250	13	CE/9698	14
CE/6756	14	CE/17067	15
CE/14835	15	CE/11318	15
CE/17066	15	CE/13727	16
CE/17963	16	CE/11911	16
CE/4448	17	CE/15359	17
CE/14404	17	CE/9492	18
CE/17731	18	CE/17404	19
CE/9993	19	CE/16477	20
CE/14379	20	CE/3648	20
CE/13051	20	CE/17465	20
CE/8638	21	CE/15807	21
CE/16799	21	CE/11509	21
CE/14138	21	CE/6727	22
CE/15871	22	CE/13149	23
CE/11147	23	CE/16679	24
CE/6923	24		

1) 2000.0090.1780-2/0 - Nº ANTIGO: 200402600207 - INEXISTENCIA DE DEBITO REQUERIDO.: ALIANCA COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA REQUERENTE.: TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A REQUERIDO.: TELEMASTER TELECOMUNICACOES LTDA . "DESPACHO FLS. 102:" EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 14:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES

NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS .

2) 2000.0090.6228-0/0 - Nº ANTIGO: 200402606477 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS CESAR DE SOUSA AMORIM REQUERIDO.: SUL FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS . “*DESPACHO FLS. 88: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 11:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO BELCHIOR BITENCOURT .

3) 2000.0100.9139-5/0 - Nº ANTIGO: 199802402931 - REVISIONAL REQUERENTE.: AFONSO CELSO FALCAO TOTE REQUERENTE.: EMILIA LEOCADIO TOTE REQUERIDO.: DOMUS - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO REQUERIDO.: CENPLA - CONSTRUCOES ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA . “*DESPACHO FLS. 104: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 11:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE , RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

4) 2000.0115.1428-1/0 - Nº ANTIGO: 200102268070 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALBERTO JANES TORRES MARTINS REQUERIDO.: COMPASS - INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA . “*DESPACHO FLS. 109: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 13:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS .

5) 2000.0126.0264-8/0 - Nº ANTIGO: 200302119264 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: KIZIA COSTA VASCONCELOS REQUERIDO.: NESTLE BRASIL LTDA . “*DESPACHO FLS. 150: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 14:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). JOSE ABNEAS BEZERRA , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

6) 2000.0127.8371-5/0 - Nº ANTIGO: 200302276122 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COLEGIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO REQUERENTE.: KAMILLA FAGUNDES LEITE . “*DESPACHO FLS. 264: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 16:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO , DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

7) 2000.0129.2241-3/0 - Nº ANTIGO: 200302395903 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: EDITORA GLOBO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ROLIM . “*DESPACHO FLS. 75: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 15:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). CARLA SOFIA PEREIRA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES .

8) 2000.0130.7138-7/0 - Nº ANTIGO: 200402752147 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANTONIO ESIO DE SOUSA CRUZ REQUERIDO.: SABIMI PREVIDENCIA PRIVADA . “*DESPACHO FLS. : “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA*

*DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 15:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

9) 2000.0133.8813-5/0 - Nº ANTIGO: 200302798331 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: SERGIO PORTELA MOITA REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DOUGLAS LTDA . “*DESPACHO FLS. 177: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 16:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). ANASTASIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , DANILO REGIS CORREIA MOTA , FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

10) 2000.0134.7595-0/0 - Nº ANTIGO: 200402013220 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO UNIBANCO CONSIGNANTE.: MARIA VANESSA DE OLIVEIRA . “*DESPACHO FLS. 58: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 13:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE UBIRAJARA ALVES .

11) 2000.0134.7997-1/0 - Nº ANTIGO: 200402016637 - ORDINARIA REQUERIDO.: EZAPSOM GRAVACOES E EDCOES MUSICAIS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCINE DEMOLICOES LTDA REQUERIDO.: MYRTHES SOARES E SILVA REQUERENTE.: VILLAGE SERVICOS DE PAISAGISO LTDA - ME . “*DESPACHO FLS. 124: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 15:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , GERSON SAMPAIO GRADVOHL , MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA , SILENO KLEBER GUEDES FILHO , FRANCISCO MARTINS FILHO , GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

12) 2000.0136.0962-0/0 - Nº ANTIGO: 200402128656 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S/A REQUERENTE.: LIBNI CALEB DE SOUSA OLIVEIRA . “*DESPACHO FLS. 130: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 09:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

13) 2000.0136.3400-4/0 - Nº ANTIGO: 200402149742 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A - BRADESCO CONSIGNANTE.: LUIZ CAMILO SOBRINHO CONSIGNANTE.: MARIA EVANYR LIMA DE OLIVEIRA . “*DESPACHO FLS. 68: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 04:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

14) 2000.0139.5483-1/0 - Nº ANTIGO: 200402463757 - DECLARATORIA REU.: J. GUIMARAES REPRESENTACOES AUTOR.: JOSE WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA - ME . “*DESPACHO FLS. 19: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 13:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , JOSE MARIA FARIAS GOMES .

15) 2005.0002.3713-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CASSIUS FERREIRA MARINHO REQUERIDO.: IMOBILIÁRIA KR LTDA . “DESPACHO FLS. 85: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 11:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). DANIEL LANDIM SOARES , DANIELLE GURGEL LIMA , PEDRO ALVES DA SILVA NETO , RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

16) 2005.0005.6167-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA . “DESPACHO FLS. : “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 10:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , VIRGINIA BAYMA DE SOUZA , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

17) 2005.0022.9124-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO HONDA S/A REQUERENTE.: JULIETA PEIXOTO LIMA DE SANTANA . “DESPACHO FLS. 50: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 10:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , REGIS GONCALVES PINHEIRO .

18) 2006.0003.6708-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CATHARINA MARIA DE ALMEIDA CAPISTRANO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF . “DESPACHO FLS. 301: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 17:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). CARLA MARIA MARQUES LEAL , REGIS GONDIM PEIXOTO .

19) 2006.0004.9340-6/0 - RESCISAO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACOM S/C LTDA REQUERENTE.: JULIO CAMELO VERAS . “DESPACHO FLS. 71: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 09:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

20) 2006.0009.5405-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMOS POUEX REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE MATOS MONTEIRO . “DESPACHO FLS. 155: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 10:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MARCOS DA SILVA BRUNO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , PAULO HAMILTON DA SILVA , THIAGO MAIA NUNES .

21) 2007.0009.0074-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA REQUERENTE.: FREDYANY FREIRE CUNHA PONTES . “DESPACHO FLS. 46: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 17:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA .

22) 2007.0017.9923-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.:

HSBC BANK BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE WILSON BERNARDO DE AMORIM . “DESPACHO FLS. 43: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 16:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

23) 2007.0018.0249-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: FUNDACAO BENJAMIM MELO - JOSE XIMENES REQUERENTE.: LEWINTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA . “DESPACHO FLS. 82: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 17:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , SILVIO VIEIRA DA SILVA .

24) 2007.0034.0622-7/0 - DECLARATORIA REU.: DOMUS COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO AUTOR.: ESPOLIO DE MARIA JOSE LOPES DE FREITAS AUTOR.: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DIAS DE FREITAS . “DESPACHO FLS. 71: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.12.2008, ÀS 09:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). GONCALO JEFFERSON LOPES SOARES , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR  
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATEUS PEREIRA JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 86/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO  
DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4916	1	CE/5688	1
CE/13740	2	CE/6239	2
CE/13921	3	CE/1301	3
CE/6622	3	CE/2364	4
CE/6923	4	CE/9694	5
CE/15287	5	CE/5688	5
CE/9694	6	CE/2364	6
CE/15287	6	CE/12808	7
CE/5688	7	CE/7233	7
CE/2148	8	CE/4327	8
CE/9694	9	CE/15287	9
CE/13921	9	CE/1301	9
CE/9694	10	CE/4343	10
CE/15287	10	CE/4343	11
CE/10315	11	CE/12808	12
CE/15324	12	CE/7233	12
CE/13921	12	CE/4977	13
CE/1870	13	CE/10952	13
CE/6778	13	CE/12808	14
CE/7233	14	CE/13921	14
CE/15324	14	CE/10328	15
CE/15324	15	CE/13921	15
CE/10315	16	CE/6239	16
CE/9743	17	CE/8151	17
CE/5439	18	CE/13921	18
CE/1301	18	CE/8655	19
CE/2364	19	CE/8758	19
CE/10284	20	CE/6863	20
CE/2364	21	CE/8758	21
CE/10284	22	CE/10418	22
CE/8499	23	CE/6863	23
CE/10300	23	CE/13786	23
CE/19347	24	CE/4042	24
CE/14407	24		

1) 2000.0108.1336-6/0 - Nº ANTIGO: 200002152584 - DAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA ROCHA . “DESPACHO FLS. 139: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA



**SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 10:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , PEDRO VALTER LEAL .

2) 2000.0114.2373-1/0 - Nº ANTIGO: 200102177236 - **ORDINARIA DE REVISAO** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: WILEMAR RODRIGUES . **“DESPACHO FLS. 172: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 09:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ANDREA BASTOS SALES , RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

3) 2000.0120.9393-0/0 - Nº ANTIGO: 200202220400 - **REVISAO DE CLAUSULA** REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: MARTA MARIA LEITE MAGALHAES . **“DESPACHO FLS. 87: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 15:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER BARREIRA FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

4) 2000.0123.8615-5/0 - Nº ANTIGO: 200202513041 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: CLEISON MATTZA TORRES . **“DESPACHO FLS. 97: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 09:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

5) 2000.0125.4850-3/0 - Nº ANTIGO: 200302065075 - **REVISAO DE CLAUSULA** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO REQUERENTE.: ROBERTO CLEYBER ALBANO JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS . **“DESPACHO FLS. 173: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 11:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , PEDRO VALTER LEAL .

6) 2000.0126.4563-0/0 - Nº ANTIGO: 200302156739 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: FERNANDO BARROSO FILHO . **“DESPACHO FLS. 151: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 10:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

7) 2000.0126.5417-6/0 - Nº ANTIGO: 200302164162 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO . **“DESPACHO FLS. 106: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 13:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , PEDRO VALTER LEAL , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

8) 2000.0126.7823-7/0 - Nº ANTIGO: 200302184937 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: ERISVALDO GERONIMO DOS SANTOS . **“DESPACHO FLS. 44: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA**

**SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 13:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO LUCIANO VIDAL .

9) 2000.0129.2239-1/0 - Nº ANTIGO: 200302395890 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL REQUERENTE.: JEAN ARAUJO PAULINO . **“DESPACHO FLS. 99: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 17:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER BARREIRA FILHO .

10) 2000.0129.3250-8/0 - Nº ANTIGO: 200302404635 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . **“DESPACHO FLS. 124: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 11:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

11) 2000.0129.7745-5/0 - Nº ANTIGO: 200302443355 - **REVISAO DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: JUSCENILDO CANDIDO FERREIRA . **“DESPACHO FLS. 61: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 14:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE , MANUEL MICIAS BEZERRA .

12) 2000.0130.3929-7/0 - Nº ANTIGO: 200302496815 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO . **“DESPACHO FLS. 61: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 16:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

13) 2000.0132.1578-8/0 - Nº ANTIGO: 200302649433 - **MONITORIA** REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA DE AGUIAR REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A REQUERIDO.: DIESA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E ALIMENTOS LTDA . **“DESPACHO FLS. 264: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 15:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FREIRE , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

14) 2000.0132.8220-5/0 - Nº ANTIGO: 200302706755 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA . **“DESPACHO FLS. 64: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 16:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”**” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS , ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

15) 2000.0133.0709-7/0 - Nº ANTIGO: 200302728287 - **REVISAO DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

REQUERENTE.: FLAMARION DE SOUSA LIMA . *“DESPACHO FLS. 49: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 16:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). FATIMA HELENA LEITE LIMA DE SOUZA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

16) 2000.0133.5837-6/0 - Nº ANTIGO: 200302772626 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: GIOVANI SOBREIRA GOMES . *“DESPACHO FLS. 75: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 14:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA , RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

17) 2000.0134.2317-8/0 - Nº ANTIGO: 200302828591 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA . *“DESPACHO FLS. 95: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 13:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

18) 2000.0136.6690-9/0 - Nº ANTIGO: 200402178238 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALFREDO DA COSTA RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . *“DESPACHO FLS. 68: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 15:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER BARREIRA FILHO .

19) 2000.0139.9560-0/0 - Nº ANTIGO: 200402504593 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: MARIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR . *“DESPACHO FLS. 59: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 10:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA , MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

20) 2005.0000.1009-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: EDNARDO VASCONCELOS SOUSA . *“DESPACHO FLS. 42: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 17:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

21) 2005.0006.9993-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: VALDECY DOS SANTOS MACHADO . *“DESPACHO FLS. 102: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2008, ÀS 09:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

22) 2005.0022.4765-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARCIO JOSE DE SOUSA OLIVEIRA . *“DESPACHO FLS. 57: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 17:20H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S).

ADRIANO CAMPOS COSTA , ARMANDO PINTO MARTINS .

23) 2006.0002.8928-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: RENATO MENEZES BARRETO . *“DESPACHO FLS. 80: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 11:00H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , GUSTAVO MARINHO LIRA , GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE .

24) 2007.0013.5039-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DUARTE LIMA . *“DESPACHO FLS. 75: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.08, ÀS 14:40H. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , JOSE MATIAS SOUZA NETO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 98/2008 EM: VINTE (20) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8151	1	CE/1509	1
CE/8151	1	CE/1509	1
CE/8151	2	CE/1509	2
CE/1029	2	CE/12392	2
CE/6210	2	CE/6210	2
CE/1029	2	CE/12392	2
CE/1509	2	CE/8151	2
CE/13830	3	CE/9801	3
CE/16498	3	CE/17316	4
CE/8095	5	CE/1613	5
CE/17731	5		

1) 2000.0077.5358-7/0 - Nº ANTIGO: 5302152789 - TOMBO: 4676 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: IPECEA - INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S/A EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: IPECEA - INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S/A . *“EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. COM EFEITO, A LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO EM TELA EVIDENCIA O INTERESSE NA EXTINÇÃO DO FEITO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM, DETERMINO O CANCELAMENTO DAS HIPOTECAS DOS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 85/86, Nº 01 (AÇÃO DE EXECUÇÃO), MATRÍCULA 14795 (R-15 A R-18); IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 90, Nº 14 (AÇÃO DE EXECUÇÃO), MATRÍCULA 19459, BEM COMO O IMÓVEL SITUADO EM PACATUBA - CE, MATRÍCULA 299, DESCRITO ÀS FLS. 94 (AÇÃO DE EXECUÇÃO), SOMENTE COM RELAÇÃO AO PRESENTE PROCESSO. DETERMINO AINDA O CANCELAMENTO DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, PIGNORATÍCIA E FIDUCIÁRIA DATADA DE 30 DE MAIO DE 1986, LAVRADA EM NOTAS DO 6º OFÍCIO DE FORTALEZA-CE, LIVRO 00101, FLS. 132. EXPEÇAM-SE MANDADOS. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE PACATUBA. EXPEÇA-SE AINDA GUIA DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA NOS AUTOS EM FAVOR DO BANCO PROMOVIDO, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 1049. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 2000.0077.5358-7 (4676). DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .



2) 2000.0077.5359-5/0 - Nº ANTIGO: 5302152797 - TOMBO: 5281 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: IPECEA - INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S.A. REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: IPECEA - INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S.A. . “ *EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. COM EFEITO, A LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO EM TELA EVIDENCIA O INTERESSE NA EXTINÇÃO DO FEITO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM, DETERMINO O CANCELAMENTO DAS HIPOTECAS DOS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 85/86, Nº 01 (AÇÃO DE EXECUÇÃO), MATRÍCULA 14795 (R-15 A R-18); IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 90, Nº 14 (AÇÃO DE EXECUÇÃO), MATRÍCULA 19459, BEM COMO O IMÓVEL SITUADO EM PACATUBA - CE, MATRICULA 299, DESCRITO ÀS FLS. 94 (AÇÃO DE EXECUÇÃO), SOMENTE COM RELAÇÃO AO PRESENTE PROCESSO. DETERMINO AINDA O CANCELAMENTO DA ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, PIGNORATÍCIA E FIDUCIÁRIA DATADA DE 30 DE MAIO DE 1986, LAVRADA EM NOTAS DO 6º OFÍCIO DE FORTALEZA-CE, LIVRO 00101, FLS. 132. EXPEÇAM-SE MANDADOS. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE PACATUBA. EXPEÇA-SE AINDA GUIA DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA NOS AUTOS EM FAVOR DO BANCO PROMOVIDO, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 1049. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 2000.0077.5358-7 (4676). DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , METON CESAR DE VASCONCELOS , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , WALMAR CARVALHO COSTA , WALMAR CARVALHO COSTA , METON CESAR DE VASCONCELOS , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .*

3) 2000.0138.5948-0/0 - Nº ANTIGO: 200402368398 - TOMBO: 8665 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: B. B. S. EMBALAGENS & FORMULARIOS LTDA REQUERIDO.: TNL PCS S/A (OI TELECOMUNICACOES) . “ *RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 194/209 EM SEUS DOIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS. APÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS HOMENAGENS DE ESTILO..”* - INT. DR(S). JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

4) 2006.0001.7127-1/0 - TOMBO: 9979 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO XAVIER DE LIMA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. “ *A PARTE AUTORA PARA REPLICAR A CONTESTAÇÃO EM DEZ DIAS..”* - INT. DR(S). CLENYA LEITAO GADELHA .

5) 2007.0025.6113-0/0 - TOMBO: 11344 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO REQUERIDO.: ICATU HARTFORD SEGURO DE VIDA . “ *ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS, ENTENDO POR BEM APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA POR OCASIÃO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE TÊM INTERESSE EM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CASO CONTRÁRIO INDIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR. ADVERTIDAS, AINDA DE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ O SANEAMENTO DO PROCESSO, COM A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA E INSTRUÇÃO E JULGAMENTO OU JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”* - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , REGIS GONDIM PEIXOTO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE

FREITAS

EXPEDIENTE Nº 310/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5896	1	CE/4885	1

CE/887	1	PE/8690	1
CE/8878	2	CE/2148	2
CE/6347	2	CE/2089	3
CE/7843	4	CE/3667	4
CE/10968	4	CE/12093	4
CE/7843	5	CE/7007	5
CE/10968	5	CE/7736	5
CE/3057	6	SP/133338	6
CE/2756	6	CE/13113	7
CE/13113	7	CE/11856	7
CE/6083	7	CE/8162	7
CE/9415	7	CE/4100	7
CE/2743	7	CE/6083	7
CE/11856	7	CE/4100	7
CE/8162	7	CE/9415	7
CE/2743	7	CE/3057	8
AL/5647	9	CE/12887	9
PE/9259	9	CE/13446	10
CE/3667	10	CE/10608	10
CE/14364	11	CE/12176	11
CE/7480	12	CE/5496	12
CE/15040	13	CE/3205	13
CE/3432	13	CE/15095	14
CE/15095	15	SP/231747	16
CE/9094	17	CE/1870	18
CE/10952	18	CE/14407	19
CE/14379	19	CE/15645	20
CE/5004	20	CE/13299	20
CE/5004	20	CE/12808	20
CE/15645	20	CE/13299	20
CE/12808	20	CE/14379	21
CE/19035	21	CE/19970	22
CE/15495	22	CE/19583	22
RJ/57069	23	CE/10721	24
CE/18910	25	CE/12808	26
CE/15425	27	CE/15634	27
CE/15495	27	CE/14427	28
CE/17801	29		

1) 2000.0061.8195-4/0 - Nº ANTIGO: 2137763 - TOMBO: 31235 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO RAMIRO DE SOUSA . “ *R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO, POR MANDADO, ATENDENDO, ASSIM, AO POSTULADO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, POR MEIO DO PARECER DE FLS. 145/6 - AINDA NÃO NUMERADAS. POR IMPERATIVO, PORTANTO, PROVIDENCIE A SECRETARIA SUA NUMERAÇÃO, BEM COMO DA IMEDIATAMENTE ANTECEDENTE. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.*” - INT. DR(S). FERNANDO HOLANDA COSTA , JOSE DO CARMO BARRETO , MARIA ZITA GONCALVES BASTOS , WILLIAM SA FILHO .

2) 2000.0067.1294-1/0 - Nº ANTIGO: 2825775 - TOMBO: 17992 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO DE SOUZA BARROS EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A . “ *R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO, FL. 97, SÓ AGORA ANEXADO AOS AUTOS, JÁ QUE EQUIVOCAMENTE DIRIGIDO AO JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL, RESTA PREJUDICADO POR JÁ TER SIDO O FEITO JULGADO. PUBLICAR A DETERMINAÇÃO DE FL. 96. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.*’ (\*\*\*\*\* SENTENÇA Nº 499/2008: ‘ *VISTOS, ETC. FEITO PARALISADO HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, POR DESINTERESSE DO EXEQUENTE, QUE NÃO SE ANIMOU A TOCAR O PROCESSO, APESAR DE INSTADO A FAZÊ-LO, POR INTERMÉDIO DE SEU ILUSTRE PATRONO (FL. 095), TANTO PESSOALMENTE (FL. 93). ISTO POSTO, NÃO ME RESTA OUTRA SAÍDA QUE NÃO DECLARAR EXTINTO O PRESENTE FEITO, MEDIANTE A APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA E ANÁLOGA DO ART. 267, III, E § 1º, DO C.P.C. DÊ-SE, POIS, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS, PELA PARTE AUTORA. P. R. I. FORTALEZA, 15 DE AGOSTO DE 2008.*’ - INT. DR(S). ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA .

3) 2000.0079.2398-9/0 - Nº ANTIGO: 5802052767 - TOMBO: 15745 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO



CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: MULTIPESCA COM DE PESCADOS LTDA ADVOGADO (SEM OAB): TARCISIO B HOLANDA . *"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE, À DATA DE HOJE, FOI ENVIADA A ORDEM DE BLOQUEIO DO VALOR MENCIONADO À FL. 51. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

4) 2000.0097.4508-5/0 - N° ANTIGO: 199802055069 - TOMBO: 31853 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ABELARDO ALVES DE MELO REQUERIDO.: MARIA SOLANGE DE SOUSA LINHARES REQUERENTE.: SILVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO . *"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ABELARDO ALVES DE MELO, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), SILVANÊS PIRES DE SOUSA PINTO COELHO, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$38.950,45 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO , JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO , SILVANES PIRES DE SOUSA , RAFAEL BEZERRA CARDOSO .

5) 2000.0097.5240-5/0 - N° ANTIGO: 199802062421 - TOMBO: 32347 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MARIA SOLANGE DE SOUSA LINHARES REQUERIDO.: SILVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO . *"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 122/124, BEM COMO, CONFORME O ART. 398 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 125/134. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO , LEDA RODRIGUES , SILVANES PIRES DE SOUSA , MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS .

6) 2000.0103.6227-5/0 - N° ANTIGO: 199902237983 - TOMBO: 32726 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL REQUERENTE.: POLINDUSTRIA PLASTICOS S/ REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MORAIS MACHADO GUIMARAES . *"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR OS EMBARGANTES A DIZER SE TENCIONAM FAZER CUMPRIR O JULGADO, PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO , ROMINA VIZENTIN , SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

7) 2000.0104.5729-2/0 - N° ANTIGO: 199902333176 - TOMBO: 32837 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: AVELINO FORTE FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO MARQUES FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO MARQUES FERREIRA REQUERIDO.: AVELINO FORTE FILHO . *"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. APÓS O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ALTEROU DISPOSITIVOS DOS ARTS. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 E 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ACRESCENTOU OS ARTS. 103-A, 103B, III-A E 130-A, E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FALCE A ESTE JUÍZO COMPETÊNCIA PARA O EXAME DOS PRESENTES, JÁ QUE HOVE O DESLOCAMENTO DE TAL COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA LABORAL, VEZ QUE TAL CASO ENCONTRA-SE ALBERGADO PELO INCISO I DO ART. 114, VEZ QUE AS AÇÕES ORIUNDAS DA RELAÇÃO DE TRABALHO, ABRANGIDOS OS ENTES DE DIREITO PÚBLICO EXTERNO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COMO É O CASO DOS AUTOS, SÃO DE COMPETÊNCIA DE TAL ESPECIALIZADA. EM ASSIM SENDO, DETERMINO O IMEDIATO ENVIO DOS PRESENTES À JUSTIÇA DO TRABALHO, POR RECONHECER A*

*ABSOLUTA INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O EXAME DOS PRESENTES. FORTALEZA, 03 DE OUTUBRO, 08."* - INT. DR(S). AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , JOAO DE DEUS VIEIRA , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , MINERVINO DE CASTRO NETO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAUJO , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , JOAO DE DEUS VIEIRA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , MINERVINO DE CASTRO NETO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAUJO .

8) 2000.0106.2880-1/0 - N° ANTIGO: 199902505031 - TOMBO: 33146 - COBRANCA REQUERENTE.: ALARCIO FONTOURA FILHO REQUERIDO.: MARIA GORETE CATUNDA BEZERRA REQUERIDO.: RENO BATISTA BEZERRA . *"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O CPF INFORMADO PELO AUTOR, EM RELAÇÃO À DEMANDADA, PERTENCE, SEGUNDO CONSTA NO SISTEMA BACEN JUD, A MARIA GORETE CATUNDA ARAGÃO, ENQUANTO QUE, SEGUNDO A INICIAL, O NOME DA PROMOVIDA É MARIA GORETE CATUNDA BEZERRA (OU BAZERRA, SEGUNDO A PETIÇÃO DERRADEIRA). COMO SE TRATA DE ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES, CONVÉM SEJA O AUTOR INTIMADO A ESCLARECER. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

9) 2000.0114.6424-1/0 - N° ANTIGO: 200102217874 - TOMBO: 888 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUIZ CARLOS FREIRE MAIA REQUERIDO.: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), JÁ QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE, COM BREVIDADE, AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , ALDENIRA GOMES DINIZ .

10) 2000.0115.3129-1/0 - N° ANTIGO: 200102285080 - TOMBO: 975 - COBRANCA DE SEGURO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MENEZES ARAUJO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS - SALIC . *"R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), JÁ QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE, COM BREVIDADE, AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO , LUIZ ANTONIO LIMA .

11) 2000.0116.5124-6/0 - N° ANTIGO: 200102405263 - TOMBO: 1128 - ORDINARIA REQUERENTE.: ONOFRE DE OLIVEIRA BEZERRA REQUERIDO.: RAIMUNDO JOSE BRITO GOIANA . *"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ONOFRE DE OLIVEIRA BEZERRA, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), RAIMUNDO JOSÉ BRITO GOIANA, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$103.786,93 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). BERGSON DE SOUZA BONFIM , RODRIGO ANTONIO MAIA BARRETO .

12) 2000.0121.9659-3/0 - N° ANTIGO: 200202323161 - TOMBO: 1785 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO PINTO ADVOGADO (SEM OAB): RACHEL MAIA ROLA REQUERIDO.: TOTAL FLEET S/A . *"R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), JÁ QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE, COM BREVIDADE, AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008."* - INT. DR(S). ALCION LEMOS JUNIOR , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

13) 2000.0136.2294-4/0 - Nº ANTIGO: 200402140150 - TOMBO: 3240 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: RAMON SANTOS DE ARAUJO . “R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO AUTOR, TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO BUZAID). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , GILBERTO MARCELINO MIRANDA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

14) 2006.0004.3179-6/0 - TOMBO: 4760 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA EUNICE MONTEIRO DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, PELO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

15) 2006.0004.8859-3/0 - TOMBO: 4952 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE MARCELO RODRIGUES DA COSTA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

16) 2006.0010.9439-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA ROCHA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

17) 2006.0014.4700-9/0 - TOMBO: 5065 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CARMELIA NONATA DOS SANTOS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR A AUTORA A ATENDER AO POSTULADO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, FORNECENDO, ASSIM, O ‘ATUAL ENDEREÇO DA IMOBILIÁRIA MANOEL SÁTIRO S/A., PARA QUE SEJA ESTA DEVIDAMENTE CITADA’ (FL. 106). FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). JOSE MAIA GADELHA .

18) 2007.0020.3863-1/0 - TOMBO: 6023 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE EDMAR MENEZES BARROS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INCORREU A SECRETARIA EM EQUÍVOCO, JÁ QUE O ENDEREÇO ATUAL DO PROMOVIDO É O MENCIONADO À FL. 33. EXPEÇA-SE NOVA CARTA, COM BREVIDADE, PARA O ENDEREÇO CORRETO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

19) 2007.0025.1443-3/0 - TOMBO: 6144 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: PAULO ALEXANDRE DE SOUSA . “SENTENÇA Nº 782/08: ‘ VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, APRESENTADO EM JUÍZO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FL(S). 66/67, QUE DESTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS PARÂMETROS, DETERMINANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES, EMPÓS ATENDIDO O QUE ALI SE PACTUOU. P. R. I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2008.’” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARCOS DA SILVA BRUNO .

20) 2007.0027.7054-5/0 - TOMBO: 6194 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: JOSE ELIANO FROTA CYSNE REQUERENTE.: JOSE ELIANO FROTA CYSNE REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE .

“SENTENÇA Nº 781/08 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE, COM BASE NO ART. 13 DOS REGULAMENTOS DE JULHO DE 1992 E JANEIRO DE 1996, DO ART. 41, II, DA LEI 8.213/91, ALÉM DOS DITAMES DA LEI 8906/94 (ARTS. 22 E SS) COMBINADO COM O ART. 269, I DO CPC, EM JULGANDO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA, CONDENO A PROMOVER A REFAZER OS CÁLCULOS DO BENEFÍCIO CONCEDIDO AO AUTOR MEDIANTE A APLICAÇÃO CORRETA DOS ÍNDICES, INCLUINDO O INPC DE FEVEREIRO DE 1994 NA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, COM A CONSEQÜENTE IMPLANTAÇÃO DA NOVA RENDA MENSAL INICIAL E O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, QUAL SEJA, 18/10/2006, INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO INPC, FRISANDO QUE A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADADA NOS TERMOS DO ART. 475-A C/C 475-B, TODOS DO CPC. CONDENO A DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR APURADO. P. R. I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. ‘.” - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO PONTE MOURAO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

21) 2007.0030.9597-3/0 - TOMBO: 6274 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERIDO.: PAULO ALEXANDRE DE SOUSA . “SENTENÇA Nº 783/08: ‘ VISTOS, ETC. EXTINGO O PRESENTE POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, GRAÇAS AO ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, APRESENTADO EM JUÍZO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FL(S). 66/67, QUE REPOUSE NOS AUTOS DA AÇÃO N.º 06144/07 (2007.0025.1443-3) ¿ CLASSE: ORDINÁRIA, E QUE DESTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS PARÂMETROS, DETERMINANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O IMEDIATO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES. P. R. I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2008.’” - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

22) 2008.0028.0211-9/0 - TOMBO: 6965 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DANIEL ALVES DE OLIVEIRA NETO REQUERIDO.: KAMILA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O AUTOR A FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). EDUARDO FONTENELE MOTA , LILIANE OLIMPIO FEITOZA NOGUEIRA , MATEUS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA .

23) 2008.0028.4238-2/0 - TOMBO: 7127 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DE SALES XAVIER REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. À SECRETARIA, PARA IDENTIFICAR ESTE COMO PRIORITÁRIO, FACE AO ESTATUTO DO IDOSO. COMO A PRESENTE É DECORRENTE DO FALECIMENTO DE FILHO DA AUTORA, ENTENDO QUE ESTE DEVE SER PROCESSADO EM UMA DAS VARAS DE SUCESSÃO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENVIO PARA A DISTRIBUIÇÃO, A FIM DE QUE SEJA ATENDIDO O ORA DETERMINADO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

24) 2008.0029.9293-7/0 - TOMBO: 7083 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A REQUERENTE.: JOSE AMILCAR ALVERNE . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR AS NOBRES ADVOGADAS A ASSINAR SUA INICIAL, ASSIM REALIZANDO SUA EMENDA. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES .

25) 2008.0030.5907-0/0 - TOMBO: 7122 - PRECATORIA



REQUERENTE.: LINO CASALI REQUERENTE.: MARIA CECILIA PARISE CASALI. "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CUMpra-SE. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008." - INT. DR(S). JOSÉ GONZALEZ GARCIA .

26) 2008.0030.8800-2/0 - TOMBO: 7109 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: LUIZ FILHO CORREIA CAMPOS . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CITAR, FICANDO DESDE JÁ DEFERIDO O PLEITO DE GRATUIDADE. IDENTIFIQUE A SECRETARIA ESTE COMO PRIORITÁRIO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

27) 2008.0031.2508-0/0 - TOMBO: 7108 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DANIEL ALVES DE OLIVEIRA NETO EXEQUÍDO.: KAMILA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA . "R. H. CITE-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, CUSTAS E HONORÁRIOS, OU NOMEAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS (ART. 652, CPC), BEM COMO PARA QUE TOMA CIÊNCIA QUE A INCIDÊNCIA EM ALGUM DOS ATOS DISPOSTOS NOS INCISOS DO ART. 600, CPC, SERÁ CONSIDERADO ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO (ART. 652-A, CAPUT, CPC). PARA O CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO INDICADO, FICAM, OS HONORÁRIOS, REDUZIDOS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) (ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO, CAPUT). O NÃO PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO POR LEI IMPLICARÁ NA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PAGAMENTO DO PRINCIPAL ATUALIZADO, JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEM REDUÇÕES. SENDO CASO DE PENHORA, O OFICIAL RESPONSÁVEL PELA DILIGÊNCIA DEVERÁ, QUANDO APROCEDER, OU O ARRESTO, AVALIAR OS BENS, CONSIGNANDO O VALOR APURADO NO RESPECTIVO AUTO, E, EM SE TRATANDO DE BENS IMÓVEIS, INTIMAR O CÔNJUGE RESPECTIVO, SE CASADO(A) FOR O(A) DEVEDOR(A) (ART. 655, § 2º, CPC). DEVERÁ O(A) EXEQUENTE, CASO A PENHORA RECAIA SOBRE BEM IMÓVEL, PROVIDENCIAR, PARA PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS, SEM PREJUÍZO DA IMEDIATA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, A RESPECTIVA AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO, INDEPENDENTEMENTE DE MANDADO JUDICIAL (ART. 659, § 4º, CPC). EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO - EXECUTIVO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008." - INT. DR(S). FRANCISCO PARMENIO OLÍMPIO FEITOZA , MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE ALMEIDA , LILIANE OLÍMPIO FEITOZA NOGUEIRA .

28) 2008.0031.2927-2/0 - TOMBO: 7172 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FORT BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: MARIA VALDERENE AMARANTE DO NASCIMENTO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CITAR, FICANDO DESDE JÁ DEFERIDO O PLEITO DE GRATUIDADE. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008." - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

29) 2008.0033.0169-5/0 - TOMBO: 7141 - MONITORIA REQUERENTE.: CALINA ACCIOLY ARY REQUERIDO.: PROSERMA PROJETOS SERVICOS E MANUTENCAO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO A GRATUIDADE. SEGU DESPACHO PADRÃO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO, 2 008.' R. H. INICIAL DEVIDAMENTE INSTRUÍDA, À PRIMEIRA ÓTICA. CITE-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL OU ENTREGAR A COISA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 1.102B, CPC), HIPÓTESE EM QUE FICARÁ ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU OFERECER EMBARGOS. EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO, ALERTANDO-SE QUE DO MANDADO DEVERÁ CONSTAR QUE, SE NÃO FOREM OFERECIDOS EMBARGOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MANDADO DE CITAÇÃO SE CONVERTERÁ EM MANDADO EXECUTIVO (ART.1.102C) PARA, CONFORME O CASO, PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA, ENTREGA DE BEM

IMÓVEL DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NA INICIAL OU ENTREGA DE COISA FUNGÍVEL (CONFORME ESCLARECE THEOTÔNIO NEGRÃO IN CPC E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 38A. ED., SÃO PAULO, 2006, SARAIVA, P. 1023, COMENTÁRIO 1 AO ART. 1.102B). FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008.' - INT. DR(S). RONALDO NOGUEIRA SIMÕES .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE Nº 311/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2303	1	CE/5830	2
CE/17361	3	CE/13188	3
CE/6426	3	CE/5864	4
CE/7693	4	CE/13811	5
CE/7693	5	CE/5864	5
CE/15095	6	CE/16524	6
CE/10863	6	CE/9406	6
CE/12069	6	CE/1050	6
CE/7447	6	CE/16755	7
CE/5207	7	CE/6102	7
CE/15205	7	CE/13400	7
CE/5214	7	CE/1870	8
CE/10952	8	CE/11635	9
CE/6426	9	CE/9256	10

1) 2000.0063.3484-0/0 - Nº ANTIGO: 2298597 - TOMBO: 12259 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DURVAL JULIAO MILHOMEXEQUENTE.: JOSE CHAGAS FILHO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DESCABE AO JUÍZO PROCEDER A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA DÍVIDA, DADO QUE ESTA CABE À PARTE. INTIMAR, POIS, O AUTOR A DAR ANDAMENTO AO FEITO, PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008." - INT. DR(S). JOSE CHAGAS FILHO .

2) 2000.0065.1382-5/0 - Nº ANTIGO: 2513935 - TOMBO: 32345 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES RIBEIRO REQUERIDO.: OSVALDETE FARIAS ARAGAO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PARA QUE POSSA SER ADOTADA A DERRADEIRA PRETENSÃO AUTORA, HÁ DE FORNECER O AUTOR O NÚMERO DE SEU CPF. INTIMÁ-LO, ASSIM, PARA TAL DESIDERATO. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008." - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA .

3) 2000.0098.9477-3/0 - Nº ANTIGO: 199802205494 - TOMBO: 32048 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: J A ALBUQUERQUE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA. "DECISÃO, EM SEDE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE (FINAL): '... REJEITO, POIS, A PRESENTE, POR INADMISSÍVEL, DETERMINANDO, ASSIM, O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTA. INFORME, ASSIM, A SECRETARIA SE A PROMOVIDA, TEMPESTIVAMENTE, ATENDEU À DETERMINAÇÃO DE FL. 59. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 08.' - INT. DR(S). DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

4) 2000.0106.4339-8/0 - Nº ANTIGO: 199902519652 - TOMBO: 33169 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: JOSE VALZENIR RODRIGUES DE BRITO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO FALCIMENTO DO AUTOR, HÁ DE SE INTIMAR SUA DOUTA PATRONA A FORNECER, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O NOME DE SEUS SUCESSORES, PARA QUE POSSAM ESTES, QUERENDO, SE HABILITAR NO PRESENTE, FICANDO, POIS, SUSPENSO O FEITO, ATÉ A RESOLUÇÃO DA QUESTÃO DA HABILITAÇÃO. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ZELIA RICARTE DE MEDEIROS .



5) 2000.0108.0577-0/0 - Nº ANTIGO: 200002144999 - TOMBO: 147 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE ADVOGADO (SEM OAB).: HELIA RICARTE CONSIGNANTE.: JOSE VALZENIR RODRIGUES DE BRITO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO FALECIMENTO DO AUTOR, HÁ DE SE INTIMAR SUA DOUTA PATRONA A FORNECER, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O NOME DE SEUS SUCESSORES, PARA QUE POSSAM ESTES, QUERENDO, SE HABILITAR NO PRESENTE, FICANDO, POIS, SUSPENSO O FEITO, ATÉ A RESOLUÇÃO DA QUESTÃO DA HABILITAÇÃO. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ZELIA RICARTE DE MEDEIROS , ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2000.0114.3018-5/0 - Nº ANTIGO: 200102183694 - TOMBO: 847 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: DISCAR - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO DE ALENCAR . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR OS AUTORES A FALAR QUANTO À DERRADEIRA PETIÇÃO DO PROMOVIDO E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , GEORGE HAMILTON MAURICIO MAIA , EULIDIO DE SOUZA JUNIOR , GREGORIO COUTO DUARTE , LILIA MARIA SANTOS BEZERRA , LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA , HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

7) 2000.0114.8013-1/0 - Nº ANTIGO: 200102233802 - TOMBO: 909 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: PPS - COMITE FINANCEIRO MAJORITARIO REQUERENTE.: S/A PHILOMENO INDUSTRIA E COMERCIO . “VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 655 DO CPC, SOBRE OS VALORES TRANSFERIDOS POR ORDEM JUDICIAL (FLS. 212/3 E 233/4) PARA O BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 8-6. NOMEIO A AUTORA COMO FIEL DEPOSITÁRIA DOS VALORES PENHORADOS, DEVENDO ESTA, POIS, COMPARECER À SECRETARIA PARA ASSINAR O RESPECTIVO TERMO, PODENDO, CONTUDO, SE FAZER, QUERENDO, REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES ESPECIAIS PARA TAL DESIDERATO. PERFECTIBILIZADA A PENHORA, INTIME-SE O PROMOVIDO, NOS TERMOS DOS ARTS. 475-J, § 1º E 668, TODOS DO CPC, DANDO, POR IGUAL, CIÊNCIA AO BANCO DO BRASIL DE TAL FATO, ENVIANDO, EM TAL OCASIÃO, CÓPIA DO TERMO DE PENHORA. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , JOSE LEITE JUCA FILHO .

8) 2000.0123.3441-4/0 - Nº ANTIGO: 200202461238 - TOMBO: 1988 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO FLAVIO MALVES REQUERENTE.: NOVATERRA CONSORCIO BENS S/C LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO SILÊNCIO DO AUTOR, TEM-SE QUE O MESMO NÃO TEM QUALQUER INTERESSE NOS VALORES BLOQUEADOS, QUE, DE MAIS A MAIS, FORAM DE POUCA MONTA. DÊ-SE, POIS, A ESTE CIÊNCIA QUE, À DATA DE HOJE, DETERMINEI O DESBLOQUEIO DOS MESMOS. INTIMÁ-LO, AINDA, A FALAR QUANTO À CERTIDÃO DE FL. 94 BEM COMO - E PRINCIPALMENTE - PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA, PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2000.0128.2828-0/0 - Nº ANTIGO: 200302314580 - TOMBO: 2467 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA CARIOCA LTDA REQUERENTE.: MARIA ISABEL CARIOCA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EM VERDADE, A QUANTIA DEPOSITADA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA JÁ HAVIA SIDO TRANSFERIDA, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 395. ATENDA, ENTÃO, A SECRETARIA, COM BREVIDADE, O DISPOSTO NO DESPACHO RETRO MENCIONADO E, APÓS,

EXPEÇA-SE A COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA EXCEDENTE EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DEPOIS DE CONFIRMADA PELO BANCO DO BRASIL. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). ALAN SERGIO RODRIGUES , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

10) 2008.0032.2597-2/0 - TOMBO: 7157 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ARISTIDES BORGES FEITOSA FREITAS REQUERENTE.: ATILA CARDOSO OLIVEIRA MENDES REQUERIDO.: FEDERACAO CEARENSE DE JUDO REQUERENTE.: JOSE CALDEIRA CARDOSO NETO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDAR, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 801. III, INFORMANDO ‘A LIDE E SEU FUNDAMENTO’. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE Nº 312/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7488	1	CE/1807	1
SP/26747	1		

1) 2000.0095.4206-0/0 - Nº ANTIGO: 199702240026 - TOMBO: 31623 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FORD S.A REQUERIDO.: FRANCISCO AURELIO BARBOSA RODRIGUES . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 655 DO CPC, SOBRE OS VALORES TRANSFERIDOS POR ORDEM JUDICIAL (FLS. 212/3 E 233/4) PARA O BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 8-6. NOMEIO O(A)(S) AUTOR(A)(ES) COMO FIEL(EIS) DEPOSITÁRIO(A)(S) DOS VALORES PENHORADOS, DEVENDO ESTE(A)(S), POIS, COMPARECER(EM) À SECRETARIA PARA ASSINAR O RESPECTIVO TERMO, PODENDO, CONTUDO, SE FAZER, QUERENDO, REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES ESPECIAIS PARA TAL DESIDERATO. PERFECTIBILIZADA A PENHORA, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), NOS TERMOS DOS ARTS. 475-J, § 1º E 668, TODOS DO CPC, DANDO, POR IGUAL, CIÊNCIA AO BANCO DO BRASIL DE TAL FATO, ENVIANDO, EM TAL OCASIÃO, CÓPIA DO TERMO DE PENHORA. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , RAYMOND KAPPAZ .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE Nº 313/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12852	1	CE/15067	1
CE/8655	1		

1) 2000.0136.0692-2/0 - Nº ANTIGO: 200402126327 - TOMBO: 3206 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ROSENAIDE MORAES DE CASTRO . “R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES) FORMULADO, SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (CPC, ART. 520, VII), EM RELAÇÃO À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROFERIDA, RECEBENDO, CONTUDO, NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, QUANTO AO RESTO DA PEÇA. INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO, BEM COMO DOS EFEITOS ADMITIDOS. INTIME(M)-SE, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO, 2 008.” - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ISABEL VIEIRA VARELA .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES  
 EXPEDIENTE Nº 104/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9532	1	CE/9853	2
CE/10024	3	CE/12684	4
CE/17316	5	CE/17316	6
CE/17462	7	CE/17316	8
CE/17462	9	CE/19449	10
CE/17462	10	CE/17462	11
CE/17462	12	CE/12842	13
CE/17462	14	CE/17462	15
CE/17462	16	CE/17462	17
CE/17332	18		

1) 2005.0008.4076-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JACINTA LIMA COLARES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

2) 2005.0014.7062-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: SUZANA MARIA FONTENELES DE SOUSA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

3) 2005.0017.6397-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: F.A. PINHEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

4) 2005.0024.5510-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO PRAXEDES MARTINS REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

5) 2006.0001.7113-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO HAROLDO DE QUEIROZ BEZERRA REU.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). CLENYA LEITAO GADELHA .

6) 2006.0009.9197-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). CLENYA LEITAO GADELHA .

7) 2006.0010.8431-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIA IRISDALVA TEIXEIRA DE FREITAS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

8) 2006.0018.0850-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). CLENYA LEITAO GADELHA .

9) 2006.0018.5570-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JUARIR RODRIGUES DE LIMA REU.: TELEMAR - NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-

RAZÕES.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

10) 2006.0018.9056-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO ALEXANDRE GOMES REU.: TELEMAR - NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). ANA YARA L. SANTOS , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

11) 2006.0018.9078-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE GONCALVES DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

12) 2006.0018.9303-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: IVANILDA PINTO DE FREITAS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

13) 2006.0019.0998-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: LUCIVAL POLICARPO NEPOMUCENO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

14) 2006.0020.8974-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA LUCINEIDE DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

15) 2006.0028.0197-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: RAIMUNDA NONATO DE SOUSA REU.: TELEMAR - NORTE LESTE S.A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

16) 2006.0030.2359-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOAO BATISTA GOMES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

17) 2007.0003.0203-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOAO GOMES DE OLIVEIRA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . "RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

18) 2008.0021.2339-4/0 - DESPEJO REQUERIDO.: IVONE SAMPAIO MOITA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE MENEZES . "(...) INTIMAR A PARTE DEMANDADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 47/48, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PÍCANÇO .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FELJÓ DE PONTES  
 EXPEDIENTE Nº 82/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4448	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/17537	3
CE/6023	4	CE/16104	4
CE/13679	4	CE/15469	4
CE/9543	4	CE/17537	5
CE/6023	6	CE/9543	6



CE/13679	6	CE/10284	7
CE/13095	7	CE/5977	8
CE/17537	8	CE/15067	9
CE/15067	10	CE/19035	11
CE/19035	12	CE/19035	13
CE/18351	14	CE/18320	15
CE/15169	16	CE/16449	17
CE/11966	18	CE/12536	18
CE/13047	19	CE/17362	19
CE/108911	20	CE/14073	21
CE/17537	22	CE/14775	23
SP/108911	24	CE/6246	25
CE/19035	26	PE/19357	27
CE/4131	27	CE/11329	28
CE/10952	28	CE/19376	29
CE/9632	30	CE/19766	30
CE/16608	31	CE/3057	32
CE/9776	33	CE/1870	34
CE/10952	34	CE/13419	35
CE/3144	36	CE/11524	36
CE/14073	37	CE/15067	38
CE/10291	39	CE/1870	40
CE/10952	40	CE/1870	41
CE/10952	41	CE/15067	42
CE/9815	43		

1) 2000.0125.4926-7/0 - N° ANTIGO: 200302065857 - TOMBO: 6622 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO FABIANO LIMA BEZERRA . "SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

2) 2005.0001.2323-6/0 - TOMBO: 8314 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSÉ AMÉRICO JALES REQUERENTE.: NOVATERRA CONSORCIOS DE BENS S/C LTDA . "SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA, FORMULADO PELO PROMOVENTE. CUSTAS DE LEI. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2006.0014.5241-0/0 - TOMBO: 9361 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MANUEL TERTULIANO NOGUEIRA JUNIOR . "SENTENÇA:"(...) DESTARTE, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DA MESMA LEI E DO § 4º DO REFERIDO ARTIGO E LEI, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. BAIXA E ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2006.0029.4914-8/0 - TOMBO: 9751 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERIDO.: CARRARA SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: J SIMOES ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: LPM MARMORE E GRANITO LTDA . "SENTENÇA:"(...) 3. DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA OBJETO DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PBLIQUESE. INTIMEM-SE AS

PARTES. 4 - TRANSITADA EM ULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS) (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO DESTE FORO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO .

5) 2007.0000.8106-8/0 - TOMBO: 9796 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO REQUERIDO.: LUIZ RODRIGUES FERNANDES NETO . "SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO UNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DE SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DE TOMBO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

6) 2007.0003.7158-9/0 - TOMBO: 9868 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CARRARA SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: J SIMOES ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: LPM MARMORE E GRANITO LTDA . "SENTENÇA:"(...) 3. DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA OBJETO DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PBLIQUESE. INTIMEM-SE AS PARTES. 4 - TRANSITADA EM ULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS) (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO DESTE FORO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

7) 2007.0004.6968-6/0 - TOMBO: 9888 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: JOSE RAMOS MONTEIRO SANTIAGO . "SENTENÇA:"VISTOS ETC. JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO EM VIRTUDE DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL POR PARTE DO AUTOR. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA, BAIXA E ARQUIVE-SE. ANOTE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOSE MESSIAS FERREIRA .

8) 2007.0007.7438-1/0 - TOMBO: 9977 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO SA REQUERIDO.: WALBER CARLOS LEMOS . "SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI. EXTINGO O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO. PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO , MARCELO LEMOS CALÓ .

9) 2007.0008.4601-3/0 - TOMBO: 9991 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE RAMOS MONTEIRO SANTIAGO . "SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A



**DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO..” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

**10) 2007.0011.8143-0/0 - TOMBO: 10077 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO A P P TORRES . “SENTENÇA:”TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM C/CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, DE CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO DE FOLHAS 31 E 32. EM CONSEQUENCIA, COM ESTEIO NO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REGISTRE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE AS PARTES. BAIXA E ARQUIVE-SE.”(A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

**11) 2007.0013.5307-0/0 - TOMBO: 10207 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERIDO.: RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO . “SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DE TOMBO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .**

**12) 2007.0018.0041-6/0 - TOMBO: 10288 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES . “SENTENÇA:”(…) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO ESTAR O AUTOR AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. PERMANEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS, DE LEI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .**

**13) 2007.0018.7454-1/0 - TOMBO: 10314 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERIDO.: TEREZINHA ALENCAR REBOUCAS . “SENTENÇA:”(…) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO ESTAR O AUTOR AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. PERMANEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E**

**ARQUIVE-SE. CUSTAS, DE LEI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .**

**14) 2007.0019.0982-5/0 - TOMBO: 10316 - MONITORIA REQUERIDO.: FLEXA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: RENATA SILVA HOLANDA . “SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO NICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCDCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO A DIRETORA DE SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO. DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS, SALVO A PROCURAÇÃO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JULIANA LOPES PONTES .**

**15) 2007.0023.5615-3/0 - TOMBO: 10432 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CRISTIANO MATOS BRANDAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA . “DESPACHO:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I.” (A) TRANSITA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA .**

**16) 2007.0025.3503-1/0 - TOMBO: 10463 - ALVARA REQUERENTE.: OSVALDO MARQUES . “SENTENÇA:”VISTOS ETC.JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO À MÍNGUA DE INTERESSE DO AUTOR EM FORNECER OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ PLEITEADO. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ALANA CIDRAO PINHEIRO .**

**17) 2007.0030.9742-9/0 - TOMBO: 10588 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ERIKA MARIA PEREIRA NOGUEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, COM ESTEIO NOS ARTIGOS 186 E 927 DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR ÉRIKA MARIA PEREIRA NOGUEIRA, QUALIFICADA NESTES AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS QUE MOVE CONTRA UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO ESTE ÚLTIO A PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) À TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, ACRESCIDA DE R\$ 62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS) PELO PAGAMENTO DE TARIFA ALEGADA 9VALOR EM DOBRO), CORRIGIDA DESDE A DATA DO AJUZAMENTO DESTA AÇÃO (ARTIGO 1º, § 2º DA LEI Nº 6.899/81) ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. 2.6 - CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA A PAGAR A CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE QUINZE POR CENTO (915%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JANY GEYRE MONTE FEIJAO .**

**18) 2007.0031.2542-2/0 - TOMBO: 10620 - DESPEJO REQUERENTE.: ELIZEU SILVA DE LIMA REQUERIDO.: TIAGO DE PAIVA ALVES . “SENTENÇA:”(…) DESTARTE, JULGO EXTINTO ESTE FEITO EM VIRTUDE DA FALTA DE OBJETO QUANTO AO PRIMEIRO PEDIDO. NO QUE DIZ RESPEITO AO SEGUNDO ASPECTO DA DEMANDA, O AUTOR DEMONSTROU FALTA DE INTERESSE POIS O RÉU SEQUER FOI CITADO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA, BAIXA E ARQUIVE-SE.”(A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). GARDENIA MOREIRA MENEZES , LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .**

19) 2007.0034.0535-2/0 - TOMBO: 10679 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: ESTELA SOUSA FERREIRA . “SENTENÇA:” ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO ESTAR O AUTOR AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. PERMANEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS, DE LEI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , LARA PINHEIRO BEZERRA .

20) 2007.0034.0644-8/0 - TOMBO: 10680 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: SILVIO LUIZ ALVES DE AZEVEDO . “SENTENÇA:”(…) ANTE O EXPOSTO, COM FNDAMENTO NO § 1º DI ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO O AUTOR AUTORIZA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. PERMANEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS, DE LEI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

21) 2008.0002.4589-1/0 - TOMBO: 10727 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JOSE MARTINS DA COSTA NETO . “SENTENÇA:”(…) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO O AUTOR AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. PERMANEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS, DE LEI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

22) 2008.0002.9116-8/0 - TOMBO: 10745 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANOS S/A REQUERIDO.: LUIZA MOREIRA DE SOUSA . “SENTENÇA:”(…) DESTARTE, ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS, JÁ PAGAS. SEM HONORÁRIOS POIS A CITAÇÃO SOMENTE GERARIA EFEITOS DEPOIS DE APREENDIDO O BEM. P.R.I. BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.’ (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

23) 2008.0004.1075-2/0 - TOMBO: 10777 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LIDUINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA IVONISE DANTAS DA COSTA . “SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA

SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

24) 2008.0005.9364-4/0 - TOMBO: 10816 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CARLA BIANCA ALVES DE ARAUJO . “SENTENÇA:” ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO ESTAR O AUTOR AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. PERMANEÇAM NOS ATOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS, DE LEI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

25) 2008.0010.7927-8/0 - TOMBO: 10924 - MONITORIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA MAGNA DANTAS DE ARAUJO . “SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O FEITO POR FALTA DE TEMPESTIVA EMENDA À PEÇA VESTIBULAR. CUSTAS, DE LEI. P.R.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

26) 2008.0011.0758-1/0 - TOMBO: 10931 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO DE MATOS LIMA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DE TOMBO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

27) 2008.0011.3784-7/0 - TOMBO: 10937 - ORDINARIA REQUERENTE.: CASSIA CRISTINA QUEIROZ E SILVA REQUERIDO.: CETELEM BRASIL S/A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SEENTENÇA:”(…) HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, DE CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO DAS FOLHAS 60, 61 E 62. EM CONSEQUÊNCIA, COM ESTEIO NO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REGISTRE-E. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE AS PARTES. BAIXA E ARQUIVE-SE.” 9A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

28) 2008.0013.2639-9/0 - TOMBO: 10972 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ADALBERTO BENEVIDES ARAUJO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “SENTENÇA:”(…) EM CONSEQUÊNCIA, COM ESTEIO NO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE AS PARTES. BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RONALD ARAGAO XAVIER , ROSEANY ARAUJO VIANA .

29) 2008.0015.0560-9/0 - TOMBO: 11011 - REVISIONAL REQUERIDO.: HAPVIDA REQUERENTE.: JOAO MATIAS LOBO



SOBRINHO . “SENTENÇA:” VISTOS ETC. JULGO EXTINTO ESTE FEITO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA. P.R.I. CUSTAS DE LEI. APÓS, BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JULIO CESAR MATIAS LOBO .

30) 2008.0015.4657-7/0 - TOMBO: 11025 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: MARIA IVONIRES ROCHA . “SENTENÇA:” TRATA-SE DE AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, DE CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO DE FOLHAS 39, 40, 41 E 4. EM CONSEQUÊNCIA, COM ESTEIO NO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REGISTRE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE AS PARTES. BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA , MÁRCIA MARIA LIMA SANTANA .

31) 2008.0018.3912-4/0 - TOMBO: 11093 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S/A REQUERIDO.: MARIA ADELAIDE FRANKLIN CHACON . “SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO. PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO.’ (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). TEOBALDO MANSIO DE BRITO JUNIOR .

32) 2008.0018.3945-0/0 - TOMBO: 11090 - DESPEJO REQUERIDO.: GEORGE EMANUEL LIRA FERREIRA REQUERIDO.: MAGALI COSTA DE MIRANDA REQUERENTE.: RENATO BONFIM MEDEIROS . “SENTENÇA:”(…) 3 - DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA OBJETO DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES. 4 - TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO DESTE FORO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILO.” - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

33) 2008.0019.1844-0/0 - TOMBO: 11108 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: MARIA SUELY DOS SANTOS VASCONCELOS . “SENTENÇA:”(…) DESTARTE, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL À MINGUA DE LEGITIMIDADE ATIVA E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM APOIO NO INCISO VI, DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, DE LEI. REGISTRE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE A PARTE AUTORA. TRANSITADO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

34) 2008.0019.5975-8/0 - TOMBO: 11118 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: GERUSA DE ARAUJO OLIVEIRA . “SENTENÇA:”(…) DESTARTE, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DA MESMA LEI E DO § 4º DO REFERIDO ARTIGO E LEI, EXTINGO O FEITO

SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. REGISTRE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

35) 2008.0020.4564-4/0 - TOMBO: 11121 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES SOUTO REQUERENTE.: DIVA PEREIRA DA SILVA . “SENTENÇA:”(…) DESTARTE, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DAS PARTES AUTORAS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DA MESMA LEI E DO § 4º DO REFERIDO ARTIGO E LEI, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. REGISTRE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

36) 2008.0021.5899-6/0 - TOMBO: 11156 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GIEDRA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: P E G ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA . “SENTENÇA. TRANTA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, DE CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO DE FOLHAS 59, 60 E 61. EM CONSEQUENCIA, COM ESTEIO NO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE AS PARTES. BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

37) 2008.0022.6751-5/0 - TOMBO: 11209 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: CESAR BUENO OLIVEIRA . “SENTENÇA:”(…) DESTARTE, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DA MESMA LEI E DO § 4º DO REFERIDO ARTIGO E LEI, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

38) 2008.0022.7041-9/0 - TOMBO: 11207 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO ALENCAR DA SILVA . “SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO. PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO.”(A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

39) 2008.0023.9300-6/0 - TOMBO: 11237 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: J OLIVEIRA LUNA ARTEFATOS LTDA EXEQUENTE.: OFICCEPRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . “SENTENÇA:”(…) DESTARTE, COM ESTEIO NO INCISO II, DO ARTIGO 794, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DA LEI ADJETIVA, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DA MESMA LEI E DO § 4º DO REFERIDO ARTIGO E LEI, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. REGISTRE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA.



**PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”** - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS .

40) 2008.0024.9863-0/0 - TOMBO: 11276 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: NAGILA MOREIRA DA SILVA . **“SENTENÇA:”(…) DESTARTE, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DA MESMA LEI E DO § 4º DO REFERIDO ARTIGO E LEI, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. REGISTRE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

41) 2008.0025.2458-5/0 - TOMBO: 11287 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO PEIXOTO DIOGENES REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . **“SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

42) 2008.0027.6904-9/0 - TOMBO: 11354 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ALEXANDRA AZEVEDO LIMA REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . **“SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

43) 2008.0030.9351-0/0 - TOMBO: 11436 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARNALDO MORAIS DA ROCHA REQUERIDO.: MULTIPLA FINANCEIRA E INVESTIMENTO S.A. . **“SENTENÇA:”(…) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS, COMO DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, NO LIVRO DE REGISTRO E ARQUIVAR.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ HILDENBERG

FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE Nº 78/2008 EM: TRÊS (03) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13125	1	CE/8714	1
CE/5207	2	CE/15205	2
CE/15496	3	CE/5588	3

CE/15845	3	CE/13817	4
CE/1870	4	CE/10952	4
CE/16177	4	CE/9075	5
CE/14152	5	CE/10843	6
CE/10379	6	CE/9189	7
CE/1301	7	CE/16915	7
CE/13921	7	CE/11720	8
CE/6764	8	CE/10843	9
CE/10379	9	CE/176904	10
CE/17404	11	CE/13018	11
CE/10487	12	CE/16215	13
CE/2310	13	MG/90502	14
CE/7114	15		

1) 2000.0112.8614-9/0 - Nº ANTIGO: 200102039445 - TOMBO: 4111 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA EXEQUÍDO.: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PARENTE . **“” INTIMADO PARA PROSSEGUIR NO FEITO, O CREDOR APENAS APRESENTOU EM JUÍZO SEU NOVO CAUSÍDICO MAS NÃO REALIZOU ATOS PARA IMPULSIONAR A AÇÃO. INTIME-SE-O, FINS DE REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO.” (DESPACHO DE FLS. 40).”** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

2) 2000.0115.2311-6/0 - Nº ANTIGO: 200102276900 - TOMBO: 4378 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA EXEQUÍDO.: PATRICIA SOBREIRA FROSSARD PHILOMENO GOMES . **“” EM RAZÃO DA JUNTADA DO ACORDO EXTRAJUDICIAL DE FLS. 103/104, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ SEU EFETIVO CUMPRIMENTO E DEFIRO O PEDIDO DE IMEDIATO DESBLOQUEIO DA QUANTIA PENHORADA DAS CONTAS DA EXECUTADA.” (DESPACHO DE FLS. 105).”** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

3) 2000.0137.6278-9/0 - Nº ANTIGO: 200402271610 - TOMBO: 6737 - ORDINARIA REQUERENTE.: DANIELE DOS SANTOS SOBRAL REQUERIDO.: GPI EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE GALDINO DA SILVA . **“VISTOS,ETC...” DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 186 DO CÓDIGO CIVIL E 5º, INCISOS V E X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E PELOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS SUPRA DELINEADOS. REVOGO A LIMINAR DE FLS. 38/42. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 500,00 ( QUINHENTOS REAIS), MAS DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL, RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DESSE CRÉDITO ATÉ CINCO ANOS APÓS A DATA DESSA SENTENÇA, SE HOVER SUPERVENIENTE MELHORIA DE CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA AUTORA.” (SENTENÇA DE FLS. 279/285).”** - INT. DR(S). ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA , FRANCISCO XAVIER TORRES , PATRICIO NOE DA FONSECA .

4) 2000.0137.9298-0/0 - Nº ANTIGO: 200402301820 - TOMBO: 6770 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/ A REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES PINHEIRO . **“¿FICAM INTIMADAS AS PARTES ACRECA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 199/216, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. ¿ (DESPACHO DE FLS.217 ).”** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO .

5) 2005.0001.7293-8/0 - TOMBO: 7493 - ORDINARIA REQUERIDO.: CONTINENTAL BANCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CARDOSO INACIO . **“VISTOS,ETC...( DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 269, I DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL.” (SENTENÇA DE FLS. 94/98).”** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR .

6) 2005.0004.5203-5/0 - TOMBO: 7476 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOFRE CONSTRUÇÕES LTDA REQUERENTE.: MARCUS FLAVIUS DE MACEDO BRUNO . "VISTOS, ETC..." EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA MENCIONADOS E OS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, I DO CPC. REVOGO A DECISÃO LIMINAR DE FLS. 48/50. CONDENO O AUTOR NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)." (SENTENÇA DE FLS. 103/107)." - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

7) 2005.0005.6102-0/0 - TOMBO: 7394 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A REQUERENTE.: WATERLOO FIGUEIREDO DE ASSIS . "TRATASE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO POR WALTER FIGUEIREDO DE ASSIS EM QUE ALEGA OMISSÕES NA SENRENÇA, CONFORME SUAS ARGUMENTAÇÕES EXPLANADAS ÀS FLS. 67/68. DIANTE DO EVIDENTE CARÁTER INFRINGENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, IMPERIOSA A OITIVA DA PARTE ADVERSA NO PRAZO LEGAL DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DAS ALEGATIVAS DO EMBARGANTE." (DESPACHO DE FLS. 69)." - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , WAGNER BARREIRA FILHO , ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

8) 2005.0006.7828-9/0 - TOMBO: 7430 - RESTITUTORIA REQUERENTE.: ILNARA MARIA DE SOUZA MESQUITA REQUERIDO.: TELEMAR . "DIANTE DE MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO, OPERA-SE A PRECLUSÃO EEM DESFAVOR DA REQUERENTE, MOTIVO PELO QUAL, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 183, CAPUT, E 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." (DESPACHO DE FLS. 340)." - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

9) 2005.0007.0195-7/0 - TOMBO: 7437 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: JOFRE CONSTRUÇOES LTDA REQUERIDO.: MARCUS FLAVIUS DE MACEDO BRUNO . "VISTOS,ETC..." EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA MENCIONADOS E OS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCVRO NO ARTIGO 269, I DO CPC. DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO ENTRE AS PARTES POR CULPA DA INADIMPLÊNCIA DO RÉU, DEVENDO SER RESSARCIDO O VALOR PAGO PELO RÉU ABATIDO DA MULTA CONTRATUAL PREVISTA. CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)." (SENTENÇA DE FLS. 127/132)." - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

10) 2005.0008.4126-0/0 - TOMBO: 7458 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: IM ACESSORIOS DE COURO LTDA EXEQUENTE.: SAMSONITE BRASIL LTDA . "VISTOS, ETC..." A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA PARA REALIZAR OS ATOS INICIAIS DA DEMANDA, CONTUDO QUEDOU-SE INERTE. RESTA PORTANTO EVIDENCIADO O TOTAL DESINTERESSE DA AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO-O, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, COM BASE NOS ARTIGO 267, INCISO III, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." (SENTENÇA DE FLS. 66)." - INT. DR(S). LAURA SANTANA RAMOS .

11) 2005.0023.9098-3/0 - TOMBO: 7872 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERENTE.: OLAVO BRASIL DE ARAUJO . "VISTOS,ETC..." ASSIM, COM FULCRO NO ART. 537, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS E LHE CONCEDO PROVIMENTO, MAS INDEFIRO O PLEITO DE QUE O RESSARCIMENTO SEJA

IMEDIATO, PREVALECENDO TÃO SOMENTE O TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ANTERIORMENTE DEFERIDA. OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA PERMANECEM INALTERADOS." (SENTENÇA DE FLS. 101/102)." - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

12) 2006.0025.5190-0/0 - TOMBO: 8626 - IMISSAO DE POSSE REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL MAISON RIGEL REQUERIDO.: EXECUTA ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: LUCIMAR DAMASCENO DE LIMA REQUERENTE.: REGINA FATIMA GONCALVES FEITOSA REQUERIDO.: R & M CONSTRUÇOES LTDA REQUERIDO.: MANUEL NETO DE LIMA REQUERIDO.: JOAO ALVES DE SOUSA . "FICA INTIMADA A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA CURADORIA ESPECIAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS..." - INT. DR(S). MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO .

13) 2007.0029.8678-5/0 - TOMBO: 9980 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MAKRO ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: YAMAGA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA . "FICA INTIMADO A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOC. DE FLS. 82/187.¿ (DESPACHO DE FLS.187/V)." - INT. DR(S). SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , VALMIR PONTES FILHO .

14) 2007.0033.6182-7/0 - TOMBO: 9639 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL EXEQUÍDO.: INSTITUTO EUVALDO LODI . "VISTOS,ETC..." VALEM-SE AS PARTES DO LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARAPÔR FIM ÀS SUAS DESAVENÇAS,E, NO MESMO AZO, CONFORME SE DEPREENDE A PARTIR DA LEITURA DO INSTRUMENTO TRANSACIONAL O DÉBITO JÁ SE ENCONTRA PLENAMENTE SOLVIDO. DESTARTE, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA ÀS FLS. 418/419, DECLARANDO PERFEITAMENTE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA A COM FULCRO NOS ARTIGOS 269, INCISO III, E 794, INCISO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS NOS TERMOS DO ACORDO." (SENTENÇA DE FLS. 420)." - INT. DR(S). GRAZIELA LAMAITA VIANI .

15) 2008.0005.9331-8/0 - TOMBO: 9796 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: JOSE VALDO DA SILVA . "VISTOS, ETC..." HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. E ASSIM FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAAGAMENTO DOS HONORÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 20 § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." (SENTENÇA DE FLS. 37)." - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA ARAGAO .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 171/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/14695	1
CE/2062	2	CE/14419	2
CE/15863	3	CE/16433	3
CE/8511	3	CE/14419	4
CE/2062	4	CE/10741	5
CE/10952	5	CE/1870	5
CE/17939	6	CE/3432	6
CE/9693	7	CE/14503	7
CE/7216	8	CE/15020	9
CE/9075	9	CE/10108	9
CE/12761	9	CE/6034	10
CE/18221	10	CE/16854	11
CE/15760	11	CE/13500	11



CE/17537 12 CE/14896 13  
CE/18416 14 CE/13742 15

1) 2000.0137.1951-4/0 - Nº ANTIGO: 200402228308 - TOMBO: 7359 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: CARLOS MICHEL BRAGA DA SILVA . "NT 7359 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, FLS 117/118, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 269,III CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS.TRANSITADA ESTA EM JULGADO, E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

2) 2000.0140.0238-9/0 - Nº ANTIGO: 200402511379 - TOMBO: 7661 - USUCAPIAO REQUERIDO.: JOSÉ RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA REQUERENTE.: OZEAS PEREIRA DA SILVA . "NT 7661 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DESTA FORMA, COM BASE NAS CONSIDERAÇÕES ACIMA FORMULADAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO. SEM CUSTAS POR SEREM OS AUTORES BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TRÂNSITADA EM JULGADO E SATISFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR.EXTRAIA-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA PARA SER ACOSTADA AOS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO(PROCESSO Nº 2005.0020.7942-0).." - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

3) 2005.0013.1298-9/0 - TOMBO: 8267 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA REQUERENTE.: JOÃO ANGELO DE SOUZA . "NT 8267 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, FLS 106/107, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 269,III CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS.TRANSITADA ESTA EM JULGADO, E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , NARCISO DORTA ERNANDES FILHO , DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

4) 2005.0020.7942-0/0 - TOMBO: 8546 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: GLAUCIA GONCALVES DE MELO RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: OZEAS PEREIRA DA SILVA . "NT 8546 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DESTA FORMA, COM BASE NAS CONSIDERAÇÕES ACIMA FORMULADAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO. SEM CUSTAS POR SEREM OS AUTORES BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TRÂNSITADA EM JULGADO E SATISFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR.EXTRAIA-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA PARA SER ACOSTADA AOS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO(PROCESSO Nº 2005.0020.7942-0).." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

5) 2005.0027.9252-6/0 - TOMBO: 8649 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD VISA BANCO REAL REQUERENTE.: ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA . "NT 8649 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU:TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ ACORDO A SER HOMOLOGADO, RECEBO A PETIÇÃO RETRO COM DESISTÊNCIA, JÁ QUE ANUINDO PELA PARTE PROMOVIDA. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS 125, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA., NA FORMA DO ART 267, VIII CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2006.0010.9426-2/0 - TOMBO: 8986 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

REQUERENTE.: JOSE VILMAR PIMENTEL LACERDA REQUERENTE.: RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO REQUERENTE.: MARIA HELENA VIANA DE VASCONCELOS SOARES . "NT 8986 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: NESTE DIAPASÃO, RESTA CRISTALINA A OBRIGAÇÃO(OBJETIVA) DO RÉU DE RESPONDER PELOS DANOS MORAIS CAUSADOS AOS AUTORES, OS QUAIS, ATENTO AOS PARÂMETROS ACIMA EXPLICITADOS, PRINCIPALMENTE OS DO ARESTO TRANSCRITO, FIXO EM R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS) PARA A AUTORA, E EM R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS) PARA CADA AUTOR, PERFAZENDO R\$35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. EX-POSITIS, POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 459 DO CPC, CONDENO O RÉU A PAGAR AOS AUTORES AS INDENIZAÇÕES NOS VALORES ACIMA CONSIGNADOS, E , CORRIGIDOS NA FORMA CITADA. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A CARGO DO SUCUMBENTE, SENDO OS HONORÁRIOS FIXADOS EM DEZ POR CENTO(10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.P.R.I.E, TRANSITA ESTA EM JULGADO, DAR BAIXA E ARQUIVAR.." - INT. DR(S). DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2007.0001.8250-6/0 - TOMBO: 9534 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA REQUERENTE.: RENNARA HERCULANO RUFINO MOREIRA REQUERENTE.: RENNAN HERCULANO RUFINO MOREIRA REQUERENTE.: NARLA HERCULANO RUFINO MOREIRA . "NT 9534 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS 62 E 64, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA., NA FORMA DO ART 267, VIII CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

8) 2007.0010.8954-2/0 - TOMBO: 9770 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. REQUERIDO.: CREFISA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ROSALIA DO REGO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . "NT 9770 - O MM JUIZ CONCLUIU: OUVIDAS AS PARTES, DEU A INSTRUÇÃO POR ENCERRADA, SUBSTITUINDO O DEBATE ORAL PELA APRESENTAÇÃO DE MEMÓRIAS ESCRITAS NO PRAZO COMUM DE QUARENTA(40) DIAS.." - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

9) 2007.0013.5157-3/0 - TOMBO: 9871 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCO ETELBERTO CAMPO PINTO . "NT 9871 - O MM JUIZ CONCLUIU: CONSIDERANDO QUE TODO O PODER JUDICIÁRIO DO PAÍS ESTARÁ MOBILIZADO EM PROL DO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, INTITULADO "CONCILIAR É LEGAL", DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, FICA DESIGNADO O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , MARCELO MAGALHAES FERNANDES , MARCIA MARIA MAIA .

10) 2007.0022.3428-7/0 - TOMBO: 10193 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ISAIAS CASTRO DE ANDRADE REQUERENTE.: NOIVA ALMEIDA LIMA . "NT 10193 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: ANTE ISSO, NA FORMA DO ART 319 CPC, PRESUMEM-SE VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, PELO QUE, POR ESTA SENTENÇA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA A DESOCUPAR O IMÓVEL VOLUNTARIAMENTE EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE DESPEJO. CONDENO AINDA A PARTE SUCUMBENTE A RECOLHER EM FAVOR DA PARTE AUTORA OS ALUGUÉIS E ENCARGOS VENCIDOS E VINCENDOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ACRESCIDOS DAS VERBAS LEGAIS E CONTRATUAIS, BEM COMO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A DEZ POR CENTO. FIXO EM DOZE MESES DE ALUGUELA CAUÇÃO PARA EVENTUAL EXECUÇÃO PROVISÓRIA



**DESTE JULGADO. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR..**" - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

**11) 2008.0011.1006-0/0 - TOMBO: 10679 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: WLADIMIR GONCALVES FEITOSA . "NT 10679 - O MM JUIZ CONCLUIU: ISTO POSTO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL(PROCESSO Nº 2007.0028.4520-0) E OS AUTOS DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PARA A COMARCA DE CRATEÚS..**" - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**12) 2008.0018.7385-3/0 - TOMBO: 10859 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO CAVALCANTE . "NT 10859 - SENTENÇA:O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, FLS 31/32, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 269,III CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS.TRANSITADA ESTA EM JULGADO, E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR..**" - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

**13) 2008.0025.5411-5/0 - TOMBO: 11029 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: THIAGO DA SILVA SALES REQUERENTE.: UNIBANCO RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . "NT 11029 - SENTENÇA:O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, FLS 29/33, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 269,III CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS.TRANSITADA ESTA EM JULGADO, E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR..**" - INT.DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

**14) 2008.0029.0603-8/0 - TOMBO: 11184 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A. REQUERIDO.: KERGINALDO DEMETRIO PORDEUS . "NT 11184 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS 24 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA., NA FORMA DO ART 267, VIII CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE."** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

**15) 2008.0030.5283-0/0 - TOMBO: 11202 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: NATANIEL ARAUJO CAVALCANTE REQUERIDO.: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS . "NT 11202 - O MM JUIZ CONCLUIU: ANTE A PLAUSIBILIDADE DO DIREITO INVOCADO PELA PARTE AUTORA, E TENDO EM VISTA A DÍFICIL E IMPROVÁVEL REPARAÇÃO DO PREJUÍZO QUE SOFRERÁ CASO NÃO SEJA SUBMETIDO AOS EXAMES MÉDICOS, E, AINDA, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DESTE PROVIMENTO ANTECIPADO, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO ANTECIPATÓRIO DO PROVIMENTO JURISDICIONAL, DETERMINANDO:SEJA INTIMADO A DEMANDADA PARA QUE EXPEÇAM AS GUIAS MÉDICAS PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS AO CARGO DE TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR PELO QUAL SE CANDIDATOU..**" - INT. DR(S). IARA MOREIRA OSTERNO .

### 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO  
EXPEDIENTE Nº 179/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO  
DE 2008**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1647	1	CE/6352	2
CE/13841	3	CE/1141	3
CE/6622	3	CE/13841	4
CE/3432	4	CE/6622	4
CE/3619	5	CE/8495	6
CE/4998	7	CE/9521	7
CE/15067	8	CE/15067	9
CE/14564	10	SP/209431	11

CE/4421	12	CE/14407	12
CE/2310	12	CE/5037	13
CE/10883	14	CE/3432	14
CE/15067	15	CE/14974	15
CE/15924	15	CE/6934	15
CE/15937	16	CE/14805	16
CE/3176	16	CE/18701	17
CE/1870	18	CE/10952	18
CE/12038	19	CE/14694	20
CE/15681	21	CE/6258	22

**1) 2000.0085.8416-9/0 - Nº ANTIGO: 199502232437 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA COELHO CAVALCANTE REQUERIDO.: GRAFICA EDITORA OK LTDA REQUERENTE.: GRAFICA EDITORA PJ LTDA REQUERENTE.: SAO VITO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA REQUERIDO.: MARIA CLAUDIA ALVES CAVALCANTE REQUERIDO.: JAQUELINE OLIVEIRA DE MORAIS CAVALCANTE REQUERIDO.: ULISSES ALVES DE SOUSA . "DESPACHO PARTE FINAL - À PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO..**" - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE .

**2) 2000.0103.5617-8/0 - Nº ANTIGO: 199902231861 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: JOSE EDIVALCY DE SANTANA . "SENTENÇA PARTE FINAL - O MM. JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS., DECLARANDO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC."** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

**3) 2000.0111.7625-4/0 - Nº ANTIGO: 200002516063 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: CARLOS RIBEIRO KERPEN . "SENTENÇA PARTE FINAL - O MM.; JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ART. 269 DO CPC."** - INT. DR(S). FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

**4) 2000.0113.6048-9/0 - Nº ANTIGO: 200102113840 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERENTE.: CARLOS RIBEIRO KERPEN . "SENTENÇA PARTE FINAL - O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE AS PARTES NOS MOLDES DO ART. 269 DO CPC."** - INT. DR(S). FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

**5) 2000.0139.5754-7/0 - Nº ANTIGO: 200402466462 - REVISIONAL REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERENTE.: JOSE MARIA DOS SANTOS SALES . "DESPACHO - RECEBO A APLEAÇÃO DE FLS., NOS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. À PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA RAZÕES..**" - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

**6) 2005.0027.9971-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A REQUERENTE.: NAIR VIRGINIA DA COSTA MAXIMO . "SENTENÇA PARTE FINAL - O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ART. 269 III DO CPC..**" - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

**7) 2006.0011.0153-6/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO SAO FRANCISCO LTDA REQUERIDO.: MAURICIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: SILVANA MARIA FARIAS DA SILVEIRA . "SENTENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO COLHE-SE O INCIDENTE PROCESSUAL APRESENTADO POR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA PARA FIXAR EM R\$ 50.000,00 O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NOS AUTOS DO PROCESSO 1005.00220012-2."** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO , NAZARENO DA SILVA MAIA .

**8) 2007.0002.2813-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ADROALDO MACHADO DE MESQUITA REQUERIDO.: BANCO**

ITAU S.A. - *"DESPACHO - A PATRONA DA PROMOVIDA PARA ASSINAR A CONTESTAÇÃO DE FLS."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0017.7223-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE DE SOUZA PENTEADO . *"SENTENÇA PARTE FINAL - DIANTE DO EXPOSTO COM BASE NO SUPRA CITADO DISPOSITIVO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA XORDIAL."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0022.3316-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA EDINAURIA HOLANDA REQUERIDO.: JOSE ROSAS GOMES . *"DESPACHO - INTIME-SE O EXECUTADO PARA EM 15 DIAS PAGAR O DEBITO DE R\$ 9.052,78 SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% DE CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ART. 475 "J" DO CPC."* - INT. DR(S). FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA .

11) 2007.0027.4324-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: MARCIANA FERREIRA DE HOLANDA . *"DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, DIGA A PARTE AUTORA."* - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

12) 2007.0032.5190-8/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARIA IDALINA PEREIRA DANTAS . *"DESPACHO PARTE FINAL - INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM 5 (CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR."* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

13) 2007.0033.3945-7/0 - DESPEJO REQUERIDO.: FRANCISCO NILDO ARAUJO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO TEIXEIRA . *"SENTENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MARIA SOCORRO TEIXEIRA, PARA O FIM DE RESCINDIR A RELAÇÃO LOCATÍCIA DECRETANDO O DESPEJO DO REQUERIDO A QUEM ASSINALO O PRAZO DE 15 DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL CONFORME O ART. 63 § ALINEA A, DA LEI DE LOCAÇÕES SOB PENA DE DESPEJO COERCITIVO ( ART. 65 CAPUT DA MESMA LEI)." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO DE ALBUQUERQUE .*

14) 2008.0016.3381-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A MULTIPLO REQUERENTE.: CONSTANTINO RODRIGUES DA SILVA . *"DESPACHO PARTE FINAL - ANTE AO EXPOSTO, NÃO VEJO COMO ACATAR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, INSERTO NA INICIAL, REFERENTEMENTE AO DEPÓSITO DAS PARCELAS NA FORMA PRETENDIDA, DETERMINANDO O DEPÓSITO DAS MESMAS, COMO PACTUADAS, DEVENDO PARA TANTO SER INTIMADO, SOB PENA DE APRECIÇÃO DA LIMINAR NO PLEITO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE APENSA..... INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM CINCO (5) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR."* - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 2008.0016.9194-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERENTE.: JOSE AVANILSON LUZ DE AZEVEDO . *"DESPACHO FINAL - ANTE AO EXPOSTO, NÃO VEJO COMO ACATAR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, INCERTO NA INICIAL, REFERENTEMENTE AO DEPÓSITO DAS PARCELAS NA FORMA PRETENDIDA, DETERMINANDO O DEPÓSITO DAS MESMAS, COMO PACTUADAS, DEVENDO PARA TANTO SER INTIMADO, SOB PENA DE APRECIÇÃO DA LIMINAR NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE APENSA.....INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM 5 (CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR."* - INT. DR(S). EMANUELLE

FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

16) 2008.0017.3039-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO RUFINO CAPISTRANO . *"DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA."* - INT. DR(S). EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO , MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT .

17) 2008.0019.2092-4/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ADA MAGALHAES BESSA E NETO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *"DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUORA, EM RÉPLICA."* - INT. DR(S). FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO .

18) 2008.0024.9881-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSE FELIPE NOGUEIRA . *"SENTENÇA PARTE FINAL - O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS MOLDES DO ART. 269 III DO CPC."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

19) 2008.0025.3838-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JOSE NARCELIO RIBEIRO . *"DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUORA, EM REPLICIA."* - INT. DR(S). ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO .

20) 2008.0029.0945-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CARLA ODISIO HISSA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . *"SENTENÇA PARTE FINAL - O MM., JUIZ DECLAROU EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII DO CPC."* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

21) 2008.0029.1348-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: SUELY IBIAPINA PORTELA REQUERENTE.: THIAGO IBIAPINA PORTELA . *"DESPACHO PARTE FINAL - ANTE AO EXPOSTO, NÃO VEJO COMO ACATA O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA INSERTO NA INICIAL, REFERENTEMENTE AO DEPOSITO DAS PARCELAS NA FORMA PRETENDIDA DETERMINANCO O DEPOSITO DAS MESMAS, COMO PACTUADAS."* - INT. DR(S). RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA .

22) 2008.0030.1886-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: BALBINO ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . *"DESPACHO PARTE FINAL - ANTE AO EXPOSTO, NÃO VEJO COMO ACATAR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, INSERTO NA INICIAL, REFERENEMENTE AO DEPÓSITO DAS PARCELAS NA FORMA PRETENDIDA, DETERMINANDO O DEPÓSITO DAS MESMAS, COMO PACTUADAS, INTIMANDO-SE, PARA TANTO, O PROMOVENTE."* - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 93/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14407	1	CE/2310	1
CE/2656	2	CE/9786	2
CE/17362	3	PE/13524	3
CE/14073	4	CE/15863	5
CE/17538	5	CE/11028	5
CE/10578	6	CE/3432	6
CE/14833	7	CE/14752	7
CE/13858	8	CE/5439	9

CE/16890	9	CE/12198	10
CE/18871	10	CE/18870	10
CE/1612	10	CE/17538	10
CE/14073	10	CE/4267	11
CE/16448	12	CE/7188	13
CE/3120	13	CE/7156	14
CE/3432	14	CE/14695	15
CE/3432	15	CE/19322	16
CE/16396	16	CE/18682	16
CE/14407	17	CE/2310	17
CE/11755	18	CE/11101	19
CE/9333	20	CE/10968	21
CE/4116	22	CE/14073	23
CE/12716	23	CE/10418	24
CE/1870	24	CE/10952	24
CE/14833	25	CE/10418	26
CE/13095	27	CE/16550	28
CE/10952	28	CE/1870	28
CE/13095	29	CE/14695	30
CE/9595	31	CE/10418	32
CE/4721	33	CE/8511	34

1) 2000.0087.4890-0/0 - Nº ANTIGO: 200402564596 - TOMBO: 8758 - DECLARATORIA DE NULIDADE DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARIA DENISMAR BARBOZA FERREIRA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11H.*" - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

2) 2000.0131.0554-0/0 - Nº ANTIGO: 200302554211 - TOMBO: 9281 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ANACELE AGUIAR COELHO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE VIRGILIO MATOS COELHO . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14H40MIN.*" - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

3) 2000.0132.4315-3/0 - Nº ANTIGO: 200302673121 - TOMBO: 7911 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: BANCO REAL - ABN AMRO BANK REQUERENTE.: MANOEL ESTANISLAU DE ARAUJO NETO . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10H20MIN.*" - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR .

4) 2005.0028.4426-7/0 - TOMBO: 9802 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: TEREZA BEZERRA DE MELO . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13H40MIN.*" - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2006.0002.1737-9/0 - TOMBO: 9854 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADELSON OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10H.*" - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , SUZANA DE VASCONCELOS BARROS .

6) 2006.0010.8388-0/0 - TOMBO: 10094 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REQUERENTE.: FRANCY LARA BRANDAO DA SILVA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11H40MIN.*" - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2007.0006.6607-4/0 - TOMBO: 10779 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: AMERICANAS.COM S/A - COMERCIO ELETRÔNICO REQUERENTE.: EUGENIO ROCHA PARENTE . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA*

*SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 16H20MIN.*" - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

8) 2007.0007.1509-1/0 - TOMBO: 10786 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9H40MIN.*" - INT. DR(S). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

9) 2007.0010.8415-0/0 - TOMBO: 10904 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: RUBENIO MESQUITA BORGES . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9H40MIN.*" - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , ERICK ARRUDA MACHADO .

10) 2007.0011.1179-3/0 - TOMBO: 10919 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA SELMA DA MOTA FERREIRA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11H40MIN.*" - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 2007.0012.5773-9/0 - TOMBO: 10948 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: KENNEDY CIDRACK DOS SANTOS VALE . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15H.*" - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE .

12) 2007.0012.9949-0/0 - TOMBO: 10936 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDINICE ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S.A. . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 17H.*" - INT. DR(S). CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO .

13) 2007.0013.0006-5/0 - TOMBO: 10931 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DULCILENE GOMES PEREIRA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14H20MIN.*" - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , JOSE MARIA COSTA .

14) 2007.0017.6704-4/0 - TOMBO: 11120 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE LIMA SOUZA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13H.*" - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 2007.0024.3991-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S.A. REQUERENTE.: MEIRE LUCIA LIMA DOS SANTOS . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13H.*" - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

16) 2007.0025.3770-0/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO FERREIRA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11H.*" - INT. DR(S). DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR , THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , NELSON PASCHOALOTTO .

17) 2007.0031.6927-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO S/A REQUERENTE.: GIVALDO PAIXAO DA



SILVA. "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9H20MIN.*" - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

18) 2008.0000.2397-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARIA ANACLEA CAVALCANTE . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13H20MIN.*" - INT. DR(S). FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES .

19) 2008.0003.3376-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALEKSANDRO CORDEIRO FERNANDES REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15H20MIN.*" - INT. DR(S). FRANCISCO VALDENI DA SILVA .

20) 2008.0009.6922-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: IRINEIA CARNEIRO DA SILVA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15H40MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

21) 2008.0014.6779-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE EDSON PEREIRA FRAGA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15H40MIN.*" - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

22) 2008.0015.4407-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: BB SEGURO AUTO - BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS EXEQUENTE.: MARIA ALDAIR ALVES . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10H40MIN.*" - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

23) 2008.0015.4535-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE SOUZA SILVA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9H.*" - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

24) 2008.0016.6778-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO LEOMI DE CASTRO QUEIROZ REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14H20MIN.*" - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

25) 2008.0018.7827-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11H20MIN.*" - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

26) 2008.0020.4597-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JOSE EVERARDO ABREU GADELHA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 11H20MIN.*" - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

27) 2008.0021.3275-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE MELO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10H40MIN.*" - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

28) 2008.0022.5399-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS

CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: ROBERTA QUEIROZ FERREIRA REQUERENTE.: CARLOS ALEXANDRE BRITO GOMES . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10H40MIN.*" - INT. DR(S). LUCIANA JEREISSATI NUNES , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

29) 2008.0023.6676-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO AYMORE REQUERENTE.: OGENILDO REBOLCAS DA COSTA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14H.*" - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

30) 2008.0023.6926-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERENTE.: HEBER MONTEIRO DA SILVA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 10H.*" - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

31) 2008.0025.5233-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A REQUERENTE.: PAULO ROBERTO FERNANDES . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13H20MIN.*" - INT. DR(S). FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA .

32) 2008.0026.7578-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALAN PAIVA TAVARES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9H.*" - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

33) 2008.0027.2294-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9H20MIN.*" - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA .

34) 2008.0027.4787-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO PEDRO GOMES . "(...) *DESIGNO AUDIÊNCIA, A SE REALIZAR NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14H40MIN.*" - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS  
EXPEDIENTE Nº 118/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16748	1	CE/1870	1
CE/18116	1	CE/6662	1
CE/10952	1	CE/5864	2
CE/12537	2	CE/11633	2
CE/9864	2	CE/2089	3
CE/6733	4	CE/7241	4
CE/14978	5	CE/14502	5
CE/3334	5	CE/11027	5
CE/14456	5	CE/13439	6
CE/15153	6	CE/5455	6
CE/15818	7	CE/6151	7
CE/10660	8	CE/16404	8
CE/12736	8	CE/18313	9
CE/17878	9	CE/12426	10
CE/16890	10	SP/255589	10
CE/10680	11	CE/3796	11
CE/11183	11	CE/12188	11
CE/5201	12	CE/3432	12

CE/19952	13	SP/207753	13
CE/15786	14	CE/15783	14
CE/3120	15	CE/7827	16
CE/7110	16	CE/17353	17
CE/16958	17	CE/11989	17
CE/14361	17	CE/3144	17
CE/11524	17		

1) 2000.0063.3773-3/0 - Nº ANTIGO: 2301482 - TOMBO: 71872 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA DA CONCEICAO CE AZEVEDO F. . “(...) DEVENDO O PRESENTE FEITO FICAR SOBRESTADO ATÉ O DESLINDE DO RECURSO COM TRÂMITE NO STJ..” - INT. DR(S). JOSE LUIS MELO GARCIA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO , RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) 2000.0063.3916-7/0 - Nº ANTIGO: 2302918 - TOMBO: 71538 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE EXEQUÍDO.: JOSE DE LIMA FILHO . “INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE .

3) 2000.0100.1637-7/0 - Nº ANTIGO: 199802327700 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANICETO DONATO DE AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO BMG S.A . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 48 HORAS, DIZER DE SEU INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DESTE FEITO (§10., ARTIGO 267, CPC), SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

4) 2000.0102.7805-3/0 - Nº ANTIGO: 199902153445 - ORDINARIA REQUERIDO.: SAUMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE SAUDE LTDA REQUERENTE.: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE FRUTA E VERDURA DE FORTALEZA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, VEZ QUE O PRAZO DE SUSPENSÃO JÁ FLUIU..” - INT. DR(S). DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA , SAMUEL ALVES FACO .

5) 2000.0113.0497-0/0 - Nº ANTIGO: 200102058318 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO LARA . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.77/79, PELAS RAZÕES EXPOSTAS ÀS FLS.66. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO..” - INT. DR(S). DENISE SA VIEIRA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , MARIA DIONE SOBRAL BARROS , SILVIA MARIA FARIAS , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

6) 2000.0128.9614-5/0 - Nº ANTIGO: 200302373128 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: COMPANHIA IMOBILIARIA ANTONIO DIOGO REQUERIDO.: JOSE ELIAS MAIA REQUERENTE.: WILKINSON XIMENES DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARTA ANGELA BARBOSA PINHEIRO . “EXISTE SUCUMBÊNCIA A EXECUTAR, INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR INTERESSE..” - INT. DR(S). ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN , DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN , MARIA JOSE BESERRA .

7) 2005.0019.5548-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAFAEL TITO PEREIRA REQUERIDO.: UNIODONTO DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO REQUERENTE.: ROSANE PONTES DE SOUSA . “COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS. 294/295. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME PACTUADO ENTRE AS PARTES..” - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , INGRID BARREIRA .

8) 2005.0022.4697-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: KAROLYNE DUARTE CHAVES REQUERIDO.: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR . “ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT.

DR(S). ANA VERONICA DE PONTES LIMA , JAMILE DANTAS TAVARES , EDUARDO HENRIQUE AGUIAR .

9) 2006.0008.3869-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA EXEQUENTE.: ANA MARCIA DIOGENES PAIVA LIMA EXEQUÍDO.: MARIA ALTAIR RODRIGUES RAMOS EXEQUÍDO.: ELCIAS CARVALHO RAMOS . “INTIME-SE A PARTE REQUERIDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO PELOS EXEQUENTES (PETIÇÃO DE FLS.35).” - INT. DR(S). VICTOR MATOS MONTENEGRO , VITOR VALDIR RAMALHO SOARES .

10) 2006.0018.5092-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A REQUERIDO.: ELTON DANILO PEREIRA BEZERRA . “INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS..” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ERICK ARRUDA MACHADO , LUCIANA BERRO .

11) 2006.0021.5496-0/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: JOSE MAURO CAVALCANTE STUDART REQUERIDO.: SJ - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA . “INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , GERARDO COELHO FILHO , JACQUELINE LEAL JEREISSATI MOTA , RENATA MACHADO OLIVEIRA .

12) 2006.0028.3321-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: JOSE WALTER DOS SANTOS . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS73. AGUARDE-SE PELO PRAZO REQUERIDO..” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

13) 2006.0031.1523-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO INDL E COMERCIAL SA EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA NOBRE DOMINGUES EXEQUÍDO.: MOVELETTO DESIGN LTDA . “INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO..” - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , THIAGO BRESSANI PALMIERI .

14) 2007.0015.0417-5/0 - MONITORIA REQUERENTE.: MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA REQUERIDO.: SERMA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.39. A DILIGÊNCIA CABE À PARTE. INTIME-SE PARA DAR REGULAR PROSEGUIMENTO AO FEITO..” - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

15) 2007.0024.4610-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANANIAS GOMES DA SILVA REQUERIDO.: FUNASP REQUERIDO.: JB SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR . “INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

16) 2008.0018.3672-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ADRIANA PEREIRA DE PAULA REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES LIRA REQUERENTE.: ARMANDO AMANCIO DA SILVA REQUERENTE.: DANIEL DE SOUZA GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS BEZERRA REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE MINEIRO MOREIRA REQUERENTE.: ORLANDO FERNANDES BARBOSA REQUERENTE.: ODETE MOREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: NAIR MINEIRO APOLONIO REQUERENTE.: MOACIR TORRES MARTINS REQUERENTE.: MATILDE MATOS DE BRITO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA RISEUDA MACHADO REQUERENTE.: MARIA LEONOR DA SILVA SOARES REQUERENTE.: WATUTIN CARVALHO CRUZ REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERENTE.: ROSELIR CASEMIRO DE LIMA REQUERENTE.: ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ REQUERENTE.: ROMANA CONCEICAO DUARTE REQUERENTE.: RITA MARIA DE LIRA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO DALMO DE LIMA REQUERENTE.: PERPETUA CANDIDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE DE BRITO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA IRACY CARDOSO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA FERNANDES FERREIRA

REQUERENTE.: MARIA DE JESUS CARNEIRO MOREIRA  
 REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO  
 REQUERENTE.: MACIAL RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.:  
 LUIZITO FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO BATISTA  
 DE LIRA PRIVINO REQUERENTE.: IVANILCO PEREIRA DE SOUSA  
 REQUERENTE.: ISAURA LIMA VERDE REQUERENTE.: IRACEMA  
 CARDOSO DE MELO REQUERENTE.: GERALDO BONFIM DE  
 FIGUEREDO REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER  
 ALBUQUERQUE GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS  
 SAMPAIO REQUERENTE.: FRANCISCO BRASILIANO RIPARDO  
 REQUERENTE.: FRANCISCO AURELIANO DE SOUSA  
 REQUERENTE.: LUIZ AMILCAR DAMASCENO TELES  
 REQUERENTE.: JOSE NILTON DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE  
 FREDERICO BATISTA REQUERENTE.: JOSE EDMAR PARENTE  
 REQUERENTE.: JOSE DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.:  
 JOSE DE JESUS SAMPAIO RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE  
 ANTONIO MENDES PEREIRA REQUERENTE.: JOAQUIM EDIVAL  
 DA SILVA REQUERENTE.: JOAQUIM CANUTO DE SOUSA  
 REQUERENTE.: FRANCISCA CARDOZO MELO REQUERENTE.:  
 AYRTON ADIODATO DE SAMPAIO REQUERENTE.: ANTONIO  
 MATOS DE BRITO REQUERENTE.: AMADEU VERISSIMO DO  
 NASCIMENTO . **“ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA  
 QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS,  
 IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL COM  
 RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO  
 ARTIGO 285-A C/C ARTIGO 269, INCISO I, AMBOS DO ALUDIDO  
 CÓDIGO DE RITOS, PARA, AFASTANDO OS REQUESTOS DE  
 DANOS MORAIS E DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO PERPETRADOS,  
 CONDENAR A PARTE SUPPLICANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS  
 PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO  
 EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE FICARÁ SUSPENSA  
 NOS TERMOS DO ARTIGO 12, DA LEI DE NO.1060/50..”** - INT.  
 DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA , ELIANE MARIA GOMES  
 DE AZEVEDO .

17) 2008.0024.2155-7/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE**  
 REQUERENTE.: INST DE ORIENT AS COOP HAB CEARA PIAUI  
 MARANHAO REQUERIDO.: KATIA GUERREIRO LAMBOGLIA  
 REQUERIDO.: MIGUEL LAMBOGLIA NETO . **“ISTO POSTO,  
 TRATANDO-SE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA (...) RECONHEÇO  
 A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA  
 PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA E, CASSANDO  
 OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONFERIDA ÀS  
 FLS.30-36, DETERMINO, INCONTINENTI, A REMESSA DESTES  
 AUTOS AO SERVIÇO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DO  
 FORO JUDICIAL (CDOJCE, ARTIGOS 377 E 378) DA COMARCA  
 DESTA CAPITAL, PARA REDISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO  
 AO JUÍZO DE UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL  
 COMPETENTES PARA CONHECER DESTA CAUSA,  
 OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO SER EFETIVAMENTE  
 AFERIDAS “IN CASU” A INCIDÊNCIA, OU NÃO, DOS  
 PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES DA MEDIDA LIMINAR  
 PERSEGUIDA.”** - INT. DR(S). ALESSANDRA JESPERSEN DE  
 ATHAYDE , ANA CAROLINA JESPERSEN DE ATHAYDE , ANDRE  
 LUIS FONTENELLE SANTOS , EDWIN BASTO DAMASCENO ,  
 JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE  
 LINHARES DIAS .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
 EXPEDIENTE Nº 89/2008 EM: VINTE (20) DE OUTUBRO DE  
 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/5582	2
CE/5999	2	CE/1613	2
CE/5932	2	CE/7982	2
CE/2854	2	AM/1706	2
CE/9922	3	CE/2549	3
CE/2549	3	CE/2310	3
CE/9922	3	CE/2310	3
CE/10284	4	CE/14833	4
CE/16768	4	CE/16383	4
CE/14896	5	CE/10284	6
CE/16253	6	CE/11209	6
CE/10284	7	CE/6863	7

CE/10284	8	CE/9595	8
CE/10108	9	CE/12761	9
CE/14108	9	CE/17067	10
CE/17066	10	CE/15182	11
CE/14439	11	CE/10540	11
CE/7367	12	CE/11070	12
CE/12296	12	CE/10284	13
CE/8729	13	CE/16768	13
CE/16119	14	CE/13294	14
CE/14665	15	CE/2779	16
CE/2779	16	CE/9075	17
CE/5223	18	CE/18775	18
CE/16777	19	CE/16755	20
CE/5207	20	CE/15205	20
CE/16136	20	CE/16448	21
CE/4057	21	CE/18231	22
CE/15285	22	CE/19880	22
CE/16854	23	CE/13500	23
CE/11060	24	CE/13500	25
CE/13500	26	CE/3810	27
CE/3810	27	CE/14073	28
CE/14073	28	CE/13500	29
CE/11775	30	CE/11775	30
CE/11775	30		

1) 2000.0082.6657-4/0 - Nº ANTIGO: 199402087877 -  
**USUCAPIAO** REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO SOARES  
 LUZ REQUERENTE.: RAIMUNDA CLEONETE MARINO LUZ .  
**“INTIME-SE O ADVOGADO DR FRANCISCO EVANDRO ROCHA,  
 PARA DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 (QUARENTA E OITO)  
 HORAS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2000.0091.9845-9/0 - Nº ANTIGO: 199602380080 - **RESCISAO  
 DE CONTRATO** REQUERENTE.: NORDESTE  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.:  
 VILSON REICHEMBACH DA SILVA . **“FALEM AS PARTES SOBRE  
 O CÁLCULO DE FLS.289/296, EM 05 (CINCO) DIAS..”** - INT.  
 DR(S). ANTONIA PIRES BARBOSA , FREDERICO CAMINHA DA  
 SILVEIRA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , CARLOS AUGUSTO  
 OLIVEIRA DE FREITAS , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO ,  
 SERGIO FERNANDES DANTAS , RENE GARCEZ MOREIRA .

3) 2000.0105.5101-9/0 - Nº ANTIGO: 199902427057 - **TOMBO:  
 3665 - ORDINARIA** REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA  
 DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -  
 CAPEF REQUERIDO.: RAIMUNDO FERNANDES FILHO  
 REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS  
 DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERIDO.:  
 RAIMUNDO FERNANDES FILHO . **“ISTO POSTO, E MAIS QUE  
 DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE COM FULCRO  
 NO ART. 269, I DO CPC A PRESENTE DEMANDA COM  
 RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DECLARANDO RESCINDIDO O  
 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ASSINADO  
 PELOS LITIGANTES, NA FORMA PRECONIZADA NA CLÁUSULA  
 VI, ITEM 6.2, EXCETUANDO-SE A ALÍNEA ;D;, DO CONTRATO  
 DE FLS. 07 USQUE 14 E DETERMINANDO A REINTEGRAÇÃO  
 DE POSSE DO AUTOR NA POSSE DA SALA DE Nº 805 E VAGA DE  
 GARAGEM Nº 417, NO EDIFÍCIO BEIRA MAR TRADE  
 CENTER.CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE  
 CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO  
 REQUERENTE NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.A  
 LIQUIDAÇÃO DOS VALORES A SEREM DEVOLVIDOS DAR-SE-Á  
 NA FORMA DO ARTIGO 475-B DO CPC, EM CONSONÂNCIA AO  
 PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUALACIMA REFERIDO  
 E O ACIMA DECIDIDO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-  
 SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE  
 O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE  
 DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-  
 SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES  
 LEGAIS.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).”** - INT. DR(S).  
 FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , MARIA DAS  
 DORES CARNEIRO CAVALCANTI , MARIA DAS DORES  
 CARNEIRO CAVALCANTI , VALMIR PONTES FILHO , FERNANDO  
 DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , VALMIR PONTES FILHO .

4) 2000.0131.4110-5/0 - Nº ANTIGO: 200502008598 -  
**REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A



REQUERENTE.: SHEILA REGINA DE OLIVEIRA JUCA .  
 “OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 10:40H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , FABIO NOGUEIRA ROCHA , MARIANA SAMPAIO MARQUES , GILVAN MELO DE SOUSA .

5) 2000.0135.7041-3/0 - Nº ANTIGO: 200402094824 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO . “ OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 09:40 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

6) 2000.0137.7074-9/0 - Nº ANTIGO: 200402279573 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA . “ OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 11:40 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , PAULA MIRLLA BARBOSA MENDES , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA .

7) 2005.0014.2776-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO SA REQUERENTE.: FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO . “ OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS

ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 09:40 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

8) 2006.0003.7055-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA DENIZE LANDIM PINHEIRO . “OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 10:20 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO. .” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA .

9) 2006.0005.1467-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CLAYTON FARIAS TORRES ME - VIA CAR REQUERENTE.: DANIELE BRAZ DA SILVA REQUERIDO.: MAURO JACKSON OLIVEIRA AGUIAR . “ SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE AGRAVO RETIDO DE FLS. 165-168 E INTIME-SE O AGRAVADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES , MARCIA MARIA MAIA , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE .

10) 2006.0007.5898-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: RIANBETO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP REU.: TNL PCS S.A. . “A PARTE ADVERSA AGRAVADA, SOBRE O TEOR DA PEÇA RECURSAL INTERPOSTA, NO PRAZO DE 10 DIAS (PARÁGRAFO 2º ART. 523 DO CPC). INTIME-SE..” - INT. DR(S). DANIEL LANDIM SOARES , RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

11) 2006.0011.0883-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO LIVIO ARRUDA . “OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 15:00H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , OSVALDO GUEIROS MACHADO .

12) 2006.0021.5664-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO NETO EXEQUENTE.: JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA . “*OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFICIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 11:20 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO.*” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , JOSE ROBERTO DE CARVALHO , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

13) 2006.0025.8411-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAVID DA SILVA . “*OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFICIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 11:00H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO.*” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOSE MARIA ELIAS MOITA , MARIANA SAMPAIO MARQUES .

14) 2006.0029.4987-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JAQUELINE DA SILVA FIUZA EXEQUENTE.: VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . “*OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFICIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 14:40 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO.*” - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , MARILIA CRUZ MONTEIRO .

15) 2007.0004.7016-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINANCEIRA ALFA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCIENE DE OLIVEIRA MORAES . “*EM VISTADO TEOR DA CERTIDÃO RETRO, DECRETO A REVELIA DA PROMOVIDA, E DETERMINO QUE SE CUMpra O DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM APENSO.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

16) 2007.0007.7215-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERIDO.: ANTONIO ALESSANDRO RODRIGUES MENEZES REQUERENTE.: NADISA UCHOA VASCONCELOS REQUERIDO.: ANTONIO ALESSANDRO RODRIGUES MENEZES REQUERENTE.: NADISA UCHOA VASCONCELOS . “*NO APREÇO DO FEITO EM TEMA, NECESSÁRIO SE MOSTRA A PRIMA FACIE PELO DELINEADO PELAS PARTES CONTENDORAS, A REALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, PARA COMPROVAÇÃO DO ALEGADO, POSTO QUE NO MOMENTO PROCESSUAL ATUAL, NÃO VERIFICO PRESENTES OS ELEMENTOS CONCESSORES DA TUTELA DE URGÊNCIA REQUÊSTADA PELA AUTORA, MORMENTE O DA VEROSSIMILHANÇA EXPOENTE DO FUMUS BONIS IURIS E DO DANO IRREPARÁVEL, MOTIVO PELO QUAL A INDEFIRO. NESTE DESIDERATO, ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD.EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. CUMpra-SE. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.*” - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

17) 2007.0013.4457-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: ERIKA FABIOLA DE ARAUJO RIBEIRO . “*OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFICIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 11:40 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

18) 2007.0025.6094-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADILSON JOSE DA SILVA EXEQUÍDO.: GLAUCIA SILENE SILVA OLIVEIRA EXEQUENTE.: HUGO VARELLA DE MATTOS BRITO . “*OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFICIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 15:20 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA*



COM AR. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES , LARA COSTA DE ALMEIDA .

19) 2007.0029.3811-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: FINANCEIRA ALFA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERENTE.: JOYCE HORN FONTELES . “ACATO A EMENDA A PROEMIAL. CITE-SE A EMBARGADA COM AS ADVERTÊNCIAS DE ESTILO. DEVERÁ A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PERMANECER SOBRESTADA ATÉ A DECISÃO FINAL DESTA QUIZILA, CERTIFICANDO-SE NA AÇÃO APENSA, EX VI EXEGESE DO ARTIGO 1.052 DO CPC..” - INT. DR(S). JESSE MARCELO HOLANDA FONTELES .

20) 2007.0033.6375-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ALEXANDRE ONOFRE MACHADO REQUERIDO.: FERNANDA MARIA JACO SANTOS MACHADO . “PEDI ESTES AUTOS EM FACE DO PETITÓRIO ÚLTIMO FLS.97/ III. ANALISANDO A PEÇA REFERIDA CONSTATO TRATAR-SE DE NOVA DEFESA, NO CASO PRESENTE, DEU-SE A PRECLUSÃO CONSUMATIVA, OU SEJA, A REQUERIDA JÁ PRATICOU O ATO QUE LHE COMPETIA, FLS.54/95 ATRAVÉS DE PATRONOS REGULARMENTE CONSTITUÍDOS E NO PRAZO LEGAL, ENSEJANDO A INTERLOCUTÓRIA DE FLS.96. DESTA FORMA, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DO ALUDIDO PETITÓRIO, POR SE TRADUZIR NUMA REPETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO.DÊ-SE INTEGRAL CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS.96, QUAL SEJA, A INTIMAÇÃO AUTURAL PARA RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE .

21) 2008.0017.6773-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: GIOVANNA COSTA CAVALCANTE REQUERIDO.: MONICA LIMA CRISOSTOMO . “OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFICIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTA FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 09:00 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO , FRANCISCO MARTINS FILHO .

22) 2008.0020.4120-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: OTAVIO FELIX DE ARAUJO FILHO . “REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 20/01/2009 ÀS 14:00 HORAS, PARA O VISO INSTRUTÓRIO ENFOCADO AOS FÓLIOS 24. COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÕES HÁBEIS, NOS TERMOS DETERMINADOS..” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

23) 2008.0021.9518-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: INACIO SAMPAIO ANDRADES FILHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O,A(S) ADVOGADO A(S) HABILITADO(S), QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, ÀS 13:00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

24) 2008.0022.2587-1/0 - REGRESSIVA REQUERENTE.: AGF BRASIL SEGUROS S/A REQUERIDO.: RODRIGO ROSSINI . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, ÀS 13:00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO..” - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI .

25) 2008.0023.1274-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MARCELO ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O,A(S) ADVOGADO A(S) HABILITADO(S), QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, ÀS 14:00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

26) 2008.0023.1282-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MAIRTON FELIPE PACIFICO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “ DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O,A(S) ADVOGADO A(S) HABILITADO(S), QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, ÀS 15:00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

27) 2008.0024.6939-8/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA HELENA MOTA ESTEVAM REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA HELENA MOTA ESTEVAM . “POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAME DA LIDE SOB COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO A VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFICIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTA FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 09:20H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, POR CARTA COM AR.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

28) 2008.0025.9244-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: RICARDO AUGUSTO LIMA BORGES REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: RICARDO AUGUSTO LIMA BORGES . “ APENSEM AO PROCESSO Nº 2008.0018.1063-0. INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE O PROMOVIDO, RICARDO AUGUSTO LIMA BORGES, NA RUA SILVA JATAHY, 267, APTO. 901, MEIRELES, CEP 60.165-070, NESTA URBE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR



ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDIENTE AO NORMATIZADO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTES FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2008; ÀS 10:00 H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A Apreciação das Vantagens e Desvantagens, com vistas à homologação..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

29) 2008.0026.2522-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES BEZERRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA O(S) ADVOGADO(S) QUE ACEITOU(ARAM) O ENCARGO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, AS 15:00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

30) 2008.0033.7864-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMIL - ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA REQUERENTE.: ALVARO MOTA NETO REQUERIDO.: AMIL - ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA REQUERENTE.: ALVARO MOTA NETO REQUERIDO.: AMIL - ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA REQUERENTE.: ALVARO MOTA NETO . “PRELUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE O PRESENTE CADERNO PROCEDIMENTAL, RECEPCIONO TODOS OS ATOS DE CARÁTER DECISÓRIO EMANADOS DO JUÍZO PLANTONISTA, EMBASADO NO PRINCÍPIO DA FINALIDADE E INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, RATIFICANDO IN TOTUM A TUTELA ANTECIPATÓRIA CONCEDIDA E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, PARA VIABILIZAR E AUTORIZAR IMEDIATAMENTE SOB SUAS EXPENSAS, AO HOSPITAL SÃO MATEUS, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT E RESPECTIVA EQUIPE MÉDICA, SATISFAZER A OBRIGAÇÃO DE AUTORIZAR A INTERNAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA PACIENTE JACQUELINE VIEIRA COSTA MOTA FORNECENDO TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO ATO, FICANDO A REQUERIDA COMPELIDA A ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DA REFERIDA INTERNAÇÃO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) TUDO EM CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO ANEXA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE. CITE-SE A PROMOVIDA AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO DISPONÍVEL POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAME DA LIDE SOB COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO A VONTADE DAS PARTES BEM COMO OBEDIENTE NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2008, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO E PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTES FÓRUM, AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DETERMINO A INCLUSÃO DESTES AUTOS NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E PARA TANTO DESIGNO ODIA 03 DE

DEZEMBRO DE 2008; ÀS 15:00 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A Apreciação das Vantagens e Desvantagens, com vistas à homologação..” - INT. DR(S). MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 229/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5009	1	CE/13761	2
CE/13687	3		

1) 2007.0010.8725-6/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EDILSON ANDRADE FERREIRA REQUERIDO.: IARLA VITORIA SANTANA ANDRADE REPR. LEGAL.: MARILAC SANTANA ANDRADE . “SENTENÇA:”...JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NEGANDO A PATERNIDADE DE EDÍLSON ANDRADE FERREIRA RELATIVA À MENOR IARLA VITÓRIA SANTRANA ANDRADE, NA FORMA COLOCADA NA INICIAL DE FLS. 03 A 05. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO , EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO CARTÓRIO CAVALCANTE FILHO, NESTA CIDADE, ESTADO DO CEARÁ, PARA QUE EXCLUA A PATERNIDADE E PATRONÍMICO PATERNO, BEM COMO OS AVÓS PATERNOS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE IARLA VITÓRIA SANTANA ANDRADE, REGISTRADA SOB O Nº 196908, ÀS FLS. 61, DO LIVRO Nº 266-A. P. R. I. C. E ARQUIVE-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). CLODION MACHADO P.S. SEGUNDO .

2) 2008.0002.8504-4/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: MANOEL GENTIL PORTO NETO REQUERENTE.: TICIANA NEVES DUARTE PORTO . “SENTENÇA:”...O PEDIDO ENCONTRA RESPALDADO NO DISPOSITIVO ACIMA MENCIONADO, RAZÃO PELA QUAL O HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RESSALVADO OS DIREITOS DE TERCEIROS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE AVERBAÇÃO NO REGISTRO COMPETENTE, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I.” - INT. DR(S). KELLER MATIAS FRANCO .

3) 2008.0007.8277-3/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANA MICHELLE SOUSA SILVA REQUERIDO.: ANTONIEL BERNARDO DA SILVA NETO REQUERENTE.: ANTONIEL BERNARDO SILVA FILHO . “DESPACHO:”OUÇA-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 270/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8487	1	CE/16040	2
CE/15369	2	CE/6506	2
CE/10895	3	CE/12764	4

1) 2005.0019.7568-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: CICERA RAISSA FREIRE DOS

SANTOS REPR. LEGAL.: VANESSA FREIRE DOS SANTOS REQUERIDO.: WERISLEI CORREIA DOS SANTOS . "DESPACHO: DESIGNO A DATA DE 27/10/2008, ÀS 14:00HS. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

2) 2008.0018.1625-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO REQUERENTE.: PEDRO EDUARDO CRUZ PENHEIRO . "DESPACHO: INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA 28/10/2008, ÀS 13:30HS. ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 144." - INT. DR(S). EUGENIO DUARTE VASQUES , SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA , SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS .

3) 2008.0021.8225-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: HUMBERTO BEZERRA DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA ESTEVAM PINTO MENEZES . "DESPACHO: DESIGNO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 28/10/2008, ÀS 13:00HS.." - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO .

4) 2008.0024.6949-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA STELA CAVALCANTE AZEVEDO CARVALHO REQUERIDO.: MIGUEL GAUDENCIO DE CARVALHO . "DESPACHO: DESIGNO A DATA DE 27/10/2008, ÀS 13:00HS. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO. CITE-SE. INRIME-SE." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

**3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA**  
**EXPEDIENTE Nº 5/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13149	1		

1) 2000.0127.4210-5/0 - Nº ANTIGO: 200302240110 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA REQUERIDO.: FRANCISCO WILSON ALVES BRAGA . "DESPACHO:"INTIME-SE O EXECUTADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO COM ENDEREÇO INDICADO A FLS; 68 PARA NO PRAZO DE TRÊS DIAS PAGAR O DÉBITO CALCULADO ÀS FLS; 58/61, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL." - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARAIS .

**8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA**  
**EXPEDIENTE Nº 150/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	SP/155494	2
MP	2	MP	3
MP	3	CE/2679	3
CE/8251	4		

1) 2005.0003.4631-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOSE LACERDA FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA DJALMA LIMA VIANA . "VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

2) 2007.0004.7307-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ALEXANDRE SOBRINHO OLIVEIRA REPR. LEGAL.: KARINA LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: KAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA .

"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

3) 2007.0023.0522-2/0 - TOMBO: 2007451 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA REQUERENTE.: NAYARA DE FREITAS SILVA REQUERENTE.: YARA LORENA DE FREITAS SILVA . "VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS, MARIA ELIANA BARROS DAVID .

4) 2008.0032.6177-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: DENISE MARIA PINTO GIRAÓ REQUERENTE.: EDUARDO LEE . "VISTOS ETC...EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES .

**8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA**  
**EXPEDIENTE Nº 151/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/5201	2
CE/5201	2	MP	2
MP	2	MP	3
MP	4	MP	4
CE/10896	5	CE/10483	5
MP	6	MP	7
MP	7	MP	8
CE/17199	9	CE/13763	10
CE/10601	11		

1) 2000.0139.8419-6/0 - Nº ANTIGO: 200402493141 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IRISMAR CAMILO GOUVEIA REQUERIDO.: LAURA CAMILO DE SOUZA . "VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA-JUIZ DE DIREITO. ." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.



2) 2007.0017.7400-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: KLEBER TEIXEIRA LIMA REPR. LEGAL.: PRISCILA DE SOUSA CORPE REQUERIDO.: KLEBER TEIXEIRA LIMA REQUERENTE.: YASMIM LORENA DE SOUSA CORPE REPR. LEGAL.: PRISCILA DE SOUSA CORPE REQUERENTE.: YASMIM LORENA DE SOUSA CORPE . “VISTOS ETC...DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DO DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS, RECONHECENDO KLEBER TEIXEIRA LIMA COMO GENITOR DA MENOR INVESTIGANTE YASMIM LORENA DE SOUSA CORPE, DEVENDO AO NOME DA INFANTE SER ACRESCIDO O PATRONÍMICO DO SEU GENITOR, INCLUINDO-SE NO REGISTRO DE NASCIMENTO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. CONDENO O INVESTIGADO NO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA MENSAL À SUA FILHA NO MONTANTE EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO PROMOVIDO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGO DIRETAMENTE À GENITORA DA MENOR ATÉ DIA 05 (CINCO) DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO, OU DEPOSITADO EM CONTA A SER OPORTUNAMENTE INFORMADA. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA PARA FINS DE DESCONTO.CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO A ARCAR COM VERBA DE SUCUMBÊNCIA QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SERÁ REVERTIDA EM PROL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS, CARLOS CRUZ DANTAS, DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

3) 2007.0025.6266-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO PAULINO REPR. LEGAL.: LIDUINA FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DEOCLECIO FERREIRA PAULINO REQUERENTE.: MARIA DEYSIANI FERREIRA PAULINO . “VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA-JUIZ DE DIREITO. .” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

4) 2007.0032.4780-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: BEATRIZ BORGES DE SOUZA REQUERENTE.: BEATRIZ BORGES DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO JANUARIO SOBRINHO REPR. LEGAL.: MARIA AUDINIZIA BORGES REQUERIDO.: FRANCISCO JANUARIO SOBRINHO REPR. LEGAL.: MARIA AUDINIZIA BORGES . “VISTOS ETC...DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DO DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS, RECONHECENDO FRANCISCO JANUÁRIO SOBRINHO COMO GENITOR DA MENOR INVESTIGANTE BEATRIZ BORGES DE SOUSA, DEVENDO AO NOME DA INFANTE SER ACRESCIDO O PATRONÍMICO DO SEU GENITOR, INCLUINDO-SE NO REGISTRO DE NASCIMENTO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. CONDENO O INVESTIGADO NO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA MENSAL À SUA FILHA NO MONTANTE EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, A SER PAGO DIRETAMENTE À GENITORA DA MENOR ATÉ DIA 05 (CINCO) DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO, OU DEPOSITADO EM CONTA A SER OPORTUNAMENTE INFORMADA.CONDENO O

PROMOVIDO A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO A ARCAR COM VERBA DE SUCUMBÊNCIA QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SERÁ REVERTIDA EM PROL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO DRA. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

5) 2008.0004.3730-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALFREDO BASTOS SALES NETO REQUERIDO.: FABIANO BASTOS SALES . “VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSTATADA A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA-JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO, RAIMUNDO AGUIAR AZEVEDO .

6) 2008.0010.7879-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE MARCILIO DA SILVA REQUERENTE.: SOCORRO MARIA LIMADA SILVA . “VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO. .” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA FREITAS.

7) 2008.0015.7592-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOAB DE PAIVA SALES REQUERENTE.: MARIA DA SILVA SALES . “VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ART. 1.580 DO NOVO CÓDIGO CIVIL, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO. .” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO DRA. ROBERTA MADEIRA QUARANTA.

8) 2008.0022.3588-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANA CRISTINA DE ABREU REQUERENTE.: FRANCISCO AGUDUINO VITORIANO PINHEIRO . “VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E ART. 25 DA LEI 6.515/77 E ART. 1.580 DO CÓDIGO CIVIL, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO. .” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

9) 2008.0025.7229-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM



**DIVÓRCIO REQUERENTE.:** DANIELLE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO REQUERENTE.: RANULPHO REGO DE MORAIS . *“VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E ART. 25 DA LEI 6.515/77 E ART. 1.580 DO CÓDIGO CIVIL, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). MARTA PRISCYLLA MONTEIRO JOCA MARTINS .

10) 2008.0027.5202-2/0 - **DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.:** ANTONIA FRANCINEIDE DE LIMA LAVOR REQUERENTE.: ANTONIO GLEBER TEOFILO LAVOR . *“VISTOS ETC...PORTANTO, COM ARRIMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTS. 284, 295, INCISO VI, 614, II E 616, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PEÇA VESTIBULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO. .”* - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

11) 2008.0030.1687-7/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.:** DANIELA LESSA ARAUJO REQUERENTE.: ISAAC GARCIA LESSA . *“VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E ART. 25 DA LEI 6.515/77 E ART. 1.580 DO CÓDIGO CIVIL, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO. .”* - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 172/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE  
OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10337	1	CE/4417	2
CE/13428	3	CE/17101	4
CE/6403	4	CE/16611	5
CE/13687	5	CE/17101	6
CE/9698	7	CE/13446	8
CE/18274	8	CE/13446	8
CE/18274	8	CE/6306	9
CE/6721	10		

1) 2000.0097.4010-5/0 - Nº ANTIGO: 199802050040 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.:** MANOEL MESSIAS MORAIS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO . *“PROCESSO DESARQUIVADO MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA..”* - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS DE O. VIEIRA .

2) 2000.0123.7081-0/0 - Nº ANTIGO: 200202497674 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.:** CAMILA GOMES FERREIRA REQUERIDO.: JORGELITO OLIVEIRA DEMASCENO . *“SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS*

*MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA..”* - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

3) 2005.0013.1296-2/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.:** JOUSE DE FATIMA LIMA REQUERENTE.: RAUL LIMA CAPELO REQUERIDO.: LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO . *“SENTENÇA PARTE FINAL: “.....ISTO POSTO, HEI POR BEM, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC, CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO SATISFEZ INTEGRALMENTE O SEU DÉBITO, HOMOLOGAR O ACORDO DE FLS. 131/132, CELEBRADO ENTRE AS PARTES E, POR CONSEQUENTE, EXTINGUIR A PRESNETE EXECUÇÃO. REVOGO OS EFEITOS DA DECISÃO DE FLS. 127/130, A QUAL DECRETARA A PRISÃO DO EXECUTADO, NÃO HAVENDO, RESSALTE-SE, NECESSIDADE DE OFICIAR-SE À DELEGACIA DE CAPTURAS EM VIRTUDE DE NÃO HAVER SIDO EXPEDIDO MANDADO DE PRISÃO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 06/10/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

4) 2005.0023.8621-8/0 - **TOMBO: 11439 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.:** FABIANA MARIA JACO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE JAIRTON LIMA DE OLIVEIRA . *“SENTENÇA: “.... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDO NO JÁ INDIGITADO PROCESSO CAUTELAR, DIANTE DAS AQUIESCÊNCIAS DA PARTE CONTRÁRIA E DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (V. FLS. 34). COMO CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, VIII, C/C ART. 158, PÁR. ÚNICO, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 22/09/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). GILVAN GONDIM LIMA VIANA , MARCELO GLADIO ESPINDOLA CAVALCANTI DE MELLO .

5) 2006.0004.8668-0/0 - **RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.:** ARNALDO NUNES VASCONCELOS REQUERENTE.: ERIKA PATRICIA DE SOUZA ARAUJO . *“SENTENÇA PARTE FINAL: “..... DESTA FEITA, EM ESTANDO CLARO O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA, ACOLHO O PARECER DA PROMOTORA DE JUSTIÇA E EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO III, § 1º, ART. 267 DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. FORT. 25/09/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 2006.0004.9229-9/0 - **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.:** FABIANA MARIA JACO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE JAIRTON LIMA DE OLIVEIRA . *“VISTOS, ETC.NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL (PROCESSO Nº 2005.0023.8621-8/0) AS PARTES DESISTIRAM DA MESMA, SENDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA HOMOLOGADO POR SENTENÇA. ASSIM, DECRETO EXTINTA A PRESNETE AÇÃO À FLATA DE OBJETO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 22/09/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). GILVAN GONDIM LIMA VIANA .

7) 2007.0027.7249-1/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.:** BRUNO PARENTE COSTA E SILVA REQUERIDO.: FERNANDO LUIS DA COSTA E SILVA REPR. LEGAL.: SUYANNE PARENTE ALENCAR . *“SENTENÇA PARTE FINAL: “..... ISTO POSTO, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DO EXECUTADO HAVER SATISFEITO INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO OBJETO DA MESMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, C/C ART. 795, DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. PRI. FORT. 06/10/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

8) 2008.0005.1515-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: GILVANETE TEMOTEO MARTINS TAVARES REQUERENTE.: NATALIA MARTINS TAVARES REQUERENTE.: GILVANETE TEMOTEO MARTINS TAVARES REQUERENTE.: NATASHA MARTINS TAVARES REQUERENTE.: NATALIA MARTINS TAVARES REQUERENTE.: NATASHA MARTINS TAVARES . "SENTENÇA PARTE FINAL: ".....ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL, EXPEÇA-SE ALVARA PARA A ALIENAÇÃO, POR PREÇO NÃO INFERIOR AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 26. VISANDO, TODAVIA, AO RESGUARDO DOS INTERESSES DAS REQUERENTES, MENORES PÚBERES, ACOELHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 28. ASSIM, O VALOR OBTIDO COM A VENDA DO IMÓVEL DESCRITO A FLS. 26, DEVERÁ, EM ATÉ 10 DIAS APÓS A CELEBRAÇÃO DO NEGOCIO, SER DEPOSITADO EM CONTA TITULARIZADA PELAS REQUERENTES, CUJA MOVIMENTAÇÃO DAR-SE-Á APENAS COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. SE, TODAVIA, NO PRAZO REFERIDO QUAL SEJA, 10 DIAS APÓS A VENDA DO IMÓVEL, AS REQUERENTES ADQUIREM UM OUTRO DEVERÃO JUNTAR AOS AUTOS, NESSE MESMO PRAZO 10 DIAS, A ESCRITURA DESSE NOVEL IMÓVEL, DEVENDO - NESTA MESMA OPORTUNIDADE- SER COLACIONADOS AOS AUTOS COMPROVANTES COM AS DESPESAS CARTORÁRIAS, AS QUAIS DEVERÃO SER COMPUTADAS NO VALOR FINAL DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, QUE DEVE SER REGISTRADO EM NOME DAS REQUERENTES. EM EXISTINDO UM MONTANTE RESTANTE, OU SEJA, EVENTUAL SOBRA APÓS A AQUISIÇÃO DO NOVO IMÓVEL, SENDO AQUI COMPUTADAS, CONFORME JA ACIMA MENCIONADO, AS DESPESAS REFENTES AO REGISTRO DO MESMO, DEVERÁ ELE SER DEPOSITADO EM CONTA TITULARIZADA PELAS REQUERENTES, A SER ABERTA ESPECIFICAMENTE PARA TAL FINALIDADE, A QUAL SÓ PODERÁ SER MOVIMENTADA APÓS PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OFICIE-SE PARA ABERTURA DE CONTA. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. PRI. FORT. 22/09/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

9) 2008.0010.3290-5/0 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDANTE.: ANTONIO CARLOS AGUIAR DOS SANTOS DEMANDADO.: MARIA ELIANE GALDINO DA ROCHA . "SENTENÇA PARTE FINAL: ".....ISTO POSTO, HOMOLOGO, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES A FLS. 25.COMO CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 269, III, DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. PRI. FORT. 29/09/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

10) 2008.0022.5670-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE MATOS NETO REQUERENTE.: MARIA IONE MOREIRA RODRIGUES . "SENTENÇA PARTE FINAL: "..... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS CITADOS E ART. 226, § 6º, PRIMEIRA PARTE, DA CF/88, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DO CASAL ACIMA NOMEADO NOS TERMOS AQUI PACTUADOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS MANDADOS, NOS QUAIS DEVE ESTAR EXPRESSO QUE A VIRAGO CONTINUARÁ A CHAMAR-SE MARIA IONE MOREIRA RODRIGUES, ARQUIVE-SE. CUSTA DE LEI. PRI. FORT. 16/09/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ADRIANE SILVEIRA DE LUCENA .

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA  
EXPEDIENTE Nº 52/2008 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6838	1	CE/8511	2
CE/4040	2	CE/12841	2

CE/10500	2	CE/6153	3
CE/9969	4	CE/13687	5
CE/16729	6	CE/11773	7
CE/18144	8	CE/15240	9
CE/9815	10	CE/5506	11
CE/9815	12	CE/9900	13
CE/11712	14	CE/14119	15
CE/7523	16	CE/6359	17
CE/13029	18	CE/11235	19
CE/1832	20		

1) 2000.0101.4221-6/0 - Nº ANTIGO: 199902017380 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CINTIA MARIA DE GOIS ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO DANIEL COELHO . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18.11.2008, ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

2) 2005.0001.7033-1/0 - PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: NICODEMOS CAMPELO BORGES REQUERENTE.: SCIENA SERVIA DE ARAUJO VIANA . "AUDIÊNCIA PARA A OUVIDA DAS PARTES DESIGNADA PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 16:45 HORAS.." - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

3) 2005.0003.9594-5/0 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERIDO.: JULIANA RODRIGUES ALCANTARA BENEVIDES REQUERENTE.: RICARDO REBOUCAS DE SA E BENEVIDES . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

4) 2005.0021.1182-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE HERTZ FERNANDES VIEIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: LANA FERNANDES VIEIRA . "TRANSFORMADOS OS DEBATES EM MEMORIAIS A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA NO PRAZO DE LEI.." - INT. DR(S). RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA .

5) 2006.0020.1269-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: EDYNA LLY ROCHELLY DA SILVA MACHADO PAIVA REQUERENTE.: FRANCINEUDSON DE PAIVA SOUSA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 2006.0021.5221-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCELIO CANUTO DA SILVA REPR. LEGAL.: GIRLENE MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LORENA BEATRIZ OLIVEIRA CANUTO . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS. INTIME-SE A PATRONA DA AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS COPIA DA INICIAL, PARA FINS DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .

7) 2006.0030.0338-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANA IVNA ALVES MILERIO REQUERENTE.: FERNANDO HELIO AFONSO MILERIO REQUERIDO.: ANA MELINA ALVES MILERIO REPRESENTADA POR ANA PAULA ALVES MILERIO REPR. LEGAL.: ANA PAULA ALVES MILERIO . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE ULISSES CAMPELO .

8) 2006.0031.0213-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLECIA ROBERTA MACHADO LIMA DE MELO REQUERENTE.: DANIEL OLIVEIRA DE MELO . "AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 09:00 HORAS.." - INT. DR(S). LUCAS MILITÃO DE SÁ .

9) 2007.0000.2558-3/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: JOSEARA MARIA SALES REQUERIDO.: JOSINALDO GOMES DE LIMA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E DESIGNADA PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCIVALDO COSTA PEREIRA .

10) 2007.0001.6945-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: CLEIA TERESINHA DORNELLES REQUERENTE.: LUTEMBERGH RICARTE SERRA REQUERIDO.: ELANE DORNELLES RICARTE. "AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DAS PARTES NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS E CONTINUAÇÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30, PARA A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

11) 2007.0008.4679-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS. "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

12) 2007.0020.9578-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ELANE DORNELLES RICARTE REQUERIDO.: LUTEMBERGH RICARTE SERRA. "ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DESTES JUÍZOS PARA CONHECER E JULGAR A AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS PROMOVIDA PELO EXCEPTO EM DESFAVOR DA EXCIPIENTE.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

13) 2007.0022.3917-3/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: SEBASTIANA MARIA XIMENES. "AUDIÊNCIA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS, PARA A OUVIDA DAS PARTES E O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS PARA CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO, COM A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS.." - INT. DR(S). HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS .

14) 2007.0032.5028-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLEANE ARAUJO MENDONCA REQUERENTE.: JOSE WALTER MENDONCA. "AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). ROBERTO PINHEIRO MOTA .

15) 2008.0009.2014-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CAMIEL VAN DER GRAAF REQUERENTE.: JANAINA MARIA MUNIZ COSTA VAN DER GRAAF. "AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO E OUVIDA DAS PARTES PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:30 HORAS. JUNTAR A AUTORA DECLARAÇÃO DE POBREZA." - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

16) 2008.0014.1881-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CLINEU VALVERDE DE ARAUJO LIMA REQUERIDO.: JON IGOR VALVERDE DE ARAUJO LIMA. "INICIO DA INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, E SUA CONTINUAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

17) 2008.0018.1384-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA DAS NEVES GUERRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: NILO EDVAL DE OLIVEIRA. "AUDIÊNCIA PRÉVIA COM A OUVIDA DAS PARTES PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

18) 2008.0018.3683-4/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO PONTES DIAS REQUERENTE.: OSENIRA DUARTE PONTES. "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCOS FERREIRA BARROS .

19) 2008.0021.5079-0/0 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADEMAR VELOSO FRASAO REQUERENTE.: ROSANGELA VIEIRA FRASAO REQUERENTE.: RAYANNE VIEIRA FRASAO REQUERENTE.: ADILSON VIEIRA FRASAO. "AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 13:45 HORAS.." - INT. DR(S). CRISTIANE CASTELO ALBUQUERQUE .

20) 2008.0032.3286-3/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ELIANA MARTINS CAVALCANTE REQUERIDO.: JOAO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA NETO. "CITESE E INTIME-SE O PROMOVIDO DESTA DECISÃO. EXP. COM URGÊNCIA. INICIO DA INSTRUÇÃO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS COM A OUVIDA DAS PARTES E PARA CONTINUAÇÃO O DIA 19 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS COM A OUVIDA DAS PTESTEMUNHAS.." - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE  
VASCONCELOS  
EXPEDIENTE Nº 31/2008 EM: VINTE (20) DE OUTUBRO DE  
2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2440	1	CE/1613	2
CE/14141	3	CE/11581	4
CE/12643	5	CE/12950	6
CE/14359	7	CE/18274	8
CE/9575	9	CE/9982	10
CE/18410	11	MP	12
CE/15895	13	CE/5365	14
CE/15761	14	CE/15422	15
MP	16	CE/8991	16
CE/18774	16	MP	17
CE/6649	17	CE/7351	17
CE/6306	18	MP	19
CE/17102	20	CE/17743	20
CE/6481	20	MP	21
CE/15154	22	CE/16433	23
CE/6359	24	CE/18353	25
CE/7265	25	CE/6863	25
MP	26	CE/99999999	27
MP	27	CE/15592	28
MP	29	MP	30
MP	31	MP	32
CE/6481	33	CE/10638	34
MP	35	CE/19341	36
CE/13802	36	CE/13531	36
CE/12570	36	CE/17947	37
CE/6675	38	CE/12384	38
CE/6771	39	MP	40
CE/14833	41	CE/11184	42
MP	43	MP	44
CE/10394	44	MP	45
CE/2331	46	CE/17443	46
CE/6727	47	CE/18804	48
CE/19279	48	CE/18932	49
CE/19416	49	CE/4772	50
MP	51	CE/4292	52
CE/8065	53	MP	54
MP	55	RN/1658	56
CE/6306	57	CE/6902	58
CE/10475	59	CE/9189	60
CE/13343	61	MP	62
MP	63	CE/13763	64
MP	65	CE/2440	66
CE/16152	67	CE/17526	67
CE/12521	68	CE/4950	68
CE/9819	69	CE/11319	70
CE/6416	71	CE/15911	72

1) 2000.0071.5154-4/0 - Nº ANTIGO: 5202484461 - TOMBO: 16241 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EVELINE CALIOPE DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO GEOVANI AGUIAR BARBOSA. "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA .

2) 2000.0094.1344-9/0 - Nº ANTIGO: 199702127556 - TOMBO: 2712 - ALVARA REQUERENTE.: ALICE DIAS CARNEIRO. "AO CAUSIDICO PARA DEVOLVER NOS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DO ART. 195 E 196, §



ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/1994, EM SEUS ARTS. 34, 35 E 37." - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

3) 2000.0132.8521-2/0 - N° ANTIGO: 200302709339 - TOMBO: 8482 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DANIA MARIA DANTAS BESSERA REQUERIDO.: JOSE BESSERA NETO . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA .

4) 2000.0135.6162-7/0 - N° ANTIGO: 200402087259 - TOMBO: 9117 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO CANDIDO DE SOUSA REQUERENTE.: ROMULO QUEIROZ DE SOUZA . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

5) 2000.0137.1723-6/0 - N° ANTIGO: 200402226020 - TOMBO: 9059 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DANIELLY MONTEIRO JOCA ARAUJO BARRETO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO . "PROCESSO JULGADO, FINDA A JURISDIÇÃO. FACE O ACORDADO PELAS PARTES, COMO CONTIDO NO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 57, AS PARTES PARA, QUERENDO, INGRESSAREM PELOS MEIOS PRÓPRIOS." - INT. DR(S). TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO .

6) 2000.0137.6625-3/0 - N° ANTIGO: 200402275080 - TOMBO: 9121 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO EVANDRO BARROS OLIVEIRA REQUERENTE.: ROSILENE MARIA CRUZ DE SOUSA . "JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA .

7) 2000.0138.8092-7/0 - N° ANTIGO: 200402389832 - TOMBO: 9312 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: VALDEMIRO DA SILVA DANTAS REQUERIDO.: VITOR SAMUEL FERREIRA GUIMARAES DANTAS . "AO CAUSIDICO PARA DEVOLVER NOS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DO ART. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/1994, EM SEUS ARTS. 34, 35 E 37." - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

8) 2000.0140.3480-9/0 - N° ANTIGO: 200402543815 - TOMBO: 9522 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDANTE.: ANTONIO FERREIRA JUNIOR DEMANDADO.: MARIA GOMES FERREIRA . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

9) 2005.0000.1287-6/0 - TOMBO: 9937 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EUGÊNIO PINTO AMORA REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO DO CARMO AMORA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGO DO CARMO AMORA REQUERENTE.: FRANCISCO RUAN DO CARMO AMORA REPR. LEGAL.: JUCELÂNDIA DE CARVALHO DO CARMO . "AO CAUSIDICO PARA DEVOLVER NOS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DO ART. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/1994, EM SEUS ARTS. 34, 35 E 37." - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

10) 2005.0024.2521-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO WATSON MENESES VIANA REQUERENTE.: DIANA JORGE PIRES VIANA . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES .

11) 2006.0008.4156-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA PATRICIA LIBERATO REQUERIDO.: JESSICA BORCHET BRAGA REQUERIDO.: MARIA EDUARDA LAVOR BRAGA REQUERIDO.: HUGO MONTENEGRO BRAGA FILHO REQUERIDO.: DANIEL BORCHET BRAGA REPR. LEGAL.: ELIANE LAVOR SILVA . "AO CAUSIDICO PARA DEVOLVER NOS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DO ART. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/1994, EM SEUS ARTS. 34, 35 E 37." - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA .

12) 2006.0009.4972-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLA CAROLYNE SILVESTRE SILVA REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO ROCHA VIEIRA DE SA JUNIOR REPR. LEGAL.: LEILIANA SILVESTRE SILVA . "JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

13) 2006.0013.6351-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALINE TARGINO DE FREITAS REQUERIDO.: SEBASTIANA MARIA DA SILVA LIMA REQUERIDO.: NADSON KELSON PEREIRA LIMA REQUERENTE.: CARLOS GUILHERME TARGINO DE LIMA REPR. LEGAL.: MARIA SOCORRO TARGINO FREITAS . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

14) 2006.0023.2328-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA PATRICIA MATIAS LEITE BEZERRA REQUERIDO.: TIAGO BEZERRA GUEDES . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA , VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA .

15) 2006.0025.7646-5/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ARMANDO JOSE BITTENCOURT REQUERENTE.: VALDITE OLIVEIRA BITTENCOURT . "AO CAUSIDICO PARA DEVOLVER NOS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DO ART. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/1994, EM SEUS ARTS. 34, 35 E 37." - INT. DR(S). LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO .

16) 2006.0027.0593-1/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: EVERTON GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSENEIDE MOURA DE OLIVEIRA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, HOMOLOGANDO O ACORDADO PELAS PARTES, RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL DAS PARTES E SUA CONSEQUENTE DISSOLUÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS, MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO , FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA .

17) 2006.0029.6801-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE MARIA DA COSTA EXEQUENTE.: MARIA JOSE FERNANDES DA COSTA . "JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS, FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS , VARTAN ALVES BOYADJIAN .

18) 2006.0030.2571-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GLORIA MARIA AMORIM DE SOUSA REQUERIDO.: MARCOS AURELIO PEREIRA DE SOUSA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

19) 2006.0030.7727-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: ALESSANDRA ARAUJO LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO WASHINGTON TAVARES MONTEIRO REPR. LEGAL.: REGINA ADRIANA ARAUJO LIMA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO O AUTOR COMO FILHO DO PROMOVIDO, PASSANDO A CHAMAR-SE: ALESSANDRA ARAÚJO LIMA MONTEIRO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, ARBITRADA PENSÃO ALIMENTICIA EM FAVOR DO MENOR NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO MÍNIMO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

20) 2007.0004.6589-3/0 - AUTORIZAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ISABEL BRITO DEAMER . "A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES SOBRE RECURSO APELATÓRIO." - INT. DR(S). CAMILA NOGUEIRA PORTELA .

CYNTHIA MAGALHÃES BARBOSA , JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR .

21) 2007.0005.1533-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: RAQUEL DA SILVA, RUTE DA SILVA E REBECA DA SILVA REPR. LEGAL.: VANUZIA DA SILVA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO AS AUTORAS COMO FILHAS DO PROMOVIDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, QUE PASSARÃO A CHAMAREM-SE: RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS, RUTE DA SILVA DOS SANTOS E REBECA DA SILVA DOS SANTOS, ESTIPULADA PENSÃO ALIMENTICA NO VALOR DE 50% DO SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DAS MENORES.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

22) 2007.0012.6375-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BRUNA SILVA ARAUJO REPR. LEGAL.: MARIA CRISTINA SILVA DE QUEIROZ REQUERENTE.: JESAIAS QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR REQUERENTE.: BRUNO SILVA DE ARAUJO REQUERIDO.: JESAIAS DE SOUZA ARAUJO . **“AUDIENCIA NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DIA 02/12/2008 ÀS 14H.”** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

23) 2007.0016.7904-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: DELANI ARAUJO LIMA DE SOUSA RECONVINDO.: FRANCISCO MAXIMILIANO DA COSTA NOGUEIRA RECONVINTE.: LETICIA LIMA NOGUEIRA . **“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 09/12/2008 ÀS 14H.”** - INT. DR(S). NARCISO DORTA ERNANDES FILHO .

24) 2007.0018.6469-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO ALVES DE LIMA NETO REQUERIDO.: JOSE SARTO DE MORAIS LIMA REQUERENTE.: MARIANA LIMA MORAIS . **“A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS DIZER SE HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NOS MOLDES DO ART. 733 DO CPC E SÚMULA 309, OU SEJA, ADMITINDO A PENA COERCITIVA DE PRISÃO, CASO A AUTORA DECIDA-SE PELO TRÂMITE NOS TERMOS DO ART. 732 DEVERÁ INGRESSAR COM NOVA AÇÃO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO PRÓPRIO.”** - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

25) 2007.0018.7275-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CELIA MARIA DE SOUZA MELO REQUERENTE.: ROGER CAMINHA BRET REQUERENTE.: RAISSA SOUZA CAMINHA BRET . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO , HUMBERTO FELIX DE SOUSA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

26) 2007.0025.3314-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS NUNES CASTRO REPR. LEGAL.: MARIA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS REPRESENTADO.: ROBERT MOREIRA DE CASTRO . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

27) 2007.0029.3510-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ANGELITA DE SOUSA NASCIMENTO . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL DR. JEAN BATISTA, DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

28) 2007.0030.8989-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES FRANÇA REQUERENTE.: LISE ELAINE MONTENEGRO CUNHA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONVERTENDO A SEPARAÇÃO DAS PARTES EM DIVÓRCIO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). FABIO DAMASCENO DE SOUZA .

29) 2007.0033.0110-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MANUEL MESSIAS SILVA FARIAS REQUERENTE.: MARIA CLEIDIANE FERREIRA LIMA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

30) 2007.0033.6807-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: CLAUDIA DA SILVA BEZERRA REQUERENTE.: ORLANDO DE OLIVEIRA BEZERRA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

31) 2008.0001.0695-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO JULIANO CASTRO ALVES REPR. LEGAL.: JOANA DARC CARNEIRO DA SILVA REQUERENTE.: PEDRO PAULO CARNEIRO DA SILVA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO O AUTOR COMO FILHO DO PROMOVIDO, PASSANDO A CHAMAR-SE: PEDRO PAULO CARNEIRO DA SILVA ALVES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PENSÃO ALIMENTICIA EM FAVOR DO MENOR ARBITRADA EM 20% DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

32) 2008.0001.9704-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA CLEIA SALES DA SILVA REPRESENTADO.: EMELLY VITORIA SALES RODRIGUES REQUERIDO.: LEONEL DE CARVALHO RODRIGUES . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

33) 2008.0002.0496-6/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: MARIA DE NAZARE LIMA MENDONÇA REQUERENTE.: ROBERIO MESQUITA DO PRADO . **“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 08/01/2008 ÀS 14H.”** - INT. DR(S). JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR .

34) 2008.0002.4496-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: POLLYANNA BITU DE AQUINO REQUERENTE.: RICARDO GADELHA BEZERRA . **“PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL.”** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO .

35) 2008.0005.4386-8/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: DEBORA CECILIA DE PAULA NOBRE SERRA REQUERENTE.: WELLINGTON DOS SANTOS SERRA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

36) 2008.0006.4113-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ABIDEUCADE FERNANDES MOURA REPRESENTADO.: GABRIEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: JEANINNE GUIMARAES DE ALBUQUERQUE . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, BEM COMO DAS PARCELAS VINCENDAS NO CURSO DO PROCESSO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE PRISÃO.”** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , JOSE NILO AVELINO FILHO , DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA .

37) 2008.0007.8186-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: MARTA MARIA CAVALCANTE . **“A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO PARECER MINISTERIAL E MANIFESTAÇÃO DA DOUTA CURADORIA DE AUSENTES.”** - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .



38) 2008.0009.6884-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO DE ANDRADE POTI REQUERENTE.: VANIA MARIA ANDRADE POTI REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA WAGNER POTY BRANDAO REQUERENTE.: EDUARDO FERENCZ WAGNER POTY REQUERENTE.: SONIA MARIA POTI GOMES REQUERENTE.: MARIA MADALENA DE ANDRADE POTI . *“A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FIRMADA POR DUAS TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA.”* - INT. DR(S). ADAIL COLARES TAVORA , MIGUEL DE CASTRO NETO .

39) 2008.0010.7209-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOAO BATISTA MARQUES MOURAO REQUERENTE.: TERESA EULALIA GOMES MOURAO . *“AUDIENCIA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DIA 02/12/2008 ÀS 14H30.”* - INT. DR(S). MARIA ALDENIR RODRIGUES DE LIMA .

40) 2008.0011.1105-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: LUCIVANE OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: PAULO SERGIO SOUSA DOS SANTOS . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

41) 2008.0012.7077-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANDREA LUIZA CASTRO BEZERRA REQUERIDO.: FELIPE CASTRO BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO FREITAS BEZERRA REQUERIDO.: REGINA LUCIA CASTRO BEZERRA . *“AUDIENCIA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DIA 01/12/2008 ÀS 15H30.”* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

42) 2008.0013.3073-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO AMORIM MARTINS REPR. LEGAL.: MAYRA COELHO MOREIRA REQUERENTE.: LIDIA MAYARA MOREIRA MARTINS . *“AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 02/12/2008 ÀS 15H.”* - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

43) 2008.0014.1726-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO SEBASTIAO DA SILVA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

44) 2008.0014.5983-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DA SILVA RODRIGUES . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, JOSE MARIA DE VASCONCELOS (II) .

45) 2008.0016.9039-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ERINALDO VIEIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RICARDO VIEIRA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA OLIVEIRA . *“JULGADO, POR SENTENÇA ANTECIPADAMENTE A LIDE, FIXANDO ALIMENTOS DEFINITIVOS NO VALOR DE 30% DO SALÁRIO MÍNIMO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

46) 2008.0017.2402-5/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO WILSON SILVA E SOUSA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , LAURA MOURA XAVIER .

47) 2008.0017.6266-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA PAULA VIEIRA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA LIMA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, HOMOLOGANDO O ACORDADO*

*PELAS PARTES, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

48) 2008.0018.4028-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE LOPES DO NASCIMENTO REPRESENTADO.: JOSE RONIER CUSTODIO LOPES REPR. LEGAL.: JOSIENE FERREIRA CUSTODIO . *“JULGADO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO , THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO .

49) 2008.0018.7618-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANDRE FERNANDES DA COSTA REPRESENTADO.: MARIA ANDREZA DE PAULA DA COSTA REPR. LEGAL.: MARIA FRANCISCA DE PAULA REPRESENTADO.: FRANCISCO ANDERSON DE PAULA DA COSTA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). EMANUELLE ALENCAR CUNHA E SILVA , NAIANA ROCHA FROTA .

50) 2008.0018.7688-7/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA EDILEIDA DE SENA PINTO REQUERENTE.: PEDRO LUCAS SENA DE OLIVEIRA . *“AUDIENCIA NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DIA 02/12/2008 ÀS 13H30.”* - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

51) 2008.0019.1867-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAI CESAR SILVA DE ARAUJO REPR. LEGAL.: REGINA SILVA DE ARAUJO REQUERIDO.: ROGERIO CESAR ARAUJO DO VALE REQUERENTE.: ROBERT CESAR SILVA ARAUJO . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE PRISÃO.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

52) 2008.0019.6334-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: BRUNO SALES TAMES REQUERIDO.: JAIME TAMES REINAGA . *“A PARTE AUTORA SOBRE OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO APRESENTADOS.”* - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO .

53) 2008.0020.6946-2/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANA CLARA SOUSA SANTANA REPR. LEGAL.: FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA LUCIA SOUSA SANTANA . *“AUDIENCIA NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DIA 02/12/2008 ÀS 13H30.”* - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO .

54) 2008.0021.2444-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO CESAR CAMELO SOUSA REQUERENTE.: JESSIKA DA COSTA SILVA SOUZA REPR. LEGAL.: IRANILDA DA COSTA SILVA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

55) 2008.0022.6857-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLAUDENIRA RIBEIRO COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO ADALBERTO SILVA COSTA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, HOMOLOGANDO O ACORDADO PELAS PARTES, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

56) 2008.0023.8871-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA IARA DE MENEZES . *“AUDIENCIA NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DIA 03/12/2008 ÀS 13H30.”* - INT. DR(S). ARLINDO ARAUJO .



57) 2008.0025.2475-5/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.**: FRANCISCO WILLIAN RIBEIRO COELHO FILHO REQUERENTE.: VANESSA FELIPE ROCHA COELHO . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

58) 2008.0025.3619-2/0 - **ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.**: DAVI SANTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GUSTAVO CESAR DAMASCENO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: FABIOLA SANTOS . *“AUDIÊNCIA NO DIA 05/12/2008 ÀS 14H30.”* - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

59) 2008.0025.9500-8/0 - **ORDINARIA REQUERENTE.**: ANTONIA ARLY ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ELISIO ARIMATEA RIBEIRO . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .

60) 2008.0026.2756-2/0 - **ALIMENTOS REPR. LEGAL.**: ARDENIA SOUSA LIMA ALVES REPRESENTADO.: GABRIEL AUGUSTO LIMA ALVES REQUERIDO.: EMANUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA . *“AUDIÊNCIA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DIA 01/12/2008 ÀS 10H30.”* - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

61) 2008.0026.6984-2/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.**: FATIMA SILVA BRAULIO REQUERIDO.: JOSE BRAULIO FILHO . *“AO CAUSIDICO PARA DEVOLVER NOS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DO ART. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/1994, EM SEUS ARTS. 34, 35 E 37.”* - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO .

62) 2008.0027.6470-5/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.**: ANA CLEA MIRANDA DA COSTA REQUERENTE.: IRANILDO DA SILVA SOUSA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, HOMOLOGANDO O ACORDADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

63) 2008.0028.9584-2/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.**: CLAUDIA PINHEIRO FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUBER DANTAS BRILHANTE . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONVERTENDO A SEPARAÇÃO DAS PARTES EM DIVÓRCIO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

64) 2008.0029.9183-3/0 - **EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.**: GERALDO FARIAS DA SILVA REQUERIDO.: LENIR MOTA ALMEIDA . *“AUDIÊNCIA NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DIA 02/12/2008 ÀS 15H30.”* - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

65) 2008.0030.2035-1/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.**: MARCILIO LUCAS DE SOUSA REQUERENTE.: ROSENIR PIRES DO NASCIMENTO LUCAS . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

66) 2008.0030.5803-0/0 - **EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.**: FRANCISCO GIOVANI AGUIAR BARBOSA REQUERIDO.: YURI CALIOPE BARBOSA . *“A PARTE AUTORA PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”* - INT. DR(S). ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA .

67) 2008.0030.9134-8/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.**: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO SOLANGE ROMAO DOS SANTOS . *“AUDIÊNCIA NO DIA 03/12/2008, SEMANA DA CONCILIAÇÃO, ÀS 15H.”* - INT. DR(S). ANA

TALITA DE MONTIVIDEO BENTO , CRISPIM GARCIA MENDES .

68) 2008.0031.2151-4/0 - **ALIMENTOS REQUERENTE.**: BEATRIZ CAVALCANTE DE CASTRO REPR. LEGAL.: JACQUELINE CAVALCANTE PIRES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO . *“AUDIÊNCIA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/12/2008 ÀS 16H30.”* - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

69) 2008.0031.8372-2/0 - **DECLARATORIA REQUERIDO.**: ANTONIA FAUSTINO CORREIA REQUERENTE.: ERIKA ALVES MARTINS REQUERIDO.: RAIMUNDO HERCULANO GOMES CORREIA . *“A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE EXTINÇÃO.”* - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO .

70) 2008.0031.8671-3/0 - **REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.**: CARLOS GUILHERME TARGINO LIMA REQUERENTE.: NADSON KELSON DA SILVA LIMA . *“A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL E JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”* - INT. DR(S). RACHEL ARY MENDES .

71) 2008.0032.6709-8/0 - **REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERIDO.**: ERIKA MARMELSTEIN CAMPOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIAH MARMELSTEIN CAMPOS GRADVOHL REQUERENTE.: ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL . *“CONCEDIDA TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO QUE AS VISITAS DO AUTOR A FILHA MENOR SEJAM REALIZADAS DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, QUINZENALMENTE, PODENDO APANHÁ-LA ÀS 9H DA MANHÃ E DEVOLVE-LA AS 17H DO SÁBADO OU DOMINGO, RESPEITANDO OS HORÁRIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E DESCANSO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 04/12/2008 ÀS 15H30.”* - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

72) 2008.0032.7496-5/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.**: CAMILA CRUZ FEITOSA REQUERENTE.: LARISSA CRUZ FEITOSA ALENCAR REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CRUZ . *“AS PARTES PARA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO, NO PRAZO LEGAL.”* - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 97/2008 EM: VINTE (20) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11215	1	CE/7843	1
CE/3359	1	CE/4129	1
CE/4030	1	CE/7843	1
CE/3359	1	CE/4030	1
CE/4896	1	CE/4129	1
CE/11215	1	CE/4896	1
CE/12545	2	CE/1368	2
CE/10659	3	CE/15380	4
CE/17291	4	CE/455	4
CE/15911	5	CE/7536	6
CE/16093	7	CE/12162	7
CE/10633	8	CE/1100	9
CE/11490	10	CE/4365	11
CE/9256	11	CE/9073	12
CE/4644	13	CE/12408	14
CE/4894	15	CE/9857	16
CE/12716	16	CE/19141	16
CE/13302	17	CE/3776	18
CE/6664	19	CE/8830	20
CE/2446	21	CE/14564	22
CE/2835	23	CE/15631	24
CE/18280	25	CE/18590	26

CE/7205

27

CE/19581

28

CIRCULAÇÃO EM 24/10/2008 ÀS 13:00h

1) 2000.0061.3212-0/0 - Nº ANTIGO: 2084228 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIS CLAUDIO DE FARIAS PAIVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGINA LUCIA LEITE GUIMARAES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGINA LUCIA LEITE GUIMARAES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIS CLAUDIO DE FARIAS PAIVA . “**PROCESSO N.º 2000.0061.3212-0 VILAUBA PAULA CASTRO NA QUALIDADE DE INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE LUIS CLÁUDIO DE FARIAS PAIVA, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE A INVENTARIANTE SUPRA CITADA POSSA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA DEPOSITADA NA CONTA Nº 41513-7, AG 0667, BANCO ITAÚ, EM NOME DO EXTINTO LUIS CLÁUDIO DE FARIAS PAIVA CPF Nº 057.661.843-87. PARECER FISCAL FAVORÁVEL ÀS FLS. 248, BEM COMO ANUÊNCIA EXPRESSA DE TODOS OS HERDEIROS. ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS FÓLIOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO, POR CONSEQUINTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ NA FORMA SOLICITADA EM NOME DA INVENTARIANTE. A INVENTARIANTE DEVERÁ COMPROVAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A QUITAÇÃO FISCAL DO ESPÓLIO, E, NO MESMO PRAZO, APRESENTAR ÚLTIMAS DECLARAÇÕES ELECANDO TODOS OS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O ESPÓLIO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO BEM IMÓVEL. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). ARNOBIO GOMES NETO, FRANCISCO LOPES RIBEIRO, LEUDO CANDIDO DE ANDRADE, JOSE FERREIRA DE MATOS, PEDRO FERREIRA FREITAS, FRANCISCO LOPES RIBEIRO, LEUDO CANDIDO DE ANDRADE, PEDRO FERREIRA FREITAS, MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS, JOSE FERREIRA DE MATOS, ARNOBIO GOMES NETO, MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS.

2) 2000.0081.8184-6/0 - Nº ANTIGO: 199402002979 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOANA RIBEIRO DA SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: TIAGO PEREIRA DA SILVA . “**R.H. O BEM OBJETO DO PEDIDO DE ALVARÁ NÃO CONSTA EM NOME DO ESPÓLIO, LOGO, REGULARIZE-SE. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). JOSE EDMILSON VASCONCELOS, MAURICIO OSORIO COSTA.

3) 2000.0088.4308-3/0 - Nº ANTIGO: 199602069686 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DOLORES CAMPOS PINTO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MIGUEL LEITE PINTO . “**R.H. DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 99 E PROCURAÇÕES ANEXAS, LAVRE-SE TERMO DE EXCLUSÃO E RENÚNCIA E EM SEGUIDA, ABRA-SE VISTAS À PROCURADORIA FISCAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO.

4) 2000.0095.8207-0/0 - Nº ANTIGO: 199702274800 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDVALDO SOUSA ALVES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE ARNOBIO SOUSA ALVES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE ALVES FILHO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE ALVES DE SOUSA (FALECIDO) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE LOURDES SOUSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LUCY SOUSA ALVES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LUCIA ALVES SOUSA . “**R.H. MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA, MAURO FERREIRA GONDIM, REINALDO DA COSTA MOREIRA.

5) 2000.0108.0214-3/0 - Nº ANTIGO: 200002141361 - INVENTARIO FALECIDO(A).: LUIZ ANTONIO SECUNDINO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA LEONILCE FÉLIX SECUNDINO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NATERCIA SHARON VASCONCELOS SECUNDINO . “**R.H. ATENDA-SE A**

**PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 345. EXP.NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER.

6) 2000.0114.4592-1/0 - Nº ANTIGO: 200102199485 - INVENTARIO FALECIDO(A).: MARIA AUGUSTA DE LIMA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA JOSE DE LIMA . “**R.H. TRATA-SE DE PEDIDO DE INVENTÁRIO DE MARIA AUGUSTA DE LIMA. ENTRETANTO, A CERTIDÃO IMOBILIÁRIO DE FLS. 38 REVELA QUE A PROPRIEDADE PERTENCE TAMBÉM AO CÔNJUGE DA FALECIDA. INFORME-SE SE JÁ FOI PROCEDIDO O INVENTÁRIO DO MESMO. NO MAIS, JUNTEM-SE AS CERTIDÕES DE CASAMENTO DOS HERDEIROS E MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL. EXP.NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO.

7) 2000.0131.1619-4/0 - Nº ANTIGO: 200302563385 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIS ALENCAR RANGEL FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RAQUEL OSORIO RANGEL . “**PROCESSO N.º 2000.0131.1619-4 RAQUEL OSÓRIO RANGEL, NA QUALIDADE DE INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE LUIS ALENCAR RANGEL FILHO, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE A INVENTARIANTE SUPRA CITADA POSSA REPRESENTAR E REGULARIZAR A ESCRITURA E POSTERIOR REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, JUNTO AOS CARTÓRIOS DEVIDOS; EM NOME DO EXTINTO LUIS ALENCAR RANGEL FILHO. PARECER FISCAL FAVORÁVEL ÀS FLS. 158, BEM COMO ANUÊNCIA EXPRESSA DE TODOS OS HERDEIROS. ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS FÓLIOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO, POR CONSEQUINTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ NA FORMA SOLICITADA EM NOME DA INVENTARIANTE. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). LUIS ARNALDO OSORIO RANGEL, MARCELO OSORIO DE ALENCAR ARARIPE.

8) 2000.0135.2179-0/0 - Nº ANTIGO: 200402052838 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: ADMA SARQUIS BRAGA REQUERIDO.: THEODORO BRAGA . “**PROCESSO N.º 2000.0135.2179-0 VISTOS ETC., HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE THEODORO BRAGANO INTEIRO TEOR DA PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS.95/99, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS SEUS INTERESSES E SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS FISCAIS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. NOVA VISTA À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME PREVISÃO LEGAL. INEXISTINDO OBJEÇÕES, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2006. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). RICARDO SARQUIS MELO.

9) 2000.0140.3842-1/0 - Nº ANTIGO: 200402547438 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ADRIANA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANAMARIA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CLAUDIO PINTO COELHO SAMPAIO LEITE . “**R.H. ACERCA DO PEDIDO DE ALVARÁ DE FLS. 111/112, JUNTEM-SE OS CONTRATOS DE PENHOR DE JÓIAS OBJETOS DE PEDIDO, BEM COMO OS REGISTROS DE VEÍCULOS. APÓS, À PROCURADORIA FISCAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). JOSE WALDIR DE CASTRO.

10) 2005.0006.3692-6/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: PEDRO CELSO HOLANDA REQUERENTE.: PEDRO CELSO HOLANDA JUNIOR . “**PROCESSO N.º 2005.0006.3692-6 VISTOS ETC., HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS**



*JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE PEDRO CELSO HOLANDA NO INTEIRO TEOR DA PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS.82/86, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS SEUS INTERESSES E SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS FISCAIS, CONFORME PARECER FISCAL DE FLS.117. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. NOVA VISTA À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME PREVISÃO LEGAL. INEXISTINDO OBJEÇÕES, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). EDILSON SOARES .*

11) 2005.0012.8027-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LIMA ESPÓLIO.: MARIA NAZARE DOS SANTOS . “*R.H OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NÃO ELUCIDAM OS PARENTESCOS ELENCADOS, MESMO PORQUE ÀS FLS. 10 CONSTA COMO MÃE DA EXTINTAA SRA. ANA MARIADOS SANTOS E, ÀS FLS. 77, CONSTA COMO MÃE DA GENITORA DOS REQUERENTES A SRA. ANA MARIA PEREIRA MARQUES. NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA SRA. ANA MARIA PEREIRA MARQUES ÀS FLS. 78, CONSTA COMO MÃE A SRA. ANA MARIA BEZERRA E NA CERTIDÃO DE ÓBITO ÀS FLS. 77, CONSTA COMO MÃE ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. ESCLAREÇA-SE. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO .” - INT. DR(S). GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA , JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .*

12) 2005.0017.6894-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FILOMENA MARIA JANICO DA SILVA ESPÓLIO.: JOAO PEDRO DA SILVA. “*R.H CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 53, PRIMEIRA PARTE. MANIFESTE-SE ACERCA DA RESPOSTA DE OFICIO DE FLS. 68/70. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .*

13) 2006.0005.2439-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ADRIANA MARIA FERNANDES MELO GRECO REQUERENTE.: ANDREA FERNANDES MELO REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRE FERNANDES MELO ESPÓLIO.: IVONIZE FERNANDES MELO REQUERENTE.: JOSE MARIA MELO . “*R.H. CONSTA NO REQUERIMENTO DE FLS. 49, EM CONFORMIDADE AO ESBOÇO ACOSTADO NA EXORDIAL QUE OS HERDEIROS ANDRÉA FERNANDES MELO E FRANCISCO ANDRÉ FERNANDES MELO RENUNCIARIAM SEUS QUINHÕES, RESTANDO APENAS A SRA. ADRIANA MARIA FERNANDES MELO E O VIÚVO. ENTRETANTO, ÀS FLS. 53 CONSTA TERMO DE RENÚNCIA DO VIÚVO. ESCLAREÇA-SE, BEM COMO ACERCA DO ESTADO CIVIL DA SRA. ANDRÉA FERNANDES MELO, VISTO QUE NA INICIAL A MESMA É QUALIFICADA COMO DIVORCIADA, MAS A AVERBAÇÃO NA CERTIDÃO REFERE-SE APENAS A SEPARADA. EXP.NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008.. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .*

14) 2006.0006.1766-0/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: HELMEVAL GOMES TOCANTINS MALTEZ REQUERENTE.: HELMEVAL GOMES TOCANTINS MALTEZ JUNIOR . “*R.H MANIFESTEM-SE OS HERDEIROS ACERCA DO ESBOÇO DE PARTILHA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). LIDUINA ARAUJO BATISTA .*

15) 2007.0003.6720-4/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: GERALDO REGADAS ROCHA REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE DE SOUSA ROCHA . “*R.H. MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .*

16) 2007.0003.7123-6/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE FREIRE CHAVES REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATO MACEDO . “*R.H. MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A*

*INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO , MARIA DAS GRACAS COSTA MENEZES .*

17) 2007.0005.5943-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO REQUERENTE.: REGINA FATIMA PINTO VIEIRA REQUERENTE.: EMILIANA PINTO VIEIRA . “*R.H CUMpra-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O PARECER FISCAL DE FLS. 56V. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO .*

18) 2007.0014.2312-4/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: DELMA MARIA FREITAS TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE DANILSON TEIXEIRA . “*R.H. MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .*

19) 2007.0014.7089-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: HUGO JACINTO MELO PIMENTEL ESPÓLIO.: JOSE FIALHO PIMENTEL REQUERENTE.: MARIA INEZ DE MELO PIMENTEL REQUERENTE.: INES DE MARIA MELO PIMENTEL . “*R.H. MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). VLADimir GOUVEIA PONTE DANTAS .*

20) 2007.0022.1060-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: AILZA BARBOSA DE MORAES ESPÓLIO.: PAULO AUGUSTO CAMPOS DE MORAES . “*R.H. MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SANDRA BASTOS BARBOSA MAIA .*

21) 2008.0003.3197-6/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANANIAS CAMINHA REBOUCAS REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO CARVALHO REBOUCAS ESPÓLIO.: RAIMUNDA ALDISIA REBOUCAS . “*R.H TENDO EM VISTA A MESMA PREFERÊNCIA LEGAL ENTRE OS CANDIDATOS AO ENCARGO DA INVENTARIANÇA, INTIME-SE TODOS OS HERDEIROS DECLARADOS PARA QUE INDIQUEM A NOMEAÇÃO. CIENTE DA PETIÇÃO 15/18, PROCESSAR-SE-ÃO OS DOIS ESPÓLIOS NESTES AUTOS. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .*

22) 2008.0004.1565-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSE ARY ALVES DE LIMA ESPÓLIO.: NENZILDA ALVES DE LIMA . “*R.H. DEVE O CESSIONÁRIO SE HABILITAR NO FEITO E JUNTAR SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO. APÓS, LAVRE-SE AUTO DE ADJUDICAÇÃO, EM FAVOR DO CESSIONÁRIO. EXP.NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA .*

23) 2008.0005.8893-4/0 - ALVARA ESPÓLIO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARTA NEIVA DE MELO CARVALHO . “*”VISTOS ETC., MARTA NEIVA DE MELO CARVALHO, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSAO DE ALVARÁ, PARA LEVANTAR, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, TODA E QUALQUER IMPORTANCIA REFERENTE A SALDO DE PASEP, EXISTENTES EM NOME DO “DE CUJUS” FRANCISCO IVAN DE CARVALHO. (...) LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSICOES DA LEI 6.858/80 C/C DECRETO 85.845/91 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS, ANTE O BENEPLÁCITO DA*



JUSTIÇA GRATUITA. PRI FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE TARCISIO LUZ .

24) 2008.0007.2184-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: CAROLINE CITO CARNEIRO REQUERENTE.: KARINE CITO CARNEIRO REQUERENTE.: MARIA IVONE CITO CARNEIRO . “*CUMPRASE A PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 44, QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PARECER FISCAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). KARINE CITO CARNEIRO .

25) 2008.0011.1474-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: DULCE MARIA XIMENES DE MENEZES REQUERENTE.: HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA . “*R.H. MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). FERNANDA SALAZAR PRIMO DE MELO .

26) 2008.0020.0927-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE BRASIL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BRASIL CORREIA REQUERENTE.: MARIA GESA BRASIL REQUERENTE.: MARIA MARLI ESTEVES ESPÓLIO.: VALTER DE MELO BRASIL ESPÓLIO.: MARIA PEREIRA BRASIL REQUERENTE.: MARIA JOSE BRASIL REQUERENTE.: MARIA GELTA BRASIL REQUERENTE.: JOSEFA BRASIL DE ARAUJO . “*R.H. CUMPRASE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP.NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

27) 2008.0022.3439-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA IOLANDA JORGE DE SOUSA ESPÓLIO.: JOSE FRANCISCO DE SOUSA NETO . “*JUNTE-SE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS CIVÍIS DOS DECLARANTES DE FLS.13.FORTALEZA,16 DE OUTUBRO DE 2008.CLEIDE ALVES DE AGUIAR,JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). MARIA DAS MERCES SOARES .

28) 2008.0033.8585-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: DIEGO RODRIGO FERREIRA DA HORA REPR. LEGAL.: FRANCISCA RAIMUNDA DA HORA DO CARMO . “*CLS.R.H.MANIFESTARME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO.INFORME-SE O NÚMERO DO PIS DO FALECIDO E APÓS, OFICIE-SE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA QUE INFORME O VALOR EXISTENTE EM NOME DO EXTINTO A TÍTULO DE PIS/FGTS.APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO.EXP. NEC.FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 132/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE  
OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1832	1	CE/8805	1
CE/14110	1	CE/11021	2
CE/17925	3	CE/15721	4
CE/14566	5	CE/7337	6
CE/20166	7	CE/18953	8
CE/16535	8	CE/8572	9
CE/13131	10	CE/12863	11
CE/5547	12	CE/15166	13

1) 2000.0094.7776-5/0 - Nº ANTIGO: 199702184142 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ADELAIDE BANDEIRA RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAQUIM BEZERRA RODRIGUES ( FALECIDO ) HERDEIRO.: VICTOR RENO CAVALCANTE BEZERRA REP. P. S/MAE MARIA TERESA SOARES CAVAL HERDEIRO.: MARIA CLEIDE BANDEIRA BEZERRA . “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL.*” - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES , FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO , SONIA MARIA

CAVALCANTE BARBOSA .

2) 2006.0002.8951-5/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANTONIO MARTINS DE CARVALHO REQUERENTE.: ELISA MARIA MONTENEGRO CARVALHO . “*INTIME-SE A HERDEIRA DISSIDENTE PARA DIZER SE ESTÁ DE ACORDO COM OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA INVENTARIANTE.*” - INT. DR(S). RENAN MARTINS VIANA .

3) 2008.0012.8887-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: ABENILCA CABRAL LIMA ESPÓLIO.: RITA CABRAL REQUERENTE.: VALDIMARY CABRAL . “*INTIME-SE A REQUERENTE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS..*” - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR .

4) 2008.0020.6580-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE DA COSTA MARTINS REQUERENTE.: MARIA VILANI PEREIRA MARTINS . “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL..*” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

5) 2008.0024.2114-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA REQUERENTE.: SIMONE LEITE TRAJANO DE ALMEIDA . “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL..*” - INT. DR(S). FRANCISCA LEITE TRAJANO .

6) 2008.0026.7647-4/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO MARIA TEREZA GONZAGA SILVA REQUERENTE.: MARIA NADIR LIMA GONZAGA SILVA . “*INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.*” - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

7) 2008.0027.6883-2/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JUAN GARZON ALTEZ REQUERENTE.: TEREZINHA LIMA GARZON . “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL.*” - INT. DR(S). FELIPE RAMON VELASCO SALVANY .

8) 2008.0030.4997-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: LEONARDO VOLPATO REQUERENTE.: SAMUEL VICTOR VOLPATO . “*O VALOR DA CAUSA CORRESPONDE AO VALOR DO BEM A INVENTARIAR. INTIME-SE À REGULARIZAÇÃO.*” - INT. DR(S). MÁRCIA CRISTINA SILVA DE MACÊDO , VICTOR SALDANHA FONTENELE .

9) 2008.0031.2451-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO DE CASTRO REQUERENTE.: ELIVALDO MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: LUIS RICALBO MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA ELIANE DE CASTRO MOREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO WELLINGTON DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA LIONEIDE MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA DE NASARE MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: ERIDAN MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: ELINE MARTINS DE CASTRO DA SILVA ESPÓLIO.: BENEDITA TERESA MARTINS DE CASTRO . “*NA CERTIDÃO DE ÓBITO ACOSTADA ÀS FLS. 30 CONSTA DECLARAÇÃO QUE A AUTORA DA HERANÇA FALECEU NO ESTADO CIVIL DA CASADA. INTIME-SE OS REQUERENTES A INFORMAR SOBRE O CÔNJUGE SOBREVIVENTE.*” - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

10) 2008.0031.8638-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELIETE FELIPE DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: JOSE TORQUATO CAROLINO . “*O VALOR DA CAUSA CORRESPONDE AO QUANTUM A QUE SE PLEITEIA A LIBERAÇÃO. REGULARIZE-SE. OPORTUNAMENTE, APRECIAREI O PEDIDO DE GRATUIDADE.*” - INT. DR(S). ANTONIO EDNARDO BASTOS DOS SANTOS .

11) 2008.0033.3612-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCA BEZERRA E SILVA REQUERENTE.: LUCAS BEZERRA RIBEIRO . “*O VALOR DA CAUSA CORRESPONDE AO QUANTUM A QUE SE PLEITEIA A LIBERAÇÃO. REGULARIZE-SE. OPORTUNAMENTE, APRECIAREI O PEDIDO DE GRATUIDADE.*” - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA .

12) 2008.0033.4274-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: BRENA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRUNA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRUNO FERREIRA DO

NASCIMENTO REQUERENTE.: JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO. "INTIME-SE A REQUERENTE PARA ESCLARECER SE HÁ OUTROS BENS ALÉM DOS VALORES INFORMADOS NA EXORDIAL." - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

13) 2008.0033.6403-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: EIDA ZENA GALVAO LOBO REQUERENTE.: JORGE WILAME LOBO GALVAO REQUERENTE.: JOSE WILAMAR LOBO GALVAO REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA LOBO GALVAO REQUERENTE.: ZENA CLEIDE LOBO GALVAO ARAUJO . "O VALOR DA CAUSA CORRESPONDE AO QUANTUM A QUE SE PLEITEIA A LIBERAÇÃO.REGULARIZE-SE.OPORTUNAMENTE, APRECIAREI O PEDIDO DE GRATUIDADE." - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE  
MACEDO TEIXEIRA  
EXPEDIENTE Nº 151/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE  
OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1455	1	CE/9815	1
CE/12370	2	CE/12367	3
CE/3436	4	CE/2250	5
CE/11367	6	CE/9835	7
CE/8754	8	CE/10019	9
CE/8014	9	CE/8929	10
CE/19196	11	CE/5859	11
CE/15365	12	CE/18953	13
CE/16535	13	CE/12157	14
CE/2756	14		

1) 2000.0066.4888-7/0 - Nº ANTIGO: 2747570 - TOMBO: 1578 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPOLIO DE PEDRO ALBERTO MONTEIRO PEQUENO REQUERENTE.: ANTONIO SALES RIBEIRO . "AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

2) 2000.0092.3629-6/0 - Nº ANTIGO: 199602413069 - TOMBO: 2744 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: HELENA FERREIRA DE REZENDE CINTRA REQUERENTE.: OTAVIO AUGUSTO ACIOLY CINTRA . "INICIALMENTE, DEVE O INVENTARIANTE COMPROVAR O ESTADO CIVIL DO HERDEIRO ALBERTO VITOR FERREIRA CINTRA.." - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

3) 2000.0133.2574-5/0 - Nº ANTIGO: 200302744363 - TOMBO: 7625 - ADJUDICAÇÃO REQUERIDO.: MANOEL HENRIQUE BARBOSA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARIA ROSALIA LOPES BARBOSA . "INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ASSINAR TERMO DE FLS. 92.." - INT. DR(S). HENRIQUE MOTA DE AGUIAR .

4) 2005.0009.1386-5/0 - TOMBO: 8982 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: JOAO BATISTA DA SILVA FILHO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA NETO REQUERENTE.: JORGE LUIZ NOBRE DA SILVA REQUERENTE.: LIANA NOBRE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS NOBRE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO NOBRE CHAVES . "INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA APRESENTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES.." - INT. DR(S). JOSE ZILBERTO COSTA .

5) 2007.0022.0911-8/0 - TOMBO: 10410 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: ILA MARIA PAULA DE SOUSA . "AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 DIAS, A MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). WILSON FERNANDES AMORIM .

6) 2007.0029.8037-0/0 - TOMBO: 10532 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOSE SIMONE DE MESQUITA . "DEVE O

INVENTARIANTE COMPROVAR A TITULARIDADE DO IMÓVEL ARROLADO.." - INT. DR(S). LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA .

7) 2008.0006.4780-9/0 - TOMBO: 10687 - INVENTARIO REQUERENTE.: CANDIDO ALEXANDRINO NETO REQUERENTE.: CRISTINA ALEXANDRINO DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: DANIEL PIRES ALEXANDRINO BARRETO REQUERENTE.: ELECIR UCHOAS ALEXANDRINO REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA BARRETO ALEXANDRINO REQUERENTE.: JOHN PIRES BARRETO ALEXANDRINO REQUERENTE.: SIMONE UCHOA ALEXANDRINO FERRAZ REQUERENTE.: SANDRO PIRES ALEXANDRINO BARRETO REQUERENTE.: RITA MARIA BARRETO GUIMARAES LIMA REQUERENTE.: MARIA LEDA ALEXANDRINO PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA ELONEIDA BARRETO ALEXANDRINO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARRETO ALEXANDRINO CAVALCANTI REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARRETO CARVALHO REQUERENTE.: MARIA ALZONIA PIRES ALEXANDRINO REQUERENTE.: JOSE RENATO UCHOA ALEXANDRINO REQUERENTE.: GERALDO ALEXANDRINO BARRETO JUNIOR ESPÓLIO.: FRANCISCA FEITOSA ALEXANDRINO REQUERENTE.: DAVID PIRES BARRETO ALEXANDRINO . "AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR TRINTA DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO; PODENDO A PARTE, MEDIANTE PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ATENDENDO AO QUE LHE FORA DILIGENCIADO.." - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

8) 2008.0011.1451-0/0 - TOMBO: 10756 - INVENTARIO ESPÓLIO.: LUIS EVANDRO FURTADO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS COSTA FURTADO . "DEVE A INVENTARIANTE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO E ANEXAR CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DO AUTOS DA HERANÇA.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA .

9) 2008.0011.1525-8/0 - TOMBO: 10757 - INVENTARIO ESPÓLIO.: CARLOS FLAVIANO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: NUBIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA . "APÓS A REGULARIZAÇÃO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, APRECIAREI O PEDIDO DE ALVARÁ.." - INT. DR(S). ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAES , MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS .

10) 2008.0021.2588-5/0 - TOMBO: 10882 - INVENTARIO REQUERENTE.: LORENA MARIA DE SOUZA GODINHO ESPÓLIO.: MARIA JOSE DE SOUSA GODINHO . "NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE SOUZA GODINHO A HERDEIRA LORENA MARIA DE SOUZA GODINHO, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.." - INT. DR(S). ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS .

11) 2008.0025.3751-2/0 - TOMBO: 10943 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOSE LINDBERGH GOMES AVELINO REQUERENTE.: ROSAMARIA GOMES AVELINO . "AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR QUINZE DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO; PODENDO A PARTE, MEDIANTE PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ATENDENDO AO QUE LHE FORA DILIGENCIADO.." - INT. DR(S). MOACIR PERES MARTINS , SEBASTIAO PERES MARTINS .

12) 2008.0029.1302-6/0 - TOMBO: 11019 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: CICERO FERREIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA OLGA MUNIZ DE ALMEIDA . "RECEBO A INICIAL COMO INVENTÁRIO. (...) PEDIDO DE GRATUIDADE INCOMPATÍVEL COM O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, RAZÃO PELA QUAL O INDEFIRO, DEVENDO O ESPÓLIO SUPOSTAR TAL DESPESA, COMPROVANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS ATÉ O FINAL DO PRESENTE FEITO. NO MAIS, NOMEIO

**INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE CÍCERO FERREIRA DE ALMEIDA O CÔNJUGE SOBREVIVENTE MARIA OLGA MUNIZ DE ALMEIDA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO POR OCASIÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO ESTADUAL CAUSA MORTIS..** - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

13) 2008.0029.8326-1/0 - TOMBO: 11025 - INVENTARIO REQUERENTE.: ENEIDA MARIA FERREIRA GOMES FONTENELE ESPÓLIO.: FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO . **“NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO O CÔNJUGE SOBREVIVENTE ENEIDA MARIA FERREIRA GOMES FONTENELE, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO, BEM COMO ESCLARECER SE JÁ FOI INTERPOSTA AÇÃO PRÓPRIA DE CUMPRIMENTO DO TESTAMENTO REFERIDO NA PEÇA INICIAL..”** - INT. DR(S). MÁRCIA CRISTINA SILVA DE MACÊDO , VICTOR SALDANHA FONTENELE .

14) 2008.0030.4990-2/0 - TOMBO: 11021 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANTENOR VERAS REQUERENTE.: MARIA HELENA PEREIRA VERAS . **“NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE ANTENOR VERAS O CÔNJUGE SOBREVIVENTE MARIA HELENA PEREIRA VERAS, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES..”** - INT. DR(S). RONETNA PEREIRA VERAS , SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 106/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5438	1	CE/19560	1
CE/11563	1		

1) 2007.0017.7221-8/0 - TOMBO: 0435 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RAIMUNDO LUCIO PAIVA . **“DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. DEFIRO O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS, MAIS PRECISAMENTE O DEPOIMENTO PESSOAL E OITIVA DE TESTEMUNHAS, CONFORME REQUERIDO À FL. 150, DESIGNO O DIA 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, ÀS 14H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA QUAL SERÃO COLHIDOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA AUTORA, DEVENDO AS PARTES SEREM INTIMADAS PARA APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 136/2008 EM: VINTE (20) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8415	1	CE/10587	2
CE/7876	2	CE/15057	2

CE/7876	2	CE/10587	2
MG/9007	2	CE/15057	2
MG/9007	2	CE/5923	3
CE/9587	3	CE/5923	3
CE/13664	3	CE/9587	3
CE/13664	3	CE/12943	4
CE/12404	5	CE/6556	5
CE/9324	5	CE/4508	5
CE/3	5	CE/9620	6

1) 2000.0134.2749-1/0 - Nº ANTIGO: 200302832378 - TOMBO: 7237 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: EUDOCIA JOAQUINA LIMA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS.RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO.INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .

2) 2005.0007.6332-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A IMPETRADO.: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS.O PRESENTE FEITO HÁ DE SER ORDENADO.COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE DEPOIS DE PROLATADA A SENTENÇA DE FLS. 348/360, EMBORA A PARTE IMPETRANTE TENHA SE DADO POR INTIMADA ATRAVÉS DA COTA AUTURAL DE FLS.360, REFERIDA DECISÃO AINDA NÃO FOI REGISTRADA NO LIVRO COMPETENTE E NEM MESMO PUBLICADA.ADEMAIS, HÁ AINDA A JUNTADA DA COMUNICAÇÃO DA 3ª CÂMARA CÍVEL QUE DECIDIU POR CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE Nº 2006.0010.6759-1/0 ÀS FLS.380, A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO ÀS FLS. 392 E SEGUINTE, PELA IMPETRANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A, COMO TAMBÉM, ENCONTRA-SE SOLTO NA CONTRACAPA DOS AUTOS A INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE QUE INTERPÔS EM MAIO DE 2006, AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA POR MIM PROFERIDA NESSES AUTOS.PARA OEDENAR O FEITO: 1) DETERMINO, QUE A SECRETÁRIA DA VARA DESCONSIDERE A INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRA SOLTA NA CONTRACAPA DOS AUTOS, JÁ QUE O AGRAVO DE INSTRUMENTO ALI REFERIDO JÁ FOI JULGADO PELA 3ª CÂMARA CÍVEL DO ÉGREGIOTRIBUNAL DE JUSTIÇA; 2) DETERMINO, O REGISTRO E A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA SENTENÇA, JÁ QUE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO TITULAR DESTA VARA ESPECIALIZADA AINDA NÃO FORAM DA MESMA INTIMADOS; 3) DETERMINO POR FIM , A SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO DA EMPRESA IMPETRANTE, ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS DILIGÊNCIAS ORA DETERMINADAS. INT.E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , SACHA CALMON NAVARRO COELHO , NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA , SACHA CALMON NAVARRO COELHO .

3) 2005.0013.1215-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA . **“SENTENÇA - PARTE FINAL DA SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, ATENDO AOS PARADIGMAS LEGAIS, DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAS ORIENTADORES DA MATÉRIA EM APREÇO, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO NA EXORDIAL POR JOÃO RICARDO**



GOMES DE OLIVEIRA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, POR ESTAR DEVIDAMENTE CARACTERIZADO O FATO CONSUMADO. POR FIM, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DO AUTOR E, QUE ARBITRO, CONSOANTE A PRECISAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO (ART. 20, § 4º, DO CPC), EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA. DEIXO DE SUBMETER À DECISÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, POR VISLUMBRAR QUE A CONDENAÇÃO NÃO POSSUI REPERCUSSÃO FINANCEIRA, QUE VENHA A ULTRAPASSAR AO VALOR CERTO DE 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO ART. 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , ELIZABETE COSTA FERREIRA DE OLIVEIRA , CROACI AGUIAR , NIEVIS CHRISTIANNE ISRAEL DOS SANTOS , ELIZABETE COSTA FERREIRA DE OLIVEIRA , NIEVIS CHRISTIANNE ISRAEL DOS SANTOS .

4) 2005.0020.7428-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: EMLURB - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO IMPETRANTE.: LIMPTUDO - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS.RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA .

5) 2006.0004.5785-0/0 - TOMBO: 10887 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA CATRI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL DO CEARA IMPETRANTE.: UNIDADE CEARENSE DE IMAGEM LTDA . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS.PREAMBULARMENTE, FIRMO COMPETÊNCIA QUE ME FOI ATRIBUÍDA EM VIRTUDE DA LEI Nº 13.891/2007 E DOS PROVIMENTOS Nº 03 E 04, DE 2007, REFERENDADO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS. EM Apreciação A PETIÇÃO AUTURAL DE FLS. 205/206, DEFIRO O PEDIDO NELA FORMULADO PARA DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO À COELCE, COMUNICANDO-LHE O INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 139/153. EMPÓS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA A IMPRESCINDÍVEL AUDIÊNCIA MINISTERIAL. INT. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO , ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS , FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS , OTHONIEL SILVA MARTINS , PROCURADOR JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA .

6) 2007.0001.1766-6/0 - ANULATORIA REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES AUTOR.: RISELIA MAIA DE ANDRADE . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS.DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE JUNHO DE 2008. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DA SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080." - INT. DR(S). SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUIZA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 137/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14471	1	CE/3	1
CE/5800	2	CE/16980	2

CE/4622	3	CE/10608	3
CE/10587	4	CE/7876	4
CE/15057	4	CE/17356	5

1) 2000.0120.0117-2/0 - Nº ANTIGO: 200202127478 - TOMBO: 5695 - ANULATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE AUTOR.: FRANCISCO FLAVIO SILVEIRA GOMES REU.: DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS.SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL.181, VENHAM OS RÉUS SE MANIFESTAREM. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , PROCURADOR FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA .

2) 2000.0126.4792-7/0 - Nº ANTIGO: 200402693990 - TOMBO: 12191 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO GREGORIO CELESTINO REQUERENTE.: PEDRO FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: MAURINO NOBRE DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ALMEIDA BEZERRA . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL Nº 13.891 DE 25/05/2007 E, CONSIDERANDO MAIS OS TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS Nº 03 DE 22/06/2007 E Nº 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, APÓS REALIZADA A PUBLICAÇÃO DESTE, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO LANÇADO O PARECER MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO , NEWTON FONTENELE TEIXEIRA .

3) 2000.0126.5300-5/0 - Nº ANTIGO: 200302163085 - TOMBO: 7811 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FATIMA MARIA PESSOA LIMA . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL Nº 13.891 DE 25/05/2007 E, CONSIDERANDO MAIS OS TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS Nº 03 DE 22/06/2007 E Nº 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, APÓS REALIZADA A PUBLICAÇÃO DESTE, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO LANÇADO O PARECER MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , LUIZ ANTONIO LIMA .

4) 2005.0007.6332-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "SENTENÇA - PARTE FINAL DA SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, E COM ESTEIO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA ENCAMPADOS, EXTINGO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, VI DO CPC, EM RELAÇÃO AO SR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E CONCEDO A SEGURANÇA PARA DETERMINAR EM DEFINITIVO AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA QUE SE ABSTENHA DE LANÇAR, INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA A EXECUTAR OS DÉBITOS RELATIVOS À COBRANÇA PELO USO DO SOLO URBANO, INCLUSIVE SUBSOLO E ESPAÇO AÉREO, INTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.744/

03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, REFERENTES A PERÍODOS PASSADOS E FUTUROS, BEM COMO DE NEGAR CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS EM FAVOR DA IMPETRANTE, CASOS OS ÚNICOS ÓBICES PARA TANTO CONSISTAM NOS DÉBITOS DA REFERIDA EXAÇÃO, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA AS FLS. 169/172. DETERMINO, POR FIM, À SECRETÁRIA DESTE JUÍZO QUE PROCEDA À REORGANIZAÇÃO E RENUMERAÇÃO DOS AUTOS, PARA SANAR A OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS DE PEÇAS, FATO INICIALMENTE CONSTATADO NO DESPACHO DE FL. 265 E NOVAMENTE VERIFICADO POR OCASIÃO DO COMPULSAR DE AUTOS QUE PRECEDEU ESTA SENTENÇA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). SEM CUSTAS, NA FORMA DA PORTARIA Nº 25/2008, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. NOTIFIQUE-SE, COM URGÊNCIA, A AUTORIDADE IMPETRADA, PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ, NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA.

5) 2008.0029.0242-3/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: ANTONIO HELIO MARQUES JUCA REQUERIDO.: EDILSON ALVES SAMPAIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO VALMIR DE ARAUJO. "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. AUTUE-SE EM APENSO, CERTICANDO-SE O OFERECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO PRINCIPAL. PROCESSE-SE NA FORMA DO ART. 261 DO CPC, SEM SUSPENSÃO DO PROCESSO, OUVINDO-SE O AUTOR EM 05 (CINCO) DIAS. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 168/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1832	1	CE/14617	2
CE/8367	3	CE/13798	4
CE/3	4	CE/6593	5
CE/13821	6	CE/5864	6
CE/15566	6	CE/3	6
CE/13081	6	CE/15800	7
CE/7851	7	CE/14533	7
CE/7088	8	CE/15672	9
CE/3	9	CE/6610	9
CE/15397	10	CE/10341	10
CE/5496	10	CE/3	10
CE/8767	11	CE/3	11
CE/3	11	CE/2955	12
CE/1476	12	CE/3	12
CE/8767	13	CE/11664	14
CE/8767	15	CE/10346	15
MP	16	CE/8767	17
CE/7013	18	CE/3274	18
CE/7013	19	CE/3274	19
CE/12660	20	CE/18332	21

1) 2000.0116.9822-6/0 - Nº ANTIGO: 200102452300 - TOMBO: 4344 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE REQUERENTE.: JOAO PAULA RODRIGUES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS." - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES.

2) 2000.0117.7234-5/0 - Nº ANTIGO: 200102526575 - TOMBO: 4501 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: OTHINIEL MELO DOS SANTOS. "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 89/94 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). ANDRE LUIZ JORGE NERES.

3) 2000.0130.7141-7/0 - Nº ANTIGO: 200402752155 - TOMBO: 12488 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA. "COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, VERIFICO QUE DEIXOU A PARTE AUTORA DE JUNTAR AOS AUTOS QUALQUER DOCUMENTO QUE EMBASE SUAS ALEGAÇÕES, PELO QUE DETERMINO A SUA INTIMAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SUPRA AS REFERIDAS IRREGULARIDADES, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS.

4) 2000.0137.3692-3/0 - Nº ANTIGO: 200402245741 - TOMBO: 6724 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: PEDRO NOLASCO TEIXEIRA DE FREITAS. "REMANESCEM DÚVIDAS NESTE FEITO QUANTO A EFETIVA REALIZAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES; É QUE ÀS FLS. 119 DIZ O MUNICÍPIO PROMOVIDO QUE NA REALIDADE A PARTE AUTORA DESISTIU DO FEITO AO QUITAR O DÉBITO EXISTENTE. DE OUTRO PONTO, PERMANECE AQUIA QUERELA NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DAS PARTES. IMPÔE-SE, POIS, VENHAM OS QUERELANTES ESCLARECER PARA ESTE JUÍZO OS PONTOS EM DÚVIDA ACIMA MENCIONADOS." - INT. DR(S). GUSTAVO COSTA LEITE MENESES, PROCURADOR CLAIRTON JESUINO DA COSTA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

5) 2000.0138.2701-5/0 - Nº ANTIGO: 200402335872 - TOMBO: 6824 - ANULATÓRIA AUTOR.: ALOISIO RODRIGUES DE MELO REU.: DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. "(...) ASSIM, DIANTE DA FALTA DE INTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, HEI POR BEM DECRETAR-LHE A EXTINÇÃO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267 INCISO III DO CPC." - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA.

6) 2000.0139.0386-2/0 - Nº ANTIGO: 200402412770 - TOMBO: 6914 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: BURGOS & LINHARES COMERCIO DE CALCADOS LTDA IMPETRADO.: DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, DENEGO A SEGURANÇA. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ)." - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, ANTONIO CLETO GOMES, DANIELE JUCA SILVEIRA, PROCURADOR MIGUEL ROCHA NASSER HISSA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO, FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO.

7) 2005.0002.3575-1/0 - TOMBO: 7624 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA IMPETRADO.: SERV NAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR. "INTIME-SE A EMPRESA CITADA - SERV NAC TERCEIRIZAÇÕES LTDA. SOBRE A PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DE FL. 170, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, ANTE A DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO §4º DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). FABIANO SILVA TAVORA, FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA.



8) 2005.0013.8880-2/0 - TOMBO: 14549 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARÁ AUTOR.: MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA VIR PROMOVER A CITAÇÃO DA LITISCONSORTE PASSIVA NECESSÁRIA, NOS TERMOS REQUERIDOS NO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 419/424."* - INT. DR(S). ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

9) 2005.0014.3174-0/0 - TOMBO: 14591 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FATIMA ANTONIA DOS SANTOS ALVES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . *"DESPACHO DE FL. 105: NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. DESPACHO DE FL.120: NESTA DATA TOMO CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA. MANTENHO INALTERADA A DECISÃO VERGASTADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS...."* - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , PROCURADOR DÉBORA CORDEIRO LIMA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO, ROXANE BENEVIDES ROCHA .

10) 2005.0019.8277-1/0 - TOMBO: 14849 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS NUNES FILHO REQUERENTE.: EVANDRO DANTAS SILVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES REQUERENTE.: FERNANDO HUGO MACEDO ESMERALDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ANTONIO MIGUEL PEREIRA REQUERENTE.: CARLOS MEIRELES PASSOS NETO REQUERENTE.: DEUSDETE XIMENES DE BARROS REQUERENTE.: DJAIR JOSE SILVA MENDES REQUERENTE.: ANTONIO RONALDO DO NASCIMENTO E SILVA REQUERENTE.: ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE . *"NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS."* - INT. DR(S). ANA CAROLINE BENTO MACIEL , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , PROCURADOR ARIANO MELO PONTES.

11) 2006.0002.9235-4/0 - TOMBO: 15462 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC REQUERENTE.: MARIA LUIZA SERAFIM DA SILVA . *"NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS - PROCURADORA DO IPEC, PROCURADOR ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA - PROCURADOR DO ESTADO.

12) 2006.0004.9478-0/0 - TOMBO: 15554 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM REQUERENTE.: LUIS RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ IVAN ORIA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TARCISIO DE FREITAS FAÇANHA REQUERENTE.: WALMIR XAVIER DE LIMA REQUERENTE.: PAULO LIMA DA COSTA . *"NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS."* - INT. DR(S). MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO , ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS ,

PROCURADOR DÉBORA CORDEIRO LIMA .

13) 2006.0011.8173-4/0 - TOMBO: 15917 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: SEBASTIANA XIMENES MARTINS VERAS . *"DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2006.0025.7635-0/0 - TOMBO: 16536 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRANTE.: MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE STUDART . *"(...) SENDO ASSIM, INTIME-SE A ADVOGADA DA IMPETRANTE PARA VIR PROMOVER A NOTIFICAÇÃO DO DERT, TRAZENDO CÓPIA PARA ACOMPANHAR O MANDADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."* - INT. DR(S). ERMELINNE LETICIA DE ARAGAO XIMENES .

15) 2007.0001.6284-0/0 - TOMBO: 16836 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO LEANDRO PINTO REQUERENTE.: LAURA MARIA GARCIA BITU PINTO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ . *"(...) ASSIM SENDO, HEI POR BEM INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIGA AO AUTOR QUE FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

16) 2007.0021.8124-8/0 - TOMBO: 9430 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDA DE JESUS SOUZA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC . *"(...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A INICIAL NA FORMA PREVISTA NO ART. 295, INCISO IV DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A IMPETRANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS POR SE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUIS ATILA DE HOLANDA BEZARRA.

17) 2007.0033.3981-3/0 - TOMBO: 9869 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO BISERRA REQUERENTE.: MARIA NAZARE NUNES BESERRA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/44 E 66/75."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2008.0007.2631-8/0 - TOMBO: 10202 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIABE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ REQUERENTE.: MANUEL GREGORIO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA DE FATIMA FERNANDES FREIRE REQUERENTE.: VERA LUCIA MATIAS BITU . *"CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 1348/2008, DA LAVRA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS (FL. 35), BEM COMO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 253 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO SEJAM OS CAUSÍDICOS DOS AUTORES INTIMADOS PARA PROVIDENCIAR CERTIDÃO NARRATIVA DOS FEITOS MENCIONADOS (FLS. 36/47), CONSTANDO PARA TANTO O OBJETO E CAUSA DE PEDIR...."* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA .

19) 2008.0007.2643-1/0 - TOMBO: 10203 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON GOMES MOREIRA REQUERENTE.: JOAO BATISTA MEDEIROS MENEZES REQUERENTE.: JOSE TARCISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RAMALHO BEZERRA REQUERENTE.: MARIA ELISETE SANTANA MOREIRA . *"CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 1332/2008, DA LAVRA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS (FL. 32), BEM COMO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 253 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO SEJAM OS CAUSÍDICOS DOS AUTORES INTIMADOS PARA PROVIDENCIAR CERTIDÃO NARRATIVA DOS FEITOS MENCIONADOS (FLS. 33/36), CONSTANDO PARA TANTO O OBJETO E CAUSA DE PEDIR...."* - INT. DR(S). FRANCISCO



JOSE GOMES DA SILVA , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA .

20) 2008.0017.6382-9/0 - TOMBO: 10843 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE AIRTON MORAIS DE FREITAS . "(...) A MATÉRIA, PORTANTO, ENCONTRA-SE ALCANÇADA PELA NORMA DO ARTIGO 467 DO CÓDIGO CIVIL DE RITOS - COISA JULGADA - RAZÃO PORQUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, SEM ANÁLISE DE MÉRITO." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

21) 2008.0023.6711-0/0 - TOMBO: 11866 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANA PAULA DE LIMA BARBOSA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . "(...) ISTO POSTO, TRATANDO-SE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, A QUAL, SEGUNDO O ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVE SER DECLARADA DE OFÍCIO, RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SERVIÇO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM JUDICIAL DA COMARCA DESTA CAPITAL PARA ENCAMINHAMENTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-TJCE...." - INT. DR(S). EDUARDO JOSÉ DE LIMA BARBOSA .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 170/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/2926	2
CE/3	3	CE/14841	4
CE/3	4	CE/14119	4
CE/15380	5	CE/14719	6
CE/10641	6	CE/8231	7
CE/10346	8	CE/3	9
CE/1786	10	CE/8767	11
CE/8767	12		

1) 2000.0066.7538-8/0 - Nº ANTIGO: 2776189 - TOMBO: 778 - ORDINARIA REQUERENTE.: CELIO JOSE SARAIVA REQUERENTE.: CLEBER TEIXEIRA ALVES REQUERENTE.: DELANY GURGEL DO VALE SOUZA REQUERENTE.: GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE DE ALENCAR REQUERENTE.: JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO REQUERENTE.: JOAO PAULO DE MARIA SOARES REQUERENTE.: JOAO HONORATO NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DIOGENES PAIVA REQUERENTE.: VERA LUCIA HERBSTER FERRAZ PEIXOTO REQUERENTE.: SUAREZ BRAGA CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA JOSE FACANHA DE OLIVEIRA . "INTEME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE A PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DE FL. 512, FORMULADA PELA SEGUNDA PROMOVENTE, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO FORMULADA PELA SEGUNDA PROMOVENTE, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, ANTE A DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO §4º DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..." - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

2) 2000.0092.9164-5/0 - Nº ANTIGO: 200402637968 - TOMBO: 7186 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE BEZERRA LIMA . "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.184/191 E 206/217 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ..." - INT. DR(S). CERITA ARAUJO BARBOSA .

3) 2000.0094.2371-1/0 - Nº ANTIGO: 200402656059 - TOMBO: 7208 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ELINETY DA SILVA PEREIRA . "INTEME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, RECOLHER OS HONORÁRIOS PERICIAIS, QUE FIXO EM R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), NOS TERMOS DA SÚMULA 232 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA..." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LÚCIA FIALHO COLARES - PROCURADORA DO ESTADO.

4) 2000.0129.4318-6/0 - Nº ANTIGO: 200302413855 - TOMBO: 5939 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE LUCIANO DE SOUSA - ME IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: MARIA DE LOURDES AGUIAR FERREIRA GOMES IMPETRANTE.: Pousada Imperial Praia Ltda Impetrante.: Rede Administracao Hoteleira Ltda Impetrante.: RM HOTEIS E TURISMO LTDA . "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 143/150 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO AS PARTES ADVERSAS SEREM INTIMADAS PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTAS AOS RECURSOS, ABRA-SE VISTA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA..." - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES , PROCURADOR JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA - PROCURADOR DO MUNICIPIO, DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

5) 2000.0132.5357-4/0 - Nº ANTIGO: 200302682066 - TOMBO: 6214 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ETTUSA REQUERENTE.: DIGITAL ALARMES E MONITORAMENTO ELETRONICO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE . "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 137/143 E 145/151 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ..." - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

6) 2000.0137.8844-3/0 - Nº ANTIGO: 200402297288 - TOMBO: 6784 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,SERVICO PUBLICOS E CIDADANIA DE FO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE REQUERENTE.: JOSE ROCHA FRANCO NETO REQUERENTE.: CAMILA PINHEIRO SALES REQUERENTE.: BRAZ FERREIRA MATOS REQUERENTE.: JOSE ZILTAMIR MACIEL NOGUEIRA REQUERENTE.: TEREZINHA DA FROTA LEITE CABRAL REQUERENTE.: MANOEL DOMINGOS FERREIRA . "RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS. 500/505 E 507/513 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ..." - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

7) 2005.0004.6140-9/0 - TOMBO: 7447 - ORDINARIA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: INACIA VANY BONFIM PITA REQUERIDO.: DERT-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . "DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO DE FLS. 186/194, POSTO QUE INTEMPESTIVA, POIS A SENTENÇA FOI PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA QUE CIRCULOU NO DIA 18 DE MARÇO DE 2008 (TERÇA-FEIRA), TENDO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO SE ENCERRADO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2008, TENDO O PRIMEIRO PROMOVIDO INTERPOSTO RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO DIA 7 DE MAIO DE 2008. PROCEDA A

SECRETARIA DA VARAAO DESENTRAMENTO DO RECURSO DE FLS. 186/194, BEM COMO DA PROCURAÇÃO DE FL. 195, E SUA ENTREGA AO DR. RICARDO FILGUEIRAS ROCHA, OAB-CE Nº 18.393, CERTIFICANDO A SECRETARIA O OCORRIDO NOS AUTOS. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 174/183 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). VANILDO CUNHA DE CARVALHO FILHO .

8) 2006.0012.9955-7/0 - TOMBO: 8421 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARIA VIRGINIO DE BRITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 73/93 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2007.0008.4269-7/0 - TOMBO: 9076 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA . “ RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 183/191 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

10) 2008.0006.8638-3/0 - TOMBO: 10198 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA) REQUERENTE.: TERESINHA CELIA VITORINO SAMPAIO . “ O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO SERÁ APRECIADO, E A MEDIDA CONCEDIDA - NAS HIPÓTESES LEGAIS AUTORIZADORAS DA SÚPLICA ANTECIPATÓRIA - DEPOIS DE OUVIDA A PARTE CONTRÁRIA, SEM QUE ISSO IMPORTE EM INUTILIDADE DA MEDIDA, DAÍ PORQUE HÁ DE SE DAR PRIORIDADE À FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. VALE RESSALTAR, A PROPÓSITO, A ADVERTÊNCIA DE SÉRGIO SAHIONE FADEL, NO SENTIDO DE QUE, EM SE CUIDANDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A REGRA “É A DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DE RÉU, DISPENSÁVEL APENAS DIANTE DA PROBABILIDADE AFETIVA DA PERDA OU FRUSTRAÇÃO DO DIREITO POSTULADO, SE O PROVIMENTO NÃO FOR DESDE LOGO EXPEDIDO” (ANTECIPAÇÃO DA TUTELA NO PROCESSO CIVIL, SÃO PAULO, DIALÉTICA, 1998, P.53). CITE-SE, POIS, O ENTE PÚBLICO PROMOVIDO PARA APRESENTAR DEFESA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 188 E 285 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE IGUALMENTE A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO. .” - INT. DR(S). EDNARDO SAMPAIO LIMA .

11) 2008.0027.4824-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA MARQUES DE SOUSA . “ NO PRESENTE CASO, ALÉM DE NÃO SE ENQUADRAR UMA DESSAS HIPÓTESES, NÃO VISLUMBRO DE PRONTO A RAZOABILIDADE DA TESE JURÍDICA INVOCADA ; A CHAMADA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO ;, POIS ALÉM DO FATO DE EXISTIR ATUALMENTE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOLIDÁRIO, DELE PARTICIPANDO OS INATIVOS, O ATO ADMINISTRATIVO DE APOSENTADORIA É COMPLEXO, A EXIGIRA CONCLUSÃO DAS ETAPAS LEGAIS PARA A FRUIÇÃO DE TODOS OS SEUS EFEITOS, NÃO SE PODENDO FORÇAR UM SUPOSTO (E DUVIDOSO) DIREITO AO NÃO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ANTES DE PERFECTIBILIZADO O ATO. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2008.0028.4020-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO

DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA . “ NO PRESENTE CASO, ALÉM DE NÃO SE ENQUADRAR UMA DESSAS HIPÓTESES, NÃO VISLUMBRO DE PRONTO A RAZOABILIDADE DA TESE JURÍDICA INVOCADA ; A CHAMADA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO ;, POIS ALÉM DO FATO DE EXISTIR ATUALMENTE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOLIDÁRIO, DELE PARTICIPANDO OS INATIVOS, O ATO ADMINISTRATIVO DE APOSENTADORIA É COMPLEXO, A EXIGIR A CONCLUSÃO DAS ETAPAS LEGAIS PARA A FRUIÇÃO DE TODOS OS SEUS EFEITOS, NÃO SE PODENDO FORÇAR UM SUPOSTO (E DUVIDOSO) DIREITO AO NÃO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ANTES DE PERFECTIBILIZADO O ATO. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA. .” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 570/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1	CE/5031	2
CE/11821	2	CE/12949	2
CE/13294	2	CE/7737	2
PE/12927	3	CE/8047	4
CE/12660	5	CE/13165	6
CE/13511	6	CE/12660	7
CE/10042	8	CE/3	8
CE/15791	8	CE/4385	9
CE/13793	10	CE/3	10
CE/3	10	CE/3	10
CE/5506	11	CE/3	11
CE/10555	12	CE/10641	12
CE/3	12	CE/3	12
CE/15721	13	CE/10346	14
CE/9328	15	CE/11397	16
CE/3	17	MP	18
CE/4324	19	CE/16272	20

1) 2000.0103.2000-9/0 - Nº ANTIGO: 199902195440 - TOMBO: 2042 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MANOEL FERNANDES GADELHA . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. PROC.DO ESTADO - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

2) 2000.0107.4662-6/0 - Nº ANTIGO: 200002085747 - TOMBO: 2802 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MESQUITA DO BONFIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MILTON OQUENDO RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA AGLAURI ROCHA BARBOSA REQUERENTE.: RAIMUNDA CELY ARAUJO BORGES REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES LOPES REQUERENTE.: MARIA LUCIA PEIXOTO RAMOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACHADO BESSA . “DESPACHO: R.H. AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. 216/222. APOS, DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. DR. EUGENIO DE CASTRO VIEIRA.” - INT. DR(S). ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA , BEATRIZ REGO XAVIER , CYNARA MONTEIRO MARIANO , MARILIA CRUZ MONTEIRO , PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA .

3) 2000.0110.3370-4/0 - Nº ANTIGO: 200002373386 - TOMBO: 3316 - DECLARATORIA INEXISTENTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA ADVOGADO (SEM OAB): JULIO CESAR SOARES DA SILVA REQUERENTE.: RODOVIARIA SCHIO LTDA . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE PAGAR, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10%, EM CONFORMIDADE COM



*O ART. 475 - J, DO C.P.C.* - INT. DR(S). NEÍLSON DOS PRAZERES ROCHA BARROS DA SILVA .

4) 2000.0115.0366-2/0 - Nº ANTIGO: 200102257426 - TOMBO: 4863 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERENTE.: JOAO BOSCO BEZERRA DO VALE REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DRA. MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM - PROC. DETRAN E INT. PROC. ETTUSA - DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.*” - INT. DR(S). ARI DA COSTA AGRA .

5) 2000.0118.1661-0/0 - Nº ANTIGO: 200102570906 - TOMBO: 5831 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM IMPETRANTE.: GERALDO TEIXEIRA DE MATOS . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR - PROC. ESTADO.*” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

6) 2000.0118.5914-9/0 - Nº ANTIGO: 200102613478 - TOMBO: 5954 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRANTE.: JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA - PROC. AMC E INT. PROC. DETRAN.*” - INT. DR(S). ANA ZELIA CAVALCANTE MARQUES , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR .

7) 2000.0121.2635-8/0 - Nº ANTIGO: 200202252841 - TOMBO: 6636 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSEL JULIO RIBEIRO . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. PROC. GERAL DO ESTADO.*” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

8) 2000.0130.9493-0/0 - Nº ANTIGO: 200302545034 - TOMBO: 8645 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CLOVIS SOARES REQUERENTE.: RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA REQUERENTE.: LUIZ DA SILVA CARNEIRO REQUERENTE.: JOAO DE DEUS CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MOURA . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. PROC. ESTADO - DR. JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.*” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

9) 2000.0133.8231-5/0 - Nº ANTIGO: 200302793267 - TOMBO: 9751 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC IMPETRANTE.: MARIA ETIENE AUSTREGESILIO DE AMORIM BATISTA . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DRA. MARISLEY PEREIRA BRITO - PROC. AMC E INT. DR. JOSE COELHO MAIA FILHO - PROC. DETRAN.*” - INT. DR(S). MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO .

10) 2000.0134.0191-3/0 - Nº ANTIGO: 200302810277 - TOMBO: 9772 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: LUCIANO DA SILVA RODRIGUES . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.*” - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , PROCURADOR DO DERT - LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADOR DO

DETRAN - JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO, PROCURADOR DA AMC - MARISLEY PEREIRA BRITO.

11) 2000.0134.1123-4/0 - Nº ANTIGO: 200302818340 - TOMBO: 9870 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROSALIA OLIVEIRA LUCENA . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. PROC. ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.*” - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA , PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

12) 2000.0134.1807-7/0 - Nº ANTIGO: 200302824235 - TOMBO: 9904 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO CESAR PEREIRA DE NASCIMENTO . “*DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. PROC. DETRAN - MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM E INT. PROC. DERT - LUCIA MARIA CRUZ SOUSA.*” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , PROCURADOR DO DETRAN - MARIA DE FÁTIMA COSTA SIDRIM, PROCURADOR DO DERT - LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA.

13) 2006.0008.3890-0/0 - TOMBO: 14929 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LUCIA MARIA MOURA . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, E TUDO O MAIS PERFUNTORIAMENTE EXAMINADO, INDEFIRO O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR, ORA FORMULADO NESTES AUTOS. INTIME-SE A EQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. 56/102. PROCURADOR DO ESTADO ; DR. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.*” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

14) 2006.0017.5036-4/0 - TOMBO: 14700 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ZAÍLA CORREIA FERREIRA . “*DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A CERTIDAO DE DECURSO DE PRAZO E DESPACHO DE FLS. 112. APOS A PUBLICACAO, VOLTEM-ME OS PRESENTES AUTOS CONCLUSOS PARA DECISAO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INT. DR. ARIANO MELO PONTES - PROC. ESTADO.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

15) 2006.0022.7737-9/0 - TOMBO: 14979 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALDECI BARBOSA BARROS . “*DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*” - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA LIMA .

16) 2006.0023.1910-1/0 - TOMBO: 15051 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, E TUDO O MAIS PERFUNTORIAMENTE EXAMINADO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ORA FORMULADO NESTES AUTOS. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. PROCURADOR DO ESTADO - DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA.*” - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

17) 2006.0025.0326-3/0 - TOMBO: 15147 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: DAMIÃO ROQUE PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: R.H. DECLARO A REVELIA DO PROMOVIDO, MAS SEM OS EFEITOS DA CONFISSAO, EM FACE DA INDISPONIBILIDADE DO DIREITO EM QUESTÃO. TRATANDO-SE, NESTE PROCESS, DE MATERIA TAO-SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. . PROCURADOR DO ESTADO ; DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA



TAVORA.

18) 2006.0025.8053-5/0 - TOMBO: 15123 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FELIX . “DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. DECORRIDO O PRAZO, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. INTIME-SE: PROCURADOR DO ESTADO ç DR. LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA SOARES ALENCAR.

19) 2006.0028.0418-2/0 - TOMBO: 15198 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLARICE DE SOUZA ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, E TUDO O MAIS PERFUNCTORIAMENTE EXAMINADO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ORA FORMULADO NESTES AUTOS. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PROCURADOR DO ESTADO ç DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.” - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO .

20) 2008.0027.2117-8/0 - TOMBO: 17002 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CONSULGAL BRASIL - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTAO LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PREURBIS IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL . “DESPACHO: SEM EMBARGO DA ARGUMENTACAO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS. MANTENHO A DECISAO QUE DEFERIU OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANECO CONVICTA DE SUA JUSTICA. OUTROSSIM, ABRAM-SE VISTA DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA FINS DE DIREITO. INT. PROC. MUNICIPIO - DR. PEDRO SABOYA MARTINS.” - INT. DR(S). THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 571/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14835	1	CE/13234	1
CE/10024	2	CE/3	2
CE/11768	3	CE/9375	4
CE/9375	5	CE/9375	6
PI/11708	7	CE/12660	8
CE/13506	9	CE/14837	9
CE/8767	10	CE/12660	11
CE/9375	12	CE/3	12
CE/9375	13	CE/3	13
CE/8367	14	CE/11856	15
CE/8990	16	CE/6427	16
CE/3	16	CE/11951	17
CE/3	17	CE/13841	18

1) 2000.0087.4324-0/0 - Nº ANTIGO: 200402563786 - TOMBO: 11902 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: EDVALDO JOSE SANTANA FLEXA . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE INT. PROC. ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.” - INT. DR(S). DANIELLE GURGEL LIMA , LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO .

2) 2000.0089.0203-9/0 - Nº ANTIGO: 200402585496 - TOMBO: 11844 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV REQUERIDO.: FUNDACAO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERENTE.: ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.” - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , PROCURADOR DA FUNECE - PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA.

3) 2000.0130.2814-7/0 - Nº ANTIGO: 200402746201 - TOMBO: 12395 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE ALDECIO LIMA GADELHA . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA - PROC. ESTADO.” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2000.0131.0020-4/0 - Nº ANTIGO: 200502002930 - TOMBO: 12315 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO SR COMANDANTE GERAL DO CORPO DE MOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE ROBERTO BENTO DA SILVA . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA - PROC. ESTADO.” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

5) 2000.0131.1914-2/0 - Nº ANTIGO: 200502005530 - TOMBO: 12558 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE VALDO DE ALMEIDA . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES - PROC. ESTADO.” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

6) 2000.0131.1998-3/0 - Nº ANTIGO: 200502005769 - TOMBO: 12559 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARCIO JOSE DO NASCIMENTO . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. PROC. ESTADO - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA.” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

7) 2000.0137.2460-7/0 - Nº ANTIGO: 200402233409 - TOMBO: 10940 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAQUIM GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES FILHO . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.” - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO .

8) 2000.0137.5798-0/0 - Nº ANTIGO: 200402266811 - TOMBO: 11012 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE ARAGAO JUNIOR IMPETRANTE.: MARCOS AURELIANO COSTA DA SILVA IMPETRANTE.: REGINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: JOSE GERALDO DOS SANTOS . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA - PROC. ESTADO.” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

9) 2000.0138.2847-0/0 - Nº ANTIGO: 200402337344 - TOMBO: 11226 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DRA. ILIA FREIRE FERNANDES BORGES- PROC. ESTADO.” - INT. DR(S). FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE , WILSON MARQUES DE MATOS .

10) 2000.0138.4715-6/0 - Nº ANTIGO: 200402356063 - TOMBO: 11335 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ISOLDA GRANJEIRO TEIXEIRA . “DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2000.0140.4939-3/0 - Nº ANTIGO: 200402558405 - TOMBO:

12011 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FLAVIO ANDRE MARQUES BORGES IMPETRANTE.: JOSE VALDEMIRO MARQUES DE SOUZA IMPETRANTE.: JANILSON ALVES PEREIRA IMPETRANTE.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR IMPETRANTE.: ANTONIO ALEXANDRE DE MENEZES GOMES . "DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. PROC. ESTADO - DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

12) 2003.0009.0930-6/0 - Nº ANTIGO: 0 - TOMBO: 12632 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: LUIZ PIMENTEL BATISTA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE PRACA . "DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA - PROC. ESTADO." - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , PROCURADOR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

13) 2003.0013.6339-0/0 - Nº ANTIGO: 0 - TOMBO: 12672 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE JACINTO SOBRINHO . "DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE." - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , PROCURADOR CROACI AGUIAR.

14) 2005.0001.7394-2/0 - TOMBO: 12923 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA . "DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. MARIA LUCIA FIALHO COLARES - PROC. ESTADO." - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

15) 2005.0002.2062-2/0 - TOMBO: 12552 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: PEDRO MOREIRA DA SILVA . "DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. PROC. ESTADO - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA." - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA .

16) 2005.0003.1745-6/0 - TOMBO: 12664 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO BRANDAO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA REQUERENTE.: JOSE ANASTACIO DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA ALVES . "DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE." - INT. DR(S). MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO , MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO , PROCURADOR DO ESTADO - DEBORA AGUIAR DA SILVA.

17) 2005.0003.9731-0/0 - TOMBO: 12734 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ILDENOR DAVID SALES . "DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE." - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO , PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

18) 2005.0009.6332-3/0 - TOMBO: 12970 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE FERREIRA DOS SANTOS . "DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA - PROC. ESTADO." - INT. DR(S). FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES  
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 228/2008 EM: VINTE (20) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12151	1	CE/4131	1

CE/11397	2	CE/3	2
CE/9663	3	CE/14714	4
CE/11553	4	CE/15314	4
CE/14041	4	CE/15786	5
CE/15783	5	CE/14741	6
CE/11768	6	CE/8767	7
CE/13461	8	CE/10346	9
CE/12923	10	CE/12780	10
CE/17851	11	CE/15154	12
CE/8767	13	CE/12414	14
CE/19820	14	CE/9648	15

1) 2000.0128.0860-2/0 - Nº ANTIGO: 200402715896 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: WALTER MARINHO & CIA LTDA . "SENTENÇA: ... DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A RESTITUIR À REQUERENTE OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, A TÍTULO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE NOVEMBRO DE 1999 E DEZEMBRO DE 2002, TOTALIZANDO R\$ 8.394,44 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO, EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 475, §2º, DO CPC. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CONFORME O DISPOSTO NO ART. 20, §4º, DO DIGESTO ADJETIVO CIVILISTA PÁTRIO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 5 DE AGOSTO DE 2008." - INT. DR(S). AIRTON TEIXEIRA ROLIM FREITAS , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

2) 2005.0009.6391-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO . "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS, PARA A PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL PUGNADA. (...) FORT., 22 DE SETEMBRO DE 2008." - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

3) 2005.0013.8187-5/0 - TOMBO: 7330 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO BATISTA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE AS PARTES PUGNARAM PELA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL, RAZÃO PELA QUAL DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS. (...) FORT., 22 DE SETEMBRO DE 2008." - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

4) 2005.0019.0203-4/0 - TOMBO: 7681 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FATIMA MARIA BARBOSA CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSE WALTER . "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS. FORT., 14 DE OUTUBRO DE 2008." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , DAURO GIRAO , DEBORA CORDEIRO LIMA , RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR .

5) 2007.0006.3754-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MAIS SABOR IND. E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA IMPETRANTE.: MAIS SABOR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA . "DESPACHO: NOTIFIQUE-SE. APRESENTADAS AS INFORMAÇÕES, APRECIAREI O PLEITO LIMINAR. FORT., 08/10/08." - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .



6) 2007.0014.3014-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IOLANDA CUNHA DE SOUSA . **“DESPACHO: REPORTAI-ME-EI AO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS ESTABELECID A RELAÇÃO PROCESSUAL. (...) FORT., 24 DE SETEMBRO DE 2008..”** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

7) 2007.0023.6183-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GONDIM BRAGA . **“DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA. CITE-SE O REQUERIDO (...) FORT., 10 DE OUTUBRO DE 2008..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2008.0025.9554-7/0 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO REU.: PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON . **“DESPACHO: CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ. EXCLUO DO PÓLO PASSIVO O DECON-CE, POR NÃO POSSUIR CAPACIDADE JURÍDICA PARA LITIGAR. CONTESTADO O FEITO, APRECIAREI O PLEITO LIMINAR. FORT., 10/10/08..”** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

9) 2008.0028.9769-1/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DOS SANTOS . **“DESPACHO: ... CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DO(A) AUTOR(A) MARIA PEREIRA DOS SANTOS (...) FORT., 22 DE SETEMBRO DE 2008..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2008.0028.9864-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO DIRETOR DO NUCLEO DE MONITORAMENTO BARRA DO CEARA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARCOS CEZAR DA SILVA ME . **“DESPACHO: ... DEFIRO A LIMINAR NO SENTIDO DE DETERMINAR A SUSPENSÃO DO ATO COATOR, UMA VEZ QUE O IMPETRANTE SE ENCONTRA EM TOTAL REGULARIDADE COM SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, O QUE TORNA INCONCEBÍVEL A NEGATIVA DE SEU CREDENCIAMENTO NA FORMA DO DECRETO N. 28537 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, EVITANDO TRATAMENTO DESIGUAL PERANTE AS OUTRAS EMPRESAS CONTRIBUINTES. (...) FORT., 15 DE OUTUBRO DE 2008..”** - INT. DR(S). RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES , SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES .

11) 2008.0029.0960-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AGRIPINO CESAR FERREIRA GOMES MAGALHAES IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . **“DESPACHO: RESERVO-ME EM APRECIAR O PLEITO LIMINAR, DEPOIS DE EFETIVADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. NOTIFIQUE-SE. FORT., 30 DE SETEMBRO DE 2008..”** - INT. DR(S). JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO .

12) 2008.0031.9679-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: DENYSE FREIRE DE SOUSA DOS REIS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“DESPACHO: DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE. CONTESTADO O FEITO, APRECIAREI O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FORT., 08/10/08..”** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

13) 2008.0032.2527-1/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EVANDRA VITORINO PEREIRA SOUSA . **“DESPACHO: ... CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DO(A) AUTOR(A) EVANDRA VITORINO PEREIRA SOUSA (...) FORT., 07 DE OUTUBRO DE 2008..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

14) 2008.0033.4267-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS - SEFAZ IMPETRANTE.: RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A . **“DESPACHO: SOBRE O PLEITO LIMINAR, MANIFESTE-SE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. FORT., 08/10/08..”** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO , NONACILDA FEITOZA MOREIRA .

15) 2008.0033.7773-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO REQUERIDO.: CEV COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DO UECE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: ... POR TAIS RAZÕES, NÃO EVIDENCIADOS, NESTE MOMENTO PROCESSUAL, OS REQUISITOS LEGAIS PARA TANTO, NEGOU O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. (...) FORT., 13 DE OUTUBRO DE 2008..”** - INT. DR(S). JOSE GONCALVES BARRETO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES

PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 233/2008 EM: DEZESSETE (17) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11581	1	CE/11939	2
CE/1476	2	CE/15771	3
CE/13841	4	CE/9097	4
CE/13842	4	CE/4622	5
CE/11768	5	CE/8567	6
CE/10081	6	CE/11175	6
CE/3174	6	CE/9264	7
CE/6883	7	CE/5366	8
CE/5374	8	CE/5366	8
CE/3796	8	CE/5374	8
CE/3796	8	CE/7555	9
CE/4622	9	CE/8367	10
CE/15324	11	CE/14301	11
CE/15102	11	CE/3198	11
CE/5727	11	CE/3174	12
CE/10641	12	CE/13383	12
CE/14741	13	CE/5923	13
CE/11768	13	CE/15166	14
CE/9588	14	CE/8502	15
CE/13728	15	CE/6096	16
CE/14041	16	CE/11003	16
CE/9276	17	CE/3174	17
CE/3174	17	CE/9276	17
CE/5923	18	CE/5396	18
CE/8767	18	CE/16936	19
CE/8767	19	CE/3	19
CE/8767	20	CE/5396	20
CE/5512	21	CE/5342	22
CE/9173	23	CE/9641	24
CE/15390	25	CE/18447	26
CE/15789	27	CE/11200	28
CE/6778	29		

1) 2000.0092.5065-5/0 - Nº ANTIGO: 200402632281 - TOMBO: 13575 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO SILVA BARROS . **“DESPACHO: CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 43, HAJA VISTA QUE ADVOGADO QUE SUBSCREVE A PETIÇÃO DE FLS. 41 SEQUER ENCONTRA-SE HABILITADO NOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE PODE COGITAR DE RENÚNCIA A MANDATO. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2008..”** - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

2) 2000.0108.0386-7/0 - Nº ANTIGO: 200002143089 - TOMBO: 1679 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA CELIA SILVA DE



MENEZES REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . *“SENTENÇA: ... ISTO POSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS, PROPOSTA POR MARIA CÉLIA SILVA DE MENEZES CONTRA A UECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ A PAGAR A SRA. MARIA CÉLIA SILVA DE MENEZES A TÍTULO DE DANOS MORAIS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). NEGANDO OS DANOS MATERIAIS E ESTÉTICOS POR FALTA DE PROVAS. NO QUE DIZ RESPEITO AOS DANOS MORAIS, ATENDENDO A PROPORCIONALIDADE ENTRE CAUSA E EFEITO REDUZO O VALOR REQUERIDO DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O QUANTUM INDENIZATÓRIO DEVE SER MONETARIAMENTE CORRIGIDO PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA CITAÇÃO, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. AUTORIZO A INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1,0% (UM POR CENTO) AO MÊS (CC, ART. 406 E CTN, ART. 1.614, § 1º), A PARTIR DA CITAÇÃO (CC, ART. 405). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2008.”* - INT. DR(S). AROLD DE BARROS VERINO, ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS .

3) 2000.0110.7792-2/0 - Nº ANTIGO: 200002417634 - TOMBO: 2071 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: MARIA VALDIVA CHAVES CRUZ . *“DESPACHO: TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AMC E O SILÊNCIO DA PARTE AUTORA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2008.”* - INT. DR(S). CAROLINE VIRIATO MEMORIA .

4) 2000.0114.8545-1/0 - Nº ANTIGO: 200102239150 - TOMBO: 3077 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: JOAO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE IMPETRANTE.: DELMAR OPPELT IMPETRANTE.: CICERO ROCHA RODRIGUES IMPETRANTE.: M & A COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LIMITADA IMPETRANTE.: PEIXADA DO MEIO LIMITADA . *“DESPACHO: ... DETERMINO QUE SE AGUARDE POR 30 (TRINTA) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2008.”* - INT. DR(S). FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, LILIAN BEZERRA PAZ DE MORAIS, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO .

5) 2000.0116.7693-1/0 - Nº ANTIGO: 200102430977 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RONALDO MOREIRA MELO . *“DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2008.”* - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2000.0124.6631-0/0 - Nº ANTIGO: 200202593312 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DERT - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS TERRITOR IMPETRANTE.: ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . *“SENTENÇA: FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANCA, COM O FIM DE ANULAR AS MULTAS INDICADAS NA EXORDIAL, DEVENDO O DETRAN/CE PROVIDENCIAR O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DA IMPETRANTE, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS REFERIDAS INFRAÇÕES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2008.”* - INT. DR(S). ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA, CAMILA DOS REIS BARROSO, ERICA BEZZATO DE MAGALHAES, LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

7) 2000.0127.0142-5/0 - Nº ANTIGO: 200302204997 -

REVISIONAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SIVLONI CORREIA LIMA . *“SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, ATENDENDO AO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO TENDO EM VISTA O CONSISTENTE E LÚCIDO PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA ORDENAR O REAJUSTAMENTO, NOS TERMOS REQUERIDOS NA INICIAL (EXCETO AQUELAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QUINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO), A PENSÃO QUE É DEVIDA À DEMANDANTE, DE MODO A CONFORMÁ-LA COM O PADRÃO VENCIMENTAL QUE EX-SERVIDOR, SE VIVO FOSSE, RECEBERIA, NA FORMA CONSTITUCIONALMENTE DETERMINADA, O QUE FAÇO DIANTE DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA APRESENTADA, CONFIRMANDO EM TODOS OS TERMOS A TUTELA ANTERIORMENTE DEFERIDA. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SUBMETO ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (CPC, ART. 475, II), FACE A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 10 DA NOVA LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE DE 2008.”* - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ, JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

8) 2000.0128.3459-0/0 - Nº ANTIGO: 200302320008 - ORDINARIA REQUERENTE.: CAMILA MARIA CAVALCANTE MENDES LE SUEUR REQUERENTE.: CAMILA MARIA CAVALCANTE MENDES LE SUEUR REQUERIDO.: IPEC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DESTADO DO CEARA . *“SENTENÇA:.... ANTE O EXPOSTO, ATENDENDO AO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA ORDENAR AO REQUERIDO O PAGAMENTO DOS VALORES RELATIVOS À MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA PROMOVENTE, DESDE A DATA DE SEU CANCELAMENTO ATÉ DATA EM QUE COMPLETOU OS 24 ANOS DE IDADE (09/06/2006), OS QUAIS DEVERÃO SER CORRIGIDOS PELO IGP-M, DESDE A DATA DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, BEM COMO DOS JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, NOS TERMOS DO ART. 406 DO CÓDIGO CIVIL, A PARTIR DA CITAÇÃO DO PROMOVIDO, SENDO TAL VALOR PERQUIRIDO QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA., O QUE FAÇO DIANTE DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA APRESENTADA. CONDENO AINDA O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SUBMETO ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (CPC, ART. 475, II), FACE A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 10 DA NOVA LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2008.”* - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA, VERA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES, FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA, GERARDO COELHO FILHO, VERA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES, GERARDO COELHO FILHO .

9) 2000.0132.5375-2/0 - Nº ANTIGO: 200302682244 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDENIR ALVES DA COSTA . *“DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO EFEITO DEVOLUTIVO, POSTO QUE TEMPESTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA FORMULAR SUAS CONTRA-RAZÕES. FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2008.”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

10) 2000.0134.5183-0/0 - Nº ANTIGO: 200302853448 - TOMBO: 11752 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: AURELIO DUARTE DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE MAURICIO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 146/147 TENDO EM VISTA SUA INTEMPESTIVIDADE, UMA VEZ QUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA FOI INTIMADO PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA QUE CIRCULOU NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2004 E A MENCIONADA PETIÇÃO SÓ FOI APRESENTADA NO*

*DIA 11 DE MAIO DE 2007, MAIS DE 3 (TRÊS) ANOS APÓS A INTIMAÇÃO. QUANTO AO MAIS, VENHA A PARTE AUTORA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 145. FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2007..* - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

11) 2000.0136.0664-7/0 - Nº ANTIGO: 200402126041 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA ARISLEDA CORDEIRO GONDIM IMPETRANTE.: MARIA CORDEIRO GONCALVES IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA/ IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRCAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . *“SENTENÇA: ...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS QUE REGEM A RELAÇÃO ORA ESTUDADA, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA MENCIONADOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , JUAREZ DE SOUSA CARVALHO JUNIOR , GERMANO BEZERRA CARDOSO , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES .

12) 2000.0140.4568-1/0 - Nº ANTIGO: 200402554698 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FRANCISCO LUZIMAR PEREIRA DE MENEZES REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE VALDENILO DE ARAUJO REQUERENTE.: TANIA MARIA FERREIRA PAIXAO . *“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO 2008..”* - INT. DR(S). LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

13) 2005.0020.7076-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CRISLENE KELLY GUEDES LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . *“DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , CROACI AGUIAR , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

14) 2005.0027.9030-2/0 - TOMBO: 7706 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR DO DETRAN-CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: MARIA LIDUINA FERREIRA LOBO . *“DESPACHO: ...RECEBO A APELAÇÃO DO DETRAN/CE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO. FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS .

15) 2006.0000.3363-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDSON ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . *“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

16) 2006.0004.2296-7/0 - TOMBO: 7909 - IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: ELISABETE TERESINHA SANTOS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES . *“SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO A PRESENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, COM O FITO DE DETERMINAR UM OUTRO VALOR, POR CONSIDERAR IRRISÓRIO O VALOR FIXADO EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). NAS AÇÕES EM QUE HOVER PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS, TORNAR-SE-Á EM CONSIDERAÇÃO O VALOR DA SOMA DAS MENCIONADAS PRESTAÇÕES A SER FIXADO PELO CÁLCULO A SER REALIZADO PELA CONTADORIA. DETERMINO O ENVIO DESTES AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM, COM O FIM DE REALIZAR OS CÁLCULOS LEGAIS, POSTO QUE, O VALOR ENCONTRADO SERÁ O REAL VALOR DA CAUSA. SEM*

*CUSTAS. P->I-> FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR , LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

17) 2006.0008.4681-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MICHELINE PINHEIRO DE MORAIS RAULINO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA - DERT IMPETRANTE.: MICHELINE PINHEIRO DE MORAIS RAULINO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA - DERT IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . *“SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANÇA REQUERIDA, NO SENTIDO DE DECLARAR A NULIDADE DA MULTA LAVRADA CONTRA O IMPETRANTE POR PARTE DO DERT, O QUE IMPORTA EM AFASTAR TAMBÉM, TODOS E QUAISQUER ÓBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO, TAIS COMO APLICAÇÃO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, OU RESTRIÇÃO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA OU TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEÍCULO À OUTREM, ONFIRMANDO EM TODOS OS TERMOS A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. DESTARTE, DETERMINO AO DETRAN-CE, ATRAVÉS DE SEU ILUSTRE DIRETOR, OU A QUEM SUAS VEZES FIZER, QUE ADOTE, DE IMEDIATO, AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE EXCLUIR DE SEUS CADASTROS A MULTA ORA REFERIDA, BEM COMO OS PONTOS EVENTUALMENTE COMINADOS NO PRONTUÁRIO DO REQUERENTE, DE MODO A AUTORIZAR O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DESTA, CASO INEXISTAM OUTRAS COMINAÇÕES QUE IMPOSSIBILITE TAL ATO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO, EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 475, §2º, DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. TALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2008. ”* - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA .

18) 2006.0022.1549-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA FLOR DANTAS LIMA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULA LIMA . *“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , GEUZA ROCHA LEITAO , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2006.0023.5654-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: BENEDITO DIAS DE FARIAS REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA SANTANA FARIAS REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). DEBORA AGUIAR DA SILVA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO .

20) 2006.0029.2213-4/0 - TOMBO: 8465 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DA SILVA COSTA REQUERENTE.: MARIA ZILDENIR CHAVES COSTA . *“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2008..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , GEUZA ROCHA LEITAO .

21) 2006.0030.8155-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDRE ALEXANDRE LOPES LEMOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO CEARA-IPEC . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS, PRONUNCIAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO.*



FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO 2008..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

22) 2007.0028.1631-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO CEARA REQUERENTE.: SAMUEL SANTOS FREITAS . “DESPACHO: DETERMINO QUE SE ABRA VISTA DESTES AUTOS À CONTESTADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO OFERTADA PELO REQUERIDO. FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

23) 2007.0028.8602-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ATILA DE SOUZA ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHÃO .

24) 2008.0001.5989-8/0 - ANULATORIA REU.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA - AMC REU.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT AUTOR.: FRANCISCO HOMERO SOARES TAVARES REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE . “DESPACHO: DETERMINO QUE SE ABRA VISTA DESTES AUTOS À CONTESTADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE AS CONTESTAÇÕES OFERTADAS PELOS REQUERIDOS. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA .

25) 2008.0018.8235-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE CELIO RIBEIRO . “DESPACHO:... PORTANTO, REITERO O DESPACHO DE FLS. 65 PARA QUE O REQUERIDO CUMpra, IMEDIATAMENTE, A DECISÃO EXARADA POR ESTE JUÍZO. CUMPRE-SE COM URGÊNCIA. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). SELMARA FREIRE NOGUEIRA .

26) 2008.0028.5103-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DOS SERVIDORES DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS DANIEL GOMES DANTAS . “DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDE A INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS FATOS E PEDIDOS APRESENTADOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). LIGIANE MARIA GOMES SILVA .

27) 2008.0031.2198-0/0 - ANULATORIA REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA AUTOR.: TRANA CONSTRUCOES LTDA . “DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL, REGULARIZANDO O PÓLO PASSIVO, DE ACORDO COM O ART. 282, II DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 03 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). ALINE ALCANTARA AMORIM .

28) 2008.0033.0526-7/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: VIGON - LOCAÇÃO DE ~MÃO DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA. REQUERENTE.: SINGULAR PRESTACAO DE SERVICOS CONDOMINIAIS LTDA . “DESPACHO: SOBRE O EXAME POSTERIOR DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, INFORME AO AUTOR. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

29) 2008.0033.4121-2/0 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: KM CACAU DE MOURA . “DESPACHO: ... SOBRE O EXAME POSTERIR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, INFORME AO AUTOR. FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 214/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7555	1	CE/10346	2
CE/16729	3	CE/10346	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/10968	8
CE/8767	9	CE/8767	10
CE/16203	11	CE/8767	12
CE/8767	13	CE/5235	14
CE/18410	15	CE/19158	15
CE/8367	16	CE/11569	17
CE/20128	18	CE/14744	18

1) 2000.0118.3133-3/0 - Nº ANTIGO: 200102585660 - TOMBO: 5900 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SERGIO PAULO GUIMARAES . “SENTENÇA: (...) DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL DETERMINANDO AO ESTADO DO CEARÁ QUE REINTEGRE O AUTOR SÉRGIO PAULO GUIMARÃES AOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR, DECLARANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DEMITIU DA REFERIDA MILÍCIA CEARENSE POR MEIO DA NOTA PARA BOLETIM Nº 176/96 - DP/3, E COMO COROLÁRIO, EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) TENDO EM VISTA OS REQUISITOS CONSTANTES NO ART. 20 DO CPC. SENTENÇA SUJEITA O REEXAME NECESSÁRIO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

2) 2005.0006.7582-4/0 - TOMBO: 13079 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA LEURICLEIA DE ALMEIDA SILVA . “CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

3) 2005.0020.1608-9/0 - TOMBO: 14010 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS MENDONÇA . “CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .

4) 2006.0007.6136-2/0 - TOMBO: 14583 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA IVANISE SARAIVA GUEDES . “SENTENÇA - RELATÓRIO (...) DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR MARIA IVANISE SARAIVA GUEDES E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DO SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, RESSALVADAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QUINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSIÇÃO DA AÇÃO, FORAM ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO AVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O



**PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 2006.0012.7172-5/0 - TOMBO: 15443 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NANCI CHAVES BRITO REQUERENTE.: JOAO PEREIRA FILHO . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2007.0020.3798-8/0 - TOMBO: 16509 - ORDINARIA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NELY ARAUJO CAVALCANTE REQUERENTE.: JOSE ALVES CAVALCANTE . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2007.0022.6932-3/0 - TOMBO: 16535 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA NELMA AQUINO COIMBRA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DE BRITO COIMBRA . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2007.0027.3589-8/0 - TOMBO: 16656 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: GENARIO GADELHA PIRES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE MOURA PIRES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

9) 2007.0027.4481-1/0 - TOMBO: 16659 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA PEDROSA BRITO MELO REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2007.0029.8124-4/0 - TOMBO: 16691 - ORDINARIA REQUERENTE.: GRACA MARIA FERREIRA PINHEIRO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE PAULO SOBRINHO . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2007.0033.6390-0/0 - TOMBO: 16803 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: VICENTE ANTONIO DE OLIVEIRA . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

12) 2007.0034.0520-4/0 - TOMBO: 16809 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIZABETH REGINA ACIOLY DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2008.0006.8805-0/0 - TOMBO: 16969 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HELOISA HELENA DE PAIVA ABREU . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO**

**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2008.0014.6262-4/0 - TOMBO: 17109 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: JOAO ERIVAN FACANHA BARRETO . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

15) 2008.0015.5026-4/0 - TOMBO: 17124 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA , YASMINA MELO SIQUEIRA .

16) 2008.0016.3942-7/0 - TOMBO: 17143 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROBERTO DIAS FERREIRA . **“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSTRUIR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

17) 2008.0017.6795-6/0 - TOMBO: 17165 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO .

18) 2008.0018.4187-0/0 - TOMBO: 17171 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS . **“CERTIDÃO DE JUNTADA: (I) JUNTADA DA CONTESTAÇÃO. (II) INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA , MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA .

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 83/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9445	1	CE/19295	2
CE/9073	2	CE/13738	2
CE/2495	3	CE/9021	4
CE/6023	5	CE/15470	5
CE/20173	6	CE/13728	7
CE/18790	8	CE/16894	9

1) 2007.0015.1236-4/0 - TOMBO: 9572 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: RAIMUNDO REINALDO FILHO . **“DESPACHO: CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL RETRO, INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE SEU REGISTRO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO PARA COMPROVAR SUA LEGITIMIDADE POSTULATÓRIA.EXP.NEC..FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). ANDREA MAVIGNIER GENTIL BRAGA .

2) 2007.0017.7057-6/0 - TOMBO: 9503 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARINETE CARDOZO DO

NASCIMENTO REQUERIDO.: MAURICELIA AGOSTINHO DE ARAUJO . *“DESPACHO:.....APÓS A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DA AUTORA, MANDOU A MMA.JUÍZA QUE AS PARTES APRESENTASSEM OS MEMORIAIS, SUCESSIVAMENTE, NO PRAZO DE 20 DIAS.NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A MMA. JUÍZA MANDOU ENCERRAR O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA..”* - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , LUIZ SARAIVA DE LAVOR .

3) 2008.0023.1369-0/0 - TOMBO: 10222 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES MARTINS REQUERENTE.: BRIGIDA MARIA GONCALVES LIMA . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE PATRONO PARA ATENDER A DILIGÊNCIA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.PRAZO 10(DEZ) DIAS.EXP.NEC.FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO .

4) 2008.0025.7336-5/0 - TOMBO: 10275 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: CAROLINA PORRAS MONTOYA REQUERENTE.: CORNELIS AMENS REQUERENTE.: MATTHEW AMENS MONTOYA . *“DESPACHO: INTIME-SE A REQUERENTE PARA OS FINS REQUERIDOS PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.EXP.NEC.FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA..”* - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

5) 2008.0030.1893-4/0 - TOMBO: 10364 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL REQUERENTE.: DIANA ARRUDA BARREIRA REQUERENTE.: FILIPE ARRUDA BARREIRA REQUERENTE.: HENRIQUE ARRUDA BARREIRA REQUERENTE.: TICIANA PONTE NASSER HISSA . *“DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA, ÀS FLS.30/32.FORTALEZA,20 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

6) 2008.0031.2917-5/0 - TOMBO: 10389 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: SAMUEL MIRANDA MATTOS REQUERENTE.: SUELY CHRISTINA MIRANDA MATTOS . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE PATRONO PARA ATENDER A DILIGÊNCIA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.PRAZO 10(DEZ) DIAS.EXP.NEC.FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO AURICELIO PAIVA .

7) 2008.0033.6107-8/0 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: MARIAYDA PEREIRA FARIA . *“DESPACHO: .....SUSPENDO ESTE PROCESSO COM APOIO NO ART.284 DO CPC, PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA, PROVIDENCIE A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 10/12, NA FORMA DO ART.365, III DO CPC....FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

8) 2008.0033.6108-6/0 - TOMBO: 10432 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: GABRIELLA PEREIRA DE ARRUDA . *“DESPACHO: INTIME-SE A REQUERENTE PARA OS FINS REQUERIDOS PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.EXP.NEC.FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA..”* - INT. DR(S). LEONARDO BESSA MOREIRA .

9) 2008.0033.6697-5/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JEOVA SOUSA DA SILVA . *“DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA REGULARIZAR OS DOCUMENTOS DE FLS.5/6 ASSINANDO-OS.APÓS VOLTEM-ME CONCLUSO.FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2008.SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

### 1ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ITIBERE AMARAL BASTOS  
EXPEDIENTE Nº 81/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4457	1	CE/2032	1
CE/6427	1	SP/98072	2
CE/1807	2	CE/2124	2
RN/1496	2	SP/71318	2
CE/9656	3	CE/6412	3
CE/10243	3	CE/8667	3
CE/10243	3	CE/6412	3
CE/8667	3	CE/9656	3
CE/12370	4	CE/16550	5
CE/10509	6	CE/945	6
CE/18081	6	CE/7611	6
CE/9800	7		

1) 2000.0065.9366-7/0 - Nº ANTIGO: 2601613 - TOMBO: 59379 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DE DESERVOLVIMENTO DO CEARA S/A EXEQUÍDO.: VOGUE - IND.COM.DE DESERVOLVIMENTO LTDA E OUTRO . *“PLEITO DE FLS. 125 DEFERIDO, SUSPENDENDO O FEITO POR TRINTA(30) DIAS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO WEBER UCHOA MELO , JOSE AURIZ PINHEIRO BARREIRA , MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

2) 2000.0083.3680-7/0 - Nº ANTIGO: 199402158375 - TOMBO: 30108 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AUTOLATINA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: GTF - CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: MARCELO TESHEINER CAVASSANI . *“(...) ASSIM, O QUE SE IMPÕE NO ATUAL ESTÁGIO PROCESSUAL, CUMPRIDAS QUE FORAM TODAS AS ETAPAS DO PROCEDIMENTO, É A ENTREGA EFETIVA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, RAZÃO PELA QUAL ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, SEM NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. INTIME-SE. EMPÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROFERIR SENTENÇA. FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2008. CLÁUDIO DE PAULA PESSOA. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS..”* - INT. DR(S). CLAUDIA FABIANA GIACOMAZI , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA , VALTER SANDI DE OLIVEIRA COSTA , MARCELO TESHEINER CAVASSANI .

3) 2000.0084.8917-4/0 - Nº ANTIGO: 199502137230 - TOMBO: 679 - CONCORDATA PREVENTIVA REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA MALHASUL LTDA REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA MALHASUL LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: FALENCIA DECRETADA EM 23.03.04. SEM TIPIFICAÇÃO.: FALENCIA DECRETADA EM 23.03.04. . *“(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOCTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE, CONSIDERANDO O LÚCIDO PARECER MINISTERIAL E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO ENCERRADA A FALÊNCIA DA DISTRIBUIDORA MALHASUL LTDA, QUALIFICADA NOS AUTOS, QUE CONTINUARÁ, ENTRETANTO, RESPONSÁVEL PELOS SEUS DÉBITOS, NA FORMA DA LEI, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.75, COMBINADO COM O ART. 132, AMBOS DO DECRETO-LEI Nº 7.661/45. PUBLIQUE-SE, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART.132, § 2º, DO DECRETO-LEI Nº 7.661/45. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SER INCOMPATÍVEL COM A NATUREZA DA SENTENÇA DE ENCERRAMENTO FUNDADA EM INEXISTÊNCIA DE BENS DO FALIDO. TRANSITADA EM JULGADO E APÓS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDAM-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, NOTADAMENTE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN-CE DETERMINANDO A RETIRADA DE CLÁUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE GRAVADA*



NO VEÍCULO DESCRITO NO ITEM 2, DA PEÇA DE FLS.285/286, E, AO FINAL, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, MEDIANTE O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2008. CLÁUDIO DE PAULA PESSOA. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , RUBENS PEREIRA LOPES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , RUBENS PEREIRA LOPES , VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

4) 2000.0094.1506-9/0 - Nº ANTIGO: 200402654790 - FALENCIA REQUERIDO.: BENVINDA CAJADO DAS NEVES REQUERIDO.: FRANCISCA CARLA OLIVEIRA MATOS REQUERIDO.: PARAFINA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA REQUERENTE.: VICUNHA TEXTIL S.A. . “A REPRESENTANTE LEGAL DA FALIDA PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, APRESENTAR OS LIVROS CONTÁBEIS: CAIXA, RAZÃO E DIÁRIO; BALANÇO DOS CINCO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTES DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E AS DECLARAÇÕES DE IRPJ DOS CINCO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTES DA DECRETAÇÃO DA QUEBRA..” - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

5) 2000.0099.4224-7/0 - Nº ANTIGO: 199802253197 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BANORT S/A EXEQUÍDO.: SN ENGENHARIA LTDA . “A SUBSCRITORA DA PEÇA DE FLS. 84, A FIM DE COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, A EFETIVA NOTIFICAÇÃO DO SEU MANDANTE, SEM O QUE CONTINUARÁ RESPONSÁVEL PELO PATROCÍNIO DESTA, TAL QUAL ESTABELECE OS ARTS. 45 DO CPC E ART.5º, § 3º, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL..” - INT. DR(S). LUCIANA JEREISSATI NUNES .

6) 2000.0110.9643-9/0 - Nº ANTIGO: 200002436140 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO BANORTE S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL REQUERIDO.: MAISA INDUSTRIA E COMERCIO S.A . “A REQUERIDA PARA EFETUAR O DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS APRESENTADOS..” - INT. DR(S). ABIMAEEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO , JOSE ALBERTO ROLA , NATASHA DE ALCANTARA PAIVA , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

7) 2000.0112.6167-7/0 - Nº ANTIGO: 200102014922 - CONCORDATA PREVENTIVA REQUERENTE.: ELETROMETAL - FABI ENGENHARIA LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: FALENCIA DECRETADA EM 31.03.04 . “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE INEXISTE AÇÃO DE RESPONSABILIDADE PESSOAL DOS SÓCIOS; CONSIDERANDO, AINDA, QUE INEXISTE DECISÃO DECLARATÓRIA DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA FALIDA, DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 439/440, DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, A IMEDIATA RETIRADA DA CLÁUSULA JUDICIAL DE INTRANSFERIBILIDADE, INCIDENTE UNICAMENTE SOBRE OS BENS IMÓVEIS CONSTANTES DA MATRÍCULA N.º 834 (CRI-6ª ZONA) E 21.400 (CRI-2ª ZONA), ALOJADAS, RESPECTIVAMENTE, ÀS FLS. 145/146V E 385/388, CONSIGNANDO-SE A MANUTENÇÃO DE OUTROS ÔNUS OU GRAVAME PORVENTURA EXISTENTES. FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2008. CLÁUDIO DE PAULA PESSOA. JUIZ DE DIREITO. RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS..” - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

2ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO  
EXPEDIENTE Nº 66/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14220	1	CE/4321	2
CE/4321	3	CE/4321	4
CE/1400	5	MG/28475	5

CE/9090	5	CE/3742	5
CE/9400	5	CE/18964	6
CE/5864	7	CE/12867	7
CE/8640	7		

1) 2000.0089.1674-9/0 - Nº ANTIGO: 199602133708 - TOMBO: 1114 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ECONOMICO S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA EXEQUÍDO.: JOSE MIGUEL DE MELO LIMA . “DESPACHO DE FSL.95: “PROC.1114/99. REC.HOJE.CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS A FIM DE QUE SE MANIFESTEM SOBRE A PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE FLS.61/63. DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE FLS.90 APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO. EXP.NEC”..” - INT. DR(S). GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR .

2) 2000.0108.9230-4/0 - Nº ANTIGO: 200002231620 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA EXEQUENTE.: BANCO BANORT S/A EXEQUÍDO.: ELISA MARIA GRADVOHL BEZERRA EXEQUÍDO.: INAVE S/A-INDUSTRIA E NAVEGACAO . “ DESPACHO DE FLS.111: “PROC.1422. REC.HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.109, PELO PRAZO DE 90 DIAS. EXPIRADO TAL PRAZO, DEVE A PARTE AUTORA MOVIMENTAR O FEITO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, DEVENDO RETORNAR A ESTE JUÍZO APENAS NA HIPÓTESE DE PETIÇÃO DAS PARTES. EXP.NEC”..” - INT. DR(S). UBIRATAN MACHADO DE CASTRO .

3) 2000.0113.3710-0/0 - Nº ANTIGO: 200102090459 - TOMBO: 1616 - MONITORIA REQUERIDO.: ANTONIO MARIA CAVALCANTE LIMA REQUERENTE.: BANCO BANORT S/A . “DEFIRO DE FLS.216: “PROC.1616. REC.HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.214, PELO PRAZO DE 90 DIAS. EXPIRADO TAL PRAZO, DEVE A PARTE AUTORA MOVIMENTAR O FEITO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, DEVENDO RETORNAR A ESTE JUÍZO APENAS NA HIPÓTESE DE PETIÇÃO DAS PARTES. EXP. NEC”..” - INT. DR(S). UBIRATAN MACHADO DE CASTRO .

4) 2000.0113.4725-3/0 - Nº ANTIGO: 200102100616 - TOMBO: 1622 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO BANORT S/A REQUERIDO.: MARTA REGIA PINHEIRO LAZAR REQUERIDO.: PEDRO JOSE LAZAR NETO . “DESPACHO DE FLS.104: “PROC.1622. REC. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.102, PELO PRAZO DE 90 DIAS. EXPIRADO TAL PRAZO, DEVE A PARTE AUTORA MOVIMENTAR O FEITO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, DEVENDO RETORNAR A ESTE JUÍZO APENAS NA HIPÓTESE DE PETIÇÃO DAS PARTES. EXP.NEC”..” - INT. DR(S). UBIRATAN MACHADO DE CASTRO .

5) 2000.0133.8884-4/0 - Nº ANTIGO: 200302799044 - TOMBO: 2166 - FALENCIA REQUERENTE.: MARCHON BRASIL LTDA REQUERIDO.: R & A COMERCIAL DE OTICA LTDA . “SENTENÇA DE FLS.256/258: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, DECRETO O ENCERRAMENTO SUMÁRIO DA PRESENTE FALÊNCIA, EM VISTA DO DISPOSTO NO ART.75 DA LF, E, POR CONSEQUINTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART.267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARQUIVEM-SE TODAS AS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO REFERENTES A ESTE FEITO. P.R.I.E, TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OFICIANDO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES”..” - INT. DR(S). EVERARDO MOYSES FERREIRA , IRONDE PEREIRA CARDOSO , JOSE WILSON PINHEIRO SALES , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , JOAO MOYSES FERREIRA NETO .

6) 2008.0000.9541-5/0 - TOMBO: 2507 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERIDO.: FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA REQUERENTE.: MONTEMAR MAITIMA S/A . “DESPACHO DE FLS.111: “PROC. Nº 2507. RECEBIDOS



HOJE. TRATA-SE DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO INTERPOSTO PELA MONTEMAR MARÍTIMA S/A EM FACE DA FUTURE COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA... ASSIM SENDO, DETERMINO INTIMAÇÃO DA HABILITANTE, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, DESIGNADO NA PETIÇÃO DE FLS.36/37, DE NOME PAULO GERMANO AUTRAN NUNES OAB-CE 18.964, PARA JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ALUDIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, A TEOR DO ART.284, P.ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP.NEC". - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA .

7) 2008.0018.4322-9/0 - TOMBO: 2530 - HABILITAÇÃO REQUERENTE.: ACACIO RIBEIRO PIMENTEL REQUERIDO.: UNITEC UNIDADE TECNICA EM CONSTRUCOES LTDA . "SENTENÇA DE FLS.59/62: " VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DE ACÁCIO RIBEIRO PIMENTEL, JOSÉ RIBAMAR DE MORAIS E PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO ART.269, I, DO CÓDIGO DE RITOS E DETERMINO QUE O SÍNDICO INCLUA NO QUADRO GERAL DE CREDORES O CRÉDITO CONSTANTE NOS AUTOS, BEM COMO AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I., ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO". - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 3126/2008 EM: VINTE E UM (21) DE  
OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12348	1		

1) 2007.0025.6420-1/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03  
REU.: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA. "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 24.03.2009 ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 3136/2008 EM: VINTE E UM (21) DE  
OUTUBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6841	1	CE/5714	1

1) 2008.0019.1179-8/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOSIMAR BRAZ DA SILVA. "FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ARTIGO 402 DO CPP." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO , MAURO JUNIOR RIOS .

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 3129/2008, de 21 de outubro de 2008  
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2001.01.09840-5 - ACAO PENAL  
REU.: DANIEL PEREIRA DE SOUZA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO

CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 16.03.2009 AS 14:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). MAURO RIOS

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 3139/2008, de 22 de outubro de 2008  
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2001.01.11984-4 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO ANDRADE SILVA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 09.03.2009 AS 15:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). PAULO SERGIO PASSOS URANO E FRANCISCO WALDEMISIO ACIOLY GUEDES

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 3142/2008, de 22 de outubro de 2008  
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2001.01.18222-8 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE RENAN CUNHA ALVES E JOSE RENATO CUNHA ALVES  
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 31.03.2009 AS 15:30 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES, GREGORIO COUTO DUARTE E PEDRO IVAN COUTO DUARTE

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 961/2008, de 21 de outubro de 2008  
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ
CE003383	001
DP000000	001
DP000000	002

001 1999.01.00752-6 - ACAO PENAL  
REU.: EDICLEUDO MEDEIROS CANUTO, FRANCISCO ENEGILDO ALVES COSTA, FRANCISCO CASTELO DA CRUZ, JOSE CLEILSON PEREIRA DE SOUSA E JOAO BOSCO DE CASTRO SILVA

Sentença.: FICAM INTIMADOS A PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11.11.2008 AS 13h30.

INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO FRAGOSO PONTE, JOAO OLIVARDO MENDES, VALNIR GRACA FERREIRA, MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO, FRANCISCOALDENOR XAVIER E ELIZABETE R.DA SILVA

002 2004.01.20450-2 - ACAO PENAL

REU.: JOSEOMI LOUREIRO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO A PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18.11.2008 AS 14h00 .  
INTIMADOS.: Dr(s). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO

ROSANGELA CAMINHA COELHO  
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### OITAVA VARA CRIMINAL

**Boletim No. 962/2008, de 21 de outubro de 2008**  
**Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT**

OAB SEQ  
CE001613 001  
CE002798 001  
DP000000 001

001 2002.01.09192-5 - ACAO PENAL  
REU.: MARCELO ARAUJO SILVEIRA FILHO, ANTONIO FURTADO ABDON, DANIELE FREITAS VASCONCELOS MORENO E EDSON ALENCAR MORENO  
Sentença.: FICAM INTIMADOS A PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19.11.2008 AS 15h00.  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO.CLAUDIO R. VICTOR, ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA, JOSE DE ARAUJO DANTAS, SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS E JOSE LINDIVAL DE FREITAS

ROSANGELA CAMINHA COELHO  
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

**Boletim No. 314, de 22 de outubro de 2008**  
**Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2003.01.04603-4 - ACAO PENAL  
REU.: MARCELO AUGUSTO DE MELO DIAS  
Sentença.: "Fica assinalado o dia 5(cinco) de novembro de 2008,as 15h30min, para realizacao de audiencia de instrucao e julgamento. Exp. Nec. Fort., 2 de junho de2008."  
INTIMADOS.: Dr(s). MONICA ALBUQUERQUE (OAB/CE 14786) E ISABELLE VASCONCELOS (OAB/CE 15626)

ANTONIO CARLOS L. FILHO  
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**  
**EXPEDIENTE Nº 295/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008**

OAB SEQ OAB SEQ  
CE/5412 1

1) 2008.0007.8126-2/0 - ART. 129 § 1º CPB VITIMA.: ANTONIO GABRIEL DA SILVA RIBEIRO REU.: ULISSES RODRIGUES VELOSO . "FICA INTIMADA A ADVOGADA, DEFENSORA DO ACUSADO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 13H E 30MIN." - INT. DR(S). MARIA JOANA DARC ANGELO .

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 295, de 21 de outubro de 2008**  
**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2007.01.17310-6 - ACAO PENAL  
REU.: LUIZ CORDEIRO VIEIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2008, AS 15H.  
INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO

ADRIANO VICENTE QUEIROZ  
TECNICO

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL

**Boletim nº 83/2008, de 21 de Outubro de 2008**  
**Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
**Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias**

001. 2006.01.21302-5 – AÇÃO PENAL.  
RÉU: FRANCICO VANDERLAN CAVALCANTE VERÍSSIMO.  
DESPACHO: Intimação da defesa, para no prazo de 05 dias, apresentar memoriais finais em substituição aos Debates Oraís.  
INTIMADO: DR. CÍCERO SOUSA DE LUNA, OAB-CE Nº 12950.

002. 2007.0023.0023-9 – AÇÃO PENAL.  
RÉU: SILVÂNIO DA SILVA MESQUITA.  
DESPACHO: Intimação da defesa, pelo o prazo legal, para os fins do art. 403, § 3º do CPP.  
INTIMADO: DRA. RITA de CASSIA MOREIRA DE SOUSA, OAB-CE Nº 7740.

003. 2006.01.15094-5 – AÇÃO PENAL.  
RÉU: VAGNER MANOEL PORTO WANDERLEY.  
DESPACHO: Intimação da defesa, no prazo legal, para os fins do art. 403, § 3º do CPP.  
INTIMADO: DRA. MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA, OAB-CE Nº 11775-B.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**PRIMEIRA VARA DO JURI**  
**Boletim No. 1273/08, de 21 de outubro de 2008**  
**Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.04467-2 - ACAO PENAL  
REU.: DANILO BERNARDO DE JESUS  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRAO DEPOR EM PLENARIO, ATE O MAXIMO DE CINCO, OPORTUNIDADE EM QUE PODERA JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGENCIAS, TUDO NA FORMA DO ART. 422 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO

ADELI RIGAUD A TIMBO  
TECNICA

VALESKA MENDONCA ROCHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 1274/08, de 21 de outubro de 2008

**Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2005.01.20784-8 - ACAO PENAL  
REU.: ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO QUE FOI ADMITIDA A ASSISTENCIA DA ACUSACAO PARA A SRA. VILANIR SOUZA DE ALMEIDA, GENITORA DA VITIMA FRANCISCO CLAUDINO SOUZA DE ARRUDA, NOS AUTOS DO PROCESSO N. 2005.01.20784-8..  
INTIMADOS.: Dr(s). LUCIANO BEZERRA DA COSTA OAB/CE 4218ADELI RIGAUD A TIMBO  
TECNICAVALESKA MENDONCA ROCHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA****JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO****EXPEDIENTE Nº 323/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008**OAB SEQ OAB SEQ  
CE/14573 1 CE/14427 1

1) 2007.0027.3522-7/0 - ART. 121 §2O. II E IV DO CPB VITIMA.: DIEGO JANUARIO PENA REU.: JOSEMAR LOPES DA SILVA VITIMA.: DIEGO JANUARIO PENA REU.: JOSEMAR LOPES DA SILVA. "FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO DE TRÊS DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE AS TESTEMUNHAS DE DEFESA NÃO ENCONTRADAS." - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI, RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA****JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO****EXPEDIENTE Nº 324/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008**OAB SEQ OAB SEQ  
CE/7622 1

1) 2008.0030.2135-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA REU.: WISMILEY ALVES FRANCO. "FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, PODENDO ALEGAR QUALQUER MATÉRIA INTERESSANTE A SUA DEFESA, PROVAS INDISPENSÁVEIS A PRODUZIR, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÃO, CABENDO-LHE AINDA, ARROLAR ATÉ 08 (OITO) TESTEMUNHAS, CONFORME ART. 406 DO C.P.P." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA****JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO****EXPEDIENTE Nº 325/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2008**OAB SEQ OAB SEQ  
CE/12950 1

1) 2008.0003.6252-9/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: ABIDORAL CACAU DA COSTA REU.: MARCIANO XIMENES DO PRADO. "FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA

05 DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 13:30 HORAS." - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA .

**3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA****JUIZ(A) TITULAR: JOSE DE CASTRO ANDRADE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA**  
**EXPEDIENTE Nº 180/2008 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2008**OAB SEQ OAB SEQ  
CE/13763 1

1) 2007.0022.1115-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANDERSON MARCELO CARNEIRO MESQUITA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 12/11/2008, AS 14H30." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 15/2008, de 22 de outubro de 2008

**Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL**  
**Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2007.01.06535-4 - ACAO PENAL  
REU.: MARCELO MESQUITA COSTA  
Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INTRUCAO CRIMINAL NO DIA 28.10.2008, AS 10:00..  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES-OABCE-4246 E EVELINE CASTRO E SILVA SALES -OAB-CE-17034ALEXANDRE HENRIQUE BRAGA  
DIRETORALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA****JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 107/2008 EM: SEIS (06) DE OUTUBRO DE 2008**OAB SEQ OAB SEQ  
CE/11812 1

1) 2007.0006.2757-5/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: IDELBRANDO AZEVEDO ALVES. "FICA O ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO, DR. GERARDO MAJELA DE CASTRO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP." - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

**6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA****JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 112/2008 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2008**OAB SEQ OAB SEQ  
CE/5255 1

1) 2008.0001.9897-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: LUIZ GONZAGA DA COSTA. "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DA LEI ADJETIVA PENAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .



## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

JUIZ(A): Dr. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA  
DIRETOR(A): LUIZ GONZAGA SOARES NETO  
BOLETIM Nº 061/2008

#### PROC. Nº 2008.03.00380-3

Ação: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM  
Requerente: JEFFERSON AUGUSTO MARINHO E SÍLVIA DE QUEIROZ MACHADO MARINHO  
Criança/Adolescente : A.A.A.A.

**Despacho:** "... R.H. Tendo o adolescente viajado e retornado a esta Capital, nada mais havendo a discutir nestes autos, malgrado a derradeira e respeitável decisão do Ministério Público, hei por bem encerrar este feito com julgamento de seu mérito tornando definitiva, para o pedido agitado na inicial, a liminar concedida, a incidente ausência de interesse da suplicada servindo de elemento coerente com o reconhecimento do pedido autoral (Inc. ii do Art. 269 do CPC) quanto ao retorno do adolescente a Fortaleza. É esta a sentença. P.R.I. Arquivando-se ao final do prazo recursal caso não haja interposição de recursos. Fortaleza, 21 de outubro de 2008. Francisco Suenon Bastos Mota, Juiz de Direito da 2ª Varas da Infância e da Juventude de Fortaleza/Ce.  
INTIME(M)-SE o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(S)(a): ROBÉRIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE OAB/CE Nº 6.153 Dr.(S)(a): SERGIO SILVA COSTA SOUSA OAB/CE Nº 2.756 e/ou Dr.(S)(a): RONETNA PEREIRA VERAS OAB/CE Nº 12.157

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 21 de outubro de 2008. Eu, Maria Lucimary S. Andrade, digitei. E eu Luiz Gonzaga Soares Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

#### 3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: FRANCISCO CARNEIRO LIMA  
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento  
EXPEDIENTE 207/2008 de 21/10/2008

**DESPACHO:** O M.M. Juiz SUSPENDEU, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02008002047400  
Executado: CARLOS ALBERTO DA SILVA.

Proc nº 02000012750175  
Executado: SILVIO DE CARVALHO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou EXTINTAS pela REMISSÃO prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 12.405, de 4 de junho de 2008, as Execuções Fiscais, que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000013585879  
Executado: ESPOLIO DE FCO JOSE DOS SANTOS.

Proc nº 02000010780859 e apensos  
Executado: INACIO MARCELO ROCHA.

Proc nº 02000012372359  
Executado: IMOB JOSE GENTIL S/A.

Proc nº 02000013932072  
Executado: FCO VLADIMIR ARAUJO.

Proc nº 02005002602344  
Executado: FRANCIMAR LEITE MIRANDA LOPES.

Proc nº 02000013668588  
Executado: FCO ALVES DA SILVA.

Proc nº 02000013930347  
Executado: FCO ELDO DE SOUZA SILVA.

Proc nº 02005002630615  
Executado: FCO RICARDO MOURAO CARNEIRO.

Proc nº 02000010696360  
Executado: FCO ACI ARAUJO CAJATY.

Proc nº 02000010745980  
Executado: MARIA CELIA PEREIRA P PINHEIRO.

Proc nº 02000013731883  
Executado: FCO CASSIANO FILHO.

Proc nº 02006002498600  
Executado: MARIA AURENIR LIMA CAMPELO.

Proc nº 02000013504607  
Executado: FCO GOMES DA SILVA.

Proc nº 02000013912691  
Executado: FUNDACAO DO SERV SOCIAL DE FORTALEZA.

Proc nº 02000013841450  
Executado: FCO RIBEIRO DA SILVA.

Proc nº 02005002573972  
Executado: FCO FLAVIO DA SILVA FERNANDES.

Proc nº 02005002287180  
Executado: FCO MOESIO FERREIRA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou EXTINTAS pelo pagamento/cancelamento da inscrição na Dívida Ativa/exclusão de CDA/sem julgamento de mérito, as Execuções Fiscais, que a AMC promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008001552526  
Executado: MARIA LIDUINA DA SILVA DE FREITAS.

Proc nº 02008001690910  
Executado: RDO NONATO DO NASCIMENTO FARIAS.

Proc nº 02008001335940  
Executado: ANA VLADIA REBOUCAS DE QUEIROZ FERNANDES.

Proc nº 02008002285785  
Executado: J M COM SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA.

Proc nº 02008001878367  
Executado: MARIO SERGIO PRIMO DO NASCIMENTO.

Proc nº 02008001915602  
Executado: CONRADO CAMELO NETO.

Proc nº 02008002310640  
Executado: GIZEUDA ALCANTARA DE HOLANDA ROCHA.

Proc nº 02008002319167  
Executado: LILIAN FROTA XIMENES.

Proc nº 02008001880132  
Executado: MENDES BRAGA COML DE ALIMEMTOS LTDA.

Proc nº 02008002253190  
Executado: JULLIUS DE FONTES QUEIROZ.

Proc nº 02008002283430  
Executado: JOSE TEOBALDO MUNIZ.

Proc nº 02008002600060  
Executado: LAURO RAMOS PORTO.

Proc nº 02008001692689  
Executado: LAURO RAMOS PORTO.

Proc nº 02008001664324  
Executado: CICERO SERGIO DE SOUZA LIMA ME.

Proc nº 02008002173308  
Executado: FCO SANDRO SILVA HOLANDA.

Proc nº 02008001398306  
Executado: AFONSO ALVES BATISTA.

Proc nº 02008002471813  
Executado: ATO GADELHA DA CUNHA.

Proc nº 02008001913928  
Executado: ANA LUCIA CARNEIRO FACANHA.

Proc nº 02008002128191  
Executado: MARIA GLORIA RAMOS COSTA AMARO.

Proc nº 02008001731048  
Executado: JOSE REGINALDO ALVES ME.

Proc nº 02008001547140  
Executado: ENIESE LOPES.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pelo pagamento/remissão/cancelamento da inscrição na Dívida Ativa/exclusão de CDA/satisfez a obrigação/sem julgamento de mérito, as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012500233  
Executado: CLIDENOR MARTINS FERNANDES.

Proc nº 02007002187700  
Executado: EDILSON VIEIRA DE CASTRO.

Proc nº 02000013669061  
Executado: COHAFOR.

Proc nº 02006002798891  
Executado: CNA SERVICOS POR IMAGEM SOC SIMPLES LTDA.

Proc nº 02007002509987  
Executado: EDUARDO ATO HOLANDA DE OLIVEIRA.

Proc nº 02006003083195  
Executado: COELHO SANTOS INST E MANUT DE TELEF LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pelo pagamento/remissão/cancelamento da inscrição na Dívida Ativa/exclusão de CDA/satisfez a obrigação/sem julgamento de mérito, as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000010751379  
Executado: OLIFONE COML LTDA.

Proc nº 02000007822082  
Executado: LOGICA REPRES E COM LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 8 - Ano: 2008

- 2006.0008.1621-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : JOSE DUARTE FILHO
- Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Embargado : BRADESCO SEGUROS
- Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis (criminais da Estado do Ceará, á unanimidade, em ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.  
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXISTÊNCIA DE OMISSÃO. CUSTAS EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO INOMINADO. INTEMPESTIVIDADE. OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO. EMBARGOS ACOLHIDOS.

- 2008.0004.2204-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Embargado : ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.  
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEGURO PARTICULAR. INDENIZAÇÃO DEVIDA. CORREÇÃO MONETÁRIA. DATA DA CITAÇÃO. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

- 2007.0010.7183-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAUÁ
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer do mandamus, concedendo-lhe a segurança, reformando a decisão a quo em todos os seus termos.  
Ementa:MANDADO DE SEGURANÇA  
MANDADO DE SEGURANÇA  
O ACESSO A JUSTIÇA É DIREITO ASSEGURADO AO ADVOGADO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NOS TERMOS DA LEI 8.906/94. NÃO É POSSÍVEL VEDAR O SEU ACESSO POR ATO INFRA-LEGAL, QUAL SEJA PORTARIA.  
SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 2002.0003.2647-7/3 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MANSUR DAHER ELIAS
- Rep. Jurídico : 7525 - CE MANSOUR DAHER ELIAS
- Recorrido : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, LEI 9.099/95).

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO CUMULADA COM OBRIGAÇÃO DE FAZER E REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2003.0008.8238-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MANOEL GOMES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11341 - CE YGARA BRINGEL DE O. CORREIA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) : Acordam, os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento, para afastar a incidência da prescrição para a cobrança de seguro obrigatório DPVAT reconhecida pelo douto juiz monocrático, devendo os autos retornarem à origem para o seu regular processamento. Sem honorários, por incabíveis. Ementa : AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. INVALIDEZ. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, C/C ARTIGO 2.028, DO CÓDIGO CIVIL. INOCORRÊNCIA. Prescreve em três anos a pretensão do segurado ou terceiro prejudicado contra o segurador, quanto ao recebimento da indenização do seguro obrigatório de responsabilidade civil (art. 206, § 3º, IX, do CC). Tendo ocorrido lesão ao direito em 30/08/1999, sob a égide do antigo Código Civil, aplica-se a regra de transição prevista no art. 2.028 do novo Código, ou seja, o prazo prescricional é o previsto na lei nova, eis que ainda não decorrida a metade do lapso prescricional anterior, que era de vinte anos. O prazo previsto no novel Código Civil deve ser contado a partir de sua vigência, 11.01.2003, e, tendo sido a ação proposta em 26/08/2003, é de ser reformada a sentença monocrática que reconheceu a prescrição da pretensão do autor, devendo os autos retornarem à origem a fim de que tenha o seu regular processamento. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2004.0013.6508-1/1 - RECURSO CÍVEL
  - Recorrente : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
  - Rep. Jurídico : 11221 - CE ANDREA NOGUEIRA SALES
  - Recorrido : MARIA ROSANGELA FERREIRA ARCANJO
  - Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO
  - Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
- Acorda(m) : Acordam, os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática por seus jurídicos e legais fundamentos, a teor do art. 46 da Lei nº 9.099/95. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATORIA POR DANO MORAL EM VIRTUDE DA INCLUSÃO DO NOME DO CONSUMIDOR NOS CADASTROS DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, EM FACE DE ALEGADO DÉBITO DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA EM NOME DA RECORRIDA. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2004.0013.7848-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ARLINDO GIRAO MOTA
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Recorrido : TELEMAR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Ementa : TELEFONIA FIXA. ASSINATURA BÁSICA MENSAL. LEGALIDADE DA COBRANÇA.

Não havendo interesse na lide do poder concedente, a união, carece fundamento para declinar da competência à JF.

A complexidade da causa não se liga à qualidade do direito, e sim à dificuldade de sua demonstração, de modo que o Juizado Especial é competente para julgamento da cobrança.

A cobrança da "assinatura básica mensal" é totalmente justificável, pois assegura ao usuário o acesso à infra-estrutura necessária ao funcionamento dos serviços prestados pela companhia telefônica.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. ACÓRDÃO

- 2005.0006.2790-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COLÉGIO SANTA CECÍLIA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Recorrido : JOSÉ HERMES ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5259 - CE JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso.

Ementa : RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. AMEAÇA E INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DO AUTOR NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL AO DANO SOFRIDO. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA.

- 2005.0021.2954-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
- Rep. Jurídico : 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 70351 - MG CARLOS ANTONIO BREGUNCI
- Rep. Jurídico : 99140 - MG ANA CAROLINA FONTES BREGUNCI
- Recorrido : EDILBERTON JOSÉ MENESES LOBO
- Rep. Jurídico : 14944 - CE TALLE ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO
- Rep. Jurídico : 14935 - CE JACKELINE CORREIA SILVA
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Acorda(m) : Acordam os integrantes da primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso nos termos do voto da relatora.

Ementa : DANO MORAL. INDENIZAÇÃO REQUERIDA POR ABALO MORAL EM FACE DE INCLUSÃO INDEVIDA NO CADASTRO DE INADIMPLENTES POR CONDUTA ILÍCITA DA RECORRENTE. DEFERIMENTO DA INDENIZAÇÃO POR MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR PARTE DA RECORRENTE. INCIDÊNCIA DAS NORMAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 186 e 927 DO CÓDIGO CIVIL.

- 2006.0007.5060-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : IRAN BARBOSA PIMENTEL



- Rep. Jurídico : 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto para reformar a sentença monocrática, desconstituindo o débito imputado pela concessionária, excluindo, porém, a condenação os danos morais impostos. Ementa : CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE FRAUDE EM MEDIDOR DE ENERGIA. LANÇAMENTO POR ESTIMATIVA. IMPOSSIBILIDADE. REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA REALIZADA UNILATERALMENTE PELA COELCE EM CIDADE DIVERSA DAQUELA EM QUE O SERVIÇO É PRESTADO, DIFICULTANDO A PARTICIPAÇÃO DO CONSUMIDOR NA PERÍCIA. DESRESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO E DEVIDO PROCESSO LEGAL. RECURSO CONHECIDO PROVIDO PARCIALMENTE. SENTENÇA REFORMADA.
- 2006.0026.4685-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CLARO
- Rep. Jurídico : 5585 - CE CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 5169 - CE CARLOS VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 18412 - CE JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 18820 - CE CLÊNIA TRINDADE LUCENA CAVALCANTE
- Recorrido : MARIA AURICELIA RIBEIRO-ME
- Rep. Jurídico : 16712 - CE PAULO REGIS SOUSA BARROS
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. COBRANÇA INDEVIDA. SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PARA REDUZIR O QUANTUM FIXADO.
- 2007.0003.7706-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : WAGNER COUTINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam, os integrantes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.  
Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nºs 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.

- 2007.0007.4848-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TANISIO KELSON FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, por unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso para dar-lhe provimento, reformando a sentença que julgou extinto o feito sem apreciação de mérito para, reconhecendo a competência dos Juizados para processar os feitos atinentes a indenização relativa a seguro DPVAT e, julgando desde já o mérito do recurso, nos termos do art. 515 § 3o do CPC, reconhecer a procedência do pedido contido na exordial e condenar a seguradora recorrida ao pagamento da quantia de R\$ 12.920,00 a título de indenização relativa ao seguro DPVAT. Sem honorários, por incabíveis.  
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT).-INVALIDEZ PERMANENTE. RECEBIMENTO PARCIAL. PRETENSÃO À COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ADIMPLIDO PARCIALMENTE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. INDENIZAÇÃO. DEBILIDADE PERMANENTE. PERÍCIA. COMPETÊNCIA. PRESCRIÇÃO. INCOMPETÊNCIA PELA COMPLEXIDADE DA CAUSA NÃO VERIFICADA. APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA NO ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRA. PROVA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 515, §3º. DA LEI ADJETIVA CIVIL. COMPROVADA A OCORRÊNCIA DO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO E DA INVALIDEZ PERMANENTE, NÃO PODE A EMPRESA SEGURADORA INTEGRANTE DO CONSÓRCIO, RESPONSÁVEL PELO SEGURO OBRIGATÓRIO, EXIMIR-SE DE PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO À VÍTIMA. O VALOR DA INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DPVAT, EM CASO DE MORTE, É DEVIDO DO PATAMAR DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, INCIDÊNCIA DO ART. 3o DA LEI 6.194/74. FIXAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0010.1914-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : LUCINEIDE FERREIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negando-lhe provimento, para manter a sentença atacada por seus jurídicos e legais fundamentos, a teor do art. 46 da Lei nº 9.099/95. Condena-se o recorrente em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46. LEI Nº 9.099/95)  
CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ PERMANENTE. PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO FACE A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL TÉCNICA. PRELIMINARES REJEITADAS. ILEGITIMIDADE PASSIVA FACE A REGULAÇÃO DO SINISTRO E AO PAGAMENTO POR SEGURADORA DIVERSA.
- 2007.0011.1905-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA LUCINEIDE SOARES
- Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
- Recorrido : BANCO SUDAMERIS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DA AUTORA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 2007.0012.3460-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA APARECIDA PINHEIRO LEITE BARBOZA
- Rep. Jurídico : 16876 - CE ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES
- Recorrido : BANCO BRADESCO S-A
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.  
Ementa : CÍVEL. PROCESSO CIVIL. CADERNETA DE POUAPANÇA. EXPURGO INFLACIONÁRIO. PLANO VERÃO E PLANO BRESSER. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. COMPLEXIDADE. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. EXTINÇÃO DO FEITO . SENTENÇA MANTIDA.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0014.4749-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO BMC
- Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Recorrido : MARIA GORETE LOPES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13318 - CE JERONIMO MEDEIROS SIEBRA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.  
Ementa : CIVIL. CONSUMIDOR. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (CDC, ART. 14). RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA, MEDIANTE FRAUDE PERPETRADA POR TERCEIROS. PENSIONISTA DO INSS. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Acórdão lavrado na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95.
- 2007.0016.6062-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam, os integrantes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.  
Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não

foi revogado pelas Leis nºs 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.

- 2007.0017.0626-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BENEDITA SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15048 - CE LIEGE IZABEL PIRES CENI
- Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
- Recorrido : BRADESCO SEGUROS S/A
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento para reformar a sentença monocrática determinando o retorno dos autos ao juízo "a quo" para que tenha o seu regular processamento.  
Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ÓBITO. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO. CÔNJUGE SOBREVIVENTE. INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE OUTROS SUCESSORES. DESNECESSIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0018.4086-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - CE HOLMES CORDEIRO NETO
- Recorrido : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)  
CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.
- 2007.0019.5976-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : REGINA STELLA CARDOSO LINHARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Recorrido : UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO.  
Ementa:RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS.  
RESTA DEVIDAMENTE COMPROVADO QUE O NÃO

COMPARECIMENTO DA RECORRENTE AOS ATOS JUDICIAIS DO PROCESSO FOI MOTIVADA PELO SEU ESTADO CLÍNICO DE TRATAMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2007.0021.0890-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BETACRED AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CREDITOS LTDA
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO
- Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Acorda(m) : Acordão os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Cíveis de Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso.

Ementa : RECURSO CIVEL. REVELIA. COBRANÇA INDEVIDA. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. ENVIO DE CARTA DE COBRANÇA À RESIDÊNCIA NÃO GERA POR SI SÓ DANOS MORAIS. PEDIDO CONTRAPOSTO EM SEDE RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE.

- 2007.0021.4678-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE SOARES
- Recorrido : MARCELO VERAS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) :

ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

- 2007.0021.4973-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : JOSEFA ALVES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES
- Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. MORTE. FALECIDA DE TRÊS ANOS. PRESUNÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONJUGE E FILHO. LEGITIMIDADE DA GENITORA. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA ÉPOCA DO FATO. VALOR DA INDENIZAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. POSSIBILIDADE. JUROS. TERMO INICIAL NA DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA QUE A INDENIZAÇÃO FIXADA REFERE-SE.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2007.0022.1510-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TELESP CELULAR
- Rep. Jurídico : 18541 - CE WILLIAN MARCONDES SANTANA
- Recorrido : FRANCISCO DE MATOS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 17890 - CE MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Acorda(m) : Acordão os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Cíveis de Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso.

Ementa : RECURSO CÍVEL. PRELIMINAR LITISPENDENCIA. AUSÊNCIA DE PROVA. REJEIÇÃO. SPC. NÃO COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA QUE ORIGINOU A NEGATIVAÇÃO. PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO PROCEDENTES. ADOÇÃO DAS RAZÕES DE DECIDIR DA SENTENÇA RECORRIDA.

- 2007.0022.7956-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO SCHAHIN S/A
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Recorrido : JOSE GERALDO DE BRITO
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.

Ementa : DANO MORAL. APOSENTADA. DESCONTO INDEVIDO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO INEXISTENTE. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0022.9198-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : FRANCISCO GESSIEUDES DA SILVA SENA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

- 2007.0025.0194-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : CÍCERO GOMES CARREIRO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) :

ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ.



PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

- 2007.0025.0218-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : ANTONIO SILVANES VIEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
 Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.  
 Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)  
 CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.
- 2007.0025.2503-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - CE HOLMES CORDEIRO NETO
- Recorrido : JESSE PAULO ARAUJO SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
 Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.  
 Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.
- 2007.0025.5224-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : ANTONIO ERIVAN ALVES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
 Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.  
 Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)  
 CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007.

- 2007.0025.5230-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CICERO BENEDITO SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
 Acorda(m) : Acordam, os integrantes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.  
 Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nºs 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.
- 2007.0026.6955-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE VALDENOR RODRIGUES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrido : IZABEL DE SOUZA MARTINS ME
- Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
 Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.  
 Ementa : RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MATERIAL E MORAL. É ônus processual do réu demonstrar os fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. Alega tão somente em seu recurso o réu que não lhe foi dada oportunidade de defesa, entretanto, resta comprovado nas fls. 25 que a parte promovida compareceu em juízo e o processo foi incluído na semana de conciliação, ou seja, a Recorrente teve conhecimento do processo. Vale ressaltar ainda que a decretação da revelia não implica consequentemente os efeitos da condenação, ao juiz cabe analisar os elementos do processo para concretizar seu livre conhecimento. Nos autos constam a comprovação da dívida através dos títulos de créditos acostados que não foram devidamente contestados pelo recorrente. Não tendo o réu logrado êxito em cumprir seu ônus, e, tendo os demais elementos insertos no processo demonstrado o direito do autor, a procedência da ação é a solução mais acertada. Sentença confirmada por seus próprios fundamentos. Custas já pagas. Honorários na base de 10%.  
 RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0028.2379-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COELCE COMPANHIA ENEGÉTICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO

- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Recorrido : JOSE ARLINDO ALVES
- Recorrido : JOSE DANTAS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8843 - CE JOSE ARLINDO ALVES
- Rep. Jurídico : 9940 - CE JOSE DANTAS DA SILVA
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR, EM SUA INTEGRALIDADE, A SENTENÇA GUERREADA  
Ementa : CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. AUSÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA. DANO MORAL CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO QUE SE IMPÕE. QUANTUM INDENIZATÓRIO. ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. O valor arbitrado pela autoridade processante de R\$3.000,00 atende à dupla finalidade educativa e repressiva. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2007.0031.0189-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : LUZIANE DE SOUZA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)  
CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE R\$ 13.500,00. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74, ALTERADO PELA LEI Nº 11.482/2007.
- 2007.0033.1883-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : ANTONIO EVANDRO RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam, os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento, para, reconhecendo a prescrição do direito do autor, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos moldes do art. 269, IV. Sem honorários, por incabíveis.  
Ementa : cobrança. indenização de seguro dpvat. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA.  
Ação de cobrança de indenização referente a seguro obrigatório (DPVAT) ajuizada mais de três anos depois do fato gerador da pretensão. Reconhecimento da prescrição da pretensão do promovente, em que pese a interrupção do prazo prescricional pelo pagamento parcial do seguro. Aplicação do art. 206, § 3º, inc. IX, do CC. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0033.1886-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : ANTONIO ERIK ALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.
- 2007.0033.1902-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : JOSE EUCLIDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.
- 2008.0000.3559-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : GEDESON SIQUEIRA MOTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)  
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007.
- 2008.0000.7244-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCP (BSE S/A)
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 18831 - CE TIAGO JOSE SOARES FELIPE
- Rep. Jurídico : 18779 - CE LUCAS VALE MENESCAL
- Recorrido : ROGER COUTO MAIA
- Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSO.

Ementa : CDC. DANOS MORAIS. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA NO SPC. SUSPENSÃO INDEVIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. ILEGITIMIDADE PASSIVA. PRELIMINARES REJEITADAS. NÃO COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA PELA RECLAMADA. INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL AO DANO PROPORCIONAL AO DANO SOFRIDO. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2008.0001.1997-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO CÍCERO FERNANDES PAES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, para reformar a sentença monocrática, condenando a recorrida ao pagamento da quantia de R\$ 9.450,00, com incidência de juros legais e correção monetária desde a citação.  
Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007.
- 2008.0001.2048-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrente : JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Acorda(m) : Acordam, os integrantes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos recursos inominados interposto pelo autor e pela seguradora ré, a fim de manter a sentença recorrida nos termos de que seja complementado o valor do seguro aos 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época do sinistro, sendo assim o complemento de R\$.7.747,50 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ PERMANENTE. PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO FACE A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL TÉCNICA. PRELIMINARES REJEITADAS. COMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO.
- 2008.0001.6853-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : LUCIVALDO GOVEIA MOTA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam, os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento, para, reconhecendo a prescrição do direito do autor, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos moldes do art. 269, IV. Sem honorários, por incabíveis.  
Ementa : AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO

DPVAT. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, C/C ARTIGO 2.028, DO CÓDIGO CIVIL. RECURSO CONHECIDO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0003.4254-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : MARIA CICERA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática por seus jurídicos e legais fundamentos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. LEGITIMIDADE PASSIVA DE QUALQUER SEGURADORA QUE OPERA NO SISTEMA. PRECEDENTES DO STJ. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007.
- 2008.0004.1952-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EFIGENIA FERNANDES MENDES
- Recorrente : ANTONIO HELIO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYSES BARIUD MARQUES
- Rep. Jurídico : 17983 - CE VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA
- Recorrido : FRANCISCO WILLAME PONTES ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7327 - CE JOSE ORACI COUTINHO
- Rep. Jurídico : 14847 - CE ALINNE BARRETO MENEZES
- Rep. Jurídico : 15497 - CE FABIO RODRIGUES COUTINHO
- Rep. Jurídico : 15733 - CE WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.  
Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, LEI 9.099/95).  
REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS PLETEIADA PELO RECORRIDO EM RAZÃO DE AVARIAS EM SEU VEÍCULO E DANOS MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OCASIONADOS POR CULPA DO VEÍCULO DOS RECORRENTES.
- 2008.0004.1964-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JF E A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MUCURIBE CLUB)
- Rep. Jurídico : 6214 - CE CARLOS ALBERTO TORRENS
- Rep. Jurídico : 18562 - CE JOSÉ GEORGE CÂNDIDO ROLIM
- Rep. Jurídico : 18956 - CE RAFAEL LEITE TORRENS
- Recorrido : GERUSA LOURENÇO DOS SANTOS
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordão os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Cíveis de Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.  
Ementa : RECURSO CIVEL. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL. BOATE. O DANO MORAL DECORRE DO PRÓPRIO FATO QUE ENSEJOU O CONSTRANGIMENTO AO CONSUMIDOR. A FIXAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO DEVE BASEAR-SE NO CASO CONCRETO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2008.0004.2278-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO NETO



- Rep. Jurídico : 18447 - CE LIGIANE MARIA GOMES SILVA
- Recorrido : FRANCISCA CELIA SOARES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6046 - CE MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSO.

Ementa : REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS DECORRENTES DE AVARIAS NO IMÓVEL DA RECORRENTE QUE DESENCADEOU INFILTRAÇÕES NO IMÓVEL DA RECORRIDA SEM TER ATÉ O PRESENTE MOMENTO PROVIDENCIADO AS REFORMAS EM SEU IMÓVEL PARA CESSAR AS INFILTRAÇÕES NO IMÓVEL DA RECORRIDA.

- 2008.0007.6132-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : FRANCISCO EDILSON SOUSA DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

- 2008.0009.4046-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : VIVO S/A
- Rep. Jurídico : 18541 - CE WILLIAN MARCONDES SANTANA
- Recorrido : MARIA MATIAS CORREIA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Acorda(m) : Acordão os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Cíveis de Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.

Ementa : REVELIA. Sentença que decretou a revelia da promovida, ora recorrente, por não ter comparecido à audiência de conciliação, apesar de devidamente citado. Pedido inicial julgado precedente. Aplicação do artigo 20 da Lei 9.099/95. Recurso conhecido e improvido. Sentença confirmada.

- 2008.0009.8772-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BARDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - CE FRANCISCO WALNEY DIAS MORAES FILHO
- Recorrido : JOSÉ DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negando-lhe provimento, para manter a sentença atacada por seus jurídicos e legais fundamentos, a teor do art. 46 da Lei nº 9.099/95. Condena-se o recorrente em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ PERMANENTE. PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO FACE A

NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL TÉCNICA. ILEGITIMIDADE PASSIVA FACE A REGULAÇÃO DO SINISTRO E AO PAGAMENTO POR SEGURADORA DIVERSA. PRELIMINARES REJEITADAS.

- 2008.0014.8132-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : WALBERTHON SOARES GOMES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : WALBERTHON SOARES GOMES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) : Acordam, os integrantes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro, e, de parelha, improver o recurso da seguradora ré. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nºs 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática. Improvido o recurso da seguradora ré.

- 2008.0014.8134-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrido : RAIMUNDO BENTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007.

- 2008.0014.8144-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa :  
SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)  
CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.
- 2008.0014.8184-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : ANTONIO NARTEGIANY GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa :  
SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95)  
CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.
- 2008.0014.8193-9/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : ANTONIO RUFINO SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam, os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.
- 2008.0014.8195-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : CICERO VIEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : CICERO VIEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam, os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro, e, de parelha, melhorar o recurso da seguradora ré.  
Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA.
- 2008.0014.8268-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : ANTONIO ARNALDO DE ARAUJO BRITO
- Rep. Jurídico : 5648 - CE JORGE LUIZ SIMOES DE ALCANTARA
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Acorda(m) : Acordam, os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Sem honorários, por incabíveis.  
Ementa : CIVIL. RECURSO CÍVEL. AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. LESÕES CORPORAIS. REEMBOLSO CABÍVEL. SEGURO DPVAT. REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO - HOSPITALARES QUE DECORREM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º, ALÍNEA "C" DA LEI 6.194/74. Estão abrangidos na rubrica despesas médicas e suplementares, coberta pela Lei nº 6.194/74, os remédios, consultas médicas e demais atendimentos que se fizerem necessários à recuperação da vítima do acidente envolvendo veículo automotor. O pagamento da indenização está condicionado apenas à prova do acidente e dos danos decorrentes. Reembolso cabível. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2008.0014.8329-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SONIA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15482 - CE DEBORA MARIA CAVALCANTE
- Recorrido : PEDCAR COMERCIO VEICULOS LTDA ME
- Rep. Jurídico : 17616 - CE SAMUEL PORTELA RAMOS
- Rep. Jurídico : 19465 - CE THIAGO PINHO DE ANDRADE
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordão os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Cíveis de Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e não dar provimento ao recurso.  
Ementa : RECURSO CIVEL. INTERPOSIÇÃO APELAÇÃO. RECEBIMENTO COMO RECURSO INOMINADO. FUNGIBILIDADE. UM DOS PEDIDOS ININTELIGÍVEL. NÃO CONHECIMENTO. AUMENTO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. ADOÇÃO DAS RAZÕES DE DECIDIR DA SENTENÇA RECORRIDA.
- 2008.0015.3638-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO OTAVIANO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ANTONIO OTAVIANO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Acorda(m) : Acordam, os integrantes da Ia Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos recursos inominados interposto pelo autor e pela seguradora ré, a fim de manter a sentença recorrida nos termos de que seja complementado o valor do seguro aos 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época do sinistro, sendo assim o complemento de R\$7.747,50 (sete mil, setecentos e quarenta

e sete reais e cinquenta centavos)

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ PERMANENTE. PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO FACE A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL TÉCNICA. PRELIMINARES REJEITADAS.

- 2008.0015.3639-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCINILDO SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : FRANCINILDO SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam, os integrantes da Ia Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos recursos inominados interposto pelo autor e pela seguradora ré, a fim de manter a sentença recorrida nos termos de que seja complementado o valor do seguro aos 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época do sinistro, sendo assim R\$11.232,50.  
Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - ACIDENTE DE TRÂNSITO - INVALIDEZ PERMANENTE - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA.

- 2008.0024.4267-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO ARNOLDO GOMES DE MELO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) : Acordam, os integrantes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.

Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nºs 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática. Improvido o recurso da seguradora ré.

- 2008.0024.4300-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 9786 - CE LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO
- Recorrido : ZELI DA SILVA MOURAO
- DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS ABENSUR
- Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática por seus jurídicos e legais fundamentos, a teor do art. 46, da Lei nº

9.099/95.

Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA ABUSIVA C/C PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. CARTÃO DE CRÉDITO VINCULADO A CONTA BANCÁRIA. TITULAR FALECIDO. ENCERAMENTO DA CONTA. CONTINUIDADE DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA NA COBRANÇA DE TAXAS. ILEGALIDADE. CONSTRANGIMENTO SUPORTADO PELA MÃE DO "DE CUJUS". DANO MORAL CONFIGURADO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2008.0024.4325-9/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SOBRAL E PALACIO LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 17770 - CE JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO

- Recorrido : ANTONIO EVANDO FERREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS

- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUINTAL

Acorda(m) : Acordão os integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Cíveis de Criminais do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso.

Ementa : DANO MORAL. INDENIZAÇÃO REQUERIDA POR ABALO MORAL EM FACE DE INCLUSÃO INDEVIDA NO CADASTRO DE INADIMPLENTES POR CONDUTA ILÍCITA DA RECORRENTE. DEFERIMENTO DA INDENIZAÇÃO POR MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR PARTE DA RECORRENTE. INCIDÊNCIA DAS NORMAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 186 E 927 DO CÓDIGO CIVIL.

\*\*\*

## 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 32 - Ano: 2008

- 2005.0021.8480-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SULINA SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16063 - CE BRUNO JESSEN BEZERRA
- Recorrido : AGENOR SOARES DOS SANTOS
- Recorrido : LUZIA PIRES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. MORTE. INDENIZAÇÃO DEVIDA NO VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS CONFORME EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DEVE SER O DA DATA DA LIQUIDAÇÃO NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ART. 5º, §1º DA LEI 6194/74 (REDAÇÃO EM VIGOR NA DATA DO ÓBITO).

- 2006.0015.1952-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : AELSON DE SOUZA - EPP
- Rep. Jurídico : 6517 - CE LUIZ SOARES LIMA
- Recorrido : LUIZ SAMPAIO DE ALENCAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15227 - CE RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, e, de conseguinte, manter inalterada a dita sentença recorrida. Sem condenação na sucumbência.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. REPARAÇÃO DE DANOS. CULPA PELA MODALIDADE DA IMPRUDÊNCIA. MANOBRA DE CONVERSÃO À ESQUERDA SEM AS CAUTELAS NECESSÁRIAS. LEGITIMIDADE PASSIVA DO RECORRENTE. VALORAÇÃO DA PROVA PELA JULGADORA. DEVER DE INDENIZAR. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO



- 2006.0023.0692-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : MARIA DE LOURDES IZIDIO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.  
Sem condenação em sucumbência.  
Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0002.3896-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : GERARDA SILVA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 10173 - CE JOSE BENICIO FILHO
- Rep. Jurídico : 10718 - CE REGINA CELIA NOBRE BENICIO
- Recorrido : EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS
- Recorrido : ANTONIA DE ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8053 - CE MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO
- Rep. Jurídico : 8136 - CE FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, e, de consequente, mantendo-se inalterada a doutra sentença recorrida. Sem condenação na sucumbência.  
Ementa :  
CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIROS. FEIÇÃO POSSESSÓRIA DOS EMBARGOS. SERVIDÃO DE PASSAGEM. BECO EXISTENTE HÁ MAIS DE TRINTA ANOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. 1 - Na hipótese em exame restou configurada a existência do beco entre duas casas por mais de trinta anos, o qual é utilizado como servidão de passagem pelos embargantes. 2 - Os embargos sob julgamento possuem nítida feição possessória, na medida em que visam proteger o direito dos embargantes sobre a passagem que utilizam no beco, que dá acesso a casa destes, situação consolidada ao longo de anos a fio. 3 - Nos Juizados Especiais o magistrado está autorizado a decidir por equidade, não ficando adstrito à estrita legalidade, devendo proferir em cada caso a decisão que for mais justa e equânime, atendendo aos fins sociais da lei e às exigências do bem comum, nos termos preconizados pelo art. 6º da Lei nº 9.099/95. 4 - In casu, a decisão que se mostra mais justa e equânime deve necessariamente levar em consideração o direito de passagem dos embargantes pelo beco, sem o qual não terão acesso a casa localizada nos fundos do mencionado beco. 5 - Nessa toada, consequência inevitável do reconhecimento do direito dos embargantes é a projeção dos efeitos deste julgamento sobre o que restou decidido no Recurso Inominado nº 2000.0010.2312-9/1, em que são partes GERARDA SILVA DE VASCONCELOS e MARIA ERINEIDE DE ANDRADE, no qual discutiam a edificação de um muro divisor no mencionado beco. Naquele recurso, o v. acórdão decidiu autorizar o levantamento do muro pretendido por GERARDA SILVA DE VASCONCELOS, ora embargada, louvando-se em acordo informal anteriormente firmado por aquelas partes. 6 - Procedência dos embargos para suspender a execução do muro no beco entre dois imóveis, e com isso assegurar o direito de passagem dos embargantes a casa em que residem, localizada nos fundos do beco sob discussão 7 - Sentença mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos, com Súmula de julgamento servindo de Acórdão, na forma do artigo 46 da Lei 9099/95.

- 2007.0002.7857-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : GENESIO DE ARAUJO MARTINS
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.  
Sem condenação em sucumbência.  
Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0003.7703-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrente : DAGMAURO CLEYTON LEITÃO GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : DAGMAURO CLEYTON LEITÃO GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e negar-lhe provimento e mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos conforme voto do relator.  
Sem condenação em sucumbência.  
Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO

- 2007.0005.3313-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : DENIS SERGIO DE ABREU
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e negar-lhe provimento e mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos conforme voto do relator.  
Sem condenação em sucumbência.  
Ementa : SEGURO DPVAT. PRESCRIÇÃO TRIENAL. AJUIZAMENTO DA AÇÃO E AVISO DE SINISTRO FEITOS QUASE 5 ANOS APÓS O ACIDENTE. APLICAÇÃO DO ART.206, §3º, IX DO CC/2002 C/C A REGRA DO ART.2028 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. PRESCRIÇÃO EM 3 ANOS APÓS O ACIDENTE.

- 2007.0006.3145-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : FRANCISCO CLEBER MARTINS NUNES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados

Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0007.2242-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : UNIBANCO AIG SEGURO S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : FRANCISCA DA SILVA LEITE
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Honorários fixados em 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. PERDA DA VISÃO DE UM OLHO. COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. INDENIZAÇÃO NO PATAMAR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS CONFORME DISPOSTO EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0009.2107-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : FRANCISCA MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0009.2135-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ITAÚ SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : SEBASTIÃO CICERO MARTINS MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA MP 340/06, POSTERIORMENTE CONVERTIDA EM LEI, SOB O Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2007.0010.6905-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : INACIO ASSIS FONTENELE NETO
- Rep. Jurídico : 3515 - CE FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
- Recorrido : MARIA CRISTINA GOMES ROCHA
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17842 - CE FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO
- Rep. Jurídico : 17925 - CE AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra a douta sentença recorrida. Sem condenação do recorrente vencido, no pagamento dos honorários advocatícios e nas custas processuais porque seu recurso teve trânsito sob os benefícios da gratuidade processual.

Ementa :

INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. PALAVRAS OFENSIVAS, CALUNIOSAS E DIFAMATÓRIAS DESFERIDAS PELO RECORRENTE CONTRA SÍNDICA DE CONDOMÍNIO, QUESTIONANDO A IDONEIDADE MORAL DESTA NA GESTÃO DAS CONTAS DOMINIAIS. FATO COMPROVADO. POSTURA INADEQUADA E ILÍCITA QUE ATRAI A INCIDÊNCIA DAS NORMAS SEDIADAS NOS ARTS. 186 e 927 DO CÓDIGO CIVIL. DANOS MORAIS CONFIGURADOS E ARBITRADOS COM MODERAÇÃO E PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS.

- 2007.0010.7165-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRUNO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19715 - CE BRUNO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
- Recorrido : FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA
- Recorrido : MARIA NAZARETE AZEVEDO AGUIAR
- Recorrido : MARIA GREOLEIDE ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 18210 - CE FÁBIO FILEMON LOPES DE SOUSA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento e manter inalterada a sentença recorrida. Sem condenação na sucumbência.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. REPARAÇÃO DE DANOS. CULPA PELA MODALIDADE DA IMPRUDÊNCIA. MANOBRA À ESQUERDA EM VIA DE TRÁFEGO MOVIMENTADA SEM AS CAUTELAS NECESSÁRIAS. VALORAÇÃO DA PROVA PELA JULGADOR. DEVER DE INDENIZAR. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2007.0010.7170-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO CORPE NUNES
- Rep. Jurídico : 11050 - CE LUIS FERNANDO PORTO MOTA
- Recorrido : THIAGO BURITI CASTELO BRANCO
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSILANE V. RODRIGUES
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento e manter inalterada a sentença recorrida. Sem condenação na sucumbência.

Ementa : CONSUMIDOR. CIVIL. PROCESSO CIVIL. VÍCIO OCULTO EM AUTOMÓVEL USADO, SURGIDO POUCOS DIAS DEPOIS DA COMPRA E VENDA. PROVA SUFICIENTE À FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO E ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. VALORAÇÃO DA PROVA PELO JULGADOR. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2007.0010.7197-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA

- Recorrido : CONDOMINIO RESIDENCIAL CHACARA PARAISO
- Rep. Jurídico : 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 17115 - CE ARGUS JUCÁ DE AGUIAR

• Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
 Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, e, de conseguinte, manter inalterada a douta sentença recorrida. Honorários no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da condenação.  
 Ementa : CIVIL. COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS. OBRIGAÇÃO DO TIPO PROTER REM. PAGAMENTO COM BASE NA FRAÇÃO IDEAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0010.7298-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - VINICIUS NORONHA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 6508 - CE VIVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ
- Recorrido : CLAUDIA SANTANA FERNANDES ME
- Rep. Jurídico : 8738 - CE ROBERTO DE MELO BASTOS
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento e manter inalterada a sentença recorrida. Sem condenação na sucumbência.  
 Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. CIVIL. PROCESSO CIVIL. CONSUMIDOR. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. ORÇAMENTO PRÉVIO. PROVA ORAL SUFICIENTE À FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO E ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. VALORAÇÃO DA PROVA PELA JULGADORA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2007.0010.9542-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCA PEDROSA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de seguro DPVAT promovida por Francisca Pedrosa Feitosa em face de SANTANDER SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 07/02/2005, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em análise ao laudo pericial que acompanha a exordial, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se tão somente a uma fratura do rádio e deformidade do punho esquerdo com limitação da força física, sendo tal situação classificada como debilidade permanente (fls. 22 ). Os institutos da invalidez e debilidade, apesar de semelhantes, não são idênticos, tendo em vista o tratamento diferenciado que lhes é dado pela jurisprudência, conforme podemos ver pelo julgado das Turmas Recursais do Distrito Federal:

"AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (DPVAT) - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - DEBILIDADE PARCIAL DA LOCOMOÇÃO MOTORA E DANOS ESTÉTICOS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE - CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - GRATUIDADE DA JUSTIÇA - PERMANÊNCIA DA CONDENAÇÃO. 1. Não tendo decorrido do acidente automobilístico a invalidez permanente da vítima, mas apenas a debilidade parcial na locomoção motora e danos estéticos na região do tornozelo, não há que se falar em pagamento do seguro obrigatório de

danos pessoais DPVAT, o qual, conforme disposto no art. 3º da Lei 6194/74, é devido apenas para os casos de morte e de invalidez permanente. 2. A concessão dos benefícios da justiça gratuita não isenta o vencido da condenação em razão da sucumbência, mas apenas suspende a sua execução, conforme o art. 12 da Lei 1060/50." (20050310007945APC, Relator J.J. COSTA CARVALHO, 2ª Turma Cível, julgado em 07/11/2005, DJ 31/01/2006 p. 101).

No caso em tela, consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, b, da Lei nº.6.194/74, tendo em vista que esta indeniza tão somente os casos de invalidez permanente, e não de debilidade. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo em julgar improcedente o pedido formulado pelo autor. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0011.0131-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento nos estreitos limites de alterar o valor da condenação para R\$ 2.241,00, acrescido de correção monetária à partir do ajuizamento da ação e juros moratórios de 1% à partir da citação válida.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. EXTINÇÃO DO FEITO. QUITAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA. INOCORRÊNCIA. Não há que se falar em QUITAÇÃO, uma vez que é uniforme o entendimento em nossos Tribunais e já pacificado no STJ, inclusive nas Turmas Recursais do nosso Estado, que o recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOSCASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea "a", há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta



de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0012.1189-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrente : SALETE MENESES COSTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : SALETE MENESES COSTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e negar-lhe provimento e mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos conforme voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0013.2495-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Recorrido : SAMUEL DE SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13108 - PB WERTON DE MORAIS LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0016.0022-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : ELENITA GONÇALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em

conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0017.1811-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
- Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
- Recorrido : ERIOVALDO SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0020.9364-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Recorrido : ANTONIO CICERO RODRIGUES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0023.4400-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : JOAQUIM ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados

Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

**Ementa :** SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0025.5248-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : MARAI FARIAS DE MELO
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILLO NETO

**Acorda(m) :** Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento nos estreitos limites de alterar o valor da condenação para R\$ 2.993,07, acrescido de correção monetária à partir do ajuizamento da ação e juros moratórios de 1% à partir da citação válida.

**Ementa :** CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. **EXTINÇÃO DO FEITO. QUITAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA. INOCORRÊNCIA.** Não há que se falar em QUITAÇÃO, uma vez que é uniforme o entendimento em nossos Tribunais e já pacificado no STJ, inclusive nas Turmas Recursais do nosso Estado, que o recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar. **QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE.** No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea “b” sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em “até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados “expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei” não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra “b” onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea “a”, há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra “b”, para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura

constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0027.4978-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : GILVAN RICARDO LEMOS
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILLO NETO

**Acorda(m) :** Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento nos estreitos limites de alterar o valor da condenação para R\$ 2.862,03., acrescido de correção monetária à partir do ajuizamento da ação e juros moratórios de 1% à partir da citação válida.

**Ementa :**

**CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO FEITO. QUITAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA. INOCORRÊNCIA.** Não há que se falar em QUITAÇÃO, uma vez que é uniforme o entendimento em nossos Tribunais e já pacificado no STJ, inclusive nas Turmas Recursais do nosso Estado, que o recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar. **QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE.** No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea “b” sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em “até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados “expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei” não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra “b” onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea “a”, há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra “b”, para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0030.0303-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : VALDEMIR LOURENÇO VIDAL
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILLO NETO

**Acorda(m) :** Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento nos estreitos limites de alterar o valor da sentença

para R\$ 1.775,00, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês à partir da citação válida e correção monetária a partir do ajuizamento da ação.

Ementa :

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea "a", há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0030.7179-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : GLEIVAN BENICIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6154 - CE TANIA REGINA SOARES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
 Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.  
 Sem condenação em sucumbência.  
 Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.
- 2007.0032.8519-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : ARISTON VALDONES CARNEIRO DO NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : ARISTON VALDONES CARNEIRO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar parcial provimento ao recurso da parte autora nos termos do voto do Juiz Relator. Honorários fixados em 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. PERDA DA VISÃO DE UM OLHO. COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. INDENIZAÇÃO NO PATAMAR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS CONFORME DISPOSTO EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0032.8523-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : SALOMAO SOARES NOBRE
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : SALOMAO SOARES NOBRE
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos recursos inominados e dar parcial provimento ao recurso da ré nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0008.3926-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : LEANDRO LEMOS CAMPOS
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento nos estreitos limites de alterar o valor da condenação para R\$ 2.875,00 acrescido de correção monetária à partir do ajuizamento da ação e juros moratórios de 1% à partir da citação válida.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). INCOMPETÊNCIA DO JUÍZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o



salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea "a", há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-lastratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0014.8121-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCP - CLARO
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Recorrido : HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso nominado, para dar-lhe provimento, e, de consequente, reformar a douta sentença recorrida, com a decretação de improcedência dos pedidos formulados na petição inicial. Sem sucumbência.

Ementa : CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. LINHA DE CELULAR BLOQUEADA POR SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO FACE AO ROUBO DO APARELHO. FALTA DE PAGAMENTO DA TARIFA DE ASSINATURA DURANTE O PERÍODO DO BLOQUEIO. MULTA CONTRATUAL POR RESCISÃO CAUSADA PELO CONSUMIDOR ANTES DO PERÍODO PREVISTO NO CONTRATO. COBRANÇAS LEGÍTIMAS. INEXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADE. DANOS MORAIS INEXISTENTES. SENTENÇA ULTRA PETITA QUANTO À REPETIÇÃO DE INDÉBITO EM DOBRO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0017.1477-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JONAS PONTES FACUNDO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : JONAS PONTES FACUNDO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso nominado e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.  
Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. PERCENTUAL APURADO DEVERÁ INCIDIR

SOBRE OS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS DISPOSTOS EM LEI. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

\*\*\*

**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 33 - Ano: 2008**

- 2006.0015.7358-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : COMERCIAL UNIMAQ LTDA
- Rep. Jurídico : 5542 - CE OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO
- Rep. Jurídico : 18118 - CE ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS
- Embargado : LINDOMAR AIRES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 16327 - CE JOSE DELANO DE OLIVEIRA LIMA
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto para negar provimento aos embargos declaratórios. Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração são espécie de recurso que visam sanar obscuridade, contradição, dúvida ou omissão em sentença ou acórdão. Não têm os mesmos caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório, não se prestando essa espécie de recurso para reexaminar matéria que foi devidamente apreciada e objeto de pronunciamento expresso. Sujeitam-se à existência de obscuridade, contradição, dúvida ou omissão na decisão embargada, não encontrando respaldo em nenhuma dessas hipóteses, rejeitam-se os embargos manejados. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

- 2007.0010.7031-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Embargado : BERTA MARIA MARINHO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento dos embargos, por tempestivos, negando-lhe provimento, por inexistirem ambigüidade, obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem supridas.

Sem custas e honorários por incabíveis.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração são espécie de recurso que visam sanar obscuridade, contradição, dúvida ou omissão em sentença ou acórdão. Não têm os mesmos caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório, não se prestando essa espécie de recurso para reexaminar matéria que foi devidamente apreciada e objeto de pronunciamento expresso. Sujeitam-se à existência de obscuridade, contradição, dúvida ou omissão na decisão embargada, não encontrando respaldo em nenhuma dessas hipóteses, rejeitam-se os embargos manejados.

- 2006.0009.4375-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TELEMAR NORTE/LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : ANA LOPES XAVIER
- Rep. Jurídico : 16653 - CE FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso por falta de interesse de agir do recorrente.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. EMPRESA DE TELEFONIA. SERVIÇO CONCEDIDO. PROVIMENTO JURISDICIONAL. DETALHAMENTO CONTA DE TELEFONE. LEGISLAÇÃO ULTERIOR. OPÇÃO AOS USUÁRIOS DO PLANO ALTERNATIVO POR CONSUMO. FALTA DE INTERESSE

RECURSAL. AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DA EMPRESA RECORRENTE EM DESCONSTITUIR O JULGADO. DISPONIBILIDADE IMPOSTA POR LEI. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2006.0009.4377-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TELEMAR NORTE/LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : COSMA MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16653 - CE FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso por falta de interesse de agir do recorrente.  
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. EMPRESA DE TELEFONIA. SERVIÇO CONCEDIDO. PROVIMENTO JURISDICIONAL. DETALHAMENTO CONTA DE TELEFONE. LEGISLAÇÃO ULTERIOR. OPÇÃO AOS USUÁRIOS DO PLANO ALTERNATIVO POR CONSUMO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DA EMPRESA RECORRENTE EM DESCONSTITUIR O JULGADO. DISPONIBILIDADE IMPOSTA POR LEI. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- 2006.0009.4393-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TELEMAR NORTE/LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : JOSE TOMAZ DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 16653 - CE FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso por falta de interesse de agir do recorrente.  
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. EMPRESA DE TELEFONIA. SERVIÇO CONCEDIDO. PROVIMENTO JURISDICIONAL. DETALHAMENTO CONTA DE TELEFONE. LEGISLAÇÃO ULTERIOR. OPÇÃO AOS USUÁRIOS DO PLANO ALTERNATIVO POR CONSUMO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DA EMPRESA RECORRENTE EM DESCONSTITUIR O JULGADO. DISPONIBILIDADE IMPOSTA POR LEI. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- 2007.0009.8132-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO SCHAHIN S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14783 - CE VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 17407 - CE JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO
- Recorrido : FIDÉLIS MAURÍCIO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14010 - CE JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16082 - CE RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 18216 - CE PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da

condenação.

Ementa : DANO MORAL. APOSENTADA. DESCONTO INDEVIDO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO INEXISTENTE. 1 - O Juízo a quo julgou procedente em parte o pedido, no sentido de declarar nulo o contrato de empréstimo celebrado em nome da recorrida, condenando a instituição financeira a restituir o valor de R\$ 208,00 referente ao valor descontado, devolvido em dobro e ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.800,00. 2 - Pretende o recorrente a reforma da sentença pela redução do quantum indenizatório. 3 - O desconto consignado em pagamento de aposentada junto ao INSS levado a efeito por instituição bancária, sem a autorização daquela e sem contrato de empréstimo que lhe dê suporte, causa grande abalo emocional, angústia e apreensão ao lesado, vindo a justificar a fixação da reparação por danos morais. Se verifica nos autos é a atitude de extremo abuso de poder por parte do recorrente que, sem apresentar sequer um contrato de crédito, passou a apropriar-se indevidamente de parte dos minguados rendimentos do recorrido. À evidência que tal comportamento é suficiente a causar à parte, aposentada, idosa, grande angústia, indignação e intranqüilidade sem saber se terá recursos para honrar os compromissos já assumidos. Mais grave é a ausência de prova de que o dinheiro supostamente emprestado foi pago à recorrida, ou seja, os descontos referentes ao empréstimo passaram a acontecer sem que a aposentada tenha recebido a quantia correspondente. Sobre a instituição bancária recai a responsabilidade objetiva pelos danos causados aos seus clientes na prestação de serviços, nos termos do art. 6º, inc. VI, c/c art. 14 do CDC. Se o banco recorrente passa a conceder empréstimos sem conferir eficientemente a veracidade dos dados pessoais fornecidos pelo solicitante do serviço, assume todos os riscos daí decorrentes, inclusive o de ser responsabilizada por eventuais danos causados aos consumidores, pela falha do serviço. Assim, a meu sentir, o valor arbitrado a título de danos morais mostra-se módico, diante da situação e da necessidade de se prevenir que atitudes como esta venham a se repetir com outros cidadãos. Cabível, plenamente, a condenação a devolver em dobro o que foi descontado indevidamente em favor do recorrente, a título de repetição de indébito. Em caso análogo, decidiu o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: "EMPRÉSTIMO. INDEVIDO. INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. Existindo negativa na celebração do empréstimo era ônus da instituição financeira comprovar que ocorreu o depósito na conta corrente da autora. Ausente a prova do depósito dos valores presume-se não ter ocorrido à celebração do empréstimo como denunciado pela autora. Inscrição indevida nos órgãos de restrição ao crédito. Dano moral caracterizado. Recurso não provido. Apelação Cível nº 71001406719. Segunda Turma Recursal Cível. Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vera Alice Jacomelli. Odone Sanguiné, Julgado em 17/10/2007". 5- 4 - Fixação do valor da indenização por dano moral dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que a soma não seja tão grande que se converta em fonte de enriquecimento, nem tão pequena que se torne inexpressiva. Isso posto, voto pela manutenção da sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Condene o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios que, no caso, são arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Acórdão lavrado na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95.

- 2007.0017.1455-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO SCHAHIN CURY S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 14783 - CE VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Recorrido : MARIA IRACY GONÇALVES

• DEFENSOR PÚBLICO - GILSANDRA N. F. PEIXOTO

• Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : DANO MORAL. APOSENTADA. DESCONTO INDEVIDO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO INEXISTENTE. 1 - O Juízo a quo julgou procedente em parte o pedido, no sentido de declarar nulo o contrato de empréstimo celebrado em nome da recorrida, condenando a instituição financeira a restituir o valor de R\$ 416,00 referente ao valor descontado, devolvido em dobro e ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.800,00. 2 - Pretende o recorrente a reforma da sentença para reduzir o quantum indenizatório. 3 - O desconto consignado em pagamento de aposentada junto ao INSS levado a efeito por instituição bancária, sem a autorização daquela e sem contrato de empréstimo que lhe dê suporte, causa grande abalo emocional, angústia e apreensão ao lesado, vindo a justificar a fixação da reparação por danos morais. Se verifica nos autos é a atitude de extremo abuso de poder por parte do recorrente que, sem apresentar sequer um contrato de crédito, passou a apropriar-se indevidamente de parte dos minguados rendimentos do recorrido. À evidência que tal comportamento é suficiente a causar à parte, aposentada, idosa, grande angústia, indignação e intranquilidade sem saber se terá recursos para honrar os compromissos já assumidos. Mais grave é a ausência de prova de que o dinheiro supostamente emprestado foi pago à recorrida, ou seja, os descontos referentes ao empréstimo passaram a acontecer sem que a aposentada tenha recebido a quantia correspondente. Sobre a instituição bancária recai a responsabilidade objetiva pelos danos causados aos seus clientes na prestação de serviços, nos termos do art. 6º, inc. VI, c/c art. 14 do CDC. Se o banco recorrente passa a conceder empréstimos sem conferir eficientemente a veracidade dos dados pessoais fornecidos pelo solicitante do serviço, assume todos os riscos daí decorrentes, inclusive o de ser responsabilizada por eventuais danos causados aos consumidores, pela falha do serviço. Assim, a meu sentir, o valor arbitrado a título de danos morais mostra-se módico, diante da situação e da necessidade de se prevenir que atitudes como esta venham a se repetir com outros cidadãos. Cabível, plenamente, a condenação a devolver em dobro o que foi descontado indevidamente em favor do recorrente, a título de repetição de indébito. Em caso análogo, decidiu o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: "EMPRÉSTIMO. INDEVIDO. INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. Existindo negativa na celebração do empréstimo era ônus da instituição financeira comprovar que ocorreu o depósito na conta corrente da autora. Ausente a prova do depósito dos valores presume-se não ter ocorrido à celebração do empréstimo como denunciado pela autora. Inscrição indevida nos órgãos de restrição ao crédito. Dano moral caracterizado. Recurso não provido. Apelação Cível nº 71001406719. Segunda Turma Recursal Cível. Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vera Alice Jacomelli. Odone Sanguiné, Julgado em 17/10/2007". 5- 4 - Fixação do valor da indenização por dano moral dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que a soma não seja tão grande que se converta em fonte de enriquecimento, nem tão pequena que se torne inexpressiva. Isso posto, voto pela manutenção da sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Condono o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios que, no caso, são arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Acórdão lavrado na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95.

- 2007.0022.7870-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO SCHAIN S/A
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Recorrido : HELENA DOS SANTOS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15604 - CE FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU
- Rep. Jurídico : 18020 - CE ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE

MORAIS

• Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : DANO MORAL. APOSENTADA. DESCONTO INDEVIDO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO INEXISTENTE. 1 - O Juízo a quo julgou procedente em parte o pedido, no sentido de declarar nulo o contrato de empréstimo celebrado em nome da recorrida, condenando a instituição financeira a restituir o valor de R\$ 220,00 referente ao valor descontado, devolvido em dobro e ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.800,00. 2 - Pretende o recorrente a reforma da sentença pela improcedência do pedido exordial, argumentando sobre a força obrigacional dos contratos e validade do negócio jurídicos. 3 - O desconto consignado em pagamento de aposentada junto ao INSS levado a efeito por instituição bancária, sem a autorização daquela e sem contrato de empréstimo que lhe dê suporte, causa grande abalo emocional, angústia e apreensão ao lesado, vindo a justificar a fixação da reparação por danos morais. Se verifica nos autos é a atitude de extremo abuso de poder por parte do recorrente que, sem apresentar sequer um contrato de crédito, passou a apropriar-se indevidamente de parte dos minguados rendimentos do recorrido. À evidência que tal comportamento é suficiente a causar à parte, aposentada, idosa, grande angústia, indignação e intranquilidade sem saber se terá recursos para honrar os compromissos já assumidos. Mais grave é a ausência de prova de que o dinheiro supostamente emprestado foi pago à recorrida, ou seja, os descontos referentes ao empréstimo passaram a acontecer sem que a aposentada tenha recebido a quantia correspondente. Sobre a instituição bancária recai a responsabilidade objetiva pelos danos causados aos seus clientes na prestação de serviços, nos termos do art. 6º, inc. VI, c/c art. 14 do CDC. Se o banco recorrente passa a conceder empréstimos sem conferir eficientemente a veracidade dos dados pessoais fornecidos pelo solicitante do serviço, assume todos os riscos daí decorrentes, inclusive o de ser responsabilizada por eventuais danos causados aos consumidores, pela falha do serviço. Assim, a meu sentir, o valor arbitrado a título de danos morais mostra-se módico, diante da situação e da necessidade de se prevenir que atitudes como esta venham a se repetir com outros cidadãos. Cabível, plenamente, a condenação a devolver em dobro o que foi descontado indevidamente em favor do recorrente, a título de repetição de indébito. Em caso análogo, decidiu o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: "EMPRÉSTIMO. INDEVIDO. INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. Existindo negativa na celebração do empréstimo era ônus da instituição financeira comprovar que ocorreu o depósito na conta corrente da autora. Ausente a prova do depósito dos valores presume-se não ter ocorrido à celebração do empréstimo como denunciado pela autora. Inscrição indevida nos órgãos de restrição ao crédito. Dano moral caracterizado. Recurso não provido. Apelação Cível nº 71001406719. Segunda Turma Recursal Cível. Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vera Alice Jacomelli. Odone Sanguiné, Julgado em 17/10/2007". 5- 4 - Fixação do valor da indenização por dano moral dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que a soma não seja tão grande que se converta em fonte de enriquecimento, nem tão pequena que se torne inexpressiva. Isso posto, voto pela manutenção da sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Condono o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios que, no caso, são arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Acórdão lavrado na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95.

- 2007.0030.7237-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO SCHAHIN S/A
- Rep. Jurídico : 17407 - CE JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO
- Recorrido : DIVINDADE SOARES
- Rep. Jurídico : 14010 - CE JOANA ISABEL PETROLA ROCHA



SAMPAIO

- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : DANO MORAL. APOSENTADA. DESCONTO INDEVIDO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO INEXISTENTE. 1 - O Juízo a quo julgou procedente em parte o pedido, no sentido de declarar nulo o contrato de empréstimo celebrado em nome da recorrida, condenando a instituição financeira a restituir o valor de R\$ 210,00 referente ao valor descontado, devolvido em dobro e ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00. 2 - Pretende o recorrente a desconstituição da sentença, alegando o princípio do pacta sunt servanda, argumentando sobre a legalidade do contrato celebrado entre as partes, requerendo a improcedência do pedido pela ausência de comprovação de dano moral indenizável. 3 - O desconto consignado em pagamento de aposentada junto ao INSS levado a efeito por instituição bancária, sem a autorização daquela e sem contrato de empréstimo que lhe dê suporte, causa grande abalo emocional, angústia e apreensão ao lesado, vindo a justificar a fixação da reparação por danos morais. Se verifica nos autos é a atitude de extremo abuso de poder por parte do recorrente que, sem apresentar sequer um contrato de crédito, passou a apropriar-se indevidamente de parte dos minguados rendimentos do recorrido. À evidência que tal comportamento é suficiente a causar à parte, aposentada, idosa, grande angústia, indignação e intranquilidade sem saber se terá recursos para honrar os compromissos já assumidos. Mais grave é a ausência de prova de que o dinheiro supostamente emprestado foi pago à recorrida, ou seja, os descontos referentes ao empréstimo passaram a acontecer sem que a aposentada tenha recebido a quantia correspondente. Sobre a instituição bancária recai a responsabilidade objetiva pelos danos causados aos seus clientes na prestação de serviços, nos termos do art. 6º, inc. VI, c/c art. 14 do CDC. Se o banco recorrente passa a conceder empréstimos sem conferir eficientemente a veracidade dos dados pessoais fornecidos pelo solicitante do serviço, assume todos os riscos daí decorrentes, inclusive o de ser responsabilizada por eventuais danos causados aos consumidores, pela falha do serviço. Assim, a meu sentir, o valor arbitrado a título de danos morais mostra-se módico, diante da situação e da necessidade de se prevenir que atitudes como esta venham a se repetir com outros cidadãos. Cabível, plenamente, a condenação a devolver em dobro o que foi descontado indevidamente em favor do recorrente, a título de repetição de indébito. Em caso análogo, decidiu o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: "EMPRÉSTIMO. INDEVIDO. INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. Existindo negativa na celebração do empréstimo era ônus da instituição financeira comprovar que ocorreu o depósito na conta corrente da autora. Ausente a prova do depósito dos valores presume-se não ter ocorrido à celebração do empréstimo como denunciado pela autora. Inscrição indevida nos órgãos de restrição ao crédito. Dano moral caracterizado. Recurso não provido. Apelação Cível nº 71001406719. Segunda Turma Recursal Cível. Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vera Alice Jacomelli. Odone Sanguiné, Julgado em 17/10/2007". 5- 4 - Fixação do valor da indenização por dano moral dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que a soma não seja tão grande que se converta em fonte de enriquecimento, nem tão pequena que se torne inexpressiva. Isso posto, voto pela manutenção da sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios que, no caso, são arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Acórdão lavrado na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95.

## 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 32 - Ano: 2008

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/11/2008 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### RECURSO CÍVEL

2005.0016.8664-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL ( COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL )

Recorrente : JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO  
Rep. Jurídico : 17150 - CE BRÍGYDA LUCRÉCIA TÁVORA DANTAS PRADO PONTES

Rep. Jurídico : 18625 - CE LARA PINHO FERREIRA

Recorrido : RUBISMARA RACKEL LUCIANO MOREIRA

Rep. Jurídico : 11449 - CE MARIA APARECIDA MACHADO LIMA

Rep. Jurídico : 11659 - CE CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA

Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

2006.0021.9162-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL ( COMARCA DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL )

Recorrente : JOSE EDISIO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO

Recorrido : KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA

Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 66355 - SP RACHEL FERREIRA ARAUJO TUCUNDUVA

Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

2007.0006.4443-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Recorrido : MARIA DOLORES DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 5594 - CE JOSE MARTINS OLIVEIRA

Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

2007.0012.4453-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ ( COMARCA DE AQUIRAZ )

Recorrente : BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA

Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES

Recorrido : FRANCISCO MENDES BARROS

Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR

Rep. Jurídico : 12765 - CE ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 13365 - CE REGINA STELA HOLANDA LIMA

Rep. Jurídico : 13621 - CE JOAO MARCELO COSTA PAIXAO

Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 17589 - CE MARCIO MONTEIRO MACEDO

Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

2007.0028.2395-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE ( COMARCA DE FORTALEZA - 7A. UNIDADE DO JECC - MONTESE )

Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS  
 Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO  
 Rep. Jurídico : 15841 - CE BELQUIOR JOSE GONCALVES  
 Recorrido : LUIZ LUZIMAR DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 10823 - CE EDNA SILVA ALENCAR  
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
 Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

2008.0004.2036-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA ( COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA )  
 Recorrente : CONDOMINIO DO SHOPPING BENFICA  
 Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA  
 Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS  
 Recorrido : HELENA KATIUSCIA E SOUSA CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17939 - CE DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE  
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
 Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

2008.0024.4337-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - SERRINHA ( COMARCA DE FORTALEZA - 19A. UNIDADE DO JECC - SERRINHA )  
 Recorrente : SIMPLES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO  
 Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 17737 - CE DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES  
 Recorrido : ALLAN ANDRADE SALES  
 DEFENSOR PÚBLICO - DYRCE MARIA C. F. CAMPOS  
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
 Revisor(a):

#### RECURSO DE APELAÇÃO CRIME

2004.0014.7816-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL  
 Apelante : FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES  
 Rep. Jurídico : 10914 - CE KENNEDY FERREIRA LIMA  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
 Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Outubro de 2008

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL  
 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS  
 Processo nº. 2008.0024.1975-7  
 Ação: Usucapião

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação

legal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Cícero de Queiroz Neto e Lucimar Machado de Sousa Queiroz, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Luciano Queiroz, 892, Henrique Jorge, Fortaleza - CE, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno de forma irregular, situado nesta Capital, no bairro Henrique Jorge, com sua frente para a Rua Luciano Queirós, no sentido nascente, por onde mede 5,07m, medindo na lateral direita 22,15m, medindo na lateral esquerda 23,33m e medindo 5,00m de fundo, perfazendo uma área total de 113,38m², tendo encravado dentro do mesmo uma casa de nº. 892, com uma área total de 72,10m², de propriedade do Sr. Cícero de Queiroz Neto e da Sra Lucimar Machado de Souza Queiroz, ficando o referido imóvel distando 11,00m para a Rua 30 de Outubro no sentido sul. Confrontantes e suas medidas: ao Nascente (frente) limitando-se com a Rua Luciano Queirós por onde mede 5,07m; ao Norte (lateral esquerda) limitando-se com o terreno da casa de nº 888, com sua frente para a Rua Luciano Queirós, por onde mede 23,22m, de propriedade de Gesdan Barbalho Juliano; ao Poente (fundos) limitando-se com o terreno da casa nº 896, com frente para a Rua Luciano Queirós, por onde mede 5,00m, de propriedade de Hamesterdan Barbalho Juliano; ao Sul (lateral direita) limitando-se, também com o terreno da casa nº 896, com sua frente para a Rua Luciano Queirós, por onde mede 22,15m, de propriedade de Hamesterdan Barbalho Juliano, fechando assim, todo o perímetro do referido terreno. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Eu, Emanuel Bezerra Bonfim, Técnico Judiciário, matrícula 201559, o digitei, e eu, Ana Lúcia dos Santos Nogueira, Diretora de Secretaria, matrícula 200869, subscrevo.

**Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito**  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível**

O presente edital deverá ser publicado por (03) três vezes consecutivas no Diário da Justiça.

**DJ 24/10, 28/10 e 29/10/2008**

\*\*\*

#### 23ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 2008.0025.9292-0

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº 2008.0025.9292-0, ajuizada por FRANCISCA ELIZABETE SILVA DE ALBUQUERQUE, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 314.153.343-15, residente e domiciliada na Av. Gonçalves Dias, 441 – Rodolfo Teófilo, na qual pretende que lhe seja declarado o domínio do seguinte bem imóvel: “Um terreno residencial com uma casa construída de tijolo e telha, situada na Av. Gonçalves Dias, 441 – Rodolfo Teófilo, medindo 3,90 metros de frente por 3,90 metros de fundo, com área total de 130,03 metros quadrados e 127,36 metros quadrados de área construída, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE (lado direito), medindo 27,24 m, com o imóvel nº 439, da Av. Gonçalves Dias, pertencente a Maria de Fátima do Nascimento Moura; AO SUL (lado esquerdo), medindo 27,24 m, com o imóvel nº 449, da Av. Gonçalves Dias, pertencente à Edmilson Alves Júnior; AO LESTE (fundos), medindo 3,90 m, com parte do imóvel nº 2010, da rua Delmiro de Farias, pertencente à Agenor Ferreira da Silva; e AO OESTE (frente), medindo 3,90 m, com a Av. Gonçalves Dias, tudo na conformidade da planta da situação. É o presente edital para CITAR os réus que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,

aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, *Otalício Oliveira*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, o assino.

**MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**  
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

\*\*\*

**25ª VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias**

Processo: n.º 2000.0134.4530-9 (8116)

Ação: Usucapião

Autor(a)(s): José Iramar da Rocha Moreira e Nadja Lima Moreira

A Dra. **Lira Ramos de Oliveira**, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por José Iramar da Rocha Moreira e Nadja Lima Moreira, brasileiros, casados entre si, Residentes e domiciliados nesta Capital, objetivando que lhe(s) seja(m) declarado o domínio sobre o seguinte imóvel **usucapiendo**: Uma casa de n.º 2361 situada nesta Capital, na Travessa Carlos Vasconcelos, antes Vila Conde Bonfim, encravada em um terreno irregular com área total de 121,44m<sup>2</sup> com as seguintes medidas e confinantes: ao **POENTE** (frente), mede 6,50m com a Travessa Carlos Vasconcelos; ao **NASCENTE** (fundos) mede 690m e limita-se com os fundos do Condomínio do Ed. Dr. Valdenir Maia, que faz frente para a Rua Monsenhor Bruno, n.º 2320; ao **NORTE** (lado direito), mede 18,46m e limita-se com a Rua Joaquim Torres e com os fundos da Otoclínica S/C Ltda que tem frente para a Av. Antônio Sales. n.º 990 de propriedade do Sr. José Iramar da Rocha Moreira; e, ao **SUL** (lado esquerdo), mede 18,56m e limita-se com o imóvel n.º 2365 da Travessa Carlos Vasconcelos, de propriedade dos herdeiros de Maria Augusta Barbosa. Referido imóvel não se encontra registrado em nenhum Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. Por ordem ainda da MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, expedi o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) cedentes/herdeiros **Tânia Maria Barbosa**, casada com **Lucielmo dos Santos Silva** e **Susinete dos Santos Silva**, em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 1 de Setembro de 2008. Eu, Paulo José de Carvalho. Analista Judiciário Adjunto, mat. 004928, o digitei. Eu, Camila Nogueira Portela Nunes, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Lira Ramos de Oliveira**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**30ª VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO Nº 2008.0006.8842-4.**

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30a. Vara Cível de Fortaleza citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS e s/m. MARIA EDIMIR DE OLIVEIRA, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno alto e plano, com área total de 1.753,71m<sup>2</sup>, todo murado com cerâmico, a uma altura média de 2,00m, onde 40% aproximadamente está chapiscado e rebocado, dentro do mesmo existem várias fruteiras, tais como: saputiseiro, cajueiros, mangueiras, ciriguelira, dentre outros. Limita-se AO SUL: com a Rua José Morais; AO NORTE: com o imóvel localizado na Rua Monsenhor Rosa, n.º 943, uma sede da LBA, escola de ensino fundamental, de propriedade de Tertuliano Cambraia; AO LESTE: com o imóvel n.º 280, de propriedade de Zilma Gonçalves Costa; AO OESTE: com o imóvel n.º 298, de propriedade de Maria José de Freitas". "DESPACHO: "Citem-se, por mandado, os confinantes e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 24.09.2008. Carlos Rodrigues

Feitosa - Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 09 de outubro de 2008. Eu, (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) - Servidora Estabilizada o digitei e Eu, (ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Carlos Rodrigues Feitosa**  
Juiz de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.**

DJ 22/10, 23/10 e 24/10/2008

\*\*\*

**30ª VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 2008.0029.1317-4.**

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30a. Vara Cível de Fortaleza citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerido por PATRÍCIA HOLANDA DO NASCIMENTO, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno regular, situado na Av. Edílson Brasil Soares, sob o n.º 2030, sendo constituído de uma área de 352.00m<sup>2</sup>. No referido terreno encontra-se encravada uma casa de alvenaria, constituída de 01 (um) quarto, sala de estar, cozinha, banheiro, varanda e área de serviços. A mesma possui instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, tudo em perfeitas condições perfazendo uma área edificada de 46,66m<sup>2</sup> e área livre 305,34m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: AO NASCENTE (lado direito) do ponto 4-0 ao ponto 1, com Edmilson Oliveira Araújo e sua esposa Aneli da Silva, medindo 32,00m até encontrar o ponto 1; AO POENTE (Lado esquerdo) do ponto 2 ao ponto 3, com Regino Freire Mariano, medindo também 32,00m até encontrar o ponto 3. AO NORTE (Frente) do ponto 3 ao ponto 4-0, com a Av. Edílson Brasil Soares, medindo 11,00m até encontrar o ponto 4=0. AO SUL (fundos) do ponto 1 ao ponto 2, com Maria de Fátima Araújo Silva e João Gadelha da Silva e sua esposa Raimunda Nonata da Silva, medindo também 11,00m até encontrar o ponto 2". Despacho: "Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Citem-se, por mandado, os confinantes e a pessoa de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Fort. 18.09.2008. Carlos Rodrigues Feitosa - Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Fortaleza, 07 de outubro de 2008. Eu, (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu, (ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Carlos Rodrigues Feitosa**  
Juiz de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.**

DJ 22/10, 23/10 e 24/10/2008

**VARAS DE FAMÍLIA**

**JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA**  
**"EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS"**  
**"JUSTIÇA GRATUITA"**  
**PROC. 2007.0001.6294-7**

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital de Citação, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte do(a) Sr.(a) Nicolay Marques de Castro, menor(es) impúbere(s) neste ato representado(s) por sua mar Sra. Cybelly Marques Silvano, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Pinho Pessoa, n.º 755, Bairro -



Joaquim Távora - Fortaleza – Ceará, foi requerido(a) Ação de Alimentos contra Luiz Gonzaga Pinto de Castro, brasileiro, consultor de informática, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme alegou a parte autora na petição de fl.75, com fundamento no art. 221, III e 231 do C.P.C, fica o promovido supra em destaque - Sr.(a) LUIZ GONZAGA PINTO DE CASTRO, CITADO(A), de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo de 10(dez) dias e, caso não conteste a presente demanda no prazo acima assinalado, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inaugural, na forma da Lei Adjetiva Civil. Tudo de conformidade com a primeira parte do despacho de fl.16 adiante transcrito: R.h. Defiro o pedido de justiça gratuita. Comprovado o parentesco entre parte autora e réu a justificar pleito alimentar fundado no jus sanguini, è de aplicar-se o art. 4º da Lei 5.478/68 (Lei de Alimentos), que determina ao juiz a fixação de alimentos provisórios em cognição sumária e de plano. Assim sendo, considerando as necessidades do(a) alimentando(a) e os recursos financeiros de seus genitor, que na função de empresário, reúne possibilidades de cumprir com o dever de alimentos imposto pelo art. 1.694 do Código Civil Brasileiro, fixo verba provisória de caráter alimentar no valor correspondente a 02(dois) salários mínimos, a ser paga diretamente à requerente, mediante recibo, até o quinto dia útil de cada mês, ou depositada em conta a ser informada posteriormente pela mesma. Fortaleza, 27.02.2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Despacho de fl. 77. R.h. Defiro o pedido de fl. 75. Cite-se por edital, nos termos da primeira parte do despacho de fl. 16, cientificando que, caso o promovido não apresente sua defesa no prazo de 10(dez) dias, será decretada sua revelia. Edital com prazo de 20(vinte) dias. Fortaleza, 14 de outubro de 2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

**Geraldo Bizerra de Sousa**  
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

\*\*\*

**SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO nº.: 2008.0025.7127-3.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**  
**(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS SILVA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso (FAM) contra FRANCISCO AIRTON DA SILVA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). FRANCISCO AIRTON DA SILVA, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: “R. R. e Autue-se. Gratuidade judicial deferida. Assinalo o dia 25/11/08, às 13:00 h, para realização da Audiência de Conciliação. Cite-se por edital, com prazo de 20 dias. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 21/08/2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito - Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) FRANCISCO AIRTON DA SILVA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de outubro de 2008. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem do MM. Juiz. PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO.**  
Juiz de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.  
DJ 14/10, 24/10 e 03/11/2008

\*\*\*

**SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO nº.: 2008.0026.0281-0.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**  
**(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA MAZINHA TEIXEIRA LIMA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso (FAM) contra JOSÉ ARI SEBASTIÃO DE LIMA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). JOSÉ ARI SEBASTIÃO DE LIMA, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: “R. R. e Autue-se. Gratuidade judicial deferida. Assinalo o dia 24/11/08, às 13:30 h, para realização da Audiência de Conciliação. Cite-se por edital, com prazo de 20 dias. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 27/08/2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito - Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) JOSÉ ARI SEBASTIÃO DE LIMA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de outubro de 2008. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem do MM. Juiz. PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO.**  
Juiz de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.  
DJ 14/10, 24/10 e 03/11/2008

\*\*\*

**SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA**

**Processo nº 2008.0005.5153-4**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição da Sra. MARIA ARINETE MONTENEGRO FERNANDES, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Barbosa de Freitas, 272, apto. 201-Meireles portadora de demência na doença de Alzheimer (F00.9/G30.9 da CID-10). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autora, de modo que é desprovido(a) da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 12/08/2008, por sentença procedente o pedido nomeando curador(a) do(a) interditando(a) o(a) Sr(a). SILVIA HELENA MONTENEGRO FERNANDES, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Barbosa de Freitas, 560, apto. 200, bairro Meireles, cujo munus será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, 1 (uma) vez no Diário da Justiça e 2 (duas) vezes em jornal de circulação da cidade. Fortaleza, 26 de agosto de 2008. Eu, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat.004577, o digitei. E eu, José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

**Clécio Aguiar de Magalhães**  
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

**VARAS DE SUCESSÕES**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA DE SUCESSÕES**  
**PROCESSO No. 2000.0126.1059-4**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

Por ordem do DR. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, Juiz de Direito da 2ª. Vara de Sucessões, desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... CITEM-SE, os herdeiros: RAQUELINE LOPES BATISTA E SEU MARIDO FRANCISCO CLAYTON SOUSA BATISTA, ISABELLE DE ALMEIDA LOPES, DEUSEDITH DE ALMEIDA LOPES, LUCIANA DE ALMEIDA

**LOPES**, residentes em lugar incerto e não sabido, para os termos do INVENTÁRIO e partilha de bens de **RAIMUNDA BENÍCIO RIBEIRO**, falecida em 27/01/2003, cientificando-lhes que concluídas as citações, abrir-se-á vista às partes, em Secretaria, sito no Fórum Clóvis Beviláqua, localizado na Rua Des. Floriano Benevides, nº 220-Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará, pelo prazo comum de **20 (VINTE) DIAS**, para dizerem sobre as Primeiras Declarações prestadas pela Inventariante **MARIA CLEIDE HOLANDA LOPES**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos vinte(20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008).Eu, Ana Cristina Targino de Vasconcelos, Analista Judiciário Adjunto (mat.200541), o digitei. E eu, Altair de Menezes Caetano, Diretora de Secretaria (mat. 93850), o subscrevo.

**LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**  
Juiz de Direito

## VARAS DE FALÊNCIA

### 2a. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS EDITAL DE ARREMATACÃO – LEILÃO

**DATA: 1º Leilão 29/11/2008, às 10:00 horas**  
**2º Leilão 13/12/2008, às 10:00 horas**

Falência de ORPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Processo nº 2000.0089.7382-3 (NT 127)

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da **2A Vara de Falências e Concordatas**, desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Falência de ORPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 07.947.344/0001-51, serão vendidos, nos termos do artigo 117, caput, do Decreto-lei nº7661/45, por meio de leilão público, os bens abaixo descritos, com lance mínimo o valor da avaliação para o 1º leilão, a ser realizado pelo Leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, no Pátio localizado na Rua Ademar Paulo, 1.000, Esplanada do Castelão, CEP 60.867-640, Pabx 3066.8282, no dia **29/11/2008, às 10:00 horas**, para o 1º Leilão e no dia **13/12/2008, às 10:00 horas**, para o 2º Leilão, caso não haja arrematante na primeira data, sendo desta feita vendido com lance mínimo de 60% do valor da avaliação, tudo nos termos do despacho a seguir transcrito, que fica fazendo parte integrante do presente edital, ficando INTIMADOS OS SÓCIOS DA EMPRESA FALIDA, OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS. Despacho: "Proc. nº 127. Vistos em correição. Recebidos hoje. Determino a realização do leilão dos móveis descritos às fls.670.Nomeio leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO, profissional cadastrado nesta Vara, devendo e, tendo em vista que a data já foi combinada de comum acordo com o síndico da massa falida, designo o dia 29/11/2008, às 10:00 horas, para a realização da 1ª Praça e dia 13 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, para a 2ª praça. Ressalto que, fica a critério do juiz fixar as condições de pagamento e as garantias, aplicando subsidiariamente o Código de Processo Civil ao processo falimentar. Assim, nos termos do art. 690, do CPC, estabeleço que, quando da abertura de propostas, os proponentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária on line, ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% do valor da arrematação, devendo o restante do pagamento se dar no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art. 695, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar da abertura de propostas a ser designada posteriormente. Consigno, por oportuno que a entrega dos bens dar-se-á somente após o prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data do leilão em que houve a arrematação do bem, na hipótese de pagamento integral no referido ato, ou, no caso de caução, após a implementação integral do valor da arrematação. Destarte, estipulo o lance mínimo o valor da avaliação de fls.670, no primeiro leilão. E, em caso de segundo leilão, deverá ser o lance mínimo de 60% do valor da avaliação. Em sendo o interessado pessoa jurídica, deverá apresentar documentação comprobatória de sua representação. Considerando, ainda, que cumpre ao juiz coibir os atos atentatórios à dignidade da justiça e, com o intuito de evitar especulação e fraude na abertura do leilão, estabeleço multa de 1% em favor da massa falida,

sobre o valor do lance oral ofertado pelo interessado que venha a desistir do mesmo no ato de sua abertura, a teor dos artigos 17 e 18, do CPC. Assim, expeça-se edital, constando as disposições insertas no art.117, caput, do Decreto Lei 7661/45. Intime-se o síndico para providenciar, caso a massa comporte a publicação do edital em jornal de grande circulação, obedecendo ao disposto no art. 117, caput, do Decreto-lei nº7661/45. Ciência ao Ministério Público. Exp. Nec. Fortaleza 14 de outubro de 2008. Cláudio de Paula Pessôa Juiz de Direito".

### BENS DESCRIÇÃO

### AVALIAÇÃO

Módulos para extensão de esteira rolante 2 X 1 M, Ziper's, Fexos Diversos, Linhas e Aviaamentos Diversos, Secador Manual Bosch, 06 Caixas Plásticas para Transportes.

	1.000,00
01 Máquina de Alta Frequência Alfatrionic 10 KW	1.500,00
01 Máquina de Alta Frequência Seiden 3 Km, 01 Máquina de Alta Frequência Politrion 3KW	1.000,00
01 Máquina de Alta Frequência Tecnil 10 KW	400,00
<b>Os Lotes abaixo descritos encontram-se na Av. Eusébio de Queiroz, nº2790</b>	
01 Soldadora em alta frequência no estado.	500,00
01 Soldadora em alta frequência	500,00
01 Soldadora em alta frequência POLITRON S 3KW – Série 2188 no estado	1.500,00
01 Soldadora em alta frequência POLITRON S 3KW – Série 2188 no estado	1.200,00

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2008. Eu, Rodney de Araújo Coelho (Diretor de Secretaria), o digitei.

**Cláudio de Paula Pessôa**  
**Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas**

Obs.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias  
**DJ 24/10 e 29/10/2008**

\*\*\*

### 2a. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS EDITAL DE ARREMATACÃO – LEILÃO

**DATAS: 1º Leilão 29/11/2008, às 10:00 horas**  
**2º Leilão 13/12/2008, às 10:00 horas**

Falência da SAMASA – SEBASTIÃO ARRAIS MAGAZINE S/A  
Processo nº 2000.0098.4348-6 (NT 741)

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da **2A Vara de Falências e Concordatas**, desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Falência da SAMASA – SEBASTIÃO ARRAIS MAGAZINE S/A, CNPJ 07.273.238/0001-30, serão vendidos, nos termos do artigo 117, caput, do Decreto-lei nº7661/45, por meio de leilão público, o bem abaixo descrito, com lance mínimo o valor da avaliação para o 1º leilão, a ser realizado pelo Leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, no Pátio localizado na Rua Ademar Paulo, 1.000, Esplanada do Castelão, CEP 60.867-640, Pabx 3066.8282, no dia **29/11/2008, às 10:00 horas**, para o 1º Leilão e no dia **13/12/2008, às 10:00 horas**, para o 2º Leilão, caso não haja arrematante na primeira data, sendo desta feita vendido com lance mínimo de 60% do valor da avaliação, tudo nos termos do despacho a seguir transcrito, que fica fazendo parte integrante do presente edital, ficando INTIMADOS OS SÓCIOS DA EMPRESA FALIDA, OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS. Despacho: "Proc. nº 741. Vistos em correição. Recebidos hoje. Determino a realização do leilão do veículo descrito às fls.4677.Nomeio leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO, profissional cadastrado nesta Vara, devendo e, tendo em vista que a data já foi combinada de comum acordo com o síndico da massa falida, designo o dia 29/11/2008, às 10:00 horas, para a realização do 1º Praça e dia 13 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, para a 2ª praça. Ressalto que, fica a critério do

juiz fixar as condições de pagamento e as garantias, aplicando subsidiariamente o Código de Processo Civil ao processo falimentar. Assim, nos termos do art. 690, do CPC, estabeleço que, quando da abertura de propostas, os proponentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária on line, ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% do valor da arrematação, devendo o restante do pagamento se dar no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art. 695, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar da abertura de propostas a ser designada posteriormente. Consigno, por oportuno que a entrega dos bens dar-se-á somente após o prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data do leilão em que houve a arrematação do bem, na hipótese de pagamento integral no referido ato, ou, no caso de caução, após a implementação integral do valor da arrematação. Destarte, estipulo o lance mínimo o valor da avaliação, no primeiro leilão. E, em caso de segundo leilão, deverá o lance mínimo de 60% do valor da avaliação. Em sendo o interessado pessoa jurídica, deverá apresentar documentação comprobatória de sua representação. Considerando, ainda, que cumpre ao juiz coibir os atos atentatórios à dignidade da justiça e, com o intuito de evitar especulação e fraude na abertura do leilão, estabeleço multa de 1% em favor da massa falida, sobre o valor do lance oral ofertado pelo interessado que venha a desistir do mesmo no ato de sua abertura, a teor dos artigos 17 e 18, do CPC. Assim, expeça-se edital, constando as disposições insertas no art.117, caput, do Decreto Lei 7661/45. Intime-se o síndico para providenciar, caso a massa comporte a publicação do edital em jornal de grande circulação, obedecendo ao disposto no art. 117, caput, do Decreto-lei nº7661/45...Ciência ao Ministério Público. Exp. Nec. Fortaleza 14 de outubro de 2008. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz de Direito”.

**BEM**

DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01 Veículo Marca/Modelo VW Santana Quantum, de Placas VR7553 (Sucata/Sem documento)	300,00
TOTAL DO BEM	300,00

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2008. Eu, Rodney de Araújo Coelho (Diretor de Secretaria), o digitei.

**Cláudio de Paula Pessôa**  
Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas

Obs.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 24/10 e 29/10/2008

**VARAS CRIMINAIS**

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO : 2005.01.10552-2**  
**RÉ: MARTHA CORREIA DA SILVA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS**

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, MARTHA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, brasileira, separada judicialmente, comerciante, 32 anos de idade, filha de Quintino Nunes Magalhães e de Maria Hilda de Oliveira Magalhães, residente Rua Capitão Adolfo Taquis No 86, Apto 02, Cep 50760-001, Afogados – Recife – Pernambuco Fortaleza – Ceará, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 171 c/c Art. 14 II c/c Art. 29 ambos do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos

396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu, Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu, Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

**ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 05 DIAS)**  
**PROCESSO Nº 2003.01.03621-7**

**RÉU: FRANCISCO ANDRADE JUCÁ, brasileiro, solteiro, nascido aos 02.04.1945, natural de Aracoiaba-CE, filho de Benjamim Jucá Sales e de Cassimira Andrade Jucá, residente na Rua Gonçalves Ledo, nº 2566, Piedade, nesta Urbe. Artigo 155, c/c o art. 14, II, ambos, do Código Penal Brasileiro**

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: ‘... Ex positis, julgo procedente, a denúncia e condeno **FRANCISCO ANDRADE JUCÁ** nas reprimendas do art. 155, c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal. Em consequência, atenta aos critérios dos arts. 59 e 68 do Estatuto Punitivo Comum, aplico-lhe a pena base em **um ano de reclusão**, quantum sobre o qual deverá incidir a causa de diminuição de pena da tentativa a ser aplicada em dois terços, chegando-se assim a **quatro meses de reclusão**, pena que torno definitiva, à mingua de atenuantes agravantes, mais causas de diminuição e de aumento. Aplico-lhe ainda a pena de multa, que ora fixo em **10 dias multa, à base, casa um, de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato**, Satisfeitos os requisitos do art. 44 e seus incisos do Código Penal e nos termos do art. 45 e parágrafos do mesmo estatuto, com a redação que lhe deu a Lei nº 9714 de 25 de novembro de 1998, **substituo a pena privativa de liberdade aplicada pela pena restritiva de direitos consistente em prestação pecuniária ou de outra natureza, ficando a estipulação e a destinação do valor ou prestação de outra ordem a cargo do Juízo das Execuções de Penas Alternativas,...**. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)**  
**PROCESSO Nº 2002.01.17730-7**

**RÉU: JOSÉ NUNES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 19.03.1981, natural de Fortaleza-CE, filho de Luiz Rodrigues da Silva e de Antônia Nunes Vitor de Sousa, residente na Rua Cel. Fabriciano, nº 2332, Granja Portugal, nesta Urbe. Artigo 155, § 4º, IV, do Código Penal Brasileiro**

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido



possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: '... Ex positis, julgo procedente, em parte, a denúncia e condeno **JOSÉ NUNES RODRIGUES DA SILVA** nas reprimendas do art. 155, § 4º, IV do Código Penal. Em consequência, atenta aos critérios dos arts. 59 e 68 do Estatuto Punitivo Comum, aplico-lhe a pena base em **dois anos de reclusão**, mínimo legal, pena que torno definitiva, à mingua de atenuantes agravantes, causas de diminuição e de aumento. Aplico-lhe ainda a pena de multa, que ora fixo em **10 dias multa, à base, casa um, de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato**, Satisfeitos os requisitos do art. 44 e seus incisos do Código Penal e nos termos do art. 46 e parágrafos do mesmo estatuto, com a redação que lhe deu a Lei nº 9714 de 25 de novembro de 1998, substituo a pena privativa de liberdade aplicada ao acusado por duas penas restritivas de direito, a primeira consistente em **prestação pecuniária ou de outra natureza, nos termos do art. 45, parágrafos 1º e 2º do Código Penal, ficando a estipulação e a destinação do valor ou prestação de outra natureza a cargo do Juízo das Execuções de Penas Alternativas,**e a outra consistente na **prestação de serviços à comunidade cuja efetivação e fiscalização ficarão também a cargo daquelo outro módulo judiciário...**'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO Nº 2002.01.17730-7**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)**

**RÉU: JOSÉ NUNES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 19.03.1981, natural de Fortaleza-CE, filho de Luiz Rodrigues da Silva e de Antônia Nunes Vitor de Sousa, residente na Rua Carícia de Memina, nº 56, Granja Portugal, nesta Urbe.**  
**Artigo 155, § 4º, IV, do Código Penal Brasileiro**

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o querelante supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: '... Ex positis, julgo procedente, em parte, a denúncia e condeno **JOSÉ NUNES RODRIGUES DA SILVA** nas reprimendas do art. 155, § 4º, IV do Código Penal. Em consequência, atenta aos critérios dos arts. 59 e 68 do Estatuto Punitivo Comum, aplico-lhe a pena base em **dois anos de reclusão**, mínimo legal, pena que torno definitiva, à mingua de atenuantes agravantes, causas de diminuição e de aumento. Aplico-lhe ainda a pena de multa, que ora fixo em **10 dias multa, à base, casa um, de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato**, Satisfeitos os requisitos do art. 44 e seus incisos do Código Penal e nos termos do art. 46 e parágrafos do mesmo estatuto, com a redação que lhe deu a Lei nº 9714 de 25 de novembro de 1998, substituo a pena privativa de liberdade aplicada ao acusado por duas penas restritivas de direito, a primeira consistente em **prestação pecuniária ou de outra natureza, nos termos do art. 45, parágrafos 1º e 2º do Código Penal, ficando a estipulação e a destinação do valor ou prestação de outra natureza a cargo do Juízo das Execuções de Penas Alternativas,**e a outra consistente na **prestação de serviços à comunidade cuja efetivação e fiscalização ficarão também a cargo daquelo outro módulo judiciário...**'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja

2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO Nº 2005.01.12296-6**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**

**RÉU: WILSON MARQUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido aos 29.06.1981, natural de Fortaleza-CE, filho de Weuton Melo Ribeiro e de Maria Clecia Pereira Marques, residente na Rua Graco Cardoso, nº 1038, Parque Genibaú, nesta Urbe.**  
**Artigo 157, § 2º, inciso I, do Código Penal Brasileiro.**

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos, prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo em questão. Parte dispositiva final da sentença: '... Ex positis, julgo procedente a denúncia e condeno **WILSON MARQUES RIBEIRO** nas reprimendas do art. 157, § 2º, I, do Código Penal. Em consequência, atenta aos critérios dos arts. 59 e 68 do Estatuto Punitivo Comum, aplico-lhe a pena base em **quatro anos de reclusão**, aumentando-a em um terço por conta do emprego de arma, perfazendo assim **cinco anos e quatro meses de reclusão**, pena que torno definitiva, à mingua de atenuantes e agravantes, causas de diminuição e outras de aumento. Aplico-lhes ainda pelos mesmos critérios, a pena de multa, que ora fixo em **10 dias multa, à base, cada um, de metade do salário-mínimo vigente ao tempo do fato**, considerando a parca condição financeira do réu. Regime semi-aberto para o início do cumprimento da pena...'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO Nº 2004.01.15163-8**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 5 DIAS)**

**RÉU: WILTON AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 24.02.1984, natural de Fortaleza-CE, filho de Antônia Augusta da Silva, residente na Rua Paulo Cândido, nº 416, Maraponga, nesta Urbe.**  
**Artigo 14, da Lei nº 10826/2003**

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: '... Ex positis, julgo procedente, em parte, a denúncia e condeno **WILTON AUGUSTO DA SILVA** nas reprimendas do art. 14, da Lei nº 10826/2003. Em consequência, atenta aos critérios dos arts. 59 e 68 do Estatuto Punitivo Comum, aplico-lhe a pena base em **dois anos de reclusão**, deixando de reduzi-la por conta da confissão espontânea em razão de haver sido aplicada no mínimo legal, pena que torno definitiva, à mingua de atenuantes agravantes, causas de diminuição e de aumento. Aplico-lhe ainda a pena de multa, que ora fixo em **10 dias**

multa, à base, casa um, de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato, Satisfeitos os requisitos do art. 44 e seus incisos do Código Penal e nos termos do art. 46 e parágrafos do mesmo estatuto, com a redação que lhe deu a Lei nº 9714 de 25 de novembro de 1998, substituo a pena privativa de liberdade aplicada ao acusado por duas penas restritivas de direito, a primeira consistente em prestação pecuniária ou de outra natureza, nos termos do art. 45, parágrafos 1º e 2º do Código Penal, ficando a estipulação e a destinação do valor ou prestação de outra natureza a cargo do Juízo das Execuções de Penas Alternativas, e a outra consistente na prestação de serviços à comunidade cuja efetivação e fiscalização ficarão também a cargo daquela unidade judiciária...'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**

Juíza de Direito

## VARADA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 3a. VARA DA INF. E JUVENTUDE  
JUIZA TITULAR: Dra. ALDA MARIA HOLANDA LEITE  
DIRETORA: ANNA LUCIA WANDERLEY PONTE  
EDITAL DE CITAÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

Processo : 2008.03.00280-7

Ação: Adoção

Requerente(s) : Raimundo Nonato de Oliveira Braz e Maria José Sales de Oliveira

Prazo: 20 (vinte) dias

A Dra. Alda Maria Holanda Leite, Juíza de Direito da 3a. Vara do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou o seu conhecimento deva pertencer que perante este Juízo tramita os autos da Ação de Adoção requerida pelo casal RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BRAZ e MARIA JOSÉ SALES DE OLIVEIRA em favor da criança R. G. nascido aos 19.12.2006, em Fortaleza/Ce, no qual foi determinado a expedição do presente Edital de Citação e, através do qual, fica CITADA a Sra. REJANE MARIA GARCIA, para tomar ciência da ação, conforme petição inicial e, caso deseje, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça contestação ao pedido, oferecendo resposta e instruindo-o com os documentos necessários e a produção de outras provas que houver. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Isaac Barbosa da Silva, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 200515.1.4, digitei-o. E eu, Anna Lúcia Wanderley Pontes, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Alda Maria Holanda Leite**

Juíza de Direito

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE AMONTADA

EDITAL DE CITAÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA  
( Prazo de 30 dias)

Processo: 2008.0026.8100-1

A MM. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR DA COMARCA DE AMONTADA, DRA. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, de que tramita por esta Comarca uma Ação de Adoção, postulada por LUIZA MAGALHÃES MORENO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na localidade do Leste-Amontada-CE, a qual requer a adoção do menor MATEUS CASTRO BARBOSA, em face do mesmo haver sido deixado em sua porta. Como consta dos autos que a mãe biológica do menor Sra. ANA PATRÍCIA CASTRO BARBOSA, encontra-se em lugar incerto e não sabido fica a mesma devidamente CITADA, por meio do presente, de todos os termos da ação supra referida, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia pois que em não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amontada, aos 13 de outubro de 2008. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro, Analista Judiciária Adjunta, mat: 187, o digitei. E eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei.

**Ana Izabel de Andrade Lima**  
Juíza Substituta Titular-TJCE

\*\*\*

EDITAL DE CITAÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA  
( Prazo de 30 dias)

Processo: 2008.0026.8184-2

A MM. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR DA COMARCA DE AMONTADA, DRA. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, de que tramita por esta Comarca uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, postulada por RAIMUNDO GEVASSO GOMES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na rua Benvindo Teles, Nº 1275, bairro São Sebastião-Amontada-CE contra CRISTINA APARECIDA ALVES GOMES. Como consta dos autos que a requerida, encontra-se em lugar incerto e não sabido fica a mesma devidamente CITADA, por meio do presente, de todos os termos da ação supra e do despacho de fls. 08 que consiste na determinação da CITAÇÃO da mesma, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amontada, aos 13 de outubro de 2008. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro, Analista Judiciária Adjunta, mat: 187, o digitei. E eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei. (Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM Juíza Dra. Ana Izabel de Andrade Lima às fls. 08).

**Ana Izabel de Andrade Lima**  
Juíza Substituta Titular-TJCE

## COMARCA DE AQUIRAZ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-CE., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Cobrança proposta por LUZINETE BARROS PEREIRA contra DANIEL FIRMINO DE LIMA - Processo Nº. 2007.0012.1058-9. Assim, por este edital fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) senhor(a) DANIEL FIRMINO DE LIMA, atualmente com endereço incerto e não sabido, do teor da SENTENÇA, conforme dispositivo a seguir: "... Em assim sendo, declaro extinto o presente feito, com amparo no art. 794, inciso I, c/c art. 795, ambos do Código de Processo Civil, face à quitação do débito pelo exequido. Sem custas. P.R.I. Aquiraz-CE., 08/08/08 – Sandra Oliveira

Fernandes – Juíza de Direito.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 21 de outubro de 2008. Eu, Stenio Viana Falcão, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

\*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-CE., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Cobrança proposta por MÔNICA MATTOS ARAGÃO GADELHA – ME contra IVONE SERPA LACERDA - Processo Nº2007.0019.0485-8. Assim, por este edital fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) senhor(a) IVONE SERPA LACERDA, atualmente com endereço incerto e não sabido, do teor da SENTENÇA, conforme dispositivo a seguir: “... Isto posto, hei por bem julgar extinto os presentes fólhos, sem julgamento de seu mérito, fundamentada no art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Sem custas. P.R.I. Aquiraz-CE., 04/07/08. Sandra Oliveira Fernandes – Juíza de Direito.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-CE., aos 21 de outubro de 2008. Eu, Stenio Viana Falcão, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

#### COMARCA DE ARARIPE

#### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PAUTA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria de Vara Única, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo do Tribunal do Júri, obedecendo ao que dispõe o art. 92 da Lei Nº 12.342/94, que instituiu o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram designados os dias 04, 05, 11 e 12 de novembro de 2008, para realização das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Araripe, no Salão do Tribunal do Júri deste Fórum Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, na Av. Antonio Valentim de Oliveira S/N, nesta cidade, observando-se para tanto a devida PAUTA de ordem de julgamento, que vai devidamente publicada, através do presente Edital. E sendo assim, determinou o MM. Juiz de Direito desta Comarca que fosse publicada a competente pauta, com dia, hora e local e com os processos criminais que a integram, constando, o nome do réu, infração, o nome da vítima, o nº do processo e o nome do defensor.

1. Sessão do Júri : Dia 19/11/2008 às 13:00 horas  
Processo N.º 2000.0226.0782-0  
Acusado: Antonio Januário Gomes.  
Infração: Art.121, § 2.º inciso IV c/c Art. 14 , inc. II, todos do CPB.  
Vítima: Maria do Socorro Pereira  
Promotor de Justiça: Dr. Marlon Welter  
Defensores: Dr. Francisco de Alencar Andrade e Dr.ª Rita de Cássia de Alencar Andrade

2. Sessão do Júri : Dia 20/11/2008 às 8:30 horas  
Processo N.º 2000.0225.8246-1  
Acusado: Antonio Eloi Teles e Francisco Eloi Teles  
Infração: Art.121, § 2.º, incisos I e IV c/c o Art. 29 , todos do CPB  
Vítima: José Carlos da Silva  
Promotor de Justiça: Dr. Marlon Welter  
Defensores: Dr. Normando José de Souza e Dr. Gilberto Cirilo de Sousa

3. Sessão do Júri : Dia 24/11/2008 às 13:00 horas  
Processo N.º 2004.0011.3486-1

Acusado: Cicero de Alencar Lima.  
Infração: Art.121, § 2.º, inciso IV, c/c Art.14, inc. II, todos do CPB  
Vítima: José Alves Pereira  
Promotor de Justiça: Dr. Marlon Welter  
Defensora: Dr.ª Daniela Bezerra Leôncio

4. Sessão do Júri: Dia 25/11/2008 às 8:30 horas  
Processo N.º 2000.0225.9800-7  
Acusado: José Santiago de Moraes  
Infração: Art. 121, § 2.º, incisos II e IV, c/c Art. 61, II todos do CPB  
Vítima: João Santiago de Moraes  
Promotor de Justiça: Dr. Marlon Welter  
Defensor: Dr. Francisco de Alencar Andrade

Todas as susoditas sessões terão início às 08:30 horas, tendo como local o Plenário do Tribunal do Júri da Comarca de Araripe. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que vai publicado no lugar de costume e no Diário da Justiça. Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Analista Judiciária, o digitei. Eu, Fabúla Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. Publique-se. Cumpra-se.  
Araripe-Ce, 07 de outubro de 2008.

**ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**  
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

#### COMARCA VINCULADA DE BARREIRA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS (CUSTAS AO FINAL)

Autos nº579/07(2006.163.00416-3)  
Natureza: Art.329 “Caput” CP  
Denunciado: JOÃO PAULO SOARES DA SILVA, vulgo “Tota”, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 16.10.1981, natural de Redenção/CE, filho de José Alberto da Silva e Francisca Soares da Silva.

A EXM.ª DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa JOÃO PAULO SOARES DA SILVA, vulgo “Tota”, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 16.10.1981, natural de Redenção/CE, filho de José Alberto da Silva e Francisca Soares da Silva. O processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MM.ª Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito(2008) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS (CUSTAS AO FINAL)

Autos nº391/04(2003.163.00448-9)  
Natureza: Art.155, § 4º, IV CP  
Denunciado: CARLITO RAULINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Pacajús/CE, filho de Luis Gomes de Lima e Maria Raulino do Nascimento

A EXM.ª DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL,



ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa de CARLITO RAULINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Pacajús/CE, filho de Luis Gomes de Lima e Maria Raulino do Nascimento. O processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito(2008) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS**  
(CUSTAS AO FINAL)

Autos nº635/08(2008.163.00123-9)  
Natureza: Arts.16 e 14 Lei nº10.826/2003, 329 "Caput" CP  
Denunciado: JOÃO PAULO SOARES DA SILVA, vulgo "Tota", brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 16.10.1981, natural de Redenção/CE, filho de José Alberto da Silva e Francisca Soares da Silva.

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa JOÃO PAULO SOARES DA SILVA, vulgo "Tota", brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 16.10.1981, natural de Redenção/CE, filho de José Alberto da Silva e Francisca Soares da Silva. O processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito(2008) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS**  
(CUSTAS AO FINAL)

Autos nº316/02(2002.163.00118-7)  
Natureza: Arts.309 e 310 da Lei 9503/97 - CTB  
Denunciados: JOÃO BATISTA MEDRADO, brasileiro, natural de Guaratinga/CE, nascido aos 24.06.1972, filho de Odílio Rocha Medrado e de Benta Simões e AUGUSTO MAGNO LEITE DE GÓIS, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 18.05.1973, filho de José Augusto Leite de Góis e de Maria das Graças Cesário de Góis

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra as pessoas JOÃO BATISTA MEDRADO, brasileiro, natural de Guaratinga/CE, nascido aos 24.06.1972, filho de Odílio Rocha Medrado e de Benta

Simões e AUGUSTO MAGNO LEITE DE GÓIS, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 18.05.1973, filho de José Augusto Leite de Góis e de Maria das Graças Cesário de Góis, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível as intimações dos mesmos, o qual encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual ficam os réus INTIMADOS, PARA RESPONDEREM A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito(2008) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS**  
(CUSTAS AO FINAL)

Autos nº486/05(2004.163.00440-4)  
Natureza: Art.129, § 2º CP  
Denunciado: FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, natural de Quixeramobim/CE, nascido aos 02.09.1967, filho de João Ricardo dos Santos e de Rita de Sousa Cavalcante.

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa de FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, natural de Quixeramobim/CE, nascido aos 02.09.1967, filho de João Ricardo dos Santos e de Rita de Sousa Cavalcante, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito(2008) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS**  
(CUSTAS AO FINAL)

Autos nº602/07(2007.163.00196-3)  
Natureza: Art.304 CP  
Denunciado: FRANCISCO GOMES DE ASSUNÇÃO, vulgo "Assunção do Forró", brasileiro, casado, galego, natural de Pacajús/CE, nascido aos 20.07.1963, filho de José Martins de Assunção e de Maria do Carmo de Assunção.

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa de FRANCISCO GOMES DE ASSUNÇÃO, vulgo "Assunção do Forró", brasileiro, casado, galego, natural de Pacajús/CE, nascido aos 20.07.1963, filho de José Martins de Assunção e de Maria do Carmo de Assunção, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA

RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito(2008) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS**  
(CUSTAS AO FINAL)

Autos nº541/06(2006.163.00310-8)

Natureza: Art.121 caput CP

Denunciado: EDNALDO FERREIRA DE CASTRO, vulgo "Tatuado", brasileiro, solteiro, natural de Santarém/CE, nascido aos 21.08.1981, filho de Raimunda Ferreira de Castro.

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa de EDNALDO FERREIRA DE CASTRO, vulgo "Tatuado", brasileiro, solteiro, natural de Santarém/CE, nascido aos 21.08.1981, filho de Raimunda Ferreira de Castro, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito(2008) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS**  
(CUSTAS AO FINAL)

Autos nº534/06(2006.163.00404-0)

Natureza: Arts.121, § 2º, IV e 70 CP

Denunciado: EDNALDO FERREIRA DE CASTRO, vulgo "Tatuado", brasileiro, solteiro, natural de Santarém/CE, nascido aos 21.08.1981, filho de Raimunda Ferreira de Castro.

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa de EDNALDO FERREIRA DE CASTRO, vulgo "Tatuado", brasileiro, solteiro, natural de Santarém/CE, nascido aos 21.08.1981, filho de Raimunda Ferreira de Castro, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito(2008) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
Juíza de Direito respondendo

## COMARCA DE BATURITÉ

**JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU**

DIR. DE SEC- RESP.: ANTONIÊTA FERREIRA DOS SANTOS

EXP. Nº 48/2008 EM: 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2008  
OAB SEQ. OAB. SEQ.

CE/17.979 1 CE/16.655 2

1. 2008.0008.8279-9 – AÇÃO DE REVISIONAL DE ALIMENTOS – REQUERENTE: MARIA LUZINEIDE DA SILVA XAVIER – REQUERIDO: CARLOS ANTONIO ALVES SOARES. AUDIÊNCIA: "FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 11.11.2008, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL". INT: DRA. DANIELE PEDROSA CAVALCANTE HOLANDA OAB/17.979.

2. 2006.0021.7615-7 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA – REQUERIDA: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. DESPACHO: "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ART. 520 DO CPC). INTIME-SE O APELADO PARA OFERTAR CONTRA-RAZÕES, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 508 DO CPC), FINDO O QUAL REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ". INT: DR. FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUZA OAB/16.655.

## COMARCA DE BREJO SANTO

**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**EDITAL DE REVISÃO DO CORPO DE JURADOS**  
(1ª Publicação)

O Exmo. Sr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER para conhecimento geral e aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que em data de 30 de novembro do corrente ano, foi organizada por este Juízo, e na conformidade dos Arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal e de acordo com o art. 92, do Código de Organização Judiciário do Estado do Ceará, a lista de revisão geral do corpo de jurados que deverão servir nas sessões periódicas do Tribunal Popular do Júri, nesta comarca, tendo sido alistados os que abaixo vão relacionados, e residentes em Brejo Santo/CE., ficando por este ato intimados para os efeitos legais: Nomes Profissão

- 01-Maria Goreth Martins Cardoso servidora pública
- 02-Luciana Barros Macedo comerciante
- 03-Maria Jucélia Figueiredo de Brito professor
- 04-Josemar de Medeiros Cruz professor
- 05-Maria Marleide Rosendo da Silva professora
- 06-José dos Santos Carvalho Neto estudante
- 07-Maria Lucélia Feitosa Sales serv. pub. municipal
- 08-Vanessa Moura de Sá profesora
- 09-Veridiane Rosa da Silva profesora
- 10-Agenor Soares de Araújo comerciante,
- 11-Adailton Gonçalves de Sá Ricarte comerciante
- 12-José Hercules Fernandes Gomes professor
- 13-Valdenho Tomes da Silva bancário
- 14-Maria Ligia Lins Bezerra servidora pública
- 15-Charles Macedo Alves servidor público
- 16-Victor Hugo Lopes da Silva universitário
- 17-Francisco Antonio Macedo Lima gerente comercial
- 18-Deilson Barros Figueiredo Martins universitário
- 19-Ana Clotildes Barreto de Araújo professora
- 20-Glauciane Torres Neves Quental, enfermeira
- 21-Valesk Macedo Rocha serv. pub. Municipal
- 22-Ryviere Riva Sampaio Lucena professora
- 23-Viviane Sousa Vidal universitária
- 24-Francisca Alves Pereira professora
- 25-Ubirajara Malaquias da Cruz professor
- 26-Herlon Fernandes Gomes professor

27-Madlânia Socorro Machado Macedo comerciante  
 28-Cícero Ciderly Bezerra Cabral serv. pub. municipal  
 29-Jaime Lucena Sobrinho bioquímico  
 30-Francisco Kleber da Silva Feitosa téc. contábil  
 31-Adriana Florêncio dos Santos professora  
 32-José Sinderval Rodrigues de Oliveira servidor público  
 33-José Ednilton Tavares odontólogo  
 34-Stellamácia Silva de Lacerda professora  
 35-Luis Carlos dos Santos universitário  
 36-Maria Vanusa Alves Servidora Pública  
 37-Francisco Willames Lucena Madeiro, engenheiro químico  
 38-Cícero Cleber de Barros professor  
 39-Francisco José Alves Teles contador  
 40-Vanderli de Araújo Alves professor  
 41-João Alverne de Souza, técnico em agropecuária  
 42-Expedita Macedo Matias professora  
 43-Fátima Tavares dos Santos professora  
 44-Antonio Paulo Tavares professor  
 45-José Marcondes de Sousa professor  
 46-André Lopes dos Santos universitário  
 47-Antonio Deives Alves Figueiredo Médico  
 48-Adriana Maria de Sousa professora  
 49-Fernando Silva Nascimento, técnico em agropecuária  
 50-Antonio Alex Celião Batista comerciário  
 51-Maria de Fátima Lucena de Moura professora  
 52-Rogério Figueiredo da Silva, bancário  
 53-Francisco Josivaldo Tavares professor  
 54-Benigno Inácio Leite func. público  
 55-Waneska Xavier Ferreira bancária,  
 56-Maria Ariana Cabral Lima professora  
 57-Murilo Cabral Gomes contador  
 58-Joaquim Juarez Bezerra Feitosa comerciante  
 59-Rejane Arruda Sampaio. func. pública  
 60-Francisca Jandira Sidrim Siqueira func. pública  
 61-Antonio Wlademir Alves Sampaio universitário  
 62-Gilvan Rodrigues Paulino professor  
 63-Angelúcia Maria da Silva professora  
 64-Carlos Henrique Angelim Pinheiro universitário  
 65-Danton Alves Gomes, bancário,  
 66-Maeté Magela Nascimento de Oliveira estudante  
 67-Francisca Zenilma Machado Leite comerciante  
 68-Antonio Alves comerciante,  
 69-Joaquim Bastos Patrício comerciante  
 70-Vanusa Macedo Rocha Alves professora  
 71-Antonio Carlos Alves Bezerra universitário  
 72-Samuel Sá Barreto Andrade, bancário,  
 73-Joelma Landim Pereira professora  
 74-Maria de Fátima Simão Lira serv. pública  
 75-Josefa Patrício de Oliveira professora  
 76-Ana Lúcia Maciel Gomes estudante  
 77-Maria do Socorro Andrade Néri Coordenadora pedagógica  
 78-André Lopes dos Santos, professor  
 79-Camila Sampaio Cabral, universitária  
 80-Célia Maria Barbosa Tavares, comerciante  
 81-José Eudes Tavares Leite Odontólogo  
 82-Henrique Antonio Alves Magalhães, comerciante  
 83-Edna Maria Barbosa de Oliveira professora  
 84-José Renato Medeiros Braga, comerciante  
 85-Maria de Fátima Laurentino Alves comerciária  
 86-Maria Edileusa Inácio professora  
 87-Francisco Marolicleide Lacerda da Silva comerciário  
 88-Luiz Bento da Silva professor  
 89-Maria Ivete Alves Ramalho Ferreira professora  
 90-Maria Helena Barbosa de Oliveira serv. pública  
 91-Maria Lúcia dos Santos Monteiro professora  
 92-Anderson Arraes Araújo serv. pub. municipal  
 93-José Waldeney Ferreira Machado, comerciante  
 94-Vinícius Arruda Braga, comerciante  
 95-Raimundo Miranda Sampaio, empregado público,  
 96-Wênia Perpétua Bezerra Lustosa professora  
 97-Analiese Araújo Tavares bancária  
 98-Marcos Antonio Nogueira, comerciante  
 99-Francisca Nilda Gonçalves Pinheiro professora  
 100-Gisleno Leite Quental, comerciante  
 101-Marcia Maria Rodrigues Sá professora

102-José Itamar Tavares dos Santos, engenheiro  
 103-Maria Heloneide Alves de Araújo, comerciante  
 104-Maria Neila Tavares Salviano professora  
 105-Francisco Lucívio dos Santos estudante  
 106-Maria Edileusa Costa Bezerra comerciante  
 107-Alberto Caetano da Silva, funcionário público  
 108-Romão Ângelo Matias bioquímico

E, para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir este edital, que será afixado cópia no lugar de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, aos 07(sete) de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL**  
 Juiz de Direito da 1ª Vara -

## COMARCA DE CANINDÉ

- JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA  
 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

- Justiça Gratuita -

Processo nº 2008.0029.4384-7

Ação: DIVÓRCIO DIRETO

Requerente: FRANCISCO ALVES MORAIS

Requerida: MARIA COELHO DE MORAIS

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como requerente, FRANCISCO ALVES MORAIS, e requerida, MARIA COELHO DE MORAIS, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido. E como conste dos autos que é desconhecido o atual endereço da requerida, não sendo possível citá-la pessoalmente, mandou o MM. Juiz, atendendo a requerimento formulado pelo promovente, expedir o presente Edital de Citação, com o prazo acima especificado, pela qual fica MARIA COELHO DE MORAIS, devidamente CITADA dos termos da ação supra, para, querendo, CONTESTAR no prazo de 15(quinze) dias, bem como INTIMADA para comparecer a audiência de ratificação e instrução, designada para o dia 02 de junho de 2009, às 11:30 horas, na Sala de Audiências da 1ª Vara do Fórum Judiciário desta Comarca, ficando advertida de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma(requerida), como verdadeiros, os fatos articulados pelo requerente na inicial. Será o presente publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Dr. Gerônimo Brígido Neto, 266, Bela Vista, Canindé/CE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 21 de Outubro de 2008. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada), digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

**Bel. Antonio Josimar Almeida Alves**  
 Juiz de Direito-1ª Vara

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo: 30(trinta) dias**

**Justiça Gratuita -**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº 2005.0025.8758-2

Ação: BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

Requerente: FRANCISCA IRIS XAVIER MARREIRO

Requerida: MARIA DO CARMO BARROSO

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como



requerente, FRANCISCA IRIS XAVIER MARREIRO, residente e domiciliada na localidade de Ipu Monte Alegre, Canindé/CE, e como requerida, MARIA DO CARMO BARROSO, como não foi possível intimar a requerente, uma vez que segundo a Certidão do Oficial de Justiça a mesma se encontra em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com prazo acima assinalado, pelo qual fica aquela devidamente INTIMADA para promover os atos necessários ao andamento da ação no prazo de (10) dez dias, caso contrário, a inércia e o silêncio serão entendidos como abandono e desistência da ação. Será o presente EDITAL publicado na forma da lei, cuja gratuidade foi deferida por este Juízo, ante a afirmação de lei, e afixado no local de costume deste Fórum sito na Rua Dr. Gerônimo Brígido Neto, 266, Bela Vista, Canindé/CE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 21 de Outubro de 2008. Eu, Teresa Cristiane G. Moura (servidora requisitada), digitei e eu, Bela Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

**Bel. Antonio Josimar Almeida Alves**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte (20) de Outubro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2008.0032.1199-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1a. VARA - INTERIOR  
Reu : ALANDEIVID NERIS TEIXEIRA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.1205-6/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Autor : JOAO EVANGELISTA ARAUJO SOUSA  
Autor : MARIA CONCEBIDA CAVALCANTE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2008.0032.1206-4/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : B. V. FINANCEIRA S.A. C.F.I  
Requerido : ARNALDO LIMA SANTOS JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.1197-1/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : MARIA DIVA FERREIRA DE SOUSA  
Requerido : JOICE DA SILVA SOARES  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 4

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CARIDADE

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Respondendo por esta comarca, Dra. Maria Valdenisa de Sousa

Bernardo às fl. 13”.

Processo n.º 2008.0031.0541-1

A Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito Respondendo pela Comarca de Caridade, Estado do Ceará, por título legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo tramita uma ação de ADOÇÃO, processo cível, n.º 2008.0031.0541-1, promovida por MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GOMES, brasileira, casada, agricultora, residente na Rua Japão, São Domingos, Caridade/CE, adotada NATANIELE GOMES DOS SANTOS, sendo o pai desconhecido e mãe desaparecida. Pelo qual mandei expedir o presente edital a ser fixado no átrio deste Fórum, no qual ficam os pais biológicos da menor, citados a comparecerem perante este juízo e Secretaria de Vara única, situado à Rua Cel. Francisco Linhares, s/n, Centro de Caridade/Ce, a fim de ficarem cientes da presente ação supracitada e para, querendo, contestarem à presente demanda, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital. CUMPRASE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caridade/CE, aos 21 de outubro de 2008. Eu, Francisco Brito, AJA, o digitei e o subscrevi.

**Maria Valdenisa de Sousa Bernardo**  
Juíza de Direito - Respondendo

## COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª. VARA

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA, Juíza de Direito Titular da 3ª. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO, na qual foi deferida a gratuidade da Justiça, Processo n.º 5.116/04 (SPROC: 2004.0008.6200-6), virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação de CURATELA requerida por JOÃO COSTA DE ASSIS, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Localidade de Genipabú, em Caucaia/CE, na qual foi decretada a interdição do Sr. ANTONIO JALMAR RODRIGUES DE ASSIS, brasileiro, sem profissão, que sofre de deficiência física ou mental, residente e domiciliado no mesmo endereço do requerente, tendo sido nomeado curador o Sr. JOÃO COSTA DE ASSIS, curador do referido interditando, cujo múnus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 10 de Outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**Sandra Helena Fortaleza de Lima**  
JUÍZA DE DIREITO

DJ-14/10, 24/10, 03/11/2008

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por parte de JOCIAS FIDELE DE ANDRADE, foi promovida uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, Processo n.º 12.194/08-SPROC 2008.0030.8207-1 contra FRANCISCA NILDA SOUSA DE ANDRADE, nascida em Maranguape-CE na data de 13/02/1966, filha de José Rodrigues de Sousa e de Francisca Marques da Silva, e como conste está o(a) mesmo(a) em local incerto e não sabido, pelo que mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital ficando CITADA, FRANCISCA NILDA SOUSA DE ANDRADE, de todo teor da ação supramencionada para querendo contestar o feito em (15) quinze dias, dentro da decorrência do edital, ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), a fim de comparecer ao Fórum de Caucaia, Rua Joaci Sampaio Pontes, s/nº- Altos do Banco do Brasil S/A-

Centro- Caucaia/CE, na 2ª Vara no dia 19 de dezembro de 2008 às 09:00 horas, na realização da audiência de conciliação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de outubro de 2008. Eu, Luís Otôni Queirós dos Santos, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU,**  
Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Caucaia

\*\*\*

**JUSTIÇA GRATUÍTA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS.**

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por parte de MARIA FLÁVIA MACIEL RODRIGUES, foi promovida uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, Processo nº 12.143/08-SPROC 2008.0029.9438-7 contra JOSÉ AMILCO RODRIGUES, nascido em Traíri-CE da data de 18/12/1967, filho de Raimundo Pinto de Oliveira e de Joana Rodrigues de Oliveira, e como conste está o(a) mesmo(a) em local incerto e não sabido, pelo que mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital ficando CITADO, JOSÉ AMILCO RODRIGUES de todo teor da ação supramencionada para querendo contestar o feito em (15) QUINZE dias, dentro da decorrência do edital, ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), a fim de comparecer ao Fórum de Caucaia, Rua Joaci Sampaio Pontes, s/nº- Altos do Banco do Brasil S/A-Centro-Caucaia/CE, na 2ª Vara no dia 19 de dezembro de 2008 às 09:15 horas, na realização da audiência de conciliação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de outubro de 2008. Eu, Luís Otôni Queirós dos Santos, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU,**  
Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Caucaia

**COMARCA DE CRATEÚS**

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crateús-Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita um processo de REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA Nº 2008.0014.7767-2 em que é requerente MARIA DE FÁTIMA MIRANDA NEPOMUCENO, brasileira, casada, agricultora, residente na localidade de Pé do Morro dos Alcanfor, neste município, em favor de sua neta, AIONARA MIRANDA DO NASCIMENTO, brasileira, menor impúbere, natural de Crateús-Ce, nascida aos 28/10/1998, filha de Valdirene Miranda Nepomuceno, já falecida e Francisco Adail do Nascimento. E como o pai biológico, o Sr. FRANCISCO ADAIL DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, auxiliar de manutenção, se encontra em lugar incerto e não sabido não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica o mesmo CITADO para querendo, contestar a presente ação no prazo de (10) dez dias, nos termos do art. 158 do ECA, ficando os autos à disposição na Secretaria de 1ª Vara, Fórum local, com endereço na Galeria Gentil Cardoso, nº 20, Altos, Centro, Crateús-Ce. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE., aos 17 de Outubro de 2008. Eu, Rosemary Soares de Pinho, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Ana Zélia Rodrigues, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
**PORTARIA Nº 03/2008**

O DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo pela Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as competências que lhe são atribuídas no art. 83, parágrafo único, alíneas "a", "b" e "m" do Código de Divisão e Organização Judiciária do Ceará e na Portaria nº 324/99, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datada de 19 de abril de 1999 e publicada no Diário da Justiça do Ceará de 23 de abril de 1999.

CONSIDERANDO que a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará editou a Portaria nº 1.412/2008, datada de 16/10/2008 e publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 17/10/2008, declarando ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 27 de outubro de 2008, em decorrência da antecipação das comemorações do dia do Servidor Público do Estado do Ceará;

RESOLVE:

I – Ratificar o inteiro teor da Portaria TJCE 1.412/2008 no âmbito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús e declarar ponto facultativo neste Juizado Especial o expediente do dia 27 de outubro de 2008, dedicado ao Servidor Público do Estado do Ceará.

II – Determinar que sejam redesignadas para datas futuras as audiências que tenham sido agendadas para o dia 27/10/2008, ficando prorrogados os prazos processuais e prazos prescricionais que se vencerem na mencionada data, nos termos do art. 184, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Crateús, 20 de outubro de 2008

**Magno Gomes de Oliveira**  
**Juiz de Direito respondendo pela Unidade do**  
**Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús**

**COMARCA DE CRATO**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO – JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS, Juiz de Direito - 3ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, Proc. Nº 2006.0003.4891-0, onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 17/06/2008, a Substituição do Curador de ANTONI ALVES VALÉRIO, brasileiro, solteiro, filho de José Alexandrino Alves de Maria Valério Alves, residente e domiciliada à Rua Mãe Rainha, 15, Independência, Crato-CE, portador de deficiência mental C.I.D.10., evidenciando a incapacidade do interditando de exercer os atos da vida civil, na forma do Art.3º, do C. Civil, e de acordo com o parágrafo único do art.1.183 do CPC, nomeio-lhe Curadora a requerente- MARIA ALVES VITORIANO, por tempo indeterminado. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do C.P.C e no art. 9º, III, do C. Civil, inscreva-se a presente no Registro de Pessoas Naturais e publique-se pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Deixo de determinar a especialização da hipoteca legal, prevista no art. 1.188 do C. de Processo Civil, por não constar que o interditando e a curadora sejam proprietários de bens que a justifiquem, face a reconhecida idoneidade deste(a) e por considerar que a medida já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. E para chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de Setembro

de 2008. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, (Ana Maria Gomes de M. Oliveira) Técnico Judiciário o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Francisco Roberto P. Mascarenhas) Diretor de Secretaria o subscrevo.

**ANTÔNIO VANDEMBERG F. FREITAS**  
Juiz de Direito - 3ª Vara  
DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUIDA**

O Dr. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS, Juiz de Direito - 3ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de INTERDIÇÃO, Proc. Nº 2006.0004.8372-9, onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 10/06/2008, a interdição de JOÃO PAULO PACÍFICO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, filho de José Valdir de Souza e de Marlúcia Brito Menezes, residente e domiciliada à Rua Mãe Rainha, 15, Independência, Crato-CE, portador de deficiência mental C.I.D.10., evidenciando a incapacidade do interditando de exercer os atos da vida civil, na forma do Art.3º, do C. Civil, e de acordo com o parágrafo único do art.1.183 do CPC, nomeio-lhe Curadora a requerente- TEREZA RACKEL PACÍFICO DE MACÊDO, por tempo indeterminado. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do C.P.C e no art. 9º, III, do C. Civil, inscreva-se a presente no Registro de Pessoas Naturais e publique-se pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Deixo de determinar a especialização da hipoteca legal, prevista no art. 1.188 do C. de Processo Civil, por não constar que o interditando e a curadora sejam proprietários de bens que a justifiquem, face a reconhecida idoneidade deste(a) e por considerar que a medida já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. E para chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de Setembro de 2008. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, (Ana Maria Gomes de M. Oliveira) Técnico Judiciário o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Francisco Roberto P. Mascarenhas) Diretor de Secretaria o subscrevo.

**ANTÔNIO VANDEMBERG F. FREITAS**  
Juiz de Direito - 3ª Vara  
DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

\*\*\*

**SECRETARIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS**

O DR. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o dia 04 (QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), às 8:00 HORAS, no Prédio do Fórum Des. Hermes Parahyba, situado na Rua Álvaro Peixoto s/n - Bairro São Miguel, nesta cidade, para o início da realização da Segunda Reunião Periódica do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, a qual funcionará em dias úteis, sucessivos e/ou intercalados, sempre a partir das 8:00 horas. E, tendo sido realizado o sorteio dos 25 (vinte e cinco) Jurados para composição do Conselho de Sentença, que recaiu sobre os seguintes cidadãos:

01. WALBÉRIO ALVES VIEIRA – BANCO DO NORDESTE;
02. JOSÉ ARGEMIRO FEITOSA SIEBRA – BANCO BRADESCO;
03. MARIA DE FÁTIMA BRASIL LIMA – BANCO BRADESCO;
04. AIRLES FALCÃO LOSSIO – BANDO DO BRASIL;
05. DANIVAL ALENCAR DE SOUSA SARAIVA – BANCO DO BRASIL;
06. LUÍS AUGUSTO ONOFRE E SILVA – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
07. SANDRO HENRIQUE NUNES QUEIROZ – SEC. DE

ADMINISTRAÇÃO;

08. FRANCILÉIA FERREIRA MENDES – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
09. MELISSA LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA – FUND. CULTURAL J. DE F. FILHO;
10. JOSÉ VALDO DE SOUSA – FUND. CULTURAL J. DE F. FILHO;
11. EUGÊNIO SÁ XENOFONTE DE OLIVEIRA – SEC. SAÚDE;
12. ANTÔNIO CLÉCIO DA ROCHA SOUSA – SEC. DA FAZENDA;
13. LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO – SEC. DA FAZENDA;
14. DORREINO MARIA MACEDO – SEC.DE AÇÃO SOCIAL;
15. LÚCIA GONÇALVES BRITO – SEC. DE AÇÃO SOCIAL;
16. ELISSANDRA DE SOUZA FEITOZA – INSS;
17. JOSÉ VENÍCIO DOS SANTOS CORDEIRO – SEC. DE SAÚDE;
18. MAURÍCIO COELHO MOTA – SEC.DE SAÚDE;
19. GIANA MARIA PIANCÓ SIEBRA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
20. AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES – ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL;
21. JOSÉ WELLYVAN CALOU M. LOBO – SEC. DO MEIO AMBIENTE;
22. FRANCISCO ADAILTON LEITE – DERT;
23. MARIA ARAÚJO FÉRRER – IBAMA;
24. CATIA CILENE ROCHA LEITE – SESC;
25. MICHELE OLIVEIRA LIMA – SESC, os quais são residentes nesta Comarca de Crato, Estado do Ceará.

Tudo de conformidade com o que determina o artigo 433 e seus parágrafos do Código de Processo Penal (Lei nº. 11.689 de 09 de junho de 2008).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e dos jurados sorteados, determino a afixação de cópia do presente no átrio do Fórum Des. Hermes Parahyba, bem como sua publicação no Diário da Justiça, devendo os jurados acima nominados comparecerem em face da legislação vigente, não só no primeiro dia da reunião do Tribunal do Júri, como também nos dias seguintes até o encerramento dos trabalhos sob as penas da lei. Determino, ainda, as diligências necessárias para a notificação dos jurados, dos réus, das testemunhas, do Representante do Ministério Público e dos Advogados, bem assim para a apresentação da pauta dos processos que devam ser julgados, conforme determina o Código de Processo Penal.

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crato - Ceará - Secretaria da 1ª Vara - aos 21 (vinte um) de outubro de 2.008 (dois mil e oito). Eu, Maria Franciana de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei e subscrevi.

**DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**  
**PRESIDENTE DO JÚRI**

\*\*\*

**2ª SECRETARIA DE VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, tramita uma ação de RETIFICAÇÃO, Proc. Nº 2000.0147.1945-3 em que é requerente ROSA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente em lugar incerto e não sabido, sendo que no referido feito o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca do Crato, determinou a INTIMAÇÃO da requerente, por este instrumento, para no prazo de 3 (três) dias, se manifeste acerca do interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do mesmo, sem julgamento do mérito. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará aos 22 de outubro de 2008. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, o digitei, e eu, Alyne Andrelyne Lima Rocha, Diretora o subscrevo.

**Dr. Francisco José Mazza Siqueira**  
**Juiz de Direito da 2ª Vara**



**COMARCA DE CRUZ**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**PROCESSO Nº 2008.0029.3914-9**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO - 20 DIAS**

“DÁ-SE A GRATUIDADE JUDICIARIA CONFORME DESPACHO DE FLS. 15V”

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR, Juiz Substituto Titular da Comarca de Cruz Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita, uma AÇÃO DE DIVÓRCIO, Processo nº 2008.0029.3914-9, promovido por MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA em face de CESARIO BALBINO DE OLIVEIRA brasileiro, casado, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido, despachou o MM. Juiz os autos às fls. 15v, mandando expedir o presente edital com o prazo acima mencionado, através do qual fica CITADO, para tomar ciência da ação supra, bem como para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados do termino deste edital, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial e revela. E para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será publicado por afixação no átrio do Fórum e no diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cruz, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008) Eu, Silvana Silveira Oliveira Técnico Judiciário, matrícula 782/1-2, o digitei. E eu, Francisca Hozana do Nascimento, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

**DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR**  
**JUIZ SUBSTITUTO TITULAR**

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**PORTARIA Nº 01/2008**

O DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Cruz - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, que a Diretora de Secretaria deste juízo requereu férias no período de 01 de julho a 31 de julho do corrente ano.  
 CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais.

RESOLVE designar a servidora SILVANA SILVEIRA OLIVEIRA, Técnico Judiciário – mat. 782/1-2, para responder pela Diretora de Secretaria deste Juízo, FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO, durante o período de 30(trinta) dias, a serem gozadas a partir de 01/07/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cruz-CE, 20 de junho de 2008.

**Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Junior**  
**Juiz Titular**

**COMARCA DE EUSÉBIO**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI**

O Doutor ELI GONÇALVES JÚNIOR, Juiz de Direito desta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi designado os dias 04, 06, 11, 13, 18 e

20 de novembro de 2008, às 08:00 horas, nas dependências do Salão do Júri, do Fórum desta Cidade, localizado na Av. Eusébio de Queiroz, s/nº - Centro - Eusébio - Ceará, para reunir-se o Tribunal Popular do Júri desta Comarca, em sua Primeira reunião periódica do corrente ano, que funcionará em dia útil, sempre a partir das 8 horas, e que havendo procedido ao sorteio dos 25(vinte e cinco) Jurados que terão de servir na referida reunião a escolha recaiu nos seguintes cidadãos:

**JURADOS**

1. MARIA ZENILDA PINHEIRO FERREIRA – Funcionária Pública
2. ANTÔNIA COSTA PIRES – Diretora
3. ALLESSIANDRA GADELHA FAÇANHA – Professora
4. ANTÔNIA MARTA FELIX PEREIRA – Professora
5. EVANDO LIMA ALENCAR – Motorista
6. MIRIAN MARTINS FREIRE – Diretora
7. ELISÂNGELA MUNIZ DE SOUSA – Professora
8. CRISTIANE PEREIRA SALES – Professora
9. MARIA ANDRADE FERREIRA – Diretora
10. ANTÔNIO DIOVANE SAMPAIO DE LIMA – Professor
11. HERNANE CAMPINA PIRES - Estudante
12. JOSÉ HERMENEGILDO DOS SANTOS CAMPINA – Comerciante
13. ROBERTA CLÁUDIA R. DOS SANTOS – Professora
14. GERMANO DA SILVA ARAUJO - Mecânico
15. MARIA IRENE ROCHA SILVA – Auxiliar de Produção
16. PAULA FLORIANO PIO – Funcionária Pública
17. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MELO – Comerciante
18. ANA SÁ - Professora
19. IVÂNIA GAMA DE FREITAS – Professora
20. ISA MARIA FIGUEIREDO ALCÂNTARA - Professora
21. MARIA JESUEUDA MENDES RAMOS – Auxiliar de Secretaria
22. GILMÁRIO ABREU NORONHA – Func da Coelce
23. PAULLUS ÁTILA F. CAVALCANTE - Estudante
24. JOSÉ HELDER DE OLIVEIRA – Func Público
25. ANA ALICE MENDES SIQUEIRA - Recepcionista

Os JURADOS sorteados devem comparecer, em face da legislação vigente, não só no dia do início da citada reunião, como também nos dias seguintes, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da Lei, se faltarem. Determino ainda as diligências necessárias para a notificação dos Jurados, Suplentes, dos réus, das testemunhas, do Representante do Ministério Público e dos Advogados, bem como para a organização da pauta dos processos que devam ser julgados, conforme determina o CPP. CUMPRE-SE, observadas as formalidades legais. Eusébio, 21 de outubro de 2008, Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

**ELI GONÇALVES JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE FARIAS BRITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LISTA GERAL DE JURADOS**  
**PARA 2009**

DRª. MÔNICA LIMA CHAVES, Juíza de Direito e Juíza Presidente do Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada em definitivo, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, relativa ao ano de 2009 (dois mil e nove), assim composta:

Nº	JURADO	PROFISSÃO	RESIDÊNCIA
1.	AGLAISE PEREIRA PINHO	Func. Pública	Farias Brito
2.	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	Enfermeira	Farias Brito
3.	ANTÔNIA ALZENETE LOBO	Func. Pública	Farias Brito

4. ANTONIA BETIZA DE ALCÂNTARA	Func. Pública	Farias Brito	49. FRANCISCA ZILDETH FENANDES MENEZES	Func. Pública	Farias Brito
5. ANTONIA FRANCEILDA DE ALCANTARA	Func. Pública	Farias Brito	50. FRANCISCO EUDES NUNES DA SILVA	Func. Pública	Farias Brito
6. ANTÔNIA PEREIRA GUEDES	Func. Pública	Nova Betânia	51. FRANCISCO MAXIMO RIBEIRO	Func. Pública	Farias Brito
7. ANTONIA ROQUE DE ALMEIDA SEABRA	Cabeleleira	Farias Brito	52. FRANCISCO MENDONÇA FILHO	Func. Público	Farias Brito
8. ANTONIA ROSANGELA SOARES DA PENHA	Func. Pública	Farias Brito	53. FRANCISCO PEREIRA PINHO	Func. Público	Farias Brito
9. ANTÔNIA RUTH PEREIRA DE ALMEIDA	Func. Pública	Farias Brito	54. FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	Comerciante	Farias Brito
10. ANTONIA SILVANETE SARAIVA	Func. Pública	Farias Brito	55. GIOMAR DE HOLANDA BEZERRA	Marceneiro	Farias Brito
11. ANTONIA VALDIZIA FERREIRA	Func. Pública	Nova Betânia	56. GISELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Func. Público	Farias Brito
12. ANTONIA ZILDETHE RODRIGUES COSTA	Func. Pública	Farias Brito	57. GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA	Universitário	Farias Brito
13. ANTÔNIO IRISVALDO SOUSA CRUZ	Comerciante	Farias Brito	58. HERMENEGILDO NOBRE CAMARA NETO	Func. Pública	Farias Brito
14. ANTÔNIO MILTON FERREIRA JUNIOR	Func. Público	Farias Brito	59. ISABEL BARROS DA SILVA	Aux. Serv.	Farias Brito
15. ANTÔNIO VALDEIR GOMES DE ALMEIDA	Comerciante	Farias Brito	60. JOANA DE ARAÚJO SOARES	Professora	Farias Brito
16. ANTONIO WALTENE FERNANDES DE ALCANTARA	Comerciante	Farias Brito	61. JOÃO ALVES FILHO	Comerciante	Farias Brito
17. ANTONIO WENDELL RODRIGUES DA SILVA	Universitário	Nova Betânia	62. JOÃO PAULO DA SILVA	Professor	Farias Brito
18. AURICÉLIO CORREIA DE SOUSA	Func. Público	Farias Brito	63. JOEL LIBERALINO DE MENEZES FILHO	Func. Público	Farias Brito
19. AUSTRAGÉSILO RIBEIRO DE SOUSA	Func. Público	Farias Brito	64. JOSÉ AUGÉAN DA SILVA	Func. Público	Farias Brito
20. BENEDITO JUSTINO	Comerciante	Farias Brito	65. JOSÉ GONÇALVES FEITOSA	Func. Público	Farias Brito
21. BRUNO GUTEMBERG DA COSTA	Universitário	Farias Brito	66. JOSÉ OLIVAL RODRIGUES	Func. Público	Farias Brito
22. CARLIVAN BEZERRA ALVES	Func. Público	Farias Brito	67. JOSÉ RODRIGUES NETO	Comerciante	Farias Brito
23. CARLOS LAERCIO RODRIGUES DA FONSECA	Comerciante	Farias Brito	68. JOSÉ VASNI DE OLIVEIRA	Func. Público	Farias Brito
24. CARLOS VANDEMBERG DA COSTA	Universitário	Farias Brito	69. JOSEANE ALVES FERREIRA	Estudante	Farias Brito
25. CÉLIA MACEDO BEZERRA	Func. Pública	Farias Brito	70. LAISOLANGE SOARES BELEM	Comerciante	Farias Brito
26. CEVERINA IVONETE VIEIRA	Func. Pública	Farias Brito	71. MANUEL NAILSON TEIXEIRA CARVALHO	Func. Público	Farias Brito
27. CICERA ALVES BEZERRA	Estudante	Farias Brito	72. MARCIA MARIA DIAS	Do lar	Farias Brito
28. CÍCERA ELIANE DE ALCANTARA SOUSA	Universtária	Farias Brito	73. MARIA DALGISA DE LIMA	Universitária	Farias Brito
29. CÍCERO DUARTE MENEZES	Func. Público	Farias Brito	74. MARIA APARECIDA SOBREIRA DA SILVA	Func. Pública	Farias Brito
30. CÍCERO CLISLONES RODRIGUES LIMA	Universitário	Farias Brito	75. MARIA CONCEIÇÃO LEITE	Func. Pública	Farias Brito
31. CÍCERO FERREIRA DA SILVA	Universitário	Farias Brito	76. MARIA DE ALCÂNTARA SEABRA PINHEIRO	Func. Pública	Farias Brito
32. CÍCERO NERGINO DE OLIVEIRA	Comerciante	Farias Brito	77. MARIA DIVANIA PRIMO SEABRA	Func. Pública	Farias Brito
33. CÍCERO RODRIGUES DE BRITO	Func. Público	Farias Brito	78. MARIA GOMES DE OLIVEIRA	Universitária	Farias Brito
34. DAMIÃO AUTO DOS SANTOS	Func. Público	Farias Brito	79. MARIA JOSÉ DIAS	Func. Pública	Farias Brito
35. DANIELA DALGISA DE ALENCAR	Func. Público	Farias Brito	80. MARIA JOSICLEIDE DIAS CARVALHO	Func. Pública	Farias Brito
36. DAVID GONÇALVES DE ALENCAR	Autônomo	Farias Brito	81. MARIA LÉLHIA ALEXANDRE GOMES	Comerciante	Farias Brito
37. DEJANIA ALVES DE MORAES	Secretaria	Cariutaba	82. MARIA LÚCIA SOUSA	Func. Pública	Nova Betânia
38. DEVANIO FIDELES LOURENÇO	Func. Público	Farias Brito	83. MARIA RINALRA FREIRE DA SILVA	Func. Pública	Farias Brito
39. EDCARLOS GONÇALVES GOMES	Func. Público	Farias Brito	84. MARIA SOCORRO MENEZES	Func. Público	Farias Brito
40. ERILANIA NUNES DE ARAUJO	Ag. Técnica	Farias Brito	85. MARIA SOCORRO SILVA TEIXEIRA	Func. Pública	Farias Brito
41. ELDIRINO PEREIRA DA SILVA	Func. Público	Farias Brito	86. MARIA VANEIDE FERREIRA	Func. Público	Farias Brito
42. ELZA NUNES DE ARAÚJO LEITE	Func. Pública	Farias Brito	87. MÔNICO FERNANDES DE PINHO	Func. Público	Farias Brito
43. ETEVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Comerciante	Farias Brito	88. PEDRO FAUSTINO BEZERRA	Func. Público	Farias Brito
44. FRANCELINA PEREIRA E SILVA	Func. Pública	Farias Brito	89. RAIMUNDO LAURISMUNDO VELOSO	Func. Público	Farias Brito
45. FRANCISCA ELANIA RODRIGUES	Func. Pública	Farias Brito	90. RIBAMAR LEITE	Autônomo	Farias Brito
46. FRANCISCA ELZA COSTA	Comerciante	Farias Brito	91. SILVANA PEREIRA LEITE	Comerciante	Farias Brito
47. FRANCISCA FERREIRA LIMA	Func. Pública	Farias Brito	92. SUZANA MARIA DE LIMA PENHA	Professora	Farias Brito
48. FRANCISCA GENOVEVA DE ARAÚJO	Func. Pública	Cariutaba			

93. TIAGO DE ARAUJO LEITE	Universitária	Farias Brito
94. TIBÉRIO PEREIRA COSTA	Comerciante	Farias Brito
95. VALDEMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	Func. Público	Farias Brito
96. VANUZA ALVES DE AMORIM	Func. Público	Farias Brito

E mandou expedir o presente EDITAL, com prazo de sessenta (60) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Cumpra-se, sob às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Farias Brito-CE, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, \_\_\_\_\_ (Débora Alexandre da Silva Mendonça – Diretora de Secretaria), o digitei e o subscrevi. **DRª. MÔNICA LIMA CHAVES**

**Juíza de Direito – Titular**

## COMARCA DE GROAÍRAS

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE ALISTAMENTO DOS JURADOS ANO DE 2009

Rommel Moreira Conrado, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e alterações da Lei 11.689/2008, bem como o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal do Júri, relativamente ao ano de 2008.

Segue abaixo a lista geral de jurados conforme dispõe a Lei 11.689/2008:

1. ALBERTO CUNHA ALVES, brasileiro, solteiro, professor, residente na Av. Manoel Jerônimo, s/n;
2. ALEXSANDRA JERÔNIMO SOUSA, brasileira, solteira, estudante, residente na rua José Antonio de Vasconcelos, s/n;
3. ALMINO CASSIANO MELO FEIJÃO, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Gérson Mendes Farias, 1300;
4. ANA CRISTINA PINHEIRO MARTINS, brasileira, solteira, residente na Rua Lourenço Guimarães;
5. ANTONIA ELOINA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Lourenço Guimarães, s/n;
6. AQUIRIS JORGE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, estudante, residente na localidade Juá;
7. ARLETE ALVES MELO, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Monsenhor Linhares, s/n,
8. ARNALDO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Rua Dona Leopoldina, s/n;
9. CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Professor Malaquias, 815;
10. DANIEL MATOS SOUSA, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, residente na COHAB;
11. DÉBORA BRAGA PRADO, brasileira, solteira, professora, residente na Av. Manoel Jerônimo, 385;
12. DIANA MAIA FIRMO, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Princesa Isabel, s/n;
13. DOMINGOS EMANUEL RODRIGUES SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Manoel Jerônimo;
14. EDCARLOS LOIOLA PAIVA, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na localidade de Lagoa das Bestas;
15. EDEILTON GUIMARÃES CARVALHO, brasileiro, solteiro, residente na Av. Manoel Jerônimo;
16. EDNANCY PAIVA RIPARDO, brasileira, casada, professora, residente na Rua Major Araújo;
17. ELISÂNGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, residente na Rua João Guarino Feijão, 1080;
18. ELISÂNGELA MATOS VASCONCELOS, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua 23 de Maio;
19. ELOÍSA OLIVEIRA MELO, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua Princesa Isabel;
20. ÉRICA JANAÍNA MELO LIMA, brasileira, solteira, estudante, residente na Av. Manoel Jerônimo;
21. ERICK JONATHAN PRADO MELO, brasileiro, solteiro, residente na Rua Pe. Sancho, 50, Centro;
22. FELIPE VASCONCELOS MELO, brasileiro, solteiro, enfermeiro, residente na Rua Princesa Isabel, s/n,
23. FLÁVIA FERREIRA MELO, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Raimundo Nonato, Albuquerque, s/n.;
24. FRANCISCA CLEONILDE ALVES OLIVEIRA, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, residente na Rua Machado Araújo, s/n,
25. FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGÃO, brasileira, solteira, professora, residente na Rua Monsenhor Linhares;
26. FRANCISCA MILENA ALVES FARRAPO, brasileira, solteira, cabeleireira, residente na Major Araújo, 770;
27. FRANCISCA PATRÍCIA GONÇALVES CAVALCANTE, brasileira, solteira, professora, residente na Rua Paulo Ximenes do Prado;
28. FRANCISCA REGINA MACIEL CARNEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua Major Araújo;
29. FRANCISCA ROSENI PAULO MELO, brasileira, casada, professora, residente na Rua Vereador Marcolino Olavo;
30. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, residente na Rua Dona Leopoldina;
31. FRANCISCO DÊNIS FERNANDES MATOS, brasileiro, solteiro, professor, residente na Rua 23 de Maio;
32. FRANCISCO FILINTO SANTOS VASCONCELOS, brasileiro, servidor público municipal, residente na Rua Raimundo Nonato Maciel;
33. FRANCISCO JADER FERNANDES BRAGA, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, residente na Rua Princesa Isabel, s/n;
34. FRANCISCO JOSÉ MAIA FIRMO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, residente na Rua João Guarino Feijão, s/n, Multirão Novo;
35. FRANCISCO RÉGIS CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, residente no Riacho das Carnaúbas;
36. HEDERLANA TARCILA GOMES DE MELO, brasileira, estudante, residente na Rua Machado Araújo, s/n;
37. ISABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA, brasileira, casada, enfermeira, residente na Av. São José, s/n;
38. ISABEL CRISTINA MELO VASCONCELOS, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Vereador Marcolino Olavo, s/n;
39. IVÂNIA MACHADO XIMENES, brasileira, solteira, secretária, residente na Av. São José;
40. JACINTO LOURENÇO MELO NETO, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Raimundo Nonato Albuquerque, 65, Centro,
41. JAQUES ANTONIO CAVALCANTE MACIEL, brasileiro, servidor público municipal, residente na Rua Lourenço Guimarães, s/n,
42. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua Major Araújo;
43. JOSÉ MARIA XIMENES LIMA, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Ver. Marcolino Olavo;
44. JOSÉ MUNIZ FARRAPO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente no Riacho das Carnaúbas;
45. JOSÉ WILSON PEREIRA DE MESQUITA, brasileiro, casado, auxiliar de produção, residente na COHAB;
46. LUCAS RODRIGUES LIRA, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Av. São José, 345, Centro,
47. LUCIANA COSTA PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente na Rua Major Araújo;
48. LUZANIRA CALIXTO RIBEIRO, brasileira, casada, agente de saúde, residente na Rua Antônio Júlio Albuquerque;
49. MANOEL RORIZ PAIVA, brasileiro, solteiro, professor, residente na Rua 23 de Maio;
50. MÁRCIA MELO FARIAS, brasileira, solteira, secretária, residente na Av. São José;
51. MARIA ARLETE MADEIRA ALVES, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, residente na Rua Dona Leopoldina;
52. MARIA CLEONICE ALVES PAIVA, brasileira, solteira, professora, residente na localidade de Boa Vista;
53. MARIA DA GLÓRIA ALVES MATOS, brasileira, solteira, professora, residente na Rua Major Araújo, 665;
54. MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua Gérson Mendes Farias;
55. MARIA EDNANDA RODRIGUES LOPES, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua 23 de Maio;
56. MARIA GIOVANA SOUSA COSTA, brasileira, solteira, estudante, residente na localidade de Riacho das Carnaúbas;
57. MARIA RENATA LOPES ARAGÃO, brasileira, solteira,



- enfermeira, residente na localidade Riacho das Carnaubas;
58. MARIA ROCHELE MELO PEREIRA, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Lourenço Guimarães;
59. MARIA VILMA XIMENES SOUSA, brasileira, solteira, professora, residente na Rua Manoel Jerônimo;
60. MARISA PEREIRA DONATO, brasileira, solteira, universitária, residente na Rua Raimundo Nonato Albuquerque, s/n;
61. MORGANA FARIAS MELO, brasileira, estudante universitária, residente na Rua Raimundo Nonato Albuquerque s/n;
62. PATRÍCIA MARIA MOURA DE MACEDO, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua Francisco Gonçalves Feijão;
63. PAULO RICARDO RODRIGUES PRADO, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Padre Sancho;
64. PIO PAIVA MARTINS, brasileiro, solteiro, conselheiro, tutelar, residente na localidade de Itamaracá;
65. PRISCILA CAMILO PAIVA FEIJÃO, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Francisco Gonçalves, 135;
66. REJANE PORTELA RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Padre Mororó;
67. RENAN MARTINS ALBUQUERQUE, solteiro, estudante, residente na Rua Monsenhor Linhares, s/n, Centro;
68. ROBERTA FARIAS PAIVA, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Manoel Jerônimo;
69. RONIELE CARVALHO MAGALHÃES, brasileira, casada, professora, residente na Rua Princesa Isabel, 1240;
70. ROSA AMÉLIA RODRIGUES FEIJÃO, brasileira, solteira, professora, residente na localidade de Lagoa das Bestas;
71. ROSÂNGELA PONTE DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, residente na Rua Major Araújo;
72. ROSEVONE CARVALHO DA SILVA, brasileira, casada, professora, residente na Rua Manoel Jerônimo;
73. ROSILENE DE MESQUITA ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, residente na Rua Dona Leopoldina;
74. SABRINA DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, residente na Cohab, Rua 3,
75. SABRINA XIMENES ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Raimundo Nonato Albuquerque, 215;
76. SIMONE EUFRASINO LIMA, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Domitília Maria da Conceição, s/n;
77. TAMARA ARAGÃO LIMA, brasileira, solteira, estudante, residente na Praça Padre Mororó;
78. TARCÍSIO MELO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Professor, residente na Travessa Madeira de Matos, 115;
79. TERESA MARIA MONTEIRO, brasileira, casada, professora, residente na Rua Major Araújo;
80. VALNEIDE ALVES FEIJÃO, brasileira, solteira, professora, residente na localidade de Itamaracá; todos residentes e domiciliados neste município.

Em obediência ao Art. 426, parágrafo 2º, da Lei 11.689/2008, segue abaixo a transcrição dos artigos 436 a 446 do CPP:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
  - II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
  - III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
  - IV – os Prefeitos Municipais;
  - V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
  - VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
  - VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
  - VIII – os militares em serviço ativo;
  - IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
  - X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)
- Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o

serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)”

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça, bem como afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) de outubro de 2008. Eu, Ana Maria Ximenes, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevi.

**Rommel Moreira Conrado**  
**JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI**

## COMARCA DE ICAPUÍ

**(JUSTIÇA GRATUITA)**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS**  
**PARA O ANO DE 2009**

O Doutor RENATO BELO VIANNA VELLOSO, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Icapuí, por nomeação legal na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições dos arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativas ao ano 2009, assim composta, sendo todos residentes neste município:

- 1) ADRIANO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, auxiliar rural
- 2) ALDECYR FERREIRA DOS SANTOS, professora;
- 3) ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA, agente administrativo;
- 4) AMANDA PALOMA REBOUÇAS, secretária;
- 5) ANA CÉLIA FERREIRA LEITE, vendedora;
- 6) ANA KELLY SILVA PEREIRA, do lar;
- 7) ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, secretário;
- 8) ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO, agente de saneamento;
- 9) ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, digitador;
- 10) ANTONIETE DA SILVA SANTOS, secretária;
- 11) ANTÔNIO ADOLFO DE CARVALHO MAIA, monitor;
- 12) ANTÔNIO CÉSAR DA COSTA, eletricitista;
- 13) ANTÔNIO REBOUÇAS DE SOUSA, funcionário público;
- 14) ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO, professor;
- 15) ARICELMA LEÔNCIO DE SOUZA, digitadora;

- 16) ARLENE SILVA NERES, serv. pública;
- 17) CARLOS ANTONIO BISERRA, funcionário público;
- 18) CARLOS JOSÉ DA SILVA, agente de saneamento;
- 19) CERIANE MARIA DOS SANTOS, estudante;
- 20) CICERO ROMÃO DA COSTA, servidor público;
- 21) CLAUDINOR JOSÉ DA SILVA, estudante;
- 22) CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO, agente de endemias;
- 23) DORA FARIAS DE BRITO, agente ambiental;
- 24) EDILENE DE FREITAS HOLANDA, recepcionista;
- 25) EDITE REBOUÇAS VIANA, estudante;
- 26) ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, agente administrativo;
- 27) ELIZABETH AMORIM DA SILVA, agente administrativa;
- 28) EMANUEL ALEXANDRE REBOUÇAS, aux. de contabilidade;
- 29) EMERSON RODRIGUES REIS, autônomo;
- 30) FERNANDA MARIA DE MEDEIROS BANDEIRA, a. social;
- 31) FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS, estudante;
- 32) FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS, servidor público;
- 33) FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, serv. público;
- 34) FRANCISCA EDNEUZA DA COSTA, professora;
- 35) FRANCISCA MAGNA GAMA, recepcionista;
- 36) FRANCISCA NEIDE REBOUÇAS MAIA, professora;
- 37) FRANCISCO CELESTINO CAVALCANTE, professor;
- 38) FRANCISCO DIONE BRAGA, estudante;
- 39) FRANCISCO EDMILSON F. DA SILVA, serv. público;
- 40) FRANCISCO EDSON DE CARVALHO, monitor de esportes;
- 41) FRANCISCO ELISEU REBOUÇAS, estudante;
- 42) FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, estudante;
- 43) FRANCISCO RAILSON DE FREITAS, professor;
- 44) FRANCISCO REGIS DE FREITAS, estudante;
- 45) FRANCISCO RÉGIS DE FREITAS, serv. público;
- 46) FRANCISCO RICARDO DA COSTA GONDIM, digitador;
- 47) GILIANE MARIA REBOUÇAS, estudante;
- 48) HADEILTON FÉLIX DA SILVA, monitor;
- 49) HELIOENAI MARIANO DE LIMA, funcionário público;
- 50) HERBÊNIA REBOUÇAS FERNANDES, recepcionista;
- 51) JAIR PEREIRA BRAGA, agente de saúde;
- 52) JAKCIER DA COSTA REIS, servidor público;
- 53) JANAÍNA BRAGA DA SILVA, recepcionista;
- 54) JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA, secretário;
- 55) JOÃO PAULO REBOUÇAS, professor;
- 56) JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, agente ambiental;
- 57) JOSÉ DJAIR DE MELO, agente administrativo;
- 58) JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA COSTA, serv. público;
- 59) JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, auxiliar de secretaria escolar;
- 60) JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, comerciante;
- 61) JOSÉ WELLINGTON DA SILVA PINTO, professor;
- 62) JOSENILDO SOARES DE SOUSA, professor;
- 63) JUARINA ANA DA SILVA, professora;
- 64) LIDIANE FREITAS SILVA, estudante;
- 65) LUCIANA LOBÃO CAMPOS, estudante,
- 66) LUCILDA REGINA FÉLIX BRIGIDO, secretária;
- 67) MARCILIO FERREIRA DA SILVA, conselheiro tutelar.
- 68) MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA, coordenadora;
- 69) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA, professora;
- 70) MARIA EDIVÂNIA DA COSTA, agente de turismo;
- 71) MARIA EDNEUMA FÉLIX, secretária;
- 72) MARIA ELIENE BARBOSA DOS REIS, assistente social;
- 73) MARIA ELISETE M. DE OLIVEIRA, serv. pública;
- 74) MARIA LÚCIA SILVA DE HOLANDA, monitora de artesanato;
- 75) MARIA MARLEIDE DA SILVA, professora;
- 76) MARIA REGILANE DA SILVA, do lar;
- 77) MARIA STELA CHAVES PEDROSA RABELO, cir. dentista;
- 78) MARIA SUELY DA CRUZ SILVA, PROFESSORA;
- 79) MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA, comerciante;
- 80) MARLÚCIA ALVARES CABRAL, func. pública;
- 81) MARQUES ANTÔNIO DA COSTA, professor;
- 82) MÔNICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, estudante;
- 83) NATÁLIA MARIA DA SILVA, estudante;
- 84) NICÁCIA DE SOUZA REBOUÇAS, secretária;
- 85) OSMILDO PEREIRA DOS SANTOS, professor;
- 86) POLIANA FREITAS GONDIM, professora;
- 87) RAIMUNDO ALZANÉ ALCÂNTARA DE LIMA, serv. público;
- 88) RAIMUNDO DO CARMO B. DE MEDEIROS, comunicador;
- 89) RAIMUNDO IVÁ DA SILVA E SOUSA, professor;
- 90) RAIMUNDO MAURÍCIO BRAGA, agente administrativo;

- 91) REJANE MARIA DA COSTA, comerciante;
- 92) RENATA COSTA DO NASCIMENTO, recepcionista;
- 93) RICARDO DE SOUSA REBOUÇAS, estudante;
- 94) ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO, Escrevente;
- 95) SARITA BARRETO, professora;
- 96) SÉRGIO CARLOS REBOUÇAS, professor;
- 97) SÍLVIO DE SOUZA TERTULIANO, monitor de esportes;
- 98) TONICLEI LUÍS DA SILVA, digitador;
- 99) VÂNIO ADRIANO GALDINO, digitador;
- 100) ZOROASTRO HELIO MENDONÇA, motorista;

Em cumprimento ao § 2º do Art. 426 do CPP, com redação conferida pela Lei nº 11.689/2008, segue abaixo transcrição dos arts. 436 a 446 do CPP:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR) Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, José Roberto da Costa Nogueira, o digitei e subscrevi.

**Renato Belo Vianna Velloso**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

- SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
- PROCESSO Nº 2008.0016.1390-8. ESPÉCIE – PEDIDO DE CURATELA

- O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por – HELENA MENDES BATISTA DE ARAÚJO, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de VANUSA MENDES ARAUJO, tendo, como causa da interdição, deficiência grave mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente inválido(s) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 23.09.2008, proferida nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado(a) – HELENA MENDES BATISTA DE ARAÚJO, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Alvação de Baixo, desta Comarca, curador(a) do(a) interditado(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Obs. A requerente encontra-se sob o pálio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 17. Independência, Ce, 21 de Outubro de 2008. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário.tj.ce.mat. Nº 201.254 digitei. E eu, Antonio Alves de Oliveira Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior,**  
Juiz de Direito.

DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

## COMARCA DE IRACEMA

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2009  
Justiça Gratuita

C:\Documents and Settings\iracema\Meus documentos\EDITAIS\PENDENTES - APÓS TRANSMISSÃO DELETAR\EDITAL DE ALISTAMENTO DOS JURADOS 2009.doc

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal com suas alterações (artigo 426 da Lei 11.689/2008) e do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, PROVISORIAMENTE, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, relativas ao ano de 2009.

A LISTA PROVISÓRIA segue assim composta:

Nº NOME DO JURADO PROFISSÃO  
01 Adailde Martins de Oliveira Comerciante  
02 Adriana Maria de Souza Cardozo Servidor(a) Pública  
03 Adriana Nunes Diógenes Vendedora

04 Alberto Barbosa Gama Professor  
05 Ana Mércia Dias Servidor(a) Pública  
06 André Gama Barbosa Servidor(a) Público  
07 Andrea Urbano Grangeiro Servidor(a) Pública  
08 Anelisse Bezerra da Silva Servidor(a) Pública  
09 Antonia Alvaneide S. de Freitas Comerciante  
10 Antonia Anofia de Oliveira Func. do S.T.R.I.  
11 Antonia Sousa Sérgio Servidor(a) Pública  
12 Antonia Vanúzia Félix Professora  
13 Antonio Ivan Pereira Souza Professor  
14 Antonio Marcos Lima de Oliveira Professor  
15 Celso Gomes da Silva Neto Comerciante  
16 Cícero Fernandes de Almeida Servidor(a) Público  
17 Cíntia Raquel Maia de Lima Estudante  
18 Cosma Dias Rosal de Carvalho Comerciante  
19 Cosme Roque Filho Professor  
20 Dayane Gomes Bezerra Servidor(a) Pública  
21 Elitania Bezerra da Silva Aux. Enfermagem  
22 Elizeuma Pinheiro Freire Servidor(a) Pública  
23 Elma Maria Maia Servidor(a) Pública  
24 Elza Soares Souza Servidor(a) Pública  
25 Eugênia Cassiane Nogueira da Silva Aux. Contabilidade  
26 Fábila Regine Moraes e Lima Aux. Contabilidade  
27 Fábio Gurgel Magalhães Servidor(a) Público  
28 Fábio Márcio Goiana de Freitas Servidor(a) Pública  
29 Fernanda Célia de Almeida Gomes Professora  
30 Francisca Saldanha de Freitas Servidor(a) Pública  
31 Francisca Sérgio Magalhães Professora  
32 Francisco Antonio Lobo da Silva Servidor(a) Público  
33 Francisco Bandeira de Oliveira Professor  
34 Fco. Fredson Magalhães Avelino Servidor(a) Público  
35 Francisco Lurivan M. Pinheiro Servidor(a) Público  
36 Francisco Sésar de Freitas Silva Servidor(a) Público  
37 Francisco Solon Magalhães Func. da COOPAI  
38 Francisco Ubervânio Martins Professor  
39 Frântua Pessoa Vaz Servidor(a) Pública  
40 Guilherme Barbosa Gama Aux. de Escritório  
41 Hemanuelle Bezerra Nunes Vendedora  
42 Hildenira Paulino M. Silva Professora  
43 Inácio Romeu Diógenes Almeida Servidor(a) Público  
44 Isabela Cristina Ferreira Costa Servidor(a) Pública  
45 Itamara Bandeira Bezerra Estudante  
46 Jane Mary de Almeida P.B.Dantas Comerciante  
47 Jardelania Lima Maia Servidor(a) Pública  
48 Jéssica Martins Guerra Estudante  
49 Joana Paula Lima Maia Func. da COELCE  
50 João Batista Magalhães Almeida Professor  
51 José Marcelo Almeida Reis Servidor(a) Público  
52 José Ruthinaldo Soares Souza Servidor(a) Público  
53 José Vilebaldo Magalhães Rep. De Vendas  
54 José Weyner Campelo Bessa Veterinário  
55 Júlia de Queiroz Costa Professora  
56 Kariane Holanda Bezerra Servidor(a) Pública  
57 Karízia Luzia Costa Serpa Servidor(a) Pública  
58 Kayres Aglay Campelo Comerciante  
59 Lavozier Leonardo Cunha Sampaio Servidor(a) Público  
60 Leila Maria Bessa Holanda Silva Servidor(a) Pública  
61 Lizandra Rhivia C. Freire Professora  
62 Luis Cleurismar Magalhães Almeida Aux. de Escritório  
63 Manoel Nivaldo Magalhães Roque Professor  
64 Margarida Ivanilde M. Magalhães Professora  
65 Maria Betânia M. Saraiva Aux. Escritório  
66 Maria Claudete Oliveira Gomes Servidor(a) Pública  
67 Maria da Conceição B. Soares Comerciante  
68 Maria da Luz Pinheiro Goiana Servidor(a) Pública  
69 Maria das Dores Costa Dias Servidor(a) Pública  
70 Maria das Lágrimas Jetten Professora  
71 Maria de Fátima Holanda Moraes Servidor(a) Pública  
72 Maria de Fátima Pessoa Lima Servidor(a) Pública  
73 Maria de Lourdes G. Moraes Recepcionista  
74 Maria do Carmo Aires Bezerra Professora  
75 Maria do Socorro Holanda Servidor(a) Pública  
76 Maria Evane Ferreira Professora  
77 Maria Hélia Bessa Magalhães Professora  
78 Maria Herbênia Bessa Magalhães Conselho Tutelar  
79 Maria Ijocélia M. Pinheiro Servidor(a) Pública



80 Maria José da Silva Almeida	Servidor(a) Pública
81 Maria Laurení Costa Negreiros	Servidor(a) Pública
82 Maria Lêda de Queiroz	Servidor(a) Pública
83 Maria Liduina de Lima	Servidor(a) Pública
84 Maria Nailde de Carvalho Rufino	Professora
85 Maria Valderlany L. de Oliveira	Professora
86 Marflia Queiroz de Lima Cavalcante	Professora
87 Mery Helen Pimenta Diógenes	Professora
88 Michelle Kelly Bezerra Souza	Vendedora
89 Mikaele Munic Leite da Silva	Vendedora
90 Neci dos Santos Oliveira	Servidor(a) Pública
91 Nilzete Bezerra Sousa	Servidor(a) Pública
92 Norma Holanda Oliveira	Professora
93 Oziene Maria Maia Holanda	Servidor(a) Pública
94 Paulino Florêncio de Almeida	Comerciante
95 Paulo Sérgio de Moura	Servidor(a) Público
96 Ressa Cláudia Alves de Almeida	Professora
97 Ronaldo Maia Campelo	Agropecuária
98 Rui Charles Maia Mendes	Servidor(a) Público
99 Sanderlângia Bezerra Lopes Costureira	
100 Sandrileuza Martins Pessoa	Servidor(a) Pública
101 Taciélma Bezerra Pinheiro	Servidor(a) Pública
102 Tacylla Rayane Carneiro Magalhães Aux. do CDL	
103 Tayane Fabrício dos Santos Oliveira	Servidor(a) Pública
104 Valquíria Lêda M. Guerra	Servidor(a) Pública
105 Vera Célia Souza Chaves	Servidor(a) Pública
106 Vilmária Chaves Nogueira Universitária	

Todos residentes neste Município e Comarca de Iracema, Estado do Ceará. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 426 da Lei n.º 11.689/2008, faz-se a transcrição dos artigos 436 a 446 do CPP:

“Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1.º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2.º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1.º - Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2.º - O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.” (NR)

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.” (NR)

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.” (NR)

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.” (NR)

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo

presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.” (NR)

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.” (NR)

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.” (NR)

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.” (NR)

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, bem como afixado à porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Iracema, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, Francisco Wéilton Martins Magalhães, Analista Judiciária Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Maria do Carmo Alves de Sena Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**José Ronald Cavalcante Soares Júnior**  
**Juiz Presidente do Tribunal do Júri**

## COMARCA DE ITAITINGA

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Crime n.º 2007.0021.1661-6 (281/08)

Acusado: FRANCISCO RAILDO PEREIRA, motorista, filho de Rosco Pereira da Silva e Leonília Rodrigues da Silva, residente na Rua Rio Grande do Sul, 398, Pan Americano, Fortaleza/CE .

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação Criminal em epígrafe, movida pela Justiça Pública. É o presente para CITAR o acusado acima qualificado, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, da acusação constante na denúncia de fls. 02/03 dos autos, e para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da juntada do mandado aos autos, oferecendo, desde já, rol de testemunhas, sob pena de decorrido o referido prazo sem manifestação, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (17/10/2008). Eu, \_\_\_\_\_, Raimundo Carlos Urcezin, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines**  
**Juíza Substituta Titular**

## COMARCA DE ITAIPOCA

### SECRETARIA DA 2ª. VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 19”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itaipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo uma Ação de Guarda Judicial (Proc. N.º 2008.0007.9946-3/0), sendo requerentes FRANCISCO MARQUES SOBRINHO E MARIA ESTELITA GONÇALVES

MARQUES e requerido(a) JOSE IZAQUIEL MARQUES CORDEIRO, e estando o(a) pai do (a) requerido(a), senhor GIOVANE TEIXEIRA CORDEIRO, em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de Vara, após decorrido o prazo do edital, contestar a ação, sob pena de, não sendo contestada, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a). Itapipoca(Ce), 29 de setembro de 2008. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria subscrevo.

**Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte**  
Juiz de Direito.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª. VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Epitácio Quezado Cruz Júnior, às fls. 13.”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível – Curatela - (Proc. Nº 2007.0021.3982-9/0), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 03/09/2008 e transitado em julgado na data de 20/10/2008 a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO DEUZUNIRO LIRA BRAGA, brasileiro(a), solteiro(a), sem profissão, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, 2444, Violeta – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), a senhora MARIA VALMIRA LIRA BRAGA, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 22 de outubro de 2008. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**  
Juiz de Direito 2ª vara  
DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

**COMARCA DE ITAPIÚNA**

**=EDITAL DE INTIMAÇÃO=**  
**PRAZO DE 15 DIAS**

O Excelentíssimo Doutor FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA, Juiz Substituto - Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante esta Secretaria de Vara Única, os autos da AÇÃO PENAL PÚBLICA - CRIME, tombados sob o Nº 2000.0209.0633-2/0, em que é Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e Acusados: FRANCISCO DE ASSIS GERMANO, conhecido por “Doidim” (brasileiro, solteiro, vaqueiro, natural de Itapiúna/CE, filho de Helena Maria da Conceição e pai não declarado, residente na localidade denominada Juazeiro das Lagoas, zona rural, Itapiúna/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido) e FRANCISCO RIBEIRO DE PAULO, conhecido por “Chico Cândido” (brasileiro, casado, do campo, natural de Itapiúna/CE, filho de Pedro Cândido Ribeiro e Maria José Ribeiro de Paula, residente na localidade denominada Juazeiro das Lagoas, zona rural, Itapiúna/CE), pronunciados nos autos supracitados por terem cometido, em tese, o delito tipificado no ARTIGO 121 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, figurando como vítimas: LAURO DOMINGOS DE OLIVEIRA E JORGE PEREIRA DE SOUSA. E como conste nos autos supracitados estar o pronunciado FRANCISCO DE ASSIS GERMANO, atualmente em lugar incerto e não sabido, determinou a expedição do presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, nos termos dos artigos 431 e 420, § único, do CPP (NR), a fim de INTIMÁ-

LO a se fazer presente no Fórum Judiciário local, no Auditório do Tribunal do Júri desta Comarca de Itapiúna, com endereço na Rua Joaquim Clementino Silva, s/nº, Alto das Umburanas, neste dia 21/11/2008, às 09h00min, quando será realizada Sessão do Tribunal Popular do Júri, ficando devidamente cientificado de que deverá estar acompanhado de advogado constituído de sua preferência, sendo-lhe, em caso contrário, nomeado defensor dativo por este Juízo para o fim de patrocinar a sua defesa. CUMpra-SE na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, \_\_\_\_\_, Laray Rodrigues de Oliveira (Diretor de Secretaria – matrícula 613), digitei-o.

**FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**  
JUIZ SUBSTITUTO – TITULAR

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Exmo. Sr. Dr. José Acelino Jácome Carvalho, MM. Juiz da 2ª Vara desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

Torna público através deste edital com o prazo de 20(VINTE) dias, que Antônia Alves da Silva, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada na rua João Correia de Oliveira, nº101, bairro Juvêncio Santana, nesta cidade, impetrou uma ação de Divórcio Direto Litigioso, proc. n.º 2008.0029.1869-9, contra Luiz Alves da Silva, brasileiro, casado, vendedor autônomo, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, adargado na Lei nº6.515/77. A audiência preliminar de conciliação foi apontada para o dia DEZENOVE (19) DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS, no Fórum Des. Juvêncio Santana (R.Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca), pelo que fica CITADO(A) LUIZ ALVES DA SILVA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias – contados a partir da audiência supradita - RESPONDER (contestar/excepcionar) e acompanhar a ação em todos os termos, atos e incidentes, pena de revelia, hipótese em que os fatos articulados na exordial serão presumidos verdadeiros(Art.285, 2ª parte, e 319 do CPC), e ainda INTIMADO(A) a comparecer à audiência de conciliação designada, bem como para o pagamento dos alimentos provisórios, em favor dos filhos menores do casal, arbitrados em 20%, do salário mínimo, vigente no país, cujo valor deverá ser depositado, até o dia 10 de cada mês, na conta poupança a ser aberta pela requerente. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.13. CUMpra-SE, dado/passado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) vinte e dois (22) dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, ,Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, , Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

**DR. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO**  
Juiz de Direito da 2ª Vara

**COMARCA DE MADALENA**

**PORTARIA Nº 03/2008**

RAFAEL LOPES DO AMARAL, Juiz Substituto Diretor do Fórum desta Comarca de Madalena, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1412/2008, de 16 de outubro de 2008, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que declarou ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2008 no âmbito do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2008, na Comarca de Madalena, em virtude da antecipação das comemorações do dia do Servidor Público.

Art. 2º – FICAM prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive os prazos processuais relativos aos feitos judiciais em trâmite na Comarca.

Art. 3º – FICARÁ de sobreaviso para receber os pedidos urgentes, a servidora, Srª. Maria do Socorro Carneiro Severo Filho – Fone: (88) 9263.1080

Art. 4º – REMETER cópia desta portaria ao Tribunal de Justiça do Ceará, solicitando a este a divulgação da mesma na sua página eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Madalena-CE, 21 de outubro de 2008

**Rafael Lopes do Amaral**  
**Juiz Substituto**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 04/2008**

RAFAEL LOPES DO AMARAL, Juiz Substituto Diretor do Fórum desta Comarca de Madalena, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o prazo final para implantação das Tabelas de Movimentações Processuais se deu no dia 30/09/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de um sistema eficiente de localização dos processos na Secretaria de Vara Única;

CONSIDERANDO que o sistema denominado “CARTESIANO”, que vem sendo divulgado no âmbito do Poder Judiciário Estadual e adotado nas Varas da Comarca de Fortaleza, tem apresentado resultados satisfatórios, inclusive como forma de ampliar a visão gerencial do Diretor de Secretaria, bem como facilitar a distribuição dos expedientes, despachos e sentenças, por ordem cronológica; e

CONSIDERANDO ainda, que a implantação do referido sistema requer uma reorganização e movimentação individual de todos os processos, o que demanda muito trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a adoção do Sistema Cartesiano para fins de localização dos processos nesta Comarca de MADALENA.

Art. 2º – DETERMINAR apenas para o público externo (partes, advogados e interessados em geral), o fechamento do Fórum da Comarca de Madalena-CE, nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, para implantação do sistema Cartesiano.

Art. 3º – FICAM prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, os prazos processuais que vencerem no período estabelecido no artigo anterior, nos termos do art. 184, § 1º, inc. I do Código de Processo Civil.

Art. 5º – ORDENAR que o Diretor de Secretaria remarque para as datas mais próximas desimpedidas, as audiências, leilões e demais atos processuais que porventura estejam designados para o lapso temporal acima referido, intimando as partes.

Art. 6º – REMETER cópia desta portaria ao Ministério Público local e ao Tribunal de Justiça do Ceará, solicitando a este a divulgação da mesma na sua página eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Madalena-CE, 21 de outubro de 2008

**Rafael Lopes do Amaral**  
**Juiz Substituto**

\*\*\*

**EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2009**

O Dr. Rafael Lopes do Amaral, Juiz Substituto desta Comarca de Madalena, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as

disposições do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS que deverão servir nas sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2009, assim composta:

001-	Alana Cinthia da Silva Barros	Agente	de
	Administração		
002-	Aldeclécia Maria Silva Lima	Professora	
003-	Aline Michelle Pereira Rodrigues	Professora	
004-	Alzira Maria Vieira de Oliveira	Auxiliar	de
	Enfermagem		
005-	Ana Cláudia Soares Pinto	Agente	de
	Administração		
006-	Ana Dalva Ribeiro Carlos	Professora	
007-	Ana Mikaela Pinto Pinho	Fiscal de Tributos	
008-	Ana Mirele Pinto Pinho	Professora	
009-	Antonia Iris de Oliveira Santos	Professora	
010-	Antonio Soares de Sousa	Técnico	em
	Agropecuária		
011-	Aparecida Albuquerque Pereira	Funcionária Pública	
012-	Benedita da Conceição Rodrigues Nunes A t e n d e n t e		
	Consultório Dentário		
013-	Bruno Albuquerque Pereira	Funcionário Público	
014-	Carlos André Magalhães Rocha	Funcionário Público	
015-	Carlos Emílio Magalhães	Técnico	em
	Agropecuária		
016-	Carlos Flaubert Patrício de Almeida	Engenheiro Agrônomo	
017-	Cássia Teixeira Victor	Professora	
018-	Celma Marques	Auxiliar de Enfermagem	
019-	Charles Costa de Oliveira	Operador	de
	Computador		
020-	Deusilene Nascimento Sousa	Professora	
021-	Edméa Rodrigues de Medeiros	Professora	
022-	Edna Teixeira Viana	Professora	
023-	Elisandra da Cruz Sousa	Professora	
024-	Everlene Pereira Germano	Auxiliar	de
	Administração		
025-	Fábio Luis Soares Pinto	Funcionário Público	
026-	Francisca Elisângela Serafim Lima	Professora	
027-	Francisca Edvanda Cruz Oliveira Cassiano	Auxiliar de	
	Enfermagem		
028-	Francisca Fabrícia Sousa Pereira	Professora	
029-	Francisca Gleicene Rodrigues Cavalcante	Professora	
030-	Francisca Ivanice Medeiros da Silva	Professora	
031-	Francisca Solange Mourão Ferreira	Auxiliar	de
	Administração		
032-	Francisco Alexandre da Silva Filho	Funcionário Público	
033-	Francisco Antonio da Silva	Professor	
034-	Francisco de Farias Monte	Engenheiro	
035-	Francisco Elton Alves da Silva	Operador de Computador	
036-	Francisco Evaldo Alves Dias	Funcionário Público	
037-	Francisco Irton Alves Barbosa	Operador	de
	Computador		
038-	Francisco José Costa e Silva	Auxiliar	de
	Administração		
039-	Francisco Paulo de Jesus Campos	Professor	
040-	Francisco Siqueira Dantas Júnior	Professor	
041-	Francisco Valcivan Alves Dias	Funcionário Público	
042-	Francisco Valdeir da Silva Lopes	Funcionário Público	
043-	Francisco Valdevan Alves Dias	Funcionário Público	
044-	Francisco Vanderilo Guerra Filho	Professor	
045-	Francisco Vanderley Costa Guerra	Funcionário Público	
046-	Geferson Mota Pinho	Agente de Endemias	
047-	Genilson Gomes da Silva	Enfermeiro	
048-	Gerarda Nascimento de Almeida	Professora	
049-	Élida Facundo Soares	Professora	
050-	Heraldo Renê Araújo Sousa	Operador	de
	Computador		
051-	Irene Linhares de Mesquita	Auxiliar	de
	Administração		
052-	Jânia Mary Carlos Silva	Professora	
053-	Jânia Vieira Costa	Professora	
054-	João Soares Uchôa	Funcionário Público	
055-	José Benevaldo Carneiro	Funcionário Público	
056-	José César Gomes de Castro	Funcionário Público	
057-	José Eduardo Magalhães Júnior	Funcionário Público	



058-	José Oeles Rodrigues Pereira	Operador de Sistemas	
059-	Josimar Viana Torres	Técnico	em
	Agropecuária		
060-	Kátia Ribeiro Tavares	Agente de Saúde	
061-	Kílvia Keília dos Santos da Cruz	Professora	
062-	Lilian Maria Pereira Serafim	Terapeuta Ocupacional	
063-	Lucilene Ribeiro da Rocha	Psicopedagoga	
064-	Luis Gonzaga de Sousa Neto	Técnico	em
	Agropecuária		
065-	Magna Flávia Lemos Teixeira	Funcionário Público	
066-	Maik Alexandre do Nascimento	Operador	de
	Computador		
067-	Márcia Falcão Farias	Fisioterapeuta	
068-	Maria Alessandra de Oliveira Sousa	Professora	
069-	Maria Alzira Bonfim da Silva Sousa	Auxiliar de Enfermagem	
070-	Maria Aparecida Carneiro Rocha	Professora	
071-	Maria Cinelândia dos Santos e Silva	Professora	
072-	Maria da Conceição Pereira Matos	Professora	
073-	Maria Dalila Lima Viana Meireles	Professora	
074-	Maria Dalva de Oliveira	Professora	
075-	Maria das Dores Alexandre de Almeida	Auxiliar	de
	Enfermagem		
076-	Maria de Jesus Castro de Almeida	Secretária Escolar	
077-	Maria do Socorro Pinho Vieira	Funcionária Pública	
078-	Maria Elça Andrade de Sousa	Professora	
079-	Maria Elisângela Soares Sousa	Professora	
080-	Maria Goreth Soares Leitão Monte	Assistente Social	
081-	Maria Lúcia Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	
082-	Maria Marlene Ribeiro Costa	Auxiliar de Enfermagem	
083-	Maria Neide Inácio de Lima	Fiscal de Tributos	
084-	Maria Raquel Carneiro	Auxiliar	de
	Administração		
085-	Maria Socorro Nascimento Alves	Auxiliar de Enfermagem	
086-	Maria Stela de Almeida	Professora	
087-	Maria Stela Pinho	Assistente Social	
088-	Maria Verônica Barros	Professora	
089-	Moésio Carneiro dos Santos	Professor	
090-	Natália Alves de Castro	Professora	
091-	Neirian Alberto da Silva	Secretária Escolar	
092-	Pedro Paulo Barbosa de Albuquerque Pinho	Professor	
093-	Renata Soeiro Maia	Odontóloga	
094-	Ricardo Monteiro da Silva	Funcionário Público	
095-	Ricardo Oliveira Feijão	Operador	de
	Computador		
096-	Rita de Cássia Cordulino Barros	Auxiliar de Enfermagem	
097-	Rosália Alexandre da Silva	Atendente	de
	Consultório Dentário		
098-	Rosana Alexandre da Silva	Professora	
099-	Sâmia Keline Severo de Oliveira	Agente de Saúde	
100-	Sandra Maria Castro Maciel	Operador	de
	Computador		
101-	Sérgio dos Santos Lima	Professor	
102-	Tarciana Oliveira Vieira Costa	Professora	
103-	Tércio Morais Vieira	Operador	de
	Computador		
104-	Terezinha Ferreira de Sousa Dias	Professora	
105-	Tiago Mesquita da Silva	Agente de Saúde	

Qualquer reclamação, impugnação ou recurso de qualquer cidadão ou pessoas incluídas ou pedidas de exclusão nos casos da Lei deverão ser apresentados no prazo de vinte (20) dias a contar da data em que este EDITAL for publicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Madalena, Estado do Ceará, Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, \_\_\_\_\_, Cláudio Arthur Sousa Lopes, Diretor de Secretaria, Matrícula 6566, o digitei e subscrevi.

**Rafael Lopes do Amaral**  
Presidente do Tribunal do Júri

## COMARCA DE MARANGUAPE

**SECRETARIA DA 1ª VARA.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

. PROCESSO Nº 2007.0003.8881-3. AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PAULO INTERDITANDO(A): JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PAULO. “Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Washington Luís Terceiro Vieira, à fl. 02”.

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PAULO em face de JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PAULO, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PAULO, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PAULO, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PAULO, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PAULO, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 03 de setembro de 2008. Raquel Otoch – JUÍZA DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, ao 1º dia do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**RAQUEL OTOCH**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

DJ-14/10, 24/10, 03/11/2008

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

PROCESSO Nº 2007.0007.0413-8. AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: EUNICIA NUNES DE OLIVEIRA INTERDITANDO(A): MARIA NUNES DE OLIVEIRA. “Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Washington Luís Terceiro Vieira, à fl. 02”.

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Eunícia Nunes de Oliveira em face de Maria Nunes de Oliveira, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de MARIA NUNES DE OLIVEIRA, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) EUNICIA NUNES DE OLIVEIRA, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de MARIA NUNES DE OLIVEIRA, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pelo Sr. EUNICIA NUNES DE OLIVEIRA, a quem nomeio curador da interditanda, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências

a seu cargo, empôs o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensou a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interdita bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 03 de setembro de 2008. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**RAQUEL OTOCH**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

DJ-14/10, 24/10, 03/11/2008

## COMARCA DE MOMBAÇA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**PRAZO 30 DIAS**

O Dr. NEUTER MARQUES DANTAS NETO, MM. Juiz de Direito Desta Comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Carta de Guia, tombada sob o nº 2006.0013.1819-5/0, número do Processo (2000.0215.0850-0/0), que a Justiça Pública move contra ANTÔNIO NILZIVANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Mombaça/CE, NASCIDO AOS 17/05/1981, filho de Antônio Inácio de Oliveira e de Maria de Fátima Alexandre de Oliveira, residente e domiciliado no Sítio Almas - Mombaça/CE, e como consta nos autos que o apenado supra mencionado reside em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica INTIMADO o acusado acima mencionado, intimado da parte dispositiva da sentença de extinção de punibilidade a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal Brasileiro, e forte no bem lançado parecer ministerial exarado à(s) fl(s). 31, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do sentenciado ANTÔNIO NILZIVANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA. Expeça-se ofício ao Cartório da 46ª Zona, para fins de reestabelecimento da inscrição eleitoral do apenado, porventura suspensa. Sem custas por expressa previsão legal. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após o trânsito em julgado e o efetivo cumprimento das determinações acima declinadas, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo. Mombaça, aos 15 de abril de 2008. (a) Neuter Marques Dantas Neto Juiz de Direito". Dado e passado nesta cidade e comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2008. Eu, Francisco Filho Magalhães, Aux. Judiciário, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE MORADA NOVA

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PROCESSO N.º 4.230/08 (2008.0004.9784-0)**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

"Dá-se à gratuidade da justiça por despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 15"

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA JOSÉ ALVES RODRIGUES, portadora de DOENÇA MENTAL (CID 10 F.72.1), estando impossibilitada de reger-se e administrar seus bens, tendo sido nomeado seu irmão LUÍS RODRIGUES DA SILVA, curador

da referida interdita, a quem incube representá-la em todos os atos da vida civil e perante qualquer instituição bancária, previdenciária ou de crédito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser afixado no local de costume e publicado três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMpra-se. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 21 de outubro de 2008. Eu, Izabel Cristina Soares Ferreira Félix, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho**  
**Juiz de Direito**

DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

## COMARCA DE ORÓS

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI**

O DOUTOR FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Convocação de Jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que, foi designado o dia 05 de novembro de 2008, às 08:30 horas, para a 2ª Sessão Ordinária do Júri e que procedendo ao sorteio dos vinte e cinco jurados que servirão na mesma sessão, foram sorteados os abaixo qualificados com nome, profissão e residência, respectivamente:

ANASTÁCIO BEZERRA RODRIGUES, professor, residente na Rua 15 de novembro, Orós/CE;  
CÉZAR HOLANDA FERREIRA, professor, residente no Distrito de Guassussê, Orós/CE  
FRANCISCA DALVIRENE PACÍFICO OLIVEIRA, professora, residente na Rua Miguel Custódio, nesta cidade;  
FRANCISCO DA SILVA, professor, residente na Rua José de Matos Leite, nesta cidade;  
JEORJANIA MONTE DA SILVA, funcionária municipal, residente na Rua Raimundo Moreira de Araújo, nesta cidade;  
JOSÉ CÂNDIDO BENTO, professor, residente no Distrito de Palestina, nesta cidade;  
JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES DE ANDRADE, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, residente no Distrito de Guassussê - Orós/CE;  
JOSÉ GILVAN P. LOURENÇO, funcionário da COELCE, residente na COHAB, Orós/CE;  
JOSÉ PEDRO DA SILVA, funcionário municipal, residente no Distrito de Guassussê, Orós/CE;  
JOSÉ UILAME NUNES, secretário de educação, residente na Rua 1º de setembro, Orós/CE;  
JOSINEUDA TORQUATO LIMA, professora, residente na Praça Francisco Amaral, Orós/CE;  
LENIRA ALVES BEZERRA, professora, residente na Rua 15 de novembro, nesta cidade;  
MAGNA ALVES DE LIMA, pedagoga, residente na Rua Custódio Nunes, nesta cidade;  
MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA, agente de saúde, residente no Distrito de Palestina, Orós/CE;;  
MARIA ELIZILDA DE LIMA, professora, residente no Bairro São Geraldo, Orós/CE;  
MARIA SOCORRO COSTA, funcionária da CCF, residente no Conjunto COHAB - Orós/CE;  
PAULINO VIEIRA DA SILVA, professor, residente no Distrito de Palestina, neste município;  
PEDRO NORTE DA SILVA, funcionário do STR, residente no Mutirão Bom Jesus, Orós/CE;  
RAIMUNDA LOPES DE SÁ, professoral, residente na Rua José de Matos Leite, nesta cidade;  
REGINA DA SILVA DANTAS, professora, residente na Rua Valdivino Praxedes, nº 62, nesta cidade;  
RODRIGO DA CUNHA DUARTE, atendente, residente na Av. Brasil, nesta cidade;  
SEBASTIÃO BEZERRA, funcionário público municipal, residente na Rua 1º de Setembro, nesta cidade;  
SHEYLA MATOS DE HOLANDA OLIVEIRA, professora, residente

no Loteamento Por do Sol, nesta cidade;  
THELMA LUCIANA NUNES COSTA LIRA, educadora física, residente na Praça Francisco Amaral, nesta cidade;  
VAEMIR CUSTÓDIO DIAS, professora, residente na Rua da Paz, Bairro São Geraldo, nesta cidade;

A todos eles e a cada um por si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma CONVIDADOS A COMPARECER À SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL (TANTO NO DIA E HORA CITADOS COMO NOS DEMAIS ENQUANTO DURAR A SESSÃO), sob penas da lei, se faltarem. E para que cheque ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da justiça, bem como afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Eleuba de Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Correia de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Fernando Antônio Medina de Lucena**  
Juiz Presidente

## COMARCA DE PALMÁCIA

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

O Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos, MM. Juiz Presidente do Tribunal Popular do Júri desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa, que, por este Juízo foram convocados para o dia 11 de novembro de 2008, às 08:30 horas para início da 1ª Sessão da 2ª Reunião Periódica do Tribunal Popular do Júri desta Comarca e demais subsequentes, que terá lugar na Sala do Tribunal do Júri, no Fórum Des. Edgar Carlos de Amorim, sito na Rua Francisco de Queiroz, s/n - Centro - Palmácia/Ce. E tendo sido procedido, de acordo com a lei processual vigente, o sorteio dos jurados que têm de servir na mesma reunião, foram sorteados os seguintes jurados:

Maria Antonete Sousa Gomes, Professora;  
João Ferreira Filho, Comerciante;  
Maria Marlene Costa de Sousa, Professora;  
Marilene Maria Belisário Nascimento, Professora;  
Francisco Antonio Farias de Oliveira, Func. Público Municipal;  
Carlos Alberto Saraiva Luz, Func. Público Municipal;  
Jacinta Maria Simplicio Cavalcante, Professora;  
Francisco Luiz de Lima, Professor;  
Francisco Edclerton de Sousa, Func. Público Municipal;  
Maria Neire, Professora;  
Luiza Helena Nunes, Func. Pública Municipal;  
Maria Vera Lucia de Sousa, Func. Pública Municipal;  
Maria Cleide Assis Ferreira, Professora;  
Pedro Crisologo Sampaio Filho, Professora;  
Edson Alves de Sousa, Comerciante;  
Luciano Gomes da Silva, Comerciante;  
Raimundo Nonato de Sousa, Func. Público Municipal;  
Maria Telma Silva, Professora;  
Ana Flavia Martins de Sousa, Func. Pública Municipal;  
Aila Maria Nunes Calu, Professora;  
José Francisco Marinho, Func. Público Estadual;  
Francisco Cesar Matos Rocha, Func. Público Municipal;  
Maria Odalene Firmino de Andrade, Professora;  
Antonia Francislane F. de Sousa, Vendedora e  
Jacinta Lucia Simplicio Barros, Professora.

Os JURADOS sorteados deverão comparecer, em face da legislação vigente, não só no dia do início da citada reunião, como também nos dias seguintes, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da Lei, caso faltem. Determino ainda as diligências necessárias para a notificação dos JURADOS, dos réus, das testemunhas, do Representante do Ministério Público e dos advogados. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmácia, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do

ano de dois mil e oito (2008). Eu, Sandra Ferreira de Andrade e Castro, Diretora de Secretaria, o digitei e mandei imprimir.

**HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS**  
Juiz de Direito Substituto

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
Processo nº 2005.0006.4687-5  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo nº 2005.0006.4687-5, promovido pela Justiça Pública, contra FRANCISCO ERASMO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, natural de Pentecoste/Ce, nascido aos 04/05/1970, filho de Antonio Barros de Oliveira e Maria Polônia Martins, e como consta dos autos que o acusado atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de INTIMÁ-LO para comparecer ao Plenário do Júri, situado na Rua Francisco de Queiroz, s/n, Palmácia/Ce, no dia 19/11/2008 às 08:30 horas, para a realização do julgamento pelo Tribunal Popular do Júri. E para que não alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmácia, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Sandra Ferreira de Andrade, Diretora de Secretaria, o digitei e mandei imprimir.

**HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS**  
Juiz de Direito Substituto

## COMARCA DE PARACURU

EXPEDIENTE nº. 035.2008 – 22/10/2008  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR – REJANE EIRE FERNANDES ALVES  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSE EDVALDO DA SILVA

OAB SEQ.  
CE/8738 01  
CE/5134 02

1 - 2006.0000.7769-0 – Exoneração de alimentos. “Comparecer à audiência de conciliação, assinalada para o dia 31 de outubro de 2008, às 11:30h, no Fórum Des. Francisco Adalberto de O. Barros Leal, sito na Av. São João Evangelista, 525, Campo de Aviação, Paracuru-Ce”. INTIMADOS: DR. ROBERTO MELO BASTOS e RAIMUNDO CRISÓSTOMO DE MORAES.

## COMARCA DE PARAMBU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
PRAZO – 10 (DEZ) DIAS  
Justiça Gratuita

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo Pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc . . . . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o auto de Termo Circunstanciado de Ocorrência – T.C.O de nº 2007.0019.6527-0 (1.386/2007) – Art. 147 do C.P.B, figurando-no como Autores do Fato: ANTÔNIO MÁRCIO PIRES DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, alfabetizado, nascido em Tauá/Ceará aos 23-09-1981., filho de Antonio Nestor da Silva e de Antonia Pires da Silva; e ANTÔNIO EDSON RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em Parambu/Ceará aos 18-08-1980, filho



de Ananias Luis da Silva e de Antonia Fernandes da Silva e como Vítima: Maria Laudecir Veras Furtado. E estando os AUTORES DO FATO, em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), conforme foi certificado nos autos através de carta precatória, mandou a MM. Juíza expedir Edital para INTIMÁ-LO(S) da parte dispositiva da SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROLATADA EM AUDIÊNCIA ACERCA DA PUNIBILIDADE DOS MESMOS, a seguir transcrita: "...Tendo em vista a vítima não tem interesse em ratificar a Representação de fls. 03, reconheço a decadência e extingo a punibilidade do autor do fato por sentença, com fundamento no art. 107, IV, do CPB. Publicada em audiência. Intimem-se. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Dr<sup>a</sup>. Thémis Pinheiro – Juíza de Direito Resp. e Dr. Tibério Lima Carneiro – Ministério Público". Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o, e eu (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, digitei-o.

**DR<sup>a</sup>. THÉMIS PINHEIRO**  
**Juíza de Direito Respondendo**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO – 10 (DEZ) DIAS**  
**Justiça Gratuita**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo Pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc . . . . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o auto de Termo Circunstanciado de Ocorrência – T.C.O de nº 2007.0014.4205-6 (1361/2007) – Artigo 147 do CPB, figurando-no como Autor do Fato: FRANCISCO PESSOA DE MELO e como Vítima: VANUZIA GONÇALVES DE ARAÚJO TORQUATO, brasileira, casada, do lar, nascida em Parambu/Ceará aos 15-08-1985, filha de Antônio Francisco de Araújo e de Francisca Gonçalves da Silva, residente e domiciliada, à época do fato, nesta cidade de Parambu. E estando a VÍTIMA em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), conforme foi certificado nos autos, mandou o MM. Juiz expedir Edital para INTIMÁ-LA da parte dispositiva da SENTENÇA DE EXTINÇÃO, a seguir transcrita: "...Diante das considerações retro mencionadas, determino o ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS e, por conseguinte, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a FRANCISCO PESSOA DE MELO em relação aos ilícitos capitulados nesse processo, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, com fundamento no artigo 107, inciso IV do CPB. Feitas as necessárias anotações e comunicações arquivem-se os autos. P R I. Parambu/CE, 29 de julho de 2008. DR<sup>a</sup>. THÉMIS PINHEIRO – Juíza de Direito Respondendo". Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o e eu, (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**DR<sup>a</sup>. THÉMIS PINHEIRO**  
**Juíza de Direito Respondendo**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS**  
**Justiça Gratuita**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. . . . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em

todos os seus termos, os autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência – T.C.O de nº 2007.0014.4272-2 (1379/2007) – Infração: Art. 129 do CPB, figurando-no como Autor do Fato: FRANCSICO CRISPIM DE OLIVEIRA e como Ofendida: RITA RAFAELA SOARES (\*), brasileira, solteira, Coordenadora Pedagógica, nascida em Parambu/Ceará aos 22\*-09-1986, filha de Pai não declarado e de Antônia Soares Melo, residente à época do fato, na Rua Santa Terezinha, nº 55 – Centro, nesta cidade. E estando aquela Ofendida (\*) em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), conforme foi certificado em termo de audiência dos autos, mandou a MM. Juíza expedir Edital com prazo de 60 (sessenta) dias no intuito de INTIMÁ-LA(S) para que a mesma RATIFIQUE ou NÃO o Termo de Representação visto às fls. 03 nos autos. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o e eu, (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**DR<sup>a</sup>. THÉMIS PINHEIRO**  
**Juíza de Direito Respondendo**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS**  
**Justiça Gratuita**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc . . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o auto de Termo Circunstanciado de Ocorrência – T.C.O de nº 2004.0013.5396-2 (943/2004) – Infração: Lesão Corporal Recíproca, figurando-no como Autoras do Fato: GEANE HOLANDA CAVALCANTE e SUZANA GONÇALVES DO NASCIMENTO (\*), sendo esta, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Parambu/Ceará aos 10-06-1976, filha de Francisco Holanda Cavalcante e Raimunda Alberíssimo de Almeida, residente à época do fato, na Rua Idelbrando Alves Caracas, nº 146 – Centro, nesta cidade e como Vítimas: AS MESMAS AUTORAS ACIMA MENCIONADAS. E estando aquela Autora do Fato (\*) em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), conforme foi certificado em termo de audiência dos autos, mandou a MM. Juíza expedir Edital com prazo de 60 (sessenta) dias no intuito de INTIMÁ-LA(S) para que a mesma RATIFIQUE ou NÃO o Termo de Representação visto às fls. 07 nos autos. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o e eu, (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**DR<sup>a</sup>. THÉMIS PINHEIRO**  
**Juíza de Direito Respondendo**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO – 15(QUINZE) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo Pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc . . . . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2005.0000.4903-6 (2128/2005) - Ação de Divórcio Consensual, figurando-na como Requerentes: SABINO FREIRE GONZAGA e TEREZINHA BELO DAS FLORES (\*), brasileira, casada, aposentada, nascida aos 25-02-1927, filha de Manoel Belo do Nascimento e de Umbelina Antonia da Conceição. E estando o 2º REQUERENTE (\*) em lugar incerto e não sabido, mandou

a MM. Juíza expedir Edital para INTIMÁ-LA do dispositivo integral da SENTENÇA DE EXTINÇÃO, a seguir transcrita: “. . . Diante disso, com fulcro no art. 267, VI e VIII do Código Processo Civil, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se. Baixas necessárias. Sem custas. Parambu/CE, 17 de outubro de 2008. DRª. THÉMIS PINHEIRO – Juíza de Direito Resp.” Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 17 de outubro de 2008. Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o e eu, (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**DRª. THÉMIS PINHEIRO**  
Juíza de Direito Respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO - 15(QUINZE) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo Pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc ..

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2000.0223.8744-8 (1.160/2001)- Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos, movida pelo Ministério Público do Estado do Ceará em benefício ao menor de idade Álvaro Diogo, representado por sua Genitora, Sra. REGINA ALVES DE SOUSA PETRONÍLIA (\*), brasileira, filha de Francisco Lourenço de Sousa e de Maria Petronília de Sousa e como Requerido: MLUIZ GONÇALVES DOS SANTOS. E estando a genitora (\*) em lugar incerto e não sabido, conforme foi certificado nos autos, mandou a MM. Juíza expedir Edital para INTIMÁ-LA para, que a mesma diga se tem interesse no curso do feito e requeira o que lhe aprouver, sob pena de extinção do processo. E, Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2008. Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o, e eu, (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, digitei-o.

**DRª. THÉMIS PINHEIRO**  
Juíza de Direito Respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo Pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc . . . . .

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA, com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o Processo Cível de nº 2000.0223.9502-5 (1522/2002) – Ação de Interdição, figurando-na como Requerente: Veridiana Chaves Barbosa Matos e como Interditando: MARIA VIEIRA BARBOSA. Em obediência ao artigo 1.184 do CPC, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para publicação do dispositivo legal da SENTENÇA PROCEDENTE, a seguir transcrita: “. . . Posto isto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, II, do Código Civil brasileiro, e, de acordo com o art. 1.177, I do CPC, nomeio-lhe curadora sua irmã e requerente VERIDIANA CHAVES BARBOSA MATOS. Em respeito às regras dos artigos 1.184, do CPC, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias. P.R.I. Sem custas. Cumpra-se. Parambu/CE, 29 de setembro de 2008. DRª. Thémis Pinheiro – Juíza de Direito Resp.” E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o

presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 17 de outubro de 2008. Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o e eu, (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**DRª. THÉMIS PINHEIRO**  
Juíza de Direito Respondendo  
DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO - 15(QUINZE) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo Pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc . . . . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2000.0224.0837-2 (1948/2004) - Ação de Divórcio Consensual, figurando-na como Requerentes: FRANCISCA JORGE SETUBAL DE SOUSA e ALMIR RUFINO DE SOUSA (\*), brasileiro, casado, agricultor, nascido em Independência/Ceará aos 21-05-1964, filho de Luis Salviano de Sousa e de Cícera Rufina de Sousa. E estando o 2º REQUERENTE (\*) em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir Edital para INTIMÁ-LO do dispositivo integral da SENTENÇA DE EXTINÇÃO, a seguir transcrita: “. . . DIANTE DO EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II do Código Processo Civil, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Após o trânsito em julgado, archive-se. Baixas necessárias. P.R.I. Sem custas. Parambu/CE, 14 de outubro de 2008. DRª. THÉMIS PINHEIRO – Juíza de Direito Resp.” Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 17 de outubro de 2008. Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o e eu, (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**DRª. THÉMIS PINHEIRO**  
Juíza de Direito Respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO - 15(QUINZE) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo Pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc . . . . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o Processo Crime(Ação Penal Pública) de n.º 2007.0027.6582-7 (1.291/2007)- por Infração prevista no art. 89 da Lei nº 8.666/93, movida pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face da Ré (\*): MARIA MILENE FREITAS, brasileira, casada, ex-prefeita deste município, nascida em Piripiri/Piauí aos 10-09-1962, filha de Maria José Cruz de Freitas, portadora do RG de nº 200002102030 – SSP/CE e o CPF de nº 229.063.983-49. E estando a ré (\*) em lugar incerto e não sabido, conforme foi certificado nos autos, mandou o MM. Juiz expedir Edital para NOTIFICÁ-LA para que a mesma compareça neste Juízo, em 05 (cinco) dias, onde terá vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apresentar resposta, conforme preceitua os termos do § 2º, art. 4º, da Lei nº 8.038/90. E, para conhecimento de todos, foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dá-se a gratuidade da justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 17 de outubro de 2008. Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o, eu (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**DRª. THÉMIS PINHEIRO**  
Juíza de Direito Respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO - 15(QUINZE) DIAS  
Justiça Gratuita**

A Excelentíssima Senhora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc . . . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, os Autos da Ação Penal Pública do Juizado Especial de nº 2000.0223.7571-7 (349/99) – Art. 129 do CPB, figurando-na como Réu: VALDEMIR TEIXEIRA MOTA, vulgo “Biá”, brasileiro, casado, agricultor, nascido em Parambu/Ceará aos 04-04-1975, filho de José Teixeira Mota e de Maria Angélica da Conceição, porta o RG de nº 3318747-98 – SSP/CE., residia à época do delito, neste município de Parambu e como Vítima: VALDECIR GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, nascido em Parambu/Ceará aos 05-04-1964, filho de Eva Oliveira da Silva e de Francisco Aderaldo da Silva, residia à época do delito, neste município de Parambu. E, estando o RÉU e VÍTIMA em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), mandou a MM. Juíza expedir Edital para INTIMÁ-LO(S) da parte dispositiva da SENTENÇA DE EXTINÇÃO, a seguir transcrita: “...Diante das considerações retro mencionadas, determino o ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS e, por conseguinte, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a VALDEMIR TEIXEIRA MOTA em relação aos ilícitos capitulados nesse processo, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, com fundamento no artigo 107, inciso IV e 109, V, do CPB. Feitas as necessárias anotações e comunicações arquivem-se os autos. P.R.I. Parambu/CE, 6/6/2008. DRº. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA – Juiz de Direito Respondendo. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 17 de outubro do ano de 2008. Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Judiciário, digitei-o e eu, (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**DRº. THÉMIS PINHEIRO  
Juíza de Direito Respondendo**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO - 15 (QUINZE) DIAS  
Justiça Gratuita**

A Excelentíssima Senhora Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo Pela Comarca de Parambu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. . . . .

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo supra mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única o Processo Cível nº 2008.0024.0449-0 (3.273/2008) - Ação de Tutela, figurando-na como Requerentes: Damiana Oliveira de Sousa como Menores: Francisco Thiago de Sousa e Inácia Talita de Sousa Barros e como Pai Biológico: EDVALDO BARROS DA SILVA (\*), brasileiro, filho de Eliézer Barros da Silva e de Maria José da Silva, residente em lugar incerto e não sabido. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, pelo que determinou expedir este, com o prazo de 15 (quinze) dias, em virtude do qual fica para que aquele pai biológico (\*) CITADO para, no prazo legal de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos (art. 158, da Lei nº 8.069/90 - ECA). Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, (Francisco Alves Cavalcante) – Técnico Jud, digitei-o, e eu (José Edmilson Vasconcelos) - Diretor de Secretaria respondendo, subscrevo-o.

**DRº. THÉMIS PINHEIRO  
Juíza de Direito Respondendo**

**COMARCA VINCULADA DE PIRES  
FERREIRA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA  
DE INTERDIÇÃO  
(ART. 1184 DO CPC)  
JUSTIÇA GRATUITA proc. 2006.0000.9264-9**

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação de INTERDIÇÃO de VILANI ALVES DE SOUSA, brasileira, deficiente mental, residente no Sítio Podrinha, município de Pires Ferreira - CE, por ser considerada incapaz, vedando-lhe a administração de seus bens, tendo sido referida interdição decretada por sentença datada de 31 de março de 2008, que nomeou JOSÉ OSMAR DE MESQUITA, curador(a) da interditando, a qual prestou compromisso legal e está no exercício do cargo, pelo qual são considerados de nenhum efeito todos os atos, avenças ou convenções que celebrar sem a assistência do curador. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 em 10 dias, no Diário da Justiça, conforme manda a Lei. Dado e passado nesta cidade de Pires Ferreira - CE., Secretaria de Vara Única, aos 09 de outubro de 2008. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

**DRA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI  
JUÍZA DE DIREITO.**

DJ-14/10, 24/10, 03/11/2008

**COMARCA DE QUIXADA**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
P O R T A R I A Nº 05/2008**

A MMª Juíza de Direito, Dra. IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá-Ce., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o afastamento da Sra. LUIZA MARLETE BARROS BARBOSA GOMES, ocupante do cargo de Conciliadora, mat. 6534, desta Unidade do Juizado Especial, por motivo de férias no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2008, bem como por motivo de folgas provenientes do período eleitoral de 03 a 04 de dezembro de 2008; RESOLVE designar a Srta. ARLETE GOMES BARBOSA MAT. 1011, Analista Judiciária, para substituir a referida titular durante a ausência prefalada, sem prejuízo das suas atribuições funcionais, no período de 03 de novembro a 04 de dezembro de 2008. Dado e passado no gabinete da Juíza de Direito do JECC da Comarca de Quixadá, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

**IJOSIANA CAVALCANTE SERPA  
JUÍZA DE DIREITO**

**COMARCA DE REDENÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: TRINTA (30) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, um TCO – Arts. 129 e 147 do CPB nº 2004.0008.9849-3, em que é Autor do fato: ANTÔNIO HELENO BARBOSA BEZERRA, vulgo “TOTONHO”, brasileiro,



natural de Redenção-CE, filho de Helena Maria Barbosa Bezerra, residente e domiciliado no PROURB, BOA FÉ (RUA QUE FICA POR TRÁS DA CRECHE), neste município, e Vítima: HELENA MARIA BARBOSA BEZERRA, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na Rua Vicente Vale Meyre, nº 37, PROURB, BOA FÉ, neste município. E como consta dos autos que o Autor do fato encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 33/34 a seguir transcrita: "DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do agente, atendendo requerimento ministerial, dando por extinto o presente procedimento penal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

**Flávia Pessoa Maciel**  
**Juíza de Direito Titular**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: TRINTA (30) DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação Penal por Infração ao art. 19 da LCP nº 2005.0006.8728-8, em que são Autores do fato: FRANCISCO EDNARDO DA SILVA PACHECO, brasileiro, solteiro, ANTÔNIO ROCICLEIDE DA SILVA, brasileiro, em concubinato, ambos residentes e domiciliados no PROURB, próx. À Caixa D'água, e JAYRES COSMO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Honorato Gomes, s/n, Boa Fé, todos neste município. E como consta nos autos que os Autores do fato encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos INTIMADOS pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 29/30 a seguir transcrita: "DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, em favor dos denunciados, em face dos fatos narrados nestes autos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

**Flávia Pessoa Maciel**  
**Juíza de Direito Titular**

**COMARCA DE RUSSAS**

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Vinte (20) de Outubro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

**1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS**

2008.0033.6989-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.6991-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA

**DA COMARCA DE RUSSAS**

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.7018-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.5003-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Reu : FRANCISCO ERISDON DE MATOS LIMA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.5005-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Reu : WEDNILTON DE SANTIAGO SOUSA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.5006-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Reu : JOSE EDILEUDO ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.5007-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Reu : FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

**2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS**

2008.0033.6988-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.6990-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.7015-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.7019-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor : MARIA DO SOCORRO SALDANHA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 11

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO  
DE TRINTA (30) DIAS  
PROCESSO Nº 2000.0157.1221-5 (4.047/2001)  
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 032.

A EXMA. SRA. DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA RUSSAS-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CITA, por meio deste, a: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 19/07/1942, filho de José Nogueira da Silva e de Maria das dores Pinheiro da Silva, e JOSÉ WALTER NOGUEIRA, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 24/07/1953, filho de Manuel Nogueira da Silva e de Zenide Martins Nogueira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (REPARAÇÃO DE DANOS POR ATO ILÍCITO), sob o nº 2000.0157.1221-5 (4.047/2001), movida por FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS, ficando cientes de que poderão, querendo, responderem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, serem presumidos aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da Lei. Russas-CE, 17 de outubro de 2008. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos  
Juíza de Direito Titular**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO  
DE VINTE (20) DIAS  
PROCESSO Nº 2006.0023.8024-2 (8.242/2006)**

“As despesas dos atos processuais, efetuados a requerimento do Ministério Público ou da Fazenda Pública, serão pagas a final pelo vencido.” (Art. 27 do CPC)

A EXMA. SRA. DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA RUSSAS-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CITA, por meio deste, a: TEREZINHA SANTIAGO MOREIRA, brasileira, casada, de prendas domésticas, e JOSÉ ULYSSES MENDONÇA MOREIRA, brasileiro, casado, bancário, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO C/C PEDIDO DE LIMINAR DE IMISSÃO DE POSSE, sob o nº 2006.0023.8024-2 (8.242/2006), movida pelo MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, ficando cientes de que poderão, querendo, responderem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, serem presumidos aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da Lei. Russas-CE, 17 de outubro de 2008. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos  
Juíza de Direito Titular**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO  
DE TRINTA (30) DIAS  
PROCESSO Nº 2007.0010.0582-9 (8.819/2007)  
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 011.

A EXMA. SRA. DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA RUSSAS-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CITA, por meio deste, a: ANTONIO SEDRIN CRUZ SANTOS, brasileiro, genitor do falecido Cristiano Chaves Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, sob o nº 2007.0010.0582-9 (8.819/2007), movida por MARIA TATIANA DA SILVA, ficando ciente de que poderá, querendo, responder a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, serem presumidos aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da Lei. Russas-CE, 16 de outubro de 2008. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos  
Juíza de Direito Titular**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS  
PROCESSO Nº 2008.0020.5515-1 (9.597/2008)  
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 032.

O Doutor JOSIAS NUNES VIDAL, Juiz de Direito Auxiliando a 1ª Vara desta Comarca de Russas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que tramita perante este Juízo uma AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO (Processo nº 2008.0020.5515-1 – 9.597/2008) proposta por ANA DE PONTES FERNANDES, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada na Rua Felipe Santiago, nº 246, bairro Campo Federal, antes do Alto do Velame, em Russas-CE, sobre: UM IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, situado na rua Felipe Santiago, nº 246, no bairro Campo Federal, nesta cidade de Russas-CE, ao lado par, distando o vértice 01(um), 124,00m (cento e vinte e quatro metros), no sentido leste/oeste da Travessa 25 de Agosto, com uma área superficial de 1.376,31m<sup>2</sup> e uma área edificada de 186,92m<sup>2</sup>, sendo que o perímetro da área abrangida configura um polígono irregular constituído de 11 (onze) vértices internos em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do vértice 01(um), com um ângulo interno de 73°08'00", em linha reta no sentido sul/norte, mede-se 59,80m (cinquenta e nove metros e oitenta centímetros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Oeste, com os imóveis de nºs. 272 e 284 que fazem frente para a Rua Felipe Santiago, respectivamente de propriedade do Sr. Marcos Nauber Ferreira Estácio, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Felipe Santiago, nº 272, no bairro Campo Federal, nesta cidade de Russas-CE, e o Sr. Nelson Celso Teixeira, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Felipe Santiago, nº 284, no bairro Campo Federal, nesta cidade de Russas-CE; do vértice 02(dois), com um ângulo interno de 113°16'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros), até o vértice 03(três), estremando ao Norte, com o alinhamento da Rua Avelino de Brito; do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 72°43'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se 44,80m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Leste, com o imóvel residencial de nº 1409, que faz frente para a Rua Avelino de Brito, de propriedade da Sra. Maria Gessirei Nogueira Gonçalves, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Avelino de Brito, nº 1409, no bairro Campo Federal, nesta cidade de Russas-CE e, com o imóvel residencial de nº 236, que faz frente para a Rua Felipe Santiago, de propriedade do Sr. Francisco Lopes Gonçalves, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Felipe Santiago, nº 236, no bairro Campo Federal, nesta cidade de Russas-CE; do vértice 04(quatro), com um ângulo interno de 265°40'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se 0,20m (vinte centímetros), até o vértice 05(cinco), ao Norte, do vértice 05(cinco), com um ângulo interno de 93°38'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se 2,20m (dois metros e vinte centímetros), até o vértice 06(seis), ao Leste, do vértice

06(seis), com um ângulo interno de 176°52'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), até o vértice 07(sete), ao Leste, do vértice 07(sete), com um ângulo interno de 169°29'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se 0,10m (dez centímetros), até o vértice 08(oito), ao Norte, do vértice 08 (oito), com um ângulo interno de 90°42'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se 9,08m (nove metros e oito centímetros), até o vértice 09 (nove), ao Leste, do vértice 09(nove), com um ângulo interno de 177°30'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se 2,17m (dois metros e dezessete centímetros), até o vértice 10(dez), ao Leste, estremando em toda a extensão do vértice 04(quatro) ao vértice 10(dez) com o imóvel residencial de nº 236, que faz frente para a Rua Felipe Santiago, de propriedade do Sr. Francisco Lopes Gonçalves, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Felipe Santiago, nº 236, no bairro Campo Federal, nesta cidade de Russas-CE; do vértice 10 (dez), com um ângulo interno de 92°30'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se 11,09m (onze metros e nove centímetros), até o vértice 11(onze), ao Sul, do vértice 11(onze), com um ângulo interno de 195°14'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se 14,24m (quatorze metros e vinte e quatro centímetros), até o vértice 01(um), fechando o polígono, estremando em toda a extensão do vértice 10(dez) ao vértice 01(um) com o alinhamento da Rua Felipe Santiago. Por este Edital, cita os réus e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Russas-CE, 21 de outubro de 2008. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**DR. JOSIAS NUNES VIDAL**  
Juiz de Direito Auxiliando

## COMARCA DE SÃO BENEDITO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Guarda Judicial.  
Processo nº 2006.0005.5797-8/0.  
Requerente: BENEDITA MARINA DE SOUSA GOMES.  
Requerido: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO.

O DOUTOR JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, MM Juiz de Direito desta Comarca de São Benedito, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitou uma Ação de Guarda Judicial movida por BENEDITA MARINA DE SOUSA GOMES, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Triângulo – São Benedito/Ce, contra ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, porteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado da SENTENÇA proferida pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, aos 10/09/08: Vistos ETC... Na conformidade do contido no Estatuto da Criança e do Adolescente, a delegação do poder familiar, instituto jurídico distinto, passou a ser abrangido genericamente pela guarda, que, segundo o artigo 33, § 1º, destina-se a regularizar a posse de fato da criança. Apesar de oferecer contestação e reconvenção deve-se levar em conta que o pai das menores não apresentou as condições que teria para educar e criar as filhas. Seu endereço é de um Hotel e ele próprio entregou as filhas sob a responsabilidade da avó/requerente. Diante do exposto, considerando o contido nos autos, bem como o parecer favorável do eminente representante do Ministério Público, e levando em conta que não se sabe o paradeiro do reconvincente contestante, com fulcro no art. 33 e seguintes do E.C.A., DEFIRO à requerente, Benedita Maria de Sousa Gomes, a guarda das menores, suas netas: TAUANY DE SOUSA GOMES RODRIGUES, THAYS DE SOUSA GOMES RORIGUES e TAINÁ DE SOUSA GOMES RODRIGUES, e, por consequência, julgo improcedente a reconvenção. Lavre-se o termo competente. Sem custas. P.R.I. São Benedito-CE, 10 de setembro de 2008", e para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente EDITAL de intimação

de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Coutinho Tomaz Filho. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Benedito, do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de 2008 (dois mil e oito). Eu, Maria da Penha Ribeiro Soares Pinto, Tec. Judiciário, o digitei. E eu \_\_\_\_\_ Humberto Jardel Souza Monteiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**José Coutinho Tomaz Filho**  
Juiz de Direito

DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

## COMARCA DE SOBRAL

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Icléa Aguiar Araújo Rolim, Juíza de Direito desta Vara, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 5ª. Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, Processo nº. 075/2005 (2005.0002.9046-9), em que é exequente Fazenda Pública Estadual, e tendo em vista que o executado C. REIS DOS SANTOS, CNPJ 01.009.590/0001-86; e seu representante legal CONCEIÇÃO REIS DOS SANTOS, CPF 477.223.713-53, encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam por meio deste edital, CITADOS por todo o conteúdo da exordial e do despacho de fls18v., para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias, pague o principal e demais cominações reclamadas na inicial aludida, ou, validamente ofereça bens à penhora suficientes à satisfação da prestação reclamada e acessórios. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 22 de Outubro de 2008. Eu, Raimundo Mendes Albuquerque Júnior, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE INTERDIÇÃO.

DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita os autos da ação de Interdição nº 2006.0007.4316-0, ajuizada por MARIA FLORISMINA HOLANDA, casada, do lar, residente no sítio Espinha, neste município, e que por sentença deste juízo, datada de 27 de agosto de 2008, foi decretada a interdição de EVILAZIO HIGINO MOREIRA, filho de Raimundo Hígino Moreira e de Francisca Moreira de Jesus, portador de distúrbio mental do tipo CID – F-72, tendo sido declarado inválido para exercer atos civis. Evidenciando a incapacidade do interditando de autogerir-se, foi-lhe nomeado curador na pessoa da autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, aos dez (10) dias do mês de outubro de 2008. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**David Ribeiro de Souza Belém**  
Juiz de Direito

DJ-14/10, 24/10, 03/11/2008

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 12

## COMARCA DE TAUÁ

### SECRETARIA DA 1ª VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO



(Proc. n° 2007.0017.7564-0)

O Doutor FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que tendo a gratuidade deferida por este Juízo, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOANA XAVIER DA FRANCA, brasileira, solteira, inválida, residente e domiciliada na Vila de Santo Antonio, Distrito de Carrapateiras, neste município, face ser portador(a) de enfermidade mental grave e irreversível, com provas, notadamente técnicas, de incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido na inicial, sendo nomeados ARGEMIRA MARIA SETÚBAL e CÍCERO XAVIER SANTANA, como seus CURADORES, tudo nos moldes da sentença deste Juízo, prolatada em (22) vinte e dois de agosto de 2008, pelo Dr. Francisco Duarte Pinheiro, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E, para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Ivanete Rosena, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

**FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**  
Juiz de Direito  
DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
(Proc. n° 2007.0021.1578-4)

O Doutor FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que, tendo a gratuidade dos autos deferida por este Juízo, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, incapaz, nascido aos 31/12/1930, filho de Joaquim Pereira da Silva e Maria Vieira dos Santos, residente e domiciliado na Rua José Gomes, s/n, centro, Vila e Distrito de Santa Tereza, face ser portador(a) de Esquizofrenia, com provas, notadamente técnicas, de incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido na inicial, sendo nomeado JOAQUIM VIEIRA DA SILVA, como seu CURADOR, tudo nos moldes da sentença deste Juízo, prolatada em (07) sete de abril de 2008, pelo Bel. Francisco Duarte Pinheiro, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E, para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Ivanete Rosena, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

**FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**  
Juiz de Direito  
DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
(Proc. n° 2007.0025.0098-0)

O Doutor FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que tendo a gratuidade deferida por este Juízo, foi decretada a INTERDIÇÃO de VERA GONÇALVES ARAÚJO, brasileira, solteira, incapaz, nascida aos 09/01/1973, filha de Vicente Alexandre Gonçalves e Ana Gonçalves Evangelista, residente e domiciliada na Av. Odilon Aguiar, 541, centro, nesta cidade, face ser portador(a) de enfermidade mental incurável, CID F-71, com provas,

notadamente técnicas, de incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido na inicial, sendo nomeado MIGUEL ALEXANDRE NETO, como seu CURADOR, tudo nos moldes da sentença deste Juízo, prolatada em (14) quatorze de março de 2008, pelo Dr. Francisco Duarte Pinheiro, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E, para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Ivanete Rosena, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

**FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**  
Juiz de Direito  
DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
(Proc. n° 2007.0002.6790-0)

O Doutor FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que, por este Juízo, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIA SHIRLEY ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, sem profissão, residente e domiciliada na Rua Alfredo Ferreira Vale, 125, Alto Brilhante, nesta cidade, face ser portador(a) de retardamento mental profundo, com provas, notadamente técnicas, de incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido na inicial, sendo nomeada VANDERLAN ALVES DA SILVA, como sua CURADORA, tudo nos moldes da sentença deste Juízo, prolatada em (22) vinte e dois de janeiro de 2008, pelo Dr. Francisco Duarte Pinheiro, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E, para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Ivanete Rosena, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

**FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**  
Juiz de Direito  
DJ-24/10, 03/11,13/11/2008

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do então MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo por esta Vara, Dr. Michel Pinheiro, às fls. 02.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, e na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria, tramita, sob os benefícios da Justiça Gratuita, conforme deferido, às fls. 02, a Ação de Interdição nº 2006.0011.3221-0, requerida por Luiza Cândida Mota Neta: brasileira, solteira, do lar, RG 98099008131, SSP/CE, residente na Rua Mons. Odorico de Andrade, 402-Alto Brilhante, Tauá/CE, e, por sentença proferida por este Juízo nestes autos, às fls. 30/32, aos 18.12.2007, foi decretada a Interdição de MARIA EDINILDA PEDROSA: natural de Tauá/CE, nascida aos 27.03.1971, filha de José de Sousa Pedrosa e Édina Pedrosa Mota, solteira, deficiente mental, residente e domiciliada no endereço da sobredita requerente, por restar suficiente provado que a mesma é portadora de doença mental de caráter irreversível (transtorno esquizoafetivo – CID – F25), que a impede de exercer os atos da vida civil por si só, tornando-a absolutamente incapaz e dependente, necessitando de assistência contínua, segundo perícia-médica psiquiátrica realizada, sendo nomeada curadora para exercer o múnus da interdição sem limites, nos termos do

art. 1.775, §§ 1º e 2º, do CC/2002, a própria requerente, acima qualificada, a quem incumbe representar a interditanda em todos os atos da vida civil e perante qualquer instituição bancária, previdenciária ou de crédito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª. Juíza expedir o presente EDITAL que deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, através do qual ficam intimados todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, da decretação da interdição acima mencionada. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

**Thémis Pinheiro**  
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR  
DJ-14/10, 24/10, 03/11/2008

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do então MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo por esta Vara, Dr. Michel Pinheiro, às fls. 15/16.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, e na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria, tramita, sob os benefícios da Justiça Gratuita, conforme deferido, às fls. 15/16, a Ação de Interdição nº 2006.0018.9931-7, requerida por Maria Luíza Souza Saraiva: brasileira, solteira, agricultora, RG 34999719-6, SSP/CE, CPF 297.837.038-62, residente na localidade Santa Maria/Serra de S. Domingos, Tauá/CE, e, por sentença proferida por este Juízo nestes autos, às fls. 43/45, aos 28.01.2008, foi decretada a Interdição de MARIA SARAIVA SOUSA ARAÚJO: natural de Tauá/CE, nascida aos 12.05.1964, filha de Grigório de Sousa Saraiva e Maria do Socorro Soares Saraiva, RG 2005019002302/CE e CPF 008.964.503-09, solteira, residente e domiciliada no endereço da sobredita requerente, por restar suficiente provado que a mesma sofre de retardo mental de tornando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Novo Código Civil ( CC/2002), sendo, por este Juízo, nomeada curadora para exercer o múnus da interdição sem limites, nos termos do art. 1.775, §§ 1º e 2º, do CC/2002, a própria requerente, acima qualificada, a quem incumbe representar a interditanda em todos os atos da vida civil e perante qualquer instituição bancária, previdenciária ou de crédito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª. Juíza expedir o presente EDITAL que deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, através do qual ficam intimados todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, da decretação da interdição acima mencionada. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

**Thémis Pinheiro**  
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR  
DJ-14/10, 24/10, 03/11/2008

## 18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3188/2008**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**CONSIDERANDO** as disposições constitucionais inscritas no art. 127 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;  
**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público exige

assessoramento técnico para subsidiar a tutela judicial ou extrajudicial que lhe compete,  
**CONSIDERANDO** a importância da informação técnica e do conhecimento multidisciplinar no assessoramento dos órgãos do Ministério Público,

**CONSIDERANDO** a edição do Provimento nº 68/2008, datado de 18 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça nº 159, de 22 de agosto de 2008, fls. 179/180,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de instalar e por em atividade o Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará, viabilizando-lhe as atribuições de estudar, orientar, elaborar relatórios técnicos e/ou prestar informações técnico-científicas para assessorar seus órgãos e subsidiar a atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público, e

**CONSIDERANDO**, por fim, que os servidores ANNE MICHELINE BATISTA SAMPAIO, ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA, ANA MARGARETH ARAÚJO VIANA DE FREITAS, CLÁUDIO VASCONCELOS NETO, CLEITON MATOS DE MORAIS, DANIELE BOMFIM MAXIMO, FABIANO SANTIAGO MENDES, GILDA VALESCA BRAGA COSTA, ILNÁ GONDIM ROCHA, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JÚNIOR, LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES, MARIA IVANILDE DE SENA LIMA, MARIA PESSOA DE ALMEIDA, MONALISA VIANA MARQUES, RAFAELA SOUSA OLIVEIRA e TARCÍSIO FARIAS DE MELO possuem escolaridade de nível superior e auxiliavam, com informações técnicas específicas das respectivas habilitações profissionais, os órgãos perante os quais trabalhavam,

**RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES** retro nomeados para o Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 3226/2008**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53 e art. 247, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** que nos termos do Decreto nº 29.490, de 14 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2008, do Governo do Estado do Ceará, foi declarado como ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2008, nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em antecipação às comemorações do dia do Servidor Público.

**RESOLVE DECLARAR** para os servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2008 (segunda-feira), em decorrência da antecipação das comemorações do dia do Servidor Público, ficando prorrogados os prazos administrativos alusivos às atividades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará que recomenciarão a fluir no primeiro dia útil subsequente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO Nº 296/2008**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05/10/89, e tendo em

vista o que consta do Processo nº 1069/2004-4 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE APOSENTAR POR INVALIDEZ A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2004, O (A) DR. JOSÉ EVERARDO NUNES DE LUCENA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível, nos termos do art. 40, item I, da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional Federal nº 41/2003; art. 168, item I, da Constituição Estadual; art. 117, item I, § 1º, art. 119, arts. 126 e 127 da Lei nº 10.675 de 08/07/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 8.625 de 12/02/93; art. 2º, inciso II, da Lei nº 12.950, de 05/10/99 c/ c o que dispõe a Lei nº 13.341/03. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 11.936,12 (Onze mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos). Fica revogada o Ato nº 15/2004, datado de 16 de fevereiro de 2004, publicado no Diário da Justiça nº 047, de 11 de março de 2004.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo nº 0107-004.751-4**

**Reclamante:** FRANCISCO CAMERON LOPES MENEZES

**Infratores:** EXTRA HIPERMERCADOS – IGUATEMI E SONY BRASIL LTDA

**1 – DO RELATÓRIO**

Procedimento administrativo instaurado pela Sr. **FRANCISCO CAMERON LOPES MENEZES**, sob a alegativa de que o aparelho Home Theater (MARCA SONY / MODELO DAV SR4W) adquirido pelo mesmo, descrito na Ficha de Atendimento, apresentou defeito, tendo sido encaminhado à loja autorizada no mesmo dia da compra, sem nenhuma solução, razão pela qual requer a substituição do produto por outro novo em perfeitas condições de uso.

O reclamante anexou ordem de serviço (fls. 10), confirmando o alegado, tendo reafirmado seu pleito na audiência ocorrida em 24.10.2007. No entanto, as demandadas, na citada audiência, recusaram-se a atender o pleito autoral, apesar de o consumidor estar amparado pelo disposto no art. 18, inciso I do CDC.

A demandada SONY BRASIL LTDA, apresentou defesa escrita (fls. 29-30-31), e na audiência realizada no setor de conciliação (fls.35), apresentou proposta de acordo de restituição do valor pago pelo produto, corrido monetariamente. O consumidor, por sua vez, não aceitou tal proposta, tendo em vista que, tem interesse na troca do produto por outro de mesmo modelo.

Já a demandada EXTRA HIPERMERCADOS – IGUATEMI, não apresentou defesa escrita, assim como não compareceu a audiência realizada no setor de conciliação (fls. 35), mesmo que devidamente notificada, conforme documentação anexada aos autos (fls. 23-24). A empresa J LUCIANO R CAVALCANTE não apresentou defesa escrita, assim como não compareceu a audiência realizada no setor de conciliação.

É o Relatório em síntese.

**2 – DO DIREITO**

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, caput, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “**toda pessoa física ou jurídica que adquire ou**

**utiliza produto ou serviço como destinatário final**”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.

No tocante à solidariedade dos fornecedores, a JURDECON sumulou entendimento de que, em havendo vício do produto, os fornecedores respondem solidariamente e, por isso, estão sujeitos as penalidades administrativas, excluindo-se de cominação a assistência técnica. (SÚMULA Nº 3/ JURDECON).

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

**I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;**

**II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;**

**III - o abatimento proporcional do preço.**

O consumidor, como se observa nos autos, optou pela substituição do produto por outro. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram par solucionar o problema. Nem tentaram impor nenhuma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que o consumidor tem opção de escolha. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

**Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211**

**Ementa CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento.**

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 640 (seiscentos e quarenta) ufrices, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFRICE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2,2204.

Intime-se as demandadas EXTRA HIPERMERCADOS – IGUATEMI E SONY BRASIL LTDA para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 0008-6, c/c nº 23.291 do BANCO DO BRASIL** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Promotor de Justiça

Secretario Executivo do PROCON-CE/DECON



\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo n. 0107-006.040-2

**Reclamante:** JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS

**Infratores:** VOCE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E BENQ SIEMENS ELETROELETRONICA LTDA

**1 – DO RELATÓRIO**

Procedimento administrativo instaurado pela Sr. **JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, sob a alegativa de que o aparelho celular (MARCA BENQ SIEMENS/ MODELO CF110) adquirido pelo mesmo, descrito na Ficha de Atendimento, apresentou defeito, tendo sido encaminhado à loja autorizada, razão pela qual requer a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso. O reclamante apresentou ordem de serviço, Nº 002511 (Fls. 07), confirmando o alegado, tendo reafirmado seu pleito na audiência ocorrida em 21.11.2007. No entanto, as demandadas, na citada audiência, recusaram-se a atender o pleito autoral, apesar de o consumidor estar amparado pelo disposto no art. 18, inciso I do CDC. A demandada BENQ SIEMENS LTDA foi devidamente notificada, conforme documentação anexada aos autos (fls. 12-13), não compareceu a audiência de conciliação (fls. 23).

Já a demandada VOCE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou defesa escrita (fls. 21-22), solicita exclusão do pólo passivo sob a alegativa de que a responsabilidade seria do fabricante, no caso a SIEMENS. Na audiência realizada no setor de conciliação, não apresentou nenhuma proposta de acordo.

A empresa ABREUS TELEFONES LTDA, apresentou defesa escrita (fls.18-19) e, em audiência realizada no setor de conciliação (fls. 23), apresentou proposta de acordo de troca do Display do aparelho com garantia de três meses. O consumidor, por sua vez, não aceitou a proposta, tendo em vista que, tem interesse na troca do produto em perfeitas condições de uso.

É o Relatório em síntese.

**2 – DO DIREITO**

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, caput, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “**toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final**”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.

No tocante à solidariedade dos fornecedores, a JURDECON sumulou entendimento de que, em havendo vício do produto, os fornecedores respondem solidariamente e, por isso, estão sujeitos as penalidades administrativas, excluindo-se de cominação a assistência técnica. (SÚMULA Nº 3/ JURDECON).

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que

respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

**I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;**

**II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;**

**III - o abatimento proporcional do preço.**

O consumidor, como se observa nos autos, optou pela troca do produto por outro de mesma espécie. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Nem tentaram impor nenhuma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que o consumidor tem opção de escolha. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

**Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211**

**Ementa: CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento.**

**EMENTA: AÇÃO RESSARCITÓRIA. CONSUMIDOR. VÍCIO EM APARELHO CELULAR, CONSTATADO AINDA QUANDO DA VIGÊNCIA DA GARANTIA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE O FABRICANTE E O FORNECEDOR DO PRODUTO. VÍCIO CUJA EXISTÊNCIA É CONFIRMADA PELA RÉ. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE QUE TENHA SIDO SANADO. SENTENÇA EXTRA PETITA. RECURSO DA RÉ A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO, AFASTANDO-SE A CONDENADA QUE NÃO INTEGROU O PEDIDO. (Recurso Cível Nº 71000651737, Terceira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Mylene Maria Michel, Julgado em 14/06/2005 Diário da Justiça do dia 06/07/2005**

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 320 (duzentos e vinte) ufirces, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFRICE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2,2204.

Intime-se as demandadas VOCE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E BENQ SIEMENS ELETROELETRONICA LTDA para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 0008-6, c/c nº 23.291 do BANCO DO BRASIL** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclui-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

**João Gualberto Feitosa Soares  
Promotor de Justiça  
Secretario Executivo do PROCON-CE/DECON**

\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo n. 0107-004.216-4

**Reclamante:** LUZIA BATISTA SAMPAIO – **PROCURADOR:** JOAO BATISTA SAMPAIO

**Infratores:** COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA E LENOXX SOUND

### 1 – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pelo Sra. **LUZIA BATISTA SAMPAIO representada por seu procurador Sr. JOAO BATISTA SAMPAIO**, sob a alegativa de que o Micro System (MARCA LENOXX – MODELO MC242) adquirido pela mesma, descrito na Ficha de Atendimento, apresentou defeito, tendo sido encaminhado à loja autorizada por duas vezes, razão pela qual requer a restituição do valor pago corrigido monetariamente.

O representante da reclamante promoveu juntada das ordens de serviço (fls. 08), confirmando o alegado, tendo reafirmado seu pleito na audiência ocorrida em 29.10.2007. No entanto, as demandadas, na citada audiência, recusaram-se a atender o pleito autoral, apesar de o consumidor estar amparado pelo disposto no art. 18, inciso II do CDC. A demandada LENOXX SOUND não apresentou defesa escrita, assim como não compareceu a audiência de conciliação, apesar de estar devidamente notificada, conforme documentação anexada aos autos (fls. 20-21)

Já a demandada COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA apresentou defesa escrita, sob a alegativa de que a responsabilidade do problema do consumidor seria da demandada fabricante, no caso a LENOXX SOUND. Durante audiência de conciliação (fls. 25), não apresentou proposta de acordo.

A empresa CCEL compareceu a audiência de conciliação, onde solicitou exclusão do pólo passivo.

É o Relatório em síntese.

### 2 – DO DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípua de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, caput, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “**toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final**”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.

No tocante à solidariedade dos fornecedores, a JURDECON sumulou entendimento de que, em havendo vício do produto, os fornecedores respondem solidariamente e, por isso, estão sujeitos as penalidades administrativas, excluindo-se de cominação a assistência técnica. (SÚMULA Nº 3/ JURDECON).

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

**I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;**

**II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;**

**III - o abatimento proporcional do preço.**

O representante do consumidor, como se observa nos autos, optou

pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram par solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que a opção é do consumidor. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

**Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211**

**Ementa CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento.**

**EMENTA: AÇÃO RESSARCITÓRIA. CONSUMIDOR. VÍCIO EM APARELHO CELULAR, CONSTATADO AINDA QUANDO DA VIGÊNCIA DA GARANTIA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE O FABRICANTE E O FORNECEDOR DO PRODUTO. VÍCIO CUJA EXISTÊNCIA É CONFIRMADA PELA RÉ. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE QUE TENHA SIDO SANADO. SENTENÇA EXTRA PETITA. RECURSO DA RÉ A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO, AFASTANDO-SE A CONDENÇÃO QUE NÃO INTEGROU O PEDIDO. (Recurso Cível Nº 71000651737, Terceira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Mylene Maria Michel, Julgado em 14/06/2005 Diário da Justiça do dia 06/07/2005**

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 300 (trezentos) ufrices, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2,2204.

Intime-se as demandadas COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA E LENOXX SOUND para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 0008-6, c/c nº 23.291 do BANCO DO BRASIL** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Promotor de Justiça  
Secretario Executivo do DECON

\*\*\*

**EDITAL Nº 037/2008**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que a **11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, de Entrância Especial**, encontra-se vaga para preenchimento pelo **Critério de Antiguidade**.

Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância que atendam as exigências pertinentes e desejarem **PROMOÇÃO**, deverão requerê-la no **prazo de dez (10) dias**, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados

da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2008. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: **(Maria do Socorro Brito Guimarães)** Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: **(Maria do Perpétuo Socorro França Pinto)** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

\*\*\*

#### EDITAL N.º 038/2008

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que a **19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, de Entrância Especial**, encontra-se vaga.

Em obediência à exigência contida no art. 93 parágrafo X da Constituição Federal com nova redação da Emenda Constitucional nº 45 e parágrafo 3º do art. 95, da Lei nº 10.675/82 - CÓDIGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, será ofertada primeiramente para **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, em observância ao mesmo princípio da alternância, como dispõe o § 2º, do art. 103 do diploma supra citado.

Os Promotores de Justiça de **Entrância Especial** que atendam as exigências pertinentes e desejarem **REMOÇÃO** deverão requerê-la no **prazo de oito (08) dias**, na forma do art. 103 da Lei nº 10.675/82, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2008. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: **(Maria do Socorro Brito Guimarães)** Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: **(Maria do Perpétuo Socorro França Pinto)** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

\*\*\*

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

##### Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON

##### Processo Administrativo

Auto de Infração nº 612/2008

Autuado: **CBN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (ANDARELA)**

Decisão Administrativa:

Relatório:

**CBN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, nome fantasia "Andarela" inscrito no CNPJ sob o nº **07.234.785/0001-06**, estabelecido à **Av. Washington Soares, nº 85, Lj-B, Edson Queiroz**, no município de **Fortaleza-Ce**, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON por infringir o art. 4º do Decreto nº 5.903/06, regulamentador da lei nº 10.962 de 11 de outubro de 2004; art. 31 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O autuante informa que no momento da fiscalização, na empresa acima qualificada, foi constatado que nos produtos expostos na vitrine não haviam preços afixados de fácil visualização para o consumidor. A parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

**Fundamentação:**

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabeleceu as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

**"Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de**

**natureza cível, penal e das definidas em normas específicas"** (grifos nossos)

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de colocar no mercado de consumo produtos sem as informações devidas ao consumidor, tipifica a conduta prevista no art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), tendo em vista que o serviço fora prestado da forma inadequada e sem a devida clareza com relação ao preço do produto ofertado.

Em seu art. 6º, o Código de Defesa do Consumidor diz que:

**Art. 6º São direitos básicos do consumidor:**

I (omissis)

II - (omissis)

**III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;**

IV - (omissis)

V - (omissis)

VI - (omissis)

VII - (omissis)

VIII - (omissis)

IX - (Vetado);

X - (omissis)

**CDC - (grifos nossos)**

O dispositivo legal infringido corresponde a lei nº 10.962 de 11 de Outubro de 2004, que dispõe sobre as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor. Admitidas as vendas a varejo para o consumidor conforme art 2º.

**Art. 2º São admitidas as seguintes formas de afixação de preços em vendas a varejo para o consumidor:**

**I - no comércio em geral, por meio de etiquetas ou similares afixados diretamente nos bens expostos à venda, e em vitrines, mediante divulgação do preço à vista em caracteres legíveis;**

**II - em auto-serviços, supermercados, hipermercados, mercearias ou estabelecimentos comerciais onde o consumidor tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, mediante a impressão ou afixação do preço do produto na embalagem, ou a afixação de código referencial, ou ainda, com a afixação de código de barras.**

**Parágrafo único. Nos casos de utilização de código referencial ou de barras, o comerciante deverá expor, de forma clara e legível, junto aos itens expostos, informação relativa ao preço à vista do produto, suas características e código.**

Os preços de produtos e serviços devem ser afixados de forma clara, para que o fácil entendimento seja alcançado sem a necessidade de intervenção de terceiros, para que assim, se chegue à devida compreensão do consumidor. As informações devem ser oferecidas de forma correta, clara, precisa, ostensiva, e legível.

Em seu art 2º, o decreto dispõe:

**Art. 2º Os preços de produtos e serviços deverão ser informados adequadamente, de modo a garantir ao consumidor a correção, clareza, precisão, ostensividade e legibilidade das informações prestadas.**

**§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se:**

**I - correção, a informação verdadeira que não seja capaz de induzir o consumidor em erro;**

**II - clareza, a informação que pode ser entendida de imediato e com facilidade pelo consumidor, sem abreviaturas que dificultem a sua compreensão, e sem a necessidade de qualquer interpretação ou cálculo;**

**III - precisão, a informação que seja exata, definida e que esteja física ou visualmente ligada ao produto a que se refere, sem nenhum embaraço físico ou visual interposto;**

**IV - ostensividade, a informação que seja de fácil percepção, dispensando qualquer esforço na sua assimilação; e**

**V - legibilidade, a informação que seja visível e indelével.**

O Decreto, em seu art. 5º regulamenta sobre a forma de afixação de preços de produtos em vitrines e no comércio em geral. Em dito artigo está disposto:

**Art. 5º Na hipótese de afixação de preços de bens e serviços para o consumidor, em vitrines e no comércio em geral, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.962, de 2004, a etiqueta ou similar afixada diretamente no produto exposto à venda deverá ter sua face principal voltada ao consumidor, a fim de garantir a pronta visualização do preço, independentemente de solicitação do consumidor ou intervenção do comerciante.**



Parágrafo único. Entende-se como similar qualquer meio físico que esteja unido ao produto e gere efeitos visuais equivalentes aos da etiqueta.

VI – utilizar referência que deixa dúvida quanto à identificação do item ao qual se refere;

VII – atribuir preços distintos para o mesmo item; e

VIII – expor informação redigida na vertical ou outro ângulo que dificulte a percepção.

(grifo original)

A falta de informação adequada, ou a sua ilegibilidade é uma das infrações que mais se repetem nos autuados pelo órgão, e neste caso em específico não foi diferente. Os preços devem ser afixados de forma a ficar sempre visíveis com sua face principal voltada ao consumidor.

Diante dos fatos descritos no auto de infração, ficou constatado que, o autuado, cometera infração tipificada no art. 2º do Decreto 5.903/2006 por não dispor de informação adequadas nos produtos ofertados, infração também ao art. 5º por dispor de preços em vitrines com a face não voltada ao consumidor, dificultando assim, o fácil entendimento sem a necessidade de intervenção de terceiros.

**Data vênia**, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte autuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

**“PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA POR DESOBEDIÊNCIA À PORTARIA 34/91 DA SUNAB. VALIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE SE ALTERA. POSSIBILIDADE.**

**1. A multa aplicada ao contribuinte por descumprimento da Portaria n. 34/91 da SUNAB encontra amparo na Lei 7784/89. Precedentes deste Tribunal.**

**2. O erro na capitulação legal do fato não invalida o auto de infração, vez que o autuado defende-se dos fatos descritos na autuação. Autuação que se mantém válida, principalmente quando não há diferença na multa a ser aplicada.**

**3. Recurso de apelação não provido.”**

(TRF da 1ª Região, AC 2000.01.00.064055-8/PA, Rel. Juíza Federal Maízia Seal Carvalho Pamponet (conv), 7ª T. Turma, DJ de 19/12/2005, p.121) grifei

A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC) e do art 21 da Lei Complementar Estadual n.º 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, **porém não exercitara seu direito**, conforme certidão aposta à fl. 03.

As sanções administrativas previstas para as praticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC) e no art. 18 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), **entre elas a pena de multa.**

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC); levando-se também em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primária, circunstância atenuante; contudo, a prática infrativa já descrita, caracteriza uma agravante, em razão de trazer conseqüências à coletividade; além da análise da vantagem auferida com tal prática; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa mínima em 250 Ufir do Ceará.

**Decisão:**

Assim sendo, **julgo subsistente o auto de infração**, tendo em vista que parte autuada infringiu art. 6º, inciso III da lei 8078 de 11 de setembro de 1990, **aplicando -lhe a pena de multa 250 (duzentos e cinquenta) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei n.º 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto n.º 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar n.º 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Banco do Brasil S/A., agência 008-6, conta corrente n.º 23.291-2), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal**

do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Determino ainda que, após o pagamento da respectiva multa administrativa, o autuado, deve encaminhar-se ao setor de fiscalização deste órgão, munido de comprovante de pagamento com fotocópia, para dar prosseguimento ao processo com a devida baixa no sistema. Caso a empresa autuada não apresente recuso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementar n.º 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subseqüente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2,2204 (Dois reais, vinte e dois centavos e quatro milésimos de real).**

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Executivo do DECON

\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON**

**Processo Administrativo**  
**Auto de Infração n.º 613/2008**

**Autuado: OTICA MARIZ LTDA**

**Decisão Administrativa:**

**Relatório:**

OTICA MARIZ LTDA, nome fantasia “Ótica Mariz” inscrito no CNPJ sob o n.º 05.417.838/0013/32, estabelecido à Av. Washington Soares, n.º 85, Lj 24, no município de Fortaleza-Ce, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 4º e 5º do Decreto n.º 5.903/06, regulamentador da lei n.º 10.962 de 11 de outubro de 2004; art. 31 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O autuante informa que no momento da fiscalização, na empresa acima qualificada, foi constatado que nos produtos expostos na vitrine não haviam preços afixados de fácil visualização para o consumidor. Foi dito ainda que, os produtos no interior da loja não haviam preços afixados.

A parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

**Fundamentação:**

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar n.º 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecera as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

**“Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei n.º 8.078 de 1990, Decreto n.º 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas”**

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de colocar no mercado de consumo produtos sem as informações devidas ao consumidor, tipifica a conduta prevista no art. 6º, inciso III, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), tendo em vista que o serviço fora prestado da forma inadequada e sem a devida clareza com relação ao preço do produto ofertado.

Em seu art. 6º, o Código de Defesa do Consumidor diz que:

**Art. 6º São direitos básicos do consumidor:**

I (omissis)

II - (omissis)

**III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos**

e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV - (omissis)

V - (omissis)

VI - (omissis)

VII - (omissis)

VIII - (omissis)

IX - (Vetado);

X - (omissis)

**CDC - (grifos nossos)**

O dispositivo legal infringido corresponde a lei nº 10.962 de 11 de Outubro de 2004, que dispõe sobre as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor. Admitidas as vendas a varejo para o consumidor conforme art 2º.

**Art. 2º São admitidas as seguintes formas de afixação de preços em vendas a varejo para o consumidor:**

**I – no comércio em geral, por meio de etiquetas ou similares afixados diretamente nos bens expostos à venda, e em vitrines, mediante divulgação do preço à vista em caracteres legíveis;**  
**II – em auto-serviços, supermercados, hipermercados, mercearias ou estabelecimentos comerciais onde o consumidor tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, mediante a impressão ou afixação do preço do produto na embalagem, ou a afixação de código referencial, ou ainda, com a afixação de código de barras.**

**Parágrafo único. Nos casos de utilização de código referencial ou de barras, o comerciante deverá expor, de forma clara e legível, junto aos itens expostos, informação relativa ao preço à vista do produto, suas características e código.**

Os preços de produtos e serviços devem ser afixados de forma clara, para que o fácil entendimento seja alcançado sem a necessidade de intervenção de terceiros, para que assim, se chegue à devida compreensão do consumidor. As informações devem ser oferecidas de forma correta, clara, precisa, ostensiva, e legível.

Em seu art 2º, o decreto dispõe:

**Art. 2º Os preços de produtos e serviços deverão ser informados adequadamente, de modo a garantir ao consumidor a correção, clareza, precisão, ostensividade e legibilidade das informações prestadas.**

**§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se:**

**I - correção, a informação verdadeira que não seja capaz de induzir o consumidor em erro;**

**II - clareza, a informação que pode ser entendida de imediato e com facilidade pelo consumidor, sem abreviaturas que dificultem a sua compreensão, e sem a necessidade de qualquer interpretação ou cálculo;**

**III - precisão, a informação que seja exata, definida e que esteja física ou visualmente ligada ao produto a que se refere, sem nenhum embaraço físico ou visual interposto;**

**IV - ostensividade, a informação que seja de fácil percepção, dispensando qualquer esforço na sua assimilação; e**

**V - legibilidade, a informação que seja visível e indelével.**

O Decreto, em seu art. 5º regulamenta sobre a forma de afixação de preços de produtos em vitrines e no comércio em geral. Em dito artigo está disposto:

**Art. 5º Na hipótese de afixação de preços de bens e serviços para o consumidor, em vitrines e no comércio em geral, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.962, de 2004, a etiqueta ou similar afixada diretamente no produto exposto à venda deverá ter sua face principal voltada ao consumidor, a fim de garantir a pronta visualização do preço, independentemente de solicitação do consumidor ou intervenção do comerciante.**

**Parágrafo único. Entende-se como similar qualquer meio físico que esteja unido ao produto e gere efeitos visuais equivalentes aos da etiqueta.**

**VI – utilizar referência que deixa dúvida quanto à identificação do item ao qual se refere;**

**VII – atribuir preços distintos para o mesmo item; e**

**VIII – expor informação redigida na vertical ou outro ângulo que dificulte a percepção.**

(grifo original)

A falta de informação adequada, ou a sua ilegibilidade é uma das infrações que mais se repetem nos atuados pelo órgão, e neste caso em específico não foi diferente. Os preços devem ser afixados de forma a ficar sempre visíveis com sua face principal voltada ao consumidor.

Diante dos fatos descritos no auto de infração, ficou constatado que, o atuado, cometera infração tipificada no art. 2º do Decreto 5.903/2006 por não dispor de informação adequadas nos produtos ofertados, infração também ao art. 5º por dispor de preços em vitrines com a face não voltada ao consumidor, dificultando assim, o fácil entendimento sem a necessidade de intervenção de terceiros.

**Data vênua**, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte atuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

**“PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA POR DESOBEDIÊNCIA À PORTARIA 34/91 DA SUNAB. VALIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE SE ALTERA. POSSIBILIDADE.**

**1. A multa aplicada ao contribuinte por descumprimento da Portaria n. 34/91 da SUNAB encontra amparo na Lei 7784/89. Precedentes deste Tribunal.**

**2. O erro na capitulação legal do fato não invalida o auto de infração, vez que o atuado defende-se dos fatos descritos na autuação. Autuação que se mantém válida, principalmente quando não há diferença na multa a ser aplicada.**

**3. Recurso de apelação não provido.”**

(TRF da 1ª Região, AC 2000.01.00.064055-8/PA, Rel. Juíza Federal Maízia Seal Carvalho Pamponet (conv), 7ª T. Turma, DJ de 19/12/2005, p.121) grifei

A parte atuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**) e do art 21 da Lei Complementar Estadual n.º 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, **porém não exercitara seu direito**, conforme certidão aposta à fl. 03.

As sanções administrativas previstas para as praticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**) e no art. 18 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**), **entre elas a pena de multa.**

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**); levando-se também em conta as circunstancias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo, a prática infrativa já descrita, caracteriza uma agravante, em razão de trazer conseqüências à coletividade; além da análise da vantagem auferida com tal prática; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa mínima em 250 Ufir do Ceará.

**Decisão:**

Assim sendo, **julgo subsistente o auto de infração**, tendo em vista que parte atuada infringiu art. 6º, inciso III da lei 8078 de 11 de setembro de 1990, **aplicando -lhe a pena de multa 250 (duzentos e cinquenta) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei n.º 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto n.º 2181/97.

Intime-se à parte atuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar n.º 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Banco do Brasil S/A., agência 008-6, conta corrente nº 23.291-2), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Determino ainda que, após o pagamento da respectiva multa administrativa, o atuado, deve encaminhar-se ao setor de fiscalização deste órgão, munido de comprovante de pagamento com fotocópia, para dar prosseguimento ao processo com a devida baixa no sistema. Caso a empresa atuada não apresente recuso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

**Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias,**

será o débito inscrito em dívida ativa, para subseqüente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2.2204 (Dois reais, vinte e dois centavos e quatro milésimos de real).**

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de outubro de 2008

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Executivo do DECON

\*\*\*

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON

#### Processo Administrativo

Auto de Infração nº 615/2008

Autuado: **PINHO COM. DE CALÇADOS LTDA (CITY SHOES)**

**Decisão Administrativa:**

**Relatório:**

**PINHO COM. DE CALÇADOS LTDA**, nome fantasia “**CITY SHOES**” inscrito no CNPJ sob o nº **08.270.459/0001-17**, estabelecido à **Av. Washington Soares, nº 85, Shopping Iguatemi, Lj 67**, no município de Fortaleza-Ce, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 4º e 9º do Decreto nº 5.903/06, regulamentador da lei nº 10.962 de 11 de outubro de 2004; art. 6º, inciso III da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O autuante informa que no momento da fiscalização, na empresa acima qualificada, foi constatado que os preços dos produtos expostos na vitrine estavam apenas em parcelas, obrigando o consumidor a fazer o cálculo do valor total. Foi dito ainda que, no interior da loja, os produtos expostos em prateleiras e balcões não haviam preços afixados de fácil visualização para o consumidor.

A parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

#### **Fundamentação:**

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabeleceu as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

**“Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas”**

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de colocar no mercado de consumo produtos sem as informações devidas ao consumidor, tipifica a conduta prevista no art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), tendo em vista que o serviço fora prestado da forma inadequada e sem a devida clareza com relação ao preço do produto ofertado.

Em seu art. 6º, o Código de Defesa do Consumidor diz que:

**Art. 6º São direitos básicos do consumidor:**

I (omissis)

II - (omissis)

**III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;**

IV - (omissis)

V - (omissis)

VI - (omissis)

VII - (omissis)

VIII - (omissis)

IX - (Vetado);

X - (omissis)

O dispositivo legal infringido corresponde a lei nº 10.962 de 11 de

Outubro de 2004, que dispõe sobre as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor. Admitidas as vendas a varejo para o consumidor conforme art 2º.

**Art. 2º São admitidas as seguintes formas de afixação de preços em vendas a varejo para o consumidor:**

**I – no comércio em geral, por meio de etiquetas ou similares afixados diretamente nos bens expostos à venda, e em vitrines, mediante divulgação do preço à vista em caracteres legíveis;**  
**II – em auto-serviços, supermercados, hipermercados, mercearias ou estabelecimentos comerciais onde o consumidor tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, mediante a impressão ou afixação do preço do produto na embalagem, ou a afixação de código referencial, ou ainda, com a afixação de código de barras.**

**Parágrafo único. Nos casos de utilização de código referencial ou de barras, o comerciante deverá expor, de forma clara e legível, junto aos itens expostos, informação relativa ao preço à vista do produto, suas características e código.**

Os preços de produtos e serviços devem ser afixados de forma clara, para que o fácil entendimento seja alcançado sem a necessidade de intervenção de terceiros, para que assim, se chegue à devida compreensão do consumidor. As informações devem ser oferecidas de forma correta, clara, precisa, ostensiva, e legível.

Em seu art 2º, o decreto dispõe:

**Art. 2º Os preços de produtos e serviços deverão ser informados adequadamente, de modo a garantir ao consumidor a correção, clareza, precisão, ostensividade e legibilidade das informações prestadas.**

**§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se:**

**I - correção, a informação verdadeira que não seja capaz de induzir o consumidor em erro;**

**II - clareza, a informação que pode ser entendida de imediato e com facilidade pelo consumidor, sem abreviaturas que dificultem a sua compreensão, e sem a necessidade de qualquer interpretação ou cálculo;**

**III - precisão, a informação que seja exata, definida e que esteja física ou visualmente ligada ao produto a que se refere, sem nenhum embaraço físico ou visual interposto;**

**IV - ostensividade, a informação que seja de fácil percepção, dispensando qualquer esforço na sua assimilação; e**

**V - legibilidade, a informação que seja visível e indelével.**

O Decreto, em seu art. 5º regulamenta sobre a forma de afixação de preços de produtos em vitrines e no comércio em geral. Em dito artigo está disposto:

**Art. 5º Na hipótese de afixação de preços de bens e serviços para o consumidor, em vitrines e no comércio em geral, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.962, de 2004, a etiqueta ou similar afixada diretamente no produto exposto à venda deverá ter sua face principal voltada ao consumidor, a fim de garantir a pronta visualização do preço, independentemente de solicitação do consumidor ou intervenção do comerciante.**

**Parágrafo único. Entende-se como similar qualquer meio físico que esteja unido ao produto e gere efeitos visuais equivalentes aos da etiqueta.**

**VI – utilizar referência que deixa dúvida quanto à identificação do item ao qual se refere;**

**VII – atribuir preços distintos para o mesmo item; e**

**VIII – expor informação redigida na vertical ou outro ângulo que dificulte a percepção.**

A falta de informação adequada, ou a sua ilegibilidade é uma das infrações que mais se repetem nos autuados pelo órgão, e neste caso em específico não foi diferente. Os preços devem ser afixados de forma a ficar sempre visíveis com sua face principal voltada ao consumidor.

Diante dos fatos descritos no auto de infração, ficou constatado que, o autuado, cometera infração tipificada no art. 2º do Decreto 5.903/2006 por não dispor de informação adequadas nos produtos ofertados, infração também ao art. 5º por dispor de preços em vitrines com a face não voltada ao consumidor, dificultando assim, o fácil entendimento sem a necessidade de intervenção de terceiros.

**Data vênua**, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte autuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

**“PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA POR DESOBEDEIÊNCIA À PORTARIA 34/91 DA SUNAB. VALIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE SE ALTERA.**



## POSSIBILIDADE.

1. A multa aplicada ao contribuinte por descumprimento da Portaria n. 34/91 da SUNAB encontra amparo na Lei 7784/89. Precedentes deste Tribunal.

2. O erro na capitulação legal do fato não invalida o auto de infração, vez que o autuado defende-se dos fatos descritos na autuação. Autuação que se mantém válida, principalmente quando não há diferença na multa a ser aplicada.

3. Recurso de apelação não provido.

(TRF da 1ª Região, AC 2000.01.00.064055-8/PA, Rel. Juíza Federal Maízia Seal Carvalho Pamponet (conv), 7ª T. Turma, DJ de 19/12/2005, p.121)

A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**) e do art 21 da Lei Complementar Estadual n.º 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, porém não exercitara seu direito, conforme certidão aposta à fl. 03.

As sanções administrativas previstas para as praticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**) e no art. 18 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**), entre elas a pena de multa.

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**); levando-se também em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo, a prática infrativa já descrita, caracteriza uma agravante, em razão de trazer consequências à coletividade; além da análise da vantagem auferida com tal prática; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa mínima em 250 Ufir do Ceará.

**Decisão:**

Assim sendo, julgo subsistente o auto de infração, tendo em vista que parte autuada infringiu art. 6º, inciso III da lei 8078 de 11 de setembro de 1990, aplicando -lhe a pena de multa 250 (duzentos e cinquenta) Ufir do Ceará, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei n.º 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto n.º 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar n.º 30, de 26 de julho de 2002, para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Banco do Brasil S/A., agência 008-6, conta corrente n.º 23.291-2), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Determino ainda que, após o pagamento da respectiva multa administrativa, o autuado, deve encaminhar-se ao setor de fiscalização deste órgão, munido de comprovante de pagamento com fotocópia, para dar prosseguimento ao processo com a devida baixa no sistema. Caso a empresa autuada não apresente recuso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa n.º 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2,2204 (Dois reais, vinte e dois centavos e quatro milésimos de real)**.

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

João Gualberto Feitosa Soares  
Promotor de Justiça  
Secretário-Executivo do DECON

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROGRAMA DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO  
COMUNITÁRIA

Código de Ética do Mediador Comunitário  
PROGRAMA DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CÓDIGO DE ÉTICA DO MEDIADOR COMUNITÁRIO

Disciplina e regula a atuação ética e o exercício da função dos mediadores comunitários nos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará.

**CAPÍTULO I****Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** O presente Código de Ética aplica-se a todos os mediadores comunitários que atuam no Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** Os mediadores comunitários e as comunidades assistidas pelos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará deverão velar pelo respeito e aplicação do presente Código de Ética.

**Art.2º** A atividade de mediador comunitário dos Núcleos de Mediação do Ministério Público do Estado do Ceará é voluntária, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sem nenhum encargo para a instituição.

**CAPÍTULO II****Dos Princípios Fundamentais**

**Art. 3º** A mediação comunitária fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I- autonomia das partes;
- II- independência;
- III- imparcialidade;
- IV- credibilidade;
- V- competência;
- VI- confidencialidade;
- VII- diligência;
- VIII- livre escolha do mediador comunitário.

**AUTONOMIA DAS PARTES**

**§ 1º** A mediação é um procedimento voluntário e as responsabilidades das decisões tomadas no decurso do procedimento cabem as partes envolvidas no conflito, devendo o mediador comunitário assegurar a plena autonomia de vontade dos mediados não fazendo prevalecer soluções, não decidindo, não defendendo e não aconselhando.

**INDEPENDÊNCIA**

**§ 2º** O mediador comunitário tem o dever de salvaguardar, sob todas as formas a independência inerente a sua atividade isentando-se de qualquer pressão, seja esta resultante de seus próprios interesses, valores pessoais ou de influências externas.

**IMPARCIALIDADE**

**§ 3º** O mediador comunitário é um terceiro imparcial em relação aos mediados e ao conflito em questão, devendo abster-se de qualquer ação ou comportamento que manifeste qualquer tipo de preferência (partidária, religiosa, econômica, sexual, etc.).

**CREDIBILIDADE**

**§ 4º** O mediador comunitário deverá desempenhar sua atividade de forma confiável, sendo independente, franco, coerente e competente.

**COMPETÊNCIA**

**§ 5º** O mediador comunitário deve ter a capacidade para mediar o conflito existente entre os mediados, satisfazendo as expectativas razoáveis dos mesmos, procurando a permanente atualização dos seus conhecimentos científicos e da sua preparação técnica e prática.

**CONFIDENCIALIDADE**

**§ 6º** O mediador comunitário deve manter sigilo de todas as informações que tenha conhecimento no âmbito do procedimento da mediação comunitária, delas não podendo fazer uso em proveito próprio ou de outrem.

**DILIGÊNCIA**

**§ 7º** O mediador comunitário deve ser diligente, efetuando o seu trabalho de forma prudente e eficaz, assegurando a qualidade do processo e cuidando ativamente de todos os seus princípios fundamentais.

**LIVRE ESCOLHA DO MEDIADOR**

**§ 8º** Aos mediados assiste o direito à livre escolha do mediador comunitário disponível nos respectivos Núcleos de Mediação Comunitária.

**CAPÍTULO III****Dos Direitos do Mediador Comunitário**

**Art. 4º** São direitos dos mediadores comunitários:

- I - solicitar o declaração de mediador comunitário, após preenchidas

todas as exigências previstas pela Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público;

**II** - requisitar os meios e condições de trabalho adequadas para o bom desempenho de suas funções perante o Núcleo de Mediação Comunitária em que está exercendo suas atividades;

**III** - recusar tarefa ou função que considere incompatível com a sua atividade, com os seus direitos e deveres;

**IV** - requerer o afastamento de sua atividade como mediador comunitário, devendo comunicar à Supervisão do Núcleo de Mediação Comunitária a que esteja vinculado;

**V** - escolher livremente seu horário de atendimento junto ao núcleo em que esteja atuando;

**VI** - no exercício do encargo de mediador comunitário poderá divulgar suas obras ou estudos, sem prejuízo do sigilo da função;

**VII** - solicitar orientação junto à Supervisão e à Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária sempre que achar necessário ao bom desempenho de sua função;

**VIII** - recusar conflitos em que não se ache apto ou competente devido a posicionamentos morais, circunstâncias pessoais, ou seja, qual for a razão, devendo informar as partes a escolher outro mediador comunitário;

**IX** - finalizar a mediação, caso esteja sofrendo qualquer tipo de ofensa ou coação por parte de algum dos mediados ou de terceiros, comunicando o fato à Supervisão do Núcleo;

**X** - participar de programas de capacitação, de seminários, simpósios, grupos de estudos que vise um melhor desempenho da atividade de mediador comunitário.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Dos Deveres do Mediador Comunitário**

**Art. 5º** Para está apto a exercer sua função, é dever do mediador comunitário está devidamente capacitado e inscrito junto à Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária.

**Art. 6º** Compete ao mediador comunitário quando do momento de sua indicação para a função de mediar, os seguintes deveres:

**I** - aceitar conduzir o procedimento, somente se estiver imbuído do propósito de atuar de acordo com os princípios fundamentais estabelecidos e normas éticas, mantendo íntegro o processo de mediação comunitária;

**II** - dar conhecimento aos mediados no processo, antes de aceitar a sua indicação, qualquer impedimento ou relacionamento, que possa pôr em causa a sua imparcialidade ou independência e não conduzir o processo nessas circunstâncias;

**III** - avaliar a aplicabilidade ou não da mediação ao conflito.

**Art. 7º** Compete ao mediador comunitário, na atuação do procedimento de mediação comunitária, os seguintes deveres:

**I** - agir com transparência, integridade e respeito;

**II** - estabelecer canais de comunicação de forma aberta, honesta e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações;

**III** - descrever o processo da mediação para as partes, esclarecendo sobre a natureza, finalidade e fases do processo, bem como as regras a serem observadas;

**IV** - informar aos mediados sobre o caráter sigiloso de todo o processo de mediação comunitária e de que não poderá ser arrolado como testemunha por qualquer deles em processo relacionado com o objeto da mediação comunitária;

**V** - assegurar a qualidade do processo de mediação, utilizando-se de todas as técnicas e conhecimentos que auxiliem os mediados a dialogar e levar a bom termo o processo, devendo procurar manter-se atualizado, aperfeiçoando os seus conhecimentos técnicos;

**VI** - sugerir aos mediados a consulta ou a participação de especialistas em determinadas matérias, na medida em que isso se revele necessário ou útil ao entendimento e equilíbrio dos mesmos;

**VII** - certificar-se de que os mediados estão em sua plena capacidade de decisão quanto a melhor escolha na solução do conflito;

**VIII** - interromper o processo de mediação comunitária frente a qualquer impedimento ético ou legal;

**IX** - solicitar para que terceiro se retire da sala de mediação, se perceber que a sua presença traz obstáculos ao bom andamento do processo, dando continuidade apenas com os mediados;

**X** - suspender ou finalizar a mediação quando concluir que a sua continuação possa prejudicar qualquer dos mediados, ou quando houver solicitação das partes;

**XI** - preencher o processo de mediação transcrevendo com clareza e precisão o assunto em conflito, o relatório e o termo de acordo realizado pelos mediados;

**XII** - fornecer aos mediados as cópias das conclusões da mediação,

quando por eles solicitados;

**XIII** - buscar a constante melhoria das suas práticas, utilizando eficaz e eficientemente os recursos colocados a sua disposição.

**Art. 8º** Compete ao mediador comunitário em relação aos mediados, os deveres de:

**I** - respeitar toda e qualquer pessoa, preservando sua dignidade e identidade;

**II** - ouvir os mediados com paciência, compreensão, ausência de pré-julgamento e de todo e qualquer preconceito, não emitindo juízo de valor sobre a natureza dos mesmos e na forma como os conflitos são por eles vivenciada;

**III** - organizar e dirigir a mediação, colocando-se a serviço das pessoas, auxiliando-as a dialogar, apelando ao respeito mútuo e à cooperação;

**IV** - assegurar que os mediados tenham voz e legitimidade para intervir no procedimento, garantindo-lhes iguais oportunidades de escuta e fala sobre o conflito que os opõe, zelando assim pelo equilíbrio de poder;

**V** - garantir o caráter confidencial das informações que vier a receber no decurso da sua atividade;

**VI** - abster-se de impor qualquer acordo aos mediados, bem como fazer promessas ou dar garantias acerca dos resultados do processo de mediação comunitária, devendo ter um comportamento responsável e de franca colaboração com os mediados;

**VII** - dialogar separadamente com um dos mediados, quando for dado o consentimento e igual oportunidade ao outro (caucus)1;

**VIII** - esclarecer ao mediado, ao finalizar uma sessão em separado (caucus), quais os pontos sigilosos e quais aqueles que podem ser do conhecimento do outro mediado;

**IX** - facilitar a obtenção pelos mediados de um acordo de mediação comunitária que os satisfaça mutuamente.

**Art. 9º** Compete ao mediador comunitário, nas relações com os demais mediadores comunitários os seguintes deveres:

**I** - tratá-los com respeito e consideração de modo a promover a dignificação da atividade;

**II** - se relacionar de forma cordial, não denegrindo o nome de outro mediador comunitário;

**III** - não intervir na atividade de mediação que esteja a sendo efetuada por outro mediador comunitário, a não ser a seu pedido;

**IV** - ser leal e solidário, sem ser conivente com práticas que venham a infringir a ética e o Regulamento do Processo de Mediação Comunitária e o Regimento Interno dos Núcleos de Mediação Comunitária a que deve respeitar.

**Parágrafo único.** Não há hierarquia nem subordinação entre mediadores comunitários, devendo todos tratar-se com consideração e respeito mútuos.

**Art. 10** Face à Instituição onde exerce sua atividade o mediador comunitário tem o dever de:

**I** - cooperar com a qualidade das atividades do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público;

**II** - manter os padrões de qualificação de formação, aprimoramento e especialização exigidos pelo Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público;

**III** - acatar as normas institucionais e éticas do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público;

**IV** - respeitar o presente Código de Ética do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público, comunicando qualquer violação as suas normas;

**V** - buscar o aprimoramento dos procedimentos de mediação comunitária estimulando, persistentemente, a melhoria da qualidade de suas funções.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Da Confidencialidade**

**Art. 11** O mediador comunitário tem o dever de confidencialidade referente ao conjunto de informações decorrentes da mediação ou relativas às mesmas, exceto por obrigação legal ou por motivo de ordem pública.

§1º O mediador comunitário não pode ser testemunha em qualquer causa relacionada, ainda que indiretamente, com o objeto da mediação.

§2º O dever de confidencialidade sobre toda a informação referente ao conteúdo da mediação só pode cessar nas circunstâncias previstas na lei ou quando seja absolutamente necessário para a defesa da dignidade, direitos e interesses legítimos do próprio mediador comunitário, mediante parecer da Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária.

§3º Nenhuma informação fornecida a título confidencial ao mediador comunitário por um dos mediados, pode ser comunicada sem o seu consentimento ao outro mediado.

§4º Qualquer pessoa que assistir a mediação, com a concordância dos

mediados, deverá comprometer-se à confidencialidade, não podendo ser testemunha em qualquer causa relacionada com a mediação que assistiu, exceto por obrigação legal ou por motivo de ordem pública.

§5º No âmbito de comunicações e diálogos sobre a mediação, o mediador comunitário ao utilizar exemplos, deverá ter o cuidado em não identificar os mediados.

§6º Os documentos referentes à mediação só poderão ser fornecidos a terceiros quando os mediados autorizarem por escrito, por obrigação legal ou motivo de ordem pública.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Das Proibições do Mediador Comunitário**

**Art. 12** É proibido ao mediador comunitário:

**I** - utilizar a camisa, crachá e "boton", identificadores da função de mediador comunitário, fora dos Núcleos e em atividades que não estejam relacionadas à mediação;

**II** - comparecer as suas atividades de mediador comunitário vestindo-se de forma inadequada com o exercício da função;

**III** - aceitar realizar mediação em que não esteja apto, não tendo as qualificações necessárias para satisfazer as expectativas dos mediados;

**IV** - agir de forma preconceituosa, emitindo juízos de valor sobre os mediados e o conflito em questão;

**V** - faltar com as suas atividades habituais como mediador comunitário, não justificando a sua ausência à Supervisão do Núcleo de Mediação;

**VI** - utilizar para fins estranhos as atividades de mediador comunitário, os equipamentos, os meios de comunicação e instalações, colocados a sua disposição pela Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária;

**VII** - omitir ou ocultar fato de seu conhecimento que transgrida a ética profissional;

**VIII** - impor acordo e/ou tomar decisões pelos mediados;

**IX** - retirar o processo do Núcleo de Mediação Comunitária;

**X** - utilizar da função de mediador comunitário para atividades de natureza político-partidárias;

**XI** - violar o sigilo das informações que tenha conhecimento no âmbito do procedimento da mediação comunitária;

**XII** - realizar mediação em sua residência ou na dos mediados, em sindicatos, associações de bairro, ou ainda, em qualquer outro local que não seja o Núcleo de Mediação Comunitária em que esteja atuando;

**XIII** - mediar conflitos próprios, de cônjuge ou parente até o terceiro grau;

**XIV** - mediar conflitos de amigo íntimo ou inimigo confesso;

**XV** - abandonar o processo de mediação para o qual fora escolhido como mediador comunitário, sem justificar o fato perante à Supervisão do Núcleo de Mediação;

**XVI** - deixar de comparecer ao Núcleo de Mediação Comunitária, injustificadamente, por mais de 30 dias consecutivos;

**XVII** - receber, para si ou para terceiros, em razão de sua atividade, qualquer vantagem monetária, ou na forma de presentes, bem como qualquer outro tipo de favorecimento;

**XVIII** - ofender física ou moralmente colegas mediadores comunitários, mediados, Supervisor do Núcleo ou membros da Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária;

**XIX** - apresentar conduta incompatível com o exercício da função de mediador comunitário, tais como:

- comportamento público escandaloso;
- embriaguez habitual;
- uso de substâncias entorpecentes ilícitas;
- responder processo criminal;
- ser condenado criminalmente.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **Das Sanções Disciplinares**

**Art.13** A transgressão a preceitos deste Código constitui infração ética, devendo ser aplicadas as seguintes sanções:

- advertência confidencial, em aviso reservado;
- suspensão das atividades como mediador comunitário;
- exclusão do quadro de mediadores comunitários do Núcleo de Mediação Comunitária.

**Parágrafo único.** As sanções disciplinares devem constar nas pastas funcionais de cada mediador comunitário.

**Art. 14** A advertência confidencial em aviso reservado é aplicável nos casos de infrações definidas nos incisos I a VIII do Art.12.

**Art. 15** A suspensão é aplicável nos casos de infrações definidas nos incisos IX a XVI do Art.12.

§ 1º A suspensão acarreta ao mediador comunitário infrator a interdição do exercício de suas atividades pelo prazo de 10 dias;

§ 2º A reincidência das infrações definidas nos incisos I a VIII do Art.12 converte-se automaticamente em suspensão.

**Art. 16** A exclusão do mediador comunitário dos quadros do Núcleo de

Mediação Comunitária é aplicável nos casos de infrações definidas nos incisos XVII ao XIX do Art. 12.

**Art. 17** As infrações éticas serão apuradas, apreciadas e julgadas, pela Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária, que avaliará a gravidade da infração cometida, aplicando as sanções cabíveis.

**Parágrafo único.** O procedimento disciplinar observará os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 18** Sempre que o Supervisor do Núcleo tiver conhecimento de transgressões das normas deste Código, deverá o caso ser levado à Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

#### **CAPÍTULO VIII**

##### **Das Disposições Finais**

**Art. 19** O mediador comunitário deve facilitar o acesso a este Código aos mediados e a comunidade em geral, para que estes possam assegurar-se que o mediador comunitário exerce sua atividade conforme os compromissos prestados em relação a sua função.

**Art. 20** Cabe à Supervisão e à Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária, informar, esclarecer e orientar os mediadores comunitários, quanto aos princípios e normas contidas neste Código.

**Art. 21** As normas contidas neste Código aplicam-se aos Supervisores dos Núcleos de Mediação Comunitária quando exercerem a função de mediador comunitário;

**Art. 22** As dúvidas, lacunas ou casos omissos decorrentes da aplicação deste Código serão resolvidos pela Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária.

**Art. 23** A divulgação das atividades, a padronização de formulários, documentos e o horário de funcionamento dos Núcleos, serão estabelecidos pela Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária.

**Art. 24** O presente Código de Ética entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

**Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará**

Francisco Edson de Sousa Landim

**Promotor de Justiça e Coordenador do Programa dos Núcleos de Mediação**

João de Deus Duarte Rocha

**Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do Programa dos Núcleos de Mediação**

Antonia Lima Sousa

**Promotora de Justiça e Gerente de Projetos do Programa dos Núcleos de Mediação**

Ana Karine Pessoa Cavalcante Miranda Paes de Carvalho

Edirle Pires Moura Meireles

Patrícia Palhano da Costa

Veridiana Monteiro Chaves

**Comissão de Elaboração do Código de Ética do Mediador Comunitário dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público**

\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR – DECON  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**Processo Administrativo**

**Auto de Infração nº 568/2008**

**Decisão Administrativa:**

**Relatório:**

O reclamado **JOSE IVALDO DA SILVA PEREIRA-EPP**, nome fantasia '**Charmes Criações**', inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.944.396/0001-86, localizado à Rua Edgar Borges, nº 36, Bairro Centro, no município de Fortaleza-Ce, foi autuada pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor(DECON), sendo gerado processo administrativo por meio de auto de infração de nº 568/2008.

No curso do prazo legal a autuada apresentou defesa escrita, bem como documentos, arguindo que não praticou nenhum ato ilegal que justifique a manutenção do auto de infração, pugnano pelo arquivamento do mesmo.

**Eis o breve relatório.**



A partir disto, decido:

A Doutrina e a Jurisprudência são unânimes em afirmar que a Administração Pública pode retificar seus próprios atos sempre que detectar a necessidade de ajustá-lo ao Ordenamento Jurídico.

A súmula 473 do STF proclama que:

**“A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressaltada, em todos os casos, a apreciação judicial.”**

Haja vista a apresentação de defesa (fl. 03/12) em tempo hábil, e ter demonstrado em seu teor prova inequívoca do cumprimento das exigências previstas em lei, julgo insubsistente o auto de infração, e determino o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo aqui relacionado.

Cumpra-se.

Fortaleza 16 de outubro de 2008.

João Gualberto Feitosa Soares  
Promotor de Justiça  
Secretario Executivo do PROCON-CE/DECON

\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor –**  
**DECON**

**Processo Administrativo**

**Auto de Infração nº 566/2008**

**Autuado: ACADEMIA L.A. FITNESS**

**Decisão Administrativa:**

**Relatório:**

**ACADEMIA M3**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **09.107.534/0001-96**, estabelecido à rua Sargento Barbosa, nº **190, Granja Lisboa**, no município de **Fortaleza – Ceará**, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 1º da Lei nº 9.696/98; art 1º da lei 6.839/80; art. 39, VIII caput da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O agente fiscalizador informa que no momento da fiscalização a empresa acima qualificada exercia suas atividades sem registro junto ao Conselho Federal de Educação Física da 5ª região, assim como não possuía alvará de funcionamento e nem registro sanitário.

À parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

**Fundamentação:**

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecera as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

**“Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas.”**  
**grifei**

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de que exercia atividade sem a presença de profissional credenciamento no órgão competente, tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes, no caso, o Conselho Regional de Educação Física.

**“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:**

(...)

**VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia,**

**Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);”**  
(CDC)

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC** (Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

**“Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:**

(...)

**IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:**

**a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e qualidade industrial - CONMETRO;**

**b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas; (...)”** (SNDC) **grifei**

No que tange as disposições em lei específica, no art 1º da lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 está disposto que, é obrigatório, para empresas que prestem serviços a terceiros, o registro destas, bem como dos profissionais legalmente habilitados, nas entidades competentes para a fiscalização da atividade exercida.

**Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.**

Foi constatada no momento da fiscalização, no estabelecimento prestadora de serviços, a ausência de profissional registrado. A lei nº 9.696 de 01 de setembro de 1998 dispõe que, o exercício das atividades de Educação Física, é prerrogativa dos profissionais devidamente registrados nos conselhos Regionais.

**Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.**

A parte autuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados nocivos, neste caso, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

**“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:**

**I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;”**  
(CDC)

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu, além dos dispositivos mencionados no próprio auto de infração, ao art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e o art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), embora conste do auto de infração outra capitulação.

**Data vênia**, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte autuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

**“PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA POR DESOBEDEIÊNCIA À PORTARIA 34/91 DA SUNAB. VALIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE SE ALTERA. POSSIBILIDADE.**

**1. A multa aplicada ao contribuinte por descumprimento da Portaria n. 34/91 da SUNAB encontra amparo na Lei 7784/89. Precedentes deste Tribunal.**

**2. O erro na capitulação legal do fato não invalida o auto de infração, vez que o autuado defende-se dos fatos descritos na autuação. Autuação que se mantém válida, principalmente quando não há diferença na multa a ser aplicada.**

**3. Recurso de apelação não provido.”**

(TRF da 1ª Região, AC 2000.01.00.064055-8/PA, Rel. Juíza Federal Maízia Seal Carvalho Pamponet (conv), 7ª T. Turma, DJ de 19/12/2005, p.121) **grifei**

A capitulação equivocada do auto de infração, que descreve a conduta de uma prática infrativa, não o torna nulo, tendo em vista que não traz

prejuízo para defesa, sendo o que prescrevem o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e o art. 48 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), sendo que ambas as normas têm redação idênticas, que diz: **“A inobservância de forma não acarretará nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa”**.

A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, **porém não exercitara seu direito**, conforme certidão aposta à fl. 04.

As sanções administrativas previstas para as práticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC) e no art. 18 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), **entre elas a pena de multa**.

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC); levando-se também, em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo o exercício da atividade de educação física sem a presença de profissional devidamente apto e credenciado nos órgãos competentes, caracteriza uma agravante, em razão da possibilidade de ocasionar lesões irreversíveis ao aluno praticante de atividade física; além da vantagem auferida com prestação dos serviços; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 200 Ufir do Ceará.

#### **Decisão:**

Assim sendo, **julgo procedente o auto de infração**, tendo em vista que parte autuada infringiu o art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e do art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), **aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 200 (duzentos) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto n.º 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Banco do Brasil S/A., agência 008-6, conta corrente nº 23.291-2), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Determino ainda que, após o pagamento da respectiva multa administrativa, o autuado, deve encaminhar-se ao setor de fiscalização deste órgão, munido de comprovante de pagamento com fotocópia, para dar prosseguimento ao processo com a devida baixa no sistema. Caso a empresa autuada não apresente recusa da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

**Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva.**

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2,0883 (Dois reais, oito centavos e oitenta e três milésimos de real)**.

Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

João Gualberto Feitosa Soares  
Promotor de Justiça  
Secretário-Executivo do DECON

\*\*\*

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON

#### Processo Administrativo

Auto de Infração nº 573/2008

**Autuado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEM. EDUCACIONAL E CULTURAL DO CEARA (PERFORMANCE FITNESS ACADEMIA)**

**Decisão Administrativa:**

#### **Relatório:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEM. EDUCACIONAL E CULTURAL DO CEARA (PERFORMANCE FITNESS ACADEMIA)**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **00.514.343/0001-74**, estabelecido à Av. Penetração Leste, nº 815, Conjunto Esperança, no município de **Fortaleza – Ceará**, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 1º da Lei nº 9.696/98; art 1º da lei 6.839/80; art. 39, VIII caput da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O agente fiscalizador informa que no momento da fiscalização a empresa acima qualificada exercia suas atividades sem registro junto ao Conselho Federal de Educação Física da 5ª região, CREF.05.

À parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

#### **Fundamentação:**

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabeleceu as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

**“Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas.”**  
grifei

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de que exercia atividade sem a presença de profissional credenciamento no órgão competente, tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes, no caso, o Conselho Regional de Educação Física.

**“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:**

(...)

**VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);”**

(CDC)

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

**“Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:**

(...)

**IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:**

**a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e qualidade industrial - CONMETRO;**

**b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores**

e sem informações ostensivas e adequadas; (...)" (SNDC) grifei No que tange as disposições em lei específica, no art 1º da lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 está disposto que, é obrigatório, para empresas que prestem serviços a terceiros, o registro destas, bem como dos profissionais legalmente habilitados, nas entidades competentes para a fiscalização da atividade exercida.

**Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.**

Foi constatada no momento da fiscalização, no estabelecimento prestadora de serviços, a ausência de profissional registrado. A lei nº 9.696 de 01 de setembro de 1998 dispõe que, o exercício das atividades de Educação Física, é prerrogativa dos profissionais devidamente registrados nos conselhos Regionais.

**Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.**

A parte atuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados nocivos, neste caso, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

**“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:**

**I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;” (CDC)**

Dúvida não há, que a parte atuada transgrediu, além dos dispositivos mencionados no próprio auto de infração, ao art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e o art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), embora conste do auto de infração outra capitulação.

**Data vênia**, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte atuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

**“PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA POR DESOBEDIÊNCIA À PORTARIA 34/91 DA SUNAB. VALIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE SE ALTERA. POSSIBILIDADE.**

**1. A multa aplicada ao contribuinte por descumprimento da Portaria n. 34/91 da SUNAB encontra amparo na Lei 7784/89. Precedentes deste Tribunal.**

**2. O erro na capitulação legal do fato não invalida o auto de infração, vez que o atuado defende-se dos fatos descritos na autuação. Autuação que se mantém válida, principalmente quando não há diferença na multa a ser aplicada.**

**3. Recurso de apelação não provido.”**

(TRF da 1ª Região, AC 2000.01.00.064055-8/PA, Rel. Juíza Federal Maízia Seal Carvalho Pamponet (conv), 7ª T. Turma, DJ de 19/12/2005, p.121) grifei

A capitulação equivocada do auto de infração, que descreve a conduta de uma prática infrativa, não o torna nulo, tendo em vista que não traz prejuízo para defesa, sendo o que prescrevem o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e o art. 48 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), sendo que ambas as normas têm redação idênticas, que diz: **“A inobservância de forma não acarretará nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa”**.

A parte atuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC) e do art 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração.

Em defesa apresentada, o atuado afirma que, somente tomou conhecimento da irregularidade dos profissionais no auto de infração em epígrafe, por ocasião da visita do fiscal. Foi dito ainda que, todos os profissionais do quadro da reclamada, firmaram acordo com o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 5ª REGIAO, estando os mesmos habilitados para exercerem suas atividades profissionais.

Analisando a defesa apresentada, temos que a mesma não pode prosperar, tendo em vista que o fiscal narra os fatos encontrados por ele no

momento da fiscalização, não havia profissional habilitado no estabelecimento, onde bem-estar coletivo foi posto em risco.

As sanções administrativas previstas para as práticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), **entre elas a pena de multa.**

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC); levando-se também, em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo o exercício da atividade de educação física sem a presença de profissional devidamente apto e credenciado nos órgãos competentes, caracteriza uma agravante, em razão da possibilidade de ocasionar lesões irreversíveis ao aluno praticante de atividade física; além da vantagem auferida com prestação dos serviços; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 200 Ufir do Ceará.

**Decisão:**

Assim sendo, **julgo procedente o auto de infração**, tendo em vista que parte atuada infringiu o art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e do art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), **aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 200 (duzentos) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181/97.

Intime-se à parte atuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Banco do Brasil S/A., agência 008-6, conta corrente nº 23.291-2), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Determino ainda que, após o pagamento da respectiva multa administrativa, o atuado, deve encaminhar-se ao setor de fiscalização deste órgão, munido de comprovante de pagamento com fotocópia, para dar prosseguimento ao processo com a devida baixa no sistema. Caso a empresa atuada não apresente recuso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

**Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subseqüente cobrança executiva.**

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2,0883 (Dois reais, oito centavos e oitenta e três milésimos de real).**

Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Executivo do DECON

\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON**

**Processo Administrativo**  
**Auto de Infração nº 574/2008**  
**Autuado: ACADEMIA L.A. FITNESS**  
**Decisão Administrativa:**

**Relatório:**  
**ACADEMIA L.A. FITNESS**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **07.936.014/0001-60**, estabelecido à rua **06, nº 85, Parque Santana**,



no município de Fortaleza – Ceará, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 1º da Lei nº 9.696/98; art 1º da lei 6.839/80; art. 39, VIII caput da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O agente fiscalizador informa que no momento da fiscalização a empresa acima qualificada exercia suas atividades sem profissional habilitado graduado para o exercício da atividade de Educação Física e não possuía registro de empresa qualificada no CREF.05, ficando portanto, sujeito as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

À parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

#### **Fundamentação:**

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecera as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

**“Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas.”**

*grifei*

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de que exercia atividade sem a presença de profissional credenciamento no órgão competente, tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes, no caso, o Conselho Regional de Educação Física.

**“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:**

(...)

**VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);”**

(CDC)

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

**“Art. 12º São consideradas práticas infrativas:**

(...)

**IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:**

**a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e qualidade industrial - CONMETRO;**

**b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas; (...)”** (SNDC)

*grifei*

No que tange as disposições em lei específica, no art 1º da lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 está disposto que, é obrigatório, para empresas que prestem serviços a terceiros, o registro destas, bem como dos profissionais legalmente habilitados, nas entidades competentes para a fiscalização da atividade exercida.

**Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.**

Foi constatada no momento da fiscalização, no estabelecimento

prestadora de serviços, a ausência de profissional registrado. A lei nº 9.696 de 01 de setembro de 1998 dispõe que, o exercício das atividades de Educação Física, é prerrogativa dos profissionais devidamente registrados nos conselhos Regionais.

**Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.**

A parte autuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados nocivos, neste caso, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

**“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:**

**I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;”** (CDC)

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu, além dos dispositivos mencionados no próprio auto de infração, ao art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e o art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Decreto nº. 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), embora conste do auto de infração outra capitulação.

**Data vênia**, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte autuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

**“PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA POR DESOBEDIÊNCIA À PORTARIA 34/91 DA SUNAB. VALIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE SE ALTERA. POSSIBILIDADE.**

**1. A multa aplicada ao contribuinte por descumprimento da Portaria n. 34/91 da SUNAB encontra amparo na Lei 7784/89. Precedentes deste Tribunal.**

**2. O erro na capitulação legal do fato não invalida o auto de infração, vez que o autuado defende-se dos fatos descritos na autuação. Autuação que se mantém válida, principalmente quando não há diferença na multa a ser aplicada.**

**3. Recurso de apelação não provido.”**

(TRF da 1ª Região, AC 2000.01.00.064055-8/PA, Rel. Juíza Federal Maízia Seal Carvalho Pamponet (conv), 7ª T. Turma, DJ de 19/12/2005, p.121) *grifei*

A capitulação equivocada do auto de infração, que descreve a conduta de uma prática infrativa, não o torna nulo, tendo em vista que não traz prejuízo para defesa, sendo o que prescrevem o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e o art. 48 do Decreto nº. 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), sendo que ambas as normas têm redação idênticas, que diz: **“A inobservância de forma não acarretará nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa”**.

A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº. 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC) e do art 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, **porém não exercitara seu direito**, conforme certidão aposta à fl. 03.

As sanções administrativas previstas para as praticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC) e no art. 18 do Decreto nº. 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), **entre elas a pena de multa.**

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC); levando-se também, em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº. 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo o exercício da atividade de educação física sem a presença de profissional devidamente apto e credenciado nos órgãos competentes, caracteriza uma agravante, em razão da possibilidade de ocasionar lesões irreversíveis ao aluno praticante de atividade física;

além da vantagem auferida com prestação dos serviços; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 200 Ufir do Ceará.

#### **Decisão:**

Assim sendo, **julgo procedente o auto de infração**, tendo em vista que parte autuada infringiu o art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e do art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC), **aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 200 (duzentos) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Banco do Brasil S/A., agência 008-6, conta corrente nº 23.291-2), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Determino ainda que, após o pagamento da respectiva multa administrativa, o autuado, deve encaminhar-se ao setor de fiscalização deste órgão, munido de comprovante de pagamento com fotocópia, para dar prosseguimento ao processo com a devida baixa no sistema. Caso a empresa autuada não apresente recusa da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2,0883 (Dois reais, oito centavos e oitenta e três milésimos de real)**.

Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Executivo do DECON

\*\*\*

#### **Regimento Interno do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará**

#### **PROGRAMA DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

Disciplina e regula a composição, organização, funcionamento, competência e atribuições dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará.

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES**

#### **PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente Regimento Interno tem por finalidade disciplinar a estrutura organizacional e o funcionamento dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará, com vistas a atender a Resolução nº 01/2007 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.

**Art. 2º** O presente Regimento Interno funda-se nos valores éticos, morais, profissionais e dos bons costumes, amparados na boa gestão, transparência, solidariedade, responsabilidade e liberdade social, segurança operacional e democracia participativa, voltados à busca da mediação comunitária para soluções de conflitos e transformação social.

**Art. 3º** Os Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público, criados no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Programa de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária, estão vinculados, na capital, à Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; no interior, às Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; e, onde não houver tal órgão de execução, à Promotoria de Justiça, com essa atribuição.

**Art. 4º** A implementação dos Núcleos de Mediação Comunitária tem como objetivos principais: a promoção do diálogo, a disseminação da

cultura da paz social, a otimização da solução e prevenção dos conflitos, a inclusão social pela valorização do ser humano e pelo respeito aos direitos fundamentais.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Art. 5º** O Programa de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária está inserido no seguinte organograma institucional:

**I** – Procurador-Geral de Justiça;

**II** – Coordenação do Programa de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária;

**III** – Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

**IV** – Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público.

**Art. 6º** O Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária tem a seguinte composição:

**I** - Coordenação:

- a) Coordenador;
- b) Coordenador-Adjunto;
- c) Gerente de Projetos.

**II** - Supervisores;

**III** - Mediadores.

§ 1º Para a concepção dos seus objetivos, poderá a Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público solicitar o apoio do quadro de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

§ 2º Cabe à Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará designar o Supervisor de cada Núcleo de Mediação Comunitária.

**Art. 7º** Para cumprir suas atribuições e responsabilidades definidas na Resolução nº 01/2007 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, os Núcleos de Mediação Comunitária são estruturados como a seguir:

**I** – Supervisores;

**II** – Mediadores Comunitários.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 8º** Compete ao Coordenador do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária:

**I** – gerir o Programa no âmbito do Estado do Ceará, representando o Ministério Público do Estado do Ceará, nas questões que envolvam gestões de mediação comunitária;

**II** – planejar as atividades do Programa para cada exercício, definindo as prioridades e o cronograma de execução;

**III** – propor ao Procurador-Geral de Justiça a celebração de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, que detenham atribuições similares ou coadjuvantes;

**IV** – promover audiências públicas, seminários e simpósios destinados à sensibilização acerca da relevância da mediação comunitária;

**V** – divulgar, no âmbito dos órgãos de execução do Ministério Público, as atividades do Programa;

**VI** – determinar a realização de estudo social e pesquisa de campo, visando ao levantamento diagnóstico e estatístico das ocorrências, que demandem solução pela via da mediação comunitária;

**VII** – manter relacionamento institucional com entidades públicas, privadas e cidadãos para a implementação de núcleos comunitários;

**VIII** – promover processo permanente de aprimoramento intelectual na formação dos mediadores comunitários;

**IX** – contribuir com o processo de inclusão social;

**X** – participar, com anuência do Promotor natural, do processo de concepção e instalação de núcleos de mediação comunitários nas Promotorias de Justiça do interior do Estado e da capital;

**XI** – gerir banco de dados referente aos Núcleos de Mediação Comunitária para fins de diagnóstico permanente;

**XII** – estabelecer as rotinas do Programa, a padronização de formulários e documentos;

**XIII** – representar, institucionalmente, os Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público e praticar os atos de sua competência, previstos no presente Regimento Interno;

**XIV** – designar e presidir as reuniões do Programa do Núcleo de Mediação;

**XV** – designar servidor para redigir as atas de reuniões;

**XVI** – dar publicidade à lista de mediadores comunitários, que figurem no corpo oficial dos os Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério

Público;

**XVII** – apresentar proposta de implementação de outros Núcleos de Mediação Comunitária no território do Estado do Ceará à Coordenação do Programa, cuja deliberação será encaminhada à apreciação do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará;

**XVIII** – fomentar convênios e parcerias com entidades e Órgãos do Poder Público, com a finalidade de expandir a atuação do Programa de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária no território do Estado do Ceará, bem como com instituições culturais e tecnológicas, organizações profissionais e universitárias, empresas públicas e privadas, autarquias e Órgãos estatais;

**XIX** – propor à Comissão de Elaboração do presente Regimento Interno reformas ou alterações de normas regulamentares e disposições regimentais, cuja aprovação se dará pelo critério da maioria absoluta de votos dos membros da Coordenação do Programa e da Comissão de Elaboração do Regimento Interno, em reunião para esse fim designada;

**XX** – delegar poderes aos demais membros da Coordenação do Programa para desempenho de atribuições que lhes são afetas;

**XXI** – emitir parecer, com auxílio da Comissão de Elaboração do Regimento Interno, acerca das dúvidas suscitadas sobre a interpretação e aplicação das normas internas, bem como das omissões existentes;

**XXII** – aprovar a lista de mediadores comunitários que atuarão nos Núcleos de Mediação Comunitária;

**XXIII** – expedir certificados correspondentes às atribuições dos itens acima mencionados;

**XXIV** – exercer outras atribuições necessárias à implementação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária.

**Art. 9º** Compete ao Coordenador-Adjunto:

**I** – substituir o Coordenador, em seu impedimento ou ausência ocasional, em matéria administrativa e na representação dos Núcleos de Mediação Comunitária;

**II** – exercer, por delegação do Coordenador, as atribuições da respectiva competência, em caráter excepcional, e substituí-lo a qualquer tempo, no exercício de atos de mero expediente, que poderão, igualmente, ser praticados pelos demais membros da Coordenação;

**III** – participar de reuniões da Coordenação, que presidirá na ausência do Coordenador e manifestar-se nas deliberações pertinentes, em questões institucionais, regulamentares e administrativas;

**IV** – presidir os procedimentos disciplinares na esfera administrativa, relativamente, à conduta de mediadores comunitários, propondo, se for o caso, a medida de desligamento respectivo, assegurando o direito de defesa;

**V** – protocolar e atuar as reclamações, relativas à atuação de mediadores comunitários e outros agentes subordinados aos Núcleos de Mediação Comunitária, para eventual instauração dos expedientes necessários para apuração dos fatos e a proposição de medidas cabíveis.

**Art. 10** Compete ao Gerente de Projetos:

**I** – substituir o Coordenador-Adjunto em seu impedimento ou ausência ocasional, no âmbito da representação e na esfera administrativa;

**II** – promover, com a cooperação da Supervisão dos Núcleos de Mediação Comunitária, oficinas sócioeducativas visando:

**a)** a divulgação da mediação comunitária no seio da sociedade civil organizada;

**b)** a sensibilização da comunidade para o exercício do trabalho voluntário.

**III** – promover, organizar e realizar seminários e cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento sobre mediação comunitária e temas correlatos;

**IV** – realizar reuniões mensais com os Supervisores dos Núcleos de Mediação Comunitária visando avaliar, ajustar procedimentos e condutas, com o escopo de contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos da mediação comunitária;

**V** – promover, semestralmente, reuniões com todos os mediadores comunitários com o objetivo de avaliar a conduta ética, ser espaço de escuta, troca de experiência e estudo de casos, à luz dos princípios fundamentais da mediação comunitária;

**VI** – fomentar a criação de grupos de estudos e/ou de trabalho, visando o aprimoramento do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária;

**VII** – superintender a execução dos projetos;

**VIII** – coordenar a execução de pesquisas de campo e estudo social;

**IX** – elaborar diagnósticos e relatórios destinados à elaboração de projetos;

**X** – sugerir redirecionamento de projetos;

**XI** – organizar os eventos do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária;

**XII** – participar dos processos de capacitação/treinamento de mediadores

comunitários;

**XIII** – traçar diretrizes, propor planos de ação e organizar o planejamento de atuação e ampliação dos objetivos da mediação comunitária.

**Art. 11** Compete aos Supervisores dos Núcleos de Mediação Comunitária:

**I** – zelar pelo andamento dos serviços internos e fazer cumprir as diretrizes administrativas;

**II** – participar das reuniões promovidas pela Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária com direito a voto e exercer as funções correspondentes à função;

**III** – divulgar, no respectivo Núcleo de atuação, cursos de aperfeiçoamento para mediadores;

**IV** – integrar, quando designado pela Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária, de comissões, grupos de trabalho e de estudo;

**V** – gerenciar os trabalhos administrativos do Núcleo de Mediação Comunitária conforme as determinações normativas internas;

**VI** – supervisionar e orientar os mediadores comunitários quanto ao procedimento da mediação comunitária, estabelecido no Regulamento e o cumprimento de condutas éticas, previstas no Código de Ética dos Mediadores Comunitários;

**VII** – elaborar as estatísticas mensais relativas aos atendimentos realizados no Núcleo de Mediação Comunitária;

**VIII** – solicitar ao Gerente de Projetos dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará a capacitação continuada dos mediadores comunitários por meio de cursos, estudos, palestras, seminários, oficinas educativas;

**IX** – realizar e acompanhar procedimentos de mediação, quando se fizer necessário;

**X** – comunicar e encaminhar à Coordenação dos Núcleos de Mediação, ocorrências de ação ou omissão de indisciplina por parte dos mediadores comunitários e outros agentes vinculados ao Núcleo, presentes no Código de Ética dos Mediadores Comunitários;

**XI** – comparecer às reuniões mensais, designadas pela Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará;

**XII** – realizar reuniões mensais com os mediadores comunitários no Núcleo de Mediação Comunitária;

**XIII** – solicitar material de expediente à Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária, para o bom desempenho das atividades de mediação comunitária no respectivo Núcleo;

**XIV** – representar o Núcleo de Mediação Comunitária, respectivo, junto às reuniões de associações de bairros, escolas, paróquias e em outros eventos, sempre que se fizer necessária a sua presença;

**XV** – incentivar na comunidade a importância do trabalho voluntário, por meio de campanhas do voluntariado;

**XVI** – monitorar, permanentemente, avaliar e cuidar do aprimoramento dos mediadores comunitários, indicados para o exercício de suas atividades;

**XVII** – praticar atos indispensáveis para permitir o normal funcionamento das atividades dos Núcleos de Mediação comunitária.

**Parágrafo único.** O Supervisor do Núcleo de Mediação Comunitária é função de confiança da estrutura administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, a ser indicado pela Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária ao Procurador Geral de Justiça.

**Art. 12** Compete aos Mediadores Comunitários:

**I** – realizar, voluntariamente, as suas atividades de mediador no respectivo Núcleo em que esteja inscrito;

**II** – realizar sessões de pré-mediação, explicando às partes a natureza, as características e o objetivo da mediação, bem como as regras a que a mesma obedece;

**III** – Informar às partes sobre as modalidades de escolha e intervenção do mediador;

**IV** – verificar a pré-disposição das partes para alcançar acordo, através de mediação;

**V** – observar os princípios da independência, confidencialidade, imparcialidade e diligência no desempenho de suas funções, quando atuando na atividade da mediação;

**VI** – velar pelo cumprimento do Código de Ética, Regulamento do Procedimento de Mediação Comunitária e Regimento Interno dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará;

**VII** – comparecer ao Núcleo em que esteja exercendo sua atividade de mediador comunitário no dia e hora, conforme previsto no Termo de



Adesão de Voluntariado;

**VIII** – solicitar o afastamento de suas atividades de mediador comunitário, quando se fizer necessário, sem prejuízo para o Núcleo e os mediados;

**IX** – participar dos eventos (cursos, seminários, oficinas sócioeducativas, etc.) promovidos pela Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária;

**X** – participar das reuniões promovidas pelo Supervisor do Núcleo de Mediação Comunitária.

#### CAPÍTULO IV

##### DO QUADRO DE MEDIADORES COMUNITÁRIOS

**Art.13** O mediador comunitário é uma pessoa da comunidade, capacitada pelo Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público nas técnicas de mediação comunitária e que desenvolve trabalho voluntário com base na Lei do Voluntariado (Lei n.º 9.608 de 18 de dezembro de 1998).

**Art. 14** O processo de seleção de mediadores comunitários obedecerá aos seguintes requisitos:

**I** - pessoa da comunidade compromissada em promover a Mediação Comunitária;

**II** - ter idade mínima de dezoito anos completos;

**III** - estar no gozo de seus direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º da Constituição Federal;

**IV** - estar em dias com as obrigações eleitorais;

**V** - possuir idoneidade moral e não possuir antecedentes criminais;

**VI** – apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do comprovante de endereço.

**Parágrafo único.** Os documentos, acima mencionados, ficarão arquivados na respectiva Supervisão do Núcleo de Mediação Comunitária.

**Art. 15** O ingresso na atividade de mediador comunitário dependerá de avaliação e aprovação da Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público, após a formação teórica de no mínimo 60 (sessenta) horas e estágio prático do Núcleo de, no mínimo, 60 (sessenta) horas.

**Art. 16** a atividade do mediador comunitário é um trabalho voluntário, não remunerado e sem vínculos para a Administração Pública, regido pela Lei do Voluntariado (Lei n.º 9.608 de 18 de dezembro de 1998), mediante assinatura Termo de Adesão de Voluntariado.

**Art. 17** A Coordenação do Núcleo excluirá dos quadros de Mediadores aquele que assim o solicitar, por escrito, independentemente, de justificativa e os que infringirem o art.12 do Código de Ética de Mediadores Comunitários, mediante procedimento disciplinar.

#### CAPÍTULO V

##### DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

**Art. 18** As reuniões ordinárias do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária serão mensais e realizadas em local que lhe for designada, por convocação do Coordenador ou quem o esteja substituindo.

**Art. 19** As reuniões do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária poderão ocorrer, extraordinariamente, para tratar de matérias especiais ou urgentes, por convocação de seu Coordenador ou de qualquer membro da Coordenação.

**Art. 20** Fica assegurado a cada um dos participantes das reuniões o direito de se manifestar, de forma ordenada, sobre o assunto em discussão. Uma vez encaminhado para votação, o assunto não poderá voltar a ser discutido em seu mérito, na mesma reunião.

**Art. 21** Os integrantes do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária deliberarão por maioria simples dos membros presentes, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto.

**Art. 22** Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, a qual será lida e assinada pelos presentes.

**§1º** A síntese dos assuntos discutidos e das deliberações tomadas pelos membros do Programa do Núcleo de Mediação Comunitária serão encaminhadas a todas as entidades que compõem os Núcleos de Mediação Comunitária.

**§2º** A Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária

poderá divulgar para a comunidade as deliberações de interesse social.

#### CAPÍTULO VI

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23** As providências complementares e de execução do presente Regimento Interno serão regidas por Atos Regimentais, elaborados pela Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** Para efeito deste Regimento Interno, entende-se como Ato Regimental, o ato de complementação deste instrumento, sem agregação ao texto legal.

**Art. 24** É expressamente vedado o uso do espaço físico do Núcleo de Mediação Comunitária para interesse político-partidário, sob qualquer forma ou modalidade.

**Art. 25** Fica adstrita a Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público e todos os seus membros, aos rígidos princípios éticos relativos à mediação, sendo proibida aos coordenadores, supervisores e mediadores, a prática de qualquer ato que envolva violação aos princípios fundamentais do sigilo, da imparcialidade, da igualdade entre as partes, da autonomia das partes e da credibilidade.

**Art. 26** O Regimento Interno dos Núcleos de Mediação Comunitária fica vinculado ao Regulamento da Mediação, ao Código de Conduta de Ética dos Mediadores, à Lei Orgânica do Ministério Público e à Constituição Federal.

**Art. 27** Na eventual dúvida, sobre a atribuição para a prática de atos, a solução incumbe à Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público.

**Art. 28** O presente Regimento Interno entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

**Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará**

Francisco Edson de Sousa Landim

**Promotor de Justiça e Coordenador do Programa dos Núcleos de Mediação**

João de Deus Duarte Rocha

**Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do Programa dos Núcleos de Mediação**

Antonia Lima Sousa

**Promotora de Justiça e Gerente de Projetos do Programa dos Núcleos de Mediação**

Ana Karine Pessoa Cavalcante Miranda

Edirle Pires Moura Meireles

Patrícia Palhano da Costa

Veridiana Monteiro Chaves

**Comissão de Elaboração do Regulamento Interno dos Núcleos de Mediação Comunitária**

\*\*\*

**Regulamento do Processo de Mediação Comunitária dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará**

#### **PROGRAMA DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA REGULAMENTO DO PROCESSO DE MEDIAÇÃO**

Disciplina o procedimento de mediação realizado nos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará.

#### **CAPÍTULO I**

##### **Disposições Preliminares**

**Art.1º** O presente Regulamento disciplina o procedimento de mediação realizado nos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará e que têm por objetivo a solução de conflitos nas comunidades por meio da gestão das controvérsias pelas próprias partes, com o auxílio dos mediadores comunitários.

**Art. 2º** O processo de mediação deverá ser conduzido dentro dos rigorosos padrões éticos de conduta, sendo guiado pelos princípios estabelecidos neste Regulamento, bem como os demais princípios contemplados no Código de Ética dos Mediadores Comunitários.

**Parágrafo único.** Os mediadores comunitários devem se conduzir de acordo com as disposições contidas neste Regulamento, priorizando, o

Regimento Interno e o Código de Ética dos Mediadores Comunitários.  
**Art. 3º** O procedimento de mediação, realizado nos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará, é gratuito, não havendo nenhum custo para os mediados.

### CAPÍTULO II

#### Dos Mediados

**Art. 4º** Qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica poderá requerer a Mediação para a solução de uma controvérsia, junto aos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará.

### CAPÍTULO III

#### Representação e Assessoramento

**Art. 5º** Os mediados deverão participar do processo pessoalmente. No caso da parte ser pessoa jurídica, esta poderá se fazer representar por uma outra pessoa, com procuração que outorgue poderes de decisão.

**Parágrafo único.** Os mediados poderão ser acompanhados por advogados e outros assessores técnicos, e ainda, pessoas de sua confiança ou escolha, desde que estas presenças sejam convencionadas entre as partes e consideradas pelo mediador comunitário, úteis e pertinentes ao necessário equilíbrio do processo de mediação.

### CAPÍTULO IV

#### Preparação à Mediação (Pré-Mediação)

**Art. 6º** - O processo de mediação iniciará com uma entrevista (Pré-Mediação) que cumprirá os seguintes procedimentos:

a parte reclamante deverá descrever a controvérsia e expor as suas expectativas;

a parte reclamante será esclarecida sobre o processo da mediação, seus procedimentos e suas técnicas;

a parte reclamante decidirá se adotará ou não a mediação como método de resolução de sua controvérsia;

a parte reclamante escolherá ou aceitará o mediador comunitário, nos termos do art. 16 deste Regulamento, que poderá ser ou não aquele que estiver realizando a pré-mediação.

**Parágrafo único.** Recomenda-se que o período compreendido entre a entrevista de pré-mediação, a sessão de mediação e a assinatura do termo de mediação não ultrapasse 30 (trinta) dias.

**Art. 7º** O mediador comunitário tomará conhecimento junto à parte reclamante sobre o objeto da controvérsia, para avaliar se o conflito poderá ser ou não solucionado por meio da mediação.

**Art. 8º** Não sendo o conflito da competência do Núcleo de Mediação Comunitária, o mediador comunitário informará à Supervisão do Núcleo, que deverá encaminhar a parte para o órgão ou instituição competente.

**Art. 9º** Caso a controvérsia apresentada possa ser submetida à mediação, o mediador comunitário deverá:

I- preencher o formulário de atendimento qualificando as partes envolvidas no conflito, bem como fazer um resumo do que inicialmente está sendo relatado pela parte reclamante;

II- expedir carta-convite à parte reclamada para que a mesma compareça ao Núcleo de Mediação, para a sessão de mediação, em dia e hora marcados.

### CAPÍTULO V

#### Do Convite à Mediação

**Art. 10** Recomenda-se que sejam expedidas até duas cartas-convite, caso a parte reclamada não compareça ao primeiro chamamento.

**Parágrafo único.** Se a parte reclamada não comparecer pela segunda vez ao chamamento, o mediador comunitário informará o fato à Supervisão do Núcleo, que deverá encaminhar a parte reclamante para outra instituição ou Órgão competente e o processo no Núcleo de Mediação Comunitária será arquivado.

**Art. 11** O não comparecimento da parte reclamante à mediação marcada, sem qualquer justificativa escrita ou oral, configurará desistência e acarretará o arquivamento do processo de mediação.

**Parágrafo único.** A parte reclamada que comparecer à mediação poderá requerer para que seja expedida uma nova carta-convite e uma nova sessão de mediação será designada.

**Art. 12** A carta-convite deverá ser entregue por um funcionário da Procuradoria Geral de Justiça, designado pela Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público.

**Parágrafo único.** Se o local for de difícil acesso, o Supervisor do Núcleo deverá ser comunicado e avaliará a possibilidade da carta-convite ser entregue pela via postal ou outro meio a seu juízo.

### CAPÍTULO VI

#### Da Escolha do Mediador Comunitário

**Art. 13** A parte em conflito que primeiramente recorrer à mediação deverá escolher livremente ou aceitar a indicação do mediador comunitário que conduzirá o processo de mediação, dentre aqueles que figurem no quadro de mediadores comunitários do respectivo Núcleo de Mediação Comunitária.

§1º Se, no curso da mediação, sobrevier algum impedimento ou impossibilidade de participação do mediador comunitário, haverá a escolha de um novo mediador comunitário segundo o critério eleito pelas partes.

§2º Quando for escolhido apenas um mediador comunitário, este poderá recomendar a co-mediação sempre que julgar benéfico ao propósito da mediação.

### CAPÍTULO VII

#### Princípios Básicos do Processo de Mediação

**Art. 14** São princípios básicos a serem respeitados no processo da mediação:

- I. o caráter voluntário;
- II. o poder dispositivo das partes, respeitando o princípio da autonomia da vontade, desde que não contrarie os princípios de ordem pública;
- III. a complementariedade do conhecimento;
- IV. a credibilidade e a imparcialidade do mediador comunitário;
- V. a competência do mediador comunitário, obtida pela capacitação adequada e permanente;
- VI. a diligência dos procedimentos;
- VII. a boa fé e a lealdade das práticas aplicadas;
- VIII. a flexibilidade, a clareza, a concisão e a simplicidade, tanto na linguagem quanto nos procedimentos, de modo que atendam à compreensão e as necessidades do mercado para o qual se voltam;
- IX. a possibilidade de oferecer segurança jurídica, em contraponto à perturbação e ao prejuízo que as controvérsias geram nas relações sociais;
- X. a confidencialidade do processo;
- XI. o respeito mútuo e a igualdade de condições entre as partes.

### CAPÍTULO VIII

#### Processo de Mediação

**Art. 15** A sessão de mediação será realizada no Núcleo de Mediação Comunitária respectivo, em dia e hora designado na carta-convite, devendo o mediador comunitário inicialmente esclarecer aos mediados, o que é mediação; explicando a necessidade do respeito mútuo e da cooperação entre ambos para a discussão pacífica sobre o conflito existente.

**Art. 16** A parte reclamada possui o direito de não aceitar o mediador comunitário escolhido pela parte reclamante. Caso isso ocorra, será nomeado pelas partes, agora em conjunto, outro mediador comunitário que designará uma nova data para ocorrer a sessão de mediação se não for possível a realização naquele mesmo dia.

**Art. 17** A sessão de mediação deverá ser realizada em conjunto com as partes envolvidas no conflito.

**Parágrafo único.** Havendo necessidade e concordância dos mediados, o mediador comunitário poderá reunir-se separadamente com cada uma delas, em sessão privada (caucus) respeitando o princípio da igualdade de oportunidade e do sigilo nessa circunstância.

**Art. 18** O mediador comunitário poderá conduzir o procedimento da maneira informal, levando em conta as circunstâncias e a própria celeridade do processo.

**Art. 19** O mediador comunitário cuidará para que haja equilíbrio de participação, informação e poder decisório entre as partes.

**Art. 20** O mediador comunitário poderá, nos limites da lei e do convencionado pelas partes:

- I- interrogar o que entender necessário para o bom desenvolvimento do processo;
- II- estimular as várias formas de comunicação entre as partes, de maneira que elas consigam compreender umas as outras;

III- sugerir uma nova sessão de mediação quando entender necessária;

Iç- encerrar a sessão de mediação quando verificar que algum princípio do processo de mediação está sendo transgredido.

**Parágrafo único.** O mediador comunitário que, por razões legais ou éticas, deixe de ver assegurada a sua independência e imparcialidade deve interromper o procedimento de mediação e requerer ao Supervisor do Núcleo a sua substituição.

**Art. 21** Poderá haver tantas sessões de mediação, quantas forem necessárias para a solução do conflito existente, respeitando sempre a vontade das partes.

**Art. 22** Havendo acordo, o mediador comunitário deverá relatar todo o procedimento, reduzindo a termo a decisão das partes.

**Parágrafo único.** O termo de acordo deverá ser assinado pelo mediador comunitário, pelas partes envolvidas no conflito e pelo Supervisor do Núcleo de Mediação, devendo, logo após, o processo de mediação ser arquivado com a seguinte designação: objetivos alcançados.

**Art. 23** Não sendo possível haver acordo entre as partes conflitantes, o mediador comunitário redigirá no processo uma declaração de impossibilidade de acordo, que deverá ser assinada pelas partes e, logo após, o Processo de Mediação será arquivado com a seguinte designação: objetivos não-alcançados.

§1º No caso de uma das partes não querer assinar a declaração quando não há acordo, o Mediador Comunitário deverá registrar o fato no relatório, informando à Supervisão do Núcleo.

§2º Qualquer das partes poderá solicitar encaminhamento ao Órgão ou entidade competente para solucionar a controvérsia ainda existente.

#### **CAPÍTULO IX**

##### **Confidencialidade**

**Art. 24** O processo de mediação é rigorosamente confidencial, exceto por obrigação legal ou por motivo de ordem pública as informações decorrentes da mediação podem ser reveladas a terceiros.

§1º O mediador comunitário, ou qualquer pessoa que assistir a mediação, deverá comprometer-se com caráter sigiloso desta, não podendo ser testemunha em qualquer causa relacionada, ainda que indiretamente com a mediação.

§ 2º O dever de sigilo sobre as informações que dizem respeito ao conteúdo da Mediação poderá cessar para o mediador comunitário, se for necessário à defesa de sua dignidade, direitos e interesses legítimos, mediante parecer da Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária.

§ 3º Os documentos apresentados durante a mediação deverão ser devolvidos aos mediados, ou juntados ao processo e arquivados, conforme for convencionado. Só podem ser fornecidos a terceiros se autorizado por escrito pelas partes, ou por obrigação legal ou motivo de ordem pública.

§ 4º O dever de confidencialidade sobre toda a informação referente ao conteúdo do procedimento de mediação só pode ser violado para prevenir ou fazer cessar séria e iminente ameaça ou ofensa grave à integridade física ou psíquica de uma pessoa, devendo o Mediador Comunitário comunicar ao Supervisor do Núcleo, que encaminhará o fato a Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária.

#### **CAPÍTULO X**

##### **Do Encerramento**

**Art. 25** O Processo de Mediação Comunitária encerra-se:

- I - com a assinatura do termo de acordo pelas partes;
- II - por desistência, por escrito, do procedimento de mediação de qualquer uma das partes;
- III - por declaração escrita do mediador comunitário, no sentido de que não se justifica aplicar mais esforços para buscar a composição;
- IV - pelo não comparecimento das partes no Núcleo de Mediação Comunitária no dia e horário designado.

**Parágrafo único.** Encerrada a mediação o mediador comunitário deverá entregar o processo à Supervisão do Núcleo de Mediação.

#### **CAPÍTULO XI**

##### **Disposições Finais**

**Art.26** A Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária poderá divulgar o resultado obtido na mediação para finalidade didática, apreciação de entidades profissionais especializadas em métodos extrajudiciais de solução de conflitos, juristas, educadores e outros profissionais ligados à atividade, quando houver autorização expressa dos mediados.

**Art. 27** As dúvidas, lacunas ou casos omissos decorrentes da aplicação deste Regulamento serão dirimidos pela Coordenação do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária.

**Parágrafo único.** Os mediados poderão deliberar sobre as lacunas do presente regulamento, mas somente valerá para o próprio conflito em questão.

**Art. 28** O presente Regulamento do Procedimento da Mediação Comunitária entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

**Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará**

Francisco Edson de Sousa Landim

**Promotor de Justiça e Coordenador do Programa dos Núcleos de Mediação**

João de Deus Duarte Rocha

**Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do Programa dos Núcleos de Mediação**

Antonia Lima Sousa

**Promotora de Justiça e Gerente de Projetos do Programa dos Núcleos de Mediação**

Ana Karine Pessoa Cavalcante Miranda Paes de Carvalho

Edirle Pires Moura Meireles

Patrícia Palhano da Costa

Veridiana Monteiro Chaves

**Comissão de Elaboração do Regulamento do Processo de Mediação Comunitária dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará**

<sup>1</sup> Reunião individual realizada, em separado, com os mediados, a critério do mediador comunitário quando identificar a necessidade de esclarecer pontos ocultos do conflito, cuja exposição em conjunto não é recomendada.

\*\*\*

#### **PORTARIA N.º 3218/2008**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o Provimento nº 35/2007, de 24 de julho de 2007 c/c a Portaria nº 2982/2007, de 11 de dezembro de 2007,

**RESOLVE CONCEDER** Auxílio-Refeição aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2008. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3218/2008

## AUXÍLIO-REFEIÇÃO

MÊS DE NOVEMBRO/2008

DIAS FIXOS:

22

VALOR – DIA:

R\$ 14,00

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QNT/DIA	QNT/MÊS (FIXO)	VALOR	EQUIVALENTE
1	ACACIA LINS DE AGUIAR	215926	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
2	ADELANIA C. DE LIMA ROCHA	168104	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00	
3	ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	168206	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	10	140,00	
4	ADNAN FONTENELE TELES	168118	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
5	ADRIANA GOMES BEZERRA	215918	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00	
6	ADRIANO FERREIRA SANTOS	215897	À disposição (Prefeitura Municipal de Paramoti)	1	22	308,00	
7	AECIO MOURA E SILVA	168246	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00	
8	AGNALDO MARCUS R.DE MOISES	168373	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
9	AILTON CAVALCANTE DA SILVA	168129	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
10	ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA	168214	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
11	ALDOVANDRO JOSÉ BARBOSA LIMA	215900	À disposição (Prefeitura Municipal de Aracati)	1	22	308,00	
12	ALEKSANDRO FERREIRA SERPA	215930	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
13	ALEKSEI KOSTK OLIVEIRA	168292	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
14	ALESSANDRA MA.DIAS SARAIVA	168105	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00	
15	ALEX VASCONCELOS DA SILVA	168308	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00	
16	ALEXANDER ALVES DE O. JÚNIOR	168309	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Econômicas 1	1	22	308,00	
17	ALEXANDER GOMES ALMEIDA	215948	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
18	ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	215973	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
19	ALEXANDRE MAYK S. ARAUJO	168389	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
20	ALINE OLIVEIRA MARTINS	167563	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
21	ALINE RIBEIRO DE CARVALHO	168360	Analista Ministerial de Entrância Especial - Psicologa	1	10	140,00	
22	AMANDA FIRMINO DIAS	168173	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00	
23	AMANDA LISBOA DE SOUSA	168174	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	5	70,00	
24	AMANDA PASCARELLI AGRELLO	168286	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
25	ANA CLAUDIA FERNANDES	215910	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
26	ANA CRISTINA LEITE HOLANDA	168215	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
27	ANA CRISTINA V. L. GONÇALVES	168361	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00	
28	ANA DEBORA OLIVEIRA AGUIAR	168293	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
29	ANA DENISE CARNEIRO MOREIRA	215956	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
30	ANA EMILIA NORONHA CHAVES	168374	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
31	ANA ISABEL CORTEZ DE NORRÍO	215909	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
32	ANA KAROLINE E SOUSA PATRICIA	215952	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
33	ANA MARGARETH A. A. DE FREITAS	161757	À disposição (Prefeitura Municipal de Itapajé)	1	22	308,00	
34	ANA MARIA A. DE S. OLIVEIRA	112516	Assessora Técnica	1	22	308,00	
35	ANA MARIA BARBOSA DE SOUSA	167645	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00	
36	ANAMAYSA NOGUEIRA	126969	Secretária da Corregedora Geral do MP	1	9	126,00	
37	ANDRÉ LUIS DUARTE MOREIRA	215917	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
38	ANDRE LUIZ REGO DO CARMO	167565	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
39	ANDREA MORAIS FERREIRA	168220	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
40	ANDREA VIDAL DA COSTA	215969	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00	
41	ANNA PAULA P. CAVALCANTE	215907	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00	
42	ANNE MICHELINNE B. SAMPAIO	163379	À disposição (Prefeitura Municipal de Pacajus)	1	22	308,00	
43	ANISNÚBIA MA. C. AMARAL	215903	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
44	ANTÔNIA DO CARMO C. DE ARAUJO	168166	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00	
45	ANTÔNIA LÚCIA G. GADELHA	215887	À disposição (Prefeitura Municipal de Cascavel)	1	22	308,00	
46	ANTONIO ADAIL PEREIRA	168128	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00	
47	ANTÔNIO CORREIA DINIZ	103500	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
48	ANTÔNIO JADER ARAÚJO BATISTA	215929	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
49	ANTÔNIO NERY DE BRITO	103499	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
50	ANTÔNIO TADEU UCHOA FILHO	168359	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito - Assessor Técnico1	1	10	140,00	
51	ANTUERPIO DE ANDRADE ISIDORIO	168130	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
52	ARILDO DAMASCENO FARIAS	169129	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
53	ARIVELTON ALVES DE O VERAS	215979	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
54	ARLINDO TRÉVIA MONTE	169126	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00	
55	ARMENIO PEREIRA DA COSTA	168247	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
56	ARTIMES LOURENÇO DE OLIVEIRA	215914	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00	
57	BARTOLOMEU ACACIO PONTES	168176	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00	
58	BERGSON MENESES DE ARAUJO	168219	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
59	CÂNDIDO JOSÉ COSTA SEGUNDO	163025	Assessor Técnico	1	22	308,00	
60	CARLA IVANIA LIRA C. LIMA	168390	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
61	CARLOS ALBERTO ARAÚJO JUNIOR	168221	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
62	CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	168222	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
63	CARLOS CHAGAS C. OLIVEIRA	168223	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
64	CARLOS VLADIMIR DA FROTA	215955	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
65	CAROLINE PONTES ALMEIDA	168362	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00	
66	CECÍLIA MARIA DE S. PINHEIRO	167642	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
67	CESAR WAGNER A. FREITAS	168248	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
68	CICERA DE ALENCAR SOUZA	168177	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	0	0,00	
69	CICERA MIRNA DE PAULA MATOS	215933	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
70	CÍCERO LUIS DE SOUSA	215899	À disposição (Prefeitura Municipal de Salitre)	1	22	308,00	
71	CICERO WELDER O. DA SILVA	168136	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
72	CICILA DAIANE B. DE OLIVEIRA	168249	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
73	CHARLES TEIXEIRA IBIAPINA	215980	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00	
74	CINTIA BARBOSA BARRIOS	215958	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
75	CLAUDENEY MOREIRA DA SILVA	168253	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
76	CLAUDIA LUCIO DE MEDEIROS	168252	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
77	CLAUDIA REJANE MOREIRA LOBO	117864	Assessora Técnica	1	22	308,00	
78	CLAUDIA SIMONE OLIVEIRA BRAZ	167544	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
79	CLAUDIANE MARQUES MACHADO	168165	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00	
80	CLAUDIO ROBERTO M. SOUZA	168218	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
81	CLAUDIO VASCONCELOS NETO	167662	Analista Ministerial de Entrância Especial - Arquiteto	1	13	182,00	
82	CLEILSON ARAUJO CAMARA	167566	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
83	CLEISSIANE CUNHA PINHO	168254	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
84	CLEITON MATOS DE MORAIS	215908	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Contábeis	1	22	308,00	
85	CLENE MOURA CARVALHO	168399	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00	
86	CLERIZON DE SOUSA PEREIRA	168387	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00	
87	CRISTIANE BARBOSA COSTA DE ARAÚJO	216015	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	44	616,00	
88	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	168137	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00	
89	CRISTINA DE MELO LEITE	168167	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	0	0,00	
90	CRISTINA MARIA RODRIGUES COSTA	216001	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00	

91	DANIEL CESAR AZEVEDO CHAGAS	167569	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
92	DANIEL GONÇALVES DE LIMA	168138	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	18	252,00
93	DANIEL LEÃO H. MADEIRA	168364	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
94	DANIELA MOTA LEITE BARBOSA	168255	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
95	DANIELA SILVA ARAUJO	168363	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Contábeis I	1	22	308,00
96	DANIELA SOLANO MONTE ARAUJO	168296	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
97	DANIELLA A MONTENEGRO	167640	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
98	DANIELE BONFIM MAXIMO	215888	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
99	DANTAS DA SILVA SOUSA	168178	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
100	DARCINEIDE CARNEIRO BESSA	95860	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
101	DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	215960	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
102	DÉBORA QUEIROZ DE MORAIS	215999	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
103	DEIVES DOS SANTOS CASTRO	168257	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
104	DENISE NORÕES BARBOSA	103498	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	9	126,00
105	DIEGO BARROSO M. PINHEIRO	168258	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
106	DIEGO DAMASCENO PONTE	168197	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
107	DIEGO IVAN DA COSTA	168298	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial e Assessor Jurídico Especial 1	1	22	308,00
108	DJECÍLIO GONÇALVES DE ARAÚJO	95583	Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
109	DOUGLAS MAGALHAES DIAS	168116	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
110	EDNA ALVES MUNIZ	168260	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	13	182,00
111	EDSON SOARES DO CARMO	215962	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
112	EDUARDO NOGUEIRA PEIXOTO	168212	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
113	EDUARDO PEREIRA COSTA	215981	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
114	EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ	168259	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
115	ELAINE CRISTINA LOPES DE SENA	215965	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
116	ELAINE GOMES BARBOZA	168261	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
117	ELANE CRISTINA M. MAGALHAES	168194	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
118	ELENI ALVES GOMES	116727	Assessora Técnica	1	22	308,00
119	ELIA DOS SANTOS CATUNDA	103496	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
120	ELIAS FONTENELE LOPES	215940	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
121	ELIAS OLIVEIRA NASCIMENTO	168224	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	9	126,00
122	ELISANGELA M.SILVA CRUZ	168131	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	11	154,00
123	ELLANE COSTA CAVALCANTE	168357	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
124	EMANUEL FERREIRA LIMA	168356	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
125	EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA	168262	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
126	EMANUEL MARCOS MESQUITA	168378	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
127	EMANUEL MESSIAS CANDEIA XAVIER	215985	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	12	168,00
128	EMANUELE MOREIRA DA SILVA	168301	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
129	EMERSON CARNEIRO AGUIAR	168263	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
130	ENELDE JOSÉ DOS SANTOS	168383	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
131	ERBIANIA MARIA ROLIM NOGUEIRA	215938	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
132	ERICA GOMES FEITOSA PAIVA	167543	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
133	ERIKA BRAGA RIBAMAR	168225	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
134	EUDENIR MARQUES DE CASTRO	168264	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	9	126,00
135	FABIANA RODRIGUES LUCENA	168398	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
136	FABIANO FERREIRA SOARES	215913	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
137	FABIANO SANTIAGO MENDES	168303	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
138	FELLYPE ANDRÉ D. BERNANDES	169133	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
139	FERNANDA MARÍLIA SILVA APRÍGIO	216007	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
140	FERNANDO ANTONIO B. R. FILHO	168265	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
141	FERNANDO FREIRE VASCONCELOS	215943	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
142	FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS	168127	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
143	FRANCISCA FERREIRA SOUZA	168110	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
144	FRANCISCA FRANCINEIDE DE S. OLIVEIRA	167546	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
145	FRANCISCA MICHELE BASTOS CAMELO	215974	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
146	FRANCISCO ANTONIO FARIAS	103495	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
147	FRANCISCO ANTONIO F. CARVALHO	168200	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	18	252,00
148	FRANCISCO ANTONIO T. COLARES	168111	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
149	FRANCISCO DAS CHAGAS A. AZEVEDO	168267	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
150	FRANCISCO DE PAULA M. JUNIOR	168379	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
151	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	215945	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
152	FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR	168180	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
153	FRANCISCO FILIPE UCHOA CARNEIRO	168391	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
154	FRANCISCO FLÁVIO M. ALENCAR JÚNIOR	216009	À disposição (Prefeitura Municipal de Maranguape)	1	22	308,00
155	FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA	168181	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
156	FRANCISCO ITAMAR SOUSA TIMBÓ	103493	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
157	FRANCISCO JACKSON C. DE ABREU	215896	À disposição (Prefeitura Municipal de Canindé)	1	22	308,00
158	FRANCISCO LEUDO FURTADO	161679	À disposição (Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte)	1	22	308,00
159	FRANCISCO MAYKON E. ALBUQUERQUE	168119	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
160	FRANCISCO MIRTENIO L. PINHEIRO	168289	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
161	FRANCISCO NELSON PEREIRA	168203	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
162	FRANCISCO NEUTON FELIX BENTO	168163	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
163	FRANCISCO RENAN HATLEY S. CRUZ	215944	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
164	FRANCIVALDA DIOGENES SANTOS	139245	À disposição (SEDUC)	1	22	308,00
165	FRANCINEUDA BEZERRA SEVERINO	168226	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
166	FRANÇOIS BLOC	103494	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
167	FRANK BEZERRA LOPES SILVA	168269	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
168	GASPARINA SANTIAGO GONÇALVES	215895	À disposição (Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte)	1	22	308,00
169	GEORGE DA SILVA SANTOS	161916	Assessor Técnico	1	22	308,00
170	GEORGIA SOUZA BRASILEIRO	168140	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
171	GERMANA FARIAS M B.MENEZES	168182	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
172	GERUZA TARGINO DE MELO	65611	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
173	GILDA VALESKA BRAGA COSTA	215892	À disposição (Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)	1	22	308,00
174	GIOVANI ARAUJO E SOUSA	168199	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
175	GIOVANI DIOGENES C. BRANCO	168358	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
176	GISELE PINHEIRO MOREIRA	168392	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	11	154,00
177	GISELLE SANTOS DE MESQUITA	168271	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
178	GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS	168164	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
179	GISLEIDE BARBOZA BENTO MILFONT	215942	À disposição (Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira)	1	22	308,00
180	GIULIANO VIEIRA SENA	168115	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
181	GLADYS FURTADO BRASIL	135599	Diretora da Diretoria Financeira	1	22	308,00
182	GLAUCIA MARIA OLIVEIRA SILVA	168272	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
183	GLÁUCIO EUGÊNIO SAMPAIO	215957	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
184	GUILHERMINA MARIA RAMOS BEZERRA	215972	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
185	GLAUTER COSTA DOS SANTOS	215919	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
186	GRAZIELLE DE A. MOURA	166123	Assessora de Comunicação	1	22	308,00
187	HARGOS JOSE M. OLIVEIRA	167574	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
188	HELAINÉ CRISTINA R. DE ALMEIDA	215924	À disposição (Prefeitura Municipal de Pacatuba)	1	22	308,00
189	HELAN DE PAIVA GOMES	168171	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
190	HELOISA SILVA DE MELO	169128	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
191	HENRIQUE FREIRES DA COSTA	168141	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
192	HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	215934	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
193	HIGINA MOREIRA MELO	168273	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00

194	HYLDON MASTERS C. COSTA	168274	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
195	IDALINA FREITAS P. REBOUÇAS	167542	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
196	ILMA DE FREITAS CASTELO	103490	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
197	ILNÁ GONDIM ROCHA	151947	À disposição (SEINFRA)	1	22	308,00
198	INGRID NASCIMENTO DA SILVA	215990	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
199	ITALO COELHO ALBUQUERQUE	215989	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
200	IVANISE ALVES BEZERRA	215922	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
201	JAMILLE PONTES DE ARAÚJO	215915	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
202	JANDRO FCO. MACIEL ALVES	168275	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
203	JANILE GADELHA ROCHA	167646	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
204	JANINE KLEIN ACIOLI	161944	Secretário do Corregedor-Geral do MP	1	22	308,00
205	JANIS MARIA BIZERRA CARACAS	136912	À disposição (Prefeitura Municipal de Tauá)	1	22	308,00
206	JAQUELINE SAMPAIO OLIVEIRA	168276	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
207	JARBAS NEVES GUEDES	215923	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
208	JOÃO AURÍSIO M. OLIVEIRA	163451	À disposição (Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte)	1	22	308,00
209	JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR	168277	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
210	JOÃO EUGENIO DE CASTRO S. MOURA	167541	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
211	JOÃO INACIO FERNANDES SOUSA	168204	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
212	JOÃO JÚNIOR DE BRITO	215920	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
213	JOÃO PAULO BRITO OLIVEIRA	168183	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
214	JOÃO PAULO RODRIGUES DA COSTA	215963	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
215	JOÃO ROBERTO VIEIRA DE MELO	215954	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
216	JORGE LUIZ LINS FERNANDES	168386	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
217	JOSÉ CLAUDIO CORREIA NETO	168228	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
218	JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO	168132	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
219	JOSÉ DA LUZ RODRIGUES	95586	Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
220	JOSÉ ELVISNEY MOURA BARROSO	168229	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	9	126,00
221	JOSÉ ERNESTO COELHO COSTA	168144	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	9	126,00
222	JOSE EVILASIO DE AGUIAR	168196	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	0	0,00
223	JOSÉ FABRICIO SABINO	168278	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
224	JOSÉ FERREIRA SIQUEIRA	168184	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
225	JOSÉ FRANCISCO N. DA SILVA	168230	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
226	JOSÉ KILDO CARNEIRO OLIVEIRA	168279	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
227	JOSE ORLANDO DE SOUZA	168185	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	0	0,00
228	JOSÉ POLYCARPO N. LEITE	168134	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
229	JOSÉ VAGNER PINTO DIEB	215947	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
230	JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR	168280	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
231	JOSÉ STÊNIO VASCONCELOS	215931	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
232	JOSEFA GLÓRIA ARRAIS COSTA	215886	À disposição (Prefeitura Municipal de Icó)	1	22	308,00
233	JOSELANE SOARES SAMPAIO	216013	À disposição (Prefeitura Municipal de Baturité)	1	22	308,00
234	JOSEVALDO FELINTO S. JÚNIOR	215904	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
235	JOSUÉ PINTO DE M. JUNIOR	168145	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
236	JOSY DE OLIVEIRA SABINO	168208	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	15	210,00
237	JOYCE MOREIRA RAMALHO	168231	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	9	126,00
238	JUANA VIRGINIO CLEMENTINO	168305	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
239	JULIANA FALCÃO CAVALCANTE	168146	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
240	JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA	168281	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
241	KALINA LIDIA LOPES CARVALHO	167575	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	10	140,00
242	KAREN CAVALCANTE COLARES	168282	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
243	KAREN NINA CAVALCANTE DE L. SARAIVA	215986	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
244	KARINE ARARUNA XAVIER	168283	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
245	KARINNE KARLA S. BESSA RAMOS	215916	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
246	KEILA KARINE RODRIGUES SOUZA	168284	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
247	LARICE PEREIRA MAIA	215991	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
248	LEANDRO LOPES FAÇANHA	167539	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
249	LEILA REINALDO FREITAS	167638	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial e Assessor Jurídico Especial 1	1	22	308,00
250	LENIE DOS SANTOS	168382	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
251	LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	215941	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
252	LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	167666	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
253	LEUDENIRA ANDRADE OLIVEIRA	215964	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
254	LIANA SOUZA NETO GONÇALVES	167564	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
255	LIDIANA DE SOUZA SANDES	168307	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
256	LIDIFRANCIS PEIXOTO PENAFORTE	215983	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
257	LINDEMBERG BEZERRA MENEZES	168291	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
258	LISE ALCÂNTARA CASTELO	138557	Diretora da Diretoria de Ensino	1	22	308,00
259	LUANA FREITAS DA SILVA	168122	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
260	LUCAS ARIEL SOUSA LOURENÇO	168290	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
261	LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	167661	Analista Ministerial de Entrância Especial - Engenharia Civil 1	1	22	308,00
262	LUCIANA FREITAS DIAS	168395	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	14	196,00
263	LUCIANA PINHEIRO PAIVA	215968	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
264	LUCIANO BESSA MAIA	168310	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
265	LUCIANO GOMES DA SILVA	168217	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
266	LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA	215925	À disposição (Prefeitura Municipal de Araripe)	1	22	308,00
267	LUÍS ANTÔNIO MENEZES DE ARRUDA	216008	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
268	LUIS GUSTAVO RAMOS COSTA	168403	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
269	LUIS OTAVIO RODRIGUES M.FILHO	168342	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
270	LUISA ANGELICA DA SILVA SANTOS	215976	À disposição (Prefeitura Municipal de Caucaia)	1	22	308,00
271	LUIZ BARBOSA LIMA	168232	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
272	LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES	99447	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial - Assessor Técnico 1	1	22	308,00
273	LUIZ JOSÉ CINTRA DE LIMA	215975	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
274	LUIZA AMÉLIA MACEDO PAIVA	95861	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
275	LUIZA EDILEUDA SOARES BARBOSA	216011	À disposição (Prefeitura Municipal de Acopiara)	1	22	308,00
276	LUZÉLIA FALCÃO ROCHA LIMA	167659	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	12	168,00
277	LUZIMAR CARVALHO DE MELO	215967	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
278	MANUEL AUTRAN DO NASCIMENTO	216000	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
279	MARCELA MARJORE O. PEREIRA	168401	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
280	MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	168147	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
281	MARCELINO RODRIGUES M. FILHO	168343	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
282	MARCELO HENRIQUE F.MARCELINO	168380	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
283	MARCELO HENRIQUE GIRÃO RODRIGUES	215997	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
284	MÁRCIA MOREIRA DOS SANTOS	215889	À disposição (Prefeitura Municipal de Beberibe)	1	22	308,00
285	MARCIANA ISABELY M.PEREIRA	168375	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
286	MARCIO KENNEDY B.MAGALHÃES	168121	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
287	MARCIO SARAIVA MACIEL	168233	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
288	MARCOS AURELIO VASCONCELOS	168112	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
289	MARCOS FARIAS DINIZ	168148	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
290	MARCOS HERBERT MAIER	215951	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
291	MARCOS RICARDO R.M.SAMPAIO	168188	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
292	MARIA ANÁLIA DE CARVALHO SILVA	215961	À disposição (Prefeitura Municipal de Maracanaú)	1	22	308,00
293	MARIA ANITA DE A. MONTEIRO	95731	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
294	MARIA AURELICE MATOS BORGES	168234	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
295	MARIA AURINEIDE A C BRANCO	168314	Analista Ministerial de Entrância Especial - Engenharia de Alimentos 1	1	22	308,00
296	MARIA AURINETE ALVES LIMA	168189	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00



297	MARIA CILENILDA VASCONCELOS	215905	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
298	MARIA CLAUDIA C. DA SILVA	215977	Analista Ministerial de Entrância Especial – Administração	1	22	308,00
299	MARIA DA PENHA L. BENEVIDES	112645	Assessora Técnica	1	22	308,00
300	MARIA DAS GRAÇAS H. SIEBRA	103488	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
301	MARIA DO SOCORRO B. LOURENÇO	168235	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
302	MARIA DO SOCORRO DE D. FEITOSA	112612	À disposição (SEDUC)	1	22	308,00
303	MARIA IRANI FERREIRA MOTA	168113	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
304	MARIA IVANILDE DE SENA LIMA	168344	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
305	MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA	167667	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
306	MARIA IVONETE B. ALBUQUERQUE	151986	À disposição (SOMA)	1	22	308,00
307	MARIA JOSÉ ALVES REZENDE SIMEÃO	216017	À disposição (Prefeitura Municipal de Nova Russas)	1	22	308,00
308	MARIA LENICE ALVES DE MOURA	168190	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	18	252,00
309	MARIA LISIANE BEZERRA E SILVA	168345	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
310	MARIA LÚCIA PEREIRA	111825	Diretora da Diretoria de Recursos Humanos	1	22	308,00
311	MARIA PESSOA DE ALMEIDA	151985	À disposição (FUNCEME)	1	5	70,00
312	MARIA RAMALHA A. BARROS	215893	À disposição (Prefeitura Municipal de Cascavel)	1	22	308,00
313	MARIA REGIA DE ARAÚJO CAVALCANTE	215982	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
314	MARIA SIMONE O. LANDIM	168202	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
315	MARIA VERBENE DA SILVA COSTA	216004	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
316	MARILIA CHAGAS FERNANDES	167647	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
317	MARILIA PINHEIRO FALCIONI	167641	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	12	168,00
318	MARINA DE CASTRO RIBEIRO	168346	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
319	MARINEI ALENCAR X. GUMARÃES	103487	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial - Diretora de Processos 1	1	10	140,00
320	MARISE AUGUSTA PILGER	168347	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
321	MARLENE ANTONIA VIDAL	215970	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
322	MARLENE COSTA LEITE PINHEIRO	163454	Secretária do Procurador-Geral de Justiça	1	22	308,00
323	MARTHA ELIZABETH C. DE SOUSA	95898	Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
324	MATHEUS ALBUQUERQUE DE CARVALHO	216006	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
325	MATHEUS CINTRA BEZERRA	215998	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
326	MAURICIO RODRIGUES O. JUNIOR	168348	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
327	MICHELE AGUIAR MOTA	168400	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
328	MICHELE AMORIM SANCHO SOUZA	169131	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
329	MICHELE DE SOUZA SANTANA	168350	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
330	MIGUEL VIVALDO S. L. CABRAL	168236	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
331	MILENA SOUSA DE OLIVEIRA	168313	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
332	MOEMA GERMANO ALENCAR	215971	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
333	MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA	168237	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
334	MONALISA VIANA MARQUES	215984	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
335	NADIA LUIZA DE ABREU LEITÃO	168351	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	9	126,00
336	NARJARA SOARES MAGALHÃES	169132	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
337	NARTAN DA COSTA ANDRADE	215993	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
338	NYNA RAQUEL CALIXTO FEITOSA	215992	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
339	ORLEY DE SOUSA NUNES	168159	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	0	0,00
340	OSMAR CANUTO DE ARAUJO	168161	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
341	OTILIA MA. NOBRE CORDEIRO	168352	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
342	PALOMA EUGÊNIA M. DE SOUSA	169135	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
343	PAOLO ERNESTO F. MAURICIO	168353	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
344	PATRICIA LOPES ARAGÃO	168376	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
345	PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA	168168	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
346	PAULA PEIXOTO ITABORAHY	169130	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
347	PAULO DE LIMA DANTAS	168211	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
348	PAULO HENRIQUE FREITAS SILVA	168354	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
349	PAULO ROBERTO R. BULHÕES	107611	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
350	PEDRO ALVES COSTA NETO	168150	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
351	PEDRO BRAGA WANDERLEY	168355	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
352	PEDRO HENRIQUE C. DE O. FILHO	161932	Assessor Técnico	1	22	308,00
353	PEDRO OTÁVIO DE SOUZA	215935	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
354	POLIANA FONTENELE ARRAES	168318	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
355	PRASILDE MOREIRA NETO	103501	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
356	RAFAEL BARCELAR CANECA	169134	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
357	RAFAEL COELHO ASSUNÇÃO	168396	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
358	RAFAEL CORREIA SALES	215906	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	13	182,00
359	RAFAEL HENRIQUE S. DE SÁ CAVALCANTE	215966	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
360	RAFAEL JORGE VASCONCELOS	167643	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
361	RAFAEL LIVIO MAGNO DE SOUSA	168210	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
362	RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	168319	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
363	RAMON PORTELA RAMOS	168333	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
364	RANGEL BENTO ARARUNA	216003	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
365	RAPHAEL NOGUEIRA B. MENEZES	168320	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
366	RAPHAEL SALVADOR CALDAS	167568	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
367	RAQUEL VERAS MORAIS	168334	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
368	RAUL ARAUJO PESSOA	168321	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
369	RAUL CEZAR SILVA RODRIGUES	168384	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
370	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	168172	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
371	RAIMUNDO EVANDRO COLAÇO FILHO	168238	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
372	RAIMUNDO NETO SOUSA LIMA	167665	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
373	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	168160	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
374	REGINALDO MARQUES A. RODRIGUES	168114	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
375	RENATA RIBEIRO MONTENEGRO	167547	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial e Assessor Jurídico Especial 1	1	22	308,00
376	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO	216005	À disposição (Prefeitura Municipal de Canindé)	1	22	308,00
377	RICARDO FELIPE LEITÃO CASTRO	168335	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
378	RICARDO FERREIRA MAIA	168156	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
379	RICARDO PEREIRA SALES	112582	À disposição (ISSEC) - Diretor da Diretoria Administrativa 1	1	22	308,00
380	RICARDO ROCHA LUSTOSA	168239	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
381	RIGOBERTO CARVALHO ALENCAR	168193	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
382	RITA CÉLIA GOMES FEITOSA	215950	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
383	RITA MARIA MAGALHÃES	103486	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
384	ROBERTA FACO LOPES TORRES	168322	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
385	ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO	168323	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
386	ROBSON ALVES HOLANDA	168153	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
387	ROBSON SOUSA GONÇALVES	168240	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
388	RODRIGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	167576	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
389	RODRIGO PARENTE P. BENTEMULLER	167570	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
390	ROGERIO DE SOUSA MACIEL	168109	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	0	0,00
391	ROGERIO MOREIRA BENICIO	168337	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
392	ROGÉRIO RAMALHO CABO	215912	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
393	ROMANA LEITE VIEIRA	215901	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
394	RONALD FERREIRA S.G.TAVARES	167573	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
395	RONALDO JEISON DOS SANTOS	167663	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
396	ROSANGELA DA SILVA LIMA	168324	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
397	ROSANGELA FERNANDES	168191	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
398	ROSELY DE OLIVEIRA ALVES	215946	Técnico (a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
399	ROZANE PINHEIRO RIBEIRO	168325	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00

400	ROZANGELA ALVES DE SOUSA	215939	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
401	SABRINA COSTA DE MOURA	215953	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
402	SABRINA FERREIRA MELO	168368	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
403	SABRINA M.A.M. CARREIRO	167660	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
404	SAMIA CRISTIANE M. CONCEIÇÃO	168326	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
405	SAMUEL ATILA MOTA MESSIAS	168369	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	308,00
406	SAMUEL DE MOURA BRANDÃO	168377	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	9	126,00
407	SAMYR CRUZ GOIS	215978	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
408	SANDRA GOMES SOARES	168317	Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração	1	22	308,00
409	SANDRA MARIA NOBRE	215949	À disposição (Prefeitura Municipal de Morada Nova)	1	22	308,00
410	SAVIO DO NASCIMENTO SOARES	168198	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
411	SERGIO MELO MALTA	168338	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
412	SERGIO MENDONÇA FONTENELE	103485	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
413	SIDCLAY SILVA DE FREITAS	168327	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
414	SIDNEY FERNANDES COUTINHO	168157	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
415	SILDENE LIMA BARROS	117397	Assessora Técnica	1	22	308,00
416	SILVANA COSTA CASTELO BRANCO	151776	À disposição - Gerente do Departamento de Serviço Social	1	22	308,00
417	SILVIA CRISTINA LOBO DE SOUSA	169127	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
418	SILVINY DE MELO BARROS	168328	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
419	SILVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	215937	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
420	SILVIO JOSÉ FERREIRA CID	103483	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
421	SILVIO SIQUEIRA COSTA	168117	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
422	SOLERNO GOES NETO	215894	À disposição (Secretaria da Saúde)	1	22	308,00
423	SUELEN ALLANE R. DE SOUZA	167545	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
424	TAMARA REIS DE NORÕES	168370	Analista Ministerial de Entrância Especial - Serviço Social	1	22	308,00
425	TARCISIO FARIAS DE MELO	168329	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
426	TATIANA MARIA RODRIGUES BRITO	167562	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
427	TATIANE FARIAS DE MELO	168330	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
428	TERCIO LEITE MACEDO	168397	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
429	TERESA JACQUELINE M. CIRÍACO	119510	À disposição (SEDUC) - Coordenadora da Assessoria de Planejamento	1	18	252,00
430	TEREZA CARLA PEREIRA MONTENEGRO	215988	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
431	TEREZA VERONICA LIMA MINA	168154	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
432	THIAGO BATISTA DE CARVALHO	216010	À disposição (Prefeitura Municipal de Acopiara)	1	22	308,00
433	THIAGO FRANCO TEÓFILO FREITAS	216014	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
434	THIAGO LUIZ SIMÕES OLIVEIRA	168201	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
435	THIAGO PATRÍCIO DE SOUSA	216016	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	49	686,00
436	THIAGO SAMPAIO CARNEIRO	168162	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
437	TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO	168155	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
438	TICIANO GOMES FEITOSA	215885	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
439	VALDENIA DE MORAIS CORREIA	168371	Analista Ministerial de Entrância Especial - Serviço Social	1	22	308,00
440	VALDER CAVALCANTE M. JÚNIOR	215911	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
441	VALTER GONÇALVES M. FILHO	168195	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	308,00
442	VAMBERTO ALAN M. SOUSA	168242	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	10	140,00
443	VANDERSON DA SILVA GADELHA	215902	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
444	VANESSA DE OLIVEIRA PEIXOTO	103484	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial - À disposição (FÓRUM)	1	5	70,00
445	VERA SÍLVIA BARROS LEAL ROCHA	95818	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
446	VERAMAR ALVES FERREIRA	168243	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
447	VERÔNICA MARIA C. PERDIGÃO	96990	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
448	VICENTE THALLES A. ARRUDA	168331	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
449	VILMAR MAIA RIBEIRO	95568	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	154,00
450	VINICIUS RAMALHO MEDEIROS	168332	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
451	VIRGÍNIA SUELY PESSOA ALENCAR	215927	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
452	VITORIA REGIA N. DE LIMA PINTO	168120	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
453	VIVIAN COELHO DA COSTA QUEIROZ	215921	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
454	VIVIANNE DA SILVA ALBUQUERQUE	168244	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
455	VIVIANE CAMPELO MACHADO COSTA	168339	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
456	VLADIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	216002	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
457	VLADIMIR REIS MODESTO BRITO	168133	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
458	WALKER PINTO DE SOUSA	168245	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	308,00
459	WANDEMI PINHEIRO SILVA	168209	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	308,00
460	WILLIAM HOLANDA LAVOR	215995	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
461	YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	215996	Assessor Jurídico Especial	1	22	308,00
462	ZÉLIA SOARES PAIVA	136935	Assessora Técnica	1	22	308,00
463	ZULENILDA DE ABREU DA SILVA	215928	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	308,00
<b>TOTAL</b>		<b>134232,00</b>				

\*\*\*

**PORTARIA N.º 3219/2008**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 37 da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007 e Provimento nº 021/2008, de 03 de março de 2008, publicado no Diário da Justiça nº 050, de 13 de março de 2008,

**RESOLVE CONCEDER** Auxílio-Transporte aos servidores relacionados no Anexo único desta Procuradoria, referente ao mês de novembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3219/2008

**TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR-DIA(UNITÁRIO)	VALOR-DIA(IDA/VOLTA)	QUANTIDADE	VALOR EQUIVALENTE
1	Alessandra Maria Dias Saraiva	168105	Mulungu	7,20	14,40	22	316,80
2	Antônia do Carmo Carlos de Araújo	168166	Cariús	2,68	5,36	22	117,92
3	Artimes Lourenço de Oliveira	215914	Aratuba	5,60	11,20	22	246,40
4	Clerizon de Sousa Pereira	168387	Caridade	2,40	4,80	22	105,60
5	Cristina de Melo Leite	168167	Umirim	7,20	14,40	0	0,00
6	Fabiana Rodrigues Lucena	168398	Itapiúna	7,20	14,40	22	316,80

7	Francisco Neuton Félix Bento	168163	Itarema	7,20	14,40	22	316,80
8	Gisele Pinheiro Moreira	168392	Morrinhos	7,20	14,40	11	158,40
9	Gislane Sampaio Vasconcelos	168164	Pindoretama	3,50	7,00	22	154,00
10	Helan de Paiva Gomes	168171	Palmácia	7,20	14,40	22	316,80
11	Ivanise Alves Bezerra	215922	Alto Santo	7,20	14,40	22	316,80
12	Josy de Oliveira Sabino	168208	Fortim	2,50	5,00	15	75,00
13	Paula Mascarenhas da Silveira	168168	Paraipaba	7,20	14,40	22	316,80
14	Sílvia Cristina Lobo de Sousa	169127	Madalena	5,40	10,80	22	237,60
<b>TOTAL 1 2.995,72</b>							

**TÉCNICO MINISTERIAL DE 2ª ENTRÂNCIA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR-DIA (UNITÁRIO)	VALOR-DIA (IDA/VOLTA)	QUANTIDADE	VALOR EQUIVALENTE
1	Adriana Gomes Bezerra	215918	Jaguaripe	7,20	14,40	22	316,80
2	Antônio Adail Pereira	168128	Jucás	7,20	14,40	22	316,80
3	Elias Fontenele Lopes	215940	Acaraú	7,20	14,40	22	316,80
4	Fabiano Ferreira Soares	215913	Paracuru	7,20	14,40	22	316,80
5	Francisco Antônio Távora Colares	168111	Milagres	6,00	12,00	22	264,00
6	Francisco Gladson Batista Maia	168181	Santana do Acaraú	7,20	14,40	22	316,80
7	João Júnior de Brito	215920	Araripe	7,20	14,40	22	316,80
8	João Paulo de Brito Oliveira	168183	Mauriti	7,20	14,40	22	316,80
9	José Polycarpo de Negreiros Leite	168134	Barro	7,20	14,40	22	316,80
10	Leonardo Rodrigues de Sousa	215941	Solonópole	7,20	14,40	22	316,80
11	Marcos Ricardo Rodrigues M. Sampaio	168188	Ipueiras	3,00	6,00	22	132,00
12	Maria Aurinete Alves Lima	168189	Jaguaruana	5,00	10,00	22	220,00
13	Maria Ivone Silva Pereira	167667	Campos Sales	7,20	14,40	22	316,80
14	Orley de Sousa Nunes	168159	Farias Brito	4,00	8,00	0	0,00
15	Rozangela Alves de Sousa	215939	Parambu	7,20	14,40	22	316,80
16	Thiago Luiz Simões de Oliveira	168201	Pacoti	7,20	14,40	22	316,80
17	Thiago Sampaio Carneiro	168162	Cariré	4,65	9,30	22	204,60
<b>TOTAL 2 4.622,20</b>							

**TÉCNICO MINISTERIAL DE 3ª ENTRÂNCIA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR-DIA (UNITÁRIO)	VALOR-DIA (IDA/VOLTA)	QUANTIDADE	VALOR EQUIVALENTE
1	Adilson Cavalcanti de Lima	168206	Juazeiro do Norte	2,40	4,80	10	48,00
2	Aleksandro Ferreira Serpa	215930	Aracoiaba	7,20	14,40	22	316,80
3	Cícera Mirna de Paula Matos	215933	Juazeiro do Norte	2,40	4,80	22	105,60
4	Edison Soares do Carmo	215962	Mombaça	7,00	14,00	22	308,00
5	Fernando Freire Vasconcelos	215943	Itapipoca	7,20	14,40	22	316,80
6	Giuliano Vieira Sena	168115	Barbalha	2,40	4,80	22	105,60
7	Henrique Freires Da Costa	168141	Beberibe	7,20	14,40	22	316,80
8	Juliana Falcão Cavalcante	168146	Baturité	7,20	14,40	22	316,80
316,80							
9	Luiz José Cintra de Lima	215975	Senador Pompeu	6,50	13,00	22	286,00
10	Marcos Farias Diniz	168148	Brejo Santo	7,20	14,40	22	316,80
11	Zulenilda de Abreu da Silva	215928	Canindé	7,20	14,40	22	316,80
<b>TOTAL 3 2.754,00</b>							

ENTRÂNCIAS	VALOR (R\$)
1ª ENTRÂNCIA	2.995,72
2ª ENTRÂNCIA	4.622,20
3ª ENTRÂNCIA	2.754,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10.371,92</b>

\*\*\*

**PORTARIA N.º 3220/2008**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002,

**RESOLVE CONCEDER** férias aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de novembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 3220/2008**

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
168229	José Elvisney Moura Barroso	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(15 dias)03.11.2008 a 17.11.2008
168392	Gisele Pinheiro Moreira	Técnico Ministerial de 1ª Entrância	Morrinhos	11.09.2007 a 10.09.2008	(30 dias)18.11.2008 a 17.12.2008
168185	José Orlando de Souza	Técnico Ministerial de 2ª Entrância	Trairi	04.07.2007 a 03.07.2008	(30 dias)03.11.2008 a 02.12.2008
126969	Anamaysa Nogueira	Assessora Jurídica Especial	Fortaleza	08.08.2005 a 07.08.2006	(15 dias restantes)10.11.2008 a 24.11.2008
168359	Antônio Tadeu Uchôa Filho	Analista Ministerial de Entrância Especial- Direito	Fortaleza	31.07.2006 a 30.07.2007	(12 dias restantes) 03.11.2008 a 14.11.2008
168206	Adilson Cavalcante de Lima	Técnico Ministerial de 3ª Entrância	Juazeiro do Norte	14.07.2007 a 13.07.2008	(30 dias) 17.11.2008 a 16.12.2008
168351	Nádia Luzia de Abreu Leitão	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(15 dias) 03.11.2008 a 17.11.2008
151985	Maria Pessoa de Almeida	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	2006/2007	(30 dias) 10.11.2008 a 09.12.2008
215906	Rafael Correia Sales	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	01.11.2007 a 31.10.2008	(30 dias) 20.11.2008 a 19.12.2008
167575	Kalina Lídia Lopes Carvalho	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	30.10.2007 a 29.10.2008	(30 dias) 17.11.2008 a 16.12.2008
168109	Rogério de Sousa Maciel	Técnico Ministerial de 1ª Entrância	Marco	04.07.2007 a 03.07.2008	(30 dias) 03.11.2008 a 02.12.2008



168260	Edna Alves Muniz	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(30 dias) 20.11.2008 a 19.12.2008
168159	Orley de Sousa Nunes	Técnico Ministerial de 2ª Entrância	Farias Brito	04.07.2007 a 03.07.2008	(30 dias) 03.11.2008 a 02.12.2008
103487	Marinei Alencar Ximenes Guimarães	Diretora de Processos	Fortaleza	01.03.2006 a 28.02.2007	(15 dias restantes) 17.11.2008 a 01.12.2008
103498	Denise Norões Barbosa	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	20.05.2006 a 19.05.2007	(15 dias restantes) 03.11.2008 a 17.11.2008
168377	Samuel de Moura Brandão	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	31.07.2006 a 30.07.2007	(15 dias) 11.11.2008 a 25.11.2008
103484	Vanessa de Oliveira Peixoto	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	24.04.2006 a 23.04.2007	(30 dias) 10.11.2008 a 09.12.2008
168264	Eudénir Marques de Castro	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(15 dias) 10.11.2008 a 24.11.2008
167662	Cláudio Vasconcelos Neto	Analista Ministerial de Entrância Especial- Arquitetura e Urbanismo	Fortaleza	24.11.2007 a 23.11.2008	(30 dias) 25.11.2008 a 24.12.2008
167659	Luzélia Falcão Rocha Lima	Analista Ministerial de Entrância Especial- Direito	Fortaleza	29.11.2006 a 28.11.2007	(15 dias) 19.11.2008 a 03.12.2008
168242	Vamberto Alan Martins de Sousa	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(30 dias) 17.11.2008 a 16.12.2008
168144	José Ernesto Coelho da Costa	Técnico Ministerial de 3ª Entrância	Sobral	04.07.2007 a 03.07.2008	(15 dias) 03.11.2008 a 17.11.2008
168231	Joyce Moreira Ramalho	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(15 dias) 03.11.2008 a 17.11.2008
168174	Amanda Lisboa de Sousa	Técnico Ministerial de 2ª Entrância	Orós	04.07.2007 a 03.07.2008	(19 dias) 10.11.2008 a 28.11.2008
168224	Elias Oliveira do Nascimento	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(15 dias) 03.11.2008 a 17.11.2008
167641	Marília Pinheiro Falcioni	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	30.10.2006 a 29.10.2007	(10 dias restantes) 19.11.2008 a 28.11.2008
167641	Marília Pinheiro Falcioni	Técnico Ministerial de Entrância Especial	Fortaleza	30.10.2007 a 29.10.2008	(07 dias) 29.11.2008 a 05.12.2008

\*\*\*

**PROVIMENTO Nº 82/2008**

Dispõe sobre o procedimento de indenização alusiva a períodos de férias e licenças especiais não usufruídas pelos membros do Ministério Público do Estado do Ceará em decorrência da cessação da atividade funcional.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I, alínea 26, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, assegurou, em seu art. 127, § 2º, autonomia administrativa ao Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, estabelece, em seu art. 130-A, § 2º, I, que ao Conselho Nacional do Ministério Público compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, no âmbito da Consulta nº 0.00.000.000370/2008-11, assentou a indenizabilidade das férias e das licenças especiais não usufruídas em razão da necessidade do serviço, sendo o momento da extinção do vínculo o dies a quo para início da contagem da prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos que, voltados à indenização das férias e licenças especiais não usufruídas em razão da necessidade do serviço, foram protocolizados no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça;

RESOLVE estabelecer as seguintes normas de procedimentalização:

Art. 1º. O membro do Ministério Público que contar com férias e licenças especiais não usufruídas por necessidade do serviço público poderá, desde que não operada a prescrição quinquenal, requerer a respectiva indenização, observado-se os seguintes requisitos:

I – o pedido deverá ser endereçado ao Procurador-Geral de Justiça;

II – o pedido deverá indicar, em tópico próprio, a data do desligamento funcional do interessado e que o fundo do direito não foi atingido pela prescrição quinquenal; e,

III – no caso de falecimento do membro do Ministério Público, o pedido deverá ser acompanhado de alvará judicial.

§ 1º. A fluência da prescrição quinquenal contar-se-á a partir da extinção do vínculo funcional.

§ 2º. Considera-se causa de extinção do vínculo funcional a aposentadoria, a exoneração, ou qualquer outra modalidade congênere.

§ 3º. Não serão objeto de indenização os períodos contados em dobro para fins de aposentadoria.

§ 4º. O pagamento da indenização estará condicionado à previsão orçamentária a que alude os arts. 15 e 16, da LC 101/2000.

Art. 2º. Caberá à Diretoria de Recursos Humanos prestar as informações necessárias à instrução do feito, além da possibilidade de suscitar questionamentos sobre o mesmo.

Art. 3º. Os questionamentos jurídicos eventualmente surgidos na procedimentalização e na apreciação do pedido serão objeto de manifestação por parte da Consultoria Administrativa – CONAD, setor especializado da Assessoria do Procurador Geral – APG.

Art. 4º. Uma vez acolhido o pedido, o pagamento da verba a que alude este provimento dar-se-á em até 36 parcelas, iguais e sucessivas.

§ 1º. As situações a que alude o art. 119, da Lei nº 10.675/82, darão ensejo ao pagamento em 12 parcelas, iguais e sucessivas.

§ 2º. No caso de falecimento do membro do Ministério Público, o pagamento, que também observará o que estabelecem o caput e o § 1º deste artigo, dar-se-á em conformidade com o rol de sucessores estabelecido pela legislação civil, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça informar ao juízo da arcação hereditária acerca do valor devido para fins de composição do acervo sucessório.

Art. 5º. Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de outubro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 3242/2008**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 39, da Lei nº 12.482, de 31 de julho de 1995, c/c os arts. 46,47 e 48, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará,

RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3242/2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO FUTURA
103.500	Antônio Correia Diniz	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A – Ref. 13	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A – Ref. 14
096.990	Verônica Maria Coelho Perdigão	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 14	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 15
095.898	Martha Elizabeth Cantal de Sousa	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 13	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 14

\*\*\*

PORTARIA Nº 3241/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 39, da Lei n.º 12.482, de 31 de julho de 1995, c/c os arts. 46,47 e 48, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará,

RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2008, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3241/2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO FUTURA
103.490	Ilma de Freitas Coelho	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A – Ref. 12	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A – Ref. 13
095.837	José Evaristo Peroba	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A – Ref. 11	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A – Ref. 12
095.583	Djécílio Gonçalves de Araújo	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A – Ref. 6	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A – Ref. 7
103.499	Antônio Nery de Brito	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 18	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 19
103.501	Prasilde Moreira Neto	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 14	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 15
103.484	Vanessa de Oliveira Peixoto	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 14	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 15
103.494	François Bloc	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 12	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 13
065.611	Geruza Targino de Melo	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 11	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 12
103.488	Maria das Graças Holanda Siebra	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 10	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe B – Ref. 11
103.483	Sílvio José Ferreira Cid	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 19	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 20
095.836	Maria Irene Linhares	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 13	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 14
107.611	Paulo Roberto Rodrigues Bulhões	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 12	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 13
103.485	Sérgio Mendonça Fontenele	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 11	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe C – Ref. 12
099.447	Luiz Carlos Ferreira Gomes	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe D – Ref. 10	Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe D – Ref. 11

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccão do Ceará

Edital da Secretaria-Praço: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os bacharéis: **Francisco José Souza da Silva, Leandro Arruda Maia, João Vicente Leitão, Emerson Bezerra de Melo, Muriel Vasconcelos Damasceno, Taylline da Silva Maia, Camilla Freitas Ramos, Sylvania de Souza Gomes, Virna Duarte Leite e Tarcila Galdino Mascarenhas.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis; Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

*Croaci Aguiar*  
DIRETOR SECRETÁRIO - CERAL DA OAB/CE

\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccão do Ceará

Edital da Secretaria-Praço: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados

do Brasil, Seccão do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Enio Giuliano Girão, Celso Araújo Casseb, Diego Guedelha Carlos, Antônio Virgílio Nepomuceno, Samuel Sales Fonteles, Sâmara Virgínia Martins Costa, Débora Portela Diniz, Cristiane Moreira Pinheiro, Andréa Paula Pinheiro dos Santos e Larissa Capibaribe de Castro.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

*Croaci Aguiar* DIRETOR SECRETÁRIO  
GERAL DA OAB/CE

\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccão do Ceará  
Edital de Convocação - Nº 11

A OAB-CE convoca a se fazer presente a sua sede na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, Dionísio Torres, os seguintes advogados: Elisio Arimatea Ribeiro, OAB-CE: 1919, Débora Marny Aguiar Parente, OAB-CE: 11.463 e Otoniel Ajala Dourado, OAB-CE: 9288, no prazo de 15(quinze) dias em conformidade com o art. 137 – A do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
Presidente da OAB/CE

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des<sup>a</sup>. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des<sup>a</sup>. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora
- Dra. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Juíza de Direito
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista
- Dr. DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA – Juiz Federal
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO – Juiz de Direito
- Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM – Secretário

**PORTARIA N.º 1316/2008** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal, revogar a Portaria n.º 621/2008 e autorizar o Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA Juiz da 73ª Z.E. – Ibiapina, retornar às funções eleitorais, em virtude do transcurso do prazo contido no art. 130, § 1º da Resolução TSE n. 22.712/2008. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

**DES<sup>a</sup>. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1317/2008** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal, revogar a Portaria n.º 691/2008 e autorizar o Dr. SÉRGIO GIRÃO ABREU, Juiz da 5ª Z.E. – Baturité, retornar às funções eleitorais, em virtude de ter cessado o impedimento expresso no art. 7º da Resolução n.º 219/2003 – T.R.E. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

**DES<sup>a</sup>. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1318/2008** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, /CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a Dra. FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta Titular da Comarca de Hidrolândia, para, no período de 20/10/2008 a 31/10/2008, responder pela 54ª Zona Eleitoral, sediada no município de Santa Quitéria, em virtude de licença do titular, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de outubro de 2008

**DES<sup>a</sup>. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1310/2008** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 21ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 265, de 18 de setembro de 2008, RESOLVE designar RAIMUNDO VINÍCIUS SOARES LIMA, servidor requisitado por este Regional, para substituir MARÍLIA CUNHA DE ALENCAR na Chefia do Cartório da 21ª Zona

Eleitoral, sediada no Município de Ipu, no período de 15 a 29 de setembro de 2008, por motivo de licença médica da titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 15 de outubro de 2008

**Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1312/2008** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 118ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 522, de 8 de outubro de 2008, RESOLVE designar SOCORRO MARIA LIMA AGUIAR, Analista Judiciária do quadro permanente deste Regional, para substituir JOSÉ RIBEIRO FILHO na Chefia do Cartório 118ª. Zona Eleitoral, sediada em Fortaleza, no período de 13 a 17 de outubro de 2008, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

**Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1.314/2008** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Art. 1º. A Portaria TRE-CE n.º 411/2006, de 2 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art.2º. [...] § 1º. Para os fins desta portaria, considera-se servidor o ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente deste Tribunal, o servidor sem vínculo ocupante de cargo em comissão, bem assim o requisitado, o cedido a este Regional, e aquele com exercício provisório, ocupantes ou não de função comissionada ou cargo em comissão. [...] Art.4º. [...] § 1º. Entende-se por jornada de trabalho o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor efetivo do Quadro Permanente deste Tribunal, para o servidor sem vínculo ocupante de cargo em comissão, bem como para o requisitado, o cedido a este Regional e aquele com exercício provisório designados para função comissionada ou cargo em comissão. § 2º. Para o requisitado e aquele com exercício provisório, e também ao cedido a este Regional, não ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão, entende-se por jornada de trabalho a fixada em lei ou em razão dessa, relativamente ao cargo ocupado no órgão de origem. Art. 14. [...] I – Ao servidor efetivo sujeito ao cumprimento de jornada semanal de 40 (quarenta) horas, ao servidor sem vínculo ocupante de cargo em comissão, ao requisitado, àquele com exercício provisório e ao servidor cedido a este Tribunal, designados para função comissionada ou cargo em comissão, dividindo-se por 200 (duzentos) o valor da remuneração do servidor, acrescido dos percentuais de que trata o art. 13 desta Portaria. II – [...] III – Ao requisitado e àquele com exercício provisório, assim como ao cedido a este Regional, inclusive o ocupante de função comissionada ou cargo em comissão, que fizerem opção pelo cargo efetivo, dividir-se-á o valor da remuneração mensal de natureza permanente, percebida pelo servidor no seu órgão de origem, pela quantidade de horas de sua jornada mensal naquele órgão, acrescida dos percentuais de que trata o art. 13 desta Portaria. [...] Art. 17. O servidor requisitado, assim como o cedido a este Regional, com ou sem função comissionada, aquele com exercício provisório, bem como o servidor sem vínculo ocupante de cargo em comissão, deverão fruir as horas a compensar no prazo de trinta meses, conforme conveniência do serviço, de forma integral ou parcelada, a contar da data da homologação da efetiva contagem. Art. 18. O servidor requisitado, assim como o cedido a este Regional, com ou sem função comissionada, aquele com exercício provisório, bem como o servidor sem vínculo ocupante de cargo em comissão, deverão fruir todas as horas a compensar remanescentes no prazo de cinco anos, a contar da publicação desta Portaria.” Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2008

**Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1315/2008** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 97ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 100, de 21 de julho de 2008, RESOLVE designar PAULO ROBERTO CLEMENTINO



QUEIROZ, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir JOSÉ BRASIL DE SOUSA FILHO na Chefia do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, sediada no município de Trairi, no período de 12 a 14 de agosto de 2008, por motivo de viagem a serviço. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 16 de outubro de 2008

**Desª Huguette Braquehais  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1313/2008** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Art. 1º Transferir para 27 de outubro, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/1990). Art. 2º Comunicar que, nessa data, não haverá expediente na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais da Capital. Art. 3º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 28 subsequente (terça-feira). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 15 de outubro de 2008

**Desª Huguette Braquehais  
PRESIDENTE**

\*\*\*

#### DECISÃO

AÇÃO CAUTELAR Nº 11196 – CLASSE 1  
ORIGEM: Ipu – CE (21ª Zona Eleitoral)  
RELATOR: Juiz Danilo Fontenele Sampaio Cunha  
PROMOVENTE: Francisco Evandro Soares  
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, José Marques Júnior, Adriano Ferreira Gomes Silva e Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, em decisão

I- RELATÓRIO.

1 - Tratam os autos de AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR que objetivou atribuir efeito suspensivo ao RECURSO ELEITORAL ajuizado contra sentença do MM. Juiz Eleitoral de IPU que, analisando procedimento referente à duplicidade de filiação de FRANCISCO EVANDRO SOARES, determinou o cancelamento de suas duas filiações aos partidos PMDB e PRP. A liminar pleiteada em 24.6.2008 foi indeferida por este Relator em 25.6.2008 (fls. 31/33).

(...) 7 – Patente, pois, a perda do objeto da presente AÇÃO CAUTELAR, pelo que determino o seu arquivamento, com fundamento no art. 42, I do Regimento Interno deste TRE.

8 - Intimem-se as partes através de seus representantes legais, podendo tal intimação ocorrer e ser certificada quando da presença dos mesmos ao Tribunal Regional Eleitoral.

Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

**DANILO FONTENELLE SAMPAIO  
JUIZ RELATOR”**

\*\*\*

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

AÇÃO CAUTELAR Nº 11236 – CLASSE 1  
ORIGEM: Fortaleza – CE (117ª Zona Eleitoral)  
RELATOR: Juiz Danilo Fontenele Sampaio Cunha  
PROMOVENTE: Coligação Fortaleza Em Movimento – PDT/PSDB/PTB  
ADVOGADOS: Carlos Monteiro, Edson Luis Monteiro Lucas e Cynara M. R. Monteiro  
PROMOVIDOS: Coligação Fortaleza Cada Vez Melhor – PT/PSB/PC DO B/PHS/PMDB/PMN/PSL/PTN/PRP/PT DO B/PV e Luizianne de Oliveira Lins  
ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Mota, Rodrigo Cavalcante Dias, Lúcio de Melo Freitas e Priscila Gonçalves Brito

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, em decisão

1 - Tratam os autos de AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR que objetivou atribuir efeito suspensivo ao RECURSO ELEITORAL interposto contra decisão do MM. Juiz Eleitoral da 117ª Zona de Fortaleza, que examinando a REPRESENTAÇÃO nº 1980/2008, julgou-a procedente. A inicial de fls.2/13 relata que referida

REPRESENTAÇÃO ajuizada pela COLIGAÇÃO “FORTALEZA CADA VEZ MELHOR” objetivava que fosse retirada do ar a utilização de computação gráfica ou efeitos especiais veiculados nas inserções da COLIGAÇÃO FORTALEZA EM MOVIMENTO, ora promovente, por ser ofensiva à legislação eleitoral, contudo o MM. Juiz Eleitoral, ao analisar o pedido, determinou que a Coligação promovente e então representada, retirasse expressões firmadas sobre a situação da educação na cidade de Fortaleza.

(...) 5 - Assim, diante do exposto e tendo em vista o constante no art. 42,X do Regimento Interno do TRE, determino o arquivamento da presente cautelar.

6 - Expedientes necessários.  
Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

**DANILO FONTENELLE SAMPAIO  
Juiz Relator”**

\*\*\*

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

AÇÃO CAUTELAR Nº 11251 – CLASSE 1  
ORIGEM: Fortaleza – CE  
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
PROMOVENTES: Partido da República – PR e Adahil Barreto Cavalcante Sobrinho  
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Kamile Moreira Castro, Adriano Ferreira Gomes da Silva e José Marques Júnior  
PROMOVIDOS: Coligação “Fortaleza Cada Vez Melhor” - PT/PSB/PC DO B/PHS/PMDB/PMN/PSL/PTN/PRB/PT DO B/PV/PSDC e Luizianne de Oliveira Lins  
ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Mota, Rodrigo Cavalcante Dias, Lúcio de Melo Freitas e a estagiária Priscila Gonçalves Brito

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de Ação Cautelar, com pedido de liminar, ajuizada pelo Partido da República - PR e Adahil Barreto Cavalcante Sobrinho, requerendo seja dado efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral interposto contra decisão prolatada pelo Juízo da 117ª Zona Eleitoral, neste Município, nos autos da Representação nº 1941/2008, proposta pela Coligação “Fortaleza Cada Vez Melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, que concedeu às Promovidas, exercício do direito de resposta, em face de expressões ofensivas proferidas pelos Promoventes, mediante propaganda eleitoral veiculada em 15.09.2008.

(...) Nesses termos, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral, julgo o presente feito prejudicado, por perda de seu objeto, e determino o seu arquivamento.

Notifiquem-se as partes e a douta Representante do Ministério Público Eleitoral, do inteiro teor da presente decisão.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2008.

**JUIZ HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
Juiz Relator”**

\*\*\*

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

AÇÃO CAUTELAR Nº 11257 – CLASSE 1  
ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)  
RELATORA: Juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
PROMOVENTE: Coligação “Unidos pelo Aracati”  
ADVOGADOS: Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena, Carlos Eduardo Nunes de Sena, José de Lima Filho e Elton Jonathas Carneiro de Araújo  
PROMOVIDO: Coligação “Aracati Que Dá Certo”

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de Ação Cautelar com Pedido de Liminar objetivando dar efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral interposto contra decisão prolatada pelo Juiz Eleitoral oficiante na 8ª Zona - Aracati/Ce, que julgando procedente a Representação nº 1.607/2008, decretou a suspensão dos quatro próximos programas eleitorais ao cargo majoritário da Coligação “Unidos Pelo Aracati”, nos termos da

Resolução TSE nº 22.718/2008.

(...) Nestes termos, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral julgo prejudicado o presente feito, pela perda de seu objeto, determinando, por conseguinte, o devido arquivamento.

Notifiquem-se as partes e a doutra Representante do Ministério Público Federal Eleitoral, do inteiro teor da presente decisão.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2008.

**Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Juíza Relatora”**

\*\*\*

#### DECISÃO

AÇÃO CAUTELAR Nº 11258 – CLASSE 1

ORIGEM: Juazeiro do Norte– CE (28ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

PROMOVENTES: Coligação Majoritária “Prá Juazeiro Voltar a Crescer” – PSDB/PTB/PSL/PTN/PRTB/PV e Manoel Salviano Sobrinho

ADVOGADO: Gustavo Arthur Coelho Lobo de Carvalho

PROMOVIDOS: Coligação Vitória Do Povo e Manoel Raimundo de Santana Neto

ADVOGADO: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada o seguinte decisão:

“Trata-se de Ação Cautelar, com pedido de liminar, intentada pela Coligação Majoritária “Pra Juazeiro Voltar a Crescer” - PSDB/PTB / PSL/ PTN/ PRTB e PV, objetivando emprestar efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral interposto contra a sentença de primeiro grau que deferiu, nos autos do processo nº. 2372/2008, direito de resposta ao requerido.

(...) Do exposto, extingo o feito sem resolução de mérito, por falta de interesse de agir, determinando, por conseguinte, o seu arquivamento, nos termos do art. 42, inciso X, do Regimento Interno do TRE/CE c/c art. 267, VI do CPC.

Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

**Desª Gizela Nunes da Costa**  
**Relatora”**

\*\*\*

#### DECISÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11277 – CLASSE 22

ORIGEM: Itapagé – CE (41ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

IMPETRANTE: Coligação Esperança e Fé – PP/PT/PSDB/PSDC/PHS/PTN

ADVOGADOS: Carlos Celso Castro Monteiro e Marcelo Meneses Aguiar

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 41ª Zona – Itapagé

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Trata-se de mandado de segurança em face de ato do juiz eleitoral da 41ª ZE que, mediante portaria, suspendeu, no âmbito municipal, toda e qualquer propaganda eleitoral por meio de som em veículos entre os dias 05 e 08 de setembro do ano em curso.

(...) Do exposto, sem maior detença e em consonância com o parecer ministerial, resta flagrante a perda superveniente do objeto do presente *mandamus*, razão pela qual deixo de conhecê-lo.

Após o trânsito em julgado, arquite-se.

P.R.I.

Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

**Desª Gizela Nunes da Costa**  
**Relatora”**

\*\*\*

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11295 – CLASSE 22

ORIGEM: Morada Nova – CE (47ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

IMPETRANTE: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Municipal

ADVOGADA: Carolina Price Evangelista Monteiro

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral – Morada Nova

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de MANDADO DE SEGURANÇA, com pedido de liminar, em face de decisão do Juízo Eleitoral da 47ª Zona, em Morada Nova, que proibiu ao Partido Impetrante promover carreatas, sob a alegação de que já havia precedente no mesmo sentido, em favor de agremiação partidária adversa.

(...) Destarte, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral, julgo o presente feito prejudicado, por perda de seu objeto, e determino o seu arquivamento.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2008.

**JUIZ HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
**Juiz Relator”**

\*\*\*

#### DECISÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11307 – CLASSE 22

ORIGEM: Viçosa do Ceará – CE (35ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Danilo Fontenele Sampaio Cunha

IMPETRANTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Municipal

ADVOGADO: Francisco Maia Pinto Filho

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 35ª Zona – Viçosa do Ceará

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

(...) 1 - Tratam os autos de MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR interposto pelo Diretório Municipal do PSDB em Viçosa do Ceará, contra decisão do MM. Juiz Eleitoral que não conheceu do recurso eleitoral, interposto de despacho liminar que determinou a retirada de propaganda irregular.

(...) 5 - Neste sentido, diante da patente perda de objeto do presente mandado de segurança e tendo em vista o constante no art. 83 do Regimento Interno deste TRE, determino o seu arquivamento.

Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

**DANILO FONTENELLE SAMPAIO**  
**Juiz Relator”**

\*\*\*

#### DESPACHO

REQUERIMENTOS – PROTOCOLOS NºS 105879/2008 E 121139/2008

REQUERENTE: Lúcia Baltazar Costa

ADVOGADO: Ismael Aragão Silva

REF. EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO Nº 11702 – CLASSE 14

ORIGEM: Limoeiro do Norte – CE (29ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral

REQUERENTE: Francisca Albaniza Primo Celedônio

ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota e Rodrigo Cavalcante Dias

REQUERIDO: Lúcia Baltazar Costa e Partido Republicano Brasileiro - PRB

ADVOGADOS: Antonio Evilázio Soares e Ismael Aragão Silva

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Dado o que informado à fl. 262, defiro o pedido de republicação do acórdão, com a renovação do prazo recursal.

Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**Relatora”**

\*\*\*

#### DESPACHO

PETIÇÃO Nº 11937 – CLASSE 24

ORIGEM: Araripe – CE (68ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

REQUERENTE: Raimundo Mendes de Sousa

REQUERIDO: Francisco Amorim de Figueiredo

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o

seguinte despacho:

“Tratam os autos de Expediente oferecido por Raimundo Mendes de Sousa, suplente de Vereador pela Coligação “Araripe em Boas Mãos” e filiado ao PMDB, objetivando a decretação da perda do cargo eletivo do Sr. Francisco Amorim de Figueiredo, Vereador eleito pela Coligação acima mencionada, no Município de Araripe, tendo em vista a sua desfiliação do Partido Progressista - PP, que se deu no dia 28/05/2007, e posterior vinculação a partido diverso, qual seja, o Partido da República - PR.

(...) Diante do exposto, com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, determinando o conseqüente arquivamento dos autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de outubro de 2008

**JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
RELATOR”**

\*\*\*

**DECISÃO**

RECURSO ELEITORAL Nº 14207 – CLASSE 30

ORIGEM: Pires Ferreira – CE (21ª Zona Eleitoral - Ipu)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

RECORRENTE: Coligação “Tempo de Crescer” – PSDB/PTB/PRP/PSDC

ADVOGADO : Thiago de Almeida Ayres

RECORRIDO: José da Costa Farias

ADVOGADO: Pedro Eudes Pinto

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Cuida-se de recurso eleitoral interposto pela “Tempo de Crescer”, em face da decisão do Juízo da 21ª Zona Eleitoral, que julgou improcedentes os pedidos de Representação por Propaganda Irregular apresentada por José da Costa Farias, candidato a vereador pelo município de Pires Ferreira.

(...) Do exposto, extingo o feito sem resolução de mérito, por falta de interesse de agir, determinando, por conseguinte, o seu arquivamento, nos termos do art. 42, inciso X, do Regimento Interno do TRE/CE c/c art. 267, VI do CPC.

Fortaleza, 5 de outubro de 2008.

**Desª Gizela Nunes da Costa  
Relatora**

\*\*\*

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

RECURSO ELEITORAL Nº 14344 – CLASSE 30

ORIGEM: Granja – CE (25ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira

RECORRENTES: Francisco Raimundo Fontenele de Albuquerque e Coligação “Experiência e Juventude”

ADVOGADOS: Maria do Livramento Alves dos Santos e Ninon Elisabeth Tauchmann

RECORRIDO: Coligação “Granja da Mudança, Granja do Emprego”

ADVOGADO: Haroldo Ximenes Júnior

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de Recurso Eleitoral contra decisão prolatada pelo Juiz Eleitoral oficiante na 25ª Zona - Granja/Ce, que julgando procedente a presente representação determinou que a parte representada se abstenha de veicular em sua propaganda eleitoral a imagem do Presidente Lula, bem como retirar toda a propaganda irregular distribuída no município, estipulando multa diária de R\$ 5.000,00, em caso de descumprimento.

(...) Nestes termos, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral julgo prejudicado o presente feito, pela perda de seu objeto, determinando, por conseguinte, o devido arquivamento.

Notifiquem-se as partes e a douta Representante do Ministério Público Federal Eleitoral, do inteiro teor da presente decisão.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2008.

**Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Juíza Relatora”**

\*\*\*

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

RECURSO ELEITORAL Nº 14456 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira

RECORRENTES: Coligação Santana Em Boas Mãos – PC DO B/PSB/PV/PDT e Antônio Helder Arcanjo

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Carlênio Mário Lima Brandão, Juliana Costa Soares, Lúcio Gonçalves Feitosa, Osilene Abintes Assunção e a estagiária Jessica R. Parente de Vasconcelos

RECORRIDO: José Maria Sabino

ADVOGADO: José Maria Sabino (em causa própria)

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de Recurso Eleitoral contra decisão prolatada pela Juíza Eleitoral oficiante na 44ª Zona - Santana do Acaraú/Ce, que julgando procedente a presente representação, determinou que os representados se abstivessem de veicular propaganda eleitoral, por meio de impresso, por sistema de áudio ou de vídeo, ou por qualquer outro meio, da qual conste a imagem, a voz, ou menção ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e que removam e recolham o material que, porventura, houver sido distribuído ou afixado.

(...) Nestes termos, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral julgo prejudicado o presente feito, pela perda de seu objeto, determinando, por conseguinte, o devido arquivamento.

Notifiquem-se as partes e a douta Representante do Ministério Público Federal Eleitoral, do inteiro teor da presente decisão.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2008.

**Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Juíza Relatora”**

\*\*\*

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

RECURSO ELEITORAL Nº 14626 – CLASSE 30

ORIGEM: Nova Russas – CE (48ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Danilo Fontenele Sampaio Cunha

RECORRENTE: Coligação “Nova Russas de Todos Nós” – PC do B / PDT / PMN / PSL / PTB / PMDB / DEM / PV / PT / PR / PSC / PTN / PRTB

ADVOGADO: Renato de Araújo Lima Filho

INTERESSADAS: Daniela Helena de Souza Melo e Coligação “Avança Nova Russas” – PSB / PP / PRB

ADVOGADO: Carlos Eduardo Melo da Escóssia

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“(…) Trazem os autos dois RECURSOS ELEITORAIS, sob o nº 14626 (autuados como sendo um principal e um apenso) que se insurgem contra a decisão da MMa. Juíza Eleitoral de Nova Russas que analisando as representações de nºs 1586 e 1671, indeferiu os pedidos de direito de resposta formulados pela COLIGAÇÃO NOVA RUSSAS DE TODOS NÓS.

(...) 7. Assim, diante do exposto e tendo em vista o constante no Regimento Interno deste TRE, art. 42, X, e no art. 557 do CPC, nego seguimento ao presente recurso, por ser manifestamente inadmissível.

Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

**DANILO FONTENELLE SAMPAIO  
Juiz Relator”**

\*\*\*

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

RECURSO ELEITORAL Nº 14634 – CLASSE 30

ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira

RECORRENTE: FM Maior de Aracati Ltda.

ADVOGADOS: Alfredo Narciso da Costa Neto e Danielli Silvério Gondim

RECORRIDO: Coligação Unidos Pelo Aracati – PRB/PTB/PMDB/



PSD/PSDC/PRP

ADVOGADOS: Carlos Eduardo Nunes de Sena e Sabrina Cardoso Barbosa  
Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de Recurso Eleitoral contra decisão prolatada pelo Juiz Eleitoral oficiante na 8ª Zona - Aracati/Ce, que julgando precedente a presente representação aplicou a emissora Rádio FM Canoa, devidamente individuada nos autos, a pena de suspensão da sua programação normal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, período durante o qual deverá a emissora divulgar, a cada quinze minutos, que se encontra fora do ar por ter infringido a lei eleitoral.

(...) Nestes termos, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral julgo prejudicado o presente feito, pela perda de seu objeto, determinando, por conseguinte, o devido arquivamento.

Notifiquem-se as partes e a douta Representante do Ministério Público Federal Eleitoral, do inteiro teor da presente decisão.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2008.

**Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Juíza Relatora”**

\*\*\*

#### DECISÃO

RECURSO ELEITORAL Nº 14651 – CLASSE 30

ORIGEM: Fortaleza– CE (117ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTES: Luizianne de Oliveira Lins e Coligação Fortaleza Cada Vez Melhor – PT/PSB/PC DO B/PHS/PMDB/PMN/PSL/PTN/PRB/PT DO B/PV/PSDC

ADVOGADOS: Isabel Mota, José Aroldo Cavalcante Mota, Lúcio de Melo Freitas, Rodrigo Cavalcante Dias e a estagiária Priscila Gonçalves Brito

RECORRIDOS: Coligação Fortaleza Em Movimento – PDT/PTB/PSDB e Patrícia Lúcia Saboya F. Gomes

ADVOGADOS: Carlos Monteiro, Cynara Maria Rodrigues Monteiro, Djalma Pinto, Edson Luis Monteiro Lucas

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Recurso Eleitoral interposto por LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS e COLIGAÇÃO “FORTALEZA CADA VEZ MELHOR” contra a sentença de primeiro grau que indeferiu liminar requerida nos autos de Pedido de Direito de Resposta nº 2142/2008 (autuação da 117ª ZE), ajuizada em desfavor da candidata PATRÍCIA SABOYA e da COLIGAÇÃO “FORTALEZA EM MOVIMENTO” .

(...) Diante do exposto, ultrapassado o período de propaganda eleitoral gratuita, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, julgo prejudicado o Recurso em tela. Determino, por consequência, o arquivamento do presente feito, de acordo com o disposto no art. 42, X, RITRE-CE.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2008

**ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO**  
**JUIZ RELATOR”**

\*\*\*

#### DECISÃO

RECURSO ELEITORAL Nº 14675 – CLASSE 30

ORIGEM: Fortaleza – CE (117ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTES: Coligação Nós Vamos Fazer - DEM/PP e Moroni Bing Torgan

ADVOGADO: Dorgival Lucas Dutra

RECORRIDOS: Luizianne de Oliveira Lins e Coligação “Fortaleza Cada Vez Melhor” – PT/PSB/PC DO B/PHS/PMDB/PMN/PSL/PTN/PRB/PT DO B/PV/PSDC

ADVOGADOS: Aroldo Mota, Rodrigo Cavalcante Dias, Isabel Mota, Lúcio Freitas e Erlon Albuquerque de Oliveira

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Recurso Eleitoral interposto pela

COLIGAÇÃO “NÓS VAMOS FAZER” e MORONI BING TORGAN contra decisão liminar proferida nos autos da Representação nº 1817/2008 (autuação da 117ª ZE), ajuizada pela COLIGAÇÃO “FORTALEZA CADA VEZ MELHOR” e LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS.

(...) Diante do exposto, ultrapassado o período de propaganda eleitoral gratuita, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, julgo prejudicado o Recurso em tela. Determino, por consequência, o arquivamento do presente feito, de acordo com o disposto no art. 42, X, RITRE-CE.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de outubro de 2008

**JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO**  
**RELATOR”**

\*\*\*

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 319/08

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, foi julgado o processo abaixo mencionado:

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO Nº 11702 – CLASSE 14

ORIGEM: Limoeiro do Norte – CE (29ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral

REQUERENTE: Francisca Albaniza Primo Celedônio

ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota e Rodrigo Cavalcante Dias

REQUERIDO: Lúcia Baltazar Costa e Partido Republicano Brasileiro - PRB

ADVOGADOS: Antonio Evilázio Soares e Ismael Aragão Silva

EMENTA: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. INFIDELIDADE PARTIDÁRIA. PRELIMINARES DE INCONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO TSE 22.610/2007. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL E ILEGITIMIDADE ATIVA *AD CAUSAM* DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE GRAVE DISCRIMINAÇÃO PESSOAL. NÃO-COMPROVAÇÃO.

1. A atuação do Ministério Público Eleitoral como parte autora em ações eleitorais encontra lastro bastante no art. 127, *caput*, da CF/88, que se lhe incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo, ainda, lhe serem conferidas outras atribuições, desde que compatíveis com sua finalidade (CF/88, art 129, IX).

2. É constitucional a Resolução 22.610/07 seja em função do art. 26 da Lei nº. 9.096/95, seja pela possibilidade se de buscar diretamente no texto constitucional o fundamento para a sua edição, notadamente em se cuidando de direitos fundamentais.

3. Competência da Justiça Eleitoral. À Justiça Eleitoral compete conhecer das questões tratadas pela Resolução TSE 22.610/07, inobstante posteriores à diplomação dos eleitos, por interferir, reflexivamente, no resultado do processo eleitoral, pela alteração na representação dos partidos na respectiva casa legislativa.

4. Não se confunde grave discriminação pessoal com divergências ou disputas políticas internas. Expressão que implica tão-somente não oferecer o grêmio partidário tratamento isonômico entre seus filiados. Hipótese não albergada pelo acervo probatório.

5. Procedência dos pedidos.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do TRE/CE, por unanimidade, em julgar procedentes os pedidos da ação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 22/09/2008

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2008.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

\*\*\*

#### PAUTA Nº 334/08

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL Nº 14249 – CLASSE 30

ORIGEM: Mauriti – CE (76ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral irregular. RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

RECORRENTE: Coligação “Desenvolvimento e Paz, Quem Sabe Faz”

– PSDB/PTB/PDT/PR

ADVOGADO: Edson Saraiva Tavares

RECORRIDOS: Coligação “Unidos de Novo com a Força do Povo” –

PT/PP/PMDB/PRB/PHS/PV/PSB e Francisco Olon Leite

ADVOGADO: Antônio Irlando Pereira Linhares

Fortaleza/Ce, 21 de outubro de 2008.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

\*\*\*

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO Nº 14738/  
 2000

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATORA: Juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira

INTERESSADA: Lígia Coe Girão Rios, Analista Judiciário do Quadro  
 Permanente da Secretaria deste Tribunal

Nos autos do expediente acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Este Tribunal Regional Eleitoral na Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2005, deferiu o direito da servidora de averbar para efeitos de anuênios e licença prêmio, o tempo de serviço prestado em entidades da Administração Pública Federal Indireta.

(...) Assim, esclarecendo a manifestação, entendo que o prazo para pagamento de vantagens pecuniárias decorrentes dos direitos aventados na espécie, retroage a cinco anos a contar da lavratura do Acórdão.

Notifique-se a Seção interessada, para dar cumprimento a presente decisão.

Publique-se.

Registre-se.

Expediente necessário.

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2008.

**Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Juíza Relatora”**

**CORRIGENDA**

**PORTARIA N.º 1.172/2008**, datada de 8 de setembro de 2008, que concedeu progressão funcional a servidora Jenny de Sousa Silva, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará n.º 175, de 15 de setembro de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Nome	Cargo	Exercício	Classe/Padrão Atuais	Interstício	Classe/Padrão Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
JENNY DE SOUSA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	28/06/2005	A/3	28/06/07 A 27/06/08	A/4	19/7/2008

**LEIA-SE:**

Nome	Cargo	Exercício	Classe/Padrão Atuais	Interstício	Classe/Padrão Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
JENNY DE SOUSA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	28/06/2005	A/3	28/06/07 A 27/06/08	A/4	28/6/2008

Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

**Desª Huguette Braquehais**  
**Presidente**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1309/2008** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, RESOLVE autorizar as presentes substituições, no âmbito da Secretaria deste Regional, na forma a seguir:

Substituto/Cargo/Função	Substituído/Função	Período	Motivo Nº CI
Marcos Vinícius de Moraes Viana – Técnico Judiciário Internet – FC-6 De 22 a 26.9.08 Licença-médica 36/2008 COSIS	Denise Brito Rebouças Freitas – Chefe da Seção de Administração de Intranet e		
Edilberto Pinheiro Figuerêdo – Técnico Judiciário 7.10.08 Viagem a serviço 7/2008 SELIC	Andréia Vasconcelos Tomaz – Chefe da Seção de Licitações – FC-6	De 29.9 a	
Francisco Edmar Lira de Sousa – Técnico Judiciário Viagem a serviço 120/2008 COSEG	Márcio Jucá Jereissati – Coordenador de Serviços Gerais – CJ-2	Dia 26.9.08	
Alberto Sampaio de Araújo Júnior – Analista Judiciário FC-6 De 25 a 26.9.08 Viagem a serviço COINF	Flávio Moreira de Oliveira – Chefe da Seção de Atendimento e Apoio aos Usuários –	115/2008	
Polyana D’Oliveira Ribeiro – Assistente III da Assessoria Jurídica da Presidência – FC-3 De 7 a 10 e de 13 a 15.10.08 Viagem a serviço e Recesso	Giancarlo Teixeira Priante – Assessor II da Assessoria	105/2008 PRESI	
Flávia Beatriz Melo Arruda – Assistente II do Gabinete da Presidência – FC-5 De 7 a 10.10.08 Viagem a serviço	Sônia Maria Tomaz Alves – Oficiala de Gabinete da	107/2008 PRESI	
Silvana de Aguiar Pontes Bomfim – Coordenadora Técnica – CJ-2 a 10.10.08 Viagem a serviço 56/2008 SGP	Jarbas Marinho Lopes – Secretário de Gestão de Pessoas – CJ-3	De 7	
Maria Cristina de Sousa Nogueira – Chefe da Seção de Registros Funcionais e Benefícios – FC-6 Coordenadora de Pessoal – CJ-2 De 7 a 10.10.08 Viagem a serviço	Maria Maryane Lima Parente –	CI s/n COPES	
Reginaldo Gonçalves Monteiro – Técnico Judiciário a 10.10.08 Recesso 122/2008 COSEG	Cícero Antônio Matos Feitosa – Chefe da Seção de Portaria e Segurança – FC-6	De 7	
José de Paula Pessoa Teixeira – Assistente III da Coordenadoria de Gestão Documental – FC-3	Geraldo Domingos Pinto Netto –		

Coordenador de Gestão Documental – CJ-2 De 7 a 10.10.08 Licença-paternidade CI s/n COGED  
 CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

**Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1172/2008 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a Informação n.º 77/2008, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, **RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores constantes no quadro anexo, na forma do artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, c/c os artigos 2º, 3º, 4º, 17, 19, 20 e 27 da Resolução n.º 22.582/2007, do Tribunal Superior Eleitoral.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Fortaleza, 8 de setembro de 2008.

Des<sup>a</sup>. Huguette Braquehais  
 Presidente

**ANEXO**

(PORTARIA N.º 1172/2008, de 08/09/2008)

Nome	Cargo	Exercício	Classe/Padrão Atuais	Interstício	Classe/Padrão Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
ADRIANA GUIMARÃES HOLANDA MOTA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA	ANAL. JUD.	28/6/2005	A/3	28/06/07-27/06/08	A/4	28/6/2008
ANA CECÍLIA SALMITO BARBOSA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
ANTONIO MARCELO FONTENELE MOREIRA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
CARLOS EDUARDO GUEDES SAMPAIO	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
CRISTIANE CARLOS DA SILVA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
CRISTIANO RAFAEL ALVES MACHADO	TÉC. JUD.	28/6/2005	A/3	28/06/07-27/06/08	A/4	28/6/2008
DARLENE CLAUDIO MAIA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
DIEGO FEITOSA DE OLIVEIRA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
EDIEDLA FROTA QUEIROZ	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
EDILBERTO PINHEIRO FIGUEREDO	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
EDUARDO ALVES DE CARVALHO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
ÉRICA MARA TORRES POMPEU	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
ERIVON TAVARES MENDOÇA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
FERNANDO MAURÍCIO PESSOA RAMALHO VIANA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
FLÁVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVÃO	TÉC. JUD.	7/7/2004	A/5	07/07/07-06/07/08	B/6	7/7/2008
FRANCISCO ANDERSON FERNANDES DINIZ	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
FRANCISCO JOSÉ MACIEL DO NASCIMENTO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
FRANCISCO MARCIO BATISTA VALE	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
FRANCISCO SAMUEL PORTELA VIDAL	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
FRANCISCO TELESFORO CELESTINO JÚNIOR	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
FRANCISCO WILLIAM CRUZ LIMA	TÉC. JUD.	28/6/2005	A/3	28/06/07-27/06/08	A/4	28/6/2008
GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO	TÉC. JUD.	10/8/2005	A/3	10/08/07-09/08/08	A/4	19/7/2008
GLAUCIO LUCAS SILVA DE SOUZA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
HERIVALDO EVERTON DE ALMEIDA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
JENNY DE SOUSA SILVA	ANAL. JUD.	28/6/2005	A/3	28/06/07-27/06/08	A/4	28/6/2008
JOÃO DEHON SILVA MOREIRA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
JOÃO ROGÉRIO ALEXANDRINO DE MENDONÇA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
JOSÉ BRASIL DE SOUSA FILHO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
JOSÉ GENTIL DE HOLANDA ANGELIM FILHO	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
JOACIRA FURTADO DE MACÊDO TORQUATO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR	TÉC. JUD.	25/7/2005	A/3	25/07/07-24/07/08	A/4	25/7/2008
JONAS MOTA OLIVEIRA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
JULIANO VIANA RIBEIRO	TÉC. JUD.	5/8/2005	A/3	05/08/07-04/08/08	A/4	5/8/2008
KLERTON PONTES XIMENES	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
MARCOS HELENO LOPES OLIVEIRA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
NARDA DE MATOS ESMERALDO	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
NATALIA NOGUEIRA PINHEIRO	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
OCÉLIO SARAIVA PAIVA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
PAULO HENRIQUE DOS REIS LIMA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
PEDRO JANDER JUCÁ SOUSA ARAUJO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
RAFAEL PRATA DE ALMEIDA FERNANDES	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
RAQUEL MOREL GONZAGA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-22/07/08	A/4	23/7/2008
RONALDO QUINDERÉ MORENO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
ROSANA FONTENELE MACEDO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
SORAIA BEZERRA DE FREITAS ROCHA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
STÊNIO GARDEL MAIA	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
SULENE DA SILVA DE FREITAS	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
VANEZA ZINGLEARA FAUSTINO SOUSA RIBEIRO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
VÂNIA MARIA DA COSTA BARROS LINS	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008



VICENTE GASPAR CAVALCANTE

ANAL. JUD.

19/7/2005

A/3

19/07/07-18/07/08

A/4

19/7/2008

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1306/2008 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a Informação n.º 89/2008, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, **RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO** aos servidores constantes no quadro anexo, na forma do artigo 9º, da Lei nº 11.416/2006, c/c os artigos 2º, 4º e 17 da Resolução nº 22.582/2007, do Tribunal Superior Eleitoral. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

**Desª. Huguette Braquehais**  
Presidente

**ANEXO**  
(PORTARIA N.º 1306/2008, de 14/10/2008)

Nome	Cargo	Exercício	Classe/Padrão Atuais	Interstício	Classe/Padrão Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
JOSÉLIA Mª VIANA SOUZA OLIVEIRA	ANAL. JUD.	3/8/1999	C/11	18/08/07-17/08/08	C/12	18/8/2008
RAFAELLA FERREIRA BATISTA SOUTO	ANAL. JUD.	28/6/2005	A/3	28/06/07-27/06/08	A/4	28/6/2008
RIVANA PINTO DE AZEVEDO	TÉC. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
SAMUEL APOLIANO SOBREIRA	ANAL. JUD.	19/7/2005	A/3	19/07/07-18/07/08	A/4	19/7/2008
VALQUÍRIA GOMES FARIAS	ANAL. JUD.	3/8/1999	C/12	05/08/07-04/08/08	C/13	5/8/2008

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1307/2008 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a Informação n.º 92/2008, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, **RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores constantes no quadro anexo, na forma do artigo 9º, da Lei nº 11.416/2006, c/c os artigos 2º, 4º e 17 da Resolução nº 22.582/2007, do Tribunal Superior Eleitoral. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

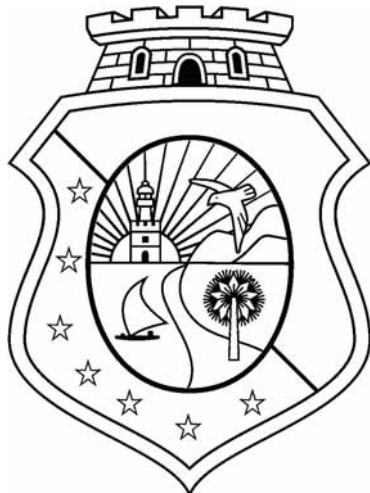
**Desª. Huguette Braquehais**  
Presidente

**ANEXO**  
(PORTARIA N.º 1307/2008, de 14/10/2008)

Nome	Cargo	Exercício	Classe/Padrão Atuais	Interstício	Classe/Padrão Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
ANDREA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ANAL. JUD.	03/09/07	A/1	03/09/07-02/09/08	A/2	3/9/2008
ANNE URSULY FAÇANHA RAULUSAITIS	TÉC. JUD.	29/06/07	A/1	29/06/07-28/06/08	A/2	29/6/2008
EDNA FERNANDES SABOIA	ANAL. JUD.	05/10/06	A/2	05/10/07-04/10/08	A/3	5/10/2008
JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR	ANAL. JUD.	11/10/06	A/2	11/10/07-10/10/08	A/3	11/10/2008
KINSLEY DAVIS COSTA SOUZA	TÉC. JUD.	16/10/06	A/2	16/10/07-15/10/08	A/3	16/10/2008

\* \* \* \* \*

## Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



### NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

**WELLINGTON** Forte M. Filho  
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva  
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento  
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia  
Maria **VILANI** de Vasconcelos

### SETOR DE IMPRESSÃO:

**GERMANO** Marques dos Santos  
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota  
**ROBERTO** Severiano Bomfim  
**HARIMILTON** Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tjce.jus.br>



# WWW.TJCE.JUS.BR

## LEIA COM ATENÇÃO!

### COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do site <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
  - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
  - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

#### DISCRIMINAÇÃO

#### 1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

#### 2- ASSINATURA

##### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

##### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

#### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão:largura (cm) X altura (cm) X 1,5

#### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

#### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634